



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 67b643de-6e10-45d9-97de-9c2b02b23a8c

Igarassu, 14 de março de 2022.

Ofício N° 093/2022

Exmo. Sr. Ranilson Brandão Ramos  
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Em atendimento a Resolução TC N° 147/2021 desse Tribunal de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Igarassu no exercício 2021.

Certos de termos atendido as exigências legais, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6522f0d5-7a2d-4308-902d-680a7d0ec643

**Declaração**

Item: 02 Res. 147/2021

Declaramos para os devidos fins de atendimento ao Item 02 da Resolução 147/2021 de 1 de dezembro de 2021 do TCE-PE, que:

**Não houve outro ocupante de cargo de Prefeito Municipal no ano de 2021.**

Igarassu, 14 de março de 2022

  
**Washington Tavares dos Santos**  
**Chefe de Gabinete**  
Mat:140089

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ITEM 03  
ANEXO I, RESOLUÇÃO TC Nº 143/2021

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 03 da Resolução TC Nº 143/2021, todas as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas listadas abaixo:

01.100	Câmara Municipal de Igarassu
30.100	Gabinete do Prefeito
31.100	Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais
32.100	Procuradoria Geral do Município de Igarassu
32.200	Serviço de Proteção ao Consumidor – PROCON
33.100	Controladoria Geral do Município
36.100	Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnológico
36.200	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
36.300	Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos
37.100	Secretaria Executiva da Receita
37.200	Secretaria Executiva de Finanças
38.100	Secretaria Executiva de Relações Institucionais
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude
40.100	Secretaria de Educação
41.100	Fundo Municipal de Assistência Social
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação
41.300	Secretaria Executiva de Defesa Cidadã
41.400	Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
41.600	Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Emprego
42.100	Secretaria Executiva de Comunicação
44.100	Secretaria Executiva de Turismo
44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

44.300	Secretaria Executiva de Cultura
45.100	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras
66.100	Autarquia do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
69.100	Fundo Municipal de Saúde
75.100	Agência de Meio Ambiente de Igarassu
78.100	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu
79.100	Empresa de Urbanização de Igarassu
90.100	Reserva de Contingência

**Assinado digitalmente**  
**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
**PREFEITA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3ea9685-68bd-4f6d-42a1-cba558af74ceb



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>251.670.800,00</b>	<b>251.670.800,00</b>	<b>287.860.172,78</b>	<b>36.189.372,78</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.539.360,00	22.539.360,00	21.899.730,09	-639.629,91
Impostos	20.395.000,00	20.395.000,00	20.816.795,44	421.795,44
Taxas	2.144.360,00	2.144.360,00	1.082.934,65	-1.061.425,35
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	27.765.000,00	27.765.000,00	36.958.943,82	9.193.943,82
Contribuições Sociais	23.745.000,00	23.745.000,00	24.093.406,34	348.406,34
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00	4.020.000,00	12.865.537,48	8.845.537,48
Receita Patrimonial	5.738.000,00	5.738.000,00	545.051,03	-5.192.948,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	116.000,00	116.000,00	-	-116.000,00
Valores Mobiliários	5.506.000,00	5.506.000,00	502.950,01	-5.003.049,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00	116.000,00	42.101,02	-73.898,98
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	116.000,00	116.000,00	-	-116.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	116.000,00	-	-116.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	194.613.440,00	194.613.440,00	227.805.102,54	33.191.662,54





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	87.429.040,00	87.429.040,00	108.421.206,55	20.992.166,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.369.400,00	56.369.400,00	59.674.136,54	3.304.736,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	112.000,00	112.000,00	747.034,18	635.034,18
Transferências de Instituições Privadas	-	-	206.822,84	206.822,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	50.703.000,00	50.703.000,00	58.755.902,43	8.052.902,43
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	899.000,00	899.000,00	651.345,30	-247.654,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	376.000,00	376.000,00	318.347,33	-57.652,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	523.000,00	523.000,00	332.997,97	-190.002,03
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>3.129.200,00</b>	<b>3.129.200,00</b>	<b>1.863.960,81</b>	<b>-1.265.239,19</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.129.200,00	3.129.200,00	1.863.960,81	-1.265.239,19
Transferências da União e de suas Entidades	1.314.000,00	1.314.000,00	1.766.626,30	452.626,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.815.200,00	1.815.200,00	97.334,51	-1.717.865,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>254.800.000,00</b>	<b>254.800.000,00</b>	<b>289.724.133,59</b>	<b>34.924.133,59</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>254.800.000,00</b>	<b>254.800.000,00</b>	<b>289.724.133,59</b>	<b>34.924.133,59</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	13.622.067,02	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>254.800.000,00</b>	<b>254.800.000,00</b>	<b>303.346.200,61</b>	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>229.304.900,00</b>	<b>282.314.391,08</b>	<b>274.425.885,35</b>	<b>269.653.032,76</b>	<b>259.183.591,23</b>	<b>7.888.505,73</b>
Pessoal e Encargos Sociais	142.097.860,00	203.079.494,03	199.570.576,64	199.269.684,94	194.650.927,70	3.508.917,39
Juros e Encargos da Dívida	192.000,00	483.420,97	447.768,28	447.768,28	447.768,28	35.652,69
Outras Despesas Correntes	87.015.040,00	78.751.476,08	74.407.540,43	69.935.579,54	64.084.895,25	4.343.935,65
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>23.171.600,00</b>	<b>29.177.555,34</b>	<b>28.920.315,26</b>	<b>27.298.109,63</b>	<b>22.629.466,27</b>	<b>257.240,08</b>
Investimentos	20.832.600,00	18.030.223,72	17.781.043,99	16.158.838,36	11.490.195,00	249.179,73
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.339.000,00	11.147.331,62	11.139.271,27	11.139.271,27	11.139.271,27	8.060,35
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>1.323.500,00</b>	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>253.800.000,00</b>	<b>311.491.946,42</b>	<b>303.346.200,61</b>	<b>296.951.142,39</b>	<b>281.813.057,50</b>	<b>8.145.745,81</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>253.800.000,00</b>	<b>311.491.946,42</b>	<b>303.346.200,61</b>	<b>296.951.142,39</b>	<b>281.813.057,50</b>	<b>8.145.745,81</b>
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>253.800.000,00</b>	<b>311.491.946,42</b>	<b>303.346.200,61</b>	<b>296.951.142,39</b>	<b>281.813.057,50</b>	<b>8.145.745,81</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>1.000.000,00</b>	-	-	-	-	-







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>27.595,28</b>	<b>2.804.835,68</b>	<b>2.567.155,18</b>	<b>2.545.155,18</b>	-	<b>287.275,78</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	18.077,39	13.769,06	13.769,06	-	4.308,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	27.595,28	2.786.758,29	2.553.386,12	2.531.386,12	-	282.967,45
<b>Despesas de Capital</b>	-	<b>633.280,26</b>	<b>385.421,16</b>	<b>385.421,16</b>	-	<b>247.859,10</b>
Investimentos	-	633.280,26	385.421,16	385.421,16	-	247.859,10
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>27.595,28</b>	<b>3.438.115,94</b>	<b>2.952.576,34</b>	<b>2.930.576,34</b>	-	<b>535.134,88</b>





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.714.001,15</b>	<b>5.055.221,15</b>	<b>4.976.279,04</b>	<b>300,04</b>	<b>3.792.643,22</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.072.527,43	4.525.019,62	4.491.561,19	-	2.105.985,86
Juros e Encargos da Dívida	13.809,79	-	-	-	13.809,79
Outras Despesas Correntes	1.627.663,93	530.201,53	484.717,85	300,04	1.672.847,57
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.607.347,89</b>	<b>381.277,55</b>	<b>36.930,00</b>	-	<b>1.951.695,44</b>
Investimentos	1.577.338,47	381.277,55	36.930,00	-	1.921.686,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	30.009,42	-	-	-	30.009,42
<b>TOTAL</b>	<b>5.321.349,04</b>	<b>5.436.498,70</b>	<b>5.013.209,04</b>	<b>300,04</b>	<b>5.744.338,66</b>

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9afe198c-061a-4e55-89c4-98eal1b5da36e

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu - PE

CEP: 53.610-070

#### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/0-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3227 de 30 de dezembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Agência de Meio Ambiente de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu, Empresa de Urbanização de Igarassu, Câmara Municipal de Igarassu, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA, Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu, IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu, Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, Fundo Municipal de Saude de Igarassu

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9afe198c-c61a-4e55-89c4-98eal1b5da36e

dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:9afe198c-c61a-4e55-89c4-98eal1b5da36e](https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:9afe198c-c61a-4e55-89c4-98eal1b5da36e)

são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

## **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste:ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9afe198c-c61a-4e55-89c4-98eal1b5da36e

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1. Orçamento do município de Igarassu – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 254.800.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 254.800.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 311.491.946,42, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	251.670.800,00	DESPESAS CORRENTES	229.304.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.129.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	23.171.600,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	2.323.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>254.800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>254.800.000,00</b>

### c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 251.670.800,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 287.860.172,78, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 36.189.372,78.

#### Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 3.129.200,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.863.960,81, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.265.239,19.

#### Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 254.800.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 289.724.133,59 que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 34.924.133,59. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 113,71%.

#### Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 229.304.900,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 282.314.391,08, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 274.425.885,35. As liquidações totalizaram R\$ 269.653.032,76, sendo pagos o montante de R\$ 259.183.591,23, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 7.888.505,73

#### Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 23.171.600,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 29.177.555,34, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 28.920.315,26. As liquidações totalizaram R\$ 27.298.109,63, sendo pagos o montante de R\$ 22.629.466,27, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 257.240,08

#### Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 254.800.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 311.491.946,42. O valor total empenhado foi de R\$ 303.346.200,61, o liquidado R\$ 296.951.142,39, e o pago R\$ 281.813.057,50. A economia orçamentária foi de R\$ 8.145.745,81. O coeficiente de execução foi de 97,38%.

#### Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 289.724.133,59, menos as despesas empenhadas R\$ 303.346.200,61, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 13.622.067,02. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9afe198c-061a-4e55-89c4-98eal1b5da36e

Orçamento	
<b>Receita</b>	
Realizada	289.724.133,59
Prevista	254.800.000,00
<b>( = ) Excesso de Arrecadação</b>	<b>34.924.133,59</b>
<b>Despesa</b>	
Realizada	303.346.200,61
Previsto	311.491.946,42
<b>( = ) Economia Orçamentária</b>	<b>8.145.745,81</b>
<b>Resultado</b>	
( + ) Receita Realizada	289.724.133,59
( - ) Despesa Executada	303.346.200,61
<b>( = ) Superávit / Déficit de Execução</b>	<b>-13.622.067,02</b>

### Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 27.595,28, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 3.438.115,94. Desde montante foram pagos R\$ 2.930.576,34 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 535.134,88

### Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 5.321.349,04, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 5.436.498,70. Desde montante foram pagos R\$ 5.013.209,04 e cancelados R\$ 300,04, restando de saldo a pagar R\$ 5.744.338,66

### c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

### c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

### c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 16.085.730,87, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	14.085.000,00	14.085.000,00	16.085.730,87	2.000.730,87
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.085.000,00</b>	<b>14.085.000,00</b>	<b>16.085.730,87</b>	<b>2.000.730,87</b>

### c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 11.156.750,66, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPEAS CORRENTES	10.759.360,00	11.198.649,11	11.156.750,66	11.083.665,75	9.455.080,01	41.898,45
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.759.360,00</b>	<b>11.198.649,11</b>	<b>11.156.750,66</b>	<b>11.083.665,75</b>	<b>9.455.080,01</b>	<b>41.898,45</b>

### c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 303.346.200,61

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	254.800.000,00	254.800.000,00	164.425.680,40	162.415.895,61	158.960.041,20	90.374.319,60
SUPLEMENTAR	0,00	224.024.950,15	138.920.520,21	134.535.246,78	122.853.016,30	85.104.429,94
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>254.800.000,00</b>	<b>478.824.950,15</b>	<b>303.346.200,61</b>	<b>296.951.142,39</b>	<b>281.813.057,50</b>	<b>175.478.740,55</b>

### c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

### c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ 51.301.171,81. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

### c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 47.380.458,97. Enquanto as recebidas somam R\$ 46.452.400,52, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Assinado em: 15/05/2021 10:58:55  
Acesso em: https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9afe198c-c61a-4e55-89c4-98eal1b5da36e





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	289.724.133,59	251.323.095,11	Despesa Orçamentária (Nota 5)	303.346.200,61	259.949.418,25
Ordinária	147.033.923,07	146.778.297,74	Ordinária	106.651.149,04	97.395.958,52
Recursos Ordinários	147.033.923,07	146.778.297,74	Recursos Ordinários	106.651.149,04	97.395.958,52
Recursos Vinculados à Educação	75.217.266,55	31.121.240,26	Recursos Vinculados à Educação	84.090.035,68	55.999.092,84
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	560.284,75	82.123,73	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.115.432,94	4.502.637,91
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	22.691.228,43	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	35.320.051,60
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	416.989,73	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	12.933.489,30
Transferências do FUNDEB 60%- Complementação da União	0,00	3.514.491,44	Transferências do FUNDEB 60%- Complementação da União	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%-Complementação da União	0,00	939.020,21	Transferências do FUNDEB 40%-Complementação da União	0,00	12.320,00
Transferência do Salário-Educação	1.937.709,27	1.782.912,04	Transferência do Salário-Educação	1.785.072,77	1.567.803,50
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.290.368,20	1.500.936,80	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.334.143,10	1.502.045,41
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	169.964,52	168.515,09	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	77.726,88	55.816,71
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	104.928,41
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	20.872,50	25.022,79	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	41.384.428,14	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	47.309.793,77	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	17.626.770,73	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	15.548.510,21	0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	6.217.002,93	0,00	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	2.156.234,56	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	2.666.554,44	0,00	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	2.094.818,71	0,00
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	2.340.317,75	0,00	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	1.351.721,96	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	1.002.993,32	0,00	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	316.580,78	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	28.140.443,15	32.311.200,11	Recursos Vinculados à Saúde	67.864.088,98	62.934.943,45
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	33.916.865,93	35.527.717,16
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	747.034,18	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	6.015,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	331.416,20
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	24.968.494,21	23.778.851,51	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	30.312.748,42	18.778.779,37
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	95.150,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.408.914,76	0,00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.568,07	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	16.000,00	8.532.348,60	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.623.891,56	8.201.880,72
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.577.562,02	3.266.000,45	Recursos Vinculados à Assistência Social	2.212.302,84	2.858.491,40
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.366.456,37	2.262.974,23	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.664.931,50	2.479.032,78
Transferências de Convênios - Assistência Social	211.105,65	1.003.026,22	Transferências de Convênios - Assistência Social	547.371,34	379.458,62
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	24.176.527,54	12.741.718,18	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	34.850.425,54	32.401.406,94
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	2.246.950,88	1.330.203,04	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	20.000,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2021 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	21.929.576,66	11.411.515,14	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	34.850.425,54	32.381.406,94
Outras Destinações de Recursos	13.578.411,26	25.104.638,37	Outras Destinações de Recursos	7.678.198,53	8.359.525,10
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	11.539.338,17	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	712.873,78	3.597.898,03	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	908.122,81	2.710.841,45
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	793.139,89	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	129.060,43
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.865.537,48	6.656.642,25	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.770.075,72	4.690.790,88
Outras vinculações de transferências	0,00	821.101,87	Outras vinculações de transferências	0,00	828.832,34
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	0,00	1.696.518,16	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	46.452.400,52	44.866.513,66	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	47.380.458,97	44.058.326,01
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	46.452.400,52	44.866.513,66	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	47.380.458,97	44.058.326,01
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) AMAIG	38.000,00	227.200,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	9.097.916,60	10.168.068,29
Câmara - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	9.097.916,69	10.168.068,29	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMDCA	416.000,00	400.000,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	34.310.198,87	31.780.098,76	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	34.896.957,67	30.900.710,00
IGAPREV - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	38.184,36	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) IGAPREV	0,00	5.990,49
IGAPREV FINANC - Repasses Recebidos - Consolidação	8.091,09	354.815,25	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) URBI	2.672.193,87	1.896.566,90
URBI - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	2.582.193,87	1.898.147,00	FMS - Repasses Concedidos a(o) FMS	251.284,16	104.975,08
FMDCA - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	416.000,00	400.000,00	FMS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	196,98	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	IGAPREV - Repasses Concedidos - Consolidação	7.909,69	354.815,25
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00	IGAPREV FINANC - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
			AMAIG - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	38.000,00	227.200,00
			Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	52.473.909,18	34.537.861,11	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	36.254.138,24	42.388.443,56
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	6.395.058,22	3.438.115,94	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	2.930.576,34	6.898.415,61
Inscrito de Restos a Pagar Processados	15.138.084,89	5.436.498,70	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.013.209,04	10.161.859,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	30.092.531,99	25.663.246,47	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.310.352,86	25.328.168,73
Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.248.802,58	4.305.049,77	Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.105.208,32	4.656.724,39
Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	8.487,21
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	178.506,80	210.432,42	Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	177.595,03	147.662,44
Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	99.865,43	152.099,02	Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	110.104,73	135.514,84
Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.908.789,98	3.795.789,65	Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.048.108,31	

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PE  
 Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS PE  
 Código do documento: d98c7b6e15b640c580583518381d9b

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
 systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	4.143.987,81	3.410.727,23	Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	5.255.445,86	2.636.439,38
Câmara - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	100.545,22	61.002,88	Câmara - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	85.039,48	61.002,88
Câmara - INSS	382.136,24	400.934,67	Câmara - INSS	350.825,29	400.934,67
Câmara - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	524.948,33	544.781,66	Câmara - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	444.197,35	624.061,81
Câmara - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	478.711,55	698.014,09	Câmara - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	478.711,55	698.014,09
Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	54.316,77	97.436,90	Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	41.780,32	99.149,27
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.370.719,04	965.187,09	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.468.659,53	945.238,28
FMS - INSS	2.261.135,44	1.925.170,69	FMS - INSS	2.516.228,08	1.664.793,15
FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.152.622,53	1.483.087,66	FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
FMS - ISS	15.660,88	16.952,63	FMS - ISS	0,00	0,00
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	44.126,98	29.941,97	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	39.215,65	39.782,50
FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.210,59	15.994,10	FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	17.883,61	21.899,28
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	530.019,16	475.208,44	FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	507.398,93	497.923,17
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.309.624,19	1.687.656,34	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.124.467,85	3.367.134,71
IGAPREV FINANC - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	5.910.851,86	5.057.594,80	IGAPREV FINANC - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	5.200.661,52	4.711.050,22
URBI - INSS	121.892,54	105.482,78	URBI - INSS	120.333,58	81.669,33
URBI - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	72.750,39	59.745,98	URBI - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	56.792,93	19.298,57
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.572,33	4.436,62	URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.572,33	4.436,62
URBI - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.080,20	1.101,90	URBI - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.082,90	1.101,95
URBI - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	112.652,82	120.214,33	URBI - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	112.567,58	129.001,18
URBI - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8.484,75	38.886,05	URBI - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8.131,20	2.139,00
AMAIG - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	26.311,11	0,00	AMAIG - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	22.297,72	0,00
AMAIG - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	14.206,47	316,80	AMAIG - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	13.043,21	768,08
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	848.234,08	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	73.401.221,06	89.069.939,00	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	75.070.866,53	73.401.221,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73.401.221,06	89.069.939,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	75.070.866,53	73.401.221,06
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	57.945,88	382.483,61	CONTA ÚNICA RPPS	42.558,87	57.945,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	48.081.210,99	45.930.363,08	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	59.360.304,21	48.081.210,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.162.014,94	43.873.240,23	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.716.834,42	3.162.014,94
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	22.991.078,05	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	12.993.963,75	22.991.078,05
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-891.028,80	-1.116.147,92	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-42.794,72	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	462.051.664,35	419.797.408,88	<b>TOTAL GERAL:</b>	462.051.664,35	419.797.408,88

\_\_\_\_\_  
**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

\_\_\_\_\_  
**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d98c72be-15b6-40c5-8058-359183a8149b

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53.610-070

#### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3227 de 30 de dezembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Agência de Meio Ambiente de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu, Empresa de Urbanização de Igarassu, Câmara Municipal de Igarassu, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA, Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu, IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu, Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, Fundo Municipal de Saude de Igarassu

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d98c72be-15b6-40c5-8058-359183a81d9b

coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA A. RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d98c72be-15b6-40c5-8058-359183a81d9b

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA A. RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d98c72be-15b6-40c5-8058-359183a81d9b

### c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

#### c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

##### **Nota 1: Receita Orçamentária**

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 289.724.133,59. Houve um aumento de R\$ 38.401.038,48 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 251.323.095,11.

##### **Nota 2: Transferências financeiras recebidas**

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 46.452.400,52. Houve um aumento de R\$ 1.585.886,86 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 44.866.513,66..

##### **Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários**

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 52.473.909,18, sendo R\$ 30.092.531,99 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 6.395.058,22 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 15.138.084,89 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 848.234,08 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

##### **Nota 4: Saldo do exercício anterior**

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 73.401.221,06, sendo R\$ 73.401.221,06 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 22.100.049,25 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balço Patrimonial.

##### **Nota 5: Despesa orçamentaria**

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 303.346.200,61. Houve um aumento de R\$ 43.396.782,36 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 259.949.418,25.

##### **Nota 6: Transferências financeiras concedidas**

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 47.380.458,97. Houve um aumento de R\$ 3.322.132,96 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 44.058.326,01.

##### **Nota 7: Desembolsos extra orçamentários**

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 36.254.138,24, sendo R\$ 28.310.352,86 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 2.930.576,34 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 5.013.209,04 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

##### **Nota 8: Saldo para o exercício seguinte**

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 75.070.866,53, sendo R\$ 75.070.866,53 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 12.951.169,03 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balço Patrimonial.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 462.051.664,35. Houve um aumento de R\$ 42.254.255,47 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 419.797.408,88.



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d98c72be-15b6-40c5-8058-359183a8149b

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	73.401.221,06
+	Receita Orçamentária	289.724.133,59
+	Transferências Financeiras Recebidas	46.452.400,52
+	Recebimentos Extra Orçamentários	52.473.909,18
-	Despesas Orçamentárias	303.346.200,61
-	Transferências Financeiras Concedidas	47.380.458,97
-	Pagamentos Extra Orçamentários	36.254.138,24
=	Saldo para o Exercício Seguinte	75.070.866,53

### **d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos**

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### **d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.4. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### **d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## **e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**

### **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):**

Para Execução Orçamentária R\$ 46.452.400,52  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):**

Para Execução Orçamentária R\$ 47.380.458,97  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## **f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:**

### **RECURSO ORDINÁRIOS:**

1.7.1.8.01.2.1.99 - Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal (R\$ 13.332.231,49). 1.7.1.8.01.5.1.99 - Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal (R\$ 42.358,07). 1.7.2.8.01.1.1.99 - Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal (R\$ 12.964.283,19). 1.7.2.8.01.2.1.99 - Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal (R\$ 1.371.773,50). 1.7.2.8.01.3.1.99 - Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal (R\$ 48.897,91). Totalizando R\$ 27.759.544,16

### **RECURSOS VINCULADOS:**

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## **g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial**

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d98c72be-15b6-40c5-8058-359f83a81d9b

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>84.981.736,54</b>	<b>83.207.078,53</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>30.392.741,95</b>	<b>19.108.876,76</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	62.119.697,50	51.301.171,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.907.191,65	7.779.995,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	62.119.697,50	51.301.171,81	PESSOAL A PAGAR	3.988.413,28	2.895.910,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	62.119.697,50	51.301.171,81	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.988.413,28	2.895.910,34
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	10.167.341,04	9.959.269,70	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-2.732,75	-2.732,75
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	5.500,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	-2.497,22	-2.497,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	5.500,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	-235,53	-235,53
SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	5.500,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.921.511,12	4.886.818,01
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	5.188.119,64	4.985.548,30	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	550.444,92	1.242.652,86
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.026.810,36	795.544,22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	3.371.066,20	3.644.165,15
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	1.026.810,36	795.544,22	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	13.809,79	13.809,79
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.161.309,28	4.190.004,08	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	13.809,79	13.809,79
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	1.651.295,58	1.959.829,04	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO (F)	13.809,79	13.809,79
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	2.510.013,70	2.230.175,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.054.292,85	3.031.002,49
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.973.721,40	4.973.721,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	13.054.292,85	3.031.002,49
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.973.721,40	4.973.721,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	13.054.292,85	3.031.002,49
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	4.973.721,40	4.973.721,40	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	12.694.698,00	21.946.637,02	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12.993.963,75	22.991.078,05	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	12.993.963,75	22.991.078,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.417.447,66	8.284.068,88
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-299.265,75	-1.044.441,03	VALORES RESTITUÍVEIS	9.417.447,66	8.284.068,88
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-299.265,75	-1.044.441,03	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	9.417.447,66	8.284.068,88
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>192.841.413,80</b>	<b>205.909.596,78</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>43.044.532,58</b>	<b>68.365.813,12</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.876.247,58	109.842.245,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	27.083.206,17	32.196.951,72





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	80.876.247,58	109.842.245,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.083.206,17	32.196.951,72
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	76.184.910,81	105.290.043,90	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	1.608.989,81	7.081.004,83
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	135.374.868,42	137.006.893,63	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	25.474.216,36	25.115.946,89
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	3.460.093,98	3.460.093,98	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-62.304.042,19	-34.830.934,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	4.020.068,59	8.217.452,06
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-346.009,40	-346.009,40	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.020.068,59	8.217.452,06
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	4.691.336,77	4.552.201,68	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	4.020.068,59	8.217.452,06
INVESTIMENTOS	14.049,00	14.049,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	14.049,00	14.049,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	11.941.257,82	27.951.409,34
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	14.049,00	14.049,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	11.941.257,82	27.951.409,34
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	14.049,00	14.049,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	11.941.257,82	27.951.409,34
IMOBILIZADO (Nota 9)	111.951.117,22	96.053.302,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	31.072.443,76	28.706.232,51	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	31.072.443,76	28.706.232,51	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>73.437.274,53</b>	<b>87.474.689,88</b>
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	260.830,80	215.352,80	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	56.487,10	56.487,10	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	4.110,00	4.110,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	19.392,20	19.392,20	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	1.340,00	1.340,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	30.730.283,66	28.409.550,41	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	83.092.010,46	68.913.962,19	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	83.092.010,46	68.913.962,19	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
IMÓVEIS RESIDENCIAIS (P)	71.000,00	71.000,00	RESULTADOS ACUMULADOS	204.385.875,81	201.641.985,43
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	504.364,93	504.364,93	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	204.384.798,60	201.640.908,22
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	82.516.645,53	68.338.597,26	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	204.384.798,60	201.640.908,22
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.213.337,00	-1.566.892,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	2.743.890,38	-787.361,06
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.213.337,00	-1.566.892,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	201.640.908,22	202.428.269,28
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-19.786,68	-14.354,71	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-48.454,78	-44.087,13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

(-) DEPRECIACO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MVEIS (P)	-2.122.935,84	-1.505.610,66	LUCROS E PREJUZOS ACUMULADOS	1.077,21	1.077,21
(-) DEPRECIACO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	-18.493,42	0,00	LUCROS E PREJUZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICPIO	1.077,21	1.077,21
(-) DEPRECIACO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMVEIS (P)	-3.666,28	-2.840,00	(-) AOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
INTANGVEL (Nota 10)	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>204.385.875,81</b>	<b>201.641.985,43</b>
DIFERIDO	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>277.823.150,34</b>	<b>289.116.675,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>277.823.150,34</b>	<b>289.116.675,31</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>76.764.956,83</b>	<b>76.252.078,90</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>37.301.170,58</b>	<b>22.574.823,51</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>201.058.193,51</b>	<b>212.864.596,41</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>43.044.297,05</b>	<b>68.365.577,59</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>197.477.682,71</b>	<b>198.176.274,21</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO</b>			<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICACO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICACO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
EXECUCO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUCO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	87.216.026,54	86.972.496,01
090 - Outros Recursos Não Vinculados	11.539.338,17	11.539.338,17
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-44.673.732,09	-37.929.175,17
112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	-17.136.257,92	-11.950.309,47
113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-29.068.053,37	-30.553.054,77
114 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	11.707.012,33	7.646.243,96
115 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	1.515.996,41	879.310,21
118 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	988.595,79	0,00
119 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	756.336,43	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	166.353,17	-57.767,57
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-281.392,35	-291.164,28
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	259.379,72	121.835,62
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-2.856.426,25	-2.856.426,25
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	-496.454,35	-517.326,85
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-15.638.787,95	-14.343.689,29
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	8.707.969,43	7.966.950,25
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-331.416,20	-331.416,20
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.495.402,64	2.489.292,40
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-2.829.632,18	341.667,88
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-75.769,00	-75.769,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.404.346,69	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-6.277.687,67	-5.776.407,89
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	2.073.160,55	2.403.546,24
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	8.877.202,50	6.625.714,47
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	3.794.580,85	17.028.318,94
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.257.820,36	1.095.682,73
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	117.256,10	117.256,10





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

560 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.	1.696.518,16	1.696.518,16
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.434.972,89	3.906.928,32
940 - Outras vinculações de transferências	-9.730,47	407.000,07
950 - Outras vinculações de taxas e contribuições	1.415.855,00	1.415.855,00
990 - Outros Recursos Vinculados	5.705.807,60	5.705.807,60
<b>TOTAL</b>	<b>39.463.786,25</b>	<b>53.677.255,39</b>

\_\_\_\_\_  
**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

\_\_\_\_\_  
**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5f66ea-032d-45fb-ae82-283752803b20

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53.610-070

#### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3227 de 30 de dezembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Agência de Meio Ambiente de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu, Empresa de Urbanização de Igarassu, Câmara Municipal de Igarassu, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA, Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu, IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu, Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, Fundo Municipal de Saude de Igarassu

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5f56ea-032d-45fb-ae62-283752803b20

trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicetece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5f6ea1-032d-45fb-ae82-283752803b20

### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5f6ea1-032d-45fb-ae82-283752803b20

competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **Nota 1: Ativo circulante**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 84.981.736,54. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 62.119.697,50); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 10.167.341,04); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 12.694.698,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### **Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa**

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 62.119.697,50

### **Nota 3: Créditos a Curto Prazo**

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 10.167.341,04.

### **Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo**

Registros de Créditos a Curto Prazo: SUPRIMENTO DE FUNDOS (P) (R\$ 5.500,00); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P) (R\$ 1.026.810,36); CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F) (R\$ 1.651.295,58); CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R\$ 2.510.013,70); OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R\$ 4.973.721,40);

### **Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

O valor evidenciado no total de R\$ 12.694.698,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### **Nota 5: Estoque / Almoxarifado**

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### **Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque**

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cete.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5f6ea1-032d-45fb-ae82-283752803b20

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 192.841.413,80. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 80.876.247,58); INVESTIMENTOS (R\$ 14.049,00); IMOBILIZADO (R\$ 111.951.117,22); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 10.167.341,04.

### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R\$ 135.374.868,42); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 3.460.093,98); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -62.304.042,19); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -346.009,40); CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P) (R\$ 4.691.336,77);

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 111.951.117,22. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 31.072.443,76); BENS IMÓVEIS (R\$ 83.092.010,46); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -2.213.337,00);

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Bens Móveis	31.072.443,76	28.706.232,51
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-2.191.177,30	-1.564.052,50
Bens Imóveis	83.092.010,46	68.913.962,19
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-22.159,70	-2.840,00
<b>TOTAL</b>	<b>111.951.117,22</b>	<b>96.053.302,20</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 30.392.741,95. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 7.907.191,65); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 13.809,79); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 13.054.292,85); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 9.417.447,66);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 43.044.532,58. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 27.083.206,17); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 4.020.068,59); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 11.941.257,82); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 27.083.206,17.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 7.907.191,65, empréstimos e financiamentos a curto prazo no valor de R\$ 13.809,79, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 13.054.292,85 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 9.417.447,66. Totalizando passivo circulante em R\$30.392.741,95.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5f6ea-032d-45fb-ae8b-2-283752803b20

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 27.083.206,17 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 4.020.068,59. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$31.103.274,76. Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 3.988.413,28	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ -2.732,75	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.921.511,12	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 27.083.206,17

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 4.020.068,59.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 11.941.257,82.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 11.941.257,82 o que resultou num total de provisões de R\$ 11.941.257,82 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 11.941.257,82
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2021 é de R\$ 11.941.257,82. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 449.084.134,33); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -2.856.683,57); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -187.124,08); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 3.778.322,85); (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (R\$ -313.977.914,71); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 453.002.863,48); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -31.060.075,31); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -23.110.053,62); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -36.240.229,08); (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (R\$ -286.198.755,77); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 31.246.595,07); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -8.004.086,13); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -5.478.024,87); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -2.212.097,23); AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (R\$ 1.412.943,56);

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 37.301.170,58. dos quais R\$ 30.392.977,48 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 6.908.193,10 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 204.385.875,81) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 277.823.150,34) e passivos (R\$ 73.437.274,53). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 204.385.875,81); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 201.641.985,43. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 2.743.890,38, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 204.385.875,81.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5f6ea-032d-45fb-ae82-283752803b20

Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{76.764.956,83}{37.301.170,58} = 2,06$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2021 houve uma redução no valor da dívida.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 5a5f66a1-032d-45fb-ae82-283752803b20

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

#### h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

#### h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

#### h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

#### h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

#### h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

#### h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

#### h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

#### h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

#### h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

#### h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://cte.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5f6ea1-032d-45fb-ae62-283752803b20

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**

**Resolução TC nº 143, de 01 de dezembro de 2021 - ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Procedimentos Contábeis Orçamentários – registro de atos e fatos orçamentários.	Registro contábil da receita e despesa orçamentária de acordo com os princípios Orçamentários.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretária de Finanças.	31/12/2014	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários).	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários e respectivos	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária ou não tributária, e suas respectivas perdas.	Metodologia de reconhecimento da Dívida Ativa de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de Procedimentos para Reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	Registro contábil e evidenciação de eventos futuros ou imprevisíveis nas contas de controle.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Procuradoria Municipal.	31/12/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro de todos os bens móveis e imóveis.	Bens móveis e imóveis devidamente inventariados e registrados no sistema.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Concluído parcialmente
Registro de todos os bens intangíveis.	Bens intangíveis devidamente registrados no sistema.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Concluído parcialmente
Operacionalização da depreciação, bens tangíveis amortização e exaustão.	Registro de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Concluído parcialmente
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para Reconhecimento e mensuração dos bens de infraestrutura e suas respectivas depreciação, amortização ou exaustão juntamente com procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.	Bens de infraestrutura devidamente registrados com respectiva depreciação, amortização ou exaustão e sujeitos à reavaliação e/ou redução ao valor recuperável	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento de bens do patrimônio cultural sua depreciação, amortização ou exaustão assim como reavaliação e redução ao valor recuperável	Reconhecimento dos bens do Patrimônio Cultural segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP.	Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Elaboração de procedimento para reconhecimento, mensuração e evidenciação de operações de crédito por competência.	Registro contábil e evidenciação de operações de crédito.	Secretaria de Finanças, setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Registro contábil e evidenciação das provisões de direito trabalhista por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Recursos Humanos.	31/12/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para evidenciação de provisão atuarial do RPPS	Registro contábil e evidenciação de provisão atuarial	Regime Próprio de Previdência Social do Município e Contabilidade	31/12/2015	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reconhecimento mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Registro contábil das obrigações para com fornecedores por competência	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Registro contábil e mensuração de demais obrigações por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reconhecimento mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização	Registro contábil de bens intangíveis.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio (Comissão de Inventariança)	31/12/2022	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reconhecimento de outros intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável	Registro contábil de outros bens intangíveis, amortização e redução a valor recuperável	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio (Comissão de Inventariança)	31/12/2022	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de investimentos permanentes e seus respectivos ajustes e redução ao valor recuperável	Registro contábil de investimentos permanentes e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável	Setor de Contabilidade, Secretaria de Finanças e Setor de Patrimônio.	31/12/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimento para mensuração e evidenciação de estoques	Registro contábil de estoques	Setor de Patrimônio, Secretaria de Administração e Contabilidade	31/12/2022	Concluída parcialmente
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimento de reconhecimento, mensuração e evidenciação de demais procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Registro contábil de demais itens patrimoniais de acordo com as IPSAS, NBC TSP e MCASP	Setor de Patrimônio e Contabilidade	31/12/2016	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para o FUNDEB	Contabilização das transferências ao FUNDEB, da remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	Contabilidade e Secretaria de Finanças	31/12/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para Operações de Crédito	Contabilização das diversas operações de crédito mobiliárias e contratuais.	Contabilidade e Secretaria de Finanças	31/12/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para o Regime Próprio de Previdência Social	Contabilização das diversas operações previdenciárias como a consolidação das contas, reserva orçamentária, recursos arrecadados de exercícios anteriores e segregação de massa.	Contabilidade e Fundo de Previdência	31/12/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para a Dívida Ativa	Contabilização das diversas operações ligadas à Dívida Ativa	Contabilidade, Secretaria da Fazenda e Secretaria da Receita	31/12/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Elaboração de procedimentos contábeis específicos para os Precatórios	Contabilização das diversas operações ligadas aos Precatórios	Contabilidade, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita e Procuradoria Municipal	31/12/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
				Não se aplica
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Implantação do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2014	Concluído
Elaboração de eventos para registro contábil e adequação do sistema informatizado.	Tabela de eventos adequada à entidade e sistema adequando às rotinas de integridade.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2014	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação das demonstrações contábeis aos moldes do MCASP	Demonstrações contábeis no padrão MCASP, abrangendo convergência e consistência contábil	Contabilidade	31/12/2016	Concluído





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>19.944.536,48</b>	<b>22.311.021,37</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>159.082.021,12</b>	<b>163.328.951,68</b>
IMPOSTOS	18.861.601,83	21.275.149,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	133.209.380,47	145.929.566,52
TAXAS	1.082.934,65	1.035.871,45	ENCARGOS PATRONAIS	25.872.640,65	17.399.385,16
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>37.216.810,74</b>	<b>21.485.041,69</b>	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.351.273,26	14.828.399,44	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>38.458.320,16</b>	<b>9.665.507,81</b>
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	35.445.160,13	6.737.645,31
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.865.537,48	6.656.642,25	PENSÕES	3.012.806,44	2.795.421,62
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>58.021,92</b>	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	353,59	132.440,88
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	58.021,92	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>71.499.541,58</b>	<b>69.526.068,37</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.797.659,62</b>	<b>1.497.557,49</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24.236.422,74	20.024.012,97
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	46.616.674,34	49.234.582,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA	407.007,91	531.844,91	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	646.444,50	267.472,59
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>447.768,28</b>	<b>1.239.361,35</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	447.768,28	1.239.361,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.390.651,71	965.712,58	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>250.720.832,82</b>	<b>252.759.891,56</b>	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.452.400,52	44.866.513,66	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	204.268.432,30	207.893.377,90	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>48.412.458,97</b>	<b>45.140.853,90</b>
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	47.380.458,97	44.096.510,37
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.032.000,00	1.044.343,53
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>644.790,23</b>	<b>1.436.443,44</b>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>32.291.611,07</b>	<b>29.519.044,59</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	30.463.868,38	21.037.003,99
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	644.790,23	1.436.443,44	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.827.742,69	8.482.040,60
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>135.571.590,00</b>	<b>1.140.149.551,73</b>	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	5.723,39	67.952,66	<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.200.958,65</b>	<b>846.830,60</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.200.378,65	846.718,37
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	580,00	112,23
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	109.477.512,63	1.139.426.529,90	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.088.353,98	655.069,17	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>92.759.649,68</b>	<b>1.121.218.271,96</b>
			PREMIAÇÕES	125.000,00	100.000,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	14.522,65	49.548,65
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	92.619.127,03	1.121.068.723,31
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>	<b>447.896.219,89</b>	<b>1.439.697.529,20</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>	<b>445.152.329,51</b>	<b>1.440.484.890,26</b>





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	2.743.890,38	-787.361,06
--	--------------	-------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>16.499.639,52</b>	<b>13.088.370,78</b>
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.321.591,25	2.127.710,68
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14.178.048,27	10.960.660,10
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>11.139.271,27</b>	<b>4.813.837,51</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>6.119.052,25</b>	<b>1.530.576,14</b>
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	6.119.052,25	1.530.576,14

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

\_\_\_\_\_  
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0





# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 998e0d2e-b6dd-4129-9327-0b6dcfd20758

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu CNPJ: 10.359.560/0001-90

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120  
CENTRO, Igarassu – PE  
CEP: 53.610-070

#### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Cargo: PREFEITA  
CPF: 499.797.444-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CRC: PE - 016677/O-0

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

#### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Agência de Meio Ambiente de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu, Empresa de Urbanização de Igarassu, Câmara Municipal de Igarassu, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA, Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu, IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu, Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, Fundo Municipal de Saúde de Igarassu

### c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

#### c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 20.904.423,55. Houve um aumento de R\$ 10.146.575,81 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 10.757.847,74.

# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 6.908.193,10. Houve um aumento de R\$ 3.442.481,88 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 3.465.711,22.  
O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 27.812.616,65

### c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 9.492.037,40. Houve um aumento de R\$ 1.123.325,67 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 8.368.711,73.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 998e0d2e-b6dd-4129-9327-0b6dcfd20758



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 11/05/2022 às 15:09:28 por: J. VILHIDALDO ALVES DE OLIVEIRA

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)</b>	<b>24.721.462,90</b>	<b>3.736.458,80</b>
<b>INGRESSOS (Nota 1.1)</b>	<b>367.117.300,18</b>	<b>321.852.855,24</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.899.730,09	23.758.360,60
Receita de Contribuições	36.958.943,82	17.924.000,28
Receita Patrimonial	42.101,02	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	58.021,92
Remuneração das Disponibilidades	502.950,01	965.712,58
Transferências Recebidas	276.121.463,87	252.849.463,56
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	31.592.111,37	26.296.696,30
Outras Receitas	651.345,30	633.440,83
Ingressos Extraorçamentários	30.940.766,07	25.663.246,47
<b>DESEMBOLSOS (Nota 1.2)</b>	<b>342.395.837,28</b>	<b>318.116.890,44</b>
Pessoal e Demais Despesas	266.257.257,17	247.490.840,35
Juros e encargos da dívida	447.768,28	1.239.360,35
Transferências Concedidas	47.380.458,97	44.058.320,01
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	28.310.352,86	25.328.168,73
Desembolsos Extraorçamentários	28.310.352,86	25.328.168,73
Desembolsos Extraorçamentários	47.380.458,97	44.058.320,01
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)</b>	<b>-11.912.546,16</b>	<b>-14.559.261,50</b>
<b>INGRESSOS (Nota 2.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 2.2)</b>	<b>11.912.546,16</b>	<b>14.559.261,50</b>
Aquisição de Ativo Não-Circulante	11.912.546,16	14.559.261,50
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)</b>	<b>-11.139.271,27</b>	<b>-4.845.615,24</b>
<b>INGRESSOS (Nota 3.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 3.2)</b>	<b>11.139.271,27</b>	<b>4.845.615,24</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	11.139.271,27	4.845.615,24
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)</b>	<b>1.669.645,47</b>	<b>-15.668.717,94</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>73.401.221,06</b>	<b>89.069.939,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>75.070.866,53</b>	<b>73.401.221,06</b>



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente em 11/05/2022 às 10:05:11 por: CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA  
Acesse em: [https://www.igarassu.pe.br/epi/epi/validar\\_documento.asp?codigo\\_documento=62601](https://www.igarassu.pe.br/epi/epi/validar_documento.asp?codigo_documento=62601)

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	229.462.240,51	207.893.677,90
da União	168.943.735,28	155.471.862,12
de Estados e Distrito Federal	59.771.471,05	52.421.511,78
de Municípios	747.034,18	0,00
Intragovernamentais	46.452.400,52	44.866.513,66
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	275.914.641,03	252.759.191,56
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	47.380.458,97	44.058.626,01
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	47.380.458,97	44.058.626,01

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	8.968.494,52	0,00
Judiciária	412.976,45	190.841,85
Essencial a Justiça	6.318.363,70	5.537.181,24
Administração	42.713.601,87	46.140.096,31
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	82.155,97	172.064,29
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	8.087.717,76	8.614.659,28
Previdência Social	33.568.619,24	31.876.157,48
Saúde	65.802.331,96	61.449.518,67
Trabalho	2.850.802,76	852.962,75
Educação	71.929.512,56	63.114.920,76
Cultura	1.971.702,85	8.796.627,64
Direitos da Cidadania	175.303,62	106.487,18
Urbanismo	18.068.960,48	14.384.799,25
Habitação	10.845,84	227.615,95
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	318.554,83	726.625,86
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	24.960,00	112.997,88
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	11.720,00
Comunicações	11.652,65	3.480,00
Energia	0,00	8.720,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	14.275,00
Encargos Especiais	4.940.700,11	5.149.089,96
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	266.257.257,17	247.490.840,35

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	447.768,28	1.239.361,35
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e88fd991-1b1d-4594-46b0-904393336876

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	447.768,28	1.239.863,35

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ees8fd991-1b1d-4594-46b0-904393336876

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53.610-070

### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3227 de 30 de dezembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Agência de Meio Ambiente de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu, Empresa de Urbanização de Igarassu, Câmara Municipal de Igarassu, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA, Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu, IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu, Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, Fundo Municipal de Saude de Igarassu

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ees8fd991-1b1d-4594-46b0-904393336876

geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e68fd991-1b1d-4594-46b0-904393336876

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e88fd991-1b1d-4594-46b0-904393336876

#### c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

##### Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 367.117.300,18

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 342.395.837,28

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 24.721.462,90

##### Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 11.912.546,16

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ - 11.912.546,16

##### Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 11.139.271,27

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ - 11.139.271,27

##### Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 1.669.645,47, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$73.401.221,06 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 75.070.866,53.

#### d) Outras Informações Relevantes

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

##### d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

##### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

##### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

# Prefeitura Municipal de Igarassu

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e88fd991-1b1d-4594-46b0-904393336876

#### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

#### h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

##### h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2021 (R\$)	2020 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	276.121.463,87	252.849.463,56
2º	Pessoal e demais despesas	266.257.257,17	247.490.840,35
3º	Transferências Correntes Concedidas	47.380.458,97	44.058.326,01

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR, CRC PE - 016677/0-0



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021 - Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	201.641.985,43	-	201.641.985,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	2.743.890,38	-	2.743.890,38
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	204.385.875,81	-	204.385.875,81

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
PASEP	2.968.833,23	0,00	0,00	1.854.508,63	0,00	1.114.324,60
IGAPREV	7.081.004,83	0,00	0,00	5.472.015,02	0,00	1.608.989,81
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	5.045.595,61	0,00	0,00	2.342.874,84	0,00	2.702.720,77
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO PERNAMBUCO	0,00	479,87	0,00	479,87	0,00	0,00
Celpe	4.874,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4.874,47
I.N.S.S.	25.115.946,89	0,00	0,00	1.164.782,61	0,00	23.951.164,28
OUTRAS DÍVIDAS - URBI	198.148,75	0,00	0,00	0,00	0,00	198.148,75
INSS - PGFN	0,00	1.827.662,38	0,00	304.610,30	0,00	1.523.052,08
TOTAL GERAL	40.414.403,78	1.828.142,25	0,00	11.139.271,27	0,00	31.103.274,76

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	14.223.558,96	21.533.143,11	7.943.785,38	300,04	22.000,00	22.000,00	27.812.616,65
Subtotal dos restos processados	10.757.847,74	15.138.084,89	5.013.209,04	300,04	22.000,00	0,00	20.904.423,55
Processados 2016	1.887.374,61	0,00	240,40	0,00	0,00	0,00	1.887.134,21
Processados 2016 (FMS)	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,00
Processados 2016 (IGAPREV FINANC)	929,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,65
Processados 2016 (Prefeitura)	1.886.351,96	0,00	240,40	0,00	0,00	0,00	1.886.111,56
Processados 2017	1.185.631,97	0,00	1.720,49	0,00	0,00	0,00	1.183.911,48
Processados 2017 (Prefeitura)	1.185.631,97	0,00	1.720,49	0,00	0,00	0,00	1.183.911,48
Processados 2018	1.124.486,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.486,87
Processados 2018 (FMS)	50.276,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.276,15
Processados 2018 (Prefeitura)	1.074.210,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.210,72
Processados 2019	1.123.855,59	0,00	20.485,06	0,04	0,00	0,00	1.103.370,49
Processados 2019 (FMDCA)	0,04	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00
Processados 2019 (FMS)	360.808,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.808,21
Processados 2019 (Prefeitura)	763.047,34	0,00	20.485,06	0,00	0,00	0,00	742.562,28
Processados 2020	5.436.498,70	0,00	4.990.763,09	300,00	22.000,00	0,00	467.435,61
Processados 2020 (AMAIG)	23.431,99	0,00	23.431,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2020 (FMDCA)	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2020 (FMS)	1.189.138,75	0,00	1.189.092,27	0,00	0,00	0,00	46,48
Processados 2020 (IGAPREV FINANC)	5.051,01	0,00	5.051,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2020 (Prefeitura)	4.184.607,38	0,00	3.739.218,25	0,00	22.000,00	0,00	467.389,13
Processados 2020 (URBI)	33.969,57	0,00	33.969,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2021	0,00	15.138.084,89	0,00	0,00	0,00	0,00	15.138.084,89
Processados 2021 (AMAIG)	0,00	3.852,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.852,40
Processados 2021 (Câmara)	0,00	120.951,72	0,00	0,00	0,00	0,00	120.951,72
Processados 2021 (FMS)	0,00	1.944.361,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944.361,16
Processados 2021 (IGAPREV FINANC)	0,00	4.130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130,21
Processados 2021 (Prefeitura)	0,00	12.932.562,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.932.562,66
Processados 2021 (URBI)	0,00	132.226,74	0,00	0,00	0,00	0,00	132.226,74
Subtotal dos restos não-processados	3.465.711,22	6.395.058,22	2.930.576,34	0,00	0,00	22.000,00	6.808.193,41





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Não-Processados 2019	27.595,28	0,00	3.119,02	0,00	0,00	0,00	24.476,26
Não-Processados 2019 (IGAPREV FINANC)	411,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,21
Não-Processados 2019 (Prefeitura)	27.184,07	0,00	3.119,02	0,00	0,00	0,00	24.065,05
Não-Processados 2020	3.438.115,94	0,00	2.927.457,32	0,00	0,00	22.000,00	488.658,62
Não-Processados 2020 (FMS)	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2020 (IGAPREV FINANC)	67.379,25	0,00	67.379,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2020 (Prefeitura)	3.368.636,69	0,00	2.857.978,07	0,00	0,00	22.000,00	488.658,62
Não-Processados 2021	0,00	6.395.058,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6.395.058,22
Não-Processados 2021 (Câmara)	0,00	10.092,82	0,00	0,00	0,00	0,00	10.092,82
Não-Processados 2021 (FMS)	0,00	1.121.792,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.792,70
Não-Processados 2021 (IGAPREV FINANC)	0,00	19.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.325,00
Não-Processados 2021 (Prefeitura)	0,00	5.159.263,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.159.263,70
Não-Processados 2021 (URBI)	0,00	84.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.584,00
Subtotal dos Depósitos	8.368.711,73	30.092.531,99	28.310.352,86	658.853,46	0,00	0,00	9.492.037,40
Prefeitura - AGMIG	- 10.795,64	2.639,53	5.252,38	0,00	0,00	0,00	- 13.408,49
Prefeitura - ARREDONDAMENTO ANTERIOR	- 265.108,00	0,00	63.307,30	0,00	0,00	0,00	- 328.415,30
Prefeitura - ASSOC. DE GUARDAS MUNICIPAIS INSPETORES E SUBINSPETORES AGMIS IGARASSU-PE	- 21.979,29	0,00	23.890,74	0,00	0,00	0,00	- 45.870,03
Prefeitura - CAMPELO & MARTINS GÁS LTDA-ME	294,00	0,00	0,00	294,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CAMPEZINHO SOCIEDEADE CIVIL LTDA	- 0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,60
Prefeitura - CASSIANO FERNANDO DE LIRA OTICA EBAL	183.898,62	17.400,78	0,00	24.221,14	0,00	0,00	177.078,26
Prefeitura - CLUBE F. SANTA LUZIA	- 5.359,62	9.419,00	9.597,00	0,00	0,00	0,00	- 5.537,62
Prefeitura - CONSIGNADO SANTADER	262.662,84	1.782.231,37	1.745.687,38	0,00	0,00	0,00	299.206,83
Prefeitura - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO	259.373,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.373,75
Prefeitura - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 114.223,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 114.223,36
Prefeitura - DESCONTO AGMIG	12.635,18	0,00	0,00	10.423,58	0,00	0,00	2.211,60





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - DESCONTO AGMIG 2	15.458,97	29.269,23	2.669,21	0,00	0,00	0,00	42.058,99
Prefeitura - DESCONTO PT	1.746,97	0,00	0,00	1.746,97	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	13.211,19	228,70	0,00	10.129,37	0,00	0,00	3.310,52
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO REAL	101.131,01	0,00	0,00	101.131,01	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.549.196,19	2.126.558,61	2.302.420,93	0,00	0,00	0,00	1.373.333,87
Prefeitura - EMPRESTIMO FOLHA ANTERIOR	1.768,48	0,00	0,00	1.768,48	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - FARMA COELHO	227,32	0,00	0,00	227,32	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - FARMACIA DO POVO	1.060,54	0,00	0,00	1.060,54	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - FARMACIA DO TRABALHADOR E APOSENTADO	1.823,08	0,00	0,00	1.823,08	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - FARMACIA SUCESSO DO TRABALHADOR	290,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,28
Prefeitura - IGAPREVI S 13 SALARIO	- 115.412,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 115.412,01
Prefeitura - IGARASSU PREV	- 663.282,14	5.248.795,38	5.105.208,32	0,00	0,00	0,00	- 519.695,08
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	- 2.755,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.755,18
Prefeitura - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	- 2.702.166,80	3.708.772,74	4.829.040,81	0,00	0,00	0,00	- 3.822.434,87
Prefeitura - IRRF	44.428,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.428,75
Prefeitura - ODONT EMP.	- 24.980,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 24.980,35
Prefeitura - ODONTO EMP CONV DENT LTDA	329.824,59	36.426,35	1.602,36	91.975,73	0,00	0,00	272.672,85
Prefeitura - ODONTO GROUP	- 189.885,41	0,00	24.351,53	0,00	0,00	0,00	- 214.236,94
Prefeitura - OTICA MONTE ELBAL	- 147.591,50	0,00	19.811,44	0,00	0,00	0,00	- 167.402,94
Prefeitura - PAGAMENTO PESSOAL A CLASSIFICAR	- 2.399,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.399,13
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	526.316,90	178.506,80	177.595,03	0,00	0,00	0,00	527.228,67
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTICIA COM COTA	4.987,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.987,56
Prefeitura - PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	- 106,67	927,00	540,75	0,00	0,00	0,00	279,58
Prefeitura - RPPSMI	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20
Prefeitura - SALARIO FAMILIA A	- 136.924,12	67.540,33	48.729,54	399,56	0,00	0,00	- 136.924,12





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
COMPENSAR							
Prefeitura - SEGURO SAUDE SANTA CLARA	23.128,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.128,48
Prefeitura - SENAR	818,18	0,00	0,00	818,18	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - SINDICATO ASSOCIADO BENEFICIARIO	2.148,19	539,60	246,60	0,00	0,00	0,00	2.441,19
Prefeitura - SINDICATO PARAISO	2.476,71	1.110,00	560,00	0,00	0,00	0,00	3.026,71
Prefeitura - SINSEP-SINDICATO DOS SERVIDORES	388.167,39	98.215,83	109.298,13	0,00	0,00	0,00	377.085,09
Prefeitura - VALE- TRANSPORTE	359.096,14	104.740,39	166.750,36	0,00	0,00	0,00	297.086,17
Prefeitura - VALE ALIMENTAÇÃO	41.931,72	120,93	0,00	0,00	0,00	0,00	42.052,65
Prefeitura - VALE GÁS	- 1.880,99	39.297,00	35.011,00	0,00	0,00	0,00	2.405,01
Prefeitura - VALE TRANSPORTE	119.369,90	127.205,83	24.891,44	0,00	0,00	0,00	221.684,29
Câmara - AD. DO 13º SALARIO	2.362,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,84
Câmara - ASSOC. BENEFL. IGARASSU	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Câmara - CONSIGNADO -CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	478.711,55	478.711,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - CONV. SANTO ANTONIO	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - DESCONTO PARTIDARIO PTC	0,00	950,26	950,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	12.233,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.233,17
Câmara - INSS	253.551,76	382.136,24	350.825,29	0,00	0,00	0,00	284.862,71
Câmara - IRRF	306.767,67	524.948,33	444.197,35	0,00	0,00	0,00	387.518,65
Câmara - PART. PSB	0,00	461,24	0,00	0,00	0,00	0,00	461,24
Câmara - PEN. ALIMENTICIA	0,00	15.287,68	15.287,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - RENDAPLICAÇÃO FINANCEIRA	1.339,77	11.492,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12.832,21
Câmara - RENDIMENTO BANCARIO	5.583,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.583,53
Câmara - RPPS- IGAPREV	- 4.609,25	100.545,22	85.039,48	0,00	0,00	0,00	10.896,49
Câmara - RPPS CONVÊNIO	4.609,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.609,24
Câmara - SALARIO FAMILIA	- 78,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 78,60
Câmara - TARIFA TELEFONE CELULAR	0,00	2.100,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	840,00
Câmara - VALE TRANSPORTE	5.449,91	10.825,15	11.082,38	0,00	0,00	0,00	5.192,68
FMS - ASSOC.DOS AGENTES	- 60.209,14	85.841,00	89.070,90	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
COMUNIT.DE SAÚDE DE IGARASSU							
FMS - AD 13º SALARIO	442.507,30	1.042.136,04	1.115.406,45	0,00	0,00	0,00	369.236,89
FMS - ADIANTAMENTO PASEP	- 115.101,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 115.101,16
FMS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	63.551,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.551,80
FMS - CAMPELO E MARTINS GAS	355,00	0,00	0,00	355,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONS. SANTANDER	139.454,86	799.989,35	762.618,06	0,00	0,00	0,00	176.826,15
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	114.474,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.474,63
FMS - DESCONTO ARRUDA GÁS (ROBSON FERREIRA DE ARRUDA)	3.768,95	8.131,00	6.956,00	1.624,50	0,00	0,00	3.319,45
FMS - Desconto Associação dos Guardas Municipais de Igarassu	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70
FMS - DESCONTO CLUBE E FAZENDA SANTA LUZIA	5.236,21	6.098,00	6.128,00	3.041,41	0,00	0,00	2.164,80
FMS - DESCONTO GAS	- 686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 686,00
FMS - DESCONTO SINDICATO	- 3.196,38	12,00	1.577,82	0,00	0,00	0,00	- 4.762,20
FMS - DESCONTO SUPERMERCADO JUAZEIRO	87,86	0,00	0,00	87,86	0,00	0,00	0,00
FMS - DESCONTOS CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS	106.161,85	25.471,37	0,00	0,00	0,00	0,00	131.633,22
FMS - Descontos Partido PSB	621,78	0,00	0,00	621,78	0,00	0,00	0,00
FMS - DESCONTOS REPASSES FUNDO A FUNDO	- 657.330,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 657.330,61
FMS - DEVOLUÇÃO PASEP	- 2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.090,00
FMS - Empréstimo Banco do Brasil	60.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.934,00
FMS - EMPRESTIMO CEF	640.702,75	504.547,79	507.398,93	0,00	0,00	0,00	637.851,61
FMS - FALTAS E ATRASOS	48.911,47	9.457,04	0,00	14.931,76	0,00	0,00	43.436,75
FMS - FARMACOELHO	24,90	0,00	0,00	24,90	0,00	0,00	0,00
FMS - FARMÁCIA DO POVO (SEBASTIÃO GADELHA DE ALBUQUERQUE FILHO)	79,55	0,00	0,00	79,55	0,00	0,00	0,00
FMS - FARMÁCIA DOIS IRMÃOS - JOSINEIA MARIA DE MORAES - ME	- 193,29	0,00	0,00	- 193,29	0,00	0,00	0,00
FMS - FARMACIA TRABALHADOR	160,22	0,00	0,00	160,22	0,00	0,00	0,00
FMS - I.N.S.S	3.236.113,26	2.261.135,44	2.516.228,08	0,00	0,00	0,00	2.981.020,62
FMS - IGAPREV	- 136.651,48	1.368.305,24	1.467.795,33	0,00	0,00	0,00	- 236.141,57
FMS - IRRF-FOLHA	4.050.353,01	2.136.444,91	0,00	0,00	0,00	0,00	6





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - IRRF-PF	64.248,36	11.769,18	0,00	0,00	0,00	0,00	76.017,54
FMS - IRRF-PJ	3.476,02	4.408,44	0,00	0,00	0,00	0,00	7.884,46
FMS - ISS	34.498,90	15.660,88	0,00	0,00	0,00	0,00	50.159,78
FMS - JUAZEIRO GAS	35,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00
FMS - ODONTOPREV	0,00	2.413,80	864,20	0,00	0,00	0,00	1.549,60
FMS - ORLANDO	316.607,08	0,00	0,00	316.607,08	0,00	0,00	0,00
FMS - ORTOCLIN	5.795,61	6.563,14	6.545,94	0,00	0,00	0,00	5.812,81
FMS - OTICA MONTE EBAL	3.892,95	3.346,59	2.987,97	0,00	0,00	0,00	4.251,57
FMS - PARAISO	2.432,80	0,00	0,00	2.042,80	0,00	0,00	390,00
FMS - PENSAO ALIMETICIA	33.878,98	44.126,98	39.215,65	0,00	0,00	0,00	38.790,31
FMS - PLANO DE SAÚDE HAPVIDA	6.138,66	0,00	0,00	6.138,66	0,00	0,00	0,00
FMS - PMAQ	- 2.176.290,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.176.290,64
FMS - RESTITUIÇÃO	147.387,85	172.496,70	1.180,31	43.817,65	0,00	0,00	274.886,59
FMS - SALARIO FAMILIA	7.165,42	5.844,78	0,00	0,00	0,00	0,00	13.010,20
FMS - SALÁRIOS A PAGAR	- 87.988,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 87.988,35
FMS - SIND ENFERMEIROS	0,00	60,00	12,00	0,00	0,00	0,00	48,00
FMS - SIND. DOS ENFERMEIROS	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	- 48,00
FMS - SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS	- 133.562,00	15.138,59	16.293,79	0,00	0,00	0,00	- 134.717,20
FMS - SISPODONT	128.575,66	13.442,71	3.921,17	0,00	0,00	0,00	138.097,20
FMS - TARIFAS BANCARIAS	22,45	0,00	0,00	22,45	0,00	0,00	0,00
FMS - ULTRA GAS	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00
FMS - VALE ALIMENTAÇÃO	793,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,53
FMS - VALORES A REGULARIZAR	- 258.656,39	0,00	1.078,57	0,00	0,00	0,00	- 259.734,96
FMS - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	- 157.286,21	156.277,84	128.526,48	0,00	0,00	0,00	- 129.534,85
FMS - VIVA PLANOS DE SAÚDE	- 2.421,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.421,07
IGAPREV FINANC - Depósitos	1.318.044,33	5.910.851,86	5.200.661,52	13.963,71	0,00	0,00	2.014.270,96
URBI - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	- 25.379,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 25.379,11
URBI - ADIANTAMENTO SAL	37.250,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.250,67
URBI - ARRENDONAMENTO COMPENSAÇÃO	7,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,30
URBI - CLUBE SANTA LUZIA	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
URBI - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 5.280,00
URBI - CONVENIO TM BIKES	1.461,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,30
URBI - Desconto	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
URBI - DESCONTO DE SINDICATO	5.551,20	1.080,20	1.082,90	0,00	0,00	0,00	5.548,50
URBI - DESCONTO INDEVIDO 13º SALÁRIO	149,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,86
URBI - DESCONTO INDEVIDO PENSÃO	8.923,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.923,79
URBI - DIFERENÇA DE EMPRESTIMO	217,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,87
URBI - EMPRESTIMO CONSIGNADO	24.154,11	112.652,82	112.567,58	9.293,46	0,00	0,00	14.945,89
URBI - FALTA	1.873,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,15
URBI - FARMACIA COELHO	- 706,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 706,36
URBI - FARMÁCIA DO POVO - DÉCIO ROBERTO G. ALBUQUERQUE	- 2.210,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.210,22
URBI - FARMÁCIA DO POVO - SEBASTIÃO G. DE ALBUQUERQUE	1.338,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,73
URBI - FARMÁCIA TRABALHADOR E APOSENTADO	- 1.344,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.344,60
URBI - IMPOSTO DE RENDA	- 81.424,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 81.424,97
URBI - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	212.265,08	72.750,39	56.792,93	0,00	0,00	0,00	228.222,54
URBI - INSS	600.160,34	121.892,54	120.333,58	0,00	0,00	0,00	601.719,30
URBI - ISS	16.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00
URBI - ISS	3.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.413,00
URBI - LIQUIDO NEGATIVO COMPENSAÇÃO	406,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,68
URBI - ÓTICA EBAL	197,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,72
URBI - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	- 28,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 28,37
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA	18.971,55	4.572,33	4.572,33	0,00	0,00	0,00	18.971,55
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 10%	- 4.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 4.449,00
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 18%	- 4.613,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 4.613,42
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 30%	- 6.543,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 6.543,03
URBI - PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 35%	- 6.637,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 6.637,61





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
URBI - SAL.FAMILIA	186,41	2.307,15	2.563,50	0,00	0,00	0,00	- 69,94
URBI - TAMIRIZ BICICLETAS LTDA ME	- 1.461,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.461,30
URBI - TAXA E EMOLUMENTOS	116,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,44
URBI - VALE GÁS	- 1.722,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.722,68
URBI - VALE TRANSPORTE	- 51.575,21	6.177,60	5.567,70	0,00	0,00	0,00	- 50.965,31
FMDCA - CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS-PIS/COFINS/CSLL	899,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,21
AMAIG - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	26.311,11	22.297,72	0,00	0,00	0,00	4.013,39
FMDCA - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	708,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,49
AMAIG - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	- 48,88	14.206,47	13.043,21	0,00	0,00	0,00	1.114,38
FMDCA - IRRF	195,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,13
FMDCA - ISS	1.835,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,32
<b>TOTAL</b>	<b>22.592.270,69</b>	<b>51.625.675,10</b>	<b>36.254.138,24</b>	<b>659.153,50</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>37.304.654,05</b>

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0



# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0813e367-2e71-4b70-8cb5-3979f0d03413

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu CNPJ: 10.359.560/0001-90

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120  
CENTRO, Igarassu – PE  
CEP: 53.610-070

#### a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Cargo: PREFEITA  
CPF: 499.797.444-72

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CRC: PE - 016677/O-0

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

#### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Agência de Meio Ambiente de Igarassu, Prefeitura Municipal de Igarassu, Empresa de Urbanização de Igarassu, Câmara Municipal de Igarassu, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA, Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu, IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu, Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, Fundo Municipal de Saude de Igarassu

### c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

#### c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 20.904.423,55. Houve um aumento de R\$ 10.146.575,81 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 10.757.847,74.

# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 6.908.193,10. Houve um aumento de R\$ 3.442.481,88 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 3.465.711,22. O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 27.812.616,65

### c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 9.492.037,40. Houve um aumento de R\$ 1.123.325,67 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 8.368.711,73.

**ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**  
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 0813e367-2e71-4b70-8cb5-3979f0d03413



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO	289.116.675,31		558.478.488,58	569.772.013,55	277.823.150,34	
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	83.207.078,53		541.701.348,21	539.926.690,20	84.981.736,54	
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.301.171,81		537.231.515,13	526.412.989,44	62.119.697,50	
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	51.301.171,81		537.231.515,13	526.412.989,44	62.119.697,50	
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	51.301.171,81		537.231.515,13	526.412.989,44	62.119.697,50	
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	57.945,88		3.426,24	18.813,25	42.558,87	
1.1.1.1.1.06.02.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO FINANCEIRO	34.822,98		3.426,24		38.249,22	
1.1.1.1.1.06.03.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	20.218,15			17.718,93	2.499,22	
1.1.1.1.1.06.04.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.904,75			1.094,32	1.810,43	
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	48.081.210,99		536.131.929,19	524.852.835,97	59.360.304,21	
1.1.1.1.1.19.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - Prefeitura	44.724.002,09		420.966.819,55	408.979.511,80	56.711.309,84	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.00	C/C 28.340-1 PMI - MERENDA	94.601,66		1.292.327,52	1.280.596,27	106.332,91	
1.1.1.1.1.19.01.02.00.00.00	CONTA 139-2 MUNICIPIUO DE IGARASSU	127.812,96				127.812,96	
1.1.1.1.1.19.01.03.00.00.00	C/C 23.480-X - ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTO PBA-TD	1,05				1,05	
1.1.1.1.1.19.01.04.00.00.00	C/C 28.611-7 PMIG - AFM	87,49				87,49	
1.1.1.1.1.19.01.05.00.00.00	C.C. 13.000231-1 SANTANDER	144.264,93				144.264,93	
1.1.1.1.1.19.01.06.00.00.00	C/C 41477-8 - AFM - APOIO FINANC AOS MUNICIPIOS	730.795,04			730.795,04		
1.1.1.1.1.19.01.07.00.00.00	APOIO A CRECHES 44672-6	36.178,92		188,78		36.367,70	
1.1.1.1.1.19.01.08.00.00.00	C/C 647.009-7 PM IGARASSU	7.084,59				7.084,59	
1.1.1.1.1.19.01.09.00.00.00	C/C 37.225-0 FMASCESSUAS	15.653,59		7.000,00	22.653,59		
1.1.1.1.1.19.01.10.00.00.00	BB - DES.EXP. 283141-4	102.385,10		100.295,64	103.375,92	99.304,82	
1.1.1.1.1.19.01.11.00.00.00	C.C 33130-9 PARACO I ABAFMASPBFI	133,69				133,69	
1.1.1.1.1.19.01.12.00.00.00	BANCO SANTANDER C/C 13000225-6	3.535.967,96		579.674,99	1.117.290,07	2.998.352,88	
1.1.1.1.1.19.01.13.00.00.00	C/C 06.00051-0 TPA	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.01.14.00.00.00	CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA	25.623,70		813.044,68	781.290,13	57.378,25	
1.1.1.1.1.19.01.15.00.00.00	PROJOVEM II 44533-9	10.302,78		9,85		10.312,63	
1.1.1.1.1.19.01.16.00.00.00	C/C 15.526-8 PROJ. II TEMPO	8,00			8,00		





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.17.00.00.00	C/C 006.00000.109-5 FUNDO DE INVESTIMENTO	11.010,91				11.010,91	
1.1.1.1.1.19.01.18.00.00.00	C/C 17.131-X PMI - EMPJ	16.800,00			16.800,00		
1.1.1.1.1.19.01.19.00.00.00	C.C 33132-5 PARACO I ABAFMASPVMC	56,57				56,57	
1.1.1.1.1.19.01.20.00.00.00	C/C 13.000239-7 FDS	100.206,58			100.206,58		
1.1.1.1.1.19.01.21.00.00.00	C/C 35.589-5 FMSGDSUAS	2.225,60			2.225,60		
1.1.1.1.1.19.01.22.00.00.00	123-0 C/C PROGRAMA VIDA NOVA	40.091,69				40.091,69	
1.1.1.1.1.19.01.23.00.00.00	C.C 30000-4 P MUN IGARASSU CONT UNICA	346.428,22		15.909.936,38	15.702.716,62	553.647,98	
1.1.1.1.1.19.01.24.00.00.00	C/C 06.0014-5 PAG. A. JOVEM	336,00				336,00	
1.1.1.1.1.19.01.26.00.00.00	BB- CIDE - 15598-5	46,81				46,81	
1.1.1.1.1.19.01.27.00.00.00	C/C 36.785-0 PM - PAC I	255.240,45		492,54		255.732,99	
1.1.1.1.1.19.01.28.00.00.00	AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	36.572,52				36.572,52	
1.1.1.1.1.19.01.29.00.00.00	BANCO SANTANDER - 13.000245-2 -MULTAS DE TRANSITO	11.708,19		138.228,88	56.042,22	93.894,85	
1.1.1.1.1.19.01.30.00.00.00	PBA ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS 23480-X	29.399,29				29.399,29	
1.1.1.1.1.19.01.31.00.00.00	C/C 22.977-6 PMI FMS DIGDBF	3.438,15			3.438,15		
1.1.1.1.1.19.01.32.00.00.00	CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	1.118.360,00		53.563.935,66	51.544.917,96	3.137.377,70	
1.1.1.1.1.19.01.33.00.00.00	BB FPM 42293	2.218.090,08		91.328.001,69	90.087.064,03	3.459.027,74	
1.1.1.1.1.19.01.34.00.00.00	C/C 1273 CEF - FOLHA DE PAGAMENTO	24.110.025,76		1.905.144,85	26.011.914,50	3.256,11	
1.1.1.1.1.19.01.35.00.00.00	LAI C/C 6978-7	2.921,54				2.921,54	
1.1.1.1.1.19.01.36.00.00.00	BANCO SANATNDR - 13.000224-9 - IPVA	32.473,01			32.473,01		
1.1.1.1.1.19.01.37.00.00.00	C.C 33131-7 PARACO I ABAFMASPBVII	32,71				32,71	
1.1.1.1.1.19.01.38.00.00.00	BB - 8.360-7 - COMP.FINAC.REC.NATURAIS	5.394,90		15.928,40	21.314,14	9,16	
1.1.1.1.1.19.01.39.00.00.00	CAIXA - FDS - 06000089-7	758,52		18,09		776,61	
1.1.1.1.1.19.01.40.00.00.00	C/C 13.000233-5 CONST. MORADIAS	0,60				0,60	
1.1.1.1.1.19.01.41.00.00.00	P M IGAR CONTA MOVIMENTO 01035- 4249-8			35.179.630,82	34.962.748,73	216.882,09	
1.1.1.1.1.19.01.42.00.00.00	C/C 8.368-2 BPC II ETAPA	139,01				139,01	
1.1.1.1.1.19.01.43.00.00.00	BB - 55719 - FEP - FUNDO ESP. DO PETROLEO	248,71		5.965.857,16	5.966.100,49	5,38	
1.1.1.1.1.19.01.44.00.00.00	BANCO SANTANDER 13.000220-1 - ISS		61.402,58	127.499,48	5.500,00	60.596,90	







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.45.00.00.00	SANTANDER / C.C. 13.000.095-5 IGAPREV	1.265.796,57		25.444.621,75		26.710.418,32	
1.1.1.1.1.19.01.46.00.00.00	BB C/C: 50.788-1 IGARASSU - BL PAEFI	3.615,33		124.642,83	123.931,35	4.326,81	
1.1.1.1.1.19.01.47.00.00.00	647049-6 REQUELIF P DA BIBLIA	531.399,33		7.008,63	505.341,55	33.066,41	
1.1.1.1.1.19.01.48.00.00.00	C/C 29.216-8 A CAMINHO DA ESCOLA	2.804,53				2.804,53	
1.1.1.1.1.19.01.49.00.00.00	C/C: 50.278-2 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.041,31		93.560,48	40.331,35	56.270,44	
1.1.1.1.1.19.01.50.00.00.00	C/C 06.00074-9 SIAF	607,50				607,50	
1.1.1.1.1.19.01.51.00.00.00	C/C 50.005-1 FUNDO DE AVAL	3.665,35				3.665,35	
1.1.1.1.1.19.01.52.00.00.00	C/C 33.716-1 PAC I	921,53		768,52	1.690,05		
1.1.1.1.1.19.01.53.00.00.00	FMI CAIXA 0000143-5	328.226,27		4,38		328.230,65	
1.1.1.1.1.19.01.54.00.00.00	C/C 5.050 PASEP	7.506,72				7.506,72	
1.1.1.1.1.19.01.55.00.00.00	C/C 15.648-5 PAF	7,00			7,00		
1.1.1.1.1.19.01.56.00.00.00	C/C 33.717-X PACI	814,35		0,10	814,45		
1.1.1.1.1.19.01.57.00.00.00	C/C 11-0 ARRECADACÃO	3.700,00				3.700,00	
1.1.1.1.1.19.01.58.00.00.00	CAIXA ECONOMICA - 00647041-3	713.473,37				713.473,37	
1.1.1.1.1.19.01.59.00.00.00	QUESTIONARIO A SER APLICADO 28275-8	294,11				294,11	
1.1.1.1.1.19.01.60.00.00.00	C.C 33129-5 PARACO I ABAFMSI GDBF	47,31				47,31	
1.1.1.1.1.19.01.61.00.00.00	FEX - AUXILIO FINANC P FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.549,74				4.549,74	
1.1.1.1.1.19.01.62.00.00.00	C/C 06000025-0 ARRECADACÃO IPVA	67.695,57		2.068.742,56	2.104.227,26	32.210,87	
1.1.1.1.1.19.01.63.00.00.00	BB - SIMPLES NACIONAL - 24999-8	13.537,99		1.947.695,96	1.946.834,00	14.399,95	
1.1.1.1.1.19.01.64.00.00.00	C/C 11.447-2 CIP	1.504.701,94		14.952.271,06	9.735.483,65	6.721.489,35	
1.1.1.1.1.19.01.65.00.00.00	C/C 647045-3 - CAIXA ECONOMICA	526.578,15		8.513,33		535.091,48	
1.1.1.1.1.19.01.66.00.00.00	BB - ITR - 43338			312.878,13	312.878,13		
1.1.1.1.1.19.01.67.00.00.00	C/C 006.00000.123-0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	642,41		250,95	263,46	629,90	
1.1.1.1.1.19.01.68.00.00.00	C/C 35.635-2 PMI TD - PROJOVEM	13.618,81			13.618,81		
1.1.1.1.1.19.01.69.00.00.00	C/C 8.783-1 AG. JOVEM DES. URB.	2,64				2,64	
1.1.1.1.1.19.01.70.00.00.00	C/C 15598-5 CIDE FEDERAL	6,52		43.996,01	43.999,68	2,85	
1.1.1.1.1.19.01.71.00.00.00	C/C 647.041-3 PMI	509.300,46				509.300,46	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.72.00.00.00	C/C 10.720-4 PNAC	1.832,65			1.832,65		
1.1.1.1.1.19.01.73.00.00.00	C/C 22.502-9 PMIG-FMAS/PFMC	727,67			727,67		
1.1.1.1.1.19.01.74.00.00.00	BB - FUNDEB - 24246-2	294.361,95		86.848.028,16	82.757.149,13	4.385.240,98	
1.1.1.1.1.19.01.75.00.00.00	BB - COTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 14.660-9	102.483,14		1.939.950,19	1.937.848,34	104.584,99	
1.1.1.1.1.19.01.76.00.00.00	PREF MUN IGARASSU - TRAN	61.999,13			61.999,13		
1.1.1.1.1.19.01.77.00.00.00	Fem 2015	8.073,16		191,21	36,50	8.227,87	
1.1.1.1.1.19.01.78.00.00.00	FUNDO M A SOCIAL	6.207,83		218.687,77	164.175,75	60.719,85	
1.1.1.1.1.19.01.80.00.00.00	PAR - 52.288-0	5.597,11		140,76		5.737,87	
1.1.1.1.1.19.01.81.00.00.00	PM IGARASSU PAR	337,97		8,50		346,47	
1.1.1.1.1.19.01.82.00.00.00	50428-9 FUNDO M A SOCIAL	367.316,84		365.191,66	360.125,40	372.383,10	
1.1.1.1.1.19.01.83.00.00.00	Residencial Caminho das Águas	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.01.84.00.00.00	Residencial Paraíso	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.01.85.00.00.00	PAR IGARASSU 51401-2	11.748,62		296,81		12.045,43	
1.1.1.1.1.19.01.87.00.00.00	caixa 71010-0	45.960,18				45.960,18	
1.1.1.1.1.19.01.88.00.00.00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.364.511,76		79.178.512,98	79.702.654,04	3.840.370,70	
1.1.1.1.1.19.01.89.00.00.00	LEI A BLANC MUN IGARASSU	414.000,07		38.277,50	423.730,54	28.547,03	
1.1.1.1.1.19.01.90.00.00.00	PLANO DE TRABALHO 1	70,42		251.595,78	49,00	251.617,20	
1.1.1.1.1.19.01.91.00.00.00	FUNDO M A SOCIAL	22.764,62		572,49		23.337,11	
1.1.1.1.1.19.01.92.00.00.00	PLANO DE TRABALHO 4			187.834,35	49,00	187.785,35	
1.1.1.1.1.19.01.93.00.00.00	49276-0 PAR	140.364,67		11,32	140.375,99	0,00	
1.1.1.1.1.19.01.94.00.00.00	50612-5 PAR	677,22		0,05	677,27		
1.1.1.1.1.19.01.95.00.00.00	IGARASSU COVID	245.445,93		5.250,69	38.020,90	212.675,72	
1.1.1.1.1.19.01.96.00.00.00	COVID EPI	11.461,59		99,23	11.168,70	392,12	
1.1.1.1.1.19.02.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - Câmara	923,39		9.113.092,03	8.910.885,74	203.129,68	
1.1.1.1.1.19.02.01.00.00.00	SANTANDER	160,06				160,06	
1.1.1.1.1.19.02.03.00.00.00	CMI- 13º SALARIO	123,74				123,74	
1.1.1.1.1.19.02.05.00.00.00	BANCO DO BRASIL S/A	639,59		9.113.092,03	8.910.885,74	202.845,88	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.03.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMS	2.902.470,58		101.529.833,48	103.041.755,09	1.390.548,97	
1.1.1.1.1.19.03.01.00.00.00	32.713-1 - SAUDE BUCAL	2,66				2,66	
1.1.1.1.1.19.03.02.00.00.00	32.709-3 - PROMOÇÃO A SAUDE	227,29		5,71		233,00	
1.1.1.1.1.19.03.05.00.00.00	36.505-X - FMS/ IGARASS-FNS INODO	71,97		1,81		73,78	
1.1.1.1.1.19.03.06.00.00.00	C/C 06.000624018-4 - FNSBLMAC	169.454,65		56,93	168.003,27	1.508,31	
1.1.1.1.1.19.03.10.00.00.00	34.057-X - FNS BLINV	29.803,93		15,91	29.797,16	22,68	
1.1.1.1.1.19.03.11.00.00.00	06.000.115-0 - FUS	101.528,12		34.384.503,08	34.196.532,42	289.498,78	
1.1.1.1.1.19.03.12.00.00.00	34.054-5 - FNS BLINV	31.563,39		83,81	31.647,20		
1.1.1.1.1.19.03.14.00.00.00	06.000.117-6 - MAC	1.960,16		236.905,45	238.743,03	122,58	
1.1.1.1.1.19.03.15.00.00.00	31.247-9 - BLATB	87,12		2,19		89,31	
1.1.1.1.1.19.03.16.00.00.00	C/C 00624033-4	55.429,22		13,76	55.442,27	0,71	
1.1.1.1.1.19.03.17.00.00.00	C/C 45000003-3 FOPAG SANTANDER			34.892.669,63	35.079.919,53		187.249,90
1.1.1.1.1.19.03.22.00.00.00	31.245-2 BLAFB	2,55		0,07		2,62	
1.1.1.1.1.19.03.24.00.00.00	C/C 006.000624035-0 FNSINVAN	82.790,95		18,93	82.808,84	1,04	
1.1.1.1.1.19.03.25.00.00.00	C/C 00624043-1 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	1.104.374,50		30.264.668,18	31.362.931,20	6.111,48	
1.1.1.1.1.19.03.26.00.00.00	C/C/ 00624046-6 INVSUSINVESTSUS	878.306,33		228.203,75	94.000,00	1.012.510,08	
1.1.1.1.1.19.03.27.00.00.00	C/C 06.000.624015-6. - FNSBLAFB	16.700,74		390.136,19	250.781,21	156.055,72	
1.1.1.1.1.19.03.30.00.00.00	34.055-3 - FNS BLINV	31.563,38		83,81	31.647,19	0,00	
1.1.1.1.1.19.03.31.00.00.00	34.059-6 - FNS BLINV	7.403,75		27,70	7.431,45		
1.1.1.1.1.19.03.32.00.00.00	32.723-9 - FUS	1.418,46		0,47	1.409,04	9,89	
1.1.1.1.1.19.03.33.00.00.00	34.058-8 - FNS BLINV	31.563,39		83,81	31.647,20		
1.1.1.1.1.19.03.35.00.00.00	32.719-0 - FPB	499,30		12,56		511,86	
1.1.1.1.1.19.03.37.00.00.00	C/C 06.000624016-4 - FNSBLATB	0,05				0,05	
1.1.1.1.1.19.03.38.00.00.00	32.718-2 - SAMU	92.750,81		1.130.398,89	1.129.704,73	93.444,97	
1.1.1.1.1.19.03.40.00.00.00	34.056-8 - FNS BLINV	30.169,11		1.478,19	31.647,30		
1.1.1.1.1.19.03.44.00.00.00	32.706-9 - GESTÃO	53,85				53,85	
1.1.1.1.1.19.03.45.00.00.00	C/C 06.000624021-0 - FNSCEO	32.207,06		7,76	32.214,41	0,41	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.03.46.00.00.00	06.000.116-8 - AT. BÁSICA	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.03.47.00.00.00	32.722-0 - VACINAÇÃO	59,06		1,49		60,55	
1.1.1.1.1.19.03.51.00.00.00	C/C 006.0000134-6 CEF FOLHA	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.03.52.00.00.00	C/C 06.000624017-2 - FNSBLGES	16.844,70		401,75		17.246,45	
1.1.1.1.1.19.03.53.00.00.00	32.720-4 - AFB	97,89		2,46		100,35	
1.1.1.1.1.19.03.54.00.00.00	32.704-2 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	132,01		3,32		135,33	
1.1.1.1.1.19.03.55.00.00.00	C/C 06.000624019-9 - FNSBLVGS	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.03.59.00.00.00	C/C 06.000624023-7 - FMS IGARASSU	184.876,51		43,20	184.917,36	2,35	
1.1.1.1.1.19.03.62.00.00.00	35.772-3 - FNS BLINV	527,61		2,67	530,28		
1.1.1.1.1.19.03.63.00.00.00	C/C 06.000624020-2 - FNSFARFOP	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.04.00.00.00.00	conta caixa 672003-4			222.866,18	222.855,73	10,45	
1.1.1.1.1.19.05.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMDCA	137.161,15		627.463,94	429.877,14	334.747,95	
1.1.1.1.1.19.05.01.00.00.00	C/C 22.802-8 FUNDO MUN DEFESA DIREITOS	137.161,15		627.463,94	429.877,14	334.747,95	
1.1.1.1.1.19.06.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - URBI	130.932,40		2.785.000,94	2.740.795,50	175.137,84	
1.1.1.1.1.19.06.01.00.00.00	CONTA DA CIP 2298-5	14.019,75			0,01	14.019,74	
1.1.1.1.1.19.06.02.00.00.00	1008-1 CONTA MOVIMENTO - URBI	116.912,65		2.785.000,94	2.740.795,49	161.118,10	
1.1.1.1.1.19.07.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - AMAIG	185.721,38		419.108,79	527.154,97	77.675,20	
1.1.1.1.1.19.07.01.00.00.00	C/C 45774-4 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	185.721,38		419.108,79	527.154,97	77.675,20	
1.1.1.1.1.19.08.00.00.00.00	71074-6			22.186,02		22.186,02	
1.1.1.1.1.19.09.00.00.00.00	647055-0			197.720,06		197.720,06	
1.1.1.1.1.19.10.00.00.00.00	647056-9			1.855,20		1.855,20	
1.1.1.1.1.19.11.00.00.00.00	647067-4			227.447,00		227.447,00	
1.1.1.1.1.19.12.00.00.00.00	71081-9 PMI			18.536,00		18.536,00	
1.1.1.1.1.50.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.162.014,94		1.096.159,70	1.541.340,22	2.716.834,42	
1.1.1.1.1.50.99.00.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.162.014,94		1.096.159,70	1.541.340,22	2.716.834,42	
1.1.1.1.1.50.99.01.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - Prefeitura	2.663.599,94		1.089.316,19	1.198.171,88	2.554.744,25	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.00.00	47058-9 IGARASSUBL PSB	114.100,05		309.971,92	362.988,41	61.083,56	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.50.99.01.02.00.00	PM IGARASSU 147-8	879.658,14		0,01		879.658,15	
1.1.1.1.1.50.99.01.03.00.00	43109-5 PIGARASSUFMASSCFV	18.164,22			18.164,22		
1.1.1.1.1.50.99.01.04.00.00	47040-6 IGARASSUBPC ES	1.892,87		47,60		1.940,47	
1.1.1.1.1.50.99.01.05.00.00	139-7 FUNDO DE INVESTIMENTO	7.418,69		17,36		7.436,05	
1.1.1.1.1.50.99.01.06.00.00	C/C 24179-0 - POUPANÇA CAIXA	489.767,85				489.767,85	
1.1.1.1.1.50.99.01.07.00.00	PMI PAV VIAS URB 647047-0	274.177,11			274.177,11		
1.1.1.1.1.50.99.01.08.00.00	47046-5 IGARASSU BL GBF	95.195,61		513.053,07	461.742,52	146.506,16	
1.1.1.1.1.50.99.01.09.00.00	61-7 P IG ALCOA	876,02				876,02	
1.1.1.1.1.50.99.01.10.00.00	C/C 00156-7 RESERVA PITANGA	38,00				38,00	
1.1.1.1.1.50.99.01.11.00.00	142-7 FUNDO DE INVESTIMENTO	543,27		12,95		556,22	
1.1.1.1.1.50.99.01.12.00.00	47042-2 IGARASSU A PETI	484,96		12,19		497,15	
1.1.1.1.1.50.99.01.13.00.00	C/C 10.706-9 TRANSPORTE ESCOLAR	77.427,53		41,25		77.468,78	
1.1.1.1.1.50.99.01.14.00.00	C/C 15321-4 PNAT	115.759,76		174.439,94	31.537,17	258.662,53	
1.1.1.1.1.50.99.01.15.00.00	141-9 FUNDO DE INVESTIMENTO	11.069,70		264,01		11.333,71	
1.1.1.1.1.50.99.01.17.00.00	140-0 FUNDO DE INVESTIMENTO	20.723,45		285,06		21.008,51	
1.1.1.1.1.50.99.01.18.00.00	47037-6 IGARASSUACSUA	795,46		20,01		815,47	
1.1.1.1.1.50.99.01.19.00.00	C/C Nº 41728-9 PM IGARASSU - PAR	40.908,00			40.908,00		
1.1.1.1.1.50.99.01.20.00.00	1060-4 P IG OP COLETIVAS 60 IH	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.50.99.01.21.00.00	47053-8 IGARASSU BL PSE	120,00				120,00	
1.1.1.1.1.50.99.01.22.00.00	IGARASSU FUNDEB 138-9	371,50				371,50	
1.1.1.1.1.50.99.01.23.00.00	124-9 FUNDO A FUNDO PAIF	34.005,46		61.229,43	588,00	94.646,89	
1.1.1.1.1.50.99.01.25.00.00	C/C 647048-8 ORLA PRAIA DE MANGUE SECO	415.235,75		9.898,73		425.134,48	
1.1.1.1.1.50.99.01.26.00.00	647046-1 PAV DRENAG VIAS URBA	213,45			213,45		
1.1.1.1.1.50.99.01.27.00.00	47048-1 IGARASSUBL GSU	17.528,74		18.899,26	7.853,00	28.575,00	
1.1.1.1.1.50.99.01.28.00.00	PMI PAV DRENAG 6470046-1	47.124,33		1.123,40		48.247,73	
1.1.1.1.1.50.99.03.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FMS	498.415,00		6.843,51	343.168,34	162.090,17	
1.1.1.1.1.50.99.03.06.00.00	C/C 06.000624034-2 - ESTRUTURA ESPECIALIZADA	95.986,23		21,97	96.006,99	1,21	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.50.99.03.07.00.00	C/C 006.013.00026847-7	68.621,20		160,54	68.708,46	73,28	
1.1.1.1.1.50.99.03.09.00.00	C/C 013.00026849-3	333.807,57		6.661,00	178.452,89	162.015,68	
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.959.269,70		516.604,80	308.533,46	10.167.341,04	
1.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			5.500,00		5.500,00	
1.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO			5.500,00		5.500,00	
1.1.3.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS			5.500,00		5.500,00	
1.1.3.6.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	4.985.548,30		511.104,80	308.533,46	5.188.119,64	
1.1.3.6.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	795.544,22		231.266,14		1.026.810,36	
1.1.3.6.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	795.544,22		231.266,14		1.026.810,36	
1.1.3.6.1.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	795.544,22		231.266,14		1.026.810,36	
1.1.3.6.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.190.004,08		279.838,66	308.533,46	4.161.309,28	
1.1.3.6.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	1.959.829,04			308.533,46	1.651.295,58	
1.1.3.6.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	1.959.829,04			308.533,46	1.651.295,58	
1.1.3.6.2.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	2.230.175,04		279.838,66		2.510.013,70	
1.1.3.6.2.02.01.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	2.230.175,04		279.838,66		2.510.013,70	
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.973.721,40				4.973.721,40	
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.973.721,40				4.973.721,40	
1.1.3.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	4.973.721,40				4.973.721,40	
1.1.3.8.1.99.01.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	4.973.721,40				4.973.721,40	
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	21.946.637,02		3.953.228,28	13.205.167,30	12.694.698,00	
1.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	22.991.078,05		2.256.760,12	12.253.874,42	12.993.963,75	
1.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	22.991.078,05		2.256.760,12	12.253.874,42	12.993.963,75	
1.1.4.1.1.09.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	22.991.078,05		2.256.760,12	12.253.874,42	12.993.963,75	
1.1.4.1.1.09.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	22.991.078,05		2.256.760,12	12.253.874,42	12.993.963,75	
1.1.4.1.1.09.04.01.00.00.00	IGAPREV C/C Nº 999999 APLICAÇÃO	6.457.730,41		2.256.760,12		8.714.490,53	
1.1.4.1.1.09.04.02.00.00.00	INVESTIMENTOS - FUNDO FINANCEIRO	16.533.347,64			12.253.874,42	4.279.473,22	
1.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		1.044.441,03	1.696.468,16	951.292,88		299.265,75





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.4.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		1.044.441,03	1.696.468,16	951.292,88		299.265,75
1.1.4.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1.044.441,03	1.696.468,16	951.292,88		299.265,75
1.1.4.9.1.01.01.00.00.00.00	IGAPREV - PERDAS EM INVESTIMENTOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO						
1.1.4.9.1.01.02.00.00.00.00	IGAPREV - PERDAS EM INVESTIMENTOS - FUNDO FINANCEIRO - CONSOLIDAÇÃO		891.028,80	1.696.468,16	848.234,08		42.794,72
1.1.4.9.1.01.99.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONTA CONTÁBIL		153.412,23		103.058,80		256.471,03
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	205.909.596,78		16.777.140,37	29.845.323,35	192.841.413,80	
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	109.842.245,58		139.135,09	29.105.133,09	80.876.247,58	
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	109.842.245,58		139.135,09	29.105.133,09	80.876.247,58	
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	105.290.043,90			29.105.133,09	76.184.910,81	
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	137.006.893,63			1.632.025,21	135.374.868,42	
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	137.006.893,63			1.632.025,21	135.374.868,42	
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.460.093,98				3.460.093,98	
1.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		35.176.943,71		27.473.107,88		62.650.051,59
1.2.1.1.1.99.04.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		34.830.934,31		27.473.107,88		62.304.042,19
1.2.1.1.1.99.05.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		346.009,40				346.009,40
1.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	4.552.201,68		139.135,09		4.691.336,77	
1.2.1.1.2.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.552.201,68		139.135,09		4.691.336,77	
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.049,00				14.049,00	
1.2.2.7.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	14.049,00				14.049,00	
1.2.2.7.1.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	14.049,00				14.049,00	
1.2.2.7.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	14.049,00				14.049,00	
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	96.053.302,20		16.638.005,28	740.190,26	111.951.117,22	
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	28.706.232,51		2.370.011,25	3.800,00	31.072.443,76	
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	28.706.232,51		2.370.011,25	3.800,00	31.072.443,76	
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	215.352,80		45.478,00		260.830,80	
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	215.352,80		45.478,00		260.830,80	
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	56.487,10				56.487,10	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	56.487,10				56.487,10	
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.842,20				24.842,20	
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.110,00				4.110,00	
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	19.392,20				19.392,20	
1.2.3.1.1.03.04.00.00.00.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	1.340,00				1.340,00	
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	28.409.550,41		2.324.533,25	3.800,00	30.730.283,66	
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	28.409.550,41		2.324.533,25	3.800,00	30.730.283,66	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	68.913.962,19		14.267.994,03	89.945,76	83.092.010,46	
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	68.913.962,19		14.267.994,03	89.945,76	83.092.010,46	
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	71.000,00				71.000,00	
1.2.3.2.1.01.01.00.00.00.00	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	71.000,00				71.000,00	
1.2.3.2.1.08.00.00.00.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	504.364,93				504.364,93	
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	68.338.597,26		14.267.994,03	89.945,76	82.516.645,53	
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	68.338.597,26		14.267.994,03	89.945,76	82.516.645,53	
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		1.566.892,50		646.444,50		2.213.337,00
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		1.566.892,50		646.444,50		2.213.337,00
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		1.564.052,50		627.124,80		2.191.177,30
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		14.354,71		5.431,97		19.786,68
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		44.087,13		4.367,65		48.454,78
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		1.505.610,66		617.325,18		2.122.935,84
1.2.3.8.1.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		2.840,00		19.319,70		22.159,70
1.2.3.8.1.02.06.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS				18.493,42		18.493,42
1.2.3.8.1.02.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		2.840,00		826,28		3.666,28
2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		289.116.675,31	875.495.037,18	864.201.512,21		277.823.150,34
2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		19.108.876,76	292.956.966,00	304.240.831,19		30.392.741,95
2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		7.779.995,60	175.249.461,48	175.376.657,53		7.907.191,65
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		2.895.910,34	140.978.089,64	142.070.592,58		3.988.413,28

Assesse em: [https://tce.ce.gov.br/ppvalidador.seam/Codigo\\_documento:075b139b-60d3-4261-968c-46a001c1b148](https://tce.ce.gov.br/ppvalidador.seam/Codigo_documento:075b139b-60d3-4261-968c-46a001c1b148)

Documento Assinado Digitalmente por: ELIONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS, Gerente de Informativa e Controle de Qualidade do Sistema Integrado de Gerenciamento da Prefeitura de Igarassu. systemainformatica.com.br/siorconp







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		2.895.910,34	140.978.089,64	142.070.592,58		3.988.413,28
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		2.895.910,34	140.978.089,64	142.070.592,58		3.988.413,28
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		2.895.910,34	140.978.089,64	142.070.592,58		3.988.413,28
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.732,75		6.389.972,86	6.389.972,86	2.732,75	
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	2.497,22		6.389.972,86	6.389.972,86	2.497,22	
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.497,22		6.389.972,86	6.389.972,86	2.497,22	
2.1.1.2.3.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	235,53				235,53	
2.1.1.2.3.05.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	235,53				235,53	
2.1.1.2.3.05.01.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	235,53				235,53	
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.886.818,01	27.881.398,98	26.916.092,09		3.921.511,12
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		1.242.652,86	15.997.904,83	15.305.696,89		550.444,92
2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		1.242.652,86	15.997.904,83	15.305.696,89		550.444,92
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		3.644.165,15	11.883.494,15	11.610.395,20		3.371.066,20
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		3.644.165,15	11.883.494,15	11.610.395,20		3.371.066,20
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		13.809,79	474.830,20	474.830,20		13.809,79
2.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		13.809,79	474.830,20	474.830,20		13.809,79
2.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		13.809,79	474.830,20	474.830,20		13.809,79
2.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		13.809,79	474.830,20	474.830,20		13.809,79
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.031.002,49	91.509.529,42	101.532.819,78		13.054.292,85
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		3.031.002,49	91.509.529,42	101.532.819,78		13.054.292,85
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		3.031.002,49	91.509.529,42	101.532.819,78		13.054.292,85
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		3.031.002,49	91.509.529,42	101.532.819,78		13.054.292,85
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		1.410,01		3.430,24		4.840,25
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		3.029.592,48	91.509.529,42	101.529.389,54		13.049.452,60
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.284.068,88	25.723.144,90	26.856.523,68		9.417.447,66
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		8.284.068,88	25.723.144,90	26.856.523,68		9.417.447,66
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		8.284.068,88	25.723.144,90	26.856.523,68		9.417.447,66





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		8.282.809,46	25.723.144,90	24.918.101,88		7.477.766,44
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	915.345,64		6.872.969,75	6.934.129,26	854.186,13	
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - Prefeitura	778.694,15		5.319.270,74	5.462.865,00	635.099,89	
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00	IGAPREVI S 13 SALARIO	115.412,01				115.412,01	
2.1.8.8.1.01.01.01.01.02.00.00	IGARASSU PREV	663.282,14		5.319.270,74	5.462.857,80	519.695,08	
2.1.8.8.1.01.01.01.01.03.00.00	RPPSMI				7,20		7,20
2.1.8.8.1.01.01.02.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - Câmara	0,01		85.039,48	100.545,22		15.505,73
2.1.8.8.1.01.01.02.02.00.00	RPPS- IGAPREV	4.609,25		85.039,48	100.545,22		10.896,49
2.1.8.8.1.01.01.02.03.00.00	RPPS CONVÊNIO		4.609,24				4.609,24
2.1.8.8.1.01.01.03.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - FMS	136.651,48		1.467.795,33	1.368.305,24	236.141,57	
2.1.8.8.1.01.01.03.01.00.00	IGAPREV	136.651,48		1.467.795,33	1.368.305,24	236.141,57	
2.1.8.8.1.01.01.04.00.00.00	ODONTOPREV			864,20	2.413,80		1.549,60
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS		4.098.392,24	2.995.953,83	2.765.164,22		3.867.602,63
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00	INSS - Câmara		253.551,76	350.825,29	382.136,24		284.862,71
2.1.8.8.1.01.02.02.01.00.00	INSS		253.551,76	350.825,29	382.136,24		284.862,71
2.1.8.8.1.01.02.03.00.00.00	INSS - FMS		3.236.113,26	2.516.228,08	2.261.135,44		2.981.020,62
2.1.8.8.1.01.02.03.01.00.00	I.N.S.S		3.236.113,26	2.516.228,08	2.261.135,44		2.981.020,62
2.1.8.8.1.01.02.06.00.00.00	INSS - URBI		600.160,34	120.333,58	121.892,54		601.719,30
2.1.8.8.1.01.02.06.01.00.00	INSS		600.160,34	120.333,58	121.892,54		601.719,30
2.1.8.8.1.01.02.99.00.00.00	INSS - IGAPREV		8.566,88	8.566,88			
2.1.8.8.1.01.02.99.06.00.00	INSS - IGAPREV		8.566,88	8.566,88			
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		5.363.158,22	1.288.892,35	2.776.632,36		6.850.898,23
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - Prefeitura		41.673,57				41.673,57
2.1.8.8.1.01.04.01.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	2.755,18				2.755,18	
2.1.8.8.1.01.04.01.02.00.00	IRRF		44.428,75				44.428,75
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - Câmara		306.767,67	444.197,35	524.948,33		387.518,65
2.1.8.8.1.01.04.02.01.00.00	IRRF		306.767,67	444.197,35	524.948,33		387.518,65





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.04.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - FMS		4.118.077,39		2.152.622,53		6.270.699,92
2.1.8.8.1.01.04.03.01.00.00	IRRF-PF		64.248,36		11.769,18		76.017,54
2.1.8.8.1.01.04.03.02.00.00	IRRF-FOLHA		4.050.353,01		2.136.444,91		6.186.797,92
2.1.8.8.1.01.04.03.03.00.00	IRRF-PJ		3.476,02		4.408,44		7.884,46
2.1.8.8.1.01.04.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - FMDCA		195,13				195,13
2.1.8.8.1.01.04.05.02.00.00	IRRF		195,13				195,13
2.1.8.8.1.01.04.06.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - URBI		130.840,11	56.792,93	72.750,39		146.797,57
2.1.8.8.1.01.04.06.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA	81.424,97				81.424,97	
2.1.8.8.1.01.04.06.02.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		212.265,08	56.792,93	72.750,39		228.222,54
2.1.8.8.1.01.04.99.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - IGAPREV		765.604,35	765.604,35			
2.1.8.8.1.01.04.99.06.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - IGAPREV		765.604,35	765.604,35			
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS		58.530,62	1.843,40	15.660,88		72.348,10
2.1.8.8.1.01.08.03.00.00.00	ISS - FMS		34.498,90		15.660,88		50.159,78
2.1.8.8.1.01.08.03.01.00.00	ISS		34.498,90		15.660,88		50.159,78
2.1.8.8.1.01.08.05.00.00.00	ISS - FMDCA		1.835,32				1.835,32
2.1.8.8.1.01.08.05.01.00.00	ISS		1.835,32				1.835,32
2.1.8.8.1.01.08.06.00.00.00	ISS - URBI		20.353,00				20.353,00
2.1.8.8.1.01.08.06.01.00.00	ISS		3.413,00				3.413,00
2.1.8.8.1.01.08.06.03.00.00	ISS		16.940,00				16.940,00
2.1.8.8.1.01.08.99.00.00.00	ISS - IGAPREV		1.843,40	1.843,40			
2.1.8.8.1.01.08.99.04.00.00	ISS - IGAPREV		1.843,40	1.843,40			
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		584.033,13	240.499,05	233.124,74		576.658,82
2.1.8.8.1.01.10.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - Prefeitura		531.304,46	183.513,66	184.425,43		532.216,23
2.1.8.8.1.01.10.01.01.00.00	PENSAO ALIMENTICIA COM COTA		4.987,56				4.987,56
2.1.8.8.1.01.10.01.02.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		526.316,90	183.513,66	184.425,43		527.228,67
2.1.8.8.1.01.10.03.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS		33.878,98	39.215,65	44.126,98		38.790,31
2.1.8.8.1.01.10.03.01.00.00	PENSÃO ALIMETICIA		33.878,98	39.215,65	44.126,98		38.790,31





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.10.06.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - URBÍ		5.652,28	4.572,33	4.572,33		5.652,28
2.1.8.8.1.01.10.06.11.00.00	DESCONTO INDEVIDO PENSÃO		8.923,79				8.923,79
2.1.8.8.1.01.10.06.13.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 35%	6.637,61				6.637,61	
2.1.8.8.1.01.10.06.14.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 18%	4.613,42				4.613,42	
2.1.8.8.1.01.10.06.15.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		18.971,55	4.572,33	4.572,33		18.971,55
2.1.8.8.1.01.10.06.16.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 10%	4.449,00				4.449,00	
2.1.8.8.1.01.10.06.18.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA BRUTO 30%	6.543,03				6.543,03	
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		11.772,35	11.772,35			
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		262.543,22	140.454,83	121.552,97		243.641,36
2.1.8.8.1.01.13.01.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - Prefeitura		278.568,93	115.501,48	105.262,18		268.329,63
2.1.8.8.1.01.13.01.01.00.00	SINDICATO ASSOCIADO BENEFICIARIO		2.148,19	276,60	569,60		2.441,19
2.1.8.8.1.01.13.01.02.00.00	SINSEP-SINDICATO DOS SERVIDORES		388.167,39	114.624,88	103.542,58		377.085,09
2.1.8.8.1.01.13.01.03.00.00	SINDICATO PARAISO		2.476,71	600,00	1.150,00		3.026,71
2.1.8.8.1.01.13.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	114.223,36				114.223,36	
2.1.8.8.1.01.13.02.00.00.00	SIND ENFERMEIROS			12,00	60,00		48,00
2.1.8.8.1.01.13.03.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - FMS	22.283,75		17.871,61	15.150,59	25.004,77	
2.1.8.8.1.01.13.03.01.00.00	SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS	133.562,00		16.293,79	15.138,59	134.717,20	
2.1.8.8.1.01.13.03.02.00.00	DESCONTO SINDICATO	3.196,38		1.577,82	12,00	4.762,20	
2.1.8.8.1.01.13.03.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		114.474,63				114.474,63
2.1.8.8.1.01.13.06.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - URBÍ		271,20	1.082,90	1.080,20		268,50
2.1.8.8.1.01.13.06.01.00.00	DESCONTO DE SINDICATO		5.551,20	1.082,90	1.080,20		5.548,50
2.1.8.8.1.01.13.06.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.280,00				5.280,00	
2.1.8.8.1.01.13.99.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - IGAPREV		5.986,84	5.986,84			
2.1.8.8.1.01.13.99.04.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - IGAPREV		5.986,84	5.986,84			
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.160.464,20	5.937.212,62	5.294.871,71		2.518.123,29
2.1.8.8.1.01.15.01.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Prefeitura		1.914.758,52	4.415.706,00	4.173.488,18		1.672.540,70
2.1.8.8.1.01.15.01.01.00.00	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.549.196,19	2.464.974,08	2.289.111,76		1.373.333,87





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.15.01.02.00.00	EMPRESTIMO FOLHA ANTERIOR		1.768,48	1.768,48			
2.1.8.8.1.01.15.01.03.00.00	CONSIGNADO SANTADER		262.662,84	1.847.832,43	1.884.376,42		299.206,83
2.1.8.8.1.01.15.01.04.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO REAL		101.131,01	101.131,01			
2.1.8.8.1.01.15.02.00.00.00	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Câmara			478.711,55	478.711,55		
2.1.8.8.1.01.15.02.01.00.00	CONSIGNADO -CAIXA ECONOMICA FEDERAL			478.711,55	478.711,55		
2.1.8.8.1.01.15.03.00.00.00	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - FMS		807.798,60	507.398,93	530.019,16		830.418,83
2.1.8.8.1.01.15.03.01.00.00	DESCONTOS CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS		106.161,85		25.471,37		131.633,22
2.1.8.8.1.01.15.03.05.00.00	Empréstimo Banco do Brasil		60.934,00				60.934,00
2.1.8.8.1.01.15.03.07.00.00	EMPRESTIMO CEF		640.702,75	507.398,93	504.547,79		637.851,61
2.1.8.8.1.01.15.06.00.00.00	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - URBI		24.371,98	121.861,04	112.652,82		15.163,76
2.1.8.8.1.01.15.06.01.00.00	EMPRESTIMO CONSIGNADO		24.154,11	121.861,04	112.652,82		14.945,89
2.1.8.8.1.01.15.06.02.00.00	DIFERENÇA DE EMPRESTIMO		217,87				217,87
2.1.8.8.1.01.15.99.00.00.00	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - IGAPREV		413.535,10	413.535,10			
2.1.8.8.1.01.15.99.10.00.00	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - IGAPREV		413.535,10	413.535,10			
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	4.340.738,88		8.233.546,72	6.776.965,74	5.797.319,86	
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Prefeitura	2.144.989,21		5.644.717,79	4.390.140,27	3.399.566,73	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Prefeitura (Detalhamento 01)	2.144.989,21		5.644.717,79	4.390.140,27	3.399.566,73	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.02.00	SALARIO FAMILIA A COMPENSAR	136.924,12		49.129,10	67.540,33	118.512,89	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.04.00	CAMPEZINHO SOCIEDEADE CIVIL LTDA	0,60				0,60	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.05.00	ARREDONDAMENTO ANTERIOR	265.108,00		63.307,30		328.415,30	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.06.00	FARMACIA DO TRABALHADOR E APOSENTADO		1.823,08	1.823,08			
2.1.8.8.1.01.99.01.01.07.00	DESCONTO PT		1.746,97	1.746,97			
2.1.8.8.1.01.99.01.01.09.00	SEGURO SAUDE SANTA CLARA		23.128,48				23.128,48
2.1.8.8.1.01.99.01.01.10.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO		259.373,75				259.373,75
2.1.8.8.1.01.99.01.01.11.00	ODONT EMP.	24.980,35				24.980,35	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.12.00	ASSOC. DE GUARDAS MUNICIPAIS INSPETORES E SUBINSPETORES AGMIS IGARASSU-PE	21.979,29		23.890,74		45.870,03	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.14.00	CASSIANO FERNANDO DE LIRA OTICA EBAL		183.898,62	25.184,33	18.363,97		177.078,26





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.01.01.15.00	ODONTO EMP CONV DENT LTDA		329.824,59	95.324,26	38.172,52		272.672,85
2.1.8.8.1.01.99.01.01.17.00	OTICA MONTE ELBAL	147.591,50		19.811,44		167.402,94	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.18.00	VALE- TRANSPORTE		359.096,14	173.052,16	111.042,19		297.086,17
2.1.8.8.1.01.99.01.01.19.00	VALE ALIMENTAÇÃO		41.931,72	0,99	121,92		42.052,65
2.1.8.8.1.01.99.01.01.20.00	FARMA COELHO		227,32	227,32			
2.1.8.8.1.01.99.01.01.22.00	FARMACIA DO POVO		1.060,54	1.060,54			
2.1.8.8.1.01.99.01.01.24.00	CAMPELO & MARTINS GÁS LTDA-ME		294,00	294,00			
2.1.8.8.1.01.99.01.01.25.00	PAGAMENTO PESSOAL A CLASSIFICAR	2.399,13				2.399,13	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.26.00	VALE GÁS	1.880,99		39.715,00	44.001,00		2.405,01
2.1.8.8.1.01.99.01.01.27.00	FARMÁCIA SUCESSO DO TRABALHADOR		290,28				290,28
2.1.8.8.1.01.99.01.01.28.00	ODONTO GROUP	189.885,41		24.351,53		214.236,94	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.29.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.702.166,80		5.052.483,88	3.932.215,81	3.822.434,87	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.30.00	AGMIG	10.795,64		5.252,38	2.639,53	13.408,49	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.31.00	VALE TRANSPORTE		119.369,90	33.568,36	135.882,75		221.684,29
2.1.8.8.1.01.99.01.01.32.00	PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	106,67		540,75	927,00		279,58
2.1.8.8.1.01.99.01.01.33.00	DESCONTO AGMIG		12.635,18	10.423,58			2.211,60
2.1.8.8.1.01.99.01.01.34.00	SENAR		818,18	818,18			
2.1.8.8.1.01.99.01.01.35.00	CLUBE F. SANTA LUZIA	5.359,62		9.912,00	9.734,00	5.537,62	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.36.00	DESCONTO AGMIG 2		15.458,97	2.669,21	29.269,23		42.058,99
2.1.8.8.1.01.99.01.01.37.00	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO		13.211,19	10.130,69	230,02		3.310,52
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Câmara		26.905,62	40.830,06	53.366,51		39.442,07
2.1.8.8.1.01.99.02.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Câmara (Detalhamento 01)		26.905,62	40.830,06	53.366,51		39.442,07
2.1.8.8.1.01.99.02.01.01.00	SALARIO FAMILIA	78,60				78,60	
2.1.8.8.1.01.99.02.01.02.00	AD. DO 13º SALARIO		2.362,84				2.362,84
2.1.8.8.1.01.99.02.01.03.00	ASSOC. BENEF. IGARASSU		15,00				15,00
2.1.8.8.1.01.99.02.01.07.00	CONV. SANTO ANTONIO			13.200,00	13.200,00		
2.1.8.8.1.01.99.02.01.08.00	VALE TRANSPORTE		5.449,91	11.082,38	10.825,15		5.192,68





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.02.01.09.00	RENDAPLICAÇÃO FINANCEIRA		1.339,77		11.492,44		12.832,21
2.1.8.8.1.01.99.02.01.13.00	RENDIMENTO BANCARIO		5.583,53				5.583,53
2.1.8.8.1.01.99.02.01.14.00	TARIFA TELEFONE CELULAR			1.260,00	2.100,00		840,00
2.1.8.8.1.01.99.02.01.15.00	PART. PSB				461,24		461,24
2.1.8.8.1.01.99.02.01.18.00	PEN. ALIMENTICIA			15.287,68	15.287,68		
2.1.8.8.1.01.99.02.01.19.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		12.233,17				12.233,17
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMS	2.194.463,25		2.514.238,47	2.309.817,48	2.398.884,24	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMS (Detalhamento 01)	2.194.463,25		2.514.238,47	2.309.817,48	2.398.884,24	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.01.00	Desconto Associação dos Guardas Municipais de Igarassu		2,70				2,70
2.1.8.8.1.01.99.03.01.02.00	TARIFAS BANCARIAS		22,45	22,45			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.03.00	PMAQ	2.176.290,64				2.176.290,64	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.04.00	ASSOC.DOS AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE DE IGARASSU	60.209,14		89.070,90	85.841,00	63.439,04	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.05.00	ADIANTAMENTO PASEP	115.101,16				115.101,16	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.07.00	SALÁRIOS A PAGAR	87.988,35				87.988,35	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.10.00	CONS. SANTANDER		139.454,86	762.618,06	799.989,35		176.826,15
2.1.8.8.1.01.99.03.01.11.00	DESCONTO GAS	686,00				686,00	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.14.00	VIVA PLANOS DE SAÚDE	2.421,07				2.421,07	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.15.00	VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	157.286,21		128.526,48	156.277,84	129.534,85	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.16.00	FARMÁCIA DOIS IRMÃOS - JOSINEIA MARIA DE MORAES - ME	193,29			193,29		
2.1.8.8.1.01.99.03.01.17.00	PLANO DE SAÚDE HAPVIDA		6.138,66	6.138,66			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.19.00	OTICA MONTE EBAL		3.892,95	2.987,97	3.346,59		4.251,57
2.1.8.8.1.01.99.03.01.20.00	DESCONTO CLUBE E FAZENDA SANTA LUZIA		5.236,21	9.169,41	6.098,00		2.164,80
2.1.8.8.1.01.99.03.01.21.00	FALTAS E ATRASOS		48.911,47	14.931,76	9.457,04		43.436,75
2.1.8.8.1.01.99.03.01.22.00	RESTITUIÇÃO		147.387,85	44.997,96	172.496,70		274.886,59
2.1.8.8.1.01.99.03.01.23.00	PARAISO		2.432,80	2.042,80			390,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.24.00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE		63.551,80				63.551,80
2.1.8.8.1.01.99.03.01.25.00	VALE ALIMENTAÇÃO		793,53				793,53





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.03.01.26.00	SALARIO FAMILIA		7.165,42		5.844,78		13.010,20
2.1.8.8.1.01.99.03.01.27.00	DESCONTO SUPERMERCADO JUAZEIRO		87,86	87,86			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.28.00	DESCONTO ARRUDA GÁS (ROBSON FERREIRA DE ARRUDA)		3.768,95	8.580,50	8.131,00		3.319,45
2.1.8.8.1.01.99.03.01.29.00	JUAZEIRO GAS		35,00	35,00			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.30.00	CAMPELO E MARTINS GAS		355,00	355,00			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.31.00	ORLANDO		316.607,08	316.607,08			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.32.00	FARMACIA TRABALHADOR		160,22	160,22			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.33.00	FARMÁCIA DO POVO (SEBASTIÃO GADELHA DE ALBUQUERQUE FILHO)		79,55	79,55			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.34.00	AD 13º SALARIO		442.507,30	1.115.406,45	1.042.136,04		369.236,89
2.1.8.8.1.01.99.03.01.35.00	ULTRA GAS		180,00	180,00			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.36.00	DEVOLUÇÃO PASEP	2.090,00				2.090,00	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.37.00	SISPODONT		128.575,66	3.921,17	13.442,71		138.097,20
2.1.8.8.1.01.99.03.01.38.00	ORTOCLIN		5.795,61	6.545,94	6.563,14		5.812,81
2.1.8.8.1.01.99.03.01.40.00	FARAMACOELHO		24,90	24,90			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.43.00	Descontos Partido PSB		621,78	621,78			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.44.00	DESCONTOS REPASSES FUNDO A FUNDO	657.330,61				657.330,61	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.46.00	VALORES A REGULARIZAR	258.656,39		1.078,57		259.734,96	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.47.00	SIND. DOS ENFERMEIROS			48,00		48,00	
2.1.8.8.1.01.99.05.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMDCA		1.607,70				1.607,70
2.1.8.8.1.01.99.05.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMDCA (Detalhamento 01)		1.607,70				1.607,70
2.1.8.8.1.01.99.05.01.03.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		708,49				708,49
2.1.8.8.1.01.99.05.01.07.00	CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS-PIS/COFINS/CSLL		899,21				899,21
2.1.8.8.1.01.99.06.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - URBI	41.386,59		8.131,20	8.484,75	41.033,04	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - URBI (Detalhamento 01)	41.386,59		8.131,20	8.484,75	41.033,04	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.01.00	FARMACIA COELHO	706,36				706,36	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.02.00	CLUBE SANTA LUZIA		50,00				50,00
2.1.8.8.1.01.99.06.01.03.00	CONVENIO TM BIKES		1.461,30				1.461,30







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.06.01.04.00	TAMIRIZ BICICLETAS LTDA ME	1.461,30				1.461,30	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.05.00	SAL.FAMILIA		186,41	2.563,50	2.307,15	69,94	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.06.00	FARMÁCIA DO POVO - DÉCIO ROBERTO G. ALBUQUERQUE	2.210,22				2.210,22	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.07.00	ÓTICA EBAL		197,72				197,72
2.1.8.8.1.01.99.06.01.08.00	ARRENDONAMENTO COMPENSAÇÃO		7,30				7,30
2.1.8.8.1.01.99.06.01.09.00	ADIANTAMENTO SAL		37.250,67				37.250,67
2.1.8.8.1.01.99.06.01.10.00	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	28,37				28,37	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.11.00	TAXA E EMOLUMENTOS		116,44				116,44
2.1.8.8.1.01.99.06.01.12.00	DESCONTO INDEVIDO 13º SALÁRIO		149,86				149,86
2.1.8.8.1.01.99.06.01.13.00	VALE TRANSPORTE	51.575,21		5.567,70	6.177,60	50.965,31	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.14.00	LIQUIDO NEGATIVO COMPENSAÇÃO		406,68				406,68
2.1.8.8.1.01.99.06.01.15.00	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	25.379,11				25.379,11	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.16.00	FARMÁCIA TRABALHADOR E APOSENTADO	1.344,60				1.344,60	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.17.00	FALTA		1.873,15				1.873,15
2.1.8.8.1.01.99.06.01.18.00	Desconto		3,00				3,00
2.1.8.8.1.01.99.06.01.20.00	VALE GÁS	1.722,68				1.722,68	
2.1.8.8.1.01.99.06.01.21.00	FARMACIA DO POVO - SEBASTIÃO G. DE ALBUQUERQUE		1.338,73				1.338,73
2.1.8.8.1.01.99.07.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - AMAIG	48,88		13.043,21	14.206,47	1.114,38	
2.1.8.8.1.01.99.07.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - AMAIG (Detalhamento 01)	48,88		13.043,21	14.206,47	1.114,38	
2.1.8.8.1.01.99.07.01.02.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	48,88		13.043,21	14.206,47	1.114,38	
2.1.8.8.1.01.99.99.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - IGAPREV		11.635,73	11.635,73			
2.1.8.8.1.01.99.99.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - IGAPREV (Detalhamento 01)		11.635,73	11.635,73			
2.1.8.8.1.01.99.99.01.20.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - IGAPREV (Detalhamento 01)		11.635,73	11.635,73			
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		1.259,42		1.938.421,80		1.939.681,22
2.1.8.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO						
2.1.8.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO						
2.1.8.9.1.03.00.00.00.00.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR						





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		68.365.813,12	119.954.426,11	94.633.145,57		43.044.532,58
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		32.196.951,72	7.127.284,22	2.013.538,67		27.083.206,17
2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		32.196.951,72	7.127.284,22	2.013.538,67		27.083.206,17
2.2.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		7.081.004,83	5.472.015,02			1.608.989,81
2.2.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		7.081.004,83	5.472.015,02			1.608.989,81
2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		25.115.946,89	1.655.269,20	2.013.538,67		25.474.216,36
2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	INSS A PAGAR		25.115.946,89	1.655.269,20	2.013.538,67		25.474.216,36
2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO		25.115.946,89	1.655.269,20	2.013.538,67		25.474.216,36
2.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		8.217.452,06	4.197.863,34	479,87		4.020.068,59
2.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		8.217.452,06	4.197.863,34	479,87		4.020.068,59
2.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		8.217.452,06	4.197.863,34	479,87		4.020.068,59
2.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		2.600.112,70	1.854.508,63			745.604,07
2.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		2.600.112,70	1.854.508,63			745.604,07
2.2.3.1.1.07.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		1.335.351,27	2.343.354,71	479,87	1.007.523,57	
2.2.3.1.1.07.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS		1.335.351,27	2.343.354,71	479,87	1.007.523,57	
2.2.3.1.1.11.00.00.00.00.00	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS		4.281.988,09				4.281.988,09
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		27.951.409,34	108.629.278,55	92.619.127,03		11.941.257,82
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		27.951.409,34	108.629.278,55	92.619.127,03		11.941.257,82
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		27.951.409,34	108.629.278,55	92.619.127,03		11.941.257,82
2.2.7.2.1.01.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		21.185.586,07	67.920.367,41	46.734.781,34		0,00
2.2.7.2.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		402.349.352,99		46.734.781,34		449.084.134,33
2.2.7.2.1.01.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.161.005,90		304.322,33		3.465.328,23	
2.2.7.2.1.01.04.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	190.020,48		2.896,40		192.916,88	
2.2.7.2.1.01.05.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS			3.778.322,85		3.778.322,85	
2.2.7.2.1.01.07.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	377.812.740,54		63.834.825,83		441.647.566,37	
2.2.7.2.1.02.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER			38.196.874,85	38.196.874,85		
2.2.7.2.1.02.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		420.628.621,72		32.374.241,76		453.002.863,48





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.7.2.1.02.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	33.816.016,33		2.755.941,02		36.571.957,35	
2.2.7.2.1.02.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	24.800.319,91		1.690.266,29		26.490.586,20	
2.2.7.2.1.02.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	42.062.862,17			5.822.633,09	36.240.229,08	
2.2.7.2.1.02.06.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	319.949.423,31		33.750.667,54		353.700.090,85	
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		6.059.351,49	1.805.564,51	7.687.470,84		11.941.257,82
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		23.559.124,23		7.687.470,84		31.246.595,07
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.977.428,69		973.342,56		9.950.771,25	
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.166.431,63		688.406,76		6.854.838,39	
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.355.912,42		143.815,19		2.499.727,61	
2.2.7.2.1.07.00.00.00.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		706.471,78	706.471,78			
2.2.7.2.1.07.01.00.00.00.00	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO		706.471,78	706.471,78			
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		201.641.985,43	462.583.645,07	465.327.535,45		204.385.875,81
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		201.641.985,43	462.583.645,07	465.327.535,45		204.385.875,81
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		201.640.908,22	462.583.645,07	465.327.535,45		204.384.798,60
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		201.640.908,22	462.583.645,07	465.327.535,45		204.384.798,60
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	787.361,06		453.634.796,91	457.166.048,35		2.743.890,38
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		202.428.269,28	8.948.848,16	8.161.487,10		201.640.908,22
2.3.7.2.0.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.077,21				1.077,21
2.3.7.2.5.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		1.077,21				1,077,21
2.3.7.2.5.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,077,21				1,077,21
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			450.496.000,17	450.496.000,17		
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			163.327.834,50	163.327.834,50		
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			136.355.373,82	136.355.373,82		
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS			76.001.219,12	76.001.219,12		
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			76.001.219,12	76.001.219,12		
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			76.001.219,12	76.001.219,12		
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			75.933.322,60	75.933.322,60		





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.1.1.1.1.01.22.00.00.00.00	13º SALÁRIO			67.896,52	67.896,52		
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS			60.354.154,70	60.354.154,70		
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			60.354.154,70	60.354.154,70		
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			60.354.154,70	60.354.154,70		
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			60.354.154,70	60.354.154,70		
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			26.972.460,68	26.972.460,68		
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			11.659.279,79	11.659.279,79		
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			11.659.279,79	11.659.279,79		
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			11.659.279,79	11.659.279,79		
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			15.312.080,89	15.312.080,89		
3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			15.312.080,89	15.312.080,89		
3.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			15.312.080,89	15.312.080,89		
3.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			1.100,00	1.100,00		
3.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO			1.100,00	1.100,00		
3.1.2.5.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			1.100,00	1.100,00		
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			38.490.438,22	38.490.438,22		
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			35.445.160,13	35.445.160,13		
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			35.445.160,13	35.445.160,13		
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			35.445.160,13	35.445.160,13		
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			35.445.160,13	35.445.160,13		
3.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			31.142.305,59	31.142.305,59		
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES			3.012.806,44	3.012.806,44		
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS			3.012.806,44	3.012.806,44		
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			3.012.806,44	3.012.806,44		
3.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS DE PENSÕES			2.394.635,33	2.394.635,33		
3.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			32.471,65	32.471,65		
3.2.4.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			32.471,65	32.471,65		





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.2.4.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇÃO			32.471,65	32.471,65		
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			72.551.350,28	72.551.350,28		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			24.415.242,12	24.415.242,12		
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			24.415.242,12	24.415.242,12		
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			24.415.242,12	24.415.242,12		
3.3.1.1.1.98.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS			1.719,39	1.719,39		
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			24.413.522,73	24.413.522,73		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS			47.489.663,66	47.489.663,66		
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS			113.459,28	113.459,28		
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			113.459,28	113.459,28		
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			113.459,28	113.459,28		
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF			3.528.354,55	3.528.354,55		
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			3.528.354,55	3.528.354,55		
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			3.528.354,55	3.528.354,55		
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			43.847.849,83	43.847.849,83		
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			43.847.849,83	43.847.849,83		
3.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			122.933,34	122.933,34		
3.3.2.3.1.56.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			58.003,17	58.003,17		
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			43.666.913,32	43.666.913,32		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			646.444,50	646.444,50		
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO			646.444,50	646.444,50		
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			646.444,50	646.444,50		
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO			646.444,50	646.444,50		
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			627.951,08	627.951,08		
3.3.3.1.1.01.02.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			18.493,42	18.493,42		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			461.299,24	461.299,24		
3.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS			461.299,24	461.299,24		





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA			408.131,27	408.131,27		
3.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO			408.131,27	408.131,27		
3.4.1.1.5.01.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - MUNICÍPIO			408.131,27	408.131,27		
3.4.1.3.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA			53.167,97	53.167,97		
3.4.1.3.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - CONSOLIDAÇÃO			53.167,97	53.167,97		
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			48.412.458,97	48.412.458,97		
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			47.380.458,97	47.380.458,97		
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			47.380.458,97	47.380.458,97		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			47.380.458,97	47.380.458,97		
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO			47.380.458,97	47.380.458,97		
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			1.032.000,00	1.032.000,00		
3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.032.000,00	1.032.000,00		
3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO			1.032.000,00	1.032.000,00		
3.5.2.3.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES						
3.5.2.3.5.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.032.000,00	1.032.000,00		
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			32.292.010,63	32.292.010,63		
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			30.463.868,38	30.463.868,38		
3.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS			30.463.868,38	30.463.868,38		
3.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO			30.463.868,38	30.463.868,38		
3.6.1.7.1.05.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			27.473.107,88	27.473.107,88		
3.6.1.7.1.07.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS			2.990.760,50	2.990.760,50		
3.6.1.7.1.07.01.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			2.990.760,50	2.990.760,50		
3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			1.828.142,25	1.828.142,25		
3.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			1.828.142,25	1.828.142,25		
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS			2.200.958,65	2.200.958,65		
3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.200.378,65	2.200.378,65		
3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			2.200.378,65	2.200.378,65		





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO			2.200.378,65	2.200.378,65		
3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			2.200.378,65	2.200.378,65		
3.7.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			580,00	580,00		
3.7.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			580,00	580,00		
3.7.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO			580,00	580,00		
3.7.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			580,00	580,00		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			92.759.649,68	92.759.649,68		
3.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES			125.000,00	125.000,00		
3.9.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES			125.000,00	125.000,00		
3.9.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			125.000,00	125.000,00		
3.9.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS			14.522,65	14.522,65		
3.9.4.1.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS À EDUCAÇÃO			14.522,65	14.522,65		
3.9.4.1.1.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS À EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			14.522,65	14.522,65		
3.9.4.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS À EDUCAÇÃO			14.522,65	14.522,65		
3.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES			92.619.127,03	92.619.127,03		
3.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			92.619.127,03	92.619.127,03		
3.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			92.619.127,03	92.619.127,03		
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.000,00	1.000,00		
3.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00	1.000,00		
3.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			1.000,00	1.000,00		
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			464.248.594,09	464.248.594,09		
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			20.075.569,74	20.075.569,74		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			18.992.635,09	18.992.635,09		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA			10.230.225,77	10.230.225,77		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			10.230.225,77	10.230.225,77		
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			1.778.085,01	1.778.085,01		
4.1.1.2.1.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			6.691.052,71	6.691.052,71		





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.1.1.2.1.03.01.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS			6.691.052,71	6.691.052,71		
4.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	ITBI			1.761.088,05	1.761.088,05		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			8.762.409,32	8.762.409,32		
4.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			8.762.409,32	8.762.409,32		
4.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	ISS			8.762.409,32	8.762.409,32		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			1.082.934,65	1.082.934,65		
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			755.645,12	755.645,12		
4.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO			755.645,12	755.645,12		
4.1.2.1.1.11.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			20.851,03	20.851,03		
4.1.2.1.1.11.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			20.851,03	20.851,03		
4.1.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			734.794,09	734.794,09		
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			327.289,53	327.289,53		
4.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			327.289,53	327.289,53		
4.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			327.289,53	327.289,53		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			37.846.324,50	37.846.324,50		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			24.980.787,02	24.980.787,02		
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			24.980.787,02	24.980.787,02		
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			24.240.832,97	24.240.832,97		
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			19.753.805,93	19.753.805,93		
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS			19.534.140,72	19.534.140,72		
4.2.1.1.1.02.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS			200.998,62	200.998,62		
4.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS			18.666,59	18.666,59		
4.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			4.487.027,04	4.487.027,04		
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS			739.954,05	739.954,05		
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			320.980,30	320.980,30		
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS			320.980,30	320.980,30		
4.2.1.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			418.973,75	418.973,75		







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			12.865.537,48	12.865.537,48		
4.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			12.865.537,48	12.865.537,48		
4.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO			12.865.537,48	12.865.537,48		
4.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			12.865.537,48	12.865.537,48		
4.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS						
4.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
4.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
4.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO						
4.3.3.1.1.33.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE						
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			3.797.659,62	3.797.659,62		
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			407.007,91	407.007,91		
4.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			407.007,91	407.007,91		
4.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			407.007,91	407.007,91		
4.4.2.4.1.05.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU			323.168,40	323.168,40		
4.4.2.4.1.13.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES			83.839,51	83.839,51		
4.4.2.4.1.16.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			3.390.651,71	3.390.651,71		
4.4.5.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			2.701.436,33	2.701.436,33		
4.4.5.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			2.701.436,33	2.701.436,33		
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			689.215,38	689.215,38		
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			689.215,38	689.215,38		
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			266.307.418,64	266.307.418,64		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			46.452.400,52	46.452.400,52		
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			46.452.219,12	46.452.219,12		
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			46.452.219,12	46.452.219,12		
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO			46.452.219,12	46.452.219,12		
4.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			181,40	181,40		





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS			181,40	181,40		
4.5.1.3.2.01.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO			181,40	181,40		
4.5.1.3.2.01.01.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS			181,40	181,40		
4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			219.855.018,12	219.855.018,12		
4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			129.392.321,92	129.392.321,92		
4.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO			69.739.057,88	69.739.057,88		
4.5.2.1.3.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM			58.831.767,42	58.831.767,42		
4.5.2.1.3.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR			169.432,68	169.432,68		
4.5.2.1.3.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			5.859.588,28	5.859.588,28		
4.5.2.1.3.07.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS						
4.5.2.1.3.08.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.480.227,51	1.480.227,51		
4.5.2.1.3.09.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			3.398.041,99	3.398.041,99		
4.5.2.1.3.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO						
4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			59.653.264,04	59.653.264,04		
4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ICMS			51.857.132,33	51.857.132,33		
4.5.2.1.4.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPVA			5.487.093,80	5.487.093,80		
4.5.2.1.4.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			195.591,51	195.591,51		
4.5.2.1.4.04.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			43.969,63	43.969,63		
4.5.2.1.4.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO			2.069.476,77	2.069.476,77		
4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			86.551.685,85	86.551.685,85		
4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			86.551.685,85	86.551.685,85		
4.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			831.080,79	831.080,79		
4.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO			712.873,78	712.873,78		
4.5.2.3.3.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			712.873,78	712.873,78		
4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO			118.207,01	118.207,01		
4.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			118.207,01	118.207,01		
4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			3.079.929,56	3.079.929,56		





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO			2.332.895,38	2.332.895,38		
4.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO						
4.5.2.4.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - MUNICÍPIO			747.034,18	747.034,18		
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			644.983,52	644.983,52		
4.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			644.983,52	644.983,52		
4.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			644.983,52	644.983,52		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			135.576.638,07	135.576.638,07		
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR			5.723,39	5.723,39		
4.9.1.0.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO			5.723,39	5.723,39		
4.9.1.0.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR			5.723,39	5.723,39		
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS			109.477.512,63	109.477.512,63		
4.9.7.1.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES			108.629.278,55	108.629.278,55		
4.9.7.1.1.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO			108.629.278,55	108.629.278,55		
4.9.7.1.1.02.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			108.629.278,55	108.629.278,55		
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS			848.234,08	848.234,08		
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS – CONSOLIDAÇÃO			848.234,08	848.234,08		
4.9.7.2.1.03.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES			848.234,08	848.234,08		
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			26.093.402,05	26.093.402,05		
4.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS			263.663,18	263.663,18		
4.9.9.1.5.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO			263.663,18	263.663,18		
4.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			317.672,01	317.672,01		
4.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			317.672,01	317.672,01		
4.9.9.6.1.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS			317.672,01	317.672,01		
4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			25.512.066,86	25.512.066,86		
4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			25.469.965,84	25.469.965,84		
4.9.9.9.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS ARRECADAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			25.469.965,84	25.469.965,84		
4.9.9.9.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS			42.101,02	42.101,02		





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.223.558,96		1.552.269.446,43	1.538.680.388,74	27.812.616,65	
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			1.512.852.114,38	1.512.852.114,38		
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			373.048.313,78	373.048.313,78		
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			373.048.313,78	373.048.313,78		
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA			347.464.713,78	347.464.713,78		
5.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			25.583.600,00	25.583.600,00		
5.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			25.583.600,00	25.583.600,00		
5.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	(-) FUNDEB			25.583.600,00	25.583.600,00		
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			1.139.803.800,60	1.139.803.800,60		
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.139.803.800,60	1.139.803.800,60		
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			476.050.950,15	476.050.950,15		
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL			476.050.950,15	476.050.950,15		
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			221.250.950,15	221.250.950,15		
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR			221.250.950,15	221.250.950,15		
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			442.501.900,30	442.501.900,30		
5.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			56.691.946,42	56.691.946,42		
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			164.559.003,73	164.559.003,73		
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			221.250.950,15	221.250.950,15		
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.223.558,96		39.417.332,05	25.828.274,36	27.812.616,65	
5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.465.711,22		13.271.290,10	9.828.808,22	6.908.193,10	
5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			3.438.115,94	3.438.115,94		
5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.595,28		3.438.115,94	2.952.576,34	513.134,88	
5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.438.115,94		6.395.058,22	3.438.115,94	6.395.058,22	
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	10.757.847,74		26.146.041,95	15.999.466,14	20.904.423,55	
5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			5.492.978,53	5.492.978,53		
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.264.869,21		5.514.978,53	5.013.509,08	5.766.338,66	
5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.492.978,53		15.138.084,89	5.492.978,53	15.138.084,89	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		14.223.558,96	2.243.396.316,21	2.256.985.373,90		27.812.616,65
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			2.214.029.417,81	2.214.029.417,81		
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA			724.117.928,31	724.117.928,31		
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR			363.169.710,09	363.169.710,09		
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA REALIZADA			333.188.674,06	333.188.674,06		
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			27.759.544,16	27.759.544,16		
6.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			27.759.544,16	27.759.544,16		
6.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB			27.759.544,16	27.759.544,16		
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA			1.489.911.489,50	1.489.911.489,50		
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			1.489.911.489,50	1.489.911.489,50		
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL			554.435.128,23	554.435.128,23		
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO			935.476.361,27	935.476.361,27		
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			351.726.172,91	351.726.172,91		
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			273.675.462,18	273.675.462,18		
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			288.541.583,07	288.541.583,07		
6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			6.395.058,22	6.395.058,22		
6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			15.138.084,89	15.138.084,89		
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		14.223.558,96	29.366.898,40	42.955.956,09		27.812.616,65
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		3.465.711,22	13.846.901,71	17.289.383,59		6.908.193,10
6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		27.595,28	3.748.794,34	4.234.333,94		513.134,88
6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			3.705.415,09	3.705.415,09		
6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			2.954.576,34	2.954.576,34		
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.438.115,94	3.438.115,94	6.395.058,22		6.395.058,22
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.438.115,94	3.438.115,94	6.395.058,22		6.395.058,22
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		10.757.847,74	15.519.996,69	25.666.572,50		20.904.423,55
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		5.264.869,21	5.013.509,08	5.514.978,53		5.766.338,66
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS			5.013.209,04	5.013.209,04		





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.492.978,53	5.492.978,53	15.138.084,89		15.138.084,89
6.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS			300,04	300,04		
6.3.2.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			300,04	300,04		
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	58.907.640,94		347.569.469,12	351.810.675,51	54.666.434,55	
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	58.907.640,94		347.569.469,12	351.810.675,51	54.666.434,55	
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	58.907.640,94		347.569.469,12	351.810.675,51	54.666.434,55	
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	58.907.640,94		347.569.469,12	351.810.675,51	54.666.434,55	
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	58.907.640,94		347.569.469,12	351.810.675,51	54.666.434,55	
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDITORES		58.907.640,94	1.386.204.073,63	1.381.962.867,24		54.666.434,55
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		58.907.640,94	1.386.204.073,63	1.381.962.867,24		54.666.434,55
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		58.907.640,94	1.386.204.073,63	1.381.962.867,24		54.666.434,55
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		58.907.640,94	1.386.204.073,63	1.381.962.867,24		54.666.434,55
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		40.506.885,88	450.712.915,41	430.911.091,58		20.705.062,05
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		40.506.885,88	450.712.915,41	430.911.091,58		20.705.062,05
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		3.465.711,22	349.079.909,03	352.522.390,91		6.908.193,10
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		3.465.711,22	349.079.909,03	352.522.390,91		6.908.193,10
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		14.935.043,84	291.661.822,16	303.779.957,72		27.053.179,40
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		10.757.847,74	267.234.301,46	277.380.877,27		20.904.423,55
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		4.177.196,10	24.427.520,70	25.550.846,37		5.300.521,77
8.2.1.1.3.03.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS				848.234,08		848.234,08
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			294.749.427,03	294.749.427,03		
TOTAL GERAL (R\$)		362.247.875,21	362.247.875,21	7.878.157.425,41	7.878.157.425,41	360.302.201,54	360.302.201,54

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	237.585.800,00	271.774.441,91	34.188.641,91	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.539.360,00	21.899.730,09	0,00	639.629,91
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	20.395.000,00	20.816.795,44	421.795,44	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.800.000,00	6.560.019,45	1.760.019,45	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.800.000,00	6.560.019,45	1.760.019,45	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.800.000,00	6.560.019,45	1.760.019,45	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.800.000,00	6.560.019,45	1.760.019,45	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	15.595.000,00	14.256.775,99	0,00	1.338.224,01
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.795.000,00	5.494.366,67	0,00	300.633,33
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.845.000,00	3.733.278,62	0,00	111.721,38
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.854.000,00	1.778.085,01	0,00	1.075.914,99
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	56.000,00	323.168,40	267.168,40	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	793.000,00	1.632.025,21	839.025,21	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.950.000,00	1.761.088,05	0,00	188.911,95
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.950.000,00	1.761.088,05	0,00	188.911,95
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.800.000,00	8.762.409,32	0,00	1.037.590,68
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.800.000,00	8.762.409,32	0,00	1.037.590,68
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.800.000,00	8.762.409,32	0,00	1.037.590,68
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	2.144.360,00	1.082.934,65	0,00	1.061.425,35
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.403.000,00	734.794,09	0,00	668.205,91
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.278.000,00	734.794,09	0,00	543.205,91
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.278.000,00	734.794,09	0,00	543.205,91
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.278.000,00	734.794,09	0,00	543.205,91
1.1.2.1.01.1.1.15	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	523.000,00	571.573,23	48.573,23	0,00
1.1.2.1.01.1.1.18	Taxa de Licença para Execução de Obras	523.000,00	90.995,45	0,00	432.004,55
1.1.2.1.01.1.1.99	Diversas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	232.000,00	72.225,41	0,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	625.360,00	327.289,53	0,00	298.070,47
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	625.360,00	327.289,53	0,00	298.070,47
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	625.360,00	327.289,53	0,00	298.070,47
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	625.360,00	327.289,53	0,00	298.070,47
1.1.2.2.01.1.1.30	Taxa de Cemitérios	161.360,00	29.893,08	0,00	131.466,92
1.1.2.2.01.1.1.91	Diversas Taxas pela Prestação de Serviços	464.000,00	297.396,45	0,00	166.603,55
1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	116.000,00	20.851,03	0,00	95.148,97
1.1.2.8.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	116.000,00	20.851,03	0,00	95.148,97
1.1.2.8.01.1.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	116.000,00	20.851,03	0,00	95.148,97
1.1.2.8.01.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	116.000,00	20.851,03	0,00	95.148,97
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	13.680.000,00	20.873.212,95	7.193.212,95	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	9.660.000,00	8.007.675,47	0,00	1.652.324,53
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	9.660.000,00	8.007.675,47	0,00	1.652.324,53
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	9.660.000,00	8.007.675,47	0,00	1.652.324,53
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	9.500.000,00	7.788.010,26	0,00	1.711.989,74
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.500.000,00	7.788.010,26	0,00	1.711.989,74
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	160.000,00	200.998,62	40.998,62	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	160.000,00	200.998,62	40.998,62	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	18.666,59	18.666,59	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	18.666,59	18.666,59	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00	12.865.537,48	8.845.537,48	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00	12.865.537,48	8.845.537,48	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.020.000,00	12.865.537,48	8.845.537,48	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	5.738.000,00	545.051,03	0,00	5.192.948,97







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	5.506.000,00	502.950,01	0,00	5.003.049,99
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	5.506.000,00	502.950,01	0,00	5.003.049,99
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.506.000,00	502.950,01	0,00	5.003.049,99
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.506.000,00	502.950,01	0,00	5.003.049,99
1.3.2.1.00.1.1.12	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	140.000,00	255.296,44	115.296,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.13	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde	30.000,00	56.974,18	26.974,18	0,00
1.3.2.1.00.1.1.14	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-RPPS Plano Financeiro	5.300.000,00	-200.542,50	0,00	5.500.542,50
1.3.2.1.00.1.1.24	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-RPPS Plano Previdenciário	36.000,00	14.277,13	0,00	21.722,87
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	376.944,76	376.944,76	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00	42.101,02	0,00	73.898,98
1.3.9.0.00.1.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00	42.101,02	0,00	73.898,98
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	116.000,00	42.101,02	0,00	73.898,98
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	194.613.440,00	227.805.102,54	33.191.662,54	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	87.429.040,00	108.421.206,55	20.992.166,55	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	87.429.040,00	108.421.206,55	20.992.166,55	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	47.429.600,00	59.001.200,10	11.571.600,10	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	47.200.000,00	53.328.927,26	6.128.927,26	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	47.200.000,00	53.328.927,26	6.128.927,26	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	59.000.000,00	66.661.158,75	7.661.158,75	0,00
1.7.1.8.01.2.1.99	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-11.800.000,00	-13.332.231,49	0,00	1.532.231,49
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	2.921.839,98	2.921.839,98	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	2.921.839,98	2.921.839,98	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	2.581.000,18	2.581.000,18	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	2.581.000,18	2.581.000,18	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	229.600,00	169.432,68	0,00	60.167,32
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	229.600,00	169.432,68	0,00	60.167,32
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	287.000,00	211.790,75	0,00	75.209,25
1.7.1.8.01.5.1.99	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-57.400,00	-42.358,07	15.041,93	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.035.040,00	5.859.588,28	3.824.548,28	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00	16.982,26	0,00	33.017,74
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00	16.982,26	0,00	33.017,74
1.7.1.8.02.4.0.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	578.000,00	4.555.074,16	3.977.074,16	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	578.000,00	4.555.074,16	3.977.074,16	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.276.040,00	1.287.531,86	11.491,86	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.276.040,00	1.287.531,86	11.491,86	0,00
1.7.1.8.02.9.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.297.000,00	24.984.494,21	687.494,21	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	14.776.000,00	18.101.723,91	3.325.723,91	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	14.776.000,00	18.101.723,91	3.325.723,91	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	6.750.000,00	4.540.578,60	0,00	2.209.421,40





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	6.750.000,00	4.540.578,60	0,00	2.209.421,40
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.002.000,00	1.594.822,96	592.822,96	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.002.000,00	1.594.822,96	592.822,96	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	796.000,00	731.368,74	0,00	64.631,26
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	796.000,00	731.368,74	0,00	64.631,26
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	973.000,00	16.000,00	0,00	957.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	973.000,00	16.000,00	0,00	957.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.878.000,00	3.398.041,99	0,00	1.479.958,01
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	2.695.000,00	1.937.709,27	0,00	757.290,73
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.695.000,00	1.937.709,27	0,00	757.290,73
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.834.000,00	1.290.368,20	0,00	543.631,80
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.834.000,00	1.290.368,20	0,00	543.631,80
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	207.000,00	169.964,52	0,00	37.035,48
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	207.000,00	169.964,52	0,00	37.035,48
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90	Diversas Transferência Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	102.400,00	0,00	0,00	102.400,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	102.400,00	0,00	0,00	102.400,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	102.400,00	0,00	0,00	102.400,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
1.7.1.8.06.1.1.99	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-25.600,00	0,00	25.600,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –	3.838.000,00	12.226.868,44	8.388.868,44	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	FUNDEB				
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.838.000,00	12.226.868,44	8.388.868,44	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Príncipa	3.838.000,00	12.226.868,44	8.388.868,44	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	130.000,00	492.646,78	362.646,78	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	130.000,00	492.646,78	362.646,78	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	130.000,00	492.646,78	362.646,78	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.964.000,00	511.404,08	0,00	2.452.595,92
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.964.000,00	511.404,08	0,00	2.452.595,92
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.964.000,00	511.404,08	0,00	2.452.595,92
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.755.000,00	1.946.962,67	191.962,67	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	1.755.000,00	1.946.962,67	191.962,67	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	1.755.000,00	1.946.962,67	191.962,67	0,00
1.7.1.8.99.1.1.10	Transferências do Auxílio Financeiro para Fomento as Exportações - FEX	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.99.1.1.20	Transferências do Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
1.7.1.8.99.1.1.30	Transferências do SNA - Simples Nacional	1.392.000,00	1.946.962,67	554.962,67	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.369.400,00	59.674.136,54	3.304.736,54	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	56.369.400,00	59.674.136,54	3.304.736,54	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	55.111.400,00	57.583.787,27	2.472.387,27	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	50.400.000,00	51.857.132,33	1.457.132,33	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	50.400.000,00	51.857.132,33	1.457.132,33	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	63.000.000,00	64.821.415,52	1.821.415,52	0,00
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal	-12.600.000,00	-12.964.283,19	0,00	364.283,19
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	4.153.600,00	5.487.093,80	1.333.493,80	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.153.600,00	5.487.093,80	1.333.493,80	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.192.000,00	6.858.867,30	1.666.867,30	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.038.400,00	-1.371.773,50	0,00	333.373,50
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	243.800,00	195.591,51	0,00	48.208,49
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	243.800,00	195.591,51	0,00	48.208,49
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	306.000,00	244.489,42	0,00	61.510,58
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-62.200,00	-48.897,91	13.302,09	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	314.000,00	43.969,63	0,00	270.030,37
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	314.000,00	43.969,63	0,00	270.030,37
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	27.000,00	2.069.476,77	2.042.476,77	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	27.000,00	2.069.476,77	2.042.476,77	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	27.000,00	2.069.476,77	2.042.476,77	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado - Samu	0,00	1.524.347,99	1.524.347,99	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do Estado para Assistência Farmacêutica	0,00	308.388,78	308.388,78	0,00
1.7.2.8.03.1.1.10	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Enfrentamento ao Covid-19 - CoronaVirus	27.000,00	236.740,00	209.740,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.231.000,00	20.872,50	0,00	1.210.127,50
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	666.000,00	20.872,50	0,00	645.127,50
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	666.000,00	20.872,50	0,00	645.127,50
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
1.7.2.8.10.9.1.10	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Segurança Pública	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.7.2.8.10.9.1.20	Transferências de Convênios dos Estados par o Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Integrado de Planejamento	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	112.000,00	747.034,18	635.034,18	0,00
1.7.3.8.00.0.0.00	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	112.000,00	747.034,18	635.034,18	0,00
1.7.3.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	112.000,00	747.034,18	635.034,18	0,00
1.7.3.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	112.000,00	747.034,18	635.034,18	0,00
1.7.3.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	112.000,00	747.034,18	635.034,18	0,00
1.7.3.8.01.1.1.10	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Enfrentamento ao Covid-19 -	112.000,00	747.034,18	635.034,18	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	CoronaVirus				
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	206.822,84	206.822,84	0,00
1.7.4.8.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	206.822,84	206.822,84	0,00
1.7.4.8.10.0.0.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	206.822,84	206.822,84	0,00
1.7.4.8.10.1.0.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	206.822,84	206.822,84	0,00
1.7.4.8.10.1.1.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	206.822,84	206.822,84	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	50.703.000,00	58.755.902,43	8.052.902,43	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	50.703.000,00	58.755.902,43	8.052.902,43	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	50.703.000,00	58.755.902,43	8.052.902,43	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	50.703.000,00	58.755.902,43	8.052.902,43	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	50.703.000,00	58.755.902,43	8.052.902,43	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	899.000,00	651.345,30	0,00	247.654,70
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	376.000,00	318.347,33	0,00	57.652,67
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	73.149,81	73.149,81	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	73.149,81	73.149,81	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	0,00	73.149,81	73.149,81	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	0,00	73.149,81	73.149,81	0,00
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	376.000,00	245.197,52	0,00	130.802,48
1.9.2.8.01.0.0.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.9.2.8.01.1.0.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.9.2.8.01.1.1.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	219.000,00	245.197,52	26.197,52	0,00
1.9.2.8.02.9.0.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	219.000,00	245.197,52	26.197,52	0,00
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	219.000,00	245.197,52	26.197,52	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	523.000,00	332.997,97	0,00	190.002,03
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	209.000,00	263.663,18	54.663,18	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	209.000,00	263.663,18	54.663,18	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	209.000,00	263.663,18	54.663,18	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	314.000,00	69.334,79	0,00	244.665,21
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	314.000,00	69.334,79	0,00	244.665,21
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	314.000,00	69.334,79	0,00	244.665,21
1.9.9.0.99.1.1.20	Receitas de Carnaval	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
1.9.9.0.99.1.1.90	Diversas Receitas Primárias	105.000,00	69.334,79	0,00	35.665,21
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	3.129.200,00	1.863.960,81	0,00	1.265.239,19
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	3.129.200,00	1.863.960,81	0,00	1.265.239,19
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.314.000,00	1.766.626,30	452.626,30	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.314.000,00	1.766.626,30	452.626,30	0,00
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	209.314,00	209.314,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	209.314,00	209.314,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	0,00	209.314,00	209.314,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	402.000,00	220.227,00	0,00	181.773,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	402.000,00	220.227,00	0,00	181.773,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	402.000,00	220.227,00	0,00	181.773,00
2.4.1.8.10.9.1.20	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana	268.000,00	220.227,00	0,00	47.773,00
2.4.1.8.10.9.1.40	Transferências de Convênios da União para o Desenvolvimento do Desporto e Lazer	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
2.4.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	389.000,00	968.823,43	579.823,43	0,00
2.4.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	389.000,00	968.823,43	579.823,43	0,00
2.4.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	389.000,00	968.823,43	579.823,43	0,00
2.4.1.8.12.1.1.90	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	389.000,00	968.823,43	579.823,43	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	523.000,00	368.261,87	0,00	154.738,13





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	523.000,00	368.261,87	0,00	154.738,13
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	523.000,00	368.261,87	0,00	154.738,13
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.815.200,00	97.334,51	0,00	1.717.865,49
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.815.200,00	97.334,51	0,00	1.717.865,49
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	901.000,00	97.334,51	0,00	803.665,49
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	901.000,00	97.334,51	0,00	803.665,49
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	901.000,00	97.334,51	0,00	803.665,49
2.4.2.8.10.9.1.10	Transferências de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Assis. Social	690.000,00	97.334,51	0,00	592.665,49
2.4.2.8.10.9.1.20	Transferências de Convênios dos Estado Destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2.4.2.8.10.9.1.30	Transferências de Convênios dos Estados para o Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.8.10.9.1.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Segurança Pública	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	914.200,00	0,00	0,00	914.200,00
2.4.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	914.200,00	0,00	0,00	914.200,00
2.4.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	914.200,00	0,00	0,00	914.200,00
2.4.2.8.99.1.1.10	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	497.000,00	0,00	0,00	497.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90	Diversas Transferências dos Estados	417.200,00	0,00	0,00	417.200,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	14.085.000,00	16.085.730,87	2.000.730,87	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	14.085.000,00	16.085.730,87	2.000.730,87	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	14.085.000,00	16.085.730,87	2.000.730,87	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (Intra-Orçamentária)	14.085.000,00	16.085.730,87	2.000.730,87	0,00
7.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN (Intra-Orçamentária)	50.000,00	83.839,51	33.839,51	0,00
7.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	50.000,00	83.839,51	33.839,51	0,00
7.2.1.8.01.1.2.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	50.000,00	83.839,51	33.839,51	0,00
7.2.1.8.02.0.0.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN (Intra-Orçamentária)	580.000,00	4.487.027,04	3.907.027,04	0,00
7.2.1.8.02.1.0.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	580.000,00	4.487.027,04	3.907.027,04	0,00
7.2.1.8.02.1.1.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	580.000,00	4.487.027,04	3.907.027,04	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN (Intra-Orçamentária)	13.455.000,00	11.514.864,32	0,00	1.940.135,68







## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	13.193.000,00	11.514.864,32	0,00	1.678.135,68
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	13.193.000,00	11.514.864,32	0,00	1.678.135,68
7.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo (Intra-Orçamentária)	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
7.2.1.8.03.2.2.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
7.2.1.8.03.4.0.00	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
7.2.1.8.03.4.1.00	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>254.800.000,00</b>	<b>289.724.133,59</b>	<b>34.924.133,59</b>	<b>0,00</b>

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	311.491.946,42	0,00	311.491.946,42	303.346.200,61	303.346.200,61	8.145.745,81
01.000	Câmara Municipal de Igarassu	10.576.000,00	0,00	10.576.000,00	9.166.859,06	9.166.859,06	1.409.140,94
01.100	Câmara Municipal de Igarassu	10.576.000,00	0,00	10.576.000,00	9.166.859,06	9.166.859,06	1.409.140,94
01.100 0103170011.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	200.000,00	0,00	200.000,00	67.320,00	67.320,00	132.680,00
01.100 0103170011.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.100 0103170011.001 44905100 01.001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.100 0103170011.001 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00	67.320,00	67.320,00	82.680,00
01.100 0103170011.001 44905200 01.001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	67.320,00	67.320,00	82.680,00
01.100 0103170012.001	Gestão Administrativa da Câmara	8.785.628,80	0,00	8.785.628,80	7.641.749,80	7.641.749,80	1.143.879,00
01.100 0103170012.001 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.892.628,80	0,00	6.892.628,80	6.182.232,18	6.182.232,18	710.396,62
01.100 0103170012.001 31901100 01.001	Recursos Ordinários	6.892.628,80	0,00	6.892.628,80	6.182.232,18	6.182.232,18	710.396,62
01.100 0103170012.001 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0103170012.001 31901600 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0103170012.001 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0103170012.001 31909200 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0103170012.001 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.100 0103170012.001 33900800 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.100 0103170012.001 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	80.000,00	33.670,64	33.670,64	46.329,36
01.100 0103170012.001 33903000 01.001	Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00	33.670,64	33.670,64	46.329,36
01.100 0103170012.001 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33903300 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33903500 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	50.000,00	2.689,66	2.689,66	47.310,34
01.100 0103170012.001 33903600 01.001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	2.689,66	2.689,66	47.310,34
01.100 0103170012.001 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	0,00	500.000,00	244.804,57	244.804,57	255.195,43





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.100 0103170012.001 33903900 01.001	Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00	244.804,57	244.804,57	255.195,43
01.100 0103170012.001 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33909100 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33909200 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.001 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00	1.178.352,75	1.178.352,75	72.647,25
01.100 0103170012.001 33909300 01.001	Recursos Ordinários	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00	1.178.352,75	1.178.352,75	72.647,25
01.100 0103170012.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
01.100 0103170012.002 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
01.100 0103170012.002 31901100 01.001	Recursos Ordinários	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
01.100 0103170012.002 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
01.100 0103170012.002 31901300 01.001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
01.100 0103170012.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.002 33901400 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.002 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.002 33903500 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.002 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.003	Encargo Médico Com Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.003 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.003 33903900 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.004	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.004 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170012.004 31901600 01.001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100 0103170019.004	Encargos Com Vale Transporte da Câmara	20.000,00	0,00	20.000,00	14.459,16	14.459,16	5.540,84
01.100 0103170019.004 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	14.459,16	14.459,16	5.540,84
01.100 0103170019.004 33903900 01.001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	14.459,16	14.459,16	5.540,84
01.100 0127170019.002	Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	200.000,00	0,00	200.000,00	159.946,28	159.946,28	40.053,72





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.100 0127170019.002 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	195.000,00	0,00	195.000,00	159.946,28	159.946,28	35.053,72
01.100 0127170019.002 31900100 01.001	Recursos Ordinários	195.000,00	0,00	195.000,00	159.946,28	159.946,28	35.053,72
01.100 0127170019.002 31900300	PENSÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.100 0127170019.002 31900300 01.001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.100 0127170019.003	Encargo Com a Previdência Social	1.294.371,20	0,00	1.294.371,20	1.283.383,82	1.283.383,82	10.987,38
01.100 0127170019.003 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.284.371,20	0,00	1.284.371,20	1.283.383,82	1.283.383,82	987,38
01.100 0127170019.003 31901300 01.001	Recursos Ordinários	1.284.371,20	0,00	1.284.371,20	1.283.383,82	1.283.383,82	987,38
01.100 0127170019.003 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.100 0127170019.003 31911300 01.001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.100 0184670019.001	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0184670019.001 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.100 0184670019.001 31901300 01.001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
30.000	Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.475.665,17	0,00	2.475.665,17	2.463.842,38	2.463.842,38	11.822,79
30.100	Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.475.665,17	0,00	2.475.665,17	2.463.842,38	2.463.842,38	11.822,79
30.100 0412270022.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.475.665,17	0,00	2.475.665,17	2.463.842,38	2.463.842,38	11.822,79
30.100 0412270022.006 31900400	Contratação por Tempo Determinado	130.664,52	0,00	130.664,52	130.664,52	130.664,52	0,00
30.100 0412270022.006 31900400 001000	Recursos Ordinários	130.664,52	0,00	130.664,52	130.664,52	130.664,52	0,00
30.100 0412270022.006 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.768.628,29	0,00	1.768.628,29	1.768.239,40	1.768.239,40	388,89
30.100 0412270022.006 31901100 001000	Recursos Ordinários	1.768.628,29	0,00	1.768.628,29	1.768.239,40	1.768.239,40	388,89
30.100 0412270022.006 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.748,93	0,00	282.748,93	282.748,93	282.748,93	0,00
30.100 0412270022.006 31901300 001000	Recursos Ordinários	282.748,93	0,00	282.748,93	282.748,93	282.748,93	0,00
30.100 0412270022.006 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412270022.006 31909600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412270022.006 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412270022.006 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412270022.006 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	30.659,00	0,00	30.659,00	30.658,07	30.658,07	0,93
30.100 0412270022.006 33901400 001000	Recursos Ordinários	30.659,00	0,00	30.659,00	30.658,07	30.658,07	0,93
30.100 0412270022.006 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	53.713,00	0,00	53.713,00	44.664,41	44.664,41	9.048,59





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.100 0412270022.006 33903000 001000	Recursos Ordinários	53.713,00	0,00	53.713,00	44.664,41	44.664,41	9.048,59
30.100 0412270022.006 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.573,00	0,00	41.573,00	41.572,35	41.572,35	0,65
30.100 0412270022.006 33903300 001000	Recursos Ordinários	41.573,00	0,00	41.573,00	41.572,35	41.572,35	0,65
30.100 0412270022.006 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412270022.006 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412270022.006 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.067,81	0,00	124.067,81	124.067,29	124.067,29	0,52
30.100 0412270022.006 33903900 001000	Recursos Ordinários	124.067,81	0,00	124.067,81	124.067,29	124.067,29	0,52
30.100 0412270022.006 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00	0,00	1.800,00	1.000,00	1.000,00	800,00
30.100 0412270022.006 33904800 001000	Recursos Ordinários	1.800,00	0,00	1.800,00	1.000,00	1.000,00	800,00
30.100 0412270022.006 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.956,67	0,00	18.956,67	17.374,44	17.374,44	1.582,23
30.100 0412270022.006 33909200 001000	Recursos Ordinários	18.956,67	0,00	18.956,67	17.374,44	17.374,44	1.582,23
30.100 0412270022.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.853,95	0,00	22.853,95	22.852,97	22.852,97	0,98
30.100 0412270022.006 44905200 001000	Recursos Ordinários	22.853,95	0,00	22.853,95	22.852,97	22.852,97	0,98
30.100 1545270301.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1545270301.002 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1545270301.002 44905100 520020	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.000	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	2.335.289,42	0,00	2.335.289,42	2.328.865,79	2.328.865,79	6.423,63
31.100	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	2.335.289,42	0,00	2.335.289,42	2.328.865,79	2.328.865,79	6.423,63
31.100 0412270022.007	Gestão Administrativa da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento	1.988.308,45	0,00	1.988.308,45	1.985.756,85	1.985.756,85	2.551,60
31.100 0412270022.007 31900400	Contratação por Tempo Determinado	254.696,15	0,00	254.696,15	254.696,15	254.696,15	0,00
31.100 0412270022.007 31900400 001000	Recursos Ordinários	254.696,15	0,00	254.696,15	254.696,15	254.696,15	0,00
31.100 0412270022.007 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	962.716,65	0,00	962.716,65	962.716,65	962.716,65	0,00
31.100 0412270022.007 31901100 001000	Recursos Ordinários	962.716,65	0,00	962.716,65	962.716,65	962.716,65	0,00
31.100 0412270022.007 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.730,77	0,00	136.730,77	136.730,77	136.730,77	0,00
31.100 0412270022.007 31901300 001000	Recursos Ordinários	136.730,77	0,00	136.730,77	136.730,77	136.730,77	0,00
31.100 0412270022.007 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	178.396,74	0,00	178.396,74	178.396,62	178.396,62	0,12
31.100 0412270022.007 31909600 001000	Recursos Ordinários	178.396,74	0,00	178.396,74	178.396,62	178.396,62	0,12
31.100 0412270022.007 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.163,00	0,00	35.163,00	35.162,68	35.162,68	0,32





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
31.100 0412270022.007 31911300 001000	Recursos Ordinários	35.163,00	0,00	35.163,00	35.162,68	35.162,68	0,32
31.100 0412270022.007 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412270022.007 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412270022.007 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.612,74	0,00	15.612,74	13.062,04	13.062,04	2.550,70
31.100 0412270022.007 33903000 001000	Recursos Ordinários	15.612,74	0,00	15.612,74	13.062,04	13.062,04	2.550,70
31.100 0412270022.007 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.100,00	0,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	0,00
31.100 0412270022.007 33903600 001000	Recursos Ordinários	10.100,00	0,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	0,00
31.100 0412270022.007 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	321.563,55	0,00	321.563,55	321.563,09	321.563,09	0,46
31.100 0412270022.007 33903900 001000	Recursos Ordinários	321.563,55	0,00	321.563,55	321.563,09	321.563,09	0,46
31.100 0412270022.007 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.487,65	0,00	15.487,65	15.487,65	15.487,65	0,00
31.100 0412270022.007 33909200 001000	Recursos Ordinários	15.487,65	0,00	15.487,65	15.487,65	15.487,65	0,00
31.100 0412270022.007 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.841,20	0,00	57.841,20	57.841,20	57.841,20	0,00
31.100 0412270022.007 44905200 001000	Recursos Ordinários	57.841,20	0,00	57.841,20	57.841,20	57.841,20	0,00
31.100 0412670322.017	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da	346.980,97	0,00	346.980,97	343.108,94	343.108,94	3.872,03
31.100 0412670322.017 31900400	Contratação por Tempo Determinado	200.502,97	0,00	200.502,97	200.502,97	200.502,97	0,00
31.100 0412670322.017 31900400 001000	Recursos Ordinários	200.502,97	0,00	200.502,97	200.502,97	200.502,97	0,00
31.100 0412670322.017 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.546,00	0,00	108.546,00	108.545,99	108.545,99	0,01
31.100 0412670322.017 31901100 001000	Recursos Ordinários	108.546,00	0,00	108.546,00	108.545,99	108.545,99	0,01
31.100 0412670322.017 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.532,00	0,00	6.532,00	6.532,00	6.532,00	0,00
31.100 0412670322.017 31911300 001000	Recursos Ordinários	6.532,00	0,00	6.532,00	6.532,00	6.532,00	0,00
31.100 0412670322.017 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412670322.017 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
31.100 0412670322.017 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00	0,00	8.000,00	7.452,76	7.452,76	547,24
31.100 0412670322.017 33909200 001000	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	7.452,76	7.452,76	547,24
31.100 0412670322.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.400,00	0,00	23.400,00	20.075,22	20.075,22	3.324,78
31.100 0412670322.017 44905200 001000	Recursos Ordinários	23.400,00	0,00	23.400,00	20.075,22	20.075,22	3.324,78
32.000	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg	5.051.591,95	0,00	5.051.591,95	5.045.205,59	5.045.205,59	6.386,36
32.100	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg	4.934.823,53	0,00	4.934.823,53	4.928.455,01	4.928.455,01	6.368,52
32.100 0206170039.005	Encargos Com Precatório Judiciais	2.437.461,90	0,00	2.437.461,90	2.435.027,60	2.435.027,60	2.434,30
32.100 0206170039.005 31909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0206170039.005 31909100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0206170039.005 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	91.672,89	0,00	91.672,89	91.672,89	91.672,89	0,00
32.100 0206170039.005 33909100 001000	Recursos Ordinários	91.672,89	0,00	91.672,89	91.672,89	91.672,89	0,00
32.100 0206170039.005 46909100	Sentenças Judiciais	2.345.789,01	0,00	2.345.789,01	2.343.354,71	2.343.354,71	2.434,30
32.100 0206170039.005 46909100 001000	Recursos Ordinários	2.345.789,01	0,00	2.345.789,01	2.343.354,71	2.343.354,71	2.434,30
32.100 0212730192.009	Regularização Fundiária	122.385,28	0,00	122.385,28	120.885,28	120.885,28	1.500,00
32.100 0212730192.009 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
32.100 0212730192.009 33903000 001000	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
32.100 0212730192.009 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0212730192.009 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0212730192.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0212730192.009 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0212730192.009 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.885,28	0,00	120.885,28	120.885,28	120.885,28	0,00
32.100 0212730192.009 33909300 001000	Recursos Ordinários	120.885,28	0,00	120.885,28	120.885,28	120.885,28	0,00
32.100 0309210062.008	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	95.451,75	0,00	95.451,75	95.451,75	95.451,75	0,00
32.100 0309210062.008 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0309210062.008 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0309210062.008 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
32.100 0309210062.008 33903000 001000	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
32.100 0309210062.008 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
32.100 0309210062.008 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0309210062.008 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
32.100 0309210062.008 33903600 001000	Recursos Ordinários	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
32.100 0309210062.008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.534,00	0,00	3.534,00	3.534,00	3.534,00	0,00
32.100 0309210062.008 33903900 001000	Recursos Ordinários	3.534,00	0,00	3.534,00	3.534,00	3.534,00	0,00
32.100 0309210062.008 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.917,75	0,00	86.917,75	86.917,75	86.917,75	0,00
32.100 0309210062.008 33909300 001000	Recursos Ordinários	86.917,75	0,00	86.917,75	86.917,75	86.917,75	0,00
32.100 0309210062.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0309210062.008 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0412270032.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	2.279.524,60	0,00	2.279.524,60	2.277.090,38	2.277.090,38	2.434,22
32.100 0412270032.010 31900400	Contratação por Tempo Determinado	46.000,00	0,00	46.000,00	44.353,54	44.353,54	1.646,46
32.100 0412270032.010 31900400 001000	Recursos Ordinários	46.000,00	0,00	46.000,00	44.353,54	44.353,54	1.646,46
32.100 0412270032.010 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.794.834,16	0,00	1.794.834,16	1.794.834,16	1.794.834,16	0,00
32.100 0412270032.010 31901100 001000	Recursos Ordinários	1.794.834,16	0,00	1.794.834,16	1.794.834,16	1.794.834,16	0,00
32.100 0412270032.010 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.533,00	0,00	91.533,00	91.532,32	91.532,32	0,68
32.100 0412270032.010 31901300 001000	Recursos Ordinários	91.533,00	0,00	91.533,00	91.532,32	91.532,32	0,68
32.100 0412270032.010 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295.746,00	0,00	295.746,00	295.745,90	295.745,90	0,10
32.100 0412270032.010 31911300 001000	Recursos Ordinários	295.746,00	0,00	295.746,00	295.745,90	295.745,90	0,10
32.100 0412270032.010 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0412270032.010 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0412270032.010 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0412270032.010 33901800 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0412270032.010 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.183,70	0,00	3.183,70	2.783,80	2.783,80	399,90
32.100 0412270032.010 33903000 001000	Recursos Ordinários	3.183,70	0,00	3.183,70	2.783,80	2.783,80	399,90
32.100 0412270032.010 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0412270032.010 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.100 0412270032.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
32.100 0412270032.010 33903600 001000	Recursos Ordinários	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00









# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
33.100 0412410062.013 31900400 001000	Recursos Ordinários	11.605,00	0,00	11.605,00	11.605,00	11.605,00	0,00
33.100 0412410062.013 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.348,95	0,00	322.348,95	322.348,95	322.348,95	0,00
33.100 0412410062.013 31901100 001000	Recursos Ordinários	322.348,95	0,00	322.348,95	322.348,95	322.348,95	0,00
33.100 0412410062.013 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.035,00	0,00	56.035,00	56.034,55	56.034,55	0,45
33.100 0412410062.013 31901300 001000	Recursos Ordinários	56.035,00	0,00	56.035,00	56.034,55	56.034,55	0,45
33.100 0412410062.013 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.810,00	0,00	13.810,00	13.807,25	13.807,25	2,75
33.100 0412410062.013 31911300 001000	Recursos Ordinários	13.810,00	0,00	13.810,00	13.807,25	13.807,25	2,75
33.100 0412410062.013 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.885,65	0,00	1.885,65	1.885,65	1.885,65	0,00
33.100 0412410062.013 33901400 001000	Recursos Ordinários	1.885,65	0,00	1.885,65	1.885,65	1.885,65	0,00
33.100 0412410062.013 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.256,60	0,00	5.256,60	5.255,38	5.255,38	1,22
33.100 0412410062.013 33903000 001000	Recursos Ordinários	5.256,60	0,00	5.256,60	5.255,38	5.255,38	1,22
33.100 0412410062.013 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.333,34	0,00	12.333,34	12.333,34	12.333,34	- 0,00
33.100 0412410062.013 33903500 001000	Recursos Ordinários	12.333,34	0,00	12.333,34	12.333,34	12.333,34	- 0,00
33.100 0412410062.013 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.800,00	0,00	36.800,00	36.710,32	36.710,32	89,68
33.100 0412410062.013 33903900 001000	Recursos Ordinários	36.800,00	0,00	36.800,00	36.710,32	36.710,32	89,68
33.100 0412410062.013 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.785,23	0,00	28.785,23	28.785,23	28.785,23	0,00
33.100 0412410062.013 33909200 001000	Recursos Ordinários	28.785,23	0,00	28.785,23	28.785,23	28.785,23	0,00
33.100 0412410062.013 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.761,46	0,00	1.761,46	1.761,46	1.761,46	- 0,00
33.100 0412410062.013 44905200 001000	Recursos Ordinários	1.761,46	0,00	1.761,46	1.761,46	1.761,46	- 0,00
35.000	Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	3.781.944,28	0,00	3.781.944,28	3.528.041,11	3.528.041,11	253.903,17
35.100	Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT	788.617,06	0,00	788.617,06	785.859,18	785.859,18	2.757,88
35.100 0412110302.174	Sistema Integrado de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903000 520003	Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
35.100 0412210302.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	537,30	0,00	537,30	537,30	537,30	- 0,00
35.100 0412210302.172 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412210302.172 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412210302.172 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	537,30	0,00	537,30	537,30	537,30	- 0,00
35.100 0412210302.172 33903900 001000	Recursos Ordinários	537,30	0,00	537,30	537,30	537,30	- 0,00
35.100 0412270112.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de	788.079,76	0,00	788.079,76	785.321,88	785.321,88	2.757,88
35.100 0412270112.173 31900400	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00	0,00	65.000,00	64.647,41	64.647,41	352,59
35.100 0412270112.173 31900400 001000	Recursos Ordinários	65.000,00	0,00	65.000,00	64.647,41	64.647,41	352,59
35.100 0412270112.173 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301.632,08	0,00	301.632,08	301.632,08	301.632,08	0,00
35.100 0412270112.173 31901100 001000	Recursos Ordinários	301.632,08	0,00	301.632,08	301.632,08	301.632,08	0,00
35.100 0412270112.173 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.913,00	0,00	62.913,00	62.912,73	62.912,73	0,27
35.100 0412270112.173 31901300 001000	Recursos Ordinários	62.913,00	0,00	62.913,00	62.912,73	62.912,73	0,27
35.100 0412270112.173 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	58.939,00	0,00	58.939,00	58.938,23	58.938,23	0,77
35.100 0412270112.173 31909600 001000	Recursos Ordinários	58.939,00	0,00	58.939,00	58.938,23	58.938,23	0,77
35.100 0412270112.173 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.853,00	0,00	28.853,00	28.852,67	28.852,67	0,33
35.100 0412270112.173 31911300 001000	Recursos Ordinários	28.853,00	0,00	28.853,00	28.852,67	28.852,67	0,33
35.100 0412270112.173 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	28.380,27	0,00	28.380,27	28.016,12	28.016,12	364,15
35.100 0412270112.173 33903000 001000	Recursos Ordinários	28.380,27	0,00	28.380,27	28.016,12	28.016,12	364,15
35.100 0412270112.173 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903500 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.624,41	0,00	199.624,41	199.624,28	199.624,28	0,13
35.100 0412270112.173 33903900 001000	Recursos Ordinários	199.624,41	0,00	199.624,41	199.624,28	199.624,28	0,13





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
35.100 0412270112.173 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.000,00	0,00	17.000,00	14.960,64	14.960,64	2.039,36
35.100 0412270112.173 33909200 001000	Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00	14.960,64	14.960,64	2.039,36
35.100 0412270112.173 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.738,00	0,00	25.738,00	25.737,72	25.737,72	0,28
35.100 0412270112.173 44905200 001000	Recursos Ordinários	25.738,00	0,00	25.738,00	25.737,72	25.737,72	0,28
35.200	Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	2.993.327,22	0,00	2.993.327,22	2.742.181,93	2.742.181,93	251.145,29
35.200 0412270382.176	Gestão Administrativa da DECONUR	2.978.327,22	0,00	2.978.327,22	2.742.181,93	2.742.181,93	236.145,29
35.200 0412270382.176 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.634.485,67	0,00	1.634.485,67	1.634.485,67	1.634.485,67	0,00
35.200 0412270382.176 31901100 001000	Recursos Ordinários	1.634.485,67	0,00	1.634.485,67	1.634.485,67	1.634.485,67	0,00
35.200 0412270382.176 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	401.000,00	0,00	401.000,00	391.070,79	391.070,79	9.929,21
35.200 0412270382.176 31901300 001000	Recursos Ordinários	401.000,00	0,00	401.000,00	391.070,79	391.070,79	9.929,21
35.200 0412270382.176 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.327,22	0,00	1.327,22	1.327,22	1.327,22	- 0,00
35.200 0412270382.176 31909400 001000	Recursos Ordinários	1.327,22	0,00	1.327,22	1.327,22	1.327,22	- 0,00
35.200 0412270382.176 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
35.200 0412270382.176 31909600 001000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
35.200 0412270382.176 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	42.000,00	0,00	42.000,00	6.348,14	6.348,14	35.651,86
35.200 0412270382.176 32902100 001000	Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	42.000,00	6.348,14	6.348,14	35.651,86
35.200 0412270382.176 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
35.200 0412270382.176 33900800 001000	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
35.200 0412270382.176 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
35.200 0412270382.176 33901400 001000	Recursos Ordinários	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
35.200 0412270382.176 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	0,00	95.000,00	94.484,14	94.484,14	515,86
35.200 0412270382.176 33903000 001000	Recursos Ordinários	95.000,00	0,00	95.000,00	94.484,14	94.484,14	515,86
35.200 0412270382.176 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
35.200 0412270382.176 33903300 001000	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
35.200 0412270382.176 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.514,33	0,00	4.514,33	2.000,00	2.000,00	2.514,33
35.200 0412270382.176 33903600 001000	Recursos Ordinários	4.514,33	0,00	4.514,33	2.000,00	2.000,00	2.514,33
35.200 0412270382.176 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	0,00	280.000,00	182.590,62	182.590,62	97.409,38
35.200 0412270382.176 33903900 001000	Recursos Ordinários	280.000,00	0,00	280.000,00	182.590,62	182.590,62	97.409,38







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.200 0412270042.021 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	891.721,05	0,00	891.721,05	891.720,28	891.720,28	0,77
36.200 0412270042.021 31909400 001000	Recursos Ordinários	891.721,05	0,00	891.721,05	891.720,28	891.720,28	0,77
36.200 0412270042.021 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341.694,93	0,00	341.694,93	341.694,93	341.694,93	0,00
36.200 0412270042.021 31911300 001000	Recursos Ordinários	341.694,93	0,00	341.694,93	341.694,93	341.694,93	0,00
36.200 0412270042.021 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	354,00	0,00	354,00	353,59	353,59	0,41
36.200 0412270042.021 33900800 001000	Recursos Ordinários	354,00	0,00	354,00	353,59	353,59	0,41
36.200 0412270042.021 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.775,21	0,00	20.775,21	20.687,41	20.687,41	87,80
36.200 0412270042.021 33903000 001000	Recursos Ordinários	20.775,21	0,00	20.775,21	20.687,41	20.687,41	87,80
36.200 0412270042.021 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00
36.200 0412270042.021 33903600 001000	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00
36.200 0412270042.021 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.420,00	0,00	149.420,00	149.419,39	149.419,39	0,61
36.200 0412270042.021 33903900 001000	Recursos Ordinários	149.420,00	0,00	149.420,00	149.419,39	149.419,39	0,61
36.200 0412270042.021 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
36.200 0412270042.021 33904800 001000	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
36.200 0412270042.021 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	193.691,16	0,00	193.691,16	193.691,16	193.691,16	- 0,00
36.200 0412270042.021 33909300 001000	Recursos Ordinários	193.691,16	0,00	193.691,16	193.691,16	193.691,16	- 0,00
36.200 0412270042.021 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	9.682,92	9.682,92	317,08
36.200 0412270042.021 44905200 001000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	9.682,92	9.682,92	317,08
36.200 0412270162.020	Capacitação do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.300 0412270162.018 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00
36.300 0412270162.018 33903600 001000	Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00
36.300 0412270162.018 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270162.018 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270192.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público	766.729,78	0,00	766.729,78	765.641,56	765.641,56	1.088,22
36.300 0412270192.023 31900400	Contratação por Tempo Determinado	179.325,09	0,00	179.325,09	179.325,09	179.325,09	0,00
36.300 0412270192.023 31900400 001000	Recursos Ordinários	179.325,09	0,00	179.325,09	179.325,09	179.325,09	0,00
36.300 0412270192.023 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	354.766,00	0,00	354.766,00	354.765,17	354.765,17	0,83
36.300 0412270192.023 31901100 001000	Recursos Ordinários	354.766,00	0,00	354.766,00	354.765,17	354.765,17	0,83
36.300 0412270192.023 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270192.023 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270192.023 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270192.023 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412270192.023 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.953,38	0,00	1.953,38	1.953,38	1.953,38	0,00
36.300 0412270192.023 33901400 001000	Recursos Ordinários	1.953,38	0,00	1.953,38	1.953,38	1.953,38	0,00
36.300 0412270192.023 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16.020,67	0,00	16.020,67	15.973,45	15.973,45	47,22
36.300 0412270192.023 33903000 001000	Recursos Ordinários	16.020,67	0,00	16.020,67	15.973,45	15.973,45	47,22
36.300 0412270192.023 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00
36.300 0412270192.023 33903600 001000	Recursos Ordinários	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00
36.300 0412270192.023 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.783,00	0,00	87.783,00	87.183,00	87.183,00	600,00
36.300 0412270192.023 33903900 001000	Recursos Ordinários	87.783,00	0,00	87.783,00	87.183,00	87.183,00	600,00
36.300 0412270192.023 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.880,00	0,00	5.880,00	5.440,00	5.440,00	440,00
36.300 0412270192.023 33904700 001000	Recursos Ordinários	5.880,00	0,00	5.880,00	5.440,00	5.440,00	440,00
36.300 0412270192.023 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.178,58	0,00	9.178,58	9.178,58	9.178,58	0,00
36.300 0412270192.023 33909200 001000	Recursos Ordinários	9.178,58	0,00	9.178,58	9.178,58	9.178,58	0,00
36.300 0412270192.023 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.823,06	0,00	60.823,06	60.822,89	60.822,89	0,17
36.300 0412270192.023 44905200 001000	Recursos Ordinários	60.823,06	0,00	60.823,06	60.822,89	60.822,89	0,17
36.400	Diretoria de Patrimônio - DIRPAT	145.324,35	0,00	145.324,35	143.358,41	143.358,41	1.965,94









# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.500 0412270352.025 31909600 001000	Recursos Ordinários	100.515,00	0,00	100.515,00	100.514,28	100.514,28	0,72
36.500 0412270352.025 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.770,00	0,00	6.770,00	6.768,76	6.768,76	1,24
36.500 0412270352.025 33903000 001000	Recursos Ordinários	6.770,00	0,00	6.770,00	6.768,76	6.768,76	1,24
36.500 0412270352.025 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	0,00	31.000,00	29.814,17	29.814,17	1.185,83
36.500 0412270352.025 33903900 001000	Recursos Ordinários	31.000,00	0,00	31.000,00	29.814,17	29.814,17	1.185,83
36.500 0412270352.025 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412270352.025 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.000	Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	16.998.747,09	0,00	16.998.747,09	16.989.498,93	16.989.498,93	9.248,16
37.100	Secretaria Executiva da Receita - SEREC	880.640,20	0,00	880.640,20	879.722,04	879.722,04	918,16
37.100 0412110202.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	142.135,40	0,00	142.135,40	142.135,40	142.135,40	0,00
37.100 0412110202.026 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412110202.026 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412110202.026 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412110202.026 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412110202.026 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.135,40	0,00	142.135,40	142.135,40	142.135,40	0,00
37.100 0412110202.026 33903900 001000	Recursos Ordinários	142.135,40	0,00	142.135,40	142.135,40	142.135,40	0,00
37.100 0412270202.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	559.821,30	0,00	559.821,30	558.904,13	558.904,13	917,17
37.100 0412270202.029 31900400	Contratação por Tempo Determinado	37.946,00	0,00	37.946,00	37.945,23	37.945,23	0,77
37.100 0412270202.029 31900400 001000	Recursos Ordinários	37.946,00	0,00	37.946,00	37.945,23	37.945,23	0,77
37.100 0412270202.029 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	488.376,76	0,00	488.376,76	488.376,76	488.376,76	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.100 0412270202.029 31901100 001000	Recursos Ordinários	488.376,76	0,00	488.376,76	488.376,76	488.376,76	0,00
37.100 0412270202.029 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.120,00	0,00	12.120,00	12.119,47	12.119,47	0,53
37.100 0412270202.029 31901300 001000	Recursos Ordinários	12.120,00	0,00	12.120,00	12.119,47	12.119,47	0,53
37.100 0412270202.029 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	5.107,37	5.107,37	892,63
37.100 0412270202.029 31911300 001000	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	5.107,37	5.107,37	892,63
37.100 0412270202.029 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.740,45	0,00	2.740,45	2.740,45	2.740,45	-0,00
37.100 0412270202.029 33903000 001000	Recursos Ordinários	2.740,45	0,00	2.740,45	2.740,45	2.740,45	-0,00
37.100 0412270202.029 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.363,32	0,00	5.363,32	5.340,08	5.340,08	23,24
37.100 0412270202.029 33903900 001000	Recursos Ordinários	5.363,32	0,00	5.363,32	5.340,08	5.340,08	23,24
37.100 0412270202.029 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.287,00	0,00	1.287,00	1.287,00	1.287,00	0,00
37.100 0412270202.029 33909200 001000	Recursos Ordinários	1.287,00	0,00	1.287,00	1.287,00	1.287,00	0,00
37.100 0412270202.029 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33909300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.987,77	0,00	5.987,77	5.987,77	5.987,77	0,00
37.100 0412270202.029 44905200 001000	Recursos Ordinários	5.987,77	0,00	5.987,77	5.987,77	5.987,77	0,00
37.100 0412310202.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	145.740,00	0,00	145.740,00	145.740,00	145.740,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.400,00	0,00	134.400,00	134.400,00	134.400,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903900 001000	Recursos Ordinários	134.400,00	0,00	134.400,00	134.400,00	134.400,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.100 0412310202.027 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.340,00	0,00	11.340,00	11.340,00	11.340,00	0,00
37.100 0412310202.027 44905200 001000	Recursos Ordinários	11.340,00	0,00	11.340,00	11.340,00	11.340,00	0,00
37.100 0412310202.030	PIQ-IPTU	22.460,00	0,00	22.460,00	22.460,00	22.460,00	0,00
37.100 0412310202.030 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.460,00	0,00	22.460,00	22.460,00	22.460,00	0,00
37.100 0412310202.030 44905200 001000	Recursos Ordinários	22.460,00	0,00	22.460,00	22.460,00	22.460,00	0,00
37.100 0412310202.031	Receita Sem Barreiras	1.233,00	0,00	1.233,00	1.232,51	1.232,51	0,49
37.100 0412310202.031 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.233,00	0,00	1.233,00	1.232,51	1.232,51	0,49
37.100 0412310202.031 33903000 001000	Recursos Ordinários	1.233,00	0,00	1.233,00	1.232,51	1.232,51	0,49
37.100 0412310202.031 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	9.250,50	0,00	9.250,50	9.250,00	9.250,00	0,50
37.100 0412410202.028 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.250,50	0,00	9.250,50	9.250,00	9.250,00	0,50





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.100 0412410202.028 33903900 001000	Recursos Ordinários	9.250,50	0,00	9.250,50	9.250,00	9.250,00	0,50
37.100 0412410202.028 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200	Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	16.118.106,89	0,00	16.118.106,89	16.109.776,89	16.109.776,89	8.330,00
37.200 0412220201.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220201.021 44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220201.021 44717000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220202.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-	766,66	0,00	766,66	0,00	0,00	766,66
37.200 0412220202.182 31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	766,66	0,00	766,66	0,00	0,00	766,66
37.200 0412220202.182 31717000 001000	Recursos Ordinários	766,66	0,00	766,66	0,00	0,00	766,66
37.200 0412220202.182 33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220202.182 33717000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412270062.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	13.570.287,06	0,00	13.570.287,06	13.562.724,55	13.562.724,55	7.562,51
37.200 0412270062.033 31900400	Contratação por Tempo Determinado	85.780,58	0,00	85.780,58	85.780,58	85.780,58	0,00
37.200 0412270062.033 31900400 001000	Recursos Ordinários	85.780,58	0,00	85.780,58	85.780,58	85.780,58	0,00
37.200 0412270062.033 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	616.208,00	0,00	616.208,00	616.207,34	616.207,34	0,66
37.200 0412270062.033 31901100 001000	Recursos Ordinários	616.208,00	0,00	616.208,00	616.207,34	616.207,34	0,66
37.200 0412270062.033 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.600,00	0,00	140.600,00	140.550,34	140.550,34	49,66
37.200 0412270062.033 31901300 001000	Recursos Ordinários	140.600,00	0,00	140.600,00	140.550,34	140.550,34	49,66
37.200 0412270062.033 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00	0,00	35.000,00	33.812,23	33.812,23	1.187,77
37.200 0412270062.033 31909400 001000	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00	33.812,23	33.812,23	1.187,77
37.200 0412270062.033 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.131,90	0,00	48.131,90	48.131,90	48.131,90	0,00
37.200 0412270062.033 31911300 001000	Recursos Ordinários	48.131,90	0,00	48.131,90	48.131,90	48.131,90	0,00
37.200 0412270062.033 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412270062.033 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412270062.033 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00	0,00	23.500,00	23.447,02	23.447,02	52,98
37.200 0412270062.033 33903000 001000	Recursos Ordinários	23.500,00	0,00	23.500,00	23.447,02	23.447,02	52,98
37.200 0412270062.033 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.500,00	0,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.100	Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	138.816,00	0,00	138.816,00	138.807,57	138.807,57	8,43
38.100 0412210052.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari	138.816,00	0,00	138.816,00	138.807,57	138.807,57	8,43
38.100 0412210052.034 31900400	Contratação por Tempo Determinado	55.800,00	0,00	55.800,00	55.791,67	55.791,67	8,33
38.100 0412210052.034 31900400 001000	Recursos Ordinários	55.800,00	0,00	55.800,00	55.791,67	55.791,67	8,33
38.100 0412210052.034 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.016,00	0,00	83.016,00	83.015,90	83.015,90	0,10
38.100 0412210052.034 31901100 001000	Recursos Ordinários	83.016,00	0,00	83.016,00	83.015,90	83.015,90	0,10
38.100 0412210052.034 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	1.209.973,26	0,00	1.209.973,26	1.209.639,40	1.209.639,40	333,86
38.200 0412270212.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação	1.209.973,26	0,00	1.209.973,26	1.209.639,40	1.209.639,40	333,86
38.200 0412270212.035 31900400	Contratação por Tempo Determinado	845.539,16	0,00	845.539,16	845.539,16	845.539,16	0,00
38.200 0412270212.035 31900400 001000	Recursos Ordinários	845.539,16	0,00	845.539,16	845.539,16	845.539,16	0,00
38.200 0412270212.035 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332.640,43	0,00	332.640,43	332.640,43	332.640,43	0,00
38.200 0412270212.035 31901100 001000	Recursos Ordinários	332.640,43	0,00	332.640,43	332.640,43	332.640,43	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.200 0412270212.035 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13.130,00	0,00	13.130,00	13.126,48	13.126,48	3,52
38.200 0412270212.035 33903000 001000	Recursos Ordinários	13.130,00	0,00	13.130,00	13.126,48	13.126,48	3,52
38.200 0412270212.035 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.411,00	0,00	12.411,00	12.410,66	12.410,66	0,34
38.200 0412270212.035 33903900 001000	Recursos Ordinários	12.411,00	0,00	12.411,00	12.410,66	12.410,66	0,34
38.200 0412270212.035 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	252,67	0,00	252,67	252,67	252,67	0,00
38.200 0412270212.035 33909200 001000	Recursos Ordinários	252,67	0,00	252,67	252,67	252,67	0,00
38.200 0412270212.035 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	5.670,00	5.670,00	330,00
38.200 0412270212.035 44905200 001000	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	5.670,00	5.670,00	330,00
38.200 0824430184.172	Estruturação da Associação de Moradores do Loteamento Ana de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430184.172 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430184.172 33504300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	2.538.132,31	0,00	2.538.132,31	2.375.704,51	2.375.704,51	162.427,80
38.300 0412270272.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer,	816.167,63	0,00	816.167,63	816.109,40	816.109,40	58,23
38.300 0412270272.038 31900400	Contratação por Tempo Determinado	357.694,15	0,00	357.694,15	357.694,15	357.694,15	0,00
38.300 0412270272.038 31900400 001000	Recursos Ordinários	357.694,15	0,00	357.694,15	357.694,15	357.694,15	0,00
38.300 0412270272.038 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.865,83	0,00	333.865,83	333.865,83	333.865,83	-0,00
38.300 0412270272.038 31901100 001000	Recursos Ordinários	333.865,83	0,00	333.865,83	333.865,83	333.865,83	-0,00
38.300 0412270272.038 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.300 0412270272.038 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	60.918,26	0,00	60.918,26	60.912,85	60.912,85	5,41
38.300 0412270272.038 33903000 001000	Recursos Ordinários	60.918,26	0,00	60.918,26	60.912,85	60.912,85	5,41
38.300 0412270272.038 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.900,00	0,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	0,00
38.300 0412270272.038 33903600 001000	Recursos Ordinários	30.900,00	0,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	0,00
38.300 0412270272.038 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.224,00	0,00	13.224,00	13.183,10	13.183,10	40,90
38.300 0412270272.038 33903900 001000	Recursos Ordinários	13.224,00	0,00	13.224,00	13.183,10	13.183,10	40,90
38.300 0412270272.038 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33904800 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.400,81	0,00	10.400,81	10.400,81	10.400,81	0,00
38.300 0412270272.038 33909200 001000	Recursos Ordinários	10.400,81	0,00	10.400,81	10.400,81	10.400,81	0,00
38.300 0412270272.038 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.164,58	0,00	9.164,58	9.152,66	9.152,66	11,92
38.300 0412270272.038 44905200 001000	Recursos Ordinários	9.164,58	0,00	9.164,58	9.152,66	9.152,66	11,92
38.300 1339230292.036	Promoções de Eventos	1.721.964,68	0,00	1.721.964,68	1.559.595,11	1.559.595,11	162.369,57
38.300 1339230292.036 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.695.264,68	0,00	1.695.264,68	1.533.064,68	1.533.064,68	162.200,00
38.300 1339230292.036 33903900 001000	Recursos Ordinários	1.695.264,68	0,00	1.695.264,68	1.533.064,68	1.533.064,68	162.200,00
38.300 1339230292.036 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.700,00	0,00	26.700,00	26.530,43	26.530,43	169,57
38.300 1339230292.036 33909200 001000	Recursos Ordinários	26.700,00	0,00	26.700,00	26.530,43	26.530,43	169,57
38.300 2781230181.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230181.004 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.300 2781230181.004 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230181.004 44905100 510003	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037	Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230184.161	Implementar a política de apoio e de incentivo ao esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230184.161 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230184.161 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230184.161 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230184.161 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230184.161 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230184.161 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230184.161 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230184.161 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230184.161 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230184.161 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	1.234.195,67	0,00	1.234.195,67	1.233.963,97	1.233.963,97	231,70
38.400 0412210052.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.400 0412210052.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	1.218.751,57	0,00	1.218.751,57	1.218.676,87	1.218.676,87	74,70
38.400 0412210052.041 31900400	Contratação por Tempo Determinado	26.436,33	0,00	26.436,33	26.436,33	26.436,33	0,00
38.400 0412210052.041 31900400 001000	Recursos Ordinários	26.436,33	0,00	26.436,33	26.436,33	26.436,33	0,00
38.400 0412210052.041 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	661.352,12	0,00	661.352,12	661.352,12	661.352,12	0,00
38.400 0412210052.041 31901100 001000	Recursos Ordinários	661.352,12	0,00	661.352,12	661.352,12	661.352,12	0,00
38.400 0412210052.041 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	483.278,93	0,00	483.278,93	483.278,93	483.278,93	0,00
38.400 0412210052.041 31901300 001000	Recursos Ordinários	483.278,93	0,00	483.278,93	483.278,93	483.278,93	0,00
38.400 0412210052.041 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.054,10	0,00	17.054,10	16.979,40	16.979,40	74,70
38.400 0412210052.041 33903000 001000	Recursos Ordinários	17.054,10	0,00	17.054,10	16.979,40	16.979,40	74,70
38.400 0412210052.041 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.390,00	0,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903900 001000	Recursos Ordinários	1.390,00	0,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	0,00
38.400 0412210052.041 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33904800 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.910,97	0,00	3.910,97	3.910,97	3.910,97	0,00
38.400 0412210052.041 33909200 001000	Recursos Ordinários	3.910,97	0,00	3.910,97	3.910,97	3.910,97	0,00
38.400 0412210052.041 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.329,12	0,00	25.329,12	25.329,12	25.329,12	0,00
38.400 0412210052.041 44905200 001000	Recursos Ordinários	25.329,12	0,00	25.329,12	25.329,12	25.329,12	0,00
38.400 2413110052.039	Divulgação das Atividades Governamentais	15.444,10	0,00	15.444,10	15.287,10	15.287,10	157,00
38.400 2413110052.039 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.256,60	0,00	4.256,60	4.187,10	4.187,10	69,50
38.400 2413110052.039 33903000 001000	Recursos Ordinários	4.256,60	0,00	4.256,60	4.187,10	4.187,10	69,50





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.400 2413110052.039 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 2413110052.039 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 2413110052.039 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.187,50	0,00	11.187,50	11.100,00	11.100,00	87,50
38.400 2413110052.039 33903900 001000	Recursos Ordinários	11.187,50	0,00	11.187,50	11.100,00	11.100,00	87,50
40.000	Secretaria da Educação - SEED	88.047.967,60	0,00	88.047.967,60	87.145.638,99	87.145.638,99	902.328,61
40.100	Secretaria da Educação - SEED	88.047.967,60	0,00	88.047.967,60	87.145.638,99	87.145.638,99	902.328,61
40.100 0842230044.168	Realização de palestras socioeducativas nas escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 0842230044.168 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 0842230044.168 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 0842230044.168 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 0842230044.168 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 0842230044.168 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 0842230044.168 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.005	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física	2.469.716,61	0,00	2.469.716,61	2.468.637,54	2.468.637,54	1.079,07
40.100 1236140001.005 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.469.716,61	0,00	2.469.716,61	2.468.637,54	2.468.637,54	1.079,07
40.100 1236140001.005 44905100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	214.768,71	0,00	214.768,71	214.768,71	214.768,71	0,00
40.100 1236140001.005 44905100 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	2.019.980,00	0,00	2.019.980,00	2.018.901,55	2.018.901,55	1.078,45
40.100 1236140001.005 44905100 115000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.005 44905100 119000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	234.967,90	0,00	234.967,90	234.967,28	234.967,28	0,62
40.100 1236140001.007	Construção de Quadras Cobertas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.007 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.007 44905100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.008	Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.008 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.008 44905100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	54.244.786,40	0,00	54.244.786,40	53.399.501,77	53.399.501,77	845.284,63
40.100 1236140002.049 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
111000	Educação						
40.100 1236140002.049 31900400 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.272.334,38	0,00	44.272.334,38	43.427.049,75	43.427.049,75	845.284,63
40.100 1236140002.049 31901100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.564.892,70	0,00	5.564.892,70	5.564.892,70	5.564.892,70	0,00
40.100 1236140002.049 31901100 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	30.957.445,84	0,00	30.957.445,84	30.957.445,84	30.957.445,84	0,00
40.100 1236140002.049 31901100 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	5.593.760,84	0,00	5.593.760,84	4.748.476,65	4.748.476,65	845.284,19
40.100 1236140002.049 31901100 114000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	2.156.235,00	0,00	2.156.235,00	2.156.234,56	2.156.234,56	0,44
40.100 1236140002.049 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.093.635,72	0,00	3.093.635,72	3.093.635,72	3.093.635,72	0,00
40.100 1236140002.049 31901300 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31901300 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	3.093.635,72	0,00	3.093.635,72	3.093.635,72	3.093.635,72	0,00
40.100 1236140002.049 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31909400 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31909400 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.878.816,30	0,00	6.878.816,30	6.878.816,30	6.878.816,30	0,00
40.100 1236140002.049 31911300 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31911300 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	6.878.816,30	0,00	6.878.816,30	6.878.816,30	6.878.816,30	0,00
40.100 1236140002.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	11.280.263,11	0,00	11.280.263,11	11.263.960,53	11.263.960,53	16.302,58
40.100 1236140002.069 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31900400 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31901100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.986,80	0,00	43.986,80	43.986,80	43.986,80	- 0,00
40.100 1236140002.069 31901300 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	43.986,80	0,00	43.986,80	43.986,80	43.986,80	- 0,00
40.100 1236140002.069 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31911300 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33901400 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença	
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total				
40.100 113000	1236140002.069 33901400	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40.100	1236140002.069 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40.100 111000	1236140002.069 33901800	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40.100 113000	1236140002.069 33901800	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40.100	1236140002.069 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.844.240,00	0,00	3.844.240,00	3.838.790,50	3.838.790,50	5.449,50
40.100 001000	1236140002.069 33903000	Recursos Ordinários	237.600,00	0,00	237.600,00	237.600,00	237.600,00	0,00
40.100 111000	1236140002.069 33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.682.425,00	0,00	1.682.425,00	1.682.424,61	1.682.424,61	0,39
40.100 113000	1236140002.069 33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	1.924.215,00	0,00	1.924.215,00	1.918.765,89	1.918.765,89	5.449,11
40.100 124000	1236140002.069 33903000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236140002.069 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000	1236140002.069 33903300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 113000	1236140002.069 33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236140002.069 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.875,00	0,00	89.875,00	89.875,00	89.875,00	0,00
40.100 111000	1236140002.069 33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00
40.100 113000	1236140002.069 33903600	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 115000	1236140002.069 33903600	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	47.875,00	0,00	47.875,00	47.875,00	47.875,00	0,00
40.100 124000	1236140002.069 33903600	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236140002.069 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.475.741,55	0,00	1.475.741,55	1.475.659,37	1.475.659,37	82,18
40.100 111000	1236140002.069 33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	550.557,00	0,00	550.557,00	550.474,82	550.474,82	82,18
40.100 113000	1236140002.069 33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	925.184,55	0,00	925.184,55	925.184,55	925.184,55	- 0,00
40.100 115000	1236140002.069 33903900	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 124000	1236140002.069 33903900	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236140002.069 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	141.520,00	0,00	141.520,00	141.520,00	141.520,00	0,00
40.100 115000	1236140002.069 33904800	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	141.520,00	0,00	141.520,00	141.520,00	141.520,00	0,00
40.100	1236140002.069 33904900	Auxílio-Transporte	28.069,89	0,00	28.069,89	28.069,89	28.069,89	0,00
40.100 112000	1236140002.069 33904900	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	28.069,89	0,00	28.069,89	28.069,89	28.069,89	0,00
40.100	1236140002.069 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.407,95	0,00	83.407,95	83.404,49	83.404,49	3,46





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140002.069 33909200 001000	Recursos Ordinários	83.407,95	0,00	83.407,95	83.404,49	83.404,49	3,46
40.100 1236140002.069 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.005.778,00	0,00	1.005.778,00	1.004.985,48	1.004.985,48	792,52
40.100 1236140002.069 44905200 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	138.827,00	0,00	138.827,00	138.826,48	138.826,48	0,52
40.100 1236140002.069 44905200 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	852.322,00	0,00	852.322,00	851.530,00	851.530,00	792,00
40.100 1236140002.069 44905200 115000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	14.629,00	0,00	14.629,00	14.629,00	14.629,00	0,00
40.100 1236140002.069 44906100	Aquisição de Imóveis	4.567.643,92	0,00	4.567.643,92	4.557.669,00	4.557.669,00	9.974,92
40.100 1236140002.069 44906100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.610.143,92	0,00	3.610.143,92	3.600.169,00	3.600.169,00	9.974,92
40.100 1236140002.069 44906100 115000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	957.500,00	0,00	957.500,00	957.500,00	957.500,00	0,00
40.100 1236140002.177	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino	8.500,00	0,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	500,00
40.100 1236140002.177 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00	0,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	500,00
40.100 1236140002.177 33903600 001000	Recursos Ordinários	8.500,00	0,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	500,00
40.100 1236140002.177 33903600 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.180	Construção de uma Escola na Sede do Município	0,48	0,00	0,48	0,00	0,00	0,48
40.100 1236140002.180 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,48	0,00	0,48	0,00	0,00	0,48
40.100 1236140002.180 44905100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,48	0,00	0,48	0,00	0,00	0,48
40.100 1236140002.181	Educação para Avançar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.181 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.181 33903000 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.181 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.181 33903600 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.181 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.181 33903900 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.181 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.181 44905100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.185	Ampliação da Escola Evangelina Delgado de Albuquerque, em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.185 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.185 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140003.186	aquisição de livros para renovação do acervo da Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.186 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140003.186 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140092.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	47.307,00	0,00	47.307,00	47.306,32	47.306,32	0,68
40.100 1236140092.067 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	23.332,00	0,00	23.332,00	23.331,32	23.331,32	0,68
40.100 1236140092.067 33903000 123000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	23.332,00	0,00	23.332,00	23.331,32	23.331,32	0,68
40.100 1236140092.067 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.975,00	0,00	23.975,00	23.975,00	23.975,00	0,00
40.100 1236140092.067 33903900 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140092.067 33903900 123000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	23.975,00	0,00	23.975,00	23.975,00	23.975,00	0,00
40.100 1236140092.067 33903900 125000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.059	Alimentação Escolar - Mais Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.059 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.059 33903000 122000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2.459.629,11	0,00	2.459.629,11	2.459.160,89	2.459.160,89	468,22
40.100 1236140102.064 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.248.342,61	0,00	2.248.342,61	2.247.874,49	2.247.874,49	468,12
40.100 1236140102.064 33903000 001000	Recursos Ordinários	1.174.011,50	0,00	1.174.011,50	1.174.011,27	1.174.011,27	0,23
40.100 1236140102.064 33903000 122000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.074.331,11	0,00	1.074.331,11	1.073.863,22	1.073.863,22	467,89
40.100 1236140102.064 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211.286,50	0,00	211.286,50	211.286,40	211.286,40	0,10
40.100 1236140102.064 33909200 001000	Recursos Ordinários	211.286,50	0,00	211.286,50	211.286,40	211.286,40	0,10
40.100 1236140112.058	Programas Com o Salário-Educação	1.800.988,88	0,00	1.800.988,88	1.800.268,77	1.800.268,77	720,11
40.100 1236140112.058 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.320,00	0,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	0,00
40.100 1236140112.058 31901300 120000	Transferência do Salário-Educação	4.320,00	0,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	0,00
40.100 1236140112.058 33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140112.058 33902000 120000	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140112.058 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.657.147,88	0,00	1.657.147,88	1.657.147,88	1.657.147,88	0,00
40.100 1236140112.058 33903000 120000	Transferência do Salário-Educação	1.657.147,88	0,00	1.657.147,88	1.657.147,88	1.657.147,88	0,00
40.100 1236140112.058 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.200,00	0,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 120000 1236140112.058 33903600	Transferência do Salário-Educação	43.200,00	0,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	0,00
40.100 1236140112.058 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.085,00	0,00	76.085,00	76.084,89	76.084,89	0,11
40.100 120000 1236140112.058 33903900	Transferência do Salário-Educação	76.085,00	0,00	76.085,00	76.084,89	76.084,89	0,11
40.100 1236140112.058 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.040,00	0,00	5.040,00	4.320,00	4.320,00	720,00
40.100 120000 1236140112.058 33904700	Transferência do Salário-Educação	5.040,00	0,00	5.040,00	4.320,00	4.320,00	720,00
40.100 1236140112.058 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.196,00	0,00	15.196,00	15.196,00	15.196,00	0,00
40.100 001000 1236140112.058 33909200	Recursos Ordinários	15.196,00	0,00	15.196,00	15.196,00	15.196,00	0,00
40.100 1236240052.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
40.100 1236240052.046 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
40.100 001000 1236240052.046 33901800	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
40.100 1236440062.042	Programa Passe Livre	12.523,50	0,00	12.523,50	12.522,65	12.522,65	0,85
40.100 1236440062.042 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.523,50	0,00	12.523,50	12.522,65	12.522,65	0,85
40.100 001000 1236440062.042 33901800	Recursos Ordinários	12.523,50	0,00	12.523,50	12.522,65	12.522,65	0,85
40.100 1236540012.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00	997.680,60	997.680,60	6.319,40
40.100 31900400 1236540012.050 31900400	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
40.100 111000 1236540012.050 31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
40.100 112000 1236540012.050 31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	997.680,60	997.680,60	2.319,40
40.100 111000 1236540012.050 31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 112000 1236540012.050 31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	980.000,00	0,00	980.000,00	978.558,34	978.558,34	1.441,66
40.100 113000 1236540012.050 31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	20.000,00	0,00	20.000,00	19.122,26	19.122,26	877,74
40.100 114000 1236540012.050 31901100	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000 1236540012.050 31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 112000 1236540012.050 31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000 1236540012.050 31909400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 112000	1236540012.050 31909400	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540012.050 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000	1236540012.050 31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 112000	1236540012.050 31911300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540012.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	3.216.164,58	0,00	3.216.164,58	3.213.540,76	2.623,82
40.100	1236540012.054 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000	1236540012.054 31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540012.054 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.921.735,99	0,00	2.921.735,99	2.921.534,09	201,90
40.100 111000	1236540012.054 31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 112000	1236540012.054 31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.391.014,03	0,00	1.391.014,03	1.391.014,03	0,00
40.100 113000	1236540012.054 31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	179.000,00	0,00	179.000,00	178.798,10	201,90
40.100 118000	1236540012.054 31901100	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	1.351.721,96	0,00	1.351.721,96	1.351.721,96	0,00
40.100	1236540012.054 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000	1236540012.054 31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 118000	1236540012.054 31901300	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540012.054 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000	1236540012.054 31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540012.054 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000	1236540012.054 33901400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 113000	1236540012.054 33901400	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540012.054 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000	1236540012.054 33901800	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 113000	1236540012.054 33901800	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540012.054 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	105.758,70	0,00	105.758,70	103.686,99	2.071,71
40.100 111000	1236540012.054 33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 113000	1236540012.054 33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	101.858,70	0,00	101.858,70	99.786,99	2.071,71
40.100 115000	1236540012.054 33903000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	3.900,00	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236540012.054 33903000 119000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903300 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903300 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903600 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903600 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.227,50	0,00	11.227,50	11.227,29	11.227,29	0,21
40.100 1236540012.054 33903900 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.209,50	0,00	7.209,50	7.209,50	7.209,50	0,00
40.100 1236540012.054 33903900 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	4.018,00	0,00	4.018,00	4.017,79	4.017,79	0,21
40.100 1236540012.054 33903900 115000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.327,11	0,00	1.327,11	1.327,11	1.327,11	- 0,00
40.100 1236540012.054 33909200 001000	Recursos Ordinários	1.327,11	0,00	1.327,11	1.327,11	1.327,11	- 0,00
40.100 1236540012.054 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176.115,28	0,00	176.115,28	175.765,28	175.765,28	350,00
40.100 1236540012.054 44905200 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.200,28	0,00	2.200,28	2.200,28	2.200,28	- 0,00
40.100 1236540012.054 44905200 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	166.100,00	0,00	166.100,00	166.100,00	166.100,00	0,00
40.100 1236540012.054 44905200 115000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	7.815,00	0,00	7.815,00	7.465,00	7.465,00	350,00
40.100 1236540012.054 44905200 119000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.178	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.178 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.178 33903600 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	140.770,00	0,00	140.770,00	134.769,57	134.769,57	6.000,43
40.100 1236540022.052 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31900400 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31900400 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31901100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença	
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total				
40.100 112000	1236540022.052 31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40.100	1236540022.052 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
40.100 111000	1236540022.052 31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
40.100 112000	1236540022.052 31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.052 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 112000	1236540022.052 31909400	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.052 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.770,00	0,00	134.770,00	134.769,57	134.769,57	0,43
40.100 111000	1236540022.052 31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 112000	1236540022.052 31911300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	134.770,00	0,00	134.770,00	134.769,57	134.769,57	0,43
40.100	1236540022.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	2.313.613,03	0,00	2.313.613,03	2.310.512,40	2.310.512,40	3.100,63
40.100	1236540022.057 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000	1236540022.057 31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.057 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.070.567,27	0,00	1.070.567,27	1.070.567,27	1.070.567,27	0,00
40.100 111000	1236540022.057 31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 112000	1236540022.057 31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	713.583,14	0,00	713.583,14	713.583,14	713.583,14	0,00
40.100 113000	1236540022.057 31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	356.984,13	0,00	356.984,13	356.984,13	356.984,13	0,00
40.100 118000	1236540022.057 31901100	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.057 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 118000	1236540022.057 31901300	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.057 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
40.100 111000	1236540022.057 31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
40.100	1236540022.057 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000	1236540022.057 33901400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 113000	1236540022.057 33901400	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.057 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 113000	1236540022.057 33901800	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.057 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	169.389,72	0,00	169.389,72	169.388,61	169.388,61	1,11





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença	
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total				
40.100 111000	1236540022.057 33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40.100 113000	1236540022.057 33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	84.595,72	0,00	84.595,72	84.595,11	84.595,11	0,61
40.100 115000	1236540022.057 33903000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	3.180,00	0,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00	0,00
40.100 119000	1236540022.057 33903000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	81.614,00	0,00	81.614,00	81.613,50	81.613,50	0,50
40.100	1236540022.057 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000	1236540022.057 33903300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 113000	1236540022.057 33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.057 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 111000	1236540022.057 33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 113000	1236540022.057 33903600	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.057 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.746,00	0,00	71.746,00	71.745,92	71.745,92	0,08
40.100 111000	1236540022.057 33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.315,00	0,00	6.315,00	6.315,00	6.315,00	0,00
40.100 113000	1236540022.057 33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	65.431,00	0,00	65.431,00	65.430,92	65.430,92	0,08
40.100	1236540022.057 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.415,33	0,00	7.415,33	7.415,33	7.415,33	0,00
40.100 001000	1236540022.057 33909200	Recursos Ordinários	7.415,33	0,00	7.415,33	7.415,33	7.415,33	0,00
40.100	1236540022.057 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	907.904,71	0,00	907.904,71	907.904,71	907.904,71	0,00
40.100 115000	1236540022.057 44905100	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	907.904,71	0,00	907.904,71	907.904,71	907.904,71	0,00
40.100 119000	1236540022.057 44905100	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.057 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.590,00	0,00	83.590,00	83.490,56	83.490,56	99,44
40.100 113000	1236540022.057 44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	78.920,00	0,00	78.920,00	78.820,56	78.820,56	99,44
40.100 115000	1236540022.057 44905200	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	4.670,00	0,00	4.670,00	4.670,00	4.670,00	0,00
40.100 119000	1236540022.057 44905200	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.179	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540022.179 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 113000	1236540022.179 33903600	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540023.172	Construção de uma mine creche para atender cinquenta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100	1236540023.172 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236540023.172 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540092.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	30.420,73	0,00	30.420,73	30.420,56	30.420,56	0,17
40.100 1236540092.065 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.606,13	0,00	20.606,13	20.606,06	20.606,06	0,07
40.100 1236540092.065 33903000 123000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.606,13	0,00	20.606,13	20.606,06	20.606,06	0,07
40.100 1236540092.065 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.814,60	0,00	9.814,60	9.814,50	9.814,50	0,10
40.100 1236540092.065 33903900 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540092.065 33903900 123000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	9.814,60	0,00	9.814,60	9.814,50	9.814,50	0,10
40.100 1236540092.065 33903900 125000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540102.061	Alimentação Escolar - Creche	78.861,63	0,00	78.861,63	78.861,50	78.861,50	0,13
40.100 1236540102.061 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	78.861,63	0,00	78.861,63	78.861,50	78.861,50	0,13
40.100 1236540102.061 33903000 001000	Recursos Ordinários	14.478,36	0,00	14.478,36	14.478,36	14.478,36	- 0,00
40.100 1236540102.061 33903000 122000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	64.383,27	0,00	64.383,27	64.383,14	64.383,14	0,13
40.100 1236540102.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	155.121,82	0,00	155.121,82	155.111,93	155.111,93	9,89
40.100 1236540102.063 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	155.121,82	0,00	155.121,82	155.111,93	155.111,93	9,89
40.100 1236540102.063 33903000 001000	Recursos Ordinários	47.391,82	0,00	47.391,82	47.391,82	47.391,82	0,00
40.100 1236540102.063 33903000 122000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	107.730,00	0,00	107.730,00	107.720,11	107.720,11	9,89
40.100 1236640032.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	809.839,45	0,00	809.839,45	809.839,45	809.839,45	0,00
40.100 1236640032.051 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31900400 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31900400 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	809.839,45	0,00	809.839,45	809.839,45	809.839,45	0,00
40.100 1236640032.051 31901100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31901100 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	809.839,45	0,00	809.839,45	809.839,45	809.839,45	0,00
40.100 1236640032.051 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31901300 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31901300 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236640032.051 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31909400 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31909400 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31911300 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31911300 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	1.512.028,70	0,00	1.512.028,70	1.511.189,59	1.511.189,59	839,11
40.100 1236640032.070 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31900400 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.334.208,36	0,00	1.334.208,36	1.334.208,36	1.334.208,36	0,00
40.100 1236640032.070 31901100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31901100 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.334.208,36	0,00	1.334.208,36	1.334.208,36	1.334.208,36	0,00
40.100 1236640032.070 31901100 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31901300 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31911300 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33901400 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33901400 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33901800 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33901800 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	73.025,34	0,00	73.025,34	72.886,23	72.886,23	139,11
40.100 1236640032.070 33903000 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.142,34	0,00	1.142,34	1.142,34	1.142,34	- 0,00
40.100 1236640032.070 33903000 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	71.883,00	0,00	71.883,00	71.743,89	71.743,89	139,11
40.100 1236640032.070 33903000 124000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236640032.070 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903300 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903600 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903600 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903600 124000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903900 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903900 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903900 115000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903900 124000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33909200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 44905100 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.795,00	0,00	104.795,00	104.095,00	104.095,00	700,00
40.100 1236640032.070 44905200 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	97.920,00	0,00	97.920,00	97.920,00	97.920,00	0,00
40.100 1236640032.070 44905200 115000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	6.875,00	0,00	6.875,00	6.175,00	6.175,00	700,00
40.100 1236640102.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	72.803,12	0,00	72.803,12	72.778,60	72.778,60	24,52
40.100 1236640102.062 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	72.803,12	0,00	72.803,12	72.778,60	72.778,60	24,52
40.100 1236640102.062 33903000 001000	Recursos Ordinários	30.884,70	0,00	30.884,70	30.860,80	30.860,80	23,90
40.100 1236640102.062 33903000 122000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	41.918,42	0,00	41.918,42	41.917,80	41.917,80	0,62
40.100 1236740042.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903000 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	700,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903600 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236740042.056 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903900 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
40.100 1236740043.176	Reestruturação e Ampliação do Centro de Reabilitação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740043.176 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740043.176 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740043.176 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740043.176 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740043.176 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740043.176 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740043.208	Reformas e Ampliações de Escolas do Ensino Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740043.208 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740043.208 44905100 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740102.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	46.258,86	0,00	46.258,86	46.258,83	46.258,83	0,03
40.100 1236740102.060 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	46.258,86	0,00	46.258,86	46.258,83	46.258,83	0,03
40.100 1236740102.060 33903000 122000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	46.258,86	0,00	46.258,86	46.258,83	46.258,83	0,03
40.100 1236840082.044	Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	298.980,84	0,00	298.980,84	298.980,84	298.980,84	- 0,00
40.100 1236840082.044 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	298.980,84	0,00	298.980,84	298.980,84	298.980,84	- 0,00
40.100 1236840082.044 33903000 001000	Recursos Ordinários	298.980,84	0,00	298.980,84	298.980,84	298.980,84	- 0,00
40.100 1236840082.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	24.379,48	0,00	24.379,48	24.344,24	24.344,24	35,24
40.100 1236840082.045 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	8.964,88	0,00	8.964,88	8.929,76	8.929,76	35,12
40.100 1236840082.045 33901400 001000	Recursos Ordinários	8.964,88	0,00	8.964,88	8.929,76	8.929,76	35,12
40.100 1236840082.045 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,12	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12
40.100 1236840082.045 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,12	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12
40.100 1236840082.045 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.314,48	0,00	13.314,48	13.314,48	13.314,48	0,00
40.100 1236840082.045 33903300 001000	Recursos Ordinários	13.314,48	0,00	13.314,48	13.314,48	13.314,48	0,00
40.100 1236840082.045 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.045 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.045 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236840082.045 33903900 001000	Recursos Ordinários	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
40.100 1236840082.045 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.045 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	43.865,31	0,00	43.865,31	37.599,11	37.599,11	6.266,20
40.100 1236840082.047 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
40.100 1236840082.047 33903000 001000	Recursos Ordinários	700,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
40.100 1236840082.047 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.047 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.047 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.592,96	0,00	34.592,96	32.124,49	32.124,49	2.468,47
40.100 1236840082.047 33903900 001000	Recursos Ordinários	34.592,96	0,00	34.592,96	32.124,49	32.124,49	2.468,47
40.100 1236840082.047 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.574,34	0,00	2.574,34	2.574,34	2.574,34	0,00
40.100 1236840082.047 33909200 001000	Recursos Ordinários	2.574,34	0,00	2.574,34	2.574,34	2.574,34	0,00
40.100 1236840082.047 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.998,01	0,00	5.998,01	2.200,28	2.200,28	3.797,73
40.100 1236840082.047 44905200 001000	Recursos Ordinários	5.998,01	0,00	5.998,01	2.200,28	2.200,28	3.797,73
40.100 1236840082.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	5.355.353,96	0,00	5.355.353,96	5.351.603,24	5.351.603,24	3.750,72
40.100 1236840082.048 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31900400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31901100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	203.971,18	0,00	203.971,18	203.969,83	203.969,83	1,35
40.100 1236840082.048 31909400 001000	Recursos Ordinários	39.698,00	0,00	39.698,00	39.697,50	39.697,50	0,50
40.100 1236840082.048 31909400 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	133.222,00	0,00	133.222,00	133.221,15	133.221,15	0,85
40.100 1236840082.048 31909400 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	31.051,18	0,00	31.051,18	31.051,18	31.051,18	- 0,00
40.100 1236840082.048 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	106.000,00	0,00	106.000,00	105.497,41	105.497,41	502,59
40.100 1236840082.048 31909600 001000	Recursos Ordinários	106.000,00	0,00	106.000,00	105.497,41	105.497,41	502,59
40.100 1236840082.048 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236840082.048 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
40.100 1236840082.048 33901800 001000	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	70.238,46	0,00	70.238,46	69.317,32	69.317,32	921,14
40.100 1236840082.048 33903000 001000	Recursos Ordinários	70.238,46	0,00	70.238,46	69.317,32	69.317,32	921,14
40.100 1236840082.048 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.304.000,00	0,00	3.304.000,00	3.304.000,00	3.304.000,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903200 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	3.304.000,00	0,00	3.304.000,00	3.304.000,00	3.304.000,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.291,00	0,00	198.291,00	197.340,79	197.340,79	950,21
40.100 1236840082.048 33903900 001000	Recursos Ordinários	198.291,00	0,00	198.291,00	197.340,79	197.340,79	950,21
40.100 1236840082.048 33904900	Auxílio-Transporte	173.825,00	0,00	173.825,00	173.824,40	173.824,40	0,60
40.100 1236840082.048 33904900 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	173.825,00	0,00	173.825,00	173.824,40	173.824,40	0,60
40.100 1236840082.048 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.056,48	0,00	14.056,48	13.056,48	13.056,48	1.000,00
40.100 1236840082.048 33909200 001000	Recursos Ordinários	14.056,48	0,00	14.056,48	13.056,48	13.056,48	1.000,00
40.100 1236840082.048 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	340.859,47	0,00	340.859,47	340.548,13	340.548,13	311,34
40.100 1236840082.048 33909300 001000	Recursos Ordinários	321.464,92	0,00	321.464,92	321.463,94	321.463,94	0,98
40.100 1236840082.048 33909300 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	17.394,55	0,00	17.394,55	17.394,55	17.394,55	- 0,00
40.100 1236840082.048 33909300 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	2.000,00	0,00	2.000,00	1.689,64	1.689,64	310,36
40.100 1236840082.048 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.812,37	0,00	102.812,37	102.811,45	102.811,45	0,92
40.100 1236840082.048 44905200 001000	Recursos Ordinários	102.812,37	0,00	102.812,37	102.811,45	102.811,45	0,92
40.100 1236840082.048 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	839.300,00	0,00	839.300,00	839.237,43	839.237,43	62,57
40.100 1236840082.048 46907100 112000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	839.300,00	0,00	839.300,00	839.237,43	839.237,43	62,57
40.100 1236840082.053	Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	611.791,00	0,00	611.791,00	611.789,30	611.789,30	1,70





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236840082.053 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	611.791,00	0,00	611.791,00	611.789,30	611.789,30	1,70
40.100 1236840082.053 33903000 111000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	86.200,00	0,00	86.200,00	86.198,30	86.198,30	1,70
40.100 1236840082.053 33903000 113000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	525.591,00	0,00	525.591,00	525.591,00	525.591,00	0,00
41.000	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	21.237.967,70	0,00	21.237.967,70	21.023.016,91	21.023.016,91	214.950,79
41.100	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	7.605.133,26	0,00	7.605.133,26	7.575.316,56	7.575.316,56	29.816,70
41.100 0412230162.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência	1.252.695,31	0,00	1.252.695,31	1.243.357,31	1.243.357,31	9.338,00
41.100 0412230162.071 31900400	Contratação por Tempo Determinado	61.000,00	0,00	61.000,00	51.662,00	51.662,00	9.338,00
41.100 0412230162.071 31900400 001000	Recursos Ordinários	61.000,00	0,00	61.000,00	51.662,00	51.662,00	9.338,00
41.100 0412230162.071 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	486.440,21	0,00	486.440,21	486.440,21	486.440,21	0,00
41.100 0412230162.071 31901100 001000	Recursos Ordinários	486.440,21	0,00	486.440,21	486.440,21	486.440,21	0,00
41.100 0412230162.071 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	687.755,10	0,00	687.755,10	687.755,10	687.755,10	0,00
41.100 0412230162.071 31901300 001000	Recursos Ordinários	687.755,10	0,00	687.755,10	687.755,10	687.755,10	0,00
41.100 0412230162.071 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903900 001000	Recursos Ordinários	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00
41.100 0412230162.071 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33909200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 44905200	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001000							
41.100 0824430162.072	Benefícios Socioassistenciais	2.991.297,84	0,00	2.991.297,84	2.985.986,56	2.985.986,56	5.311,28
41.100 0824430162.072 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33504300 312010	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.773.308,34	0,00	2.773.308,34	2.773.308,34	2.773.308,34	0,00
41.100 0824430162.072 33903200 001000	Recursos Ordinários	2.698.357,00	0,00	2.698.357,00	2.698.357,00	2.698.357,00	0,00
41.100 0824430162.072 33903200 312010	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33903200 312020	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	74.951,34	0,00	74.951,34	74.951,34	74.951,34	0,00
41.100 0824430162.072 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	201.580,00	0,00	201.580,00	196.268,72	196.268,72	5.311,28
41.100 0824430162.072 33904800 001000	Recursos Ordinários	115.000,00	0,00	115.000,00	110.948,72	110.948,72	4.051,28
41.100 0824430162.072 33904800 312010	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33904800 312020	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	86.580,00	0,00	86.580,00	85.320,00	85.320,00	1.260,00
41.100 0824430162.072 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.409,50	0,00	16.409,50	16.409,50	16.409,50	0,00
41.100 0824430162.072 33909200 001000	Recursos Ordinários	16.409,50	0,00	16.409,50	16.409,50	16.409,50	0,00
41.100 0824430162.073	Serviços de Proteção Social Básica	1.294.148,37	0,00	1.294.148,37	1.281.336,42	1.281.336,42	12.811,95
41.100 0824430162.073 31900400	Contratação por Tempo Determinado	264.900,00	0,00	264.900,00	264.809,64	264.809,64	90,36
41.100 0824430162.073 31900400 001000	Recursos Ordinários	148.500,00	0,00	148.500,00	148.443,42	148.443,42	56,58
41.100 0824430162.073 31900400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	93.200,00	0,00	93.200,00	93.166,22	93.166,22	33,78
41.100 0824430162.073 31900400 312010	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	23.200,00	0,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	0,00
41.100 0824430162.073 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	458.100,00	0,00	458.100,00	458.070,64	458.070,64	29,36
41.100 0824430162.073 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 31901300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	458.100,00	0,00	458.100,00	458.070,64	458.070,64	29,36
41.100 0824430162.073 31901300 312010	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.073 33901400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.735,36	0,00	80.735,36	79.735,36	79.735,36	1.000,00
41.100 0824430162.073 33903000 001000	Recursos Ordinários	51.444,67	0,00	51.444,67	50.444,67	50.444,67	1.000,00
41.100 0824430162.073 33903000 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.290,69	0,00	29.290,69	29.290,69	29.290,69	0,00
41.100 0824430162.073 33903000 312010	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94.000,00	0,00	94.000,00	93.320,61	93.320,61	679,39
41.100 0824430162.073 33903600 001000	Recursos Ordinários	94.000,00	0,00	94.000,00	93.320,61	93.320,61	679,39
41.100 0824430162.073 33903600 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903600 312010	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.200,00	0,00	278.200,00	267.475,60	267.475,60	10.724,40
41.100 0824430162.073 33903900 001000	Recursos Ordinários	248.200,00	0,00	248.200,00	247.575,60	247.575,60	624,40
41.100 0824430162.073 33903900 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.000,00	0,00	26.000,00	16.000,00	16.000,00	10.000,00
41.100 0824430162.073 33903900 312010	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	4.000,00	0,00	4.000,00	3.900,00	3.900,00	100,00
41.100 0824430162.073 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.810,00	0,00	22.810,00	22.521,56	22.521,56	288,44
41.100 0824430162.073 33909200 001000	Recursos Ordinários	22.810,00	0,00	22.810,00	22.521,56	22.521,56	288,44
41.100 0824430162.073 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 44905100 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.403,01	0,00	95.403,01	95.403,01	95.403,01	0,00
41.100 0824430162.073 44905200 001000	Recursos Ordinários	95.403,01	0,00	95.403,01	95.403,01	95.403,01	0,00
41.100 0824430162.073 44905200 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 44905200 312010	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.073 44905200 312020	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	54.353,00	0,00	54.353,00	53.508,80	53.508,80	844,20
41.100 0824430162.076 31900400	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00	0,00	12.000,00	11.987,10	11.987,10	12,90
41.100 0824430162.076 31900400 001000	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.987,10	4.987,10	12,90
41.100 0824430162.076 31900400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
41.100 0824430162.076 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31901300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33901400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	11.168,70	11.168,70	831,30
41.100 0824430162.076 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903000 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00	0,00	12.000,00	11.168,70	11.168,70	831,30
41.100 0824430162.076 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903600 001000	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903600 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.353,00	0,00	15.353,00	15.353,00	15.353,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903900 001000	Recursos Ordinários	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903900 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.853,00	0,00	7.853,00	7.853,00	7.853,00	0,00
41.100 0824430162.076 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.076 44905200 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	474.468,82	0,00	474.468,82	474.134,57	474.134,57	334,25
41.100 0824430162.077 31900400	Contratação por Tempo Determinado	189.632,00	0,00	189.632,00	189.632,00	189.632,00	0,00
41.100 0824430162.077 31900400 001000	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
41.100 0824430162.077 31900400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	188.432,00	0,00	188.432,00	188.432,00	188.432,00	0,00
41.100 0824430162.077 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.500,00	0,00	54.500,00	54.471,88	54.471,88	28,12
41.100 0824430162.077 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 31901300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54.500,00	0,00	54.500,00	54.471,88	54.471,88	28,12
41.100 0824430162.077 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33901400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16.800,00	0,00	16.800,00	16.778,68	16.778,68	21,32
41.100 0824430162.077 33903000 001000	Recursos Ordinários	16.800,00	0,00	16.800,00	16.778,68	16.778,68	21,32
41.100 0824430162.077 33903000 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903600 001000	Recursos Ordinários	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903600 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.887,50	0,00	63.887,50	63.602,69	63.602,69	284,81
41.100 0824430162.077 33903900 001000	Recursos Ordinários	37.600,00	0,00	37.600,00	37.525,19	37.525,19	74,81
41.100 0824430162.077 33903900 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.287,50	0,00	26.287,50	26.077,50	26.077,50	210,00
41.100 0824430162.077 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.337,50	0,00	7.337,50	7.337,50	7.337,50	0,00
41.100 0824430162.077 33909200 001000	Recursos Ordinários	7.337,50	0,00	7.337,50	7.337,50	7.337,50	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.077 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.251,25	0,00	41.251,25	41.251,25	41.251,25	0,00
41.100 0824430162.077 44905100 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.251,25	0,00	41.251,25	41.251,25	41.251,25	0,00
41.100 0824430162.077 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.060,57	0,00	62.060,57	62.060,57	62.060,57	0,00
41.100 0824430162.077 44905200 001000	Recursos Ordinários	36.780,57	0,00	36.780,57	36.780,57	36.780,57	0,00
41.100 0824430162.077 44905200 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.280,00	0,00	25.280,00	25.280,00	25.280,00	0,00
41.100 0824430162.078	Fortalecimento do Controle Social	55.876,00	0,00	55.876,00	55.776,00	55.776,00	100,00
41.100 0824430162.078 31900400	Contratação por Tempo Determinado	39.400,00	0,00	39.400,00	39.300,00	39.300,00	100,00
41.100 0824430162.078 31900400 001000	Recursos Ordinários	23.000,00	0,00	23.000,00	22.900,00	22.900,00	100,00
41.100 0824430162.078 31900400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.400,00	0,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	0,00
41.100 0824430162.078 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 31901300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33901400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903000 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903600 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.476,00	0,00	16.476,00	16.476,00	16.476,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903900 001000	Recursos Ordinários	16.476,00	0,00	16.476,00	16.476,00	16.476,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903900 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.078 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	89.142,50	0,00	89.142,50	89.133,07	89.133,07	9,43
41.100 0824430162.080 31900400	Contratação por Tempo Determinado	79.430,00	0,00	79.430,00	79.420,57	79.420,57	9,43
41.100 0824430162.080 31900400 001000	Recursos Ordinários	4.590,00	0,00	4.590,00	4.580,65	4.580,65	9,35
41.100 0824430162.080 31900400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.840,00	0,00	74.840,00	74.839,92	74.839,92	0,08
41.100 0824430162.080 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31901300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33901400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903000 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903600 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.712,50	0,00	9.712,50	9.712,50	9.712,50	0,00
41.100 0824430162.080 33903900 001000	Recursos Ordinários	9.712,50	0,00	9.712,50	9.712,50	9.712,50	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.080 33903900 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 44905200 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta	1.385.247,42	0,00	1.385.247,42	1.384.180,24	1.384.180,24	1.067,18
41.100 0824430162.171 31900400	Contratação por Tempo Determinado	745.900,00	0,00	745.900,00	745.878,12	745.878,12	21,88
41.100 0824430162.171 31900400 001000	Recursos Ordinários	264.200,00	0,00	264.200,00	264.199,77	264.199,77	0,23
41.100 0824430162.171 31900400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	481.700,00	0,00	481.700,00	481.678,35	481.678,35	21,65
41.100 0824430162.171 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 31901300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33504300	Subvenções Sociais	480.000,00	0,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	0,00
41.100 0824430162.171 33504300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
41.100 0824430162.171 33504300 312020	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	360.000,00	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00
41.100 0824430162.171 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33901400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.050,00	0,00	15.050,00	14.149,73	14.149,73	900,27
41.100 0824430162.171 33903000 001000	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00	8.101,97	8.101,97	898,03
41.100 0824430162.171 33903000 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.050,00	0,00	6.050,00	6.047,76	6.047,76	2,24
41.100 0824430162.171 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.171 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.200,00	0,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903600 001000	Recursos Ordinários	53.200,00	0,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903600 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.136,29	0,00	69.136,29	69.063,66	69.063,66	72,63
41.100 0824430162.171 33903900 001000	Recursos Ordinários	69.136,29	0,00	69.136,29	69.063,66	69.063,66	72,63
41.100 0824430162.171 33903900 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	2.927,60	2.927,60	72,40
41.100 0824430162.171 33909200 001000	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	2.927,60	2.927,60	72,40
41.100 0824430162.171 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 44905100 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.961,13	0,00	18.961,13	18.961,13	18.961,13	0,00
41.100 0824430162.171 44905200 001000	Recursos Ordinários	18.961,13	0,00	18.961,13	18.961,13	18.961,13	0,00
41.100 0824430162.171 44905200 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187	Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho	7.904,00	0,00	7.904,00	7.903,59	7.903,59	0,41
41.100 0824430162.187 31900400	Contratação por Tempo Determinado	7.904,00	0,00	7.904,00	7.903,59	7.903,59	0,41
41.100 0824430162.187 31900400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31900400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.904,00	0,00	7.904,00	7.903,59	7.903,59	0,41
41.100 0824430162.187 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31901300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33901400 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.187 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903000 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903300 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903600 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903900 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905200 311000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	1.444.166,22	0,00	1.444.166,22	1.442.902,92	1.442.902,92	1.263,30
41.200 0412270102.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação	535.421,31	0,00	535.421,31	535.060,29	535.060,29	361,02
41.200 0412270102.086 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 31900400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.022,02	0,00	275.022,02	275.022,02	275.022,02	0,00
41.200 0412270102.086 31901100 001000	Recursos Ordinários	275.022,02	0,00	275.022,02	275.022,02	275.022,02	0,00
41.200 0412270102.086 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00	0,00	2.200,00	1.885,65	1.885,65	314,35





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 0412270102.086 33901400	Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	2.200,00	1.885,65	1.885,65	314,35
41.200 0412270102.086 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	183.700,00	0,00	183.700,00	183.668,82	183.668,82	31,18
41.200 0412270102.086 33903000 001000	Recursos Ordinários	183.700,00	0,00	183.700,00	183.668,82	183.668,82	31,18
41.200 0412270102.086 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903600 001000	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.589,29	0,00	43.589,29	43.580,79	43.580,79	8,50
41.200 0412270102.086 33903900 001000	Recursos Ordinários	43.589,29	0,00	43.589,29	43.580,79	43.580,79	8,50
41.200 0412270102.086 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
41.200 0412270102.086 33904700 001000	Recursos Ordinários	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
41.200 0412270102.086 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.350,00	0,00	1.350,00	1.345,87	1.345,87	4,13
41.200 0412270102.086 33909200 001000	Recursos Ordinários	1.350,00	0,00	1.350,00	1.345,87	1.345,87	4,13
41.200 0412270102.086 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.760,00	0,00	27.760,00	27.757,14	27.757,14	2,86
41.200 0412270102.086 44905200 001000	Recursos Ordinários	27.760,00	0,00	27.760,00	27.757,14	27.757,14	2,86
41.200 0824230132.085	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 0824430164.163	Ação e projetos realizados pela Associação Pró-Cidadania.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430164.163 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430164.163 33504300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430164.163 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430164.163 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430184.171	Manutenção das Atividades da Associação Pão da Vida de Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430184.171 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430184.171 33504300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430184.171 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430184.171 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	720.419,01	0,00	720.419,01	720.044,01	720.044,01	375,00
41.200 1133330362.152 31900400	Contratação por Tempo Determinado	670.632,15	0,00	670.632,15	670.632,15	670.632,15	0,00
41.200 1133330362.152 31900400 001000	Recursos Ordinários	670.632,15	0,00	670.632,15	670.632,15	670.632,15	0,00
41.200 1133330362.152 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	14.733,88	0,00	14.733,88	14.364,88	14.364,88	369,00
41.200 1133330362.152 33903000 001000	Recursos Ordinários	14.733,88	0,00	14.733,88	14.364,88	14.364,88	369,00
41.200 1133330362.152 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.570,00	0,00	18.570,00	18.569,87	18.569,87	0,13
41.200 1133330362.152 33903900 001000	Recursos Ordinários	18.570,00	0,00	18.570,00	18.569,87	18.569,87	0,13
41.200 1133330362.152 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 001000 1133330362.152 33904700	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.592,98	0,00	1.592,98	1.592,98	1.592,98	0,00
41.200 001000 1133330362.152 33909200	Recursos Ordinários	1.592,98	0,00	1.592,98	1.592,98	1.592,98	0,00
41.200 1133330362.152 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 001000 1133330362.152 44905100	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.890,00	0,00	14.890,00	14.884,13	14.884,13	5,87
41.200 001000 1133330362.152 44905200	Recursos Ordinários	14.890,00	0,00	14.890,00	14.884,13	14.884,13	5,87
41.200 1133430363.177	Aquisição de Equipamentos para os Serviços da Agência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133430363.177 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 001000 1133430363.177 33904700	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133430363.177 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 001000 1133430363.177 44905200	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330142.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	154.717,27	0,00	154.717,27	154.434,01	154.434,01	283,26
41.200 1424330142.084 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	37.352,39	0,00	37.352,39	37.352,39	37.352,39	0,00
41.200 001000 1424330142.084 33901400	Recursos Ordinários	37.352,39	0,00	37.352,39	37.352,39	37.352,39	0,00
41.200 1424330142.084 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	14.852,14	0,00	14.852,14	14.625,86	14.625,86	226,28
41.200 001000 1424330142.084 33903000	Recursos Ordinários	14.852,14	0,00	14.852,14	14.625,86	14.625,86	226,28
41.200 1424330142.084 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00
41.200 001000 1424330142.084 33903600	Recursos Ordinários	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00
41.200 1424330142.084 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.227,00	0,00	35.227,00	35.227,00	35.227,00	0,00
41.200 001000 1424330142.084 33903900	Recursos Ordinários	35.227,00	0,00	35.227,00	35.227,00	35.227,00	0,00
41.200 1424330142.084 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 001000 1424330142.084 33904700	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1424330142.084 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.785,74	0,00	3.785,74	3.732,79	3.732,79	52,95
41.200 001000 1424330142.084 33909200	Recursos Ordinários	3.785,74	0,00	3.785,74	3.732,79	3.732,79	52,95
41.200 1424330142.084 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.500,00	0,00	25.500,00	25.495,97	25.495,97	4,03
41.200 001000 1424330142.084 44905200	Recursos Ordinários	25.500,00	0,00	25.500,00	25.495,97	25.495,97	4,03
41.200 1624430152.082	Distribuição de Material para Construção de Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Populares						
41.200 1624430152.082 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1624430152.082 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	33.608,63	0,00	33.608,63	33.364,61	33.364,61	244,02
41.200 1648230152.081 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31900400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13.262,40	0,00	13.262,40	13.262,40	13.262,40	0,00
41.200 1648230152.081 33903000 001000	Recursos Ordinários	13.262,40	0,00	13.262,40	13.262,40	13.262,40	0,00
41.200 1648230152.081 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.346,23	0,00	8.346,23	8.346,23	8.346,23	0,00
41.200 1648230152.081 33903900 001000	Recursos Ordinários	8.346,23	0,00	8.346,23	8.346,23	8.346,23	0,00
41.200 1648230152.081 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00









# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
520001	Segurança Pública						
41.300 0618230012.091 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 44905200 520001	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.169	Realização de cursos de formação para Guarda Civil Municipal	37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00
41.300 0618230014.169 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00
41.300 0618230014.169 33903900 001000	Recursos Ordinários	37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00
41.300 0618230014.169 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230014.169 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1418230132.088	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	127.746,96	0,00	127.746,96	127.746,96	127.746,96	0,00
41.300 1418230132.088 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	94.579,56	0,00	94.579,56	94.579,56	94.579,56	0,00
41.300 1418230132.088 33903000 001000	Recursos Ordinários	94.579,56	0,00	94.579,56	94.579,56	94.579,56	0,00
41.300 1418230132.088 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.400,00	0,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	0,00
41.300 1418230132.088 33903200 001000	Recursos Ordinários	22.400,00	0,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	0,00
41.300 1418230132.088 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.080,00	0,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	0,00
41.300 1418230132.088 33903600 001000	Recursos Ordinários	2.080,00	0,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	0,00
41.300 1418230132.088 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.687,40	0,00	8.687,40	8.687,40	8.687,40	0,00
41.300 1418230132.088 33903900 001000	Recursos Ordinários	8.687,40	0,00	8.687,40	8.687,40	8.687,40	0,00
41.300 1418230132.088 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1418230132.088 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1418230132.088 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1418230132.088 33904800 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1418230132.088 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1418230132.088 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.170	Qualificação Profissional dos Agente de Trânsito e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.170 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.300 1545130124.170 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.170 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.170 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.170 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.170 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.170 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.170 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.170 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.170 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.173	Ordenamento do Trânsito no Município com a implantação de	16.700,00	0,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	0,00
41.300 1545130124.173 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.173 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.173 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.173 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.173 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.700,00	0,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	0,00
41.300 1545130124.173 33903900 001000	Recursos Ordinários	16.700,00	0,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	0,00
41.300 1545130124.173 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.173 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.173 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.173 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.173 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130124.173 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400	Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA	570.763,58	0,00	570.763,58	570.751,10	570.751,10	12,48
41.400 0824410522.092	Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas	489.863,58	0,00	489.863,58	489.851,10	489.851,10	12,48
41.400 0824410522.092 31900400	Contratação por Tempo Determinado	290.268,03	0,00	290.268,03	290.268,03	290.268,03	0,00
41.400 0824410522.092 31900400 001000	Recursos Ordinários	290.268,03	0,00	290.268,03	290.268,03	290.268,03	0,00
41.400 0824410522.092 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.678,20	0,00	138.678,20	138.678,20	138.678,20	0,00
41.400 0824410522.092 31901100	Recursos Ordinários	138.678,20	0,00	138.678,20	138.678,20	138.678,20	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001000							
41.400 0824410522.092 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	29.500,00	0,00	29.500,00	29.487,91	29.487,91	12,09
41.400 0824410522.092 33903000 001000	Recursos Ordinários	29.500,00	0,00	29.500,00	29.487,91	29.487,91	12,09
41.400 0824410522.092 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.647,00	0,00	8.647,00	8.646,61	8.646,61	0,39
41.400 0824410522.092 33903900 001000	Recursos Ordinários	8.647,00	0,00	8.647,00	8.646,61	8.646,61	0,39
41.400 0824410522.092 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 33904800 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	832,35	0,00	832,35	832,35	832,35	- 0,00
41.400 0824410522.092 33909200 001000	Recursos Ordinários	832,35	0,00	832,35	832,35	832,35	- 0,00
41.400 0824410522.092 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.092 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.938,00	0,00	21.938,00	21.938,00	21.938,00	0,00
41.400 0824410522.092 44905200 001000	Recursos Ordinários	21.938,00	0,00	21.938,00	21.938,00	21.938,00	0,00
41.400 0824410522.092 44905200 312020	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149	Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher	80.900,00	0,00	80.900,00	80.900,00	80.900,00	0,00
41.400 0824410522.149 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.400 0824410522.149 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.900,00	0,00	80.900,00	80.900,00	80.900,00	0,00
41.400 0824410522.149 33903900 001000	Recursos Ordinários	80.900,00	0,00	80.900,00	80.900,00	80.900,00	0,00
41.400 0824410522.149 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.400 0824410522.149 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	612.000,00	0,00	612.000,00	429.877,14	429.877,14	182.122,86
41.500 0824330352.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	90.000,00	0,00	90.000,00	42.377,14	42.377,14	47.622,86
41.500 0824330352.093 31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
41.500 0824330352.093 31900400 001000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
41.500 0824330352.093 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
41.500 0824330352.093 31901300 001000	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
41.500 0824330352.093 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	7.369,24	7.369,24	2.630,76
41.500 0824330352.093 33901400 001000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	7.369,24	7.369,24	2.630,76
41.500 0824330352.093 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	25.000,00	1.500,00	1.500,00	23.500,00
41.500 0824330352.093 33903000 001000	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00	1.500,00	1.500,00	23.500,00
41.500 0824330352.093 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	0,00	35.000,00	33.507,90	33.507,90	1.492,10
41.500 0824330352.093 33903900 001000	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00	33.507,90	33.507,90	1.492,10
41.500 0824330352.093 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
41.500 0824330352.093 44905200 001000	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
41.500 0824330352.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	30.000,00	0,00	30.000,00	1.500,00	1.500,00	28.500,00
41.500 0824330352.094 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	1.500,00	1.500,00	8.500,00
41.500 0824330352.094 33903000 001000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	1.500,00	1.500,00	8.500,00









# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.600 0812810502.096 31901100 001000	Recursos Ordinários	339.479,26	0,00	339.479,26	339.479,26	339.479,26	0,00
41.600 0812810502.096 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00
41.600 0812810502.096 31911300 001000	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00
41.600 0812810502.096 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	84.090,00	0,00	84.090,00	84.089,95	84.089,95	0,05
41.600 0812810502.096 33903000 001000	Recursos Ordinários	84.090,00	0,00	84.090,00	84.089,95	84.089,95	0,05
41.600 0812810502.096 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.132,30	0,00	157.132,30	157.132,30	157.132,30	0,00
41.600 0812810502.096 33903600 001000	Recursos Ordinários	157.132,30	0,00	157.132,30	157.132,30	157.132,30	0,00
41.600 0812810502.096 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441.383,42	0,00	441.383,42	441.382,56	441.382,56	0,86
41.600 0812810502.096 33903900 001000	Recursos Ordinários	441.383,42	0,00	441.383,42	441.382,56	441.382,56	0,86
41.600 0812810502.096 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
41.600 0812810502.096 33904700 001000	Recursos Ordinários	700,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
41.600 0812810502.096 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 33904800 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.245,00	0,00	3.245,00	3.245,00	3.245,00	0,00
41.600 0812810502.096 33909200 001000	Recursos Ordinários	3.245,00	0,00	3.245,00	3.245,00	3.245,00	0,00
41.600 0812810502.096 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.096 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.400,00	0,00	131.400,00	130.938,19	130.938,19	461,81
41.600 0812810502.096 44905200 001000	Recursos Ordinários	131.400,00	0,00	131.400,00	130.938,19	130.938,19	461,81
41.600 0812810502.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante	356.990,53	0,00	356.990,53	356.990,53	356.990,53	0,00
41.600 0812810502.150 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	73.364,03	0,00	73.364,03	73.364,03	73.364,03	0,00
41.600 0812810502.150 33903000 001000	Recursos Ordinários	73.364,03	0,00	73.364,03	73.364,03	73.364,03	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.600 0812810502.150 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00
41.600 0812810502.150 33903600 001000	Recursos Ordinários	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00
41.600 0812810502.150 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.227,50	0,00	270.227,50	270.227,50	270.227,50	0,00
41.600 0812810502.150 33903900 001000	Recursos Ordinários	270.227,50	0,00	270.227,50	270.227,50	270.227,50	0,00
41.600 0812810502.150 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
41.600 0812810502.150 33904700 001000	Recursos Ordinários	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
41.600 0812810502.150 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.150 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0812810502.150 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.499,00	0,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	0,00
41.600 0812810502.150 44905200 001000	Recursos Ordinários	1.499,00	0,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	0,00
41.700	Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais	1.621.790,96	0,00	1.621.790,96	1.621.732,55	1.621.732,55	58,41
41.700 0412230162.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	1.621.790,96	0,00	1.621.790,96	1.621.732,55	1.621.732,55	58,41
41.700 0412230162.157 31900400	Contratação por Tempo Determinado	680.577,88	0,00	680.577,88	680.577,88	680.577,88	0,00
41.700 0412230162.157 31900400 001000	Recursos Ordinários	680.577,88	0,00	680.577,88	680.577,88	680.577,88	0,00
41.700 0412230162.157 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	457.031,04	0,00	457.031,04	457.031,04	457.031,04	0,00
41.700 0412230162.157 31901100 001000	Recursos Ordinários	457.031,04	0,00	457.031,04	457.031,04	457.031,04	0,00
41.700 0412230162.157 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	42.901,80	0,00	42.901,80	42.901,80	42.901,80	0,00
41.700 0412230162.157 33903000 001000	Recursos Ordinários	42.901,80	0,00	42.901,80	42.901,80	42.901,80	0,00
41.700 0412230162.157 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412230162.157 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
42.100 0412270242.098 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.100 0412270242.098 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
42.100 0412270242.098 33903600 001000	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
42.100 0412270242.098 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.054,18	0,00	149.054,18	149.053,53	149.053,53	0,65
42.100 0412270242.098 33903900 001000	Recursos Ordinários	149.054,18	0,00	149.054,18	149.053,53	149.053,53	0,65
42.100 0412270242.098 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	682,00	0,00	682,00	681,46	681,46	0,54
42.100 0412270242.098 44905200 001000	Recursos Ordinários	682,00	0,00	682,00	681,46	681,46	0,54
42.100 2413110212.097	Divulgação das Ações e Atividades do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.100 2413110212.097 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.100 2413110212.097 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.000	Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	2.100.820,92	0,00	2.100.820,92	2.100.123,49	2.100.123,49	697,43
44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	1.308.749,06	0,00	1.308.749,06	1.308.747,42	1.308.747,42	1,64
44.100 0412270132.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	1.308.749,06	0,00	1.308.749,06	1.308.747,42	1.308.747,42	1,64
44.100 0412270132.099 31900400	Contratação por Tempo Determinado	299.373,16	0,00	299.373,16	299.373,16	299.373,16	0,00
44.100 0412270132.099 31900400 001000	Recursos Ordinários	299.373,16	0,00	299.373,16	299.373,16	299.373,16	0,00
44.100 0412270132.099 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	531.192,28	0,00	531.192,28	531.192,28	531.192,28	0,00
44.100 0412270132.099 31901100 001000	Recursos Ordinários	531.192,28	0,00	531.192,28	531.192,28	531.192,28	0,00
44.100 0412270132.099 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.382,00	0,00	194.382,00	194.381,92	194.381,92	0,08
44.100 0412270132.099 31901300 001000	Recursos Ordinários	194.382,00	0,00	194.382,00	194.381,92	194.381,92	0,08
44.100 0412270132.099 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.694,00	0,00	10.694,00	10.693,46	10.693,46	0,54
44.100 0412270132.099 31911300 001000	Recursos Ordinários	10.694,00	0,00	10.694,00	10.693,46	10.693,46	0,54
44.100 0412270132.099 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	9.493,30	0,00	9.493,30	9.493,30	9.493,30	0,00
44.100 0412270132.099 33901400 001000	Recursos Ordinários	9.493,30	0,00	9.493,30	9.493,30	9.493,30	0,00
44.100 0412270132.099 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	18.874,82	0,00	18.874,82	18.874,82	18.874,82	0,00
44.100 0412270132.099 33903000 001000	Recursos Ordinários	18.874,82	0,00	18.874,82	18.874,82	18.874,82	0,00
44.100 0412270132.099 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 0412270132.099 33903200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 0412270132.099 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.150,00	0,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.200 1339130171.010 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.001,19	0,00	13.001,19	13.001,19	13.001,19	- 0,00
44.200 1339130171.010 33903900 001000	Recursos Ordinários	13.001,19	0,00	13.001,19	13.001,19	13.001,19	- 0,00
44.200 1339130171.010 33903900 520002	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905100 520002	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905200 520002	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	450.620,07	0,00	450.620,07	450.618,38	450.618,38	1,69
44.300 0412270132.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	223.871,23	0,00	223.871,23	223.869,54	223.869,54	1,69
44.300 0412270132.105 31900400	Contratação por Tempo Determinado	91.216,00	0,00	91.216,00	91.216,00	91.216,00	0,00
44.300 0412270132.105 31900400 001000	Recursos Ordinários	91.216,00	0,00	91.216,00	91.216,00	91.216,00	0,00
44.300 0412270132.105 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.194,00	0,00	14.194,00	14.193,55	14.193,55	0,45
44.300 0412270132.105 31901100 001000	Recursos Ordinários	14.194,00	0,00	14.194,00	14.193,55	14.193,55	0,45
44.300 0412270132.105 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.679,00	0,00	13.679,00	13.678,61	13.678,61	0,39
44.300 0412270132.105 31901300 001000	Recursos Ordinários	13.679,00	0,00	13.679,00	13.678,61	13.678,61	0,39
44.300 0412270132.105 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.564,68	0,00	10.564,68	10.563,83	10.563,83	0,85
44.300 0412270132.105 33903000 001000	Recursos Ordinários	10.564,68	0,00	10.564,68	10.563,83	10.563,83	0,85
44.300 0412270132.105 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
44.300 0412270132.105 33903600	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001000							
44.300 0412270132.105 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.621,25	0,00	56.621,25	56.621,25	56.621,25	0,00
44.300 0412270132.105 33903900 001000	Recursos Ordinários	56.621,25	0,00	56.621,25	56.621,25	56.621,25	0,00
44.300 0412270132.105 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.375,84	0,00	1.375,84	1.375,84	1.375,84	0,00
44.300 0412270132.105 33909200 001000	Recursos Ordinários	1.375,84	0,00	1.375,84	1.375,84	1.375,84	0,00
44.300 0412270132.105 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.220,46	0,00	24.220,46	24.220,46	24.220,46	0,00
44.300 0412270132.105 44905200 001000	Recursos Ordinários	24.220,46	0,00	24.220,46	24.220,46	24.220,46	0,00
44.300 1339130172.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101	Promoções Culturais	176.748,84	0,00	176.748,84	176.748,84	176.748,84	0,00
44.300 1339230182.101 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903600 001000	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.748,84	0,00	101.748,84	101.748,84	101.748,84	0,00
44.300 1339230182.101 33903900 001000	Recursos Ordinários	101.748,84	0,00	101.748,84	101.748,84	101.748,84	0,00
44.300 1339230182.101 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	73.500,00	0,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	0,00
44.300 1339230182.101 33904800 001000	Recursos Ordinários	73.500,00	0,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	0,00
44.300 1339230182.101 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.300 1339230182.101 33909200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230183.175	Instalação de um Centro de Artesanato no Centro de Artes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230183.175 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230183.175 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.155	Apoio às Atividades da Associação Despertar com Arte, a serem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.155 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.155 33504300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.156	Apoio às Atividades Educativas e Culturais da Academia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.156 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.156 33504300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.157	Apoio a Produção e Realização do FESTIG-Festival de Teatro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.157 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.157 33504300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.159	Apoio a Realização da Semana da Capoeira, através do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.159 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.159 33504300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.162	Realização de Projetos do Espaço Cultural Ariano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.162 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.162 33504300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.164	Realização da Semana Municipal da Vivência e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.300 1339230184.164 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.164 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.165	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.165 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.165 33504300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.165 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.165 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.166	Apoio para as atividades da Associação Despertar com Artes,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.166 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.166 33504300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.167	Apoio para a produção e realização do FESTIG-FESTIVAL DE	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
44.300 1339230184.167 33504300	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
44.300 1339230184.167 33504300 001000	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
44.300 1369530184.158	Apoio às Atividades da Associação dos Guias Turísticos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369530184.158 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369530184.158 33504300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104	Promoções Turísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.104 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106	Implementação do Turismo Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106 33903000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001000							
44.300 1369570152.106 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1369570152.106 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.000	Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.506.362,12	0,00	1.506.362,12	1.506.359,84	1.506.359,84	2,28
45.100	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.506.362,12	0,00	1.506.362,12	1.506.359,84	1.506.359,84	2,28
45.100 0412270222.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio	1.119.433,97	0,00	1.119.433,97	1.119.432,36	1.119.432,36	1,61
45.100 0412270222.109 31900400	Contratação por Tempo Determinado	413.883,23	0,00	413.883,23	413.883,23	413.883,23	0,00
45.100 0412270222.109 31900400 001000	Recursos Ordinários	413.883,23	0,00	413.883,23	413.883,23	413.883,23	0,00
45.100 0412270222.109 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464.623,93	0,00	464.623,93	464.623,93	464.623,93	0,00
45.100 0412270222.109 31901100 001000	Recursos Ordinários	464.623,93	0,00	464.623,93	464.623,93	464.623,93	0,00
45.100 0412270222.109 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.632,24	0,00	161.632,24	161.632,24	161.632,24	0,00
45.100 0412270222.109 31901300 001000	Recursos Ordinários	161.632,24	0,00	161.632,24	161.632,24	161.632,24	0,00
45.100 0412270222.109 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.793,00	0,00	14.793,00	14.792,38	14.792,38	0,62
45.100 0412270222.109 31911300 001000	Recursos Ordinários	14.793,00	0,00	14.793,00	14.792,38	14.792,38	0,62
45.100 0412270222.109 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 0412270222.109 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 0412270222.109 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	32.167,00	0,00	32.167,00	32.166,23	32.166,23	0,77
45.100 0412270222.109 33903000 001000	Recursos Ordinários	32.167,00	0,00	32.167,00	32.166,23	32.166,23	0,77
45.100 0412270222.109 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
45.100 0412270222.109 33903600 001000	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
45.100 0412270222.109 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.158,00	0,00	10.158,00	10.157,78	10.157,78	0,22
45.100 0412270222.109 33903900 001000	Recursos Ordinários	10.158,00	0,00	10.158,00	10.157,78	10.157,78	0,22
45.100 0412270222.109 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176,57	0,00	176,57	176,57	176,57	0,00
45.100 0412270222.109 33909200 001000	Recursos Ordinários	176,57	0,00	176,57	176,57	176,57	0,00
45.100 0412270222.109 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 0412270222.109 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
45.100 1854230272.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	75.053,00	0,00	75.053,00	75.052,33	75.052,33	0,67
45.100 1854230272.107 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.700,00	0,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903600 001000	Recursos Ordinários	14.700,00	0,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.750,00	0,00	41.750,00	41.749,33	41.749,33	0,67
45.100 1854230272.107 33903900 001000	Recursos Ordinários	41.750,00	0,00	41.750,00	41.749,33	41.749,33	0,67
45.100 1854230272.107 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.603,00	0,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	0,00
45.100 1854230272.107 44905200 001000	Recursos Ordinários	18.603,00	0,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	0,00
45.100 1854230272.108	Controle de Animais em Vias Públicas	311.875,15	0,00	311.875,15	311.875,15	311.875,15	0,00
45.100 1854230272.108 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.090,65	0,00	1.090,65	1.090,65	1.090,65	0,00
45.100 1854230272.108 33903000 001000	Recursos Ordinários	1.090,65	0,00	1.090,65	1.090,65	1.090,65	0,00
45.100 1854230272.108 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
45.100 1854230272.108 33903600 001000	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
45.100 1854230272.108 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.284,50	0,00	309.284,50	309.284,50	309.284,50	0,00
45.100 1854230272.108 33903900 001000	Recursos Ordinários	309.284,50	0,00	309.284,50	309.284,50	309.284,50	0,00
48.000	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	1.816.948,31	0,00	1.816.948,31	1.816.082,84	1.816.082,84	865,47
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	1.136.900,43	0,00	1.136.900,43	1.136.141,12	1.136.141,12	759,31
48.100 0412230222.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e	1.136.900,43	0,00	1.136.900,43	1.136.141,12	1.136.141,12	759,31
48.100 0412230222.111 31900400	Contratação por Tempo Determinado	480.665,36	0,00	480.665,36	480.665,36	480.665,36	0,00
48.100 0412230222.111 31900400 001000	Recursos Ordinários	480.665,36	0,00	480.665,36	480.665,36	480.665,36	0,00
48.100 0412230222.111 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	417.078,54	0,00	417.078,54	417.078,54	417.078,54	0,00
48.100 0412230222.111 31901100 001000	Recursos Ordinários	417.078,54	0,00	417.078,54	417.078,54	417.078,54	0,00
48.100 0412230222.111 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 31909600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.243,93	0,00	6.243,93	6.243,93	6.243,93	-0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.100 0412230222.111 31911300 001000	Recursos Ordinários	6.243,93	0,00	6.243,93	6.243,93	6.243,93	- 0,00
48.100 0412230222.111 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.236,00	0,00	1.236,00	1.235,44	1.235,44	0,56
48.100 0412230222.111 33901400 001000	Recursos Ordinários	1.236,00	0,00	1.236,00	1.235,44	1.235,44	0,56
48.100 0412230222.111 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.383,00	0,00	11.383,00	11.382,47	11.382,47	0,53
48.100 0412230222.111 33903000 001000	Recursos Ordinários	11.383,00	0,00	11.383,00	11.382,47	11.382,47	0,53
48.100 0412230222.111 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
48.100 0412230222.111 33903600 001000	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
48.100 0412230222.111 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.750,00	0,00	161.750,00	160.991,78	160.991,78	758,22
48.100 0412230222.111 33903900 001000	Recursos Ordinários	161.750,00	0,00	161.750,00	160.991,78	160.991,78	758,22
48.100 0412230222.111 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33904800 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.200,42	0,00	24.200,42	24.200,42	24.200,42	0,00
48.100 0412230222.111 33909200 001000	Recursos Ordinários	24.200,42	0,00	24.200,42	24.200,42	24.200,42	0,00
48.100 0412230222.111 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.343,18	0,00	32.343,18	32.343,18	32.343,18	0,00
48.100 0412230222.111 44905200 001000	Recursos Ordinários	32.343,18	0,00	32.343,18	32.343,18	32.343,18	0,00
48.100 2369130222.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	680.047,88	0,00	680.047,88	679.941,72	679.941,72	106,16
48.200 0412270252.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura	655.087,88	0,00	655.087,88	654.981,72	654.981,72	106,16
48.200 0412270252.115 31900400	Contratação por Tempo Determinado	113.470,41	0,00	113.470,41	113.470,41	113.470,41	0,00
48.200 0412270252.115 31900400 001000	Recursos Ordinários	113.470,41	0,00	113.470,41	113.470,41	113.470,41	0,00
48.200 0412270252.115 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.824,67	0,00	150.824,67	150.824,67	150.824,67	- 0,00
48.200 0412270252.115 31901100 001000	Recursos Ordinários	150.824,67	0,00	150.824,67	150.824,67	150.824,67	- 0,00
48.200 0412270252.115 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	246.000,00	0,00	246.000,00	245.895,36	245.895,36	104,64
48.200 0412270252.115 31901300 001000	Recursos Ordinários	246.000,00	0,00	246.000,00	245.895,36	245.895,36	104,64
48.200 0412270252.115 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 31911300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	31.898,80	0,00	31.898,80	31.898,18	31.898,18	0,62
48.200 0412270252.115 33903000 001000	Recursos Ordinários	31.898,80	0,00	31.898,80	31.898,18	31.898,18	0,62
48.200 0412270252.115 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.894,00	0,00	112.894,00	112.893,10	112.893,10	0,90
48.200 0412270252.115 33903900 001000	Recursos Ordinários	112.894,00	0,00	112.894,00	112.893,10	112.893,10	0,90
48.200 0412270252.115 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	16.320,00	0,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	0,00
48.200 2060630202.114 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16.320,00	0,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	0,00
48.200 2060630202.114 33903000 001000	Recursos Ordinários	16.320,00	0,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	0,00
48.200 2060630202.114 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.114 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.114 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.114 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.114 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.200 2060630202.114 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903000 510001	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903600 510001	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112	Garantir a Produtividade da Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	8.640,00	0,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903600 001000	Recursos Ordinários	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.200 2060930092.113 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	0,00
48.200 2060930092.113 33904700 001000	Recursos Ordinários	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	0,00
49.000	Secretaria da Cidade - SECID	29.192.408,93	0,00	29.192.408,93	29.187.498,41	29.187.498,41	4.910,52
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	15.324.957,51	0,00	15.324.957,51	15.323.285,87	15.323.285,87	1.671,64
49.100 0412270092.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção	631.931,09	0,00	631.931,09	631.200,16	631.200,16	730,93
49.100 0412270092.119 31900400	Contratação por Tempo Determinado	344.206,92	0,00	344.206,92	344.206,92	344.206,92	0,00
49.100 0412270092.119 31900400 001000	Recursos Ordinários	344.206,92	0,00	344.206,92	344.206,92	344.206,92	0,00
49.100 0412270092.119 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183.058,14	0,00	183.058,14	183.058,14	183.058,14	0,00
49.100 0412270092.119 31901100 001000	Recursos Ordinários	183.058,14	0,00	183.058,14	183.058,14	183.058,14	0,00
49.100 0412270092.119 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.235,00	0,00	1.235,00	1.234,35	1.234,35	0,65
49.100 0412270092.119 31901300 001000	Recursos Ordinários	1.235,00	0,00	1.235,00	1.234,35	1.234,35	0,65
49.100 0412270092.119 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	32.777,00	0,00	32.777,00	32.777,00	32.777,00	0,00
49.100 0412270092.119 33903000 001000	Recursos Ordinários	32.777,00	0,00	32.777,00	32.777,00	32.777,00	0,00
49.100 0412270092.119 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00	0,00	6.300,00	5.570,22	5.570,22	729,78
49.100 0412270092.119 33903900 001000	Recursos Ordinários	6.300,00	0,00	6.300,00	5.570,22	5.570,22	729,78
49.100 0412270092.119 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33904800 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412270092.119 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	551,03	0,00	551,03	551,03	551,03	0,00
49.100 0412270092.119 33909200 001000	Recursos Ordinários	551,03	0,00	551,03	551,03	551,03	0,00
49.100 0412270092.119 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.803,00	0,00	63.803,00	63.802,50	63.802,50	0,50
49.100 0412270092.119 44905200 001000	Recursos Ordinários	63.803,00	0,00	63.803,00	63.802,50	63.802,50	0,50
49.100 0824430163.184	Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.100 0824430163.184 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0824430163.184 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 1512270232.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	703.058,33	0,00	703.058,33	703.057,25	703.057,25	1,08
49.100 1512270232.118 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	386.774,00	0,00	386.774,00	386.773,12	386.773,12	0,88
49.100 1512270232.118 33903000 001000	Recursos Ordinários	386.774,00	0,00	386.774,00	386.773,12	386.773,12	0,88
49.100 1512270232.118 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.129,33	0,00	253.129,33	253.129,13	253.129,13	0,20
49.100 1512270232.118 33903900 001000	Recursos Ordinários	253.129,33	0,00	253.129,33	253.129,13	253.129,13	0,20
49.100 1512270232.118 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.155,00	0,00	63.155,00	63.155,00	63.155,00	0,00
49.100 1512270232.118 33909200 001000	Recursos Ordinários	63.155,00	0,00	63.155,00	63.155,00	63.155,00	0,00
49.100 1512270232.118 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 1512270232.118 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 1545130123.174	Construção de um Porto de Ancoragem em Nova Cruz para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 1545130123.174 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 1545130123.174 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 1545230282.117	Serviço de Limpeza Urbana	13.989.968,09	0,00	13.989.968,09	13.989.028,46	13.989.028,46	939,63
49.100 1545230282.117 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.548.968,09	0,00	13.548.968,09	13.548.967,82	13.548.967,82	0,27
49.100 1545230282.117 33903900 001000	Recursos Ordinários	13.548.968,09	0,00	13.548.968,09	13.548.967,82	13.548.967,82	0,27
49.100 1545230282.117 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	441.000,00	0,00	441.000,00	440.060,64	440.060,64	939,36
49.100 1545230282.117 33909200 001000	Recursos Ordinários	441.000,00	0,00	441.000,00	440.060,64	440.060,64	939,36
49.100 1854130273.173	Dragagem e Contenção de assoreamento no trecho de Rio,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 1854130273.173 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 1854130273.173 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO	10.829.871,40	0,00	10.829.871,40	10.829.367,74	10.829.367,74	503,66
49.200 0412270092.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão	4.470.986,89	0,00	4.470.986,89	4.470.484,40	4.470.484,40	502,49
49.200 0412270092.120 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.174.532,46	0,00	1.174.532,46	1.174.532,46	1.174.532,46	0,00
49.200 0412270092.120 31900400 001000	Recursos Ordinários	1.174.532,46	0,00	1.174.532,46	1.174.532,46	1.174.532,46	0,00
49.200 0412270092.120 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	937.143,54	0,00	937.143,54	937.143,54	937.143,54	0,00
49.200 0412270092.120 31901100	Recursos Ordinários	937.143,54	0,00	937.143,54	937.143,54	937.143,54	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001000							
49.200 0412270092.120 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	563.321,35	0,00	563.321,35	563.321,35	563.321,35	0,00
49.200 0412270092.120 31901300 001000	Recursos Ordinários	563.321,35	0,00	563.321,35	563.321,35	563.321,35	0,00
49.200 0412270092.120 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.233,00	0,00	103.233,00	103.232,27	103.232,27	0,73
49.200 0412270092.120 31911300 001000	Recursos Ordinários	103.233,00	0,00	103.233,00	103.232,27	103.232,27	0,73
49.200 0412270092.120 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.171.846,94	0,00	1.171.846,94	1.171.846,14	1.171.846,14	0,80
49.200 0412270092.120 33903000 001000	Recursos Ordinários	1.171.846,94	0,00	1.171.846,94	1.171.846,14	1.171.846,14	0,80
49.200 0412270092.120 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.820,00	0,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	0,00
49.200 0412270092.120 33903600 001000	Recursos Ordinários	8.820,00	0,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	0,00
49.200 0412270092.120 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415.291,00	0,00	415.291,00	414.790,64	414.790,64	500,36
49.200 0412270092.120 33903900 001000	Recursos Ordinários	415.291,00	0,00	415.291,00	414.790,64	414.790,64	500,36
49.200 0412270092.120 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.478,60	0,00	39.478,60	39.478,60	39.478,60	0,00
49.200 0412270092.120 33909200 001000	Recursos Ordinários	39.478,60	0,00	39.478,60	39.478,60	39.478,60	0,00
49.200 0412270092.120 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 33909300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.320,00	0,00	57.320,00	57.319,40	57.319,40	0,60
49.200 0412270092.120 44905200 001000	Recursos Ordinários	57.320,00	0,00	57.320,00	57.319,40	57.319,40	0,60
49.200 1381230121.013	Reforma de Quadras de Conjuntos Residenciais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1381230121.013 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1381230121.013 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1512270232.121	Manutenção de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1512270232.121 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1512270232.121 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1512270232.121 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1512270232.121 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1512270232.121 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1512270232.121 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1512270232.121 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1512270232.121 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	2.685.280,07	0,00	2.685.280,07	2.685.279,87	2.685.279,87	0,20
49.200 1545130121.011 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.319,87	0,00	45.319,87	45.319,87	45.319,87	- 0,00
49.200 1545130121.011 33903900 001000	Recursos Ordinários	45.319,87	0,00	45.319,87	45.319,87	45.319,87	- 0,00
49.200 1545130121.011 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.639.960,20	0,00	2.639.960,20	2.639.960,00	2.639.960,00	0,20
49.200 1545130121.011 44905100 001000	Recursos Ordinários	2.222.186,80	0,00	2.222.186,80	2.222.186,60	2.222.186,60	0,20
49.200 1545130121.011 44905100 510002	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	417.773,40	0,00	417.773,40	417.773,40	417.773,40	0,00
49.200 1545130121.011 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	3.673.604,44	0,00	3.673.604,44	3.673.603,47	3.673.603,47	0,97
49.200 1545130121.014 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 33909300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.673.604,44	0,00	3.673.604,44	3.673.603,47	3.673.603,47	0,97
49.200 1545130121.014 44905100 001000	Recursos Ordinários	3.283.254,36	0,00	3.283.254,36	3.283.254,06	3.283.254,06	0,30
49.200 1545130121.014 44905100 510002	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	390.350,08	0,00	390.350,08	390.349,41	390.349,41	0,67
49.200 1545130123.167	Pavimentação e Drenagem da 2ª Travessa Boa Vista, localizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.167 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.167 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.168	Complementação do calçamento e colocação de asfalto na estrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.168 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1545130123.168 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.169	Pavimentação e Drenagem da 4ª Travessa Boa Vista , localizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.169 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.169 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.170	Pavimentação e Drenagem do Asfaltamento da Rua Andradina, no	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.170 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.170 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.179	Pavimentação e Drenagem da Rua Colômbia, em frente ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.179 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.179 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.180	Pavimentação e Drenagem da 2ª Travessa Duarte Coelho, em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.180 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.180 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.192	Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, iniciando na BR-101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.192 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.192 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.194	Construção de canal na Comunidade Nova Albânia, localizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.194 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.194 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.195	Construção de calçada e instalação de corrimão na Rua Maria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.195 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.195 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.200	Pavimentação e Drenagem da 1ª Travessa da Rua do Cajá, em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.200 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.200 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.201	Pavimentação e Drenagem da Rua Juvino, Localizada em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.201 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1545130123.201 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.202	Execução dos serviços de Drenagem das águas pluviais na 1ª	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.202 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.202 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.203	Pavimentação e Drenagem da 5ª Travessa da Alameda dos Oitis,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.203 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.203 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.204	Revitalização da Praça Localizada em Taépe, Igarassu Centro.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.204 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.204 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.205	Construção da Escadaria na Avenida Santa Catarina, no	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.205 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.205 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.206	Pavimentação e Drenagem da Rua Indiana, no Loteamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.206 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.206 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545170091.012 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1745230121.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1745230121.015 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1745230121.015 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1745230121.015 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1745230121.015 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1745230121.015 44905100 510002	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1745230121.015 44905100 520004	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1745230121.015 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1745230121.015 44905200 510002	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781230183.182	Reforma da quadra de areia e pintura da praça, localizada no	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781230183.182 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781230183.182 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.171	Construção do Vestiário e Recuperação da tela de proteção da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.171 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.171 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.183	Construção de uma área de lazer, por trás da Escola José	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.183 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.183 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.196	Revitalização e instalação de Playground e Letreiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.196 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.196 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.197	Construção de uma Quadra de Futebol de Salão na Comunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.197 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.197 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.198	Construção de Vestiário e Escavação e Manilhamento lateral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.198 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.198 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.199	Construção de uma área de lazer na Comunidade de Cuieiras.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.199 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 2781330183.199 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.207	Construção de uma Área de Lazer com Playground e quiosque,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.207 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781330183.207 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300	Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP	3.037.580,02	0,00	3.037.580,02	3.034.844,80	3.034.844,80	2.735,22
49.300 1545170362.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação	3.037.580,02	0,00	3.037.580,02	3.034.844,80	3.034.844,80	2.735,22
49.300 1545170362.170 31900400	Contratação por Tempo Determinado	530.291,26	0,00	530.291,26	530.291,26	530.291,26	0,00
49.300 1545170362.170 31900400 620000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	530.291,26	0,00	530.291,26	530.291,26	530.291,26	0,00
49.300 1545170362.170 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.303,00	0,00	221.303,00	221.302,78	221.302,78	0,22
49.300 1545170362.170 31901100 620000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	221.303,00	0,00	221.303,00	221.302,78	221.302,78	0,22
49.300 1545170362.170 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545170362.170 31901300 620000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545170362.170 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545170362.170 31911300 620000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545170362.170 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545170362.170 33901400 620000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545170362.170 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	500,00
49.300 1545170362.170 33903000 620000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000,00	0,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	500,00
49.300 1545170362.170 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
49.300 1545170362.170 33903600 620000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
49.300 1545170362.170 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.253.252,40	0,00	2.253.252,40	2.252.752,40	2.252.752,40	500,00
49.300 1545170362.170 33903900 620000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.253.252,40	0,00	2.253.252,40	2.252.752,40	2.252.752,40	500,00
49.300 1545170362.170 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.998,36	0,00	21.998,36	21.998,36	21.998,36	0,00
49.300 1545170362.170 33909200 001000	Recursos Ordinários	21.998,36	0,00	21.998,36	21.998,36	21.998,36	0,00
49.300 1545170362.170 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.735,00	0,00	1.735,00	0,00	0,00	1.735,00
49.300 1545170362.170 44905200 620000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.735,00	0,00	1.735,00	0,00	0,00	1.735,00
50.000	Gabinete do Vice-Prefeito	368.726,69	0,00	368.726,69	367.554,77	367.554,77	1.171,92
50.100	Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF	368.726,69	0,00	368.726,69	367.554,77	367.554,77	1.171,92







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
51.100 0412270022.156 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.100 0412270022.156 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.100 0412270022.156 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	0,00	6.500,00	1.811,77	1.811,77	4.688,23
51.100 0412270022.156 33903000 001000	Recursos Ordinários	6.500,00	0,00	6.500,00	1.811,77	1.811,77	4.688,23
51.100 0412270022.156 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.100 0412270022.156 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.100 0412270022.156 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.730,08	0,00	11.730,08	11.730,08	11.730,08	0,00
51.100 0412270022.156 33903900 001000	Recursos Ordinários	11.730,08	0,00	11.730,08	11.730,08	11.730,08	0,00
51.100 0412270022.156 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.636,14	0,00	17.636,14	17.636,14	17.636,14	0,00
51.100 0412270022.156 44905200 001000	Recursos Ordinários	17.636,14	0,00	17.636,14	17.636,14	17.636,14	0,00
66.000	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	35.220.000,00	0,00	35.220.000,00	34.850.425,54	34.850.425,54	369.574,46
66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	35.220.000,00	0,00	35.220.000,00	34.850.425,54	34.850.425,54	369.574,46
66.100 0412270051.020	Construção das Instalações da Sede do IGAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270051.020 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270051.020 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	1.568.000,00	0,00	1.568.000,00	1.313.484,62	1.313.484,62	254.515,38
66.100 0412270052.123 31900400	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
66.100 0412270052.123 31900400 410000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.100 0412270052.123 31900400 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
66.100 0412270052.123 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00	950.465,90	950.465,90	52.534,10
66.100 0412270052.123 31901100 410000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.100 0412270052.123 31901100 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	950.465,90	950.465,90	49.534,10
66.100 0412270052.123 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00	0,00	67.000,00	55.268,59	55.268,59	11.731,41
66.100 0412270052.123 31901300 410000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.100 0412270052.123 31901300 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	65.000,00	0,00	65.000,00	55.268,59	55.268,59	9.731,41
66.100 0412270052.123 31909400	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.100 0412270052.123 31909400 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.100 0412270052.123 33504100	Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00	1.100,00	1.100,00	900,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
66.100 0412270052.123 33504100 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.000,00	0,00	2.000,00	1.100,00	1.100,00	900,00
66.100 0412270052.123 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	0,00	8.000,00	4.275,00	4.275,00	3.725,00
66.100 0412270052.123 33901400 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	8.000,00	0,00	8.000,00	4.275,00	4.275,00	3.725,00
66.100 0412270052.123 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	0,00	27.000,00	14.894,85	14.894,85	12.105,15
66.100 0412270052.123 33903000 410000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 0412270052.123 33903000 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	26.000,00	0,00	26.000,00	14.894,85	14.894,85	11.105,15
66.100 0412270052.123 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903300 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	154.000,00	0,00	154.000,00	119.600,00	119.600,00	34.400,00
66.100 0412270052.123 33903500 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	154.000,00	0,00	154.000,00	119.600,00	119.600,00	34.400,00
66.100 0412270052.123 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	0,00	16.000,00	6.900,00	6.900,00	9.100,00
66.100 0412270052.123 33903600 410000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.100 0412270052.123 33903600 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	14.000,00	0,00	14.000,00	6.900,00	6.900,00	7.100,00
66.100 0412270052.123 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.000,00	0,00	236.000,00	156.822,89	156.822,89	79.177,11
66.100 0412270052.123 33903900 410000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.100 0412270052.123 33903900 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	233.000,00	0,00	233.000,00	156.822,89	156.822,89	76.177,11
66.100 0412270052.123 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
66.100 0412270052.123 33904000 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
66.100 0412270052.123 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	580,00	580,00	4.420,00
66.100 0412270052.123 33904700 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.000,00	0,00	5.000,00	580,00	580,00	4.420,00
66.100 0412270052.123 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.719,39	1.719,39	3.280,61
66.100 0412270052.123 33909100 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.000,00	0,00	5.000,00	1.719,39	1.719,39	3.280,61
66.100 0412270052.123 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33909200 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
66.100 0412270052.123 33909300 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
66.100 0412270052.123 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
66.100 0412270052.123 44905100 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
66.100 0412270052.123 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	858,00	858,00	14.142,00
66.100 0412270052.123 44905200 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	15.000,00	0,00	15.000,00	858,00	858,00	14.142,00
66.100 0927270059.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	33.567.000,00	0,00	33.567.000,00	33.536.940,92	33.536.940,92	30.059,08
66.100 0927270059.012 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.170.000,00	0,00	31.170.000,00	31.142.305,59	31.142.305,59	27.694,41
66.100 0927270059.012 31900100 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	31.170.000,00	0,00	31.170.000,00	31.142.305,59	31.142.305,59	27.694,41
66.100 0927270059.012 31900300	PENSÕES	2.396.000,00	0,00	2.396.000,00	2.394.635,33	2.394.635,33	1.364,67
66.100 0927270059.012 31900300 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.396.000,00	0,00	2.396.000,00	2.394.635,33	2.394.635,33	1.364,67
66.100 0927270059.012 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 0927270059.012 31901600 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 0927270059.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
66.100 0927270059.013 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
66.100 0927270059.013 31900100 410000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
66.100 0927270059.013 31900300	PENSÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
66.100 0927270059.013 31900300 410000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
66.100 0927270059.013 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 0927270059.013 31901600 410000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.100 9999799999.997	Reserva de Contingência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997 99999900 420000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.000	Fundo Municipal de Saúde - FMS	72.420.313,34	0,00	72.420.313,34	67.947.634,07	67.947.634,07	4.472.679,27
69.100	Fundo Municipal de Saúde - FMS	72.420.313,34	0,00	72.420.313,34	67.947.634,07	67.947.634,07	4.472.679,27
69.100 1012220302.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS	3.972.387,15	0,00	3.972.387,15	3.629.906,56	3.629.906,56	342.480,59
69.100 1012220302.186 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400 212001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400 214211	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.725.032,95	0,00	1.725.032,95	1.725.032,95	1.725.032,95	0,00
69.100 1012220302.186 31901100 212001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1012220302.186 31901100 214211	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	1.725.032,95	0,00	1.725.032,95	1.725.032,95	1.725.032,95	0,00
69.100 1012220302.186 31901100 290003	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33900400 290003	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.483.200,00	0,00	1.483.200,00	1.175.722,81	1.175.722,81	307.477,19
69.100 1012220302.186 33903000 212001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903000 214211	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00	1.175.722,81	1.175.722,81	306.277,19
69.100 1012220302.186 33903000 290003	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
69.100 1012220302.186 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.890,00	0,00	31.890,00	31.890,00	31.890,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903600 212001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903600 214211	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	31.890,00	0,00	31.890,00	31.890,00	31.890,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903600 290003	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.000,00	0,00	282.000,00	246.996,60	246.996,60	35.003,40
69.100 1012220302.186 33903900 212001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903900 214211	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	281.000,00	0,00	281.000,00	246.996,60	246.996,60	34.003,40
69.100 1012220302.186 33903900 290003	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
69.100 1012220302.186 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905100 212001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905100 214211	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.264,20	0,00	450.264,20	450.264,20	450.264,20	0,00
69.100 1012220302.186 44905200 212001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	6.015,00	0,00	6.015,00	6.015,00	6.015,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905200 214211	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	444.249,20	0,00	444.249,20	444.249,20	444.249,20	0,00
69.100 1012250022.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	14.350,00	0,00	14.350,00	14.350,00	14.350,00	0,00
69.100 1012250022.124 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.124 31900400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.124 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.124 33901400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1012250022.125 33903000 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	82.846,36	0,00	82.846,36	71.430,91	71.430,91	11.415,45
69.100 1012250022.125 33903000 290001	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento	743,68	0,00	743,68	743,68	743,68	0,00
69.100 1012250022.125 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	623.660,76	0,00	623.660,76	623.660,76	623.660,76	0,00
69.100 1012250022.125 33903200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	623.660,76	0,00	623.660,76	623.660,76	623.660,76	0,00
69.100 1012250022.125 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.125 33903300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012250022.125 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	251.353,94	0,00	251.353,94	251.353,94	251.353,94	0,00
69.100 1012250022.125 33903600 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	251.353,94	0,00	251.353,94	251.353,94	251.353,94	0,00
69.100 1012250022.125 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	999.015,82	0,00	999.015,82	923.468,02	923.468,02	75.547,80
69.100 1012250022.125 33903900 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	995.191,43	0,00	995.191,43	919.643,63	919.643,63	75.547,80
69.100 1012250022.125 33903900 290001	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento	3.824,39	0,00	3.824,39	3.824,39	3.824,39	- 0,00
69.100 1012250022.125 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00	0,00	58.000,00	54.075,80	54.075,80	3.924,20
69.100 1012250022.125 44905200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	58.000,00	0,00	58.000,00	54.075,80	54.075,80	3.924,20
69.100 1030150022.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	20.252.040,14	0,00	20.252.040,14	18.892.841,64	18.892.841,64	1.359.198,50
69.100 1030150022.129 31900400	Contratação por Tempo Determinado	8.263.037,27	0,00	8.263.037,27	7.377.036,82	7.377.036,82	886.000,45
69.100 1030150022.129 31900400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.023.037,27	0,00	4.023.037,27	4.023.037,27	4.023.037,27	0,00
69.100 1030150022.129 31900400 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.240.000,00	0,00	4.240.000,00	3.353.999,55	3.353.999,55	886.000,45
69.100 1030150022.129 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.233.748,78	0,00	5.233.748,78	5.218.985,80	5.218.985,80	14.762,98
69.100 1030150022.129 31901100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	690.000,00	0,00	690.000,00	675.237,02	675.237,02	14.762,98
69.100 1030150022.129 31901100 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.543.748,78	0,00	4.543.748,78	4.543.748,78	4.543.748,78	- 0,00
69.100 1030150022.129 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.884.310,62	0,00	1.884.310,62	1.884.310,62	1.884.310,62	0,00
69.100 1030150022.129 31901300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.006.251,03	0,00	1.006.251,03	1.006.251,03	1.006.251,03	0,00
69.100 1030150022.129 31901300 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	878.059,59	0,00	878.059,59	878.059,59	878.059,59	0,00
69.100 1030150022.129 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.171.402,43	0,00	1.171.402,43	1.171.402,43	1.171.402,43	0,00
69.100 1030150022.129 31911300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 31911300 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.171.402,43	0,00	1.171.402,43	1.171.402,43	1.171.402,43	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
69.100 1030150022.129 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33901400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33901400 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	86.809,89	0,00	86.809,89	65.114,14	65.114,14	21.695,75
69.100 1030150022.129 33903000 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903000 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.809,89	0,00	86.809,89	65.114,14	65.114,14	21.695,75
69.100 1030150022.129 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903200 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903300 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.118.650,00	0,00	1.118.650,00	1.093.063,88	1.093.063,88	25.586,12
69.100 1030150022.129 33903600 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903600 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.118.650,00	0,00	1.118.650,00	1.093.063,88	1.093.063,88	25.586,12
69.100 1030150022.129 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.490,00	0,00	2.300.490,00	1.889.336,80	1.889.336,80	411.153,20
69.100 1030150022.129 33903900 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00	355.792,41	355.792,41	44.207,59
69.100 1030150022.129 33903900 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.900.490,00	0,00	1.900.490,00	1.533.544,39	1.533.544,39	366.945,61
69.100 1030150022.129 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905100 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193.591,15	0,00	193.591,15	193.591,15	193.591,15	0,00
69.100 1030150022.129 44905200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905200 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	193.591,15	0,00	193.591,15	193.591,15	193.591,15	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
69.100 1030150022.138	PACS - Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31900400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31900400 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31901100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31901100 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31901300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31901300 214000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 31911300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33901400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903000 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903600 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 33903900 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.138 44905200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.187	Aquisição de uma Ambulância para atender a Comunidade e Nova	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150023.187 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.187 44905100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.188	Aquisição de cadeiras de rodas para todas os Unidade de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.188 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.188 44905100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.189	Aquisição de Oxímetros para todas as Unidades de Saúde do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.189 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.189 44905100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.190	Aquisição de uma Ambulância para Atender ao Posto de Saúde,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.190 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.190 44905100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.193	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para a Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.193 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.193 44905100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	31.666.527,99	0,00	31.666.527,99	30.715.778,25	30.715.778,25	950.749,74
69.100 1030250182.134 31900400	Contratação por Tempo Determinado	16.575.861,27	0,00	16.575.861,27	16.575.861,27	16.575.861,27	0,00
69.100 1030250182.134 31900400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.973.948,17	0,00	13.973.948,17	13.973.948,17	13.973.948,17	0,00
69.100 1030250182.134 31900400 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	2.601.913,10	0,00	2.601.913,10	2.601.913,10	2.601.913,10	0,00
69.100 1030250182.134 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.839.928,04	0,00	3.839.928,04	3.655.107,57	3.655.107,57	184.820,47
69.100 1030250182.134 31901100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.066.984,57	0,00	1.066.984,57	1.066.984,57	1.066.984,57	- 0,00
69.100 1030250182.134 31901100 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	2.772.943,47	0,00	2.772.943,47	2.588.123,00	2.588.123,00	184.820,47
69.100 1030250182.134 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.216.202,64	0,00	3.216.202,64	3.216.202,64	3.216.202,64	0,00
69.100 1030250182.134 31901300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.617.449,60	0,00	1.617.449,60	1.617.449,60	1.617.449,60	0,00
69.100 1030250182.134 31901300 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	1.598.753,04	0,00	1.598.753,04	1.598.753,04	1.598.753,04	0,00
69.100 1030250182.134 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	575.000,00	0,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	0,00
69.100 1030250182.134 31911300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
69.100 1030250182.134 31911300 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	175.000,00	0,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250182.134 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33901400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33901400 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.888.495,76	0,00	1.888.495,76	1.633.124,72	1.633.124,72	255.371,04
69.100 1030250182.134 33903000 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.517,37	0,00	2.517,37	2.517,37	2.517,37	0,00
69.100 1030250182.134 33903000 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	1.885.978,39	0,00	1.885.978,39	1.630.607,35	1.630.607,35	255.371,04
69.100 1030250182.134 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	317.108,69	0,00	317.108,69	317.108,69	317.108,69	0,00
69.100 1030250182.134 33903600 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.240,00	0,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903600 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	313.868,69	0,00	313.868,69	313.868,69	313.868,69	0,00
69.100 1030250182.134 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050.736,64	0,00	5.050.736,64	4.540.178,41	4.540.178,41	510.558,23
69.100 1030250182.134 33903900 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.261.737,12	0,00	2.261.737,12	2.077.936,35	2.077.936,35	183.800,77
69.100 1030250182.134 33903900 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	2.788.999,52	0,00	2.788.999,52	2.462.242,06	2.462.242,06	326.757,46
69.100 1030250182.134 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.659,75	0,00	164.659,75	164.659,75	164.659,75	0,00
69.100 1030250182.134 33909200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	164.659,75	0,00	164.659,75	164.659,75	164.659,75	0,00
69.100 1030250182.134 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 44905100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.535,20	0,00	38.535,20	38.535,20	38.535,20	0,00
69.100 1030250182.134 44905200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00
69.100 1030250182.134 44905200 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	36.335,20	0,00	36.335,20	36.335,20	36.335,20	0,00
69.100 1030250252.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	182.080,73	0,00	182.080,73	148.516,56	148.516,56	33.564,17
69.100 1030250252.135 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31900400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250252.135 31900400 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901300 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31911300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	57,78	0,00	57,78	0,00	0,00	57,78
69.100 1030250252.135 33901400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	57,78	0,00	57,78	0,00	0,00	57,78
69.100 1030250252.135 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.022,95	0,00	11.022,95	7.373,45	7.373,45	3.649,50
69.100 1030250252.135 33903000 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903000 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	10.522,95	0,00	10.522,95	6.873,45	6.873,45	3.649,50
69.100 1030250252.135 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903300 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	161.000,00	0,00	161.000,00	132.083,51	132.083,51	28.916,49
69.100 1030250252.135 33903900 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903900 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	161.000,00	0,00	161.000,00	132.083,51	132.083,51	28.916,49
69.100 1030250252.135 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	9.059,60	9.059,60	940,40
69.100 1030250252.135 44905200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 44905200 214002	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	10.000,00	0,00	10.000,00	9.059,60	9.059,60	940,40
69.100 1030350462.130	Assistência Farmacêutica Básica	4.889.029,92	0,00	4.889.029,92	3.579.129,16	3.579.129,16	1.309.900,76
69.100 1030350462.130 31900400	Contratação por Tempo Determinado	118.000,00	0,00	118.000,00	81.132,89	81.132,89	36.867,11
69.100 1030350462.130 31900400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	65.000,00	0,00	65.000,00	43.330,58	43.330,58	21.669,42
69.100 1030350462.130 31900400 214005	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	53.000,00	0,00	53.000,00	37.802,31	37.802,31	15.197,69
69.100 1030350462.130 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.448,00	0,00	53.448,00	53.448,00	53.448,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030350462.130 31901100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	28.377,30	0,00	28.377,30	28.377,30	28.377,30	0,00
69.100 1030350462.130 31901100 214005	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	25.070,70	0,00	25.070,70	25.070,70	25.070,70	0,00
69.100 1030350462.130 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00
69.100 1030350462.130 31901300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00
69.100 1030350462.130 31901300 214005	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.384,00	0,00	11.384,00	11.384,00	11.384,00	0,00
69.100 1030350462.130 31911300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
69.100 1030350462.130 31911300 214005	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	6.384,00	0,00	6.384,00	6.384,00	6.384,00	0,00
69.100 1030350462.130 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33901400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33901400 214005	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.682.762,11	0,00	4.682.762,11	3.409.728,46	3.409.728,46	1.273.033,65
69.100 1030350462.130 33903000 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903000 214005	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	4.682.762,11	0,00	4.682.762,11	3.409.728,46	3.409.728,46	1.273.033,65
69.100 1030350462.130 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903600 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435,81	0,00	435,81	435,81	435,81	0,00
69.100 1030350462.130 33903900 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	435,81	0,00	435,81	435,81	435,81	0,00
69.100 1030350462.130 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33909200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 44905200 214005	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	299.903,82	0,00	299.903,82	297.248,82	297.248,82	2.655,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030450422.133 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31900400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31900400 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.010,48	0,00	71.010,48	71.010,48	71.010,48	0,00
69.100 1030450422.133 31901300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	71.010,48	0,00	71.010,48	71.010,48	71.010,48	0,00
69.100 1030450422.133 31901300 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31911300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903300 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	209.082,60	0,00	209.082,60	209.082,60	209.082,60	0,00
69.100 1030450422.133 33903600 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.124,97	0,00	1.124,97	1.124,97	1.124,97	- 0,00
69.100 1030450422.133 33903600 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	207.957,63	0,00	207.957,63	207.957,63	207.957,63	0,00
69.100 1030450422.133 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.810,74	0,00	19.810,74	17.155,74	17.155,74	2.655,00
69.100 1030450422.133 33903900 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903900 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	19.810,74	0,00	19.810,74	17.155,74	17.155,74	2.655,00
69.100 1030450422.133 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 44905200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030550422.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e	3.968.971,97	0,00	3.968.971,97	3.680.067,67	3.680.067,67	288.904,30
69.100 1030550422.131 31900400	Contratação por Tempo Determinado	701.525,30	0,00	701.525,30	620.155,01	620.155,01	81.370,29
69.100 1030550422.131 31900400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	172.017,62	0,00	172.017,62	172.017,62	172.017,62	0,00
69.100 1030550422.131 31900400 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	529.507,68	0,00	529.507,68	448.137,39	448.137,39	81.370,29
69.100 1030550422.131 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.421.600,21	0,00	2.421.600,21	2.253.920,69	2.253.920,69	167.679,52
69.100 1030550422.131 31901100 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	816.000,00	0,00	816.000,00	808.769,11	808.769,11	7.230,89
69.100 1030550422.131 31901100 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.605.600,21	0,00	1.605.600,21	1.445.151,58	1.445.151,58	160.448,63
69.100 1030550422.131 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.375,27	0,00	78.375,27	78.375,27	78.375,27	0,00
69.100 1030550422.131 31901300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.181,71	0,00	22.181,71	22.181,71	22.181,71	0,00
69.100 1030550422.131 31901300 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	56.193,56	0,00	56.193,56	56.193,56	56.193,56	0,00
69.100 1030550422.131 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	148.337,78	0,00	148.337,78	148.337,78	148.337,78	0,00
69.100 1030550422.131 31909400 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	148.337,78	0,00	148.337,78	148.337,78	148.337,78	0,00
69.100 1030550422.131 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	435.371,16	0,00	435.371,16	435.371,16	435.371,16	0,00
69.100 1030550422.131 31911300 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	435.371,16	0,00	435.371,16	435.371,16	435.371,16	0,00
69.100 1030550422.131 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 33901400 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	21.357,56	0,00	21.357,56	13.290,11	13.290,11	8.067,45
69.100 1030550422.131 33903000 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
69.100 1030550422.131 33903000 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	17.357,56	0,00	17.357,56	13.290,11	13.290,11	4.067,45
69.100 1030550422.131 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.594,31	0,00	12.594,31	12.594,31	12.594,31	0,00
69.100 1030550422.131 33903600 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.594,31	0,00	12.594,31	12.594,31	12.594,31	0,00
69.100 1030550422.131 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.810,38	0,00	149.810,38	118.023,34	118.023,34	31.787,04
69.100 1030550422.131 33903900 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.924,45	0,00	7.924,45	7.867,09	7.867,09	57,36
69.100 1030550422.131 33903900 214004	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	141.885,93	0,00	141.885,93	110.156,25	110.156,25	31.729,68
69.100 1030550422.131 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 44905200 211000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 2060950444.160	Ampliação dos Serviços do VETMÓVEL (Atendimento Veterinário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 2060950444.160 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 2060950444.160 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 2060950444.160 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 2060950444.160 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 2060950444.160 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 2060950444.160 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 2060950444.160 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 2060950444.160 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.000	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	735.000,00	0,00	735.000,00	474.752,03	474.752,03	260.247,97
75.100	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	735.000,00	0,00	735.000,00	474.752,03	474.752,03	260.247,97
75.100 0412230272.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	711.000,00	0,00	711.000,00	474.752,03	474.752,03	236.247,97
75.100 0412230272.143 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 0412230272.143 31900400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 0412230272.143 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00	0,00	205.000,00	200.249,53	200.249,53	4.750,47
75.100 0412230272.143 31901100 001000	Recursos Ordinários	205.000,00	0,00	205.000,00	200.249,53	200.249,53	4.750,47
75.100 0412230272.143 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00	0,00	78.000,00	41.317,93	41.317,93	36.682,07
75.100 0412230272.143 31901300 001000	Recursos Ordinários	78.000,00	0,00	78.000,00	41.317,93	41.317,93	36.682,07
75.100 0412230272.143 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
75.100 0412230272.143 31911300 001000	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
75.100 0412230272.143 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
75.100 0412230272.143 33901400 001000	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
75.100 0412230272.143 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	0,00	85.000,00	20.123,33	20.123,33	64.876,67
75.100 0412230272.143 33903000 001000	Recursos Ordinários	85.000,00	0,00	85.000,00	20.123,33	20.123,33	64.876,67
75.100 0412230272.143 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00
75.100 0412230272.143 33903200 001000	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00
75.100 0412230272.143 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00	0,00	72.000,00	52.800,00	52.800,00	19.200,00
75.100 0412230272.143 33903600 001000	Recursos Ordinários	72.000,00	0,00	72.000,00	52.800,00	52.800,00	19.200,00
75.100 0412230272.143 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.000,00	0,00	196.000,00	124.555,85	124.555,85	71.444,15





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
75.100 0412230272.143 33903900 001000	Recursos Ordinários	196.000,00	0,00	196.000,00	124.555,85	124.555,85	71.444,15
75.100 0412230272.143 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.630,22	4.630,22	369,78
75.100 0412230272.143 33904700 001000	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.630,22	4.630,22	369,78
75.100 0412230272.143 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 0412230272.143 33909200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 0412230272.143 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	0,00	22.000,00	8.938,33	8.938,33	13.061,67
75.100 0412230272.143 33909300 001000	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00	8.938,33	8.938,33	13.061,67
75.100 0412230272.143 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	18.136,84	18.136,84	1.863,16
75.100 0412230272.143 44905200 001000	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	18.136,84	18.136,84	1.863,16
75.100 1854230272.144	Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
75.100 1854230272.144 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
75.100 1854230272.144 33901400 001000	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
75.100 1854230272.144 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
75.100 1854230272.144 33903000 001000	Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
75.100 1854230272.144 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
75.100 1854230272.144 33903600 001000	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
75.100 1854230272.144 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 1854230272.144 33903900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 1854230272.144 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75.100 1854230272.144 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.000	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	262.500,00	0,00	262.500,00	242.558,84	242.558,84	19.941,16
78.100	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	262.500,00	0,00	262.500,00	242.558,84	242.558,84	19.941,16
78.100 0412270292.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De	262.500,00	0,00	262.500,00	242.558,84	242.558,84	19.941,16
78.100 0412270292.145 31900400	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00	0,00	55.000,00	53.076,38	53.076,38	1.923,62
78.100 0412270292.145 31900400 001000	Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	55.000,00	53.076,38	53.076,38	1.923,62
78.100 0412270292.145 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	96.806,69	96.806,69	3.193,31
78.100 0412270292.145 31901100 001000	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	96.806,69	96.806,69	3.193,31
78.100 0412270292.145 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
78.100 0412270292.145 31901300 001000	Recursos Ordinários	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
78.100 0412270292.145 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
78.100 0412270292.145 31911300 001000	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
78.100 0412270292.145 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	0,00	8.000,00	7.542,60	7.542,60	457,40
78.100 0412270292.145 33901400 001000	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	7.542,60	7.542,60	457,40
78.100 0412270292.145 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
78.100 0412270292.145 33903000 001000	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
78.100 0412270292.145 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.400,00	0,00	88.400,00	83.633,17	83.633,17	4.766,83
78.100 0412270292.145 33903900 001000	Recursos Ordinários	88.400,00	0,00	88.400,00	83.633,17	83.633,17	4.766,83
78.100 0412270292.145 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 33909200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78.100 0412270292.145 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.000	Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100	Consolidação dos Valores Executados no COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.022	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.022 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.022 44905200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.022 44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.022 44906100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.023	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.023 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.100 0412220201.023 44905100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31900400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31901100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31901300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31909200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31909600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33901400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903000 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903500 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903700	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903900	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001000							
80.100 0412220202.183 33904600	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33904600 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33904700 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33909200 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184	Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184 31909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184 31909100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184 33909100 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185	Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185 31900400 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185 33909300 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100 9999999999.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100 9999999999.999 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100 9999999999.999 99999900 001000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 01.000 Câmara Municipal de Igarassu				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01.100	Câmara Municipal de Igarassu	9.099.539,06	67.320,00	9.166.859,06
	TOTAL	9.099.539,06	67.320,00	9.166.859,06





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 30.000 Gabinete do Prefeito - GAPREF				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
30.100	Gabinete do Prefeito - GAPREF	2.440.989,41	22.852,97	2.463.842,38
	TOTAL	2.440.989,41	22.852,97	2.463.842,38





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 31.000 Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
31.100	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	2.250.949,37	77.916,42	2.328.865,79
	TOTAL	2.250.949,37	77.916,42	2.328.865,79





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 32.000 Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
32.100	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg	2.584.580,30	2.343.874,71	4.928.455,01
32.200	Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	97.632,12	19.118,46	116.750,58
TOTAL		2.682.212,42	2.362.993,17	5.045.205,59





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 33.000 Controladoria-Geral do Município - CGM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
33.100	Controladoria-Geral do Município - CGM	488.765,67	1.761,46	490.527,13
	TOTAL	488.765,67	1.761,46	490.527,13





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 35.000 Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
35.100	Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT	760.121,46	25.737,72	785.859,18
35.200	Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	2.437.571,63	304.610,30	2.742.181,93
TOTAL		3.197.693,09	330.348,02	3.528.041,11







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 36.000 Secretaria de Gestão Integrada - SEGI				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
36.200	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP	9.610.652,83	9.682,92	9.620.335,75
36.300	Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras	707.018,67	60.822,89	767.841,56
36.400	Diretoria de Patrimônio - DIRPAT	143.358,41	0,00	143.358,41
36.500	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	168.234,05	0,00	168.234,05
TOTAL		10.629.263,96	70.505,81	10.699.769,77





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 37.000 Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
37.100	Secretaria Executiva da Receita - SEREC	839.934,27	39.787,77	879.722,04
37.200	Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	8.445.516,71	7.664.260,18	16.109.776,89
TOTAL		9.285.450,98	7.704.047,95	16.989.498,93





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 38.000 Secretaria de Governo - SEGOV				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
38.100	Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	138.807,57	0,00	138.807,57
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	1.203.969,40	5.670,00	1.209.639,40
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	2.366.551,85	9.152,66	2.375.704,51
38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	1.208.634,85	25.329,12	1.233.963,97
	TOTAL	4.917.963,67	40.151,78	4.958.115,45





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 40.000 Secretaria da Educação - SEED

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
40.100	Secretaria da Educação - SEED	76.898.842,26	10.246.796,73	87.145.638,99
	TOTAL	76.898.842,26	10.246.796,73	87.145.638,99





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 41.000 Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
41.100	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	7.357.640,60	217.675,96	7.575.316,56
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	1.363.009,70	79.893,22	1.442.902,92
41.300	Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC	6.564.080,55	171.692,30	6.735.772,85
41.400	Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA	548.813,10	21.938,00	570.751,10
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	429.877,14	0,00	429.877,14
41.600	Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	2.514.226,60	132.437,19	2.646.663,79
41.700	Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais	1.586.317,82	35.414,73	1.621.732,55
	TOTAL	20.363.965,51	659.051,40	21.023.016,91





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 42.000 Secretaria de Comunicação - SECOM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
42.100	Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM	981.970,22	681,46	982.651,68
	TOTAL	981.970,22	681,46	982.651,68





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 44.000 Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	1.280.875,03	27.872,39	1.308.747,42
44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	331.346,23	9.411,46	340.757,69
44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	426.397,92	24.220,46	450.618,38
	TOTAL	2.038.619,18	61.504,31	2.100.123,49





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 45.000 Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
45.100	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.487.756,84	18.603,00	1.506.359,84
	TOTAL	1.487.756,84	18.603,00	1.506.359,84







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 48.000 Secretaria de Desenvolvimento - SEDES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	1.103.797,94	32.343,18	1.136.141,12
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	679.941,72	0,00	679.941,72
	TOTAL	1.783.739,66	32.343,18	1.816.082,84





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 49.000 Secretaria da Cidade - SECID				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	15.259.483,37	63.802,50	15.323.285,87
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO	4.458.484,87	6.370.882,87	10.829.367,74
49.300	Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP	3.034.844,80	0,00	3.034.844,80
TOTAL		22.752.813,04	6.434.685,37	29.187.498,41





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 50.000 Gabinete do Vice-Prefeito				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
50.100	Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF	360.959,47	6.595,30	367.554,77
	TOTAL	360.959,47	6.595,30	367.554,77





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 51.000 Ouvidoria Muncipal - OUVIDORIA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
51.100	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	13.541,85	17.636,14	31.177,99
	TOTAL	13.541,85	17.636,14	31.177,99





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 66.000 Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	34.849.567,54	858,00	34.850.425,54
	TOTAL	34.849.567,54	858,00	34.850.425,54







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 75.000 Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
75.100	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	456.615,19	18.136,84	474.752,03
	TOTAL	456.615,19	18.136,84	474.752,03





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 78.000 Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
78.100	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	242.558,84	0,00	242.558,84
	TOTAL	242.558,84	0,00	242.558,84







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 80.000 Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
80.100	Consolidação dos Valores Executados no COMUPE	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

Órgão: 90.000 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
90.100	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>274.425.885,35</b>	<b>28.920.315,26</b>	<b>303.346.200,61</b>

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					274.425.885,35
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				199.570.576,64	
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			188.413.825,98		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		35.445.160,13			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		3.012.806,44			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		37.674.140,36			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		95.537.192,41			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		14.970.656,61			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		30.377,12			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.154,33			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.279.167,34			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		461.171,24			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			11.156.750,66		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		11.156.750,66			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				447.768,28	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			447.768,28		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		394.600,31			
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária		53.167,97			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				74.407.540,43	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			917.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.100,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		916.000,00			
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			73.490.440,43		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		353,59			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		115.767,58			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		14.522,65			
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		0,00			





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.930.413,78			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.727.369,10			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		54.886,83			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		131.933,34			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.814.610,99			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.935.223,18			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		0,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.200.958,65			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		418.288,72			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		201.894,29			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		93.392,28			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.880.482,04			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.970.343,41			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					28.920.315,26
4.4.00.00.00	Investimentos				17.781.043,99	
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			0,00		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			17.781.043,99		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.731.356,97			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.492.018,02			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.557.669,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				11.139.271,27	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			11.139.271,27		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		8.795.916,56			
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.343.354,71			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	303.346.200,61

\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

\_\_\_\_\_  
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	67.320,00	7.641.749,80	1.457.789,26	9.166.859,06
01.031	Ação Legislativa	67.320,00	7.641.749,80	14.459,16	7.723.528,96
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	67.320,00	7.641.749,80	14.459,16	7.723.528,96
01.031.7001.1.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	67.320,00	0,00	0,00	67.320,00
01.031.7001.2.001	Gestão Administrativa da Câmara	0,00	7.641.749,80	0,00	7.641.749,80
01.031.7001.2.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.2.003	Encargo Médico Com Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.2.004	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.9.004	Encargos Com Vale Transporte da Câmara	0,00	0,00	14.459,16	14.459,16
01.271	Previdência Básica	0,00	0,00	1.443.330,10	1.443.330,10
01.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	0,00	1.443.330,10	1.443.330,10
01.271.7001.9.002	Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	0,00	0,00	159.946,28	159.946,28
01.271.7001.9.003	Encargo Com a Previdência Social	0,00	0,00	1.283.383,82	1.283.383,82
01.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
01.846.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
01.846.7001.9.001	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Judiciária	0,00	120.885,28	2.435.027,60	2.555.912,88
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	2.435.027,60	2.435.027,60
02.061.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	0,00	0,00	2.435.027,60	2.435.027,60
02.061.7003.9.005	Encargos Com Precatório Judiciais	0,00	0,00	2.435.027,60	2.435.027,60
02.127	Ordenamento Territorial	0,00	120.885,28	0,00	120.885,28
02.127.3019	Morar Legal	0,00	120.885,28	0,00	120.885,28
02.127.3019.2.009	Regularização Fundiária	0,00	120.885,28	0,00	120.885,28
03	Essencial a Justiça	0,00	6.486.141,67	0,00	6.486.141,67
03.091	Defesa da Ordem Econômica	0,00	6.390.689,92	0,00	6.390.689,92
03.091.1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	0,00	6.390.689,92	0,00	6.390.689,92
03.091.1053.2.090	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa	0,00	6.390.689,92	0,00	6.390.689,92
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	95.451,75	0,00	95.451,75
03.092.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	0,00	95.451,75	0,00	95.451,75
03.092.1006.2.008	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	0,00	95.451,75	0,00	95.451,75
04	Administração	0,00	51.454.144,04	0,00	51.454.144,04
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	142.135,40	0,00	142.135,40
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	142.135,40	0,00	142.135,40
04.121.1020.2.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	0,00	142.135,40	0,00	142.135,40





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.121.1030	IGARASSU para Todos	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.1030.2.174	Sistema Integrado de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	0,00	50.299.690,06	0,00	50.299.690,06
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	0,00	1.357.484,44	0,00	1.357.484,44
04.122.1005.2.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari	0,00	138.807,57	0,00	138.807,57
04.122.1005.2.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1005.2.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	0,00	1.218.676,87	0,00	1.218.676,87
04.122.1030	IGARASSU para Todos	0,00	537,30	0,00	537,30
04.122.1030.2.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	0,00	537,30	0,00	537,30
04.122.2020	Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.022	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.023	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.183	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.184	Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.185	Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.3004	Resgatando a Cidadania	0,00	116.750,58	0,00	116.750,58
04.122.3004.2.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor -	0,00	116.750,58	0,00	116.750,58
04.122.3016	Promoção e Incentivo Às Atividades e Projetos de Assistência	0,00	2.865.089,86	0,00	2.865.089,86
04.122.3016.2.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência	0,00	1.243.357,31	0,00	1.243.357,31
04.122.3016.2.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	0,00	1.621.732,55	0,00	1.621.732,55
04.122.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	0,00	1.136.141,12	0,00	1.136.141,12
04.122.3022.2.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e	0,00	1.136.141,12	0,00	1.136.141,12
04.122.3027	Preservação Ambiental	0,00	474.752,03	0,00	474.752,03
04.122.3027.2.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	0,00	474.752,03	0,00	474.752,03
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	0,00	4.848.331,99	0,00	4.848.331,99
04.122.7002.2.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	0,00	2.463.842,38	0,00	2.463.842,38
04.122.7002.2.007	Gestão Administrativa da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento	0,00	1.985.756,85	0,00	1.985.756,85
04.122.7002.2.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	0,00	367.554,77	0,00	367.554,77
04.122.7002.2.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	0,00	31.177,99	0,00	31.177,99
04.122.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	0,00	2.277.090,38	0,00	2.277.090,38
04.122.7003.2.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	0,00	2.277.090,38	0,00	2.277.090,38
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	4.658.969,52	0,00	4.658.969,52





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.7004.2.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão	0,00	4.658.969,52	0,00	4.658.969,52
04.122.7005	Apoio Adminitrativo as Ações do IGAPREV	0,00	1.313.484,62	0,00	1.313.484,62
04.122.7005.1.020	Construção das Instalações da Sede do IGAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7005.2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	1.313.484,62	0,00	1.313.484,62
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	13.562.724,55	0,00	13.562.724,55
04.122.7006.2.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	0,00	13.562.724,55	0,00	13.562.724,55
04.122.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	0,00	5.101.684,56	0,00	5.101.684,56
04.122.7009.2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção	0,00	631.200,16	0,00	631.200,16
04.122.7009.2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão	0,00	4.470.484,40	0,00	4.470.484,40
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreende	0,00	535.060,29	0,00	535.060,29
04.122.7010.2.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação	0,00	535.060,29	0,00	535.060,29
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	0,00	785.321,88	0,00	785.321,88
04.122.7011.2.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de	0,00	785.321,88	0,00	785.321,88
04.122.7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes	0,00	1.532.616,96	0,00	1.532.616,96
04.122.7013.2.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	0,00	1.308.747,42	0,00	1.308.747,42
04.122.7013.2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	0,00	223.869,54	0,00	223.869,54
04.122.7016	Aprender e Fazer	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
04.122.7016.2.018	Escola de Capacitação do Servidor	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
04.122.7016.2.020	Capacitação do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7019	Apoio Administrativo Aos Certames Publicos	0,00	765.641,56	0,00	765.641,56
04.122.7019.2.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público	0,00	765.641,56	0,00	765.641,56
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	0,00	558.904,13	0,00	558.904,13
04.122.7020.2.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	0,00	558.904,13	0,00	558.904,13
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social	0,00	1.209.639,40	0,00	1.209.639,40
04.122.7021.2.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação	0,00	1.209.639,40	0,00	1.209.639,40
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente	0,00	1.119.432,36	0,00	1.119.432,36
04.122.7022.2.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio	0,00	1.119.432,36	0,00	1.119.432,36
04.122.7024	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Comunicação Social	0,00	982.651,68	0,00	982.651,68
04.122.7024.2.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	0,00	982.651,68	0,00	982.651,68
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	654.981,72	0,00	654.981,72
04.122.7025.2.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura	0,00	654.981,72	0,00	654.981,72
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes	0,00	816.109,40	0,00	816.109,40
04.122.7027.2.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer,	0,00	816.109,40	0,00	816.109,40
04.122.7028	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	0,00	327.756,50	0,00	327.756,50







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.7028.2.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio	0,00	327.756,50	0,00	327.756,50
04.122.7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU	0,00	242.558,84	0,00	242.558,84
04.122.7029.2.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De	0,00	242.558,84	0,00	242.558,84
04.122.7035	Apoio administrativo a Secretaria de Gestão Integrada	0,00	311.592,46	0,00	311.592,46
04.122.7035.2.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	0,00	143.358,41	0,00	143.358,41
04.122.7035.2.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada -	0,00	168.234,05	0,00	168.234,05
04.122.7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	0,00	2.742.181,93	0,00	2.742.181,93
04.122.7038.2.176	Gestão Administrativa da DECONUR	0,00	2.742.181,93	0,00	2.742.181,93
04.123	Administração Financeira	0,00	169.432,51	0,00	169.432,51
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	169.432,51	0,00	169.432,51
04.123.1020.2.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	0,00	145.740,00	0,00	145.740,00
04.123.1020.2.030	PIQ-IPTU	0,00	22.460,00	0,00	22.460,00
04.123.1020.2.031	Receita Sem Barreiras	0,00	1.232,51	0,00	1.232,51
04.124	Controle Interno	0,00	499.777,13	0,00	499.777,13
04.124.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	0,00	490.527,13	0,00	490.527,13
04.124.1006.2.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município -	0,00	490.527,13	0,00	490.527,13
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	0,00	9.250,00	0,00	9.250,00
04.124.1020.2.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	0,00	9.250,00	0,00	9.250,00
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	343.108,94	0,00	343.108,94
04.126.7032	Apoio Administrativo da TI	0,00	343.108,94	0,00	343.108,94
04.126.7032.2.017	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da	0,00	343.108,94	0,00	343.108,94
04.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
04.271.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.271.7004.9.009	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
04.334	Fomento ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
04.334.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.334.7004.2.022	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	200.635,97	0,00	200.635,97
06.153	Defesa Terrestre	0,00	153.160,97	0,00	153.160,97
06.153.3006	Segurança no Trânsito	0,00	153.160,97	0,00	153.160,97
06.153.3006.2.089	Apoio as Ações do DEPATRAN	0,00	153.160,97	0,00	153.160,97
06.182	Defesa Civil	0,00	47.475,00	0,00	47.475,00
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	0,00	47.475,00	0,00	47.475,00
06.182.3001.2.091	Prevenção Com Segurança	0,00	9.975,00	0,00	9.975,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
06.182.3001.4.169	Realização de cursos de formação para Guarda Civil Municipal	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
08	Assistência Social	0,00	9.979.251,28	0,00	9.979.251,28
08.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.646.663,79	0,00	2.646.663,79
08.128.1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante	0,00	2.646.663,79	0,00	2.646.663,79
08.128.1050.2.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação	0,00	2.289.673,26	0,00	2.289.673,26
08.128.1050.2.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante	0,00	356.990,53	0,00	356.990,53
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.3013.2.085	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	43.877,14	0,00	43.877,14
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	43.877,14	0,00	43.877,14
08.243.3035.3.178	Aquisição de veículo para monitoramento e acompanhamento das	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.3.181	Aquisição de equipamentos permanentes para as Ações das	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.3.191	Aquisição de Equipamentos permanentes para Ações das	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	0,00	42.377,14	0,00	42.377,14
08.243.3035.2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08.243.3035.2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	7.288.710,35	0,00	7.288.710,35
08.244.1052	Programa de Apoio a Mulher	0,00	570.751,10	0,00	570.751,10
08.244.1052.2.092	Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas	0,00	489.851,10	0,00	489.851,10
08.244.1052.2.149	Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher	0,00	80.900,00	0,00	80.900,00
08.244.2003	Viver Melhor	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
08.244.2003.2.005	Apoio Às Entidades Não Governamentais	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
08.244.3016	Promoção e Incentivo Às Atividades e Projetos de Assistência	0,00	6.331.959,25	0,00	6.331.959,25
08.244.3016.3.184	Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3016.2.072	Benefícios Socioassistenciais	0,00	2.985.986,56	0,00	2.985.986,56
08.244.3016.2.073	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	1.281.336,42	0,00	1.281.336,42
08.244.3016.2.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	0,00	53.508,80	0,00	53.508,80
08.244.3016.2.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	0,00	474.134,57	0,00	474.134,57
08.244.3016.2.078	Fortalecimento do Controle Social	0,00	55.776,00	0,00	55.776,00
08.244.3016.2.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	0,00	89.133,07	0,00	89.133,07
08.244.3016.2.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta	0,00	1.384.180,24	0,00	1.384.180,24
08.244.3016.2.187	Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho	0,00	7.903,59	0,00	7.903,59
08.244.3016.4.163	Ação e projetos realizados pela Associação Pró-Cidadania. .	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3018.4.172	Estruturação da Associação de Moradores do Loteamento Ana de	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.3018.4.171	Manutenção das Atividades da Associação Pão da Vida de	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.3004	Resgatando a Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.3004.4.168	Realização de palestras socioeducativas nas escolas	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	33.925.193,09	33.925.193,09
09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	388.252,17	388.252,17
09.271.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	388.252,17	388.252,17
09.271.7006.9.010	Encargos Com INSS	0,00	0,00	388.252,17	388.252,17
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	33.536.940,92	33.536.940,92
09.272.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	0,00	33.536.940,92	33.536.940,92
09.272.7005.9.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	0,00	33.536.940,92	33.536.940,92
09.272.7005.9.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	67.947.634,07	0,00	67.947.634,07
10.122	Administração Geral	0,00	10.634.051,97	0,00	10.634.051,97
10.122.2030	Enfrentamento ao COVID-19 CORONAVIRUS	0,00	3.629.906,56	0,00	3.629.906,56
10.122.2030.2.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS	0,00	3.629.906,56	0,00	3.629.906,56
10.122.5002	Atenção Básica	0,00	7.004.145,41	0,00	7.004.145,41
10.122.5002.2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	14.350,00	0,00	14.350,00
10.122.5002.2.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	6.989.795,41	0,00	6.989.795,41
10.301	Atenção Básica	0,00	18.892.841,64	0,00	18.892.841,64
10.301.5002	Atenção Básica	0,00	18.892.841,64	0,00	18.892.841,64
10.301.5002.3.187	Aquisição de uma Ambulância para atender a Comunidade e Nova	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.188	Aquisição de cadeiras de rodas para todas os Unidade de	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.189	Aquisição de Oxímetros para todas as Unidades de Saúde do	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.190	Aquisição de uma Ambulância para Atender ao Posto de Saúde,	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.193	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para a Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.2.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	0,00	18.892.841,64	0,00	18.892.841,64
10.301.5002.2.138	PACS - Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	30.864.294,81	0,00	30.864.294,81
10.302.5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	30.715.778,25	0,00	30.715.778,25
10.302.5018.2.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	30.715.778,25	0,00	30.715.778,25
10.302.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	148.516,56	0,00	148.516,56





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.302.5025.2.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	148.516,56	0,00	148.516,56
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.579.129,16	0,00	3.579.129,16
10.303.5046	Assistência Farmacêutica	0,00	3.579.129,16	0,00	3.579.129,16
10.303.5046.2.130	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	3.579.129,16	0,00	3.579.129,16
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	297.248,82	0,00	297.248,82
10.304.5042	Vigilância em Saúde	0,00	297.248,82	0,00	297.248,82
10.304.5042.2.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	297.248,82	0,00	297.248,82
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.680.067,67	0,00	3.680.067,67
10.305.5042	Vigilância em Saúde	0,00	3.680.067,67	0,00	3.680.067,67
10.305.5042.2.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e	0,00	3.680.067,67	0,00	3.680.067,67
11	Trabalho	0,00	720.044,01	2.158.800,17	2.878.844,18
11.131	Comunicação Social	0,00	0,00	2.158.800,17	2.158.800,17
11.131.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	2.158.800,17	2.158.800,17
11.131.7006.9.011	Encargos Com PASEP	0,00	0,00	2.158.800,17	2.158.800,17
11.333	Empregabilidade	0,00	720.044,01	0,00	720.044,01
11.333.3036	Trabalho Para Todos	0,00	720.044,01	0,00	720.044,01
11.333.3036.2.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	0,00	720.044,01	0,00	720.044,01
11.334	Fomento ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334.3036	Trabalho Para Todos	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334.3036.3.177	Aquisição de Equipamentos para os Serviços da Agência	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	2.468.637,54	84.677.001,45	0,00	87.145.638,99
12.361	Ensino Fundamental	2.468.637,54	68.978.198,28	0,00	71.446.835,82
12.361.4000	Ensino Fundamental	2.468.637,54	64.671.462,30	0,00	67.140.099,84
12.361.4000.1.005	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física	2.468.637,54	0,00	0,00	2.468.637,54
12.361.4000.1.007	Construção de Quadras Cobertas	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.1.008	Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais.	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.2.180	Construção de uma Escola na Sede do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.3.185	Ampliação da Escola Evangelina Delgado de Albuquerque, em	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.3.186	aquisição de livros para renovação do acervo da Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.2.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	0,00	53.399.501,77	0,00	53.399.501,77
12.361.4000.2.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	0,00	11.263.960,53	0,00	11.263.960,53
12.361.4000.2.177	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.361.4000.2.181	Educação para Avançar	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4009	Transporte Escolar	0,00	47.306,32	0,00	47.306,32





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.361.4009.2.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	0,00	47.306,32	0,00	47.306,32
12.361.4010	Alimentação Escolar	0,00	2.459.160,89	0,00	2.459.160,89
12.361.4010.2.059	Alimentação Escolar - Mais Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4010.2.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	2.459.160,89	0,00	2.459.160,89
12.361.4011	Salário Educação	0,00	1.800.268,77	0,00	1.800.268,77
12.361.4011.2.058	Programas Com o Salário-Educação	0,00	1.800.268,77	0,00	1.800.268,77
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
12.362.4005	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
12.362.4005.2.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	0,00	12.522,65	0,00	12.522,65
12.364.4006	Ensino Superior	0,00	12.522,65	0,00	12.522,65
12.364.4006.2.042	Programa Passe Livre	0,00	12.522,65	0,00	12.522,65
12.365	Educação Infantil	0,00	6.920.897,32	0,00	6.920.897,32
12.365.4001	Ensino Infantil	0,00	4.211.221,36	0,00	4.211.221,36
12.365.4001.2.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	0,00	997.680,60	0,00	997.680,60
12.365.4001.2.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	0,00	3.213.540,76	0,00	3.213.540,76
12.365.4001.2.178	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.4002	Ensino Infantil - Creches	0,00	2.445.281,97	0,00	2.445.281,97
12.365.4002.3.172	Construção de uma mine creche para atender cinquenta	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.4002.2.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	0,00	134.769,57	0,00	134.769,57
12.365.4002.2.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	0,00	2.310.512,40	0,00	2.310.512,40
12.365.4002.2.179	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.4009	Transporte Escolar	0,00	30.420,56	0,00	30.420,56
12.365.4009.2.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	0,00	30.420,56	0,00	30.420,56
12.365.4010	Alimentação Escolar	0,00	233.973,43	0,00	233.973,43
12.365.4010.2.061	Alimentação Escolar - Creche	0,00	78.861,50	0,00	78.861,50
12.365.4010.2.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	0,00	155.111,93	0,00	155.111,93
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.393.807,64	0,00	2.393.807,64
12.366.4003	Ensino de Jovens e Adultos	0,00	2.321.029,04	0,00	2.321.029,04
12.366.4003.2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	0,00	809.839,45	0,00	809.839,45
12.366.4003.2.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	1.511.189,59	0,00	1.511.189,59
12.366.4010	Alimentação Escolar	0,00	72.778,60	0,00	72.778,60
12.366.4010.2.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	0,00	72.778,60	0,00	72.778,60
12.367	Educação Especial	0,00	47.258,83	0,00	47.258,83





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.367.4004	Ensino Especial	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.367.4004.3.176	Reestruturação e Ampliação do Centro de Reabilitação e	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.4004.2.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.367.4004.3.208	Reformas e Ampliações de Escolas do Ensino Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.4010	Alimentação Escolar	0,00	46.258,83	0,00	46.258,83
12.367.4010.2.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	0,00	46.258,83	0,00	46.258,83
12.368	Educação Básica	0,00	6.324.316,73	0,00	6.324.316,73
12.368.4008	Educação Básica	0,00	6.324.316,73	0,00	6.324.316,73
12.368.4008.2.044	Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	0,00	298.980,84	0,00	298.980,84
12.368.4008.2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	0,00	24.344,24	0,00	24.344,24
12.368.4008.2.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	0,00	37.599,11	0,00	37.599,11
12.368.4008.2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	0,00	5.351.603,24	0,00	5.351.603,24
12.368.4008.2.053	Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	0,00	611.789,30	0,00	611.789,30
13	Cultura	13.001,19	1.786.343,95	0,00	1.799.345,14
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.001,19	0,00	0,00	13.001,19
13.391.3017	Patrimônio Histórico	13.001,19	0,00	0,00	13.001,19
13.391.3017.1.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	13.001,19	0,00	0,00	13.001,19
13.391.3017.2.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.786.343,95	0,00	1.786.343,95
13.392.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	226.748,84	0,00	226.748,84
13.392.3018.3.175	Instalação de um Centro de Artesanato no Centro de Artes de	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.2.101	Promoções Culturais	0,00	176.748,84	0,00	176.748,84
13.392.3018.2.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.155	Apoio às Atividades da Associação Despertar com Arte, a serem	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.156	Apoio às Atividades Educativas e Culturais da Academia	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.157	Apoio a Produção e Realização do FESTIG-Festival de Teatro	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.159	Apoio a Realização da Semana da Capoeira, atrav-es do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.162	Realização de Projetos do Espaço Cultural Ariano	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.164	Realização da Semana Municipal da Vivência e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.165	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.166	Apoio para as atividades da Associação Despertar com Artes,	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.167	Apoio para a produção e realização do FESTIG-FESTIVAL DE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.3029	IGARASSU EM FESTA	0,00	1.559.595,11	0,00	1.559.595,11
13.392.3029.2.036	Promoções de Eventos	0,00	1.559.595,11	0,00	1.559.595,11





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.3018.4.158	Apoio às Atividades da Associação dos Guias Turísticos de	0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.7015	Turismo, Presente e Futuro	0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.7015.2.104	Promoções Turísticas	0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.7015.2.106	Implementação do Turismo Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00
13.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
13.812.3012	Melhoria da Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
13.812.3012.1.013	Reforma de Quadras de Conjuntos Residenciais.	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	282.180,97	0,00	282.180,97
14.182	Defesa Civil	0,00	127.746,96	0,00	127.746,96
14.182.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	127.746,96	0,00	127.746,96
14.182.3013.2.088	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	0,00	127.746,96	0,00	127.746,96
14.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	154.434,01	0,00	154.434,01
14.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	0,00	154.434,01	0,00	154.434,01
14.243.3014.2.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	0,00	154.434,01	0,00	154.434,01
15	Urbanismo	6.358.883,34	17.743.630,51	0,00	24.102.513,85
15.122	Administração Geral	0,00	703.057,25	0,00	703.057,25
15.122.7023	Apoio Administrativo as Ações de Manutenção e Logística	0,00	703.057,25	0,00	703.057,25
15.122.7023.2.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	0,00	703.057,25	0,00	703.057,25
15.122.7023.2.121	Manutenção de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.358.883,34	3.051.544,80	0,00	9.410.428,14
15.451.3012	Melhoria da Infra-estrutura Urbana	6.358.883,34	16.700,00	0,00	6.375.583,34
15.451.3012.1.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	2.685.279,87	0,00	0,00	2.685.279,87
15.451.3012.1.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	3.673.603,47	0,00	0,00	3.673.603,47
15.451.3012.3.167	Pavimentação e Drenagem da 2ª Travessa Boa Vista, localizada	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.168	Complementação do calçamento e colocação de asfalto na estra	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.169	Pavimentação e Drenagem da 4ª Travessa Boa Vista, localizada	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.170	Pavimentação e Drenagem do Asfaltamento da Rua Andradina, no	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.174	Construção de um Porto de Ancoragem em Nova Cruz para	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.179	Pavimentação e Drenagem da Rua Colômbia, em frente ao	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.180	Pavimentação e Drenagem da 2ª Travessa Duarte Coelho, em	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.192	Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, iniciando na BR-101	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.194	Construção de canal na Comunidade Nova Albânia, localizada	0,00	0,00	0,00	0,00









# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
18.541.3027	Preservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.3027.3.173	Dragagem e Contenção de assoreamento no trecho de Rio,	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	386.927,48	0,00	386.927,48
18.542.3027	Preservação Ambiental	0,00	386.927,48	0,00	386.927,48
18.542.3027.2.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	0,00	75.052,33	0,00	75.052,33
18.542.3027.2.108	Controle de Animais em Vias Públicas	0,00	311.875,15	0,00	311.875,15
18.542.3027.2.144	Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	24.960,00	0,00	24.960,00
20.606	Extensão Rural	0,00	16.320,00	0,00	16.320,00
20.606.3020	Nosso Campo	0,00	16.320,00	0,00	16.320,00
20.606.3020.2.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	0,00	16.320,00	0,00	16.320,00
20.606.3020.2.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.3023	Boa Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.3023.2.112	Garantir a Produtividade da Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00
20.609.3009	Rebanho Sadio	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00
20.609.3009.2.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00
20.609.5044	5044	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609.5044.4.160	Ampliação dos Serviços do VETMÓVEL (Atendimento Veterinário)	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.3022.2.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Comunicações	0,00	15.287,10	0,00	15.287,10
24.131	Comunicação Social	0,00	15.287,10	0,00	15.287,10
24.131.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	0,00	15.287,10	0,00	15.287,10
24.131.1005.2.039	Divulgação das Atividades Governamentais	0,00	15.287,10	0,00	15.287,10
24.131.1021	Gestão da Política da Secretaria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
24.131.1021.2.097	Divulgação das Ações e Atividades do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.3018.1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27.812.3018.3.182	Reforma da quadra de areia e pintura da praça, localizada no	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.3018.2.037	Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.3018.4.161	Implementar a política de apoio e de incentivo ao esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.171	Construção do Vestiário e Recuperação da tela de proteção da	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.183	Construção de uma área de lazer, por trás da Escola José	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.196	Revitalização e instalação de Playground e Letreiro	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.197	Construção de uma Quadra de Futebol de Salão na Comunidade	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.198	Construção de Vestiário e Escavação e Manilhamento lateral	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.199	Construção de uma área de lazer na Comunidade de Cuieiras.	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.207	Construção de uma Área de Lazer com Playground e quiosque,	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.961.366,23	4.961.366,23
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.961.366,23	4.961.366,23
28.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	4.961.366,23	4.961.366,23
28.846.7004.9.006	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva	0,00	0,00	4.761.079,37	4.761.079,37
28.846.7004.9.007	Dívidas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	3.154,33	3.154,33
28.846.7004.9.008	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos	0,00	0,00	197.132,53	197.132,53
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997	997	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997.9999.9.997	Reserva de Contingência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.907.842,07</b>	<b>249.500.182,19</b>	<b>44.938.176,35</b>	<b>303.346.200,61</b>

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	9.166.859,06	0,00	9.166.859,06
01.031	Ação Legislativa	7.723.528,96	0,00	7.723.528,96
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	7.723.528,96	0,00	7.723.528,96
01.031.7001.1.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	67.320,00	0,00	67.320,00
01.031.7001.2.001	Gestão Administrativa da Câmara	7.641.749,80	0,00	7.641.749,80
01.031.7001.2.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.2.003	Encargo Médico Com Vereadores	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.2.004	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.9.004	Encargos Com Vale Transporte da Câmara	14.459,16	0,00	14.459,16
01.271	Previdência Básica	1.443.330,10	0,00	1.443.330,10
01.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	1.443.330,10	0,00	1.443.330,10
01.271.7001.9.002	Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	159.946,28	0,00	159.946,28
01.271.7001.9.003	Encargo Com a Previdência Social	1.283.383,82	0,00	1.283.383,82
01.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
01.846.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01.846.7001.9.001	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Judiciária	2.555.912,88	0,00	2.555.912,88
02.061	Ação Judiciária	2.435.027,60	0,00	2.435.027,60
02.061.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	2.435.027,60	0,00	2.435.027,60
02.061.7003.9.005	Encargos Com Precatório Judiciais	2.435.027,60	0,00	2.435.027,60
02.127	Ordenamento Territorial	120.885,28	0,00	120.885,28
02.127.3019	Morar Legal	120.885,28	0,00	120.885,28
02.127.3019.2.009	Regularização Fundiária	120.885,28	0,00	120.885,28
03	Essencial a Justiça	6.486.141,67	0,00	6.486.141,67
03.091	Defesa da Ordem Econômica	6.390.689,92	0,00	6.390.689,92
03.091.1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	6.390.689,92	0,00	6.390.689,92
03.091.1053.2.090	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa	6.390.689,92	0,00	6.390.689,92
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	95.451,75	0,00	95.451,75
03.092.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	95.451,75	0,00	95.451,75
03.092.1006.2.008	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	95.451,75	0,00	95.451,75
04	Administração	46.383.430,14	5.070.713,90	51.454.144,04
04.121	Planejamento e Orçamento	142.135,40	0,00	142.135,40
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	142.135,40	0,00	142.135,40
04.121.1020.2.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	142.135,40	0,00	142.135,40





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.121.1030	IGARASSU para Todos	0,00	0,00	0,00
04.121.1030.2.174	Sistema Integrado de Planejamento	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	45.228.976,16	5.070.713,90	50.299.690,06
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	1.357.484,44	0,00	1.357.484,44
04.122.1005.2.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari	138.807,57	0,00	138.807,57
04.122.1005.2.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00
04.122.1005.2.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	1.218.676,87	0,00	1.218.676,87
04.122.1030	IGARASSU para Todos	537,30	0,00	537,30
04.122.1030.2.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	537,30	0,00	537,30
04.122.2020	Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.022	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.1.023	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.183	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.184	Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00
04.122.2020.2.185	Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00
04.122.3004	Resgatando a Cidadania	116.750,58	0,00	116.750,58
04.122.3004.2.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor -	116.750,58	0,00	116.750,58
04.122.3016	Promoção e Incentivo Às Atividades e Projetos de Assistência	2.865.089,86	0,00	2.865.089,86
04.122.3016.2.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência	1.243.357,31	0,00	1.243.357,31
04.122.3016.2.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	1.621.732,55	0,00	1.621.732,55
04.122.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	1.136.141,12	0,00	1.136.141,12
04.122.3022.2.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e	1.136.141,12	0,00	1.136.141,12
04.122.3027	Preservação Ambiental	474.752,03	0,00	474.752,03
04.122.3027.2.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	474.752,03	0,00	474.752,03
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	4.848.331,99	0,00	4.848.331,99
04.122.7002.2.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.463.842,38	0,00	2.463.842,38
04.122.7002.2.007	Gestão Administrativa da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento	1.985.756,85	0,00	1.985.756,85
04.122.7002.2.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	367.554,77	0,00	367.554,77
04.122.7002.2.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	31.177,99	0,00	31.177,99
04.122.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	2.277.090,38	0,00	2.277.090,38
04.122.7003.2.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	2.277.090,38	0,00	2.277.090,38
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	4.658.969,52	0,00	4.658.969,52





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.7004.2.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão	4.658.969,52	0,00	4.658.969,52
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	1.313.484,62	1.313.484,62
04.122.7005.1.020	Construção das Instalações da Sede do IGAPREV	0,00	0,00	0,00
04.122.7005.2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	1.313.484,62	1.313.484,62
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	9.805.495,27	3.757.229,28	13.562.724,55
04.122.7006.2.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	9.805.495,27	3.757.229,28	13.562.724,55
04.122.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	5.101.684,56	0,00	5.101.684,56
04.122.7009.2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção	631.200,16	0,00	631.200,16
04.122.7009.2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão	4.470.484,40	0,00	4.470.484,40
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreende	535.060,29	0,00	535.060,29
04.122.7010.2.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação	535.060,29	0,00	535.060,29
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	785.321,88	0,00	785.321,88
04.122.7011.2.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de	785.321,88	0,00	785.321,88
04.122.7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes	1.532.616,96	0,00	1.532.616,96
04.122.7013.2.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	1.308.747,42	0,00	1.308.747,42
04.122.7013.2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	223.869,54	0,00	223.869,54
04.122.7016	Aprender e Fazer	2.200,00	0,00	2.200,00
04.122.7016.2.018	Escola de Capacitação do Servidor	2.200,00	0,00	2.200,00
04.122.7016.2.020	Capacitação do Servidor	0,00	0,00	0,00
04.122.7019	Apoio Administrativo Aos Certames Publicos	765.641,56	0,00	765.641,56
04.122.7019.2.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público	765.641,56	0,00	765.641,56
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	558.904,13	0,00	558.904,13
04.122.7020.2.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	558.904,13	0,00	558.904,13
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social	1.209.639,40	0,00	1.209.639,40
04.122.7021.2.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação	1.209.639,40	0,00	1.209.639,40
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente	1.119.432,36	0,00	1.119.432,36
04.122.7022.2.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio	1.119.432,36	0,00	1.119.432,36
04.122.7024	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Comunicação Social	982.651,68	0,00	982.651,68
04.122.7024.2.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	982.651,68	0,00	982.651,68
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca	654.981,72	0,00	654.981,72
04.122.7025.2.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura	654.981,72	0,00	654.981,72
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes	816.109,40	0,00	816.109,40
04.122.7027.2.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer,	816.109,40	0,00	816.109,40
04.122.7028	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	327.756,50	0,00	327.756,50





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.7028.2.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio	327.756,50	0,00	327.756,50
04.122.7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU	242.558,84	0,00	242.558,84
04.122.7029.2.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De	242.558,84	0,00	242.558,84
04.122.7035	Apoio administrativo a Secretaria de Gestão Integrada	311.592,46	0,00	311.592,46
04.122.7035.2.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	143.358,41	0,00	143.358,41
04.122.7035.2.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada -	168.234,05	0,00	168.234,05
04.122.7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	2.742.181,93	0,00	2.742.181,93
04.122.7038.2.176	Gestão Administrativa da DECONUR	2.742.181,93	0,00	2.742.181,93
04.123	Administração Financeira	169.432,51	0,00	169.432,51
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	169.432,51	0,00	169.432,51
04.123.1020.2.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	145.740,00	0,00	145.740,00
04.123.1020.2.030	PIQ-IPTU	22.460,00	0,00	22.460,00
04.123.1020.2.031	Receita Sem Barreiras	1.232,51	0,00	1.232,51
04.124	Controle Interno	499.777,13	0,00	499.777,13
04.124.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	490.527,13	0,00	490.527,13
04.124.1006.2.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município -	490.527,13	0,00	490.527,13
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	9.250,00	0,00	9.250,00
04.124.1020.2.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	9.250,00	0,00	9.250,00
04.126	Tecnologia da Informatização	343.108,94	0,00	343.108,94
04.126.7032	Apoio Administrativo da TI	343.108,94	0,00	343.108,94
04.126.7032.2.017	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da	343.108,94	0,00	343.108,94
04.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00
04.271.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
04.271.7004.9.009	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
04.334	Fomento ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00
04.334.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
04.334.7004.2.022	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	100.635,97	100.000,00	200.635,97
06.153	Defesa Terrestre	53.160,97	100.000,00	153.160,97
06.153.3006	Segurança no Trânsito	53.160,97	100.000,00	153.160,97
06.153.3006.2.089	Apoio as Ações do DEPATRAN	53.160,97	100.000,00	153.160,97
06.182	Defesa Civil	47.475,00	0,00	47.475,00
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	47.475,00	0,00	47.475,00
06.182.3001.2.091	Prevenção Com Segurança	9.975,00	0,00	9.975,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
06.182.3001.4.169	Realização de cursos de formação para Guarda Civil Municipal	37.500,00	0,00	37.500,00
08	Assistência Social	7.766.948,44	2.212.302,84	9.979.251,28
08.128	Formação de Recursos Humanos	2.646.663,79	0,00	2.646.663,79
08.128.1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante	2.646.663,79	0,00	2.646.663,79
08.128.1050.2.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação	2.289.673,26	0,00	2.289.673,26
08.128.1050.2.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante	356.990,53	0,00	356.990,53
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	0,00	0,00	0,00
08.242.3013.2.085	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	43.877,14	0,00	43.877,14
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	43.877,14	0,00	43.877,14
08.243.3035.3.178	Aquisição de veículo para monitoramento e acompanhamento das	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.3.181	Aquisição de equipamentos permanentes para as Ações das	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.3.191	Aquisição de Equipamentos permanentes para Ações das	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	42.377,14	0,00	42.377,14
08.243.3035.2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	1.500,00	0,00	1.500,00
08.243.3035.2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	5.076.407,51	2.212.302,84	7.288.710,35
08.244.1052	Programa de Apoio a Mulher	570.751,10	0,00	570.751,10
08.244.1052.2.092	Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas	489.851,10	0,00	489.851,10
08.244.1052.2.149	Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher	80.900,00	0,00	80.900,00
08.244.2003	Viver Melhor	386.000,00	0,00	386.000,00
08.244.2003.2.005	Apoio Às Entidades Não Governamentais	386.000,00	0,00	386.000,00
08.244.3016	Promoção e Incentivo Às Atividades e Projetos de Assistência	4.119.656,41	2.212.302,84	6.331.959,25
08.244.3016.3.184	Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro	0,00	0,00	0,00
08.244.3016.2.072	Benefícios Socioassistenciais	2.825.715,22	160.271,34	2.985.986,56
08.244.3016.2.073	Serviços de Proteção Social Básica	657.708,87	623.627,55	1.281.336,42
08.244.3016.2.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	27.487,10	26.021,70	53.508,80
08.244.3016.2.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	138.621,94	335.512,63	474.134,57
08.244.3016.2.078	Fortalecimento do Controle Social	39.376,00	16.400,00	55.776,00
08.244.3016.2.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	14.293,15	74.839,92	89.133,07
08.244.3016.2.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta	416.454,13	967.726,11	1.384.180,24
08.244.3016.2.187	Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho	0,00	7.903,59	7.903,59
08.244.3016.4.163	Ação e projetos realizados pela Associação Pró-Cidadania. .	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00
08.244.3018.4.172	Estruturação da Associação de Moradores do Loteamento Ana de	0,00	0,00	0,00
08.244.3018.4.171	Manutenção das Atividades da Associação Pão da Vida de	0,00	0,00	0,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00
08.422.3004	Resgatando a Cidadania	0,00	0,00	0,00
08.422.3004.4.168	Realização de palestras socioeducativas nas escolas	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	388.252,17	33.536.940,92	33.925.193,09
09.271	Previdência Básica	388.252,17	0,00	388.252,17
09.271.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	388.252,17	0,00	388.252,17
09.271.7006.9.010	Encargos Com INSS	388.252,17	0,00	388.252,17
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	33.536.940,92	33.536.940,92
09.272.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	33.536.940,92	33.536.940,92
09.272.7005.9.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	33.536.940,92	33.536.940,92
09.272.7005.9.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	34.006.426,02	33.941.208,05	67.947.634,07
10.122	Administração Geral	7.005.592,34	3.628.459,63	10.634.051,97
10.122.2030	Enfrentamento ao COVID-19 CORONAVIRUS	6.015,00	3.623.891,56	3.629.906,56
10.122.2030.2.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS	6.015,00	3.623.891,56	3.629.906,56
10.122.5002	Atenção Básica	6.999.577,34	4.568,07	7.004.145,41
10.122.5002.2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	14.350,00	0,00	14.350,00
10.122.5002.2.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	6.985.227,34	4.568,07	6.989.795,41
10.301	Atenção Básica	6.060.317,73	12.832.523,91	18.892.841,64
10.301.5002	Atenção Básica	6.060.317,73	12.832.523,91	18.892.841,64
10.301.5002.3.187	Aquisição de uma Ambulância para atender a Comunidade e Nova	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.188	Aquisição de cadeiras de rodas para todas os Unidade de	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.189	Aquisição de Oxímetros para todas as Unidades de Saúde do	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.190	Aquisição de uma Ambulância para Atender ao Posto de Saúde,	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.3.193	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para a Unidade	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.2.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	6.060.317,73	12.832.523,91	18.892.841,64
10.301.5002.2.138	PACS - Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.309.435,81	11.554.859,00	30.864.294,81
10.302.5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	19.308.935,81	11.406.842,44	30.715.778,25
10.302.5018.2.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	19.308.935,81	11.406.842,44	30.715.778,25
10.302.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	500,00	148.016,56	648.016,56







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.5025.2.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	500,00	148.016,56	148.516,56
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	100.143,69	3.478.985,47	3.579.129,16
10.303.5046	Assistência Farmacêutica	100.143,69	3.478.985,47	3.579.129,16
10.303.5046.2.130	Assistência Farmacêutica Básica	100.143,69	3.478.985,47	3.579.129,16
10.304	Vigilância Sanitária	72.135,45	225.113,37	297.248,82
10.304.5042	Vigilância em Saúde	72.135,45	225.113,37	297.248,82
10.304.5042.2.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	72.135,45	225.113,37	297.248,82
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.458.801,00	2.221.266,67	3.680.067,67
10.305.5042	Vigilância em Saúde	1.458.801,00	2.221.266,67	3.680.067,67
10.305.5042.2.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e	1.458.801,00	2.221.266,67	3.680.067,67
11	Trabalho	2.878.844,18	0,00	2.878.844,18
11.131	Comunicação Social	2.158.800,17	0,00	2.158.800,17
11.131.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	2.158.800,17	0,00	2.158.800,17
11.131.7006.9.011	Encargos Com PASEP	2.158.800,17	0,00	2.158.800,17
11.333	Empregabilidade	720.044,01	0,00	720.044,01
11.333.3036	Trabalho Para Todos	720.044,01	0,00	720.044,01
11.333.3036.2.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	720.044,01	0,00	720.044,01
11.334	Fomento ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00
11.334.3036	Trabalho Para Todos	0,00	0,00	0,00
11.334.3036.3.177	Aquisição de Equipamentos para os Serviços da Agência	0,00	0,00	0,00
12	Educação	15.171.036,25	71.974.602,74	87.145.638,99
12.361	Ensino Fundamental	13.567.041,28	57.879.794,54	71.446.835,82
12.361.4000	Ensino Fundamental	12.166.547,61	54.973.552,23	67.140.099,84
12.361.4000.1.005	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física	214.768,71	2.253.868,83	2.468.637,54
12.361.4000.1.007	Construção de Quadras Cobertas	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.1.008	Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais.	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.2.180	Construção de uma Escola na Sede do Município	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.3.185	Ampliação da Escola Evangelina Delgado de Albuquerque, em	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.3.186	aquisição de livros para renovação do acervo da Biblioteca	0,00	0,00	0,00
12.361.4000.2.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	5.564.892,70	47.834.609,07	53.399.501,77
12.361.4000.2.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	6.378.886,20	4.885.074,33	11.263.960,53
12.361.4000.2.177	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino	8.000,00	0,00	8.000,00
12.361.4000.2.181	Educação para Avançar	0,00	0,00	0,00
12.361.4009	Transporte Escolar	0,00	47.306,32	47.306,32





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.4009.2.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	0,00	47.306,32	47.306,32
12.361.4010	Alimentação Escolar	1.385.297,67	1.073.863,22	2.459.160,89
12.361.4010.2.059	Alimentação Escolar - Mais Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.4010.2.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.385.297,67	1.073.863,22	2.459.160,89
12.361.4011	Salário Educação	15.196,00	1.785.072,77	1.800.268,77
12.361.4011.2.058	Programas Com o Salário-Educação	15.196,00	1.785.072,77	1.800.268,77
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.4005	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.4005.2.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	12.522,65	0,00	12.522,65
12.364.4006	Ensino Superior	12.522,65	0,00	12.522,65
12.364.4006.2.042	Programa Passe Livre	12.522,65	0,00	12.522,65
12.365	Educação Infantil	86.337,40	6.834.559,92	6.920.897,32
12.365.4001	Ensino Infantil	10.736,89	4.200.484,47	4.211.221,36
12.365.4001.2.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	0,00	997.680,60	997.680,60
12.365.4001.2.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	10.736,89	3.202.803,87	3.213.540,76
12.365.4001.2.178	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino	0,00	0,00	0,00
12.365.4002	Ensino Infantil - Creches	13.730,33	2.431.551,64	2.445.281,97
12.365.4002.3.172	Construção de uma mine creche para atender cinquenta	0,00	0,00	0,00
12.365.4002.2.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	0,00	134.769,57	134.769,57
12.365.4002.2.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	13.730,33	2.296.782,07	2.310.512,40
12.365.4002.2.179	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino	0,00	0,00	0,00
12.365.4009	Transporte Escolar	0,00	30.420,56	30.420,56
12.365.4009.2.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	0,00	30.420,56	30.420,56
12.365.4010	Alimentação Escolar	61.870,18	172.103,25	233.973,43
12.365.4010.2.061	Alimentação Escolar - Creche	14.478,36	64.383,14	78.861,50
12.365.4010.2.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	47.391,82	107.720,11	155.111,93
12.366	Educação de Jovens e Adultos	32.003,14	2.361.804,50	2.393.807,64
12.366.4003	Ensino de Jovens e Adultos	1.142,34	2.319.886,70	2.321.029,04
12.366.4003.2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério	0,00	809.839,45	809.839,45
12.366.4003.2.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	1.142,34	1.510.047,25	1.511.189,59
12.366.4010	Alimentação Escolar	30.860,80	41.917,80	72.778,60
12.366.4010.2.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	30.860,80	41.917,80	72.778,60
12.367	Educação Especial	1.000,00	46.258,83	47.258,83





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.367.4004	Ensino Especial	1.000,00	0,00	1.000,00
12.367.4004.3.176	Reestruturação e Ampliação do Centro de Reabilitação e	0,00	0,00	0,00
12.367.4004.2.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	1.000,00	0,00	1.000,00
12.367.4004.3.208	Reformas e Ampliações de Escolas do Ensino Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.4010	Alimentação Escolar	0,00	46.258,83	46.258,83
12.367.4010.2.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	0,00	46.258,83	46.258,83
12.368	Educação Básica	1.472.131,78	4.852.184,95	6.324.316,73
12.368.4008	Educação Básica	1.472.131,78	4.852.184,95	6.324.316,73
12.368.4008.2.044	Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	298.980,84	0,00	298.980,84
12.368.4008.2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	24.344,24	0,00	24.344,24
12.368.4008.2.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	37.599,11	0,00	37.599,11
12.368.4008.2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	1.025.009,29	4.326.593,95	5.351.603,24
12.368.4008.2.053	Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	86.198,30	525.591,00	611.789,30
13	Cultura	1.799.345,14	0,00	1.799.345,14
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.001,19	0,00	13.001,19
13.391.3017	Patrimônio Histórico	13.001,19	0,00	13.001,19
13.391.3017.1.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	13.001,19	0,00	13.001,19
13.391.3017.2.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	1.786.343,95	0,00	1.786.343,95
13.392.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	226.748,84	0,00	226.748,84
13.392.3018.3.175	Instalação de um Centro de Artesanato no Centro de Artes de	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.2.101	Promoções Culturais	176.748,84	0,00	176.748,84
13.392.3018.2.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.155	Apoio às Atividades da Associação Despertar com Arte, a serem	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.156	Apoio às Atividades Educativas e Culturais da Academia	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.157	Apoio a Produção e Realização do FESTIG-Festival de Teatro	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.159	Apoio a Realização da Semana da Capoeira, atrav-es do Grupo	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.162	Realização de Projetos do Espaço Cultural Ariano	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.164	Realização da Semana Municipal da Vivência e Cultura	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.165	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.166	Apoio para as atividades da Associação Despertar com Artes,	0,00	0,00	0,00
13.392.3018.4.167	Apoio para a produção e realização do FESTIG-FESTIVAL DE	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.3029	IGARASSU EM FESTA	1.559.595,11	0,00	1.559.595,11
13.392.3029.2.036	Promoções de Eventos	1.559.595,11	0,00	1.559.595,11





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.695	Turismo	0,00	0,00	0,00
13.695.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00
13.695.3018.4.158	Apoio às Atividades da Associação dos Guias Turísticos de	0,00	0,00	0,00
13.695.7015	Turismo, Presente e Futuro	0,00	0,00	0,00
13.695.7015.2.104	Promoções Turísticas	0,00	0,00	0,00
13.695.7015.2.106	Implementação do Turismo Sustentável	0,00	0,00	0,00
13.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
13.812.3012	Melhoria da Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
13.812.3012.1.013	Reforma de Quadras de Conjuntos Residenciais.	0,00	0,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	282.180,97	0,00	282.180,97
14.182	Defesa Civil	127.746,96	0,00	127.746,96
14.182.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	127.746,96	0,00	127.746,96
14.182.3013.2.088	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	127.746,96	0,00	127.746,96
14.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	154.434,01	0,00	154.434,01
14.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	154.434,01	0,00	154.434,01
14.243.3014.2.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	154.434,01	0,00	154.434,01
15	Urbanismo	20.281.544,60	3.820.969,25	24.102.513,85
15.122	Administração Geral	703.057,25	0,00	703.057,25
15.122.7023	Apoio Administrativo as Ações de Manutenção e Logística	703.057,25	0,00	703.057,25
15.122.7023.2.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	703.057,25	0,00	703.057,25
15.122.7023.2.121	Manutenção de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.589.458,89	3.820.969,25	9.410.428,14
15.451.3012	Melhoria da Infra-estrutura Urbana	5.567.460,53	808.122,81	6.375.583,34
15.451.3012.1.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	2.267.506,47	417.773,40	2.685.279,87
15.451.3012.1.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	3.283.254,06	390.349,41	3.673.603,47
15.451.3012.3.167	Pavimentação e Drenagem da 2ª Travessa Boa Vista, localizada	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.168	Complementação do calçamento e colocação de asfalto na estra	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.169	Pavimentação e Drenagem da 4ª Travessa Boa Vista, localizada	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.170	Pavimentação e Drenagem do Asfaltamento da Rua Andradina, no	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.174	Construção de um Porto de Ancoragem em Nova Cruz para	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.179	Pavimentação e Drenagem da Rua Colômbia, em frente ao	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.180	Pavimentação e Drenagem da 2ª Travessa Duarte Coelho, em	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.192	Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, iniciando na BR-101	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.194	Construção de canal na Comunidade Nova Albânia, localizada	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.3012.3.195	Construção de calçada e instalação de corrimão na Rua Maria	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.200	Pavimentação e Drenagem da 1ª Travessa da Rua do Cajá, em	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.201	Pavimentação e Drenagem da Rua Juvino, Localizada em	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.202	Execução dos serviços de Drenagem das águas pluviais na 1ª	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.203	Pavimentação e Drenagem da 5ª Travessa da Alameda dos Oitis,	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.204	Revitalização da Praça Localizada em Taépe, Igarassu Centro.	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.205	Construção da Escadaria na Avenida Santa Catarina, no	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.3.206	Pavimentação e Drenagem da Rua Indiana, no Loteamento	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.4.170	Qualificação Profissional dos Agente de Trânsito e	0,00	0,00	0,00
15.451.3012.4.173	Ordenamento do Trânsito no Município com a implantação de	16.700,00	0,00	16.700,00
15.451.3030	Requalificação Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.3030.2.175	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	0,00	0,00	0,00
15.451.7009.1.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	0,00	0,00	0,00
15.451.7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	21.998,36	3.012.846,44	3.034.844,80
15.451.7036.2.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação	21.998,36	3.012.846,44	3.034.844,80
15.452	Serviços Urbanos	13.989.028,46	0,00	13.989.028,46
15.452.3028	Sistema de Limpeza	13.989.028,46	0,00	13.989.028,46
15.452.3028.2.117	Serviço de Limpeza Urbana	13.989.028,46	0,00	13.989.028,46
15.452.7030	Apoio Administrativo do FDM	0,00	0,00	0,00
15.452.7030.1.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	33.364,61	0,00	33.364,61
16.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
16.244.3015	Casa da Gente	0,00	0,00	0,00
16.244.3015.2.082	Distribuição de Material para Construção de Casas Populares	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	33.364,61	0,00	33.364,61
16.482.3015	Casa da Gente	33.364,61	0,00	33.364,61
16.482.3015.2.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	33.364,61	0,00	33.364,61
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
17.452.3012	Melhoria da Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
17.452.3012.1.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	386.927,48	0,00	386.927,48
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.541.3027	Preservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.3027.3.173	Dragagem e Contenção de assoreamento no trecho de Rio,	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	386.927,48	0,00	386.927,48
18.542.3027	Preservação Ambiental	386.927,48	0,00	386.927,48
18.542.3027.2.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	75.052,33	0,00	75.052,33
18.542.3027.2.108	Controle de Animais em Vias Públicas	311.875,15	0,00	311.875,15
18.542.3027.2.144	Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	24.960,00	0,00	24.960,00
20.606	Extensão Rural	16.320,00	0,00	16.320,00
20.606.3020	Nosso Campo	16.320,00	0,00	16.320,00
20.606.3020.2.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	16.320,00	0,00	16.320,00
20.606.3020.2.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	0,00	0,00	0,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20.608.3023	Boa Pesca	0,00	0,00	0,00
20.608.3023.2.112	Garantir a Produtividade da Pesca	0,00	0,00	0,00
20.609	Defesa Agropecuária	8.640,00	0,00	8.640,00
20.609.3009	Rebanho Sadio	8.640,00	0,00	8.640,00
20.609.3009.2.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	8.640,00	0,00	8.640,00
20.609.5044	5044	0,00	0,00	0,00
20.609.5044.4.160	Ampliação dos Serviços do VETMÓVEL (Atendimento Veterinário)	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23.691.3022	Desenvolvimento do Comercio Local	0,00	0,00	0,00
23.691.3022.2.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
24	Comunicações	15.287,10	0,00	15.287,10
24.131	Comunicação Social	15.287,10	0,00	15.287,10
24.131.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	15.287,10	0,00	15.287,10
24.131.1005.2.039	Divulgação das Atividades Governamentais	15.287,10	0,00	15.287,10
24.131.1021	Gestão da Política da Secretaria de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
24.131.1021.2.097	Divulgação das Ações e Atividades do Município	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27.812.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.3018.1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2021 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27.812.3018.3.182	Reforma da quadra de areia e pintura da praça, localizada no	0,00	0,00	0,00
27.812.3018.2.037	Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	0,00	0,00
27.812.3018.4.161	Implementar a política de apoio e de incentivo ao esporte	0,00	0,00	0,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00
27.813.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.171	Construção do Vestiário e Recuperação da tela de proteção da	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.183	Construção de uma área de lazer, por trás da Escola José	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.196	Revitalização e instalação de Playground e Letreiro	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.197	Construção de uma Quadra de Futebol de Salão na Comunidade	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.198	Construção de Vestiário e Escavação e Manilhamento lateral	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.199	Construção de uma área de lazer na Comunidade de Cuieiras.	0,00	0,00	0,00
27.813.3018.3.207	Construção de uma Área de Lazer com Playground e quiosque,	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	4.961.366,23	0,00	4.961.366,23
28.846	Outros Encargos Especiais	4.961.366,23	0,00	4.961.366,23
28.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	4.961.366,23	0,00	4.961.366,23
28.846.7004.9.006	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva	4.761.079,37	0,00	4.761.079,37
28.846.7004.9.007	Dívidas de Exercícios Anteriores	3.154,33	0,00	3.154,33
28.846.7004.9.008	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos	197.132,53	0,00	197.132,53
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.997	997	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.997.9999.9.997	Reserva de Contigência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>152.689.462,91</b>	<b>150.656.737,70</b>	<b>303.346.200,61</b>

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
PREFEITA  
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Saldo anterior ao período		Movimento do período		Saldo para o dia seguinte		
Em Caixa	0,00	Recebimento no período	9.763.297,97 <sup>1</sup>	93.995.242,77 <sup>2</sup>	Em Caixa	0,00
Em Banco	84.231.944,80	Pagamento no período	19.123.783,49 <sup>3</sup>	74.871.459,28	Em Banco	75.070.866,53
		(+) Estorno		199.407,25		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
<b>Total</b>	<b>84.231.944,80</b>	<b>Saldo para o dia seguinte</b>		<b>75.070.866,53</b>	<b>Total</b>	<b>75.070.866,53</b>

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(131) 1060-4 P IG OP COLETIVAS 60 IH Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(151) 123-0 C/C PROGRAMA VIDA NOVA Agência: 2191	40.091,69	0,00	0,00	0,00	0,00	40.091,69
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(128) 124-9 FUNDO A FUNDO PAIF Agência: 2191	94.646,89	0,00	0,00	0,00	0,00	94.646,89
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(127) 139-7 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	7.436,05	0,00	0,00	0,00	0,00	7.436,05
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(125) 140-0 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	21.008,51	0,00	0,00	0,00	0,00	21.008,51
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(124) 141-9 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	11.333,71	0,00	0,00	0,00	0,00	11.333,71
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(126) 142-7 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	556,22	0,00	0,00	0,00	0,00	556,22
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(164) 47037-6 IGARASSUACSUA Agência: 1361-7	815,47	0,00	0,00	0,00	0,00	815,47
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(165) 47040-6 IGARASSUBPC ES Agência: 1361-7	1.940,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,47
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(166) 47042-2 IGARASSU A PETI Agência: 1361-7	497,15	0,00	0,00	0,00	0,00	497,15
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(167) 47046-5 IGARASSU BL GBF Agência: 1361-7	146.506,16	0,00	0,00	0,00	0,00	146.506,16
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(168) 47048-1 IGARASSUBL GSU Agência: 1361-7	28.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.575,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(170) 47053-8 IGARASSU BL PSE Agência: 1361-7	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(171) 47058-9 IGARASSUBL PSB Agência: 1361-7	61.083,56	0,00	0,00	0,00	0,00	61.083,56
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(180) 50428-9 FUNDO M A SOCIAL Agência: 13617	372.383,10	0,00	0,00	0,00	0,00	372.383,10
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(130) 61-7 P IG ALCOA Agência: 2191	876,02	0,00	0,00	0,00	0,00	876,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(163) 647049-6 REQUELIF P DA BIBLIA Agência: 2191	33.066,41	0,00	0,00	0,00	0,00	33.066,41
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(199) 647055-0 PREFEITURA DE IGARASSU Agência:	197.720,06	0,00	0,00	0,00	0,00	197.720,06
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(200) 647056-9 PREFEITURA DE IGARASSU Agência:	1.855,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855,20
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(201) 647067-4 MUNICIPIO DE IGARASSU Agência: 2191	227.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.447,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(198) 71074-6 PREFEITURA DE IGARASSU Agência: 2191	22.186,02	0,00	0,00	0,00	0,00	22.186,02

Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS, o Controlador Público. Documento Assinado Digitalmente por: ELTONE DA SILVA RAMOS PEREIRA RAMOS, o Controlador Público. systemainformatica.com.br/siorconp

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública. systemainformatica.com.br/siorconp







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(202) 71081-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	18.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.536,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(159) AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Agência:	36.572,52	0,00	0,00	0,00	0,00	36.572,52
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(147) APOIO A CRECHES 44672-6 Agência: 1361	36.367,70	0,00	0,00	0,00	0,00	36.367,70
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(14) BANCO SANTANDER - 13.000245-2 -MULTAS DE	93.894,85	0,00	0,00	0,00	0,00	93.894,85
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(13) BANCO SANTANDER 13.000220-1 - ISS Agência:	60.596,90	0,00	0,00	0,00	0,00	60.596,90
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(20) BANCO SANTANDER C/C 13000225-6 Agência: 4025	2.998.352,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998.352,88
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(10) BB- CIDE - 15598-5 Agência: 1361	46,81	0,00	0,00	0,00	0,00	46,81
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(16) BB - 55719 - FEP - FUNDO ESP. DO PETROLEO	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5,38
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(15) BB - 8.360-7 - COMP.FINAC.REC.NATURAIS Agência:	9,16	0,00	0,00	0,00	0,00	9,16
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(17) BB - COTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 14.660-9	104.584,99	0,00	0,00	0,00	0,00	104.584,99
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(4) BB - DES.EXP. 283141-4 Agência: 1361	99.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	99.304,82
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(11) BB - FUNDEB - 24246-2 Agência: 1361	4.385.240,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4.385.240,98
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(9) BB - SIMPLES NACIONAL - 24999-8 Agência: 1361	14.399,95	0,00	0,00	0,00	0,00	14.399,95
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(175) BB C/C: 50.788-1 IGARASSU - BL PAEFI Agência:	4.326,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.326,81
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(2) BB FPM 42293 Agência: 1361	3.459.027,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.459.027,74
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(107) C.C 33130-9 PARACO I ABAFMASPB I Agência:	133,69	0,00	0,00	0,00	0,00	133,69
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(102) C.C 30000-4 P MUN IGARASSU CONT UNICA	359.735,75	193.912,23	0,00	0,00	0,00	553.647,98
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(106) C.C 33129-5 PARACO I ABAFMASI GDBF Agência:	47,31	0,00	0,00	0,00	0,00	47,31
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(108) C.C 33131-7 PARACO I ABAFMASPBVII Agência:	32,71	0,00	0,00	0,00	0,00	32,71
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(105) C.C 33132-5 PARACO I ABAFMASPBVMC Agência:	56,57	0,00	0,00	0,00	0,00	56,57
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(109) C.C. 13.000231-1 SANTANDER Agência: 4025	144.264,93	0,00	0,00	0,00	0,00	144.264,93
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(156) C/C 00156-7 RESERVA PITANGA Agência: 2191	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(119) C/C 006.00000.109-5 FUNDO DE INVESTIMENTO	11.010,91	0,00	0,00	0,00	0,00	11.010,91
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(117) C/C 006.00000.123-0 FUNDO MUNICIPAL DE	629,90	0,00	0,00	0,00	0,00	629,90
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(40) C/C 06.00051-0 TPA Agência: 2191	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(91) C/C 06.00074-9 SIAF Agência: 2191	607,50	0,00	0,00	0,00	0,00	607,50
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(74) C/C 06.0014-5 PAG. A. JOVEM Agência: 2191	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(23) C/C 06000025-0 ARRECADACÃO IPVA Agência: 2191	32.210,87	0,00	0,00	0,00	0,00	32.210,87
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(39) C/C 10.706-9 TRANSPORTE ESCOLAR Agência: 1361	77.468,78	0,00	0,00	0,00	0,00	77.468,78
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(24) C/C 11-0 ARRECADACÃO Agência: 2191	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(42) C/C 11.447-2 CIP Agência: 1361	6.721.489,35	0,00	0,00	0,00	0,00	6.721.489,35
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(121) C/C 1273 CEF - FOLHA DE PAGAMENTO Agência:	3.256,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256,11
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(35) C/C 13.000233-5 CONST. MORADIAS Agência: 4025	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(44) C/C 15321-4 PNAT Agência: 1361	258.662,53	0,00	0,00	0,00	0,00	258.662,53
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(46) C/C 15598-5 CIDE FEDERAL Agência: 1361	2,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2,85
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(115) C/C 23.480-X - ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTO	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(133) C/C 24179-0 - POUPANÇA CAIXA Agência: 2191	489.767,85	0,00	0,00	0,00	0,00	489.767,85
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(85) C/C 28.340-1 PMI - MERENDA Agência: 1361	106.332,91	0,00	0,00	0,00	0,00	106.332,91
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(84) C/C 28.611-7 PMIG - AFM Agência: 1361	87,49	0,00	0,00	0,00	0,00	87,49
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(90) C/C 29.216-8 A CAMINHO DA ESCOLA Agência: 1361	2.804,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804,53
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(95) C/C 36.785-0 PM - PAC I Agência: 1361	255.732,99	0,00	0,00	0,00	0,00	255.732,99
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(26) C/C 5.050 PASEP Agência: 1361	7.506,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.506,72
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(81) C/C 50.005-1 FUNDO DE AVAL Agência: 1361	3.665,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.665,35
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(78) C/C 647.009-7 PM IGARASSU Agência: 2191	7.084,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.084,59
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(98) C/C 647.041-3 PMI Agência: 2191	509.300,46	0,00	0,00	0,00	0,00	509.300,46
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(134) C/C 647045-3 - CAIXA ECONOMICA Agência: 2191	535.091,48	0,00	0,00	0,00	0,00	535.091,48
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(172) C/C 647048-8 ORLA PRAIA DE MANGUE SECO	425.134,48	0,00	0,00	0,00	0,00	425.134,48
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(37) C/C 8.368-2 BPC II ETAPA Agência: 1361	139,01	0,00	0,00	0,00	0,00	139,01
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(38) C/C 8.783-1 AG. JOVEM DES. URB. Agência: 1361	2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2,64
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(174) C/C: 50.278-2 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO	56.270,44	0,00	0,00	0,00	0,00	56.270,44
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(112) CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA Agência: 2191	57.378,25	0,00	0,00	0,00	0,00	57.378,25
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(8) CAIXA - FDS - 06000089-7 Agência: 2191	776,61	0,00	0,00	0,00	0,00	776,61
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(7) CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9 Agência: 2191	3.137.377,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.137.377,70
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(187) caixa 71010-0 Agência: 2191	45.960,18	0,00	0,00	0,00	0,00	45.960,18





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(111) CAIXA ECONOMICA - 00647041-3 Agência: 2191	713.473,37	0,00	0,00	0,00	0,00	713.473,37
Prefeitura	Banco do Nordeste do	(160) CONTA 139-2 MUNICIPIO DE IGARASSU Agência:	127.812,96	0,00	0,00	0,00	0,00	127.812,96
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(197) conta caixa 672003-4 Agência: 2191	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(195) COVID EPI Agência: 1361-7	392,12	0,00	0,00	0,00	0,00	392,12
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(176) Fem 2015 Agência: 2191	8.227,87	0,00	0,00	0,00	0,00	8.227,87
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(116) FEX - AUXILIO FINANC P FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.549,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.549,74
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(123) FMI CAIXA 0000143-5 Agência: 2191	328.230,65	0,00	0,00	0,00	0,00	328.230,65
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(186) FOLHA DE PAGAMENTO Agência: 4025	3.840.370,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840.370,70
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(190) FUNDO M A SOCIAL Agência: 1361-7	23.337,11	0,00	0,00	0,00	0,00	23.337,11
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(179) FUNDO M A SOCIAL Agência: 13617	60.719,85	0,00	0,00	0,00	0,00	60.719,85
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(194) IGARASSU COVID Agência: 1361-7	212.675,72	0,00	0,00	0,00	0,00	212.675,72
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(135) IGARASSU FUNDEB 138-9 Agência: 2191	371,50	0,00	0,00	0,00	0,00	371,50
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(21) LAI C/C 6978-7 Agência: 1361	2.921,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.921,54
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(196) LEI A BLANC MUN IGARASSU Agência: 1361-7	28.547,03	0,00	0,00	0,00	0,00	28.547,03
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(18) P M IGAR CONTA MOVIMENTO 01035- 4249-8	410.794,32	0,00	193.912,23	0,00	0,00	216.882,09
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(182) PAR- 52.288-0 Agência: 1361-7	5.737,87	0,00	0,00	0,00	0,00	5.737,87
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(183) PAR IGARASSU 51401-2 Agência: 1361-7	12.045,43	0,00	0,00	0,00	0,00	12.045,43
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(146) PBA ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS	29.399,29	0,00	0,00	0,00	0,00	29.399,29
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(189) PLANO DE TRABALHO 1 Agência: 2191	251.617,20	0,00	0,00	0,00	0,00	251.617,20
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(191) PLANO DE TRABALHO 4 Agência: 2191	187.785,35	0,00	0,00	0,00	0,00	187.785,35
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(149) PM IGARASSU 147-8 Agência: 2191	879.658,15	0,00	0,00	0,00	0,00	879.658,15
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(181) PM IGARASSU PAR Agência: 1361-7	346,47	0,00	0,00	0,00	0,00	346,47
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(161) PMI PAV DRENAG 6470046-1 Agência: 2191	48.247,73	0,00	0,00	0,00	0,00	48.247,73
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(145) PROJOVEM II 44533-9 Agência: 01361	10.312,63	0,00	0,00	0,00	0,00	10.312,63
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(141) QUESTIONARIO A SER APLICADO 28275-8 Agência:	294,11	0,00	0,00	0,00	0,00	294,11
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(185) Residencial Caminho das Águas Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(184) Residencial Paraíso Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(110) SANTANDER / C.C. 13.000.095-5 IGAPREV Agência:	26.710.418,32	0,00	0,00	0,00	0,00	26.710.418,32
Câmara	Banco do Brasil S.A.	(6) BANCO DO BRASIL S/A Agência: 1361-7	202.845,88	0,00	0,00	0,00	0,00	202.845,88
Câmara	Caixa Econômica Federal	(4) CMI- 13º SALARIO Agência: 2191	123,74	0,00	0,00	0,00	0,00	123,74
Câmara	Banco Santander (Brasil) S.	(2) SANTANDER Agência: 4025	160,06	0,00	0,00	0,00	0,00	160,06
FMS	Caixa Econômica Federal	(31) 06.000.115-0 - FUS Agência: 2191-5	289.498,78	0,00	0,00	0,00	0,00	289.498,78
FMS	Caixa Econômica Federal	(32) 06.000.116-8 - AT. BÁSICA Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(33) 06.000.117-6 - MAC Agência: 2191	122,58	0,00	0,00	0,00	0,00	122,58
FMS	Banco do Brasil S.A.	(23) 31.245-2 BLAFB Agência: 1361-7	2,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2,62
FMS	Banco do Brasil S.A.	(3) 31.247-9 - BLATB Agência: 1361-7	89,31	0,00	0,00	0,00	0,00	89,31
FMS	Banco do Brasil S.A.	(7) 32.704-2 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Agência:	135,33	0,00	0,00	0,00	0,00	135,33
FMS	Banco do Brasil S.A.	(9) 32.706-9 - GESTÃO Agência: 1361-7	53,85	0,00	0,00	0,00	0,00	53,85
FMS	Banco do Brasil S.A.	(12) 32.709-3 - PROMOÇÃO A SAUDE Agência: 1361-7	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,00
FMS	Banco do Brasil S.A.	(14) 32.713-1 - SAUDE BUCAL Agência: 1361-7	2,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,66
FMS	Banco do Brasil S.A.	(18) 32.718-2 - SAMU Agência: 1361-7	93.444,97	0,00	0,00	0,00	0,00	93.444,97
FMS	Banco do Brasil S.A.	(19) 32.719-0 - FPB Agência: 1361-7	511,86	0,00	0,00	0,00	0,00	511,86
FMS	Banco do Brasil S.A.	(20) 32.720-4 - AFB Agência: 1361-7	100,35	0,00	0,00	0,00	0,00	100,35
FMS	Banco do Brasil S.A.	(21) 32.722-0 - VACINAÇÃO Agência: 1361-7	60,55	0,00	0,00	0,00	0,00	60,55
FMS	Banco do Brasil S.A.	(22) 32.723-9 - FUS Agência: 1361-7	9,89	0,00	0,00	0,00	0,00	9,89
FMS	Banco do Brasil S.A.	(37) 34.057-X - FNS BLINV Agência: 1361-7	22,68	0,00	0,00	0,00	0,00	22,68
FMS	Banco do Brasil S.A.	(26) 36.505-X - FMS/ IGARASS-FNS INODO Agência: 1361-	73,78	0,00	0,00	0,00	0,00	73,78
FMS	Caixa Econômica Federal	(55) C/C 006.0000134-6 CEF FOLHA Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(70) C/C 006.000624035-0 FNSINVAN Agência: 2191	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04
FMS	Caixa Econômica Federal	(66) C/C 006.013.00026847-7 Agência: 104	73,28	0,00	0,00	0,00	0,00	73,28
FMS	Caixa Econômica Federal	(67) C/C 00624033-4 Agência: 2191	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71
FMS	Caixa Econômica Federal	(71) C/C 00624043-1 FMS CT SUSCUSTEIOSUS Agência:	6.111,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.111,48
FMS	Caixa Econômica Federal	(69) C/C 013.00026849-3 Agência: 2191	162.015,68	0,00	0,00	0,00	0,00	162.015,68
FMS	Caixa Econômica Federal	(57) C/C 06.000.624015-6. - FNSBLAFB Agência: 2191	156.055,72	0,00	0,00	0,00	0,00	156.055,72





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Caixa Econômica Federal	(58) C/C 06.000624016-4 - FNSBLATB Agência: 2191	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
FMS	Caixa Econômica Federal	(59) C/C 06.000624017-2 - FNSBLGES Agência: 2191	17.246,45	0,00	0,00	0,00	0,00	17.246,45
FMS	Caixa Econômica Federal	(60) C/C 06.000624018-4 - FNSBLMAC Agência: 2191	1.508,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,31
FMS	Caixa Econômica Federal	(61) C/C 06.000624019-9 - FNSBLVGS Agência: 2191	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(62) C/C 06.000624020-2 - FNSFARFOP Agência: 2191	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(63) C/C 06.000624021-0 - FNSCEO Agência: 2191	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41
FMS	Caixa Econômica Federal	(65) C/C 06.000624023-7 - FMS IGARASSU Agência: 2191	2,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2,35
FMS	Caixa Econômica Federal	(68) C/C 06.000624034-2 - ESTRUTURA ESPECIALIZADA	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1,21
FMS	Banco Santander (Brasil) S.	(73) C/C 45000003-3 FOPAG SANTANDER Agência: 4025	-187.249,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.249,90
FMS	Caixa Econômica Federal	(72) C/C/ 00624046-6 INVSUSINVESTSUS Agência: 2191	1.012.510,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.510,08
IGAPREV FINANC	Banco do Brasil S.A.	(2) IGAPREV - PERDAS EM INVESTIMENTOS Agência: 999	0,00	848.234,08	0,00	0,00	0,00	848.234,08
URBI	Caixa Econômica Federal	(2) 1008-1 CONTA MOVIMENTO - URBI Agência: 2191	160.337,12	780,98	199.407,25	199.407,25	0,00	161.118,10
URBI	Caixa Econômica Federal	(3) CONTA DA CIP 2298-5 Agência: 2191	14.019,74	0,00	0,00	0,00	0,00	14.019,74
AMAIG	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C 45774-4 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO	75.267,22	3.548,23	1.140,25	0,00	0,00	77.675,20
FMDCA	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C 22.802-8 FUNDO MUN DEFESA DIREITOS Agência:	334.747,95	0,00	0,00	0,00	0,00	334.747,95
IGAPREV FINANC		Consolidação de Contas	37.727,73	2.331,92	0,00	0,00	0,00	40.059,65
IGAPREV FINANC		Consolidação de Aplicações	15.642.318,84	0,00	12.253.874,42	0,00	0,00	3.388.444,42
IGAPREV		Consolidação de Aplicações	0,00	8.714.490,53	0,00	0,00	0,00	8.714.490,53
IGAPREV		Consolidação de Contas	6.477.948,56	0,00	6.475.449,34	0,00	0,00	2.499,22





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021  
Consolidado

TOTAL GERAL (R\$)	84.231.944,80	9.763.297,97	19.123.783,49	199.407,25	0,00	75.070.866,53
-------------------	---------------	--------------	---------------	------------	------	---------------

		Saldo atual				
<b>Saldo do Exercício anterior</b>	71.812.404,65	Recebimento até o período	337.021.829,69 <sup>4</sup>	408.834.234,34 <sup>5</sup>	Em caixa	0,00
Estorno até o período	5.880.215,78	Despesa até o período		325.339.682,91 <sup>6</sup>	Em banco	75.070.866,53
Anulação da receita até o período	0,00				<b>Saldo para o dia seguinte</b>	75.070.866,53

<sup>1</sup> Depósitos + Transferências Recebidas

<sup>2</sup> Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

<sup>3</sup> Cheques + Transferências Recebidas

<sup>4</sup> Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

<sup>5</sup> Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

<sup>6</sup> Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida





**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 02/2021**

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que determina os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecida como Programação Financeira, o cronograma de execução de mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2021, na forma dos anexos I e II a este Decreto.

Parágrafo Único – O cronograma de que trata este Decreto orienta a execução do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2021.

Art. 2º O presente cronograma será avaliado a cada 02 (dois) meses pelo sistema de controle interno do Município e, se necessário, adequado ao comportamento da arrecadação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu – PE, em 04 de janeiro de 2021.

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
**Prefeita**







Prefeitura Municipal de Igarassu  
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: dd2e809d-5b0e-44bc-b26e-635e53b10c78

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PERNAMBUCO							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2021							
ANEXO II							
CRONOGRAMA BIMESTRAL							RS 1,00
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
CORRENTE	42.683.613,69	48.468.240,07	44.554.678,85	44.463.393,96	38.911.559,51	44.087.913,92	263.169.400,00
DED. FUNDEB	4.277.254,19	4.846.625,06	4.211.555,65	4.645.580,28	3.928.265,86	3.674.318,96	25.583.600,00
CAPITAL	264.002,81	423.251,04	314.926,20	322.217,63	1.096.009,81	708.792,51	3.129.200,00
RECEITA CORRENTE INTRA	1.831.050,00	2.483.963,05	2.676.150,00	2.884.476,36	1.710.554,17	2.498.806,42	14.085.000,00
TOTAL	40.501.412,31	46.528.829,10	43.334.199,39	43.024.507,67	37.789.857,64	43.621.193,89	254.800.000,00
<b>DESPESA</b>							
CORRENTE	34.582.328,26	42.273.696,78	43.477.576,71	34.649.836,35	36.431.731,32	37.889.730,58	229.304.900,00
CAPITAL	3.250.852,22	5.509.083,92	5.455.177,93	2.543.164,01	2.631.227,10	3.782.094,82	23.171.600,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	580.875,00	580.875,00	580.875,00	580.875,00	2.323.500,00
TOTAL	37.833.180,48	47.782.780,70	49.513.629,64	37.773.875,36	39.643.833,42	42.252.700,40	254.800.000,00
<b>DIFERENÇA</b>	<b>2.668.231,83</b>	<b>- 1.253.951,60</b>	<b>- 6.179.430,24</b>	<b>5.250.632,31</b>	<b>- 1.853.975,78</b>	<b>1.368.493,49</b>	<b>-</b>
Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa							
PREFEITO							



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, PERICLES DA ROCHA FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 186b5a3d-ab62-4d92-ba3c-c874546dd71

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

### DECLARAÇÃO

Com intuito de atender a Resolução TC N° 147 de 1° de dezembro de 2021, anexo I, item 22 da Prestação de Contas. Declaramos que não houve limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do artigo 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Igarassu, 24 de fevereiro de 2022.

Péricles da Rocha Ferreira  
Controlador Geral

**DESPESA BRUTA COM PESSOAL****PESSOAL ATIVO**

Contratação por Tempo Determinado

Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Indenizações Trabalhistas

Sentenças Judiciais

Despesas de exercícios Anteriores

Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente

Outros

**191.644.122,66****191.644.122,66****153.053.083,97****153.053.083,97**

0,00

128.465.430,34

128.465.430,34

24.587.653,63

24.587.653,63

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

0,00

0,00

Abono de Permanência

0,00

Adicional de Férias

0,00

Licença Prêmio paga em pecúnia

0,00

Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

0,00

**PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA****38.591.038,69****38.591.038,69**

Aposentadoria e Reforma

35.578.232,25

35.578.232,25

Pensões

3.012.806,44

3.012.806,44

Outros Benefícios Previdenciários

0,00

Salário-Família

0,00

Sentenças Judiciais

0,00

Despesas de exercícios anteriores

0,00

Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente

0,00

Outros

0,00

0,00

0,00

0,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

### Item 24 - RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Item 24 - Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos.**

A Prefeitura de Igarassu iniciou o exercício de 2021 com o percentual de despesa com pessoal em 59,45%, encontrando-se acima do limite previsto no inciso II do §1º do art. 59 da LRF.

Destaca-se que a Controladoria Geral do Município de Igarassu durante todo exercício de 2021, nas reuniões de planejamento da Prefeitura de Igarassu, bem como através de ofícios encaminhados ao Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, alertou sobre o percentual de despesa total com pessoal encontrar-se acima do limite previsto no inciso II do §1º do art. 59 da LRF, e quanto à necessidade de adoção de medidas para reduzir o limite em tela.

Outrossim, o exercício de 2021, fora tomado em sua plenitude pela pandemia da COVID-19, com isso foi decretado estado de calamidade pública através dos Decretos executivos Nº 049/2021 e 083/2021, estes reconhecidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, suspendendo desta feita os prazos e as disposições no artigo 23 da Lei Complementar 101, conforme o art. 65 da referida lei.

*Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:*

*I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;*

*II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.*

*§ 1º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, além do previsto nos incisos I e II do caput: [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)*

*I - serão dispensados os limites, condições e demais restrições aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como sua verificação, para: [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)*

*a) contratação e aditamento de operações de crédito; [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)*

*b) concessão de garantias; [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, PERICLES DA ROCHA FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f3fffa966-1feb-4939-90a4-9e5d58c7ff7c

c) contratação entre entes da Federação; e [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

d) recebimento de transferências voluntárias; [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

II - serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35, 37 e 42, bem como será dispensado o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública; [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

III - serão afastadas as condições e as vedações previstas nos arts. 14, 16 e 17 desta Lei Complementar, desde que o incentivo ou benefício e a criação ou o aumento da despesa sejam destinados ao combate à calamidade pública. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo, observados os termos estabelecidos no decreto legislativo que reconhecer o estado de calamidade pública: [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

I - aplicar-se-á exclusivamente: [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

a) às unidades da Federação atingidas e localizadas no território em que for reconhecido o estado de calamidade pública pelo Congresso Nacional e enquanto perdurar o referido estado de calamidade; [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

b) aos atos de gestão orçamentária e financeira necessários ao atendimento de despesas relacionadas ao cumprimento do decreto legislativo; [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

II - não afasta as disposições relativas a transparência, controle e fiscalização. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

§ 3º No caso de aditamento de operações de crédito garantidas pela União com amparo no disposto no § 1º deste artigo, a garantia será mantida, não sendo necessária a alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

Contudo, todos os esforços serão concentrados para que no exercício de 2022 a Prefeitura de Igarassu viabilize novas medidas, visando adotar as ações para adequação do limite de gastos com pessoal.

Igarassu, 10 de março de 2022.

**Péricles da Rocha Ferreira**  
Controlador Geral do Município de Igarassu

Página 2 de 2

**Resolução TC n. 147, de 01 de dezembro de 2021.**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
 EXERCÍCIO: 2021

COMPETÊNCIA	ABONO PERMANÊNCIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	1/3 FÉRIAS	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)
JANEIRO	39.277,57	31901107	25.713,06	319094	-	-
FEVEREIRO	39.701,89	31901107	87.086,21	319094	-	-
MARÇO	42.974,24	31901107	32.257,53	319094	-	-
ABRIL	42.386,96	31901107	66.877,51	319094	-	-
MAIO	41.943,04	31901107	62.128,52	319094	-	-
JUNHO	39.583,23	31901107	34.075,81	319094	-	-
JULHO	39.193,12	31901107	60.494,18	319094	-	-
AGOSTO	41.833,84	31901107	39.103,01	319094	-	-
SETEMBRO	40.036,37	31901107	80.872,28	319094	-	-
OUTUBRO	45.976,70	31901107	73.458,02	319094	-	-
NOVEMBRO	91.445,92	31901107	55.812,99	319094	-	-
DEZEMBRO	46.655,71	31901107	1.380.085,58	319094	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>551008,59</b>	<b>31901107</b>	<b>1.997.604,88</b>	<b>319094</b>	<b>0,00</b>	



**ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU**

EXERCÍCIO: 2021

COMPETÊNCIA	ABONO PERMANÊNCIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	1/3 FÉRIAS	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)
JANEIRO	0	33.90.11	412,75	33.90.11	-	-
FEVEREIRO	0	33.90.11	0,00	33.90.11	-	-
MARÇO	0	33.90.11	0,00	33.90.11	-	-
ABRIL	0	33.90.11	0,00	33.90.11	-	-
MAIO	0	33.90.11	0,00	33.90.11	-	-
JUNHO	0	33.90.11	740,25	33.90.11	-	-
JULHO	0	33.90.11	2.110,50	33.90.11	-	-
AGOSTO	0	33.90.11	12.230,74	33.90.11	-	-
SETEMBRO	0	33.90.11	4.695,12	33.90.11	-	-
OUTUBRO	0	33.90.11	1.480,05	33.90.11	-	-
NOVEMBRO	0	33.90.11	1.936,00	33.90.11	-	-
DEZEMBRO	0	33.90.11	525,87	33.90.11	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>24.131,28</b>		<b>0,00</b>	








 SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
 SOBRE ORÇAMENTOS  
 PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

IGARASSU - PE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>20.395.000,00</b>	<b>20.816.795,44</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.845.000,00	3.733.278,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.950.000,00	1.761.088,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.800.000,00	8.762.409,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.800.000,00	6.560.019,45
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>127.785.000,00</b>	<b>144.300.561,90</b>
2.1- Cota-Parte FPM	59.000.000,00	72.163.998,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.000.000,00	66.661.158,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	5.502.840,16
2.2- Cota-Parte ICMS	63.000.000,00	64.821.415,52
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	306.000,00	244.489,42
2.4- Cota-Parte ITR	287.000,00	211.790,75
2.5- Cota-Parte IPVA	5.192.000,00	6.858.867,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>148.180.000,00</b>	<b>165.117.357,34</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>25.557.000,00</b>	<b>27.759.544,16</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>11.488.000,00</b>	<b>13.519.794,99</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>62.929.868,44</b>	<b>70.982.770,87</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.703.000,00	58.755.902,43
6.1.1- Principal	50.703.000,00	58.755.902,43
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.883.557,37	8.883.557,37
6.2.1- Principal	8.883.557,37	8.883.557,37
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.343.311,07	3.343.311,07
6.3.1- Principal	3.343.311,07	3.343.311,07
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>25.146.000,00</b>	<b>30.996.358,27</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>7.247.706,55</b>
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		294.342,22
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		6.953.364,33



9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					78.230.477,42
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>50.636.009,77</b>	<b>50.634.503,82</b>	<b>50.634.503,82</b>	<b>47.660.905,29</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	9.824.912,63	9.823.470,54	9.823.470,54	9.823.470,54	0,00
10.1.1- Creche	2.571.089,13	2.569.647,04	2.569.647,04	2.569.647,04	0,00
10.1.2- Pré-escola	7.253.823,50	7.253.823,50	7.253.823,50	7.253.823,50	0,00
10.2- Ensino Fundamental	40.811.097,14	40.811.033,28	40.811.033,28	37.837.434,75	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>19.787.224,69</b>	<b>18.929.868,66</b>	<b>18.762.133,28</b>	<b>16.106.115,27</b>	<b>167.735,38</b>
11.1- Educação Infantil	2.065.991,26	2.062.389,07	2.042.866,30	1.816.071,66	19.522,77
11.1.1- Creche	2.065.991,26	2.062.389,07	2.042.866,30	1.816.071,66	19.522,77
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	17.721.233,43	16.867.479,59	16.719.266,98	14.290.043,61	148.212,61
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>70.423.234,46</b>	<b>69.564.372,48</b>	<b>69.396.637,10</b>	<b>63.767.020,56</b>	<b>167.735,38</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) <sup>7</sup>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	50.634.503,82	50.634.503,82	47.660.905,29	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.645.016,47	63.531.073,50	57.982.538,91	113.942,97	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.343.148,56	3.297.533,09	3.278.198,09	45.615,47	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.576.207,45	2.568.030,51	2.506.283,56	8.176,94	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.341.240,17	2.341.240,17	2.341.240,17	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.142.871,99	1.134.695,05	1.072.948,10	8.176,94	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		49.687.939,61	50.634.503,82	50.634.503,82	71,33
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.671.655,54	2.341.240,17	2.341.240,17	70,03
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		501.496,66	1.142.871,99	1.142.871,99	34,18
				<b>VALOR NÃO</b>	<b>% NÃO APLICADO</b>



INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APLICADO APÓS AJUSTE (o)	((p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		7.098.277,09	1.418.398,39	1.418.398,39	2,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.506.709,68	294.342,22	0,00	0,00	0,00	294.342,22
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.284.034,09	294.342,22	0,00	0,00	0,00	294.342,22
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	222.675,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	99.337,40	86.337,40	51.139,94	50.136,44	35.197,46	
24.1- Creche	99.337,40	86.337,40	51.139,94	50.136,44	35.197,46	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.305.729,97	14.285.463,71	14.089.201,11	8.706.130,04	196.262,60	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>14.405.067,37</b>	<b>14.371.801,11</b>	<b>14.140.341,05</b>	<b>8.756.266,48</b>	<b>231.460,06</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				78.016.817,58		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				30.996.358,27		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				1.994.574,87		
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>				<b>45.025.884,44</b>		
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <u>2 e 5</u></b>			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			41.279.339,34	45.025.884,44	27,27	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.779.709,65	0,00	1.430.024,28	1.994.574,87	2.355.110,50	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45.110,50	0,00	45.110,50	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.734.599,15	0,00	1.384.913,78	1.994.574,87	2.355.110,50	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
				<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS</b>	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				4.878.000,00	3.398.041,99
35.1- Salário-Educação				2.695.000,00	1.937.709,27
35.2- PDDE				0,00	0,00
35.3- PNAE				1.834.000,00	1.290.368,20
35.4 - PNATE				207.000,00	169.964,52
35.5- Outras Transferências do FNDE				142.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				666.000,00	20.872,50
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				578.000,00	4.555.074,16
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>				<b>6.122.000,00</b>	<b>7.973.988,65</b>
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO  (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	202.534,00	202.523,81	169.161,24	138.740,68	33.362,57
41.1- Creche	202.534,00	202.523,81	169.161,24	138.740,68	33.362,57
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.995.608,27	2.994.418,94	2.904.187,84	2.881.069,74	90.231,10
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>3.198.142,27</b>	<b>3.196.942,75</b>	<b>3.073.349,08</b>	<b>3.019.810,42</b>	<b>123.593,67</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>88.047.967,60</b>	<b>87.145.638,99</b>	<b>86.622.849,88</b>	<b>75.555.620,11</b>	<b>522.789,11</b>
47.1- Despesas Correntes	77.784.313,22	76.898.842,26	76.401.717,86	69.884.762,04	497.124,40
47.1.1- Pessoal Ativo	61.887.185,45	61.025.875,15	61.025.875,15	58.052.274,62	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	15.897.127,77	15.872.967,11	15.375.842,71	11.832.487,42	497.124,40
47.2- Despesas de Capital	10.263.654,38	10.246.796,73	10.221.132,02	5.670.858,07	25.664,71
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	10.263.654,38	10.246.796,73	10.221.132,02	5.670.858,07	25.664,71
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020		12.982.305,70		0,00	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		70.982.770,87		1.937.709,27	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		65.151.934,34		1.713.588,53	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		18.813.142,23		224.120,74	
52- (+) Ajustes Positivos ( Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		18.813.142,23		224.120,74	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 29/3/2022 Hora da Emissão: 8:22:51



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: add583252-aece-4a38-9361-02436cbeacd9

<sup>1</sup>SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX



UF: Pernambuco

Município: Passau


**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Exercício de 2021

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	20.395.000,00	20.395.000,00	20.816.795,44	102,07
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	3.845.000,00	3.845.000,00	3.733.278,62	97,09
<b>IPTU</b>	2.854.000,00	2.854.000,00	1.778.085,01	62,30
<b>Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU</b>	991.000,00	991.000,00	1.955.193,61	197,30
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI</b>	1.950.000,00	1.950.000,00	1.761.088,05	90,31
<b>ITBI</b>	1.950.000,00	1.950.000,00	1.761.088,05	90,31
<b>Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	9.800.000,00	9.800.000,00	8.762.409,32	89,41
<b>ISS</b>	9.800.000,00	9.800.000,00	8.762.409,32	89,41
<b>Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF</b>	4.800.000,00	4.800.000,00	6.560.019,45	136,67
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	127.913.000,00	127.913.000,00	138.722.665,02	108,45
<b>Cota-Parte FPM</b>	59.000.000,00	59.000.000,00	66.661.158,75	112,99
<b>Cota-Parte ITR</b>	287.000,00	287.000,00	211.790,75	73,79
<b>Cota-Parte do IPVA</b>	5.192.000,00	5.192.000,00	6.858.867,30	132,10
<b>Cota-Parte do ICMS</b>	63.000.000,00	63.000.000,00	64.012.831,59	101,61
<b>Cota-Parte do IPI - Exportação</b>	306.000,00	306.000,00	169.432,70	55,37
<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	128.000,00	128.000,00	808.583,93	631,71
<b>Desoneração ICMS (LC 87/96)</b>	128.000,00	128.000,00	808.583,93	631,71
<b>Outras</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	148.308.000,00	148.308.000,00	159.539.460,46	107,57





Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	23. 		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.885.101,14	9.595.602,36	9.102.884,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,19	21,01	20,70

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA RAFAEL ROSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesso em: https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 97b26278-4259-4268-a0a6-4c400197eae

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
----------------------	---	---	---	---------------------------------------	---	--	-----------------------	-------------------------	--	--


Empenhos de 2021	23.930.919,06	33.816.020,20	9.885.101,14	883.112,52	100.845,73	0,00	0,00	883.112,52	0,00	9.985.946,87
Empenhos de 2020	19.985.533,93	34.703.368,44	14.717.834,51	519.850,92	10.530,00	0,00	519.850,92	0,00	0,00	10.045,11
Empenhos de 2019	22.529.391,30	28.874.998,44	6.345.607,14	0,00	96.553,83	0,00	0,00	0,00	0,00	10.717,17
Empenhos de 2018	22.202.735,03	28.452.956,54	6.250.221,51	0,00	194.554,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.717,17
Empenhos de 2017	20.831.701,71	28.674.457,90	7.842.756,19	0,00	1.599.102,94	0,00	0,00	0,00	0,00	141.859,13
Empenhos de 2016	18.553.705,42	25.517.500,60	6.963.795,18	0,00	56.974,41	0,00	0,00	0,00	0,00	120.769,59
Empenhos de 2015	16.159.717,49	18.680.331,42	2.520.613,93	0,00	388.555,44	0,00	0,00	0,00	0,00	109.169,37
Empenhos de 2014	13.861.144,72	22.236.912,17	8.375.767,45	0,00	206.307,11	0,00	0,00	0,00	0,00	182.074,56
Empenhos de 2013	13.329.724,28	15.499.267,00	2.169.542,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.542,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não atualizado)¹ (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

Documento assinado digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Aceso em: https://tce.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam  
 Código do documento: 970562b-4259-4268-80a6-4c400197eae3

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	24.436.000,00	24.436.000,00	28.700.508,16	
Provenientes da União	24.297.000,00	24.297.000,00	25.883.997,21	106,53
Provenientes dos Estados	27.000,00	27.000,00	2.069.476,77	64,73
Provenientes de Outros Municípios	112.000,00	112.000,00	747.034,18	66,99
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	24.436.000,00	24.436.000,00	28.700.508,16	107,45

Documento assinado digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEREIRA, ROZANA DO ALMEIDA OLIVEIRA  
 Acesse em: https://epec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97b26a21-4259-4268-89a6-4c4001976aac

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	14.776.000,00	14.132.751,84	12.832.523,91	90,80	12.651.254,53	89,52	12.130.808,58	85,83	81.269,38
Despesas Correntes	14.133.000,00	13.939.160,69	12.638.932,76	90,67	12.522.798,38	89,84	12.083.832,43	86,69	16.134,38
Despesas de Capital	643.000,00	193.591,15	193.591,15	100,00	128.456,15	66,35	46.976,15	24,27	65.135,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.750.000,00	12.355.314,36	11.554.859,00	93,52	11.387.307,82	92,17	10.845.730,06	87,78	67.551,18
Despesas Correntes	6.623.000,00	12.308.979,16	11.509.464,20	93,50	11.363.981,42	92,32	10.823.443,66	87,93	55.482,78
Despesas de Capital	127.000,00	46.335,20	45.394,80	97,97	23.326,40	50,34	22.286,40	48,10	22.068,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	796.000,00	4.767.216,81	3.478.985,47	72,98	3.477.457,77	72,95	3.219.318,70	67,53	1.527,70
Despesas Correntes	796.000,00	4.767.216,81	3.478.985,47	72,98	3.477.457,77	72,95	3.219.318,70	67,53	1.527,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.000,00	227.768,37	225.113,37	98,83	220.221,84	96,69	219.338,34	96,30	4.891,53
Despesas Correntes	70.000,00	227.768,37	225.113,37	98,83	220.221,84	96,69	219.338,34	96,30	4.891,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	932.000,00	2.498.882,72	2.221.266,67	88,89	2.218.059,09	88,76	2.212.880,02	88,55	3.207,58
Despesas Correntes	932.000,00	2.498.882,72	2.221.266,67	88,89	2.218.059,09	88,76	2.212.880,02	88,55	3.207,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.073.000,00	2.636.545,09	83.545,09	3,17	53.167,97	2,02	53.167,97	2,02	30.377,12
Despesas Correntes	973.000,00	2.546.545,09	83.545,09	3,28	53.167,97	2,09	53.167,97	2,09	30.377,12
Despesas de Capital	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	24.397.000,00	36.618.479,19	30.396.293,51	83,01	30.007.469,02	81,95	28.681.243,67	78,32	388.824,49







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
01 - Legislativa						120.951,72	10.092,82
01.1 - Câmara Municipal de Igarassu						120.951,72	10.092,82
01.1.1 - Recursos Ordinários						120.951,72	10.092,82
	8/000	04/01/2021	23/12/2021	0127170019.003	29.979.036/0041-38	87.408,04	0,00
	9/000	04/01/2021	29/12/2021	0127170019.003	06.234.755/0001-37	26.543,68	0,00
	59/000	19/11/2021	20/12/2021	0103170012.001	32.392.282/0001-06	0,00	10.092,82
	66/000	15/12/2021	28/12/2021	0103170012.001	18.756.348/0001-79	7.000,00	0,00
03 - Essencial a Justiça						178.264,33	197.973,84
03.1 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						794,50	0,00
03.1.1 - Recursos Ordinários						794,50	0,00
	61/000	04/01/2021	20/12/2021	0309210062.008	14.222.080/0001-34	294,50	0,00
	3515/000	01/11/2021	20/12/2021	0309210062.008	112.778.454-41	500,00	0,00
03.2 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						177.469,83	197.973,84
03.2.1 - Recursos Ordinários						177.469,83	197.973,84
	191/000	05/01/2021	29/12/2021	0309110532.090	09.769.035/0001-64	1.160,81	0,00
	566/000	12/01/2021	28/12/2021	0309110532.090	06.234.755/0001-37	145.289,46	0,00
	786/000	12/01/2021		0309110532.090	70.235.775/0001-21	0,00	127,82
	1019/000	20/01/2021	13/12/2021	0309110532.090	35.603.307/0001-61	0,00	100.804,55
	1180/000	03/02/2021	30/12/2021	0309110532.090	08.765.516/0001-39	339,75	14.486,25
	1292/000	17/02/2021		0309110532.090	04.352.905/0001-81	0,00	6.009,97
	1301/000	18/02/2021		0309110532.090	30.531.122/0001-75	0,00	11.842,00
	1535/000	07/04/2021		0309110532.090	32.084.616/0001-84	0,00	19.200,00
	1571/000	13/04/2021	19/11/2021	0309110532.090	20.693.777/0001-96	0,00	6.776,97
	1620/000	23/04/2021	19/11/2021	0309110532.090	20.693.777/0001-96	0,00	6.930,51
	2147/000	02/07/2021		0309110532.090	04.473.960/0001-20	0,00	5.996,00
	2418/000	02/08/2021	22/12/2021	0309110532.090	05.340.639/0001-30	7.762,36	0,00
	2419/000	02/08/2021	30/12/2021	0309110532.090	05.340.639/0001-30	12.628,84	2.423,74
	2420/000	02/08/2021	30/12/2021	0309110532.090	05.340.639/0001-30	5.761,01	0,00
	3145/000	28/09/2021		0309110532.090	35.603.307/0001-61	0,00	18.300,00
	3716/000	18/11/2021		0309110532.090	21.997.155/0001-14	0,00	3.797,73
	3770/000	30/11/2021		0309110532.090	32.225.634/0001-39	0,00	1.278,30
	3905/000	28/12/2021	30/12/2021	0309110532.090	36.149.454/0001-76	4.527,60	0,00
04 - Administração						844.642,64	768.450,28
04.1 - Gabinete do Prefeito - GAPREF						33.955,02	1.531,56
04.1.1 - Recursos Ordinários						33.955,02	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	310/000	08/01/2021	28/12/2021	0412270022.006	29.979.036/0197-55	23.302,92	0,00
	685/000	12/01/2021	27/12/2021	0412270022.006	14.222.080/0001-34	294,50	0,00
	863/000	12/01/2021		0412270022.006	21.997.155/0001-14	0,00	560,56
	1004/000	19/01/2021	29/12/2021	0412270022.006	20.693.777/0001-96	2.088,10	0,00
	1129/000	28/01/2021		0412270022.006	05.689.080/0001-58	0,00	971,00
	1130/000	28/01/2021	29/12/2021	0412270022.006	20.693.777/0001-96	2.498,11	0,00
	1402/000	12/03/2021	30/12/2021	0412270022.006	33.000.118/0014-93	139,25	0,00
	1610/000	23/04/2021	30/12/2021	0412270022.006	40.432.544/0001-47	3.691,01	0,00
	2372/000	30/07/2021	30/12/2021	0412270022.006	05.340.639/0001-30	1.941,13	0,00
04.2 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM						26.004,57	33.460,02
04.2.1 - Recursos Ordinários						26.004,57	33.460,02
	313/000	08/01/2021	28/12/2021	0412270022.007	29.979.036/0197-55	12.072,57	0,00
	314/000	08/01/2021	28/12/2021	0412270022.007	06.234.755/0001-37	3.266,00	0,00
	318/000	08/01/2021	30/11/2021	0412670322.017	06.234.755/0001-37	3.266,00	0,00
	866/000	12/01/2021	10/09/2021	0412270022.007	07.080.022/0001-58	0,00	21.457,50
	1449/000	19/03/2021	22/11/2021	0412270022.007	119.274.414-47	0,00	500,00
	2292/000	14/07/2021		0412670322.017	11.957.607/0001-80	0,00	10.382,52
	2330/000	20/07/2021		0412270022.007	29.955.518/0001-60	0,00	1.120,00
	3057/000	17/09/2021	20/12/2021	0412270022.007	146.925.374-77	400,00	0,00
	3448/000	21/10/2021	20/12/2021	0412270022.007	703.705.294-99	500,00	0,00
	3456/000	22/10/2021	20/12/2021	0412270022.007	27.078.665/0001-74	6.500,00	0,00
04.3 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg						58.360,10	3.744,90
04.3.1 - Recursos Ordinários						58.360,10	3.744,90
	53/000	04/01/2021	20/12/2021	0412270032.010	043.323.854-20	3.000,00	3.000,00
	321/000	08/01/2021	28/12/2021	0412270032.010	29.979.036/0197-55	7.607,47	0,00
	322/000	08/01/2021	28/12/2021	0412270032.010	06.234.755/0001-37	47.232,63	0,00
	1314/000	19/02/2021		0412270032.010	11.431.327/0001-34	0,00	744,90
	2232/000	09/07/2021	10/09/2021	0412270032.010	33.613.876/0001-62	520,00	0,00
04.4 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON						0,00	576,24
04.4.1 - Recursos Ordinários						0,00	576,24
	2166/000	08/07/2021		0412230042.012	29.955.518/0001-60	0,00	210,00
	3912/000	30/12/2021		0412230042.012	33.000.118/0014-93	0,00	366,24
04.5 - Controladoria-Geral do Município - CGM						10.228,08	560,00
04.5.1 - Recursos Ordinários						10.228,08	560,00
	326/000	08/01/2021	28/12/2021	0412410062.013	29.979.036/0197-55	4.336,77	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	760/000	12/01/2021	28/12/2021	0412410062.013	06.234.755/0001-37	2.014,80	0,00
	1592/000	19/04/2021	20/12/2021	0412410062.013	05.351.022/0001-10	1.387,50	0,00
	2339/000	21/07/2021	30/12/2021	0412410062.013	05.340.639/0001-30	1.969,01	0,00
	3061/000	17/09/2021		0412410062.013	29.955.518/0001-60	0,00	560,00
	3072/000	21/09/2021	30/12/2021	0412410062.013	33.613.876/0001-62	520,00	0,00
04.6 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT						13.950,54	31.787,84
04.6.1 - Recursos Ordinários						13.950,54	31.787,84
	136/000	04/01/2021	10/12/2021	0412270112.173	14.222.080/0001-34	394,50	394,50
	140/000	04/01/2021	10/12/2021	0412270112.173	14.222.080/0001-34	298,50	0,00
	329/000	08/01/2021	28/12/2021	0412270112.173	29.979.036/0197-55	5.463,50	0,00
	330/000	08/01/2021	28/12/2021	0412270112.173	06.234.755/0001-37	7.794,04	0,00
	1593/000	19/04/2021		0412270112.173	03.036.083/0001-67	0,00	2.195,00
	1962/000	28/05/2021	17/12/2021	0412270112.173	05.351.022/0001-10	0,00	4.162,50
	3495/000	29/10/2021	10/12/2021	0412270112.173	35.529.023/0001-72	0,00	10.500,00
	3884/000	16/12/2021		0412270112.173	05.340.639/0001-30	0,00	14.535,84
04.7 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR						132.226,74	84.584,00
04.7.1 - Recursos Ordinários						132.226,74	84.584,00
	2/000	04/01/2021	30/12/2021	0412270382.176	00.360.305/2191-30	13.060,46	0,00
	3/000	04/01/2021	30/12/2021	0412270382.176	29.979.036/0041-38	22.766,98	0,00
	4/000	04/01/2021	30/12/2021	0412270382.176	00.360.305/2191-30	2.318,90	0,00
	5/000	04/01/2021	30/12/2021	0412270382.176	10.835.932/0001-08	669,56	0,00
	6/000	04/01/2021	30/12/2021	0412270382.176	33.000.118/0001-79	149,19	0,00
	7/000	04/01/2021	30/12/2021	0412270382.176	09.759.606/0001-80	1.472,29	0,00
	28/000	23/02/2021	23/02/2021	0412270382.176	00.394.460/0058-87	77.241,64	0,00
	46/000	03/05/2021	30/12/2021	0412270382.176	08.618.474/0001-03	4.000,00	0,00
	53/000	28/07/2021	30/12/2021	0412270382.176	09.769.035/0001-64	547,72	0,00
	62/000	25/10/2021	31/12/2021	0412270382.176	00.394.460/0058-87	0,00	0,00
	68/000	23/12/2021		0412270382.176	05.340.639/0001-30	0,00	77.084,00
	69/000	28/12/2021	30/12/2021	0412270382.176	02.472.202/0001-61	10.000,00	7.500,00
04.8 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						78.629,64	1.120,00
04.8.1 - Recursos Ordinários						78.629,64	1.120,00
	129/000	04/01/2021	30/12/2021	0412270042.021	14.222.080/0001-34	6.390,00	0,00
	333/000	08/01/2021	28/12/2021	0412270042.021	29.979.036/0197-55	20.657,95	0,00
	334/000	08/01/2021	30/12/2021	0412270042.021	06.234.755/0001-37	36.271,67	0,00
	2246/000	09/07/2021		0412270042.021	29.955.518/0001-60	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3096/000	28/09/2021	22/12/2021	0412270042.021	02.472.202/0001-61	7.650,00	0,00
	3127/000	28/09/2021	30/12/2021	0412270042.021	122.011.314-06	500,00	0,00
	3324/000	07/10/2021	18/11/2021	0412270042.021	172.107.804-59	2.322,21	0,00
	3472/000	22/10/2021	04/11/2021	0412270042.021	080.208.854-63	2.167,28	0,00
	3625/000	11/11/2021	25/11/2021	0412270042.021	061.024.664-03	812,77	0,00
	3638/000	11/11/2021	25/11/2021	0412270042.021	095.894.784-84	1.857,76	0,00
04.9 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de						9.276,54	21.755,41
04.9.1 - Recursos Ordinários						9.276,54	21.755,41
	380/000	08/01/2021	30/12/2021	0412270192.023	14.222.080/0001-34	1.004,50	0,00
	454/000	08/01/2021		0412270192.023	26.889.181/0001-42	0,00	7.239,54
	455/000	08/01/2021	30/12/2021	0412270192.023	28.706.488/0001-96	5.670,00	0,00
	1148/000	01/02/2021		0412270192.023	33.864.512/0001-55	0,00	747,00
	1315/000	22/02/2021	26/10/2021	0412270192.023	08.765.516/0001-39	0,00	328,95
	1367/000	11/03/2021	02/12/2021	0412270192.023	099.454.344-11	500,00	0,00
	2327/000	19/07/2021	17/12/2021	0412270192.023	05.340.639/0001-30	604,04	1.098,37
	3095/000	24/09/2021	03/12/2021	0412270192.023	08.618.474/0001-03	0,00	2.700,00
	3332/000	11/10/2021		0412270192.023	20.693.777/0001-96	0,00	1.692,55
	3333/000	11/10/2021		0412270192.023	35.458.953/0001-82	0,00	181,00
	3436/000	15/10/2021	23/12/2021	0412270192.023	10.550.664/0001-88	0,00	3.040,00
	3477/000	27/10/2021	30/12/2021	0412270192.023	08.695.774/0001-96	1.498,00	1.498,00
	3834/000	10/12/2021		0412270192.023	22.931.084/0001-10	0,00	3.230,00
04.10 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT						7.727,28	5.780,62
04.10.1 - Recursos Ordinários						7.727,28	5.780,62
	168/000	05/01/2021	20/12/2021	0412270352.024	14.222.080/0001-34	2.009,00	0,00
	1398/000	12/03/2021	07/12/2021	0412270352.024	08.765.516/0001-39	0,00	379,20
	1588/000	19/04/2021	15/12/2021	0412270352.024	12.611.916/0001-67	0,00	4.795,00
	1784/000	13/05/2021	30/09/2021	0412270352.024	29.979.036/0197-55	680,70	0,00
	2438/000	02/08/2021	15/12/2021	0412270352.024	05.340.639/0001-30	277,57	606,42
	2961/000	10/09/2021	20/12/2021	0412270352.024	18.766.740/0001-07	3.966,68	0,00
	3476/000	27/10/2021	20/12/2021	0412270352.024	29.979.036/0197-55	793,33	0,00
04.11 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI						0,00	8.533,08
04.11.1 - Recursos Ordinários						0,00	8.533,08
	100/000	04/01/2021	17/12/2021	0412270352.025	24.130.072/0001-11	0,00	6.691,79
	105/000	04/01/2021	02/12/2021	0412270352.025	10.835.932/0001-08	0,00	1.638,80
	106/000	04/01/2021	09/12/2021	0412270352.025	09.769.035/0001-64	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.12 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC						26.040,82	40.600,35
04.12.1 - Recursos Ordinários						26.040,82	40.600,35
	89/000	04/01/2021	23/12/2021	0412110202.026	35.408.525/0001-45	12.533,85	0,00
	98/000	04/01/2021		0412270202.029	26.889.181/0001-42	0,00	3.619,77
	347/000	08/01/2021	28/12/2021	0412270202.029	29.979.036/0197-55	12.119,47	0,00
	372/000	08/01/2021	09/12/2021	0412270202.029	10.835.932/0001-08	0,00	429,43
	714/000	12/01/2021	09/12/2021	0412270202.029	09.769.035/0001-64	0,00	71,81
	799/000	12/01/2021		0412310202.027	28.706.488/0001-96	0,00	11.340,00
	1560/000	13/04/2021	27/12/2021	0412410202.028	05.351.022/0001-10	1.387,50	0,00
	1632/000	27/04/2021		0412310202.030	15.501.731/0001-98	0,00	22.460,00
	2157/000	08/07/2021		0412270202.029	29.955.518/0001-60	0,00	420,00
	2158/000	08/07/2021		0412270202.029	35.458.953/0001-82	0,00	1.948,00
	2333/000	21/07/2021	06/12/2021	0412310202.031	05.340.639/0001-30	0,00	311,34
04.13 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						47.458,42	10.948,02
04.13.1 - Recursos Ordinários						47.458,42	10.948,02
	78/000	04/01/2021	09/12/2021	0412270062.033	10.835.932/0001-08	1.140,28	0,00
	79/000	04/01/2021	29/12/2021	0412270062.033	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
	90/000	04/01/2021	03/03/2021	0412270062.033	05.689.080/0001-58	0,00	335,00
	238/000	06/01/2021		0412270062.033	22.703.254/0001-09	0,00	35,20
	243/000	06/01/2021		0412270062.033	24.802.687/0001-47	0,00	3.132,35
	352/000	08/01/2021	28/12/2021	0412270062.033	06.234.755/0001-37	7.957,04	0,00
	701/000	12/01/2021	12/07/2021	0412270062.033	08.765.516/0001-39	0,00	296,70
	1486/000	05/04/2021	21/12/2021	0412270062.033	08.618.474/0001-03	15.000,00	0,00
	2085/000	14/06/2021	27/12/2021	0412270062.033	20.538.480/0001-56	11.000,00	0,00
	2086/000	14/06/2021	20/12/2021	0412270062.033	04.739.863/0001-36	1.373,00	0,00
	2362/000	23/07/2021	29/12/2021	0412270062.033	05.340.639/0001-30	1.136,97	0,00
	2482/000	09/08/2021	29/12/2021	0412270062.033	09.769.035/0001-64	71,81	148,77
	2978/000	13/09/2021	20/12/2021	0412270062.033	02.472.202/0001-61	4.000,00	0,00
	3700/000	18/11/2021	20/12/2021	0412270062.033	073.451.004-72	2.000,00	0,00
	3762/000	30/11/2021		0412270062.033	43.943.838/0001-21	0,00	7.000,00
	3910/000	29/12/2021	29/12/2021	0412270062.033	053.007.704-34	3.707,51	0,00
04.14 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS						1.387,50	14.127,41
04.14.1 - Recursos Ordinários						1.387,50	14.127,41
	1201/000	05/02/2021		0412270212.035	20.693.777/0001-96	0,00	3.547,67
	1291/000	17/02/2021		0412270212.035	20.693.777/0001-96	0,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1600/000	21/04/2021		0412270212.035	22.703.254/0001-09	0,00	35,52
	1951/000	20/05/2021	30/12/2021	0412270212.035	05.351.022/0001-10	1.387,50	0,00
	1961/000	26/05/2021		0412270212.035	28.706.488/0001-96	0,00	5.670,00
	2328/000	19/07/2021	29/12/2021	0412270212.035	05.340.639/0001-30	0,00	287,67
04.15 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						6.736,05	2.103,00
04.15.1 - Recursos Ordinários						6.736,05	2.103,00
	6/000	04/01/2021	22/01/2021	0412270272.038	05.689.080/0001-58	0,00	603,00
	412/000	08/01/2021	28/01/2021	0412270272.038	10.835.932/0001-08	1.347,70	0,00
	414/000	08/01/2021	28/01/2021	0412270272.038	10.835.932/0001-08	1.384,75	0,00
	415/000	08/01/2021	28/01/2021	0412270272.038	10.835.932/0001-08	1.666,30	0,00
	416/000	08/01/2021	28/01/2021	0412270272.038	10.835.932/0001-08	239,76	0,00
	2373/000	30/07/2021	07/12/2021	0412270272.038	426.661.124-20	0,00	1.500,00
	3266/000	06/10/2021	30/12/2021	0412270272.038	05.340.639/0001-30	2.097,54	0,00
04.16 - Secretaria de Governo - SEGOV						45.212,67	15.299,54
04.16.1 - Recursos Ordinários						45.212,67	15.299,54
	367/000	08/01/2021	28/12/2021	0412210052.041	29.979.036/0197-55	45.212,67	0,00
	929/000	13/01/2021		0412210052.041	28.706.488/0001-96	0,00	7.560,00
	993/000	15/01/2021		0412210052.041	26.889.181/0001-42	0,00	7.239,54
	1446/000	19/03/2021		0412210052.041	695.748.634-68	0,00	500,00
04.17 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						109.756,92	0,00
04.17.1 - Recursos Ordinários						109.756,92	0,00
	523/000	11/01/2021	28/12/2021	0412230162.071	29.979.036/0197-55	109.756,92	0,00
04.18 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						33.860,42	45.491,23
04.18.1 - Recursos Ordinários						33.860,42	45.491,23
	62/000	04/01/2021	27/12/2021	0412270102.086	33.000.118/0014-93	265,90	0,00
	147/000	04/01/2021	20/12/2021	0412270102.086	04.739.863/0001-36	916,00	2.791,00
	1186/000	04/02/2021	30/12/2021	0412270102.086	08.765.516/0001-39	541,80	2.860,65
	1243/000	10/02/2021		0412270102.086	37.253.522/0001-05	0,00	359,98
	1265/000	15/02/2021		0412270102.086	04.352.905/0001-81	0,00	1.513,00
	1269/000	15/02/2021	03/11/2021	0412270102.086	35.603.307/0001-61	0,00	3.612,39
	1527/000	06/04/2021		0412270102.086	32.084.616/0001-84	0,00	9.600,00
	1630/000	26/04/2021	13/07/2021	0412270102.086	20.693.777/0001-96	0,00	2.154,06
	1749/000	05/05/2021	16/07/2021	0412270102.086	20.693.777/0001-96	0,00	567,99
	1761/000	10/05/2021		0412270102.086	30.531.122/0001-75	0,00	16.084,16
	2416/000	02/08/2021	30/12/2021	0412270102.086	05.340.639/0001-30	32.136,72	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3768/000	30/11/2021		0412270102.086	32.225.634/0001-39	0,00	5.948,00
04.19 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais						30.316,91	83.683,51
04.19.1 - Recursos Ordinários						30.316,91	83.683,51
	170/000	05/01/2021	26/11/2021	0412230162.157	11.255.239/0001-29	0,00	2.000,00
	190/000	05/01/2021	29/12/2021	0412230162.157	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
	712/000	12/01/2021	08/09/2021	0412230162.157	15.016.654/0001-80	0,00	7.875,00
	892/000	12/01/2021		0412230162.157	14.222.080/0001-34	0,00	28.404,00
	1178/000	03/02/2021	30/12/2021	0412230162.157	08.765.516/0001-39	103,20	406,35
	1194/000	04/02/2021	17/11/2021	0412230162.157	14.222.080/0001-34	0,00	2.998,00
	1355/000	05/03/2021	16/11/2021	0412230162.157	30.531.122/0001-75	0,00	8.703,00
	1546/000	09/04/2021	24/11/2021	0412230162.157	20.693.777/0001-96	0,00	984,00
	1549/000	09/04/2021		0412230162.157	32.084.616/0001-84	0,00	19.200,00
	1614/000	23/04/2021	13/07/2021	0412230162.157	20.693.777/0001-96	0,00	1.646,62
	2146/000	02/07/2021		0412230162.157	04.473.960/0001-20	0,00	1.499,00
	2664/000	20/08/2021	20/12/2021	0412230162.157	15.016.654/0001-80	18.397,40	0,00
	3196/000	29/09/2021	20/12/2021	0412230162.157	02.472.202/0001-61	1.370,00	0,00
	3613/000	11/11/2021	30/12/2021	0412230162.157	08.765.516/0001-39	112,00	2.128,00
	3711/000	18/11/2021	20/12/2021	0412230162.157	05.351.022/0001-10	5.762,50	0,00
	3715/000	18/11/2021		0412230162.157	21.997.155/0001-14	0,00	3.797,73
	3771/000	30/11/2021		0412230162.157	32.225.634/0001-39	0,00	795,07
	3795/000	03/12/2021		0412230162.157	02.526.364/0001-35	0,00	400,00
	3807/000	03/12/2021		0412230162.157	11.255.239/0001-29	0,00	2.846,74
	3843/000	13/12/2021	30/12/2021	0412230162.157	05.351.022/0001-10	4.000,00	0,00
	3907/000	28/12/2021	30/12/2021	0412230162.157	975.412.304-72	500,00	0,00
04.20 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM						19.842,27	36.006,00
04.20.1 - Recursos Ordinários						19.842,27	36.006,00
	579/000	12/01/2021	28/12/2021	0412270242.098	29.979.036/0197-55	10.692,27	0,00
	1232/000	09/02/2021	10/02/2021	0412270242.098	40.342.803/0001-49	0,00	1.900,00
	1540/000	07/04/2021	22/04/2021	0412270242.098	069.739.714-90	3.000,00	0,00
	1782/000	12/05/2021	28/12/2021	0412270242.098	07.964.777/0001-15	2.050,00	12.300,00
	2178/000	08/07/2021	28/12/2021	0412270242.098	33.470.439/0001-37	1.500,00	6.000,00
	2479/000	09/08/2021	22/11/2021	0412270242.098	05.340.639/0001-30	0,00	3.406,00
	3328/000	08/10/2021	20/12/2021	0412270242.098	701.616.284-27	500,00	0,00
	3338/000	12/10/2021	20/12/2021	0412270242.098	714.289.294-36	500,00	1.000,00
	3339/000	12/10/2021	20/12/2021	0412270242.098	137.822.144-39	500,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.21 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	3345/000	13/10/2021	28/12/2021	0412270242.098	24.646.947/0001-32	1.100,00	9.900,00
04.21.1 - Recursos Ordinários						19.923,20	89.895,62
	461/000	08/01/2021	10/02/2021	0412270132.099	19.869.416/0001-79	0,00	32.569,81
	596/000	12/01/2021	28/12/2021	0412270132.099	29.979.036/0197-55	17.574,05	0,00
	597/000	12/01/2021	28/12/2021	0412270132.099	06.234.755/0001-37	1.756,15	0,00
	1492/000	06/04/2021	23/12/2021	0412270132.099	08.765.516/0001-39	0,00	1.965,00
	3544/000	05/11/2021	10/12/2021	0412270132.099	14.222.080/0001-34	593,00	0,00
	3793/000	03/12/2021		0412270132.099	27.486.144/0001-56	0,00	27.154,00
	3880/000	15/12/2021		0412270132.099	09.478.284/0001-09	0,00	28.206,81
04.22 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH						593,00	1.017,00
04.22.1 - Recursos Ordinários						593,00	1.017,00
	1493/000	06/04/2021	17/11/2021	0412270282.100	08.765.516/0001-39	0,00	1.017,00
	3545/000	05/11/2021	10/12/2021	0412270282.100	14.222.080/0001-34	593,00	0,00
04.23 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						8.028,16	15.978,30
04.23.1 - Recursos Ordinários						8.028,16	15.978,30
	633/000	12/01/2021	20/12/2021	0412270132.105	033.914.004-63	1.000,00	0,00
	1494/000	06/04/2021	23/12/2021	0412270132.105	08.765.516/0001-39	0,00	919,80
	2376/000	30/07/2021	17/11/2021	0412270132.105	20.693.777/0001-96	3.389,02	0,00
	2448/000	04/08/2021	20/12/2021	0412270132.105	05.351.022/0001-10	1.387,50	1.387,50
	2452/000	04/08/2021	30/12/2021	0412270132.105	05.340.639/0001-30	1.658,64	0,00
	2853/000	27/08/2021	12/11/2021	0412270132.105	27.486.144/0001-56	0,00	13.671,00
	3543/000	05/11/2021	10/12/2021	0412270132.105	14.222.080/0001-34	593,00	0,00
04.24 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						17.577,33	7.681,56
04.24.1 - Recursos Ordinários						17.577,33	7.681,56
	608/000	12/01/2021	28/12/2021	0412270222.109	29.979.036/0197-55	13.216,99	0,00
	609/000	12/01/2021	28/12/2021	0412270222.109	06.234.755/0001-37	2.305,71	0,00
	1435/000	17/03/2021	10/12/2021	0412270222.109	08.765.516/0001-39	0,00	2.500,35
	2128/000	25/06/2021		0412270222.109	08.765.516/0001-39	0,00	3.591,00
	2447/000	04/08/2021	23/12/2021	0412270222.109	05.340.639/0001-30	2.054,63	1.590,21
04.25 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS						2.367,30	7.379,46
04.25.1 - Recursos Ordinários						2.367,30	7.379,46
	613/000	12/01/2021	28/12/2021	0412230222.111	06.234.755/0001-37	979,80	0,00
	1568/000	13/04/2021	20/12/2021	0412230222.111	05.351.022/0001-10	1.387,50	0,00
	2307/000	16/07/2021		0412230222.111	29.955.518/0001-60	0,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2308/000	16/07/2021		0412230222.111	35.458.953/0001-82	0,00	3.248,00
	2461/000	05/08/2021		0412230222.111	11.466.699/0001-04	0,00	681,46
	3546/000	05/11/2021		0412230222.111	21.062.777/0001-50	0,00	2.750,00
04.26 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE						23.497,78	2.956,25
04.26.1 - Recursos Ordinários						23.497,78	2.956,25
	388/000	08/01/2021	08/10/2021	0412270252.115	15.016.654/0001-80	0,00	2.956,25
	616/000	12/01/2021	28/12/2021	0412270252.115	29.979.036/0197-55	20.977,03	0,00
	2388/000	30/07/2021	30/12/2021	0412270252.115	05.340.639/0001-30	2.520,75	0,00
04.27 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						0,00	148,50
04.27.1 - Recursos Ordinários						0,00	148,50
	1447/000	19/03/2021	13/09/2021	0412270092.119	02.138.273/0001-22	0,00	1,00
	1448/000	19/03/2021	13/09/2021	0412270092.119	02.138.273/0001-22	0,00	147,50
04.28 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						67.235,81	116.020,17
04.28.1 - Recursos Ordinários						67.235,81	116.020,17
	623/000	12/01/2021	28/12/2021	0412270092.120	29.979.036/0197-55	48.676,95	0,00
	624/000	12/01/2021	28/12/2021	0412270092.120	06.234.755/0001-37	13.254,36	0,00
	644/000	12/01/2021	27/12/2021	0412270092.120	08.618.474/0001-03	3.800,00	0,00
	704/000	12/01/2021	27/12/2021	0412270092.120	14.222.080/0001-34	610,00	0,00
	2257/000	12/07/2021	17/12/2021	0412270092.120	138.181.264-37	500,00	0,00
	2259/000	14/07/2021	27/12/2021	0412270092.120	07.178.101/0001-04	0,00	112.420,17
	2436/000	02/08/2021	08/09/2021	0412270092.120	101.652.704-70	0,00	2.000,00
	2437/000	02/08/2021	08/09/2021	0412270092.120	111.434.404-47	0,00	1.600,00
	2985/000	14/09/2021	27/12/2021	0412270092.120	14.222.080/0001-34	394,50	0,00
04.29 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF						6.466,96	21.837,65
04.29.1 - Recursos Ordinários						6.466,96	21.837,65
	630/000	12/01/2021	30/12/2021	0412270022.122	29.979.036/0197-55	4.002,85	0,00
	1542/000	08/04/2021	26/07/2021	0412270022.122	20.693.777/0001-96	0,00	212,90
	1695/000	03/05/2021	15/09/2021	0412270022.122	24.802.687/0001-47	0,00	626,47
	1700/000	04/05/2021	13/10/2021	0412270022.122	21.997.155/0001-14	0,00	280,28
	2313/000	19/07/2021	30/12/2021	0412270022.122	05.340.639/0001-30	2.464,11	0,00
	2460/000	05/08/2021		0412270022.122	35.458.953/0001-82	0,00	718,00
	3540/000	03/11/2021		0412270022.122	05.340.639/0001-30	0,00	20.000,00
04.30 - Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA						0,00	13.018,04
04.30.1 - Recursos Ordinários						0,00	13.018,04
	1703/000	04/05/2021	09/12/2021	0412270022.156	05.351.022/0001-10	0,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2274/000	14/07/2021		0412270022.156	13.729.630/0001-43	0,00	1.190,00
	2275/000	14/07/2021		0412270022.156	24.802.687/0001-47	0,00	1.252,94
	2277/000	14/07/2021		0412270022.156	26.889.181/0001-42	0,00	7.239,54
	2278/000	14/07/2021		0412270022.156	21.997.155/0001-14	0,00	560,56
04.31 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de						4.130,21	19.325,00
04.31.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)						4.130,21	19.325,00
	11/000	30/12/2021	30/12/2021	0412270052.123	29.979.036/0001-40	3.910,60	0,00
	12/000	30/12/2021	30/12/2021	0412270052.123	33.000.118/0014-93	142,33	0,00
	14/000	30/12/2021	30/12/2021	0412270052.123	09.769.035/0001-64	77,28	0,00
	29/000	30/12/2021		0412270052.123	11.250.881/0001-15	0,00	1.200,00
	30/000	30/12/2021		0412270052.123	11.250.881/0001-15	0,00	1.300,00
	53/000	30/12/2021		0412270052.123	07.080.022/0001-58	0,00	450,00
	54/000	30/12/2021		0412270052.123	24.756.013/0001-53	0,00	1.450,00
	56/000	30/12/2021		0412270052.123	05.633.849/0001-16	0,00	1.780,00
	67/000	30/12/2021		0412270052.123	07.010.269/0001-06	0,00	1.900,00
	78/000	30/12/2021		0412270052.123	09.426.607/0001-02	0,00	9.000,00
	79/000	30/12/2021		0412270052.123	14.222.080/0001-34	0,00	795,00
	80/000	30/12/2021		0412270052.123	22.687.467/0001-94	0,00	1.450,00
04.32 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG						3.852,40	0,00
04.32.1 - Recursos Ordinários						3.852,40	0,00
	7/000	04/01/2021	27/12/2021	0412230272.143	29.979.036/0197-55	3.332,40	0,00
	30/000	13/07/2021	17/11/2021	0412230272.143	33.613.876/0001-62	520,00	0,00
04.33 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA						0,00	31.500,00
04.33.1 - Recursos Ordinários						0,00	31.500,00
	1660/000	28/04/2021		0412270292.145	08.618.474/0001-03	0,00	31.500,00
06 - Segurança Pública						0,00	118.480,00
06.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						0,00	118.480,00
06.1.1 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União						0,00	100.000,00
	2111/000	21/06/2021		0615330062.089	04.817.052/0001-06	0,00	100.000,00
06.1.2 - Recursos Ordinários						0,00	18.480,00
	2114/000	22/06/2021		0615330062.089	04.817.052/0001-06	0,00	18.480,00
08 - Assistência Social						386.191,29	1.888.102,66
08.1 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						329.944,53	1.140.046,72
08.1.1 - Recursos Ordinários						299.512,03	1.099.812,18
	1/000	04/01/2021	20/12/2021	0824430162.073	17.748.699/0001-75	4.100,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	10/000	04/01/2021	21/12/2021	0824430162.073	224.636.154-00	1.571,25	1.571,25
	40/000	04/01/2021	29/12/2021	0824430162.073	09.769.035/0001-64	126,26	0,00
	41/000	04/01/2021	29/12/2021	0824430162.171	09.769.035/0001-64	93,59	0,00
	42/000	04/01/2021	29/12/2021	0824430162.077	09.769.035/0001-64	289,61	0,00
	47/000	04/01/2021	29/12/2021	0824430162.073	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
	50/000	04/01/2021	27/12/2021	0824430162.073	33.000.118/0014-93	181,25	0,00
	51/000	04/01/2021	27/12/2021	0824430162.171	33.000.118/0014-93	13,75	0,00
	52/000	04/01/2021	27/12/2021	0824430162.077	33.000.118/0014-93	234,55	0,00
	54/000	04/01/2021	27/12/2021	0824430162.077	33.000.118/0014-93	141,86	0,00
	55/000	04/01/2021	27/12/2021	0824430162.073	33.000.118/0014-93	126,95	0,00
	56/000	04/01/2021	27/12/2021	0824430162.073	33.000.118/0014-93	181,25	0,00
	58/000	04/01/2021	27/12/2021	0824430162.073	33.000.118/0014-93	125,81	0,00
	145/000	04/01/2021	20/12/2021	0824430162.078	04.739.863/0001-36	1.373,00	0,00
	146/000	04/01/2021	20/12/2021	0824430162.073	04.739.863/0001-36	1.373,00	0,00
	158/000	04/01/2021	21/12/2021	0824430162.077	145.680.124-49	3.000,00	0,00
	427/000	08/01/2021	20/12/2021	0824430162.171	04.739.863/0001-36	3.900,00	0,00
	783/000	12/01/2021	08/02/2021	0824430162.073	70.235.775/0001-21	0,00	2,18
	864/000	12/01/2021	07/10/2021	0824430162.072	00.675.240/0001-96	0,00	155.638,10
	1187/000	04/02/2021	30/12/2021	0824430162.077	08.765.516/0001-39	122,55	1.968,75
	1188/000	04/02/2021	30/12/2021	0824430162.171	08.765.516/0001-39	77,40	227,25
	1191/000	04/02/2021	30/12/2021	0824430162.073	08.765.516/0001-39	141,90	207,00
	1192/000	04/02/2021	30/12/2021	0824430162.073	08.765.516/0001-39	38,70	5.341,20
	1222/000	09/02/2021		0824430162.077	37.253.522/0001-05	0,00	899,95
	1223/000	09/02/2021		0824430162.073	37.253.522/0001-05	0,00	1.799,90
	1224/000	09/02/2021		0824430162.073	37.253.522/0001-05	0,00	719,96
	1225/000	09/02/2021		0824430162.171	37.253.522/0001-05	0,00	539,97
	1261/000	15/02/2021		0824430162.073	04.352.905/0001-81	0,00	1.767,99
	1270/000	15/02/2021	22/12/2021	0824430162.077	35.603.307/0001-61	0,00	11.889,78
	1274/000	15/02/2021	22/12/2021	0824430162.073	35.603.307/0001-61	0,00	16.367,38
	1279/000	16/02/2021	28/06/2021	0824430162.073	35.603.307/0001-61	0,00	33.300,36
	1280/000	16/02/2021	22/12/2021	0824430162.171	35.603.307/0001-61	0,00	13.472,99
	1513/000	06/04/2021	15/04/2021	0824430162.072	906.742.004-20	200,00	0,00
	1529/000	06/04/2021		0824430162.073	32.084.616/0001-84	0,00	7.680,00
	1531/000	07/04/2021		0824430162.171	32.084.616/0001-84	0,00	5.760,00
	1532/000	07/04/2021		0824430162.073	32.084.616/0001-84	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1561/000	13/04/2021	21/12/2021	0824430162.073	076.793.554-36	2.000,00	2.000,00
	1640/000	27/04/2021		0824430162.073	20.693.777/0001-96	0,00	7.327,14
	1646/000	27/04/2021		0824430162.171	20.693.777/0001-96	0,00	7.271,62
	1657/000	28/04/2021		0824430162.077	20.693.777/0001-96	0,00	7.327,14
	1663/000	28/04/2021		0824430162.073	20.693.777/0001-96	0,00	7.330,23
	1697/000	04/05/2021		0824430162.077	20.693.777/0001-96	0,00	6.086,75
	1702/000	04/05/2021	20/12/2021	0824430162.080	05.351.022/0001-10	1.387,50	601,25
	1726/000	05/05/2021	18/05/2021	0824430162.072	906.742.004-20	300,00	0,00
	1727/000	05/05/2021	18/05/2021	0824430162.072	615.132.454-49	300,00	0,00
	1757/000	10/05/2021	16/11/2021	0824430162.073	30.531.122/0001-75	0,00	6.534,00
	1758/000	10/05/2021		0824430162.171	30.531.122/0001-75	0,00	12.461,16
	1759/000	10/05/2021		0824430162.073	30.531.122/0001-75	0,00	50.468,16
	1762/000	10/05/2021	16/11/2021	0824430162.077	30.531.122/0001-75	0,00	18.871,16
	2136/000	28/06/2021	29/12/2021	0824430162.073	09.769.035/0001-64	51,51	0,00
	2138/000	28/06/2021	21/12/2021	0824430162.171	652.183.374-04	2.800,00	19.600,00
	2240/000	09/07/2021	14/12/2021	0824430162.072	00.910.332/0001-03	0,00	132.500,00
	2385/000	30/07/2021	21/12/2021	0824430162.073	021.581.274-30	3.574,53	0,00
	2467/000	06/08/2021		0824430162.073	32.084.616/0001-84	0,00	3.840,00
	2469/000	06/08/2021		0824430162.077	32.084.616/0001-84	0,00	5.760,00
	2515/000	10/08/2021	19/08/2021	0824430162.072	015.055.464-86	300,00	0,00
	2559/000	16/08/2021	12/11/2021	0824430162.073	05.351.022/0001-10	0,00	11.525,00
	2939/000	07/09/2021	17/12/2021	0824430162.072	00.675.240/0001-96	0,00	198.812,30
	3523/000	03/11/2021	30/12/2021	0824430162.072	02.937.087/0001-53	257.150,00	278.000,00
	3601/000	09/11/2021		0824430162.077	145.680.124-49	0,00	3.000,00
	3611/000	11/11/2021	30/12/2021	0824430162.073	08.765.516/0001-39	224,00	8.736,00
	3627/000	11/11/2021	27/12/2021	0824430162.073	35.531.110/0001-64	3.000,00	33.000,00
	3653/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	089.746.854-69	300,00	0,00
	3654/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	285.462.294-49	300,00	0,00
	3655/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	038.553.514-73	300,00	0,00
	3656/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	096.140.294-63	300,00	0,00
	3657/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	147.347.008-00	300,00	0,00
	3658/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	433.677.714-49	300,00	0,00
	3659/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	092.410.074-51	300,00	0,00
	3660/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	017.199.254-70	300,00	0,00
	3661/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	092.642.874-85	300,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3662/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	092.137.894-75	300,00	0,00
	3663/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	063.745.994-62	300,00	0,00
	3665/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	712.683.754-20	300,00	0,00
	3667/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	050.838.064-28	300,00	0,00
	3668/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	084.553.594-39	300,00	0,00
	3669/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	103.463.824-67	300,00	0,00
	3670/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	081.651.914-54	300,00	0,00
	3671/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	084.826.464-94	300,00	0,00
	3672/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	113.042.904-09	300,00	0,00
	3673/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	064.705.384-52	300,00	0,00
	3674/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	113.042.684-03	300,00	0,00
	3675/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	044.851.934-89	300,00	0,00
	3676/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	014.870.634-74	300,00	0,00
	3677/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	864.665.344-72	300,00	0,00
	3678/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	104.513.384-13	300,00	0,00
	3679/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	935.322.374-15	300,00	0,00
	3680/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	076.499.944-30	300,00	0,00
	3681/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	492.212.804-20	300,00	0,00
	3682/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	881.617.734-91	300,00	0,00
	3683/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	614.782.614-04	300,00	0,00
	3684/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	096.095.054-06	300,00	0,00
	3685/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	157.115.114-16	300,00	0,00
	3687/000	12/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	658.074.994-68	300,00	0,00
	3690/000	18/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	707.786.492-88	300,00	0,00
	3691/000	18/11/2021	15/12/2021	0824430162.072	480.153.424-49	300,00	0,00
	3717/000	18/11/2021		0824430162.077	21.997.155/0001-14	0,00	7.595,46
	3840/000	10/12/2021	23/12/2021	0824430162.073	31.335.949/0001-76	740,00	0,00
	3903/000	24/12/2021		0824430162.077	36.959.748/0001-63	0,00	4.330,80
08.1.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						24.552,50	40.234,54
	931/000	13/01/2021	20/12/2021	0824430162.171	06.147.820/0001-97	10.000,00	0,00
	1528/000	06/04/2021		0824430162.077	32.084.616/0001-84	0,00	7.680,00
	1734/000	05/05/2021		0824430162.171	20.693.777/0001-96	0,00	6.047,76
	1744/000	05/05/2021	02/08/2021	0824430162.073	20.693.777/0001-96	0,00	2.678,05
	1747/000	05/05/2021		0824430162.073	20.693.777/0001-96	0,00	6.228,73
	2963/000	10/09/2021	20/12/2021	0824430162.077	05.351.022/0001-10	5.762,50	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3767/000	30/11/2021		0824430162.077	30.531.122/0001-75	0,00	17.600,00
	3904/000	28/12/2021	30/12/2021	0824430162.077	35.529.023/0001-72	8.790,00	0,00
08.1.3 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social						1.980,00	0,00
	2611/000	19/08/2021	31/08/2021	0824430162.072	128.556.234-80	180,00	0,00
	2996/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	516.107.604-68	180,00	0,00
	3001/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	022.925.224-97	180,00	0,00
	3003/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	122.791.804-64	180,00	0,00
	3016/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	516.107.604-68	180,00	0,00
	3030/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	022.925.224-97	180,00	0,00
	3044/000	16/09/2021	24/09/2021	0824430162.072	122.791.804-64	180,00	0,00
	3202/000	29/09/2021	28/10/2021	0824430162.072	686.654.234-00	180,00	0,00
	3204/000	29/09/2021	28/10/2021	0824430162.072	041.423.874-56	180,00	0,00
	3390/000	14/10/2021	28/10/2021	0824430162.072	126.440.764-55	180,00	0,00
	3712/000	18/11/2021	03/12/2021	0824430162.072	801.668.904-30	180,00	0,00
08.1.4 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social						3.900,00	0,00
	3894/000	21/12/2021	30/12/2021	0824430162.073	41.768.205/0001-07	3.900,00	0,00
08.2 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA						116,96	80.334,12
08.2.1 - Recursos Ordinários						116,96	80.334,12
	188/000	05/01/2021	29/12/2021	0824410522.092	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
	1032/000	21/01/2021	21/09/2021	0824410522.149	35.603.307/0001-61	0,00	45.195,03
	1179/000	03/02/2021	30/12/2021	0824410522.092	08.765.516/0001-39	45,15	2.325,00
	1553/000	09/04/2021		0824410522.092	32.084.616/0001-84	0,00	19.200,00
	1559/000	12/04/2021	22/11/2021	0824410522.092	20.693.777/0001-96	0,00	7.159,79
	1615/000	23/04/2021	25/08/2021	0824410522.092	20.693.777/0001-96	0,00	4.366,75
	2145/000	02/07/2021		0824410522.092	04.473.960/0001-20	0,00	1.499,00
	3769/000	30/11/2021		0824410522.092	32.225.634/0001-39	0,00	588,55
08.3 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-						56.129,80	667.721,82
08.3.1 - Recursos Ordinários						56.129,80	667.721,82
	169/000	05/01/2021	03/02/2021	0812810502.096	127.926.084-04	0,00	6.000,00
	173/000	05/01/2021	15/12/2021	0812810502.096	10.835.932/0001-08	4.136,10	0,00
	186/000	05/01/2021	29/12/2021	0812810502.096	09.769.035/0001-64	129,26	0,00
	574/000	12/01/2021		0812810502.096	06.234.755/0001-37	0,00	27.000,00
	1181/000	03/02/2021	30/12/2021	0812810502.096	08.765.516/0001-39	296,70	6.925,65
	1197/000	05/02/2021	21/12/2021	0812810502.096	127.926.084-04	6.000,00	0,00
	1354/000	05/03/2021		0812810502.096	30.531.122/0001-75	0,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1550/000	09/04/2021		0812810502.096	32.084.616/0001-84	0,00	57.600,00
	1554/000	12/04/2021	19/11/2021	0812810502.096	20.693.777/0001-96	0,00	191,40
	1664/000	28/04/2021	03/12/2021	0812810502.096	20.693.777/0001-96	0,00	6.229,14
	2048/000	09/06/2021	20/12/2021	0812810502.096	28.602.260/0001-56	3.480,00	0,00
	2119/000	23/06/2021	29/12/2021	0812810502.096	09.769.035/0001-64	22,73	0,00
	2120/000	23/06/2021	19/11/2021	0812810502.150	03.485.324/0001-55	0,00	37.400,00
	2148/000	02/07/2021		0812810502.150	04.473.960/0001-20	0,00	1.499,00
	2423/000	02/08/2021	30/12/2021	0812810502.096	05.340.639/0001-30	2.442,31	0,00
	2811/000	27/08/2021	21/12/2021	0812810502.096	206.690.894-00	6.087,10	6.087,10
	2862/000	02/09/2021	19/11/2021	0812810502.150	03.789.272/0001-00	0,00	131.350,00
	2989/000	14/09/2021	30/12/2021	0812810502.150	37.928.022/0001-26	7.423,60	44.626,04
	3322/000	07/10/2021	21/12/2021	0812810502.096	19.465.223/0001-52	26.000,00	260.000,00
	3619/000	11/11/2021	30/12/2021	0812810502.096	08.765.516/0001-39	112,00	8.848,00
	3718/000	18/11/2021		0812810502.096	21.997.155/0001-14	0,00	11.393,19
	3772/000	30/11/2021		0812810502.096	32.225.634/0001-39	0,00	2.266,30
	3794/000	03/12/2021		0812810502.096	02.526.364/0001-35	0,00	400,00
10 - Saúde						1.944.361,16	1.121.792,70
10.1 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						1.944.361,16	1.121.792,70
10.1.1 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal						105.165,80	342.625,70
	503/000	17/05/2021		1012220302.186	04.846.613/0001-03	0,00	13.000,00
	521/000	31/05/2021	17/12/2021	1012220302.186	01.663.156/0001-15	44.995,00	0,00
	522/000	31/05/2021	21/12/2021	1012220302.186	67.423.152/0001-78	16.837,30	0,00
	562/000	21/06/2021	02/12/2021	1012220302.186	58.426.628/0001-33	7.350,00	0,00
	564/000	21/06/2021	20/12/2021	1012220302.186	18.271.934/0001-23	13.800,00	0,00
	590/000	01/07/2021	22/12/2021	1012220302.186	13.977.777/0001-52	0,00	7.000,00
	1105/000	25/11/2021	09/12/2021	1012220302.186	11.957.607/0001-80	16.469,50	0,00
	1106/000	25/11/2021	14/12/2021	1012220302.186	32.109.914/0001-81	5.222,00	0,00
	1107/000	25/11/2021		1012220302.186	36.544.770/0001-42	0,00	298.000,00
	1108/000	25/11/2021		1012220302.186	24.418.247/0001-90	0,00	24.625,70
	1109/000	25/11/2021	14/12/2021	1012220302.186	04.271.612/0001-70	492,00	0,00
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						492.968,01	390.344,51
	125/000	04/01/2021	30/12/2021	1012250022.125	07.080.022/0001-58	761,08	0,00
	151/000	04/01/2021	29/10/2021	1012250022.125	02.421.421/0001-11	3.550,64	0,00
	157/000	04/01/2021	10/06/2021	1012250022.125	28.167.665/0001-03	0,00	6.327,00
	175/000	04/01/2021	30/12/2021	1012250022.125	06.234.755/0001-37	8.614,55	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	176/000	04/01/2021	30/12/2021	1012250022.125	06.234.755/0001-37	1.113,71	1.086,31
	179/000	04/01/2021	30/12/2021	1030250182.134	06.234.755/0001-37	60.280,13	21.053,80
	181/000	04/01/2021	30/12/2021	1030550422.131	06.234.755/0001-37	24.556,64	0,00
	183/000	04/01/2021	30/12/2021	1030350462.130	06.234.755/0001-37	784,30	136,21
	207/000	13/01/2021	30/12/2021	1012250022.125	29.979.036/0311-00	62.881,47	8.565,64
	208/000	13/01/2021	29/10/2021	1030150022.129	29.979.036/0311-00	0,00	130.718,02
	211/000	13/01/2021	16/12/2021	1030350462.130	29.979.036/0311-00	0,00	8.463,81
	256/000	03/02/2021		1012250022.125	26.889.181/0001-42	0,00	7.020,00
	416/000	29/03/2021	09/12/2021	1012250022.125	219.120.332-91	0,00	20.000,00
	420/000	31/03/2021	21/12/2021	1012250022.125	14.222.080/0001-34	7.932,00	0,00
	494/000	10/05/2021	13/12/2021	1012250022.125	05.351.022/0001-10	1.387,50	1.387,50
	518/000	31/05/2021	16/12/2021	1012250022.125	08.765.516/0001-39	1.658,85	0,00
	533/000	31/05/2021	28/12/2021	1012250022.125	08.618.474/0001-03	14.000,00	0,00
	535/000	31/05/2021	30/12/2021	1030550422.131	29.979.036/0311-00	11.822,71	0,00
	554/000	11/06/2021	10/08/2021	1012250022.125	11.361.862/0001-66	0,00	5.500,67
	574/000	30/06/2021	16/12/2021	1012250022.125	08.576.285/0001-15	33,90	0,00
	598/000	07/07/2021	22/12/2021	1030250182.134	07.868.309/0001-47	166.848,59	0,00
	639/000	29/07/2021	09/12/2021	1012250022.125	05.340.639/0001-30	9.751,02	0,00
	701/000	05/08/2021	05/08/2021	1030250182.134	13.977.777/0001-52	3.500,00	0,00
	702/000	05/08/2021	05/08/2021	1030250182.134	13.977.777/0001-52	3.500,00	0,00
	705/000	11/08/2021	28/12/2021	1030250182.134	12.087.161/0001-43	28.183,67	0,00
	726/000	27/08/2021	29/11/2021	1030150022.129	09.759.606/0001-80	0,00	30.325,02
	740/000	09/09/2021		1012250022.125	04.473.960/0001-20	0,00	17.449,80
	812/000	23/09/2021	20/12/2021	1012250022.125	02.472.202/0001-61	7.600,00	0,00
	813/000	23/09/2021	23/09/2021	1030250182.134	073.871.274-41	300,00	0,00
	814/000	23/09/2021	23/09/2021	1030250252.135	073.871.274-41	500,00	0,00
	833/000	30/09/2021	30/09/2021	1012250022.125	02.421.421/0001-11	1.171,01	0,00
	859/000	08/10/2021	05/11/2021	1012250022.125	38.591.447/0002-36	0,00	7.184,40
	860/000	08/10/2021	16/11/2021	1012250022.125	01.687.725/0001-62	0,00	2.331,00
	861/000	08/10/2021	29/12/2021	1012250022.125	23.523.598/0001-07	1.667,04	65.469,50
	873/000	08/10/2021		1012250022.125	29.955.518/0001-60	0,00	980,00
	876/000	08/10/2021		1012250022.125	35.458.953/0001-82	0,00	5.791,00
	881/000	08/10/2021	06/12/2021	1012250022.125	33.613.876/0001-62	1.040,00	0,00
	884/000	08/10/2021		1012250022.125	27.103.616/0001-44	0,00	4.095,00
	887/000	08/10/2021		1012250022.125	27.103.616/0001-44	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	903/000	21/10/2021	01/12/2021	1012250022.125	03.506.307/0001-57	22.738,01	0,00
	967/000	27/10/2021		1030150022.129	07.080.022/0001-58	0,00	7.031,28
	977/000	29/10/2021	02/12/2021	1012250022.125	05.351.022/0001-10	2.786,67	4.180,00
	1019/000	19/11/2021		1012250022.125	10.835.932/0001-08	0,00	33,05
	1091/000	23/11/2021	27/12/2021	1012250022.125	120252140001000	0,00	1.952,30
	1129/000	30/11/2021	09/12/2021	1030550422.131	479.984.154-87	0,00	476,63
	1144/000	30/11/2021	30/12/2021	1030550422.131	06.234.755/0001-37	41.364,52	11.302,13
	1254/000	30/12/2021	30/12/2021	1030250182.134	122.924.044-60	1.540,00	0,00
	1255/000	30/12/2021	30/12/2021	1030250182.134	047.854.044-26	1.100,00	0,00
10.1.3 - Recursos Ordinários						0,00	30.377,12
	404/000	17/03/2021		1012250022.125	02.566.224/0001-90	0,00	25.492,89
	405/000	17/03/2021		1012250022.125	02.566.224/0001-90	0,00	4.884,23
10.1.4 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica						258.139,07	1.527,70
	539/000	31/05/2021	30/12/2021	1030350462.130	29.979.036/0311-00	1.596,00	0,00
	559/000	16/06/2021	17/12/2021	1030350462.130	06.132.785/0001-32	7.126,95	0,00
	662/000	03/08/2021	01/09/2021	1030350462.130	31.905.076/0001-90	0,00	58,50
	676/000	03/08/2021	20/12/2021	1030350462.130	29.228.930/0001-89	90,00	0,00
	776/000	21/09/2021	06/12/2021	1030350462.130	07.752.236/0001-23	1.035,00	0,00
	787/000	21/09/2021	23/09/2021	1030350462.130	08.674.752/0001-40	0,00	29,70
	793/000	21/09/2021	11/11/2021	1030350462.130	12.889.035/0001-02	3.850,00	0,00
	834/000	30/09/2021	23/12/2021	1030350462.130	27.600.270/0001-90	27.296,50	0,00
	835/000	30/09/2021	01/12/2021	1030350462.130	16.682.179/0001-44	4.091,50	1.433,50
	898/000	19/10/2021	09/12/2021	1030350462.130	08.778.201/0001-26	758,00	0,00
	943/000	21/10/2021	14/12/2021	1030350462.130	12.882.932/0001-94	1.952,60	0,00
	945/000	21/10/2021	16/12/2021	1030350462.130	20.590.555/0001-48	1.487,50	0,00
	955/000	21/10/2021	22/12/2021	1030350462.130	05.400.006/0001-70	12.212,70	0,00
	1051/000	19/11/2021	13/12/2021	1030350462.130	08.778.201/0001-26	58.510,00	0,00
	1053/000	19/11/2021	21/12/2021	1030350462.130	23.312.871/0001-46	1.085,00	0,00
	1054/000	19/11/2021	21/12/2021	1030350462.130	23.312.871/0001-46	3.474,40	0,00
	1058/000	19/11/2021	20/12/2021	1030350462.130	10.779.833/0001-56	305,00	0,00
	1066/000	19/11/2021	02/12/2021	1030350462.130	03.652.030/0001-70	4.000,00	0,00
	1067/000	19/11/2021	02/12/2021	1030350462.130	03.652.030/0001-70	3.435,00	0,00
	1068/000	19/11/2021	27/12/2021	1030350462.130	08.674.752/0001-40	8.424,00	0,00
	1072/000	19/11/2021	03/12/2021	1030350462.130	08.778.201/0001-26	206,00	0,00
	1073/000	19/11/2021	02/12/2021	1030350462.130	08.778.201/0001-26	3.961,60	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1075/000	19/11/2021	03/12/2021	1030350462.130	05.400.006/0001-70	4.978,50	0,00
	1078/000	19/11/2021	20/12/2021	1030350462.130	29.228.930/0001-89	10.494,00	6,00
	1079/000	19/11/2021	27/12/2021	1030350462.130	10.779.833/0001-56	5.374,20	0,00
	1080/000	19/11/2021	30/11/2021	1030350462.130	18.252.904/0001-70	59.884,00	0,00
	1242/000	09/12/2021	13/12/2021	1030350462.130	08.778.201/0001-26	11.725,00	0,00
	1243/000	09/12/2021	23/12/2021	1030350462.130	13.630.407/0001-44	7.870,00	0,00
	1244/000	17/12/2021	21/12/2021	1030350462.130	08.674.752/0001-40	12.915,62	0,00
10.1.5 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta						541.577,76	167.551,18
	123/000	04/01/2021	05/03/2021	1030250182.134	07.928.776/0001-15	14.117,44	0,00
	127/000	04/01/2021	08/11/2021	1030250182.134	07.080.022/0001-58	0,00	819,37
	145/000	04/01/2021	30/07/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	0,00	476,00
	171/000	04/01/2021	01/12/2021	1030250182.134	076.112.564-75	0,00	2.500,00
	172/000	04/01/2021	01/12/2021	1030250182.134	068.365.074-23	0,00	1.200,00
	180/000	04/01/2021	30/11/2021	1030250182.134	06.234.755/0001-37	0,00	1.465,99
	261/000	03/02/2021		1030250252.135	00.331.788/0001-19	0,00	2.502,40
	352/000	09/02/2021	11/11/2021	1030250182.134	024.810.394-67	0,00	2.975,00
	353/000	09/02/2021	11/11/2021	1030250182.134	880.450.054-91	0,00	2.500,00
	370/000	09/02/2021		1030250182.134	27.657.870/0001-94	0,00	0,60
	397/000	12/03/2021	31/08/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	1.003,00	0,00
	406/000	17/03/2021		1030250252.135	11.758.108/0001-64	0,00	250,00
	417/000	29/03/2021	09/12/2021	1030250182.134	492.671.594-53	0,00	20.000,00
	423/000	31/03/2021	21/12/2021	1030250182.134	14.222.080/0001-34	5.333,00	0,00
	483/000	07/05/2021	08/11/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	3.732,00	119,00
	490/000	07/05/2021	22/12/2021	1030250182.134	32.653.386/0001-27	839,35	0,00
	491/000	07/05/2021	16/12/2021	1030250182.134	22.475.861/0001-69	999,42	0,00
	495/000	10/05/2021	13/12/2021	1030250182.134	05.351.022/0001-10	0,00	4.180,00
	496/000	10/05/2021	02/12/2021	1030250182.134	05.351.022/0001-10	28.812,50	57.625,00
	516/000	31/05/2021	17/12/2021	1030250182.134	08.765.516/0001-39	2.857,35	0,00
	537/000	31/05/2021	30/12/2021	1030250182.134	29.979.036/0311-00	259.854,28	0,00
	542/000	11/06/2021	01/12/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	1.000,00	600,00
	543/000	11/06/2021	30/12/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	3.514,00	0,00
	545/000	11/06/2021	09/12/2021	1030250182.134	215.506.114-53	0,00	4.800,00
	577/000	30/06/2021	16/12/2021	1030250182.134	08.576.285/0001-15	474,60	0,00
	638/000	29/07/2021	09/12/2021	1030250252.135	05.340.639/0001-30	6.046,02	0,00
	640/000	29/07/2021	09/12/2021	1030250182.134	05.340.639/0001-30	57.829,50	

Accesso em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validador/validador.jspx?docId=202107272199425886c4d4b5c1147>





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	692/000	04/08/2021	13/12/2021	1030250182.134	07.631.411/0001-24	3.663,20	0,00
	693/000	05/08/2021	05/08/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	238,00	0,00
	711/000	16/08/2021	16/08/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	238,00	0,00
	713/000	16/08/2021	16/08/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	170,00	0,00
	719/000	17/08/2021	17/08/2021	1030250182.134	11.735.586/0001-59	982,92	0,00
	720/000	17/08/2021		1030250182.134	11.735.586/0001-59	0,00	888,48
	737/000	03/09/2021	03/09/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	357,00	0,00
	757/000	16/09/2021	16/09/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	119,00	0,00
	807/000	22/09/2021	22/09/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	900,00	0,00
	808/000	23/09/2021	22/12/2021	1030250182.134	30.431.360/0001-09	24.040,85	0,00
	809/000	23/09/2021	23/09/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	900,00	0,00
	810/000	23/09/2021	23/09/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	119,00	0,00
	811/000	23/09/2021	23/09/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	150,00	0,00
	841/000	30/09/2021	30/09/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	238,00	0,00
	842/000	30/09/2021	30/09/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	150,00	0,00
	843/000	30/09/2021	30/09/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	170,00	0,00
	850/000	30/09/2021	29/10/2021	1030250182.134	06.234.755/0001-37	0,00	5.683,40
	855/000	30/09/2021	29/12/2021	1030250182.134	22.475.861/0001-69	37.645,16	0,00
	874/000	08/10/2021		1030250182.134	29.955.518/0001-60	0,00	1.330,00
	878/000	08/10/2021		1030250182.134	35.458.953/0001-82	0,00	4.366,00
	880/000	08/10/2021	06/12/2021	1030250182.134	33.613.876/0001-62	1.040,00	1.040,00
	883/000	08/10/2021		1030250182.134	27.103.616/0001-44	0,00	5.850,00
	886/000	08/10/2021		1030250182.134	27.103.616/0001-44	0,00	6.980,00
	897/000	19/10/2021	02/12/2021	1030250182.134	05.351.022/0001-10	925,00	1.387,50
	904/000	21/10/2021	01/12/2021	1030250252.135	03.506.307/0001-57	12.835,00	0,00
	908/000	21/10/2021	01/12/2021	1030250182.134	03.506.307/0001-57	26.052,00	0,00
	1081/000	19/11/2021	28/12/2021	1030250182.134	67.423.152/0001-78	6.440,00	0,00
	1088/000	23/11/2021	28/12/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	946,00	0,00
	1089/000	23/11/2021	30/12/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	3.239,00	0,00
	1124/000	30/11/2021	09/12/2021	1030250182.134	024.810.394-67	0,00	375,00
	1138/000	30/11/2021	30/11/2021	1030250182.134	03.259.614/0001-80	238,00	0,00
	1143/000	30/11/2021	30/12/2021	1030250182.134	06.234.755/0001-37	33.369,17	35.537,44
	1148/000	02/12/2021		1030250182.134	502.555.334-20	0,00	2.100,00
10.1.6 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde						6.062,57	8.099,11
	126/000	04/01/2021	08/11/2021	1030550422.131	07.080.022/0001-58	0,00	







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	351/000	09/02/2021	11/11/2021	1030450422.133	479.984.154-87	0,00	3.797,46
	361/000	09/02/2021	11/11/2021	1030450422.133	174.335.174-72	0,00	1.094,07
	422/000	31/03/2021	21/12/2021	1030450422.133	14.222.080/0001-34	883,50	0,00
	575/000	30/06/2021	16/12/2021	1030550422.131	08.576.285/0001-15	33,90	0,00
	641/000	29/07/2021	09/12/2021	1030550422.131	05.340.639/0001-30	2.486,17	0,00
	644/000	29/07/2021		1030550422.131	03.506.307/0001-57	0,00	2.970,00
	905/000	21/10/2021	01/12/2021	1030550422.131	03.506.307/0001-57	2.659,00	0,00
10.1.7 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						540.447,95	181.267,38
	130/000	04/01/2021	08/11/2021	1030150022.129	07.080.022/0001-58	0,00	2.935,70
	177/000	04/01/2021	31/08/2021	1030150022.129	06.234.755/0001-37	0,00	2.240,02
	178/000	04/01/2021	31/08/2021	1030150022.129	06.234.755/0001-37	0,00	3.027,61
	287/000	04/02/2021	08/02/2021	1030150022.129	040.107.723-36	0,00	17.100,00
	290/000	04/02/2021	07/12/2021	1030150022.129	853.649.162-00	0,00	10.100,00
	291/000	04/02/2021	08/02/2021	1030150022.129	073.797.114-23	0,00	6.300,00
	299/000	08/02/2021	08/02/2021	1030150022.129	033.710.304-66	0,00	6.300,00
	334/000	08/02/2021	06/12/2021	1030150022.129	20.750.009/0001-27	44.418,20	0,00
	348/000	09/02/2021	15/10/2021	1030150022.129	123.841.434-68	0,00	6.000,00
	421/000	31/03/2021	21/12/2021	1030150022.129	14.222.080/0001-34	19.445,00	0,00
	515/000	31/05/2021	14/12/2021	1030150022.129	08.765.516/0001-39	0,00	19,35
	538/000	31/05/2021	30/12/2021	1030150022.129	29.979.036/0311-00	160.072,42	0,00
	576/000	30/06/2021	16/12/2021	1030150022.129	08.576.285/0001-15	406,80	0,00
	610/000	13/07/2021	09/12/2021	1030150022.129	071.222.884-55	0,00	38.500,00
	637/000	29/07/2021	09/12/2021	1030150022.129	05.340.639/0001-30	14.934,95	0,00
	851/000	30/09/2021	30/12/2021	1030150022.129	06.234.755/0001-37	9.058,32	0,00
	852/000	30/09/2021	30/12/2021	1030150022.129	06.234.755/0001-37	174.842,76	0,00
	875/000	08/10/2021		1030150022.129	29.955.518/0001-60	0,00	2.520,00
	877/000	08/10/2021		1030150022.129	35.458.953/0001-82	0,00	13.187,00
	879/000	08/10/2021	06/12/2021	1030150022.129	33.613.876/0001-62	2.080,00	2.600,00
	882/000	08/10/2021		1030150022.129	27.103.616/0001-44	0,00	14.040,00
	885/000	08/10/2021		1030150022.129	27.103.616/0001-44	0,00	18.955,00
	906/000	21/10/2021	01/12/2021	1030150022.129	03.506.307/0001-57	15.789,50	0,00
	979/000	29/10/2021	10/12/2021	1030150022.129	38.259.748/0001-86	79.400,00	0,00
	980/000	29/10/2021		1030150022.129	32.593.430/0001-50	0,00	8.463,00
	1098/000	25/11/2021	25/11/2021	1030150022.129	053.805.614-20	20.000,00	0,00
	1110/000	25/11/2021	09/12/2021	1030150022.129	735.107.424-00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1111/000	25/11/2021		1030150022.129	354.615.604-82	0,00	1.200,00
	1112/000	25/11/2021	09/12/2021	1030150022.129	492.339.474-91	0,00	3.618,87
	1118/000	30/11/2021		1030150022.129	706.712.654-15	0,00	2.261,30
	1120/000	30/11/2021	09/12/2021	1030150022.129	492.739.904-44	0,00	3.622,47
	1123/000	30/11/2021		1030150022.129	627.970.694-04	0,00	1.867,76
	1145/000	30/11/2021		1030150022.129	707.696.054-00	0,00	2.539,30
	1146/000	02/12/2021		1030150022.129	046.351.034-80	0,00	6.000,00
	1253/000	17/12/2021		1030150022.129	05.560.250/0001-08	0,00	5.370,00
11 - Trabalho						451,42	27.800,00
11.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						451,42	27.800,00
11.1.1 - Recursos Ordinários						451,42	27.800,00
	49/000	04/01/2021	29/12/2021	1133330362.152	09.769.035/0001-64	115,37	0,00
	65/000	04/01/2021	27/12/2021	1133330362.152	33.000.118/0014-93	181,25	0,00
	1190/000	04/02/2021	30/12/2021	1133330362.152	08.765.516/0001-39	154,80	207,00
	1226/000	09/02/2021		1133330362.152	37.253.522/0001-05	0,00	539,97
	1284/000	16/02/2021	22/12/2021	1133330362.152	35.603.307/0001-61	0,00	7.545,29
	1667/000	29/04/2021	21/07/2021	1133330362.152	20.693.777/0001-96	0,00	2.533,71
	1707/000	04/05/2021	16/07/2021	1133330362.152	20.693.777/0001-96	0,00	2.829,87
	1763/000	10/05/2021		1133330362.152	30.531.122/0001-75	0,00	14.144,16
12 - Educação						11.067.229,77	522.789,11
12.1 - Secretaria da Educação - SEED						11.067.229,77	522.789,11
12.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						5.364.396,09	96.912,52
	229/000	06/01/2021	20/12/2021	1236140002.069	14.222.080/0001-34	5.074,50	0,00
	230/000	06/01/2021	20/12/2021	1236540012.054	14.222.080/0001-34	298,50	0,00
	298/000	08/01/2021	20/12/2021	1236140002.069	772.019.494-20	3.500,00	0,00
	593/000	12/01/2021		1236540012.054	14.222.080/0001-34	0,00	470,00
	1345/000	01/03/2021	20/12/2021	1236140002.069	14.222.080/0001-34	12.668,50	0,00
	1347/000	03/03/2021	20/12/2021	1236540012.054	14.222.080/0001-34	235,00	0,00
	1351/000	04/03/2021	30/12/2021	1236540022.057	14.222.080/0001-34	470,00	0,00
	1595/000	19/04/2021	21/12/2021	1236140002.069	12.611.916/0001-67	4.795,00	0,00
	1596/000	19/04/2021	27/12/2021	1236140002.069	05.351.022/0001-10	4.180,00	0,00
	1629/000	26/04/2021	03/11/2021	1236140002.069	21.895.039/0001-94	0,00	92.136,96
	2451/000	04/08/2021	07/12/2021	1236140002.069	07.333.111/0001-69	0,00	4.305,56
	3708/000	18/11/2021	30/12/2021	1236140002.069	07.080.022/0001-58	1.653,04	0,00
	3886/000	16/12/2021	30/12/2021	1236140002.069	37.928.022/0001-26	3.424,61	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3887/000	16/12/2021	30/12/2021	1236640032.070	37.928.022/0001-26	1.142,34	0,00
	3889/000	20/12/2021	30/12/2021	1236140002.069	40.074.880/0001-65	47.785,60	0,00
	3902/000	24/12/2021	29/12/2021	1236140002.069	11.431.327/0001-34	3.600.169,00	0,00
	3908/000	29/12/2021	30/12/2021	1236140002.069	13.344.238/0001-86	1.679.000,00	0,00
12.1.2 - Recursos Ordinários						19.678,48	134.547,54
	161/000	05/01/2021	29/12/2021	1236840082.048	09.769.035/0001-64	74,30	0,00
	231/000	06/01/2021	20/12/2021	1236840082.047	14.222.080/0001-34	298,50	0,00
	232/000	06/01/2021	20/12/2021	1236840082.048	14.222.080/0001-34	298,50	0,00
	702/000	12/01/2021	26/04/2021	1236840082.047	14.222.080/0001-34	0,00	1.080,00
	715/000	12/01/2021		1236840082.048	14.222.080/0001-34	0,00	2.160,00
	1282/000	16/02/2021		1236140002.069	14.222.080/0001-34	0,00	12.668,50
	1283/000	16/02/2021		1236540012.054	14.222.080/0001-34	0,00	235,00
	1285/000	16/02/2021		1236840082.047	14.222.080/0001-34	0,00	1.080,00
	1286/000	16/02/2021		1236840082.048	14.222.080/0001-34	0,00	1.080,00
	1287/000	16/02/2021		1236540022.057	14.222.080/0001-34	0,00	470,00
	1346/000	01/03/2021	20/12/2021	1236840082.047	14.222.080/0001-34	1.080,00	0,00
	1356/000	05/03/2021	20/12/2021	1236840082.048	14.222.080/0001-34	1.080,00	0,00
	1750/000	06/05/2021	16/12/2021	1236840082.048	08.765.516/0001-39	0,00	419,25
	2358/000	22/07/2021	22/12/2021	1236840082.048	05.340.639/0001-30	941,92	1.594,24
	2426/000	02/08/2021	22/12/2021	1236840082.048	05.340.639/0001-30	2.860,68	3.710,39
	2433/000	02/08/2021	02/12/2021	1236140002.069	37.113.852/0001-03	0,00	59.400,00
	2534/000	11/08/2021		1236840082.048	35.458.953/0001-82	0,00	5.180,00
	2543/000	11/08/2021		1236840082.048	33.613.876/0001-62	0,00	1.040,00
	2571/000	17/08/2021	30/12/2021	1236840082.048	27.103.616/0001-44	12.225,00	0,00
	3522/000	03/11/2021		1236540102.061	35.753.111/0001-53	0,00	14.478,36
	3594/000	09/11/2021	17/12/2021	1236540102.063	02.937.087/0001-53	0,00	19.544,10
	3616/000	11/11/2021	10/12/2021	1236640102.062	07.056.098/0001-48	0,00	8.175,26
	3697/000	18/11/2021		1236840082.045	320.869.704-04	0,00	2.232,44
	3709/000	18/11/2021	30/12/2021	1236840082.047	07.080.022/0001-58	237,58	0,00
	3724/000	18/11/2021	30/12/2021	1236840082.048	07.080.022/0001-58	582,00	0,00
12.1.3 - Transferência do Salário-Educação						8.232,20	70.046,84
	235/000	06/01/2021	20/12/2021	1236140112.058	027.299.804-40	3.600,00	0,00
	2162/000	08/07/2021	20/12/2021	1236140112.058	29.979.036/0197-55	720,00	0,00
	2335/000	21/07/2021	20/12/2021	1236140112.058	05.351.022/0001-10	3.912,20	0,00
	2401/000	30/07/2021		1236140112.058	33.758.835/0001-64	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3591/000	09/11/2021	15/12/2021	1236140112.058	02.937.087/0001-53	0,00	18.848,60
	3592/000	09/11/2021	15/12/2021	1236140112.058	02.937.087/0001-53	0,00	5.442,90
	3593/000	09/11/2021	15/12/2021	1236140112.058	02.937.087/0001-53	0,00	10.958,90
	3610/000	11/11/2021	10/12/2021	1236140112.058	07.056.098/0001-48	0,00	13.171,26
	3612/000	11/11/2021	10/12/2021	1236140112.058	07.056.098/0001-48	0,00	6.298,65
	3614/000	11/11/2021	10/12/2021	1236140112.058	07.056.098/0001-48	0,00	7.526,53
12.1.4 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						0,00	53.546,83
	2002/000	09/06/2021	26/08/2021	1236540102.061	36.373.227/0001-20	0,00	30.778,62
	2003/000	09/06/2021	22/12/2021	1236540102.063	36.373.227/0001-20	0,00	2.583,95
	2004/000	09/06/2021	23/12/2021	1236740102.060	36.373.227/0001-20	0,00	6.781,34
	2569/000	17/08/2021	15/12/2021	1236140102.064	07.056.098/0001-48	0,00	13.402,92
12.1.5 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						45.306,46	0,00
	3615/000	11/11/2021	30/12/2021	1236540092.065	05.340.639/0001-30	20.606,06	0,00
	3618/000	11/11/2021	30/12/2021	1236540092.065	05.340.639/0001-30	9.814,50	0,00
	3620/000	11/11/2021	30/12/2021	1236140092.067	05.340.639/0001-30	8.575,90	0,00
	3622/000	11/11/2021	30/12/2021	1236140092.067	05.340.639/0001-30	6.310,00	0,00
12.1.6 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%						2.574.936,06	113.942,97
	30/000	04/01/2021	22/11/2021	1236140002.069	05.340.639/0001-30	795,24	0,00
	171/000	05/01/2021	14/07/2021	1236140001.005	12.087.161/0001-43	0,00	47,77
	1103/000	27/01/2021	20/12/2021	1236140002.069	00.254.683/0001-03	1.100,00	0,00
	1628/000	26/04/2021	07/12/2021	1236140002.069	27.317.017/0001-23	0,00	5.200,00
	1643/000	27/04/2021	17/12/2021	1236140002.069	08.765.516/0001-39	0,00	45,15
	2352/000	22/07/2021	03/12/2021	1236140002.069	05.340.639/0001-30	0,00	10.160,43
	2353/000	22/07/2021	22/12/2021	1236140002.069	05.340.639/0001-30	805,26	0,00
	2354/000	22/07/2021	22/12/2021	1236540012.054	05.340.639/0001-30	697,39	0,00
	2355/000	22/07/2021	22/12/2021	1236540012.054	05.340.639/0001-30	5.426,46	5.927,44
	2356/000	22/07/2021	22/12/2021	1236640032.070	05.340.639/0001-30	1.335,42	2.535,55
	2427/000	02/08/2021	22/12/2021	1236540022.057	05.340.639/0001-30	4.085,79	7.465,33
	2685/000	23/08/2021	16/12/2021	1236640032.070	08.765.516/0001-39	0,00	1.700,00
	3590/000	08/11/2021	30/12/2021	1236140002.069	02.606.966/0001-00	13.955,50	1.800,00
	3760/000	30/11/2021	22/12/2021	1236140002.069	35.603.307/0001-61	0,00	79.061,30
	3895/000	23/12/2021	30/12/2021	1236540012.054	10.823.380/0001-18	146.880,00	0,00
	3896/000	23/12/2021	30/12/2021	1236640032.070	10.823.380/0001-18	97.920,00	0,00
	3897/000	23/12/2021	30/12/2021	1236140002.069	10.823.380/0001-18	550.800,00	0,00
	3898/000	23/12/2021	30/12/2021	1236540022.057	10.823.380/0001-18	61.200,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
12.1.7 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	3911/000	30/12/2021	31/12/2021	1236140002.069	03.574.184/0001-91	1.689.935,00	0,00
						2.973.598,53	0,00
	478/000	11/01/2021	28/12/2021	1236140002.049	29.979.036/0197-55	637.492,36	0,00
	480/000	11/01/2021	28/12/2021	1236140002.049	06.234.755/0001-37	1.034.987,15	0,00
12.1.8 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	3916/000	30/12/2021	30/12/2021	1236140002.049	10.359.560/0001-90	1.301.119,02	0,00
						19.335,00	45.615,47
	2531/000	11/08/2021		1236540022.057	35.458.953/0001-82	0,00	1.295,00
	2532/000	11/08/2021		1236540012.054	35.458.953/0001-82	0,00	1.295,00
	2533/000	11/08/2021		1236140002.069	35.458.953/0001-82	0,00	1.295,00
	2535/000	11/08/2021		1236640032.070	35.458.953/0001-82	0,00	1.295,00
	2536/000	11/08/2021	30/12/2021	1236540022.057	27.103.616/0001-44	3.375,00	0,00
	2537/000	11/08/2021	30/12/2021	1236640032.070	27.103.616/0001-44	3.840,00	0,00
	2538/000	11/08/2021	30/12/2021	1236140002.069	27.103.616/0001-44	6.990,00	0,00
	2539/000	11/08/2021	30/12/2021	1236540012.054	27.103.616/0001-44	5.130,00	0,00
	2541/000	11/08/2021		1236540012.054	33.613.876/0001-62	0,00	1.040,00
	2542/000	11/08/2021		1236140002.069	33.613.876/0001-62	0,00	1.040,00
	2544/000	11/08/2021		1236640032.070	33.613.876/0001-62	0,00	1.040,00
	2684/000	23/08/2021	22/09/2021	1236540022.057	08.765.516/0001-39	0,00	2.500,00
12.1.9 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	3239/000	01/10/2021	28/12/2021	1236140002.069	07.631.411/0001-24	0,00	2.920,00
	3264/000	06/10/2021	11/11/2021	1236140002.069	14.221.299/0001-19	0,00	31.895,47
						61.746,95	8.176,94
13 - Cultura	3870/000	14/12/2021		1236140001.005	15.587.379/0001-55	0,00	8.176,94
	3871/000	14/12/2021	30/12/2021	1236140001.005	15.587.379/0001-55	61.746,95	0,00
13.1 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						17.603,00	407.867,24
13.1.1 - Recursos Ordinários						17.103,00	404.860,86
	1952/000	20/05/2021		1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	4.348,00
	2481/000	09/08/2021	30/12/2021	1339230292.036	11.819.201/0001-31	15.730,00	0,00
	2979/000	13/09/2021	28/12/2021	1339230292.036	35.789.566/0001-29	0,00	15.259,20
	3440/000	18/10/2021		1339230292.036	11.897.590/0001-13	0,00	3.750,00
	3457/000	22/10/2021		1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	71.400,00
	3458/000	22/10/2021		1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	34.417,10
	3538/000	03/11/2021		1339230292.036	18.756.348/0001-79	0,00	3.850,00
	3559/000	05/11/2021	23/12/2021	1339230292.036	04.739.863/0001-36	1.373,00	0,00
	3719/000	18/11/2021		1339230292.036	11.897.590/0001-13	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3750/000	23/11/2021		1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	9.333,30
	3751/000	23/11/2021		1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	25.500,00
	3752/000	23/11/2021		1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	25.500,00
	3753/000	23/11/2021		1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	9.333,30
	3782/000	01/12/2021		1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	20.800,00
	3790/000	03/12/2021		1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	20.800,00
	3810/000	03/12/2021		1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	12.100,00
	3811/000	03/12/2021		1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	18.999,99
	3812/000	03/12/2021		1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	18.999,99
	3828/000	10/12/2021		1339230292.036	11.897.590/0001-13	0,00	1.875,00
	3852/000	13/12/2021		1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	24.200,00
	3853/000	13/12/2021		1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	24.200,00
	3854/000	13/12/2021		1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	24.200,00
	3855/000	13/12/2021		1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	17.987,48
	3873/000	15/12/2021		1339230292.036	18.756.348/0001-79	0,00	1.507,50
	3874/000	15/12/2021		1339230292.036	18.756.348/0001-79	0,00	3.500,00
	3875/000	15/12/2021		1339230292.036	18.756.348/0001-79	0,00	3.500,00
	3876/000	15/12/2021		1339230292.036	18.756.348/0001-79	0,00	3.500,00
	3909/000	29/12/2021		1339230292.036	18.756.348/0001-79	0,00	3.500,00
13.2 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH						0,00	3.006,38
13.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	3.006,38
	3534/000	03/11/2021	14/12/2021	1339130171.010	09.478.284/0001-09	0,00	3.006,38
13.3 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						500,00	0,00
13.3.1 - Recursos Ordinários						500,00	0,00
	1881/000	14/05/2021	01/06/2021	1339230182.101	114.092.954-27	500,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania						3.430,92	103.574,43
14.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						3.430,92	52.072,00
14.1.1 - Recursos Ordinários						3.430,92	52.072,00
	2/000	04/01/2021	21/12/2021	1424330142.084	534.687.914-53	1.000,00	1.000,00
	43/000	04/01/2021	29/12/2021	1424330142.084	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
	143/000	04/01/2021	27/12/2021	1424330142.084	33.000.118/0014-93	126,95	0,00
	144/000	04/01/2021	27/12/2021	1424330142.084	33.000.118/0014-93	141,86	0,00
	1189/000	04/02/2021	30/12/2021	1424330142.084	08.765.516/0001-39	90,30	258,60
	1227/000	09/02/2021		1424330142.084	37.253.522/0001-05	0,00	539,97
	1289/000	17/02/2021	22/12/2021	1424330142.084	35.603.307/0001-61	0,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1533/000	07/04/2021		1424330142.084	32.084.616/0001-84	0,00	5.760,00
	1666/000	29/04/2021	15/07/2021	1424330142.084	20.693.777/0001-96	0,00	2.124,24
	1684/000	30/04/2021		1424330142.084	11.985.942/0001-92	0,00	520,00
	1706/000	04/05/2021		1424330142.084	20.693.777/0001-96	0,00	6.086,75
	1760/000	10/05/2021		1424330142.084	30.531.122/0001-75	0,00	18.996,00
	2317/000	19/07/2021	21/12/2021	1424330142.084	356.661.024-00	2.000,00	2.000,00
	3429/000	15/10/2021		1424330142.084	064.561.824-17	0,00	75,86
14.2 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						0,00	51.502,43
14.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	51.502,43
	2736/000	26/08/2021	17/12/2021	1418230132.088	19.867.301/0001-45	0,00	51.501,93
	2986/000	14/09/2021	15/10/2021	1418230132.088	37.928.022/0001-26	0,00	0,50
15 - Urbanismo						541.744,19	1.092.192,60
15.1 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						47.205,84	659.738,56
15.1.1 - Recursos Ordinários						47.205,84	659.738,56
	257/000	07/01/2021	24/05/2021	1545230282.117	07.534.580/0001-46	0,00	9,49
	1312/000	19/02/2021	15/09/2021	1545230282.117	07.534.580/0001-46	0,00	56,20
	1753/000	07/05/2021	27/12/2021	1512270232.118	05.351.022/0001-10	2.775,00	0,00
	2076/000	10/06/2021	05/08/2021	1512270232.118	24.140.204/0001-96	0,00	21,67
	2311/000	19/07/2021	30/12/2021	1512270232.118	05.340.639/0001-30	44.430,84	0,00
	3877/000	15/12/2021		1545230282.117	05.463.276/0001-20	0,00	659.651,20
15.2 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						126,31	432.440,99
15.2.1 - Recursos Ordinários						126,31	175.054,33
	308/000	08/01/2021	24/03/2021	1545130121.011	05.463.276/0001-20	0,00	40,00
	1177/000	03/02/2021		1545130121.011	03.539.154/0001-44	0,00	2.350,03
	1316/000	22/02/2021	19/04/2021	1545130121.011	09.478.284/0001-09	0,00	0,01
	1322/000	22/02/2021		1545130121.014	11.963.541/0001-31	0,00	102.587,37
	1328/000	22/02/2021	17/11/2021	1545130121.014	11.963.541/0001-31	0,00	2,13
	1362/000	11/03/2021	02/07/2021	1545130121.014	15.587.379/0001-55	0,00	74,79
	2088/000	14/06/2021	28/06/2021	1545130121.014	12.587.177/0001-15	126,31	0,00
	3831/000	10/12/2021		1545130121.011	05.463.276/0001-20	0,00	70.000,00
15.2.2 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana						0,00	257.386,66
	1138/000	29/01/2021		1545130121.014	03.671.887/0001-38	0,00	59.262,58
	1175/000	03/02/2021		1545130121.011	03.539.154/0001-44	0,00	87.264,25
	3720/000	18/11/2021		1545130121.014	03.671.887/0001-38	0,00	110.859,83
15.3 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP						494.412,04	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
15.3.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						494.412,04	13,05
	1452/000	22/03/2021	08/10/2021	1545170362.170	27.347.114/0001-69	0,00	9,46
	1558/000	12/04/2021	27/12/2021	1545170362.170	05.351.022/0001-10	5.567,50	0,00
	2852/000	27/08/2021	12/11/2021	1545170362.170	27.347.114/0001-69	0,00	3,59
	3586/000	05/11/2021	28/12/2021	1545170362.170	705.800.264-93	500,00	0,00
	3819/000	10/12/2021	30/12/2021	1545170362.170	43.498.011/0001-56	487.844,54	0,00
	3901/000	23/12/2021	30/12/2021	1545170362.170	026.525.754-90	500,00	0,00
16 - Habitação						0,00	22.682,77
16.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						0,00	22.682,77
16.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	22.682,77
	1228/000	09/02/2021		1648230152.081	37.253.522/0001-05	0,00	359,98
	1262/000	15/02/2021		1648230152.081	30.531.122/0001-75	0,00	5.636,00
	1288/000	16/02/2021	22/12/2021	1648230152.081	35.603.307/0001-61	0,00	8.151,23
	1534/000	07/04/2021		1648230152.081	32.084.616/0001-84	0,00	5.760,00
	1665/000	28/04/2021	13/07/2021	1648230152.081	20.693.777/0001-96	0,00	1.366,83
	1745/000	05/05/2021	02/08/2021	1648230152.081	20.693.777/0001-96	0,00	1.408,73
18 - Gestão Ambiental						29.580,00	92.593,65
18.1 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						29.580,00	92.593,65
18.1.1 - Recursos Ordinários						29.580,00	92.593,65
	1109/000	28/01/2021		1854230272.107	20.693.777/0001-96	0,00	5.670,00
	1569/000	13/04/2021	20/12/2021	1854230272.107	05.351.022/0001-10	4.180,00	4.180,00
	2272/000	14/07/2021	20/12/2021	1854230272.108	00.416.025/0001-70	25.400,00	76.200,00
	2295/000	14/07/2021		1854230272.107	33.613.876/0001-62	0,00	520,00
	2299/000	14/07/2021		1854230272.107	35.458.953/0001-82	0,00	3.123,00
	2300/000	14/07/2021		1854230272.107	27.103.616/0001-44	0,00	1.810,00
	2480/000	09/08/2021		1854230272.108	70.235.775/0001-21	0,00	1.090,65
24 - Comunicações						3.634,45	0,00
24.1 - Secretaria de Governo - SEGOV						3.634,45	0,00
24.1.1 - Recursos Ordinários						3.634,45	0,00
	1545/000	09/04/2021	20/12/2021	2413110052.039	05.351.022/0001-10	1.387,50	0,00
	2297/000	14/07/2021	30/12/2021	2413110052.039	05.340.639/0001-30	2.246,95	0,00
28 - Encargos Especiais						0,00	20.666,12
28.1 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						0,00	20.666,12
28.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	20.666,12
	124/000	04/01/2021	03/12/2021	2884670049.008	09.759.606/0001-80	0,00	







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados
--

15.138.084,89
---------------

6.395.058,22
--------------





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645



Documento em PDF  
Acesse em: <https://siorconp.siorconp.com.br/relatorio/relatorioRestos>  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90  
Data de emissão do documento: 7/26/2021 10:19:42  
Nome do documento: 7267d2ec-2199-42a5-b86c-cf4db5cfd402

## Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
11/000	30/12/2021	30/12/2021	0412270052.123	29.979.036/0001-40	3.910,60	0,00
12/000	30/12/2021	30/12/2021	0412270052.123	33.000.118/0014-93	142,33	0,00
14/000	30/12/2021	30/12/2021	0412270052.123	09.769.035/0001-64	77,28	0,00
29/000	30/12/2021		0412270052.123	11.250.881/0001-15	0,00	1.200,00
30/000	30/12/2021		0412270052.123	11.250.881/0001-15	0,00	1.200,00
53/000	30/12/2021		0412270052.123	07.080.022/0001-58	0,00	1.200,00
54/000	30/12/2021		0412270052.123	24.756.013/0001-53	0,00	1.200,00
56/000	30/12/2021		0412270052.123	05.633.849/0001-16	0,00	1.200,00
67/000	30/12/2021		0412270052.123	07.010.269/0001-06	0,00	1.200,00
78/000	30/12/2021		0412270052.123	09.426.607/0001-02	0,00	9.000,00
79/000	30/12/2021		0412270052.123	14.222.080/0001-34	0,00	1.200,00
80/000	30/12/2021		0412270052.123	22.687.467/0001-94	0,00	1.200,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS					4.130,21	19.200,00



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
02 - Judiciária						38.519,16	0,00
02.1 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						38.519,16	0,00
02.1.1 - Recursos Ordinários						23.809,81	0,00
	637/000	23/01/2019	06/02/2019	0206170039.005	11.431.327/0001-34	23.809,81	0,00
02.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						14.709,35	0,00
	3351/000	01/11/2017	04/12/2017	0206170039.001	11.431.327/0001-34	12.619,20	0,00
	3720/000	11/12/2017	22/12/2017	0206170039.001	11.431.327/0001-34	1.672,12	0,00
	3721/000	11/12/2017	22/12/2017	0206170039.001	11.431.327/0001-34	167,21	0,00
	3722/000	11/12/2017	22/12/2017	0206170039.001	11.431.327/0001-34	250,82	0,00
03 - Essencial a Justiça						128.850,75	15.537,21
03.1 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						77.517,34	0,00
03.1.1 - Recursos Ordinários						37.507,33	0,00
	438/000	08/01/2020	24/01/2020	0309210062.008	02.566.224/0001-90	25.492,89	0,00
	439/000	08/01/2020	24/01/2020	0309210062.008	02.566.224/0001-90	744,90	0,00
	2290/000	01/07/2020	21/07/2020	0309210062.008	24.130.072/0001-11	3.295,64	0,00
	2291/000	01/07/2020	21/07/2020	0309210062.008	24.130.072/0001-11	823,90	0,00
	3550/000	13/09/2019	24/09/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	7.150,00	0,00
03.1.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						40.010,01	0,00
	82/000	04/01/2016	31/12/2016	0309210062.005	10.835.932/0001-08	962,91	0,00
	526/000	05/01/2018	21/02/2018	0309210062.008	11.431.327/0001-34	442,15	0,00
	527/000	05/01/2018	21/02/2018	0309210062.008	11.431.327/0001-34	4.421,52	0,00
	1358/000	16/03/2018	16/03/2018	0309210062.008	11.431.327/0001-34	22.427,17	0,00
	3430/000	26/09/2018	17/10/2018	0309210062.008	24.130.072/0001-11	1.122,13	0,00
	4164/000	10/12/2018	18/12/2018	0309210062.008	11.431.327/0001-34	10.634,13	0,00
03.2 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						51.333,41	15.537,21
03.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	15.537,21
	1094/000	07/02/2020		0309110532.090	30.531.122/0001-75	0,00	13.400,00
	3089/000	16/08/2019		0309110532.090	12.270.525/0001-26	0,00	2.137,21
03.2.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						1.442,27	0,00
	335/000	26/01/2017	22/12/2017	0309110532.087	10.835.932/0001-08	642,27	0,00
	2697/000	01/09/2017	12/12/2017	0309110532.087	705.243.904-28	400,00	0,00
	2748/000	01/09/2017	11/12/2017	0309110532.087	075.416.924-33	400,00	0,00
03.2.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						49.891,14	0,00
	44/000	04/01/2016	31/12/2016	0309110532.087	06.234.755/0001-37	47.976,83	0,00
	455/000	04/01/2018	06/02/2018	0309110532.090	032.137.154-25	400,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1724/000	11/04/2018	09/05/2018	0309110532.090	09.753.781/0001-60	141,89	0,00
	2119/000	22/06/2016	13/12/2016	0309110532.087	09.753.781/0001-60	172,42	0,00
	2786/000	16/07/2018	27/08/2018	0309110532.090	086.020.434-06	400,00	0,00
	3538/000	26/09/2018	10/10/2018	0309110532.090	095.312.344-85	400,00	0,00
	3863/000	26/10/2018	22/11/2018	0309110532.090	046.986.294-70	400,00	0,00
04 - Administração						557.774,48	111.220,44
04.1 - Gabinete do Prefeito - GAPREF						18.028,83	12.804,97
04.1.1 - Recursos Ordinários						6.011,00	12.804,97
	491/000	13/01/2020	16/04/2020	0412270022.006	03.047.102/0001-50	0,00	2.404,96
	689/000	23/01/2020		0412270022.006	30.531.122/0001-75	0,00	10.400,00
	1349/000	17/02/2020	23/11/2020	0412270022.006	05.689.080/0001-58	971,00	0,00
	1562/000	01/03/2019	27/12/2019	0412270022.006	069.110.594-45	400,00	0,00
	2196/000	29/05/2019	04/06/2019	0412270022.006	245.481.624-53	3.480,00	0,00
	3136/000	19/08/2019	19/08/2019	0412270022.006	245.481.624-53	1.160,00	0,00
	3151/000	03/11/2020	04/01/2021	0412270022.006	03.047.102/0001-50	0,00	0,01
04.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						8.792,20	0,00
	2466/000	31/07/2017	20/12/2017	0412270022.003	821.661.294-04	500,00	0,00
	2734/000	01/09/2017	21/11/2017	0412270022.003	22.265.371/0001-38	5.992,20	0,00
	3121/000	17/10/2017	06/11/2017	0412270022.003	02.035.761/0001-04	2.300,00	0,00
04.1.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						3.225,63	0,00
	373/000	26/01/2016	31/12/2016	0412270022.003	06.234.755/0001-37	1.505,69	0,00
	968/000	19/02/2018	02/01/2019	0412270022.006	039.106.434-77	1.000,00	0,00
	3045/000	06/08/2018	02/12/2019	0412270022.006	03.047.102/0001-50	719,94	0,00
04.2 - Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-						33.713,37	895,18
04.2.1 - Recursos Ordinários						33.495,23	895,18
	190/000	02/01/2019	28/01/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
	192/000	02/01/2019	28/01/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
	202/000	02/01/2019	28/01/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
	211/000	02/01/2019	28/01/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
	618/000	22/01/2020	30/12/2020	0412270022.007	06.234.755/0001-37	5.091,11	0,00
	1443/000	27/02/2020	22/12/2020	0412270022.007	33.781.055/0007-20	27.864,12	0,00
	2845/000	23/07/2019	01/08/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
	2846/000	24/07/2019	01/08/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
	2848/000	25/07/2019	01/08/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
	2849/000	25/07/2019	01/08/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3163/000	09/11/2020		0412670322.017	09.795.881/0001-59	0,00	88,78
	3228/000	09/11/2020		0412670322.017	20.693.777/0001-96	0,00	806,40
	4252/000	08/11/2019	14/11/2019	0412270022.007	00.360.305/0001-04	60,00	0,00
04.2.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						218,14	0,00
	3382/000	21/09/2018	25/09/2018	0412270022.007	09.795.881/0001-59	218,14	0,00
04.3 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						76.355,45	3.000,00
04.3.1 - Recursos Ordinários						670,94	3.000,00
	580/000	21/01/2020	18/11/2020	0412270032.010	043.323.854-20	0,00	3.000,00
	4630/000	31/12/2019	31/12/2019	0412270032.010	06.234.755/0001-37	670,94	0,00
04.3.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						18.999,80	0,00
	7/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270032.007	10.359.560/0001-90	500,00	0,00
	10/000	02/01/2017	14/12/2017	0412270032.007	06.234.755/0001-37	18.205,30	0,00
	215/000	02/01/2017	05/02/2018	0412270032.007	14.222.080/0001-34	294,50	0,00
04.3.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						56.684,71	0,00
	244/000	05/01/2016	31/12/2016	0412270032.007	06.234.755/0001-37	54.643,84	0,00
	431/000	04/01/2018	26/12/2018	0412270032.010	10.835.932/0001-08	500,87	0,00
	3327/000	01/11/2016	13/12/2016	0412270032.007	10.837.819/0001-61	770,00	0,00
	3328/000	01/11/2016	13/12/2016	0412270032.007	10.837.819/0001-61	770,00	0,00
04.4 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON						1.215,36	0,00
04.4.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						143,45	0,00
	311/000	26/01/2017	18/12/2017	0412230042.009	10.835.932/0001-08	143,45	0,00
04.4.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.071,91	0,00
	3280/000	13/09/2018	07/01/2019	0412230042.012	043.323.854-20	1.071,91	0,00
04.5 - Controladoria-Geral do Município - CGM						2.017,55	0,00
04.5.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						1.372,89	0,00
	857/000	23/02/2017	20/12/2017	0412410062.010	10.835.932/0001-08	1.372,89	0,00
04.5.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						644,66	0,00
	1051/000	23/02/2018	26/12/2018	0412410062.013	10.835.932/0001-08	644,66	0,00
04.6 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT						1.193,17	0,00
04.6.1 - Recursos Ordinários						1.193,17	0,00
	2379/000	29/07/2020	14/12/2020	0412270112.173	09.769.035/0001-64	1.193,17	0,00
04.7 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT						13.498,50	0,00
04.7.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						7.898,50	0,00
	587/000	08/02/2017	07/12/2017	0412270112.013	14.222.080/0001-34	298,50	0,00
	3097/000	16/10/2017	11/12/2017	0412270112.013	09.369.766/0001-12	7.600,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.7.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						5.600,00	0,00
	1728/000	11/04/2018	31/01/2019	0412270112.016	35.529.023/0001-72	5.600,00	0,00
04.8 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						123.711,18	533,93
04.8.1 - Recursos Ordinários						0,00	533,93
	14/000	02/01/2020	29/12/2020	0412270042.021	10.359.560/0001-90	0,00	0,60
	3004/000	12/10/2020		0412270042.021	002.011.754-01	0,00	533,33
04.8.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						65.433,47	0,00
	21/000	02/01/2017	28/12/2017	0412270042.017	06.234.755/0001-37	65.340,23	0,00
	195/000	02/01/2017	29/12/2017	0427170049.005	10.835.932/0001-08	93,24	0,00
04.8.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						58.277,71	0,00
	497/000	26/01/2016	31/12/2016	0412270042.017	06.234.755/0001-37	47.338,30	0,00
	676/000	26/01/2016	15/03/2016	0412270042.017	362.465.814-04	2.354,41	0,00
	722/000	26/01/2016	11/03/2016	0412270042.017	002.011.754-01	2.500,00	0,00
	2349/000	06/06/2018	08/03/2019	0412270042.021	14.222.080/0001-34	3.195,00	0,00
	3402/000	26/09/2018	01/10/2018	0412270042.021	808.970.104-34	2.890,00	0,00
04.9 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de						10.308,20	31.758,38
04.9.1 - Recursos Ordinários						4.710,00	31.758,38
	53/000	02/01/2020	01/12/2020	0412270192.023	08.618.474/0001-03	2.700,00	0,00
	54/000	02/01/2020	04/01/2021	0412270192.023	05.340.639/0001-30	0,00	8,68
	1107/000	07/02/2020		0412270192.023	13.611.287/0001-38	0,00	4.837,00
	1109/000	07/02/2020		0412270192.023	30.531.122/0001-75	0,00	2.600,00
	1111/000	07/02/2020		0412270192.023	05.372.103/0001-04	0,00	19.447,30
	1113/000	07/02/2020		0412270192.023	15.114.641/0001-44	0,00	3.683,00
	1566/000	28/02/2020		0412270192.023	26.872.426/0001-29	0,00	1.182,40
	2313/000	12/06/2019	20/11/2019	0412270192.023	032.407.484-01	500,00	0,00
	4605/000	16/12/2019	02/01/2020	0412270192.023	502.398.484-20	1.510,00	0,00
04.9.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						3.789,95	0,00
	296/000	26/01/2017	12/12/2017	0412270192.019	10.835.932/0001-08	1.537,55	0,00
	1474/000	12/04/2017	09/01/2018	0412270192.019	22.265.371/0001-38	924,00	0,00
	2677/000	30/08/2017	27/12/2017	0412270192.019	06.970.429/0001-98	1.328,40	0,00
04.9.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.808,25	0,00
	567/000	05/01/2018	07/12/2018	0412270192.023	10.835.932/0001-08	776,05	0,00
	602/000	05/01/2018	19/02/2018	0412270192.023	42.194.191/0001-10	32,20	0,00
	2300/000	29/05/2018	29/11/2018	0412270192.023	122.285.774-05	1.000,00	0,00
04.10 - Secretaria de Gestão Integrada - DIRPAT						1.575,31	





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.10.1 - Recursos Ordinários						0,00	303,91
	2378/000	29/07/2020	06/10/2020	0412270352.024	09.769.035/0001-64	0,00	303,91
04.10.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.575,31	0,00
	3018/000	02/08/2018	21/08/2018	0412270352.024	10.835.932/0001-08	1.575,31	0,00
04.11 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC						416,26	0,00
04.11.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						416,26	0,00
	207/000	02/01/2017	14/12/2017	0412270202.023	10.835.932/0001-08	265,26	0,00
	1538/000	09/05/2017	15/05/2017	0412270202.023	09.791.484/0001-09	151,00	0,00
04.12 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						69.093,70	436,70
04.12.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						12,36	0,00
	353/000	02/01/2019	13/12/2019	0412270062.033	10.835.932/0001-08	12,36	0,00
04.12.2 - Recursos Ordinários						17.714,36	436,70
	705/000	24/01/2019	30/12/2019	0412270062.033	06.234.755/0001-37	17.714,36	0,00
	717/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270062.033	00.360.305/2191-30	0,00	386,60
	2384/000	29/07/2020	20/01/2021	0412270062.033	05.340.639/0001-30	0,00	50,10
04.12.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						320,00	0,00
	2513/000	01/08/2017	16/10/2017	0412270062.025	372.324.794-68	320,00	0,00
04.12.4 - Recursos Ordinários - Não vinculados						51.046,98	0,00
	129/000	04/01/2016	31/12/2016	0412270062.025	06.234.755/0001-37	37.797,25	0,00
	474/000	04/01/2018	13/12/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	199,84	0,00
	475/000	04/01/2018	13/12/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	361,79	0,00
	478/000	04/01/2018	13/12/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	142,47	0,00
	494/000	04/01/2018	04/01/2018	0412270062.033	10.835.932/0001-08	250,57	0,00
	2088/000	14/05/2018	18/08/2020	0412270062.033	03.776.266/0001-19	12.295,06	0,00
04.13 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI						400,00	0,00
04.13.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						400,00	0,00
	3678/000	30/11/2017	22/12/2017	0412210052.027	090.271.124-52	400,00	0,00
04.14 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						2.748,84	0,00
04.14.1 - Recursos Ordinários						2.248,84	0,00
	551/000	14/01/2020	23/07/2020	0412270272.038	103.620.234-84	500,00	0,00
	2155/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	127.995.914-26	500,00	0,00
	2156/000	27/05/2019	27/12/2019	0412270272.038	123.055.014-39	500,00	0,00
	2370/000	29/07/2020	10/12/2020	0412270272.038	09.769.035/0001-64	248,84	0,00
	2572/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	112.246.854-74	500,00	0,00
04.14.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						500,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	983/000	19/02/2018	28/12/2018	0412270272.038	120.132.954-05	500,00	0,00
04.15 - Secretaria de Governo - SEGOV						800,00	0,00
04.15.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						800,00	0,00
	3055/000	06/08/2018	28/08/2018	0412210052.041	110.551.754-31	400,00	0,00
	3582/000	08/10/2018	12/11/2018	0412210052.041	344.401.004-49	400,00	0,00
04.16 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						7.280,64	7.870,81
04.16.1 - Recursos Ordinários						362,17	7.870,81
	1398/000	21/02/2020	05/03/2020	0412270102.086	06.901.710/0001-79	100,00	0,00
	2362/000	29/07/2020	24/08/2020	0412270102.086	09.769.035/0001-64	262,17	2.581,56
	3092/000	16/08/2019	09/10/2019	0412270102.086	12.270.525/0001-26	0,00	5.289,25
04.16.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						6.230,38	0,00
	334/000	26/01/2017	06/12/2017	0412270102.083	10.835.932/0001-08	4.115,71	0,00
	379/000	26/01/2017	27/12/2017	0412270102.083	42.194.191/0001-10	130,00	0,00
	1178/000	21/03/2017	11/04/2017	0412270102.083	081.887.334-58	800,00	0,00
	1514/000	05/05/2017	21/08/2017	0412270102.083	10.835.932/0001-08	154,02	0,00
	3319/000	24/10/2017	22/12/2017	0412270102.083	10.835.932/0001-08	1.030,65	0,00
04.16.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						688,09	0,00
	733/000	18/01/2018	19/12/2018	0412270102.086	10.835.932/0001-08	406,51	0,00
	766/000	26/01/2016	03/04/2019	0412270102.083	08.713.120/0001-48	150,00	0,00
	962/000	19/02/2018	13/03/2018	0412270102.086	09.769.035/0001-64	74,45	0,00
	967/000	19/02/2018	13/03/2018	0412270102.086	09.769.035/0001-64	57,13	0,00
04.17 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais						251,56	4.505,76
04.17.1 - Recursos Ordinários						251,56	4.505,76
	916/000	24/01/2020		0412230162.157	27.925.938/0001-79	0,00	1.392,00
	2372/000	29/07/2020	10/12/2020	0412230162.157	09.769.035/0001-64	251,56	0,00
	3093/000	16/08/2019		0412230162.157	12.270.525/0001-26	0,00	3.113,76
04.18 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM						4.550,00	9.150,00
04.18.1 - Recursos Ordinários						0,00	9.150,00
	587/000	21/01/2020	31/08/2020	0412270242.098	07.964.777/0001-15	0,00	4.100,00
	2826/000	18/09/2020		0412270242.098	069.249.704-86	0,00	3.000,00
	3555/000	23/12/2020		0412270242.098	07.964.777/0001-15	0,00	2.050,00
04.18.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						2.500,00	0,00
	3666/000	30/11/2017	18/01/2018	0412270242.095	014.536.594-80	2.500,00	0,00
04.18.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						2.050,00	0,00
	3046/000	06/08/2018	03/12/2018	0412270242.098	07.964.777/0001-15	2.050,00	0,00







## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.19 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR						31.782,56	1.563,55
04.19.1 - Recursos Ordinários						9.358,34	1.563,55
	824/000	28/01/2019	20/08/2019	0412270132.099	063.215.644-94	400,00	0,00
	1138/000	04/02/2019	20/08/2019	0412270132.099	701.600.994-71	400,00	0,00
	1692/000	22/03/2019	23/10/2020	0412270132.099	09.478.284/0001-09	8.433,00	0,00
	2375/000	29/07/2020	15/12/2020	0412270132.099	09.769.035/0001-64	125,34	0,00
	3043/000	09/08/2019		0412270132.099	12.270.525/0001-26	0,00	1.563,55
04.19.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						5.406,18	0,00
	1195/000	21/03/2017	14/02/2018	0412270132.096	10.835.932/0001-08	406,18	0,00
	3682/000	30/11/2017	08/03/2018	0412270132.096	17.424.783/0001-33	5.000,00	0,00
04.19.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						17.018,04	0,00
	612/000	05/01/2018	07/12/2018	0412270132.099	10.835.932/0001-08	149,06	0,00
	1270/000	07/03/2018	28/12/2018	0412270132.099	102.928.074-65	400,00	0,00
	1272/000	07/03/2018	28/12/2018	0412270132.099	092.482.884-64	400,00	0,00
	1275/000	07/03/2018	28/12/2018	0412270132.099	712.935.264-79	800,00	0,00
	1284/000	07/03/2018	21/06/2018	0412270132.099	072.009.714-21	400,00	0,00
	1778/000	02/05/2016	31/12/2016	0412270132.096	06.234.755/0001-37	8.968,98	0,00
	2834/000	19/07/2018	30/08/2018	0412270132.099	112.008.914-06	5.200,00	0,00
	3042/000	06/08/2018	27/08/2018	0412270132.099	784.899.624-72	700,00	0,00
04.20 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH						3.867,63	0,00
04.20.1 - Recursos Ordinários						1.779,50	0,00
	1506/000	28/02/2019	16/10/2019	0412270282.100	14.222.080/0001-34	1.779,50	0,00
04.20.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						98,61	0,00
	898/000	24/02/2017	10/01/2018	0412270282.097	10.835.932/0001-08	98,61	0,00
04.20.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						1.989,52	0,00
	610/000	05/01/2018	07/12/2018	0412270282.100	10.835.932/0001-08	210,02	0,00
	1194/000	28/02/2018	04/07/2019	0412270282.100	14.222.080/0001-34	1.779,50	0,00
04.21 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						545,23	0,00
04.21.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						403,49	0,00
	897/000	24/02/2017	12/12/2017	0412270132.102	10.835.932/0001-08	403,49	0,00
04.21.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						141,74	0,00
	726/000	12/01/2018	07/12/2018	0412270132.105	10.835.932/0001-08	141,74	0,00
04.22 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						2.766,30	0,00
04.22.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						500,00	0,00
	3611/000	14/11/2017	20/12/2017	0412270222.106	10.359.560/0001-90	500,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.22.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						2.266,30	0,00
	1774/000	02/05/2016	31/12/2016	0412270222.106	06.234.755/0001-37	2.266,30	0,00
04.23 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS						57.586,24	29.130,00
04.23.1 - Recursos Ordinários						2.962,67	29.130,00
	861/000	24/01/2020		0412230222.111	30.531.122/0001-75	0,00	9.700,00
	904/000	24/01/2020		0412230222.111	05.372.103/0001-04	0,00	12.558,00
	905/000	24/01/2020		0412230222.111	03.036.083/0001-67	0,00	2.195,00
	929/000	24/01/2020		0412230222.111	15.114.641/0001-44	0,00	4.277,00
	1978/000	11/05/2020	27/05/2020	0412230222.111	093.656.674-45	400,00	0,00
	2262/000	29/06/2020	22/07/2020	0412230222.111	081.885.344-12	400,00	0,00
	2371/000	29/07/2020	17/12/2020	0412230222.111	09.769.035/0001-64	62,67	0,00
	2525/000	17/08/2020	26/08/2020	0412230222.111	085.594.084-01	400,00	0,00
	2962/000	07/10/2020	19/10/2020	0412230222.111	041.937.744-14	400,00	0,00
	3225/000	09/11/2020		0412230222.111	107.211.904-80	0,00	400,00
	3828/000	23/09/2019	18/10/2019	0412230222.111	05.454.462/0001-00	1.300,00	0,00
04.23.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						9.659,89	0,00
	583/000	08/02/2017	01/01/2018	0412230222.108	10.835.932/0001-08	3.861,39	0,00
	2126/000	03/07/2017	29/11/2017	0412230222.108	22.265.371/0001-38	5.798,50	0,00
04.23.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						44.963,68	0,00
	349/000	26/01/2016	24/01/2017	0412230222.108	10.359.560/0001-90	2.500,00	0,00
	399/000	26/01/2016	31/12/2016	0412230222.108	06.234.755/0001-37	6.238,68	0,00
	441/000	04/01/2018	17/12/2018	0412230222.111	10.835.932/0001-08	6.906,34	0,00
	1029/000	22/02/2018	22/02/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	8.749,71	0,00
	1322/000	15/03/2018	27/03/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	2.898,17	0,00
	2002/000	04/05/2018	18/05/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	8.835,39	0,00
	2003/000	04/05/2018	18/05/2018	0412230222.111	10.921.252/0001-07	8.835,39	0,00
04.24 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						0,00	2.256,04
04.24.1 - Recursos Ordinários						0,00	2.256,04
	1089/000	07/02/2020	23/11/2020	0412270092.119	02.138.273/0001-22	0,00	2.192,00
	2360/000	29/07/2020	21/12/2020	0412270092.119	09.769.035/0001-64	0,00	64,04
04.25 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						78.138,95	6.600,00
04.25.1 - Recursos Ordinários						0,00	6.600,00
	3540/000	22/12/2020		0412270092.120	08.618.474/0001-03	0,00	6.600,00
04.25.2 - RECURSOS ORDINARIOS						12.461,73	0,00
	304/000	26/01/2017	21/03/2018	0412270092.116	10.835.932/0001-08	10.329,39	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1647/000	17/05/2017	21/08/2017	0412270092.116	10.835.932/0001-08	72,34	0,00
	3221/000	24/10/2017	17/11/2017	0412270092.116	098.438.524-00	2.060,00	0,00
04.25.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						65.677,22	0,00
	56/000	04/01/2016	02/01/2017	0412270092.116	06.234.755/0001-37	53.233,42	0,00
	607/000	05/01/2018	07/12/2018	0412270092.120	10.835.932/0001-08	9.143,80	0,00
	1725/000	11/04/2018	26/09/2018	0412270092.120	101.652.704-70	500,00	0,00
	1768/000	02/05/2016	05/07/2016	0412270092.116	989.040.784-15	1.800,00	0,00
	2659/000	19/06/2018	28/12/2018	0412270092.120	113.532.984-26	500,00	0,00
	2660/000	19/06/2018	28/12/2018	0412270092.120	092.983.444-57	500,00	0,00
04.26 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de						929,65	411,21
04.26.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						929,65	411,21
	24/000	02/02/2019	02/02/2019	0412270052.123		0,00	411,21
	9999/000	31/12/2016	30/12/2016	0403170052.123		929,65	0,00
04.27 - 9999						15.000,00	0,00
04.27.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						15.000,00	0,00
	2016/000	31/12/2016		0412299999.999	10.359.560/0001-90	15.000,00	0,00
06 - Segurança Pública						7.800,00	0,00
06.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						7.800,00	0,00
06.1.1 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública						7.800,00	0,00
	3083/000	13/08/2018	21/08/2018	0618230012.091	11.146.610/0001-14	7.800,00	0,00
08 - Assistência Social						188.528,52	32.000,14
08.1 - Gabinete do Prefeito - GAPREF						49.200,00	0,00
08.1.1 - Recursos Ordinários						3.200,00	0,00
	1800/000	27/03/2019	27/12/2019	0824420032.005	10.591.980/0001-06	1.700,00	0,00
	2200/000	29/05/2019	27/12/2019	0824420032.005	19.691.920/0001-21	1.500,00	0,00
08.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						9.200,00	0,00
	1147/000	21/03/2017	29/01/2018	0824420032.002	10.591.980/0001-06	1.700,00	0,00
	1149/000	21/03/2017	20/12/2017	0824420032.002	04.353.026/0001-74	3.000,00	0,00
	1150/000	21/03/2017	20/12/2017	0824420032.002	19.691.920/0001-21	4.500,00	0,00
08.1.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						36.800,00	0,00
	1412/000	22/03/2018	04/12/2018	0824420032.005	11.547.932/0001-75	10.000,00	0,00
	3282/000	14/09/2018	19/09/2018	0824420032.005	11.547.932/0001-75	26.800,00	0,00
08.2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						122.660,72	3.100,00
08.2.1 - Recursos Ordinários						7.548,67	3.100,00
	741/000	24/01/2019	12/11/2019	0824430162.072	00.675.240/0001-96	709,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1094/000	31/01/2019	27/12/2019	0824430162.074	416.428.564-87	2.000,00	0,00
	1148/000	11/02/2020	20/03/2020	0824430162.073	27.486.144/0001-56	120,00	0,00
	1366/000	22/02/2019	27/12/2019	0824430162.073	100.095.224-09	400,00	0,00
	2082/000	01/06/2020		0824430162.171	652.183.374-04	0,00	2.800,00
	2384/000	17/06/2019	27/12/2019	0824430162.073	071.716.714-37	400,00	0,00
	2591/000	20/08/2020	21/12/2020	0824430162.073	09.769.035/0001-64	395,17	0,00
	2709/000	31/08/2020	16/09/2020	0824430162.072	165.183.374-51	200,00	0,00
	2904/000	06/10/2020	13/10/2020	0824430162.072	475.947.214-20	200,00	0,00
	3014/000	15/10/2020	30/12/2020	0824430162.072	00.675.240/0001-96	1.244,50	0,00
	3110/000	03/11/2020	04/12/2020	0824430162.072	086.401.704-95	200,00	0,00
	3525/000	15/12/2020		0824430162.072	072.761.594-77	0,00	300,00
	3629/000	13/09/2019	15/06/2020	0824430162.072	07.227.012/0001-00	780,00	0,00
	3743/000	20/09/2019	24/10/2019	0824430162.072	110.330.034-25	200,00	0,00
	4110/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	106.428.244-01	300,00	0,00
	4202/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	092.410.074-51	200,00	0,00
	4203/000	04/11/2019	14/11/2019	0824430162.072	881.762.074-20	200,00	0,00
08.2.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						86.879,49	0,00
	407/000	30/01/2017	21/02/2017	0824430132.064	118.225.004-19	200,00	0,00
	445/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	082.542.644-81	200,00	0,00
	459/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	034.392.234-77	200,00	0,00
	476/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	111.601.114-05	200,00	0,00
	492/000	30/01/2017	22/02/2017	0824430132.064	114.198.624-80	200,00	0,00
	684/000	15/02/2017	10/03/2017	0824430132.064	118.225.004-19	200,00	0,00
	771/000	15/02/2017	07/03/2017	0824430132.064	863.363.394-91	200,00	0,00
	1023/000	10/03/2017	07/04/2017	0824430132.064	118.225.004-19	200,00	0,00
	1049/000	14/03/2017	07/04/2017	0824430132.064	102.657.604-02	200,00	0,00
	1070/000	14/03/2017	07/04/2017	0824430132.064	462.023.234-34	200,00	0,00
	1123/000	21/03/2017	12/04/2017	0824430132.064	863.363.394-91	200,00	0,00
	1368/000	03/04/2017	02/05/2017	0824430132.064	086.149.264-13	200,00	0,00
	1404/000	03/04/2017	03/05/2017	0824430132.064	122.012.724-84	250,00	0,00
	1405/000	03/04/2017	03/05/2017	0824430132.064	919.878.494-34	200,00	0,00
	1667/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	073.776.404-05	200,00	0,00
	1675/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	096.466.274-47	200,00	0,00
	1741/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	615.049.804-25	200,00	0,00
	1745/000	19/05/2017	12/06/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1906/000	07/06/2017	04/07/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00
	1943/000	07/06/2017	07/07/2017	0824430132.064	089.040.364-37	300,00	0,00
	1944/000	07/06/2017	07/07/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	1951/000	07/06/2017	14/11/2017	0824430162.072	20.693.777/0001-96	49.481,29	0,00
	2119/000	03/07/2017	07/06/2018	0824430162.066	35.797.364/0001-29	5.000,00	0,00
	2157/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00
	2195/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	071.887.704-76	200,00	0,00
	2200/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	2207/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	109.029.934-61	200,00	0,00
	2213/000	03/07/2017	03/08/2017	0824430132.064	080.210.024-41	200,00	0,00
	2350/000	28/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	2355/000	28/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	080.210.024-41	200,00	0,00
	2432/000	31/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	116.356.394-33	200,00	0,00
	2468/000	31/07/2017	24/08/2017	0824430132.064	071.887.704-76	200,00	0,00
	2473/000	31/07/2017	17/11/2017	0824330162.067	22.265.371/0001-38	3.598,20	0,00
	2553/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	702.192.984-67	200,00	0,00
	2578/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	080.210.024-41	200,00	0,00
	2602/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	023.840.084-04	200,00	0,00
	2645/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	071.887.704-76	200,00	0,00
	2659/000	14/08/2017	14/09/2017	0824430132.064	116.356.394-33	200,00	0,00
	2907/000	12/09/2017	18/10/2017	0824430132.064	023.840.084-04	200,00	0,00
	3199/000	24/10/2017	05/12/2017	0824430132.064	023.840.084-04	200,00	0,00
	3410/000	07/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	076.229.684-47	200,00	0,00
	3411/000	07/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	706.512.194-18	200,00	0,00
	3412/000	07/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	009.801.434-03	200,00	0,00
	3413/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	908.188.654-15	200,00	0,00
	3414/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	428.100.864-00	200,00	0,00
	3415/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	112.141.694-22	200,00	0,00
	3416/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	030.291.014-01	200,00	0,00
	3417/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	103.337.224-26	200,00	0,00
	3418/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	089.746.854-69	200,00	0,00
	3419/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	040.241.954-50	200,00	0,00
	3420/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	097.712.164-06	200,00	0,00
	3421/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	041.227.724-78	200,00	0,00
	3422/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	709.264.984-60	200,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3423/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	086.180.144-00	200,00	0,00
	3424/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	129.750.274-43	300,00	0,00
	3425/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	708.032.574-90	300,00	0,00
	3426/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	028.398.164-40	200,00	0,00
	3427/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	045.631.494-62	200,00	0,00
	3428/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	833.973.294-34	250,00	0,00
	3429/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	120.166.794-17	200,00	0,00
	3430/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	054.479.704-31	200,00	0,00
	3431/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	014.090.537-50	200,00	0,00
	3432/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	767.778.714-20	200,00	0,00
	3433/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	881.559.194-04	200,00	0,00
	3434/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	287.816.988-36	200,00	0,00
	3435/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	056.740.874-40	200,00	0,00
	3436/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	088.926.504-67	200,00	0,00
	3437/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	023.840.084-04	200,00	0,00
	3438/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	707.861.454-20	300,00	0,00
	3439/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	106.428.244-01	300,00	0,00
	3440/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	631.092.124-04	200,00	0,00
	3441/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	072.667.124-08	200,00	0,00
	3442/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	720.246.744-53	200,00	0,00
	3443/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	027.063.244-14	200,00	0,00
	3444/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	658.067.784-87	200,00	0,00
	3445/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	183.879.854-49	200,00	0,00
	3446/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	038.845.884-43	200,00	0,00
	3447/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	064.647.864-82	200,00	0,00
	3448/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	113.744.994-20	200,00	0,00
	3449/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	048.577.244-21	200,00	0,00
	3450/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	881.762.074-20	200,00	0,00
	3451/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	096.511.474-07	200,00	0,00
	3452/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	973.104.924-04	300,00	0,00
	3453/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	123.797.044-06	200,00	0,00
	3454/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	085.910.384-60	200,00	0,00
	3455/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	073.761.074-36	200,00	0,00
	3456/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	069.454.234-25	200,00	0,00
	3457/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	102.300.554-94	200,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3458/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	906.261.254-72	200,00	0,00
	3459/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	038.553.514-73	200,00	0,00
	3460/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	867.527.904-34	200,00	0,00
	3461/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	500.024.064-20	200,00	0,00
	3462/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	084.150.574-82	200,00	0,00
	3466/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	556.349.824-72	200,00	0,00
	3467/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	108.804.334-85	200,00	0,00
	3468/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	024.678.674-47	200,00	0,00
	3469/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	061.774.284-79	200,00	0,00
	3470/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	066.662.504-27	300,00	0,00
	3471/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	659.041.174-34	200,00	0,00
	3472/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	010.530.124-89	200,00	0,00
	3473/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	092.528.804-70	200,00	0,00
	3474/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	690.509.704-78	200,00	0,00
	3481/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	330.201.084-20	200,00	0,00
	3482/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	025.604.544-59	200,00	0,00
	3483/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	101.511.714-75	200,00	0,00
	3484/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	094.735.314-35	200,00	0,00
	3485/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	088.547.994-75	200,00	0,00
	3486/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	458.178.124-87	200,00	0,00
	3487/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	098.904.394-09	200,00	0,00
	3488/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	075.907.984-60	200,00	0,00
	3489/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	073.995.354-00	200,00	0,00
	3490/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	075.279.514-78	200,00	0,00
	3491/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	129.948.784-02	200,00	0,00
	3492/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	116.356.394-33	200,00	0,00
	3493/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	089.887.354-12	200,00	0,00
	3494/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	327.184.704-53	200,00	0,00
	3495/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	062.996.084-47	200,00	0,00
	3496/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	086.180.134-20	200,00	0,00
	3497/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	010.335.004-70	200,00	0,00
	3498/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	016.437.154-02	200,00	0,00
	3499/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	753.940.064-15	200,00	0,00
	3500/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	100.538.734-67	200,00	0,00
	3501/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	615.011.154-72	250,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3502/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	353.029.414-49	200,00	0,00
	3504/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	111.704.674-58	200,00	0,00
	3505/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	782.981.644-15	250,00	0,00
	3506/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	783.869.184-20	200,00	0,00
	3507/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	089.040.364-37	300,00	0,00
	3515/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	166.244.084-72	200,00	0,00
	3516/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	141.481.884-04	200,00	0,00
	3517/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	781.252.354-34	200,00	0,00
	3518/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	092.320.624-88	200,00	0,00
	3519/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	125.785.464-01	200,00	0,00
	3520/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	079.963.524-37	200,00	0,00
	3521/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	832.676.544-91	200,00	0,00
	3523/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	122.012.724-84	200,00	0,00
	3524/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	099.405.784-90	200,00	0,00
	3525/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	122.726.184-56	200,00	0,00
	3545/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	072.653.314-94	200,00	0,00
	3546/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	771.148.254-04	200,00	0,00
	3547/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	265.335.964-20	200,00	0,00
	3548/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	615.049.804-25	200,00	0,00
08.2.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						6.844,37	0,00
	75/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	103.176.984-60	200,00	0,00
	92/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	141.481.884-04	200,00	0,00
	166/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	709.264.984-60	200,00	0,00
	219/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	048.577.244-21	200,00	0,00
	255/000	03/01/2018	01/02/2018	0824430162.072	075.279.514-78	200,00	0,00
	633/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	141.481.884-04	200,00	0,00
	646/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	103.176.984-60	200,00	0,00
	690/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	048.577.244-21	200,00	0,00
	708/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	054.479.704-31	200,00	0,00
	713/000	12/01/2018	19/02/2018	0824430162.072	709.264.984-60	200,00	0,00
	1079/000	26/02/2018	22/10/2019	0824430162.077	09.769.035/0001-64	287,24	0,00
	1080/000	26/02/2018	22/10/2019	0824430162.078	09.769.035/0001-64	57,13	0,00
	1108/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	054.479.704-31	200,00	0,00
	1116/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	073.995.354-00	200,00	0,00
	1146/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	069.454.234-25	200,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1150/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	141.481.884-04	200,00	0,00
	1161/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	048.577.244-21	200,00	0,00
	1171/000	27/02/2018	15/03/2018	0824430162.072	073.329.444-80	200,00	0,00
	1909/000	25/04/2018	11/06/2018	0824430162.072	848.624.754-34	200,00	0,00
	2017/000	20/06/2016	04/08/2016	0824430132.064	096.511.474-07	200,00	0,00
	2229/000	23/05/2018	12/06/2018	0824430162.072	112.556.214-51	200,00	0,00
	2348/000	06/06/2018	28/11/2018	0824430162.073	033.363.304-08	500,00	0,00
	2437/000	29/07/2016	05/09/2016	0824430132.064	706.512.194-18	200,00	0,00
	2472/000	15/06/2018	12/07/2018	0824430162.072	848.624.754-34	200,00	0,00
	2562/000	15/06/2018	12/07/2018	0824430162.072	112.556.214-51	200,00	0,00
	3069/000	24/10/2016	11/11/2016	0824430132.064	690.509.704-78	200,00	0,00
	3132/000	22/08/2018	28/12/2018	0824430162.073	066.249.674-47	400,00	0,00
	3244/000	29/08/2018	17/09/2018	0824430162.072	700.112.124-03	200,00	0,00
	3463/000	26/09/2018	15/10/2018	0824430162.072	700.112.124-03	200,00	0,00
	3794/000	26/10/2018	13/11/2018	0824430162.072	066.662.504-27	300,00	0,00
	4000/000	05/11/2018	28/12/2018	0824430162.072	066.662.504-27	300,00	0,00
08.2.4 - Recursos Transferidos pelo FNAS						4.860,19	0,00
	805/000	22/01/2018	16/10/2018	0824430162.077	42.194.191/0001-10	54,20	0,00
	2782/000	08/09/2017	22/12/2017	0824430162.072	70.235.775/0001-21	1.685,99	0,00
	3015/000	02/10/2017	25/10/2017	0824430162.072	076.755.614-30	2.800,00	0,00
	3624/000	24/11/2017	20/12/2017	0824430162.073	080.840.634-56	320,00	0,00
08.2.5 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						10.000,00	0,00
	498/000	13/01/2020	06/02/2020	0824430162.171	06.147.820/0001-97	10.000,00	0,00
08.2.6 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social						6.528,00	0,00
	4521/000	20/11/2019	03/12/2019	0824430162.073	27.925.938/0001-79	6.528,00	0,00
08.3 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						200,00	0,00
08.3.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						200,00	0,00
	1197/000	01/03/2016	27/04/2016	0824430132.084	183.879.854-49	200,00	0,00
08.4 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA						10.123,34	5.600,00
08.4.1 - Recursos Ordinários						1.484,00	5.600,00
	903/000	24/01/2020		0824410522.092	30.531.122/0001-75	0,00	5.600,00
	949/000	28/01/2020	13/03/2020	0824410522.092	15.348.142/0001-11	484,00	0,00
	2658/000	31/08/2020	14/09/2020	0824410522.092	864.665.694-20	1.000,00	0,00
08.4.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						7.839,34	0,00
	337/000	26/01/2017	22/12/2017	0824410522.089	10.835.932/0001-08	159,34	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2750/000	01/09/2017	13/12/2017	0824410522.089	05.214.148/0001-42	7.680,00	0,00
08.4.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						800,00	0,00
	523/000	05/01/2018	28/12/2018	0824410522.092	048.436.524-07	400,00	0,00
	1549/000	28/03/2018	28/12/2018	0824410522.092	111.963.754-61	400,00	0,00
08.5 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-						6.344,46	23.300,14
08.5.1 - Recursos Ordinários						1.259,58	23.300,14
	696/000	24/01/2020	04/01/2021	0812810502.096	05.340.639/0001-30	859,58	0,00
	719/000	24/01/2019	27/12/2019	0812810502.096	037.940.494-03	400,00	0,00
	902/000	24/01/2020		0812810502.096	30.531.122/0001-75	0,00	9.700,00
	2186/000	16/06/2020		0812810502.096	27.925.938/0001-79	0,00	7.519,40
	2373/000	29/07/2020	10/12/2020	0812810502.096	09.769.035/0001-64	0,00	188,01
	2641/000	28/08/2020		0812810502.096	702.447.674-59	0,00	400,00
	3090/000	16/08/2019		0812810502.096	12.270.525/0001-26	0,00	5.492,73
08.5.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						1.500,00	0,00
	3718/000	11/12/2017	22/12/2017	0812810502.093	111.659.354-81	1.500,00	0,00
08.5.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						3.584,88	0,00
	1001/000	19/02/2018	19/02/2018	0812810502.096	09.769.035/0001-64	104,88	0,00
	2305/000	30/05/2018	27/12/2018	0812810502.096	28.602.260/0001-56	3.480,00	0,00
09 - Previdência Social						13.809,79	0,00
09.1 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						13.809,79	0,00
09.1.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						13.809,79	0,00
	487/000	04/01/2018	30/04/2018	0927170069.010	06.234.755/0001-37	6.905,16	0,00
	488/000	04/01/2018	30/04/2018	0927170069.010	06.234.755/0001-37	6.904,63	0,00
10 - Saúde						411.223,84	0,00
10.1 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						411.223,84	0,00
10.1.1 - Impostos e Transferências - Saúde						39.416,66	0,00
	82/000	10/01/2018	27/11/2018	1012250022.125	10.835.932/0001-08	2.414,07	0,00
	90/000	10/01/2018	03/12/2018	1030150022.129	06.234.755/0001-37	545,07	0,00
	195/000	26/01/2018	20/11/2018	1030550422.131	14.222.080/0001-34	883,50	0,00
	199/000	29/01/2018	09/02/2018	1012250022.125	054.816.574-22	225,00	0,00
	416/000	13/03/2018	02/05/2018	1012250022.125	111.872.664-26	954,00	0,00
	687/000	08/06/2018	03/09/2018	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00
	757/000	11/07/2018	20/07/2018	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00
	827/000	08/08/2018	08/08/2018	1012250022.125	796.249.364-04	1.000,00	0,00
	918/000	03/09/2018	01/10/2018	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	964/000	01/10/2018	18/01/2019	1030250022.135	08.816.067/0001-00	728,00	0,00
	986/000	15/10/2018	15/10/2018	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00
	989/000	18/10/2018	18/10/2018	1012250022.125	24.621.030/0001-83	6.000,00	0,00
	997/000	23/10/2018	01/11/2018	1012250022.125	076.083.054-10	1.400,00	0,00
	1005/000	23/10/2018	12/11/2018	1030150022.129	01.687.725/0001-62	611,52	0,00
	1118/000	03/12/2018	10/12/2018	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00
	1124/000	10/12/2018	10/12/2018	1030150022.129	464.686.924-15	500,00	0,00
	1125/000	10/12/2018	10/12/2018	1030150022.129	464.686.924-15	500,00	0,00
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						316.682,20	0,00
	149/000	10/01/2019	11/12/2019	1012250022.125	823.565.134-34	6.000,00	0,00
	234/000	21/02/2019	15/03/2019	1012250022.125	34.075.739/0001-84	271,40	0,00
	288/000	12/03/2019	12/03/2019	1012250022.125	10.324.160/0001-40	4.731,10	0,00
	326/000	02/04/2019	26/04/2019	1030250182.134	047.734.314-74	90,00	0,00
	523/000	30/07/2019	16/08/2019	1030250182.134	389.476.174-15	1.000,00	0,00
	602/000	24/09/2019	24/09/2019	1030550422.131	020.093.984-08	300,00	0,00
	710/000	10/12/2019	12/12/2019	1012250022.125	02.472.202/0001-61	12.450,00	0,00
	764/000	27/12/2019	27/12/2019	1030250182.155	29.979.036/0197-55	137.502,62	0,00
	765/000	27/12/2019	27/12/2019	1030150022.129	29.979.036/0197-55	97.590,74	0,00
	766/000	27/12/2019	27/12/2019	1012250022.125	29.979.036/0197-55	28.694,02	0,00
	767/000	27/12/2019	27/12/2019	1012250022.125	29.979.036/0197-55	1.510,74	0,00
	768/000	27/12/2019	27/12/2019	1012250022.125	29.979.036/0197-55	2.142,00	0,00
	769/000	27/12/2019	27/12/2019	1012250022.125	29.979.036/0197-55	9.991,08	0,00
	770/000	27/12/2019	27/12/2019	1012250022.125	29.979.036/0197-55	14.408,50	0,00
10.1.3 - Recursos Transferidos pelo SUS						10.952,49	0,00
	83/000	10/01/2018	27/11/2018	1030550422.131	10.835.932/0001-08	634,44	0,00
	236/000	02/02/2018	17/12/2018	1030150022.129	632.965.864-15	2.657,64	0,00
	258/000	02/02/2018	17/12/2018	1030150022.129	058.127.314-11	442,94	0,00
	567/000	10/04/2018	02/01/2019	1030250182.134	10.859.287/0001-63	700,00	0,00
	613/000	04/05/2018	16/07/2018	1030250182.134	15.161.670/0001-67	5.335,11	0,00
	638/000	18/05/2018	01/10/2019	1030250182.134	03.423.683/0001-88	1.080,00	0,00
	1021/000	23/10/2018	18/12/2018	1030550422.131	13.344.533/0001-32	9,36	0,00
	1699/000	19/12/2016	29/12/2016	1030250182.128	11.475.796/0001-55	93,00	0,00
10.1.4 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica						27.366,20	0,00
	172/000	28/01/2019	18/12/2019	1030150022.129	10.835.932/0001-08	16.153,63	0,00
	646/000	17/10/2019	02/12/2019	1030150022.129	03.506.307/0001-57	11.212,57	0,00

Access em: [https://tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam?codigo\\_documento=51924015-bbb4-48a6-ba6d-3c07279af144](https://tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam?codigo_documento=51924015-bbb4-48a6-ba6d-3c07279af144)





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
10.1.5 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta						16.243,76	0,00
	280/000	11/03/2019	14/02/2020	1030250182.155	70.235.775/0001-21	2.870,14	0,00
	569/000	30/08/2019	19/11/2019	1030250182.134	05.291.944/0001-89	620,00	0,00
	592/000	16/09/2019	10/12/2019	1030250182.155	03.423.683/0001-88	3.601,62	0,00
	647/000	17/10/2019	02/12/2019	1030250182.134	03.506.307/0001-57	9.152,00	0,00
10.1.6 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde						562,53	0,00
	67/000	02/01/2020	01/12/2020	1030550422.131	70.235.775/0001-21	46,48	0,00
	173/000	28/01/2019	17/12/2019	1030550422.131	10.835.932/0001-08	516,05	0,00
11 - Trabalho						2.500,00	0,00
11.1 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						2.500,00	0,00
11.1.1 - Recursos Ordinários - Não vinculados						2.500,00	0,00
	26/000	04/01/2016	31/12/2016	1133430162.063	509.211.005-82	2.500,00	0,00
12 - Educação						2.164.591,05	49.094,74
12.1 - Secretaria da Educação - SEED						2.164.591,05	49.094,74
12.1.1 - Impostos e Transferências Educação - MDE						15.125,15	0,00
	12/000	03/01/2018	06/12/2018	1236140002.069	12.790.622/0001-40	363,05	0,00
	227/000	10/01/2017	28/12/2017	1236340072.046	10.835.932/0001-08	2.189,78	0,00
	392/000	27/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	29.979.036/0197-55	1.760,00	0,00
	430/000	04/01/2018	13/12/2018	1236340072.055	10.835.932/0001-08	145,36	0,00
	533/000	07/02/2017	28/12/2017	1236140002.060	00.254.683/0001-03	650,00	0,00
	624/000	12/01/2018	14/01/2019	1236140002.069	07.080.022/0001-58	0,60	0,00
	875/000	23/02/2017	23/02/2017	1236140002.060	03.604.410/0001-30	300,00	0,00
	1002/000	10/03/2017	22/05/2017	1236140002.060	22.610.058/0001-90	6.632,00	0,00
	1158/000	21/03/2017	28/12/2017	1236540022.048	40.859.233/0001-69	2.467,83	0,00
	1757/000	19/05/2017	29/12/2017	1236340072.046	14.222.080/0001-34	235,00	0,00
	2571/000	15/06/2018	12/07/2018	1236140002.069	707.094.324-53	300,00	0,00
	3309/000	24/10/2017	29/11/2017	1236140002.060	09.795.881/0001-59	81,53	0,00
12.1.2 - Outras Transferências de Recursos do FNDE						3.627,20	755,20
	1584/000	28/02/2020		1236340072.068	29.979.036/0197-55	0,00	755,20
	4582/000	04/12/2019	28/01/2020	1236340072.068	29.979.036/0197-55	3.627,20	0,00
12.1.3 - Outras Transferências do FNDE						12.163,32	0,00
	70/000	04/01/2016	31/12/2016	1236340072.059	29.979.036/0197-55	8.103,89	0,00
	1061/000	26/01/2016	10/04/2017	1236340072.059	01.556.584/0001-49	470,00	0,00
	3604/000	17/10/2018	25/10/2018	1236340072.068	10.359.560/0001-90	3.589,43	0,00
12.1.4 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						600,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1194/000	13/02/2020	05/03/2020	1236540022.057	40.859.233/0001-69	0,00	2.454,20
	2407/000	18/06/2019	23/08/2019	1236140002.069	12.270.525/0001-26	0,00	2.835,35
	2408/000	18/06/2019	23/08/2019	1236540012.054	12.270.525/0001-26	0,00	1.050,74
	2409/000	18/06/2019	23/08/2019	1236540022.057	12.270.525/0001-26	0,00	812,08
	2716/000	12/07/2019	19/07/2019	1236140002.069	03.604.410/0001-30	600,00	0,00
12.1.5 - Recursos do FUNDEB - Magisterio em Efetivo Exercicio						1.337.236,64	0,00
	52/000	02/01/2017	28/12/2017	1236140002.040	06.234.755/0001-37	5.604,24	0,00
	84/000	04/01/2016	31/12/2016	1236140002.040	06.234.755/0001-37	1.331.632,40	0,00
12.1.6 - Recursos do FUNDEB - Outras Despesas da Educação Basica						179.783,57	0,00
	221/000	05/01/2017	29/12/2017	1236540022.048	10.835.932/0001-08	2.519,96	0,00
	350/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	709.789.994-87	330,00	0,00
	351/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	907.856.144-00	330,00	0,00
	352/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	817.215.444-53	330,00	0,00
	354/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	996.058.054-72	330,00	0,00
	355/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	064.224.104-09	330,00	0,00
	356/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	090.650.593-34	330,00	0,00
	362/000	26/01/2017	22/05/2017	1236140002.060	08.961.997/0001-58	49.924,00	0,00
	370/000	26/01/2017	20/12/2017	1236140002.060	42.194.191/0001-10	8.392,08	0,00
	371/000	26/01/2017	20/12/2017	1236140002.060	42.194.191/0001-10	84,32	0,00
	373/000	26/01/2017	20/12/2017	1236140002.060	42.194.191/0001-10	7,94	0,00
	383/000	03/01/2018	28/12/2018	1236640032.070	42.194.191/0001-10	8,34	0,00
	598/000	08/02/2017	28/12/2017	1236540022.048	42.194.191/0001-10	6,66	0,00
	604/000	08/02/2017	28/12/2017	1236640032.061	42.194.191/0001-10	1.490,16	0,00
	613/000	08/02/2017	20/12/2017	1236540022.048	42.194.191/0001-10	5,00	0,00
	734/000	26/01/2016	31/12/2016	1236140002.060	70.235.775/0001-21	464,00	0,00
	735/000	26/01/2016	31/12/2016	1236540012.045	70.235.775/0001-21	1.120,00	0,00
	738/000	26/01/2016	31/12/2016	1236640032.061	70.235.775/0001-21	1.120,00	0,00
	840/000	23/02/2017	22/05/2017	1236540022.048	09.088.948/0001-15	7.995,00	0,00
	1154/000	21/03/2017	28/12/2017	1236540022.048	40.859.233/0001-69	2.563,77	0,00
	1155/000	21/03/2017	28/12/2017	1236640032.061	40.859.233/0001-69	5.950,00	0,00
	1255/000	01/03/2016	31/12/2016	1236640032.061	40.859.233/0001-69	5.038,27	0,00
	1257/000	01/03/2016	31/12/2016	1236140002.060	40.859.233/0001-69	9.100,00	0,00
	1258/000	01/03/2016	31/12/2016	1236640032.061	40.859.233/0001-69	2.200,00	0,00
	1259/000	01/03/2016	31/12/2016	1236540012.045	40.859.233/0001-69	3.320,00	0,00
	1309/000	16/03/2016	31/12/2016	1236140002.060	40.859.233/0001-69	16.404,21	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1310/000	16/03/2016	31/12/2016	1236540022.048	40.859.233/0001-69	6.232,57	0,00
	1311/000	16/03/2016	31/12/2016	1236540012.045	40.859.233/0001-69	6.121,65	0,00
	1989/000	09/06/2017	20/12/2017	1236540022.048	70.235.775/0001-21	113,00	0,00
	2460/000	31/07/2017	28/08/2017	1236140002.060	11.479.649/0001-53	115,51	0,00
	2623/000	12/08/2016	31/12/2016	1236140002.060	361.705.264-91	4.500,00	0,00
	3120/000	17/10/2017	01/11/2017	1236140002.060	09.759.606/0001-80	43.007,13	0,00
<b>12.1.7 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE</b>						<b>18.730,49</b>	<b>0,00</b>
	885/000	23/02/2017	14/08/2017	1236140102.050	12.686.013/0001-45	9.728,00	0,00
	887/000	23/02/2017	10/08/2017	1236140102.055	12.686.013/0001-45	1.216,00	0,00
	889/000	23/02/2017	10/08/2017	1236540102.052	12.686.013/0001-45	608,00	0,00
	1459/000	28/04/2016	31/12/2016	1236640102.053	18.309.569/0001-07	7.139,10	0,00
	1460/000	28/04/2016	23/03/2017	1236540102.052	18.309.569/0001-07	39,39	0,00
<b>12.1.8 - Recursos Ordinários</b>						<b>21.940,17</b>	<b>914,67</b>
	405/000	07/01/2020	23/12/2020	1236840082.047	09.769.035/0001-64	328,67	0,00
	521/000	03/01/2019	05/12/2019	1236440062.042	10.359.560/0001-90	19.501,10	0,00
	2544/000	27/06/2019	23/08/2019	1236840082.048	12.270.525/0001-26	0,00	914,67
	3943/000	22/10/2019	25/10/2019	1236840082.045	23.895.172/0001-76	600,00	0,00
	4024/000	01/11/2019	04/12/2019	1236340072.068	29.979.036/0197-55	1.132,80	0,00
	4025/000	01/11/2019	03/12/2019	1236340072.068	29.979.036/0197-55	377,60	0,00
<b>12.1.9 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>						<b>376.002,33</b>	<b>0,00</b>
	228/000	10/01/2017	28/12/2017	1236840082.039	10.835.932/0001-08	6.771,26	0,00
	515/000	31/01/2017	28/12/2017	1236840082.039	20.881.034/0001-40	192.000,00	0,00
	546/000	07/02/2017	01/03/2017	1236140002.060	10.835.932/0001-08	18.091,06	0,00
	547/000	07/02/2017	22/05/2017	1236840082.038	10.835.932/0001-08	199,29	0,00
	548/000	07/02/2017	22/05/2017	1236340072.046	10.835.932/0001-08	477,69	0,00
	549/000	07/02/2017	22/05/2017	1236840082.039	10.835.932/0001-08	2.147,28	0,00
	550/000	07/02/2017	22/05/2017	1236540012.045	10.835.932/0001-08	454,08	0,00
	551/000	07/02/2017	22/05/2017	1236540022.048	10.835.932/0001-08	2.118,01	0,00
	787/000	23/02/2017	22/05/2017	1236840082.039	02.770.511/0001-18	790,00	0,00
	800/000	23/02/2017	28/12/2017	1236240092.057	40.903.742/0001-41	88.400,02	0,00
	813/000	23/02/2017	22/05/2017	1236540102.052	18.309.569/0001-07	8.372,30	0,00
	888/000	23/02/2017	12/06/2017	1236540102.052	12.686.013/0001-45	5.164,75	0,00
	947/000	02/03/2017	22/05/2017	1236840082.039	012.611.534-64	1.500,00	0,00
	1009/000	10/03/2017	13/07/2017	1236540102.052	14.022.062/0001-09	34.543,53	0,00
	1502/000	24/04/2017	22/05/2017	1236840082.039	03.604.410/0001-30	2.700,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1524/000	09/05/2017	22/05/2017	1236840082.039	00.662.270/0003-20	1.152,00	0,00
	1581/000	12/05/2017	22/05/2017	1236840082.039	03.743.073/0001-61	450,00	0,00
	1648/000	17/05/2017	22/05/2017	1236140102.055	14.022.062/0001-09	8.428,00	0,00
	2012/000	13/06/2017	13/07/2017	1236840082.039	09.795.881/0001-59	81,53	0,00
	2013/000	13/06/2017	13/07/2017	1236840082.039	09.795.881/0001-59	81,53	0,00
	2071/000	21/06/2017	29/12/2017	1236840082.038	14.222.080/0001-34	1.080,00	0,00
	3408/000	07/11/2017	14/12/2017	1236240052.037	808.895.654-49	1.000,00	0,00
12.1.10 - Recursos Ordinários - Não vinculados						98.464,77	0,00
	130/000	04/01/2016	31/12/2016	1236840082.039	20.881.034/0001-40	96.000,00	0,00
	414/000	03/01/2018	13/12/2018	1236840082.047	10.835.932/0001-08	275,75	0,00
	857/000	22/01/2018	22/10/2019	1236840082.047	09.769.035/0001-64	480,71	0,00
	2598/000	02/08/2016	31/12/2016	1236440092.034	03.884.761/0001-41	1.708,31	0,00
12.1.11 - Transferência do Salário-Educação						3.958,84	4.975,30
	1000/000	28/01/2019	04/12/2019	1236140112.058	29.979.036/0197-55	3.455,64	0,00
	1521/000	27/02/2020	06/08/2020	1236140112.058	05.351.022/0001-10	0,00	1.956,10
	1585/000	28/02/2020	04/01/2021	1236140112.058	29.979.036/0197-55	503,20	3.019,20
12.1.12 - Transferências de Convênios - Estado/Educação						67.864,03	0,00
	799/000	23/02/2017	28/12/2017	1236240092.057	40.903.742/0001-41	67.864,03	0,00
12.1.13 - Transferências de Recursos do FNDE - Salário Educação						9.622,60	0,00
	370/000	03/01/2018	28/12/2018	1236140112.058	29.979.036/0197-55	931,30	0,00
	1554/000	12/05/2017	22/05/2017	1236140112.049	20.058.812/0001-03	6.000,00	0,00
	1817/000	03/06/2017	28/12/2017	1236140112.049	29.979.036/0197-55	2.691,30	0,00
12.1.14 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						0,00	30.969,67
	1930/000	04/05/2020	23/12/2020	1236140102.064	36.373.227/0001-20	0,00	18.573,42
	1932/000	04/05/2020	23/12/2020	1236540102.063	36.373.227/0001-20	0,00	4.650,34
	1933/000	04/05/2020	23/12/2020	1236540102.061	36.373.227/0001-20	0,00	3.095,57
	1934/000	04/05/2020	23/12/2020	1236740102.060	36.373.227/0001-20	0,00	1.554,77
	1949/000	05/05/2020	23/12/2020	1236640102.062	36.373.227/0001-20	0,00	3.095,57
12.1.15 - Transferências do FUNDEB 40%						19.471,94	4.327,53
	135/000	02/01/2020	04/01/2021	1236540012.054	05.340.639/0001-30	0,00	6,82
	404/000	07/01/2020	29/12/2020	1236140002.069	09.769.035/0001-64	2,90	0,00
	407/000	07/01/2020	23/12/2020	1236540022.057	09.769.035/0001-64	1.527,66	0,00
	481/000	03/01/2019	02/01/2020	1236140002.069	09.769.035/0001-64	16.062,41	0,00
	588/000	21/01/2020	22/12/2020	1236140002.069	07.080.022/0001-58	0,00	3.230,00
	1457/000	27/02/2020	30/12/2020	1236140002.069	14.222.080/0001-34	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2410/000	18/06/2019	23/08/2019	1236640032.070	12.270.525/0001-26	0,00	855,71
	2551/000	28/06/2019	05/09/2019	1236540022.057	24.127.912/0001-97	1.878,97	0,00
<b>13 - Cultura</b>						<b>350.645,49</b>	<b>121.273,00</b>
<b>13.1 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>						<b>315.145,49</b>	<b>119.273,00</b>
<b>13.1.1 - Recursos Ordinários</b>						<b>16.103,25</b>	<b>119.273,00</b>
	458/000	10/01/2020	16/09/2020	1339230292.036	04.433.259/0001-87	0,00	31.060,00
	463/000	10/01/2020	23/11/2020	1339230292.036	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	475/000	10/01/2020	29/10/2020	1339230292.036	01.956.659/0001-89	7.980,00	0,00
	483/000	13/01/2020	11/11/2020	1339230292.036	10.835.932/0001-08	43,25	0,00
	1083/000	07/02/2020		1339230292.036	20.937.613/0001-67	0,00	5.000,00
	1087/000	07/02/2020		1339230292.036	35.789.566/0001-29	0,00	30.000,00
	1095/000	31/01/2019	13/02/2020	1339230292.036	01.956.659/0001-89	4.080,00	0,00
	1105/000	07/02/2020		1339230292.036	12.924.119/0001-30	0,00	30.000,00
	1147/000	11/02/2020	09/04/2020	1339230292.036	20.937.613/0001-67	4.000,00	0,00
	2636/000	25/08/2020	03/12/2020	1339230292.036	11.819.201/0001-31	0,00	21.840,00
<b>13.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>						<b>110.732,25</b>	<b>0,00</b>
	518/000	07/02/2017	10/02/2017	1339230292.030	11.313.151/0001-16	25.000,00	0,00
	519/000	07/02/2017	10/02/2017	1339230292.030	11.313.151/0001-16	23.000,00	0,00
	999/000	10/03/2017	28/12/2017	1339230292.030	10.835.932/0001-08	13.454,20	0,00
	2294/000	14/07/2017	29/12/2017	1339230292.030	22.735.199/0001-39	6.605,00	0,00
	3142/000	17/10/2017	14/11/2017	1339230292.030	22.735.199/0001-39	6.605,00	0,00
	3642/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	7.200,00	0,00
	3655/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	7.200,00	0,00
	3656/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	6.543,64	0,00
	3657/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	3.424,41	0,00
	3659/000	30/11/2017	28/12/2017	1339230292.030	06.371.688/0001-00	11.700,00	0,00
<b>13.1.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados</b>						<b>188.309,99</b>	<b>0,00</b>
	39/000	03/01/2018	08/03/2018	1339230292.036	064.335.224-40	1.800,00	0,00
	807/000	22/01/2018	31/08/2018	1339230292.036	11.850.063/0001-53	9.951,07	0,00
	1047/000	23/02/2018	12/12/2018	1339230292.036	10.835.932/0001-08	82,98	0,00
	1543/000	26/03/2018	29/05/2018	1339230292.036	29.579.374/0001-95	8.000,00	0,00
	2667/000	19/06/2018	29/01/2019	1339230292.036	14.222.080/0001-34	693,00	0,00
	3223/000	27/10/2016	13/12/2016	1339230292.030	02.804.667/0001-72	80.000,00	0,00
	3326/000	14/09/2018	11/01/2019	1339230292.036	06.371.688/0001-00	2.282,94	0,00
	3608/000	17/10/2018	28/12/2018	1339230292.036	124.645.814-45	500,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3630/000	26/10/2018	26/10/2018	1339230292.036	02.185.725/0001-27	85.000,00	0,00
13.2 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH						0,00	2.000,00
13.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	2.000,00
	1850/000	15/04/2020		1339130171.010	361.707.394-87	0,00	2.000,00
13.3 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						35.500,00	0,00
13.3.1 - Recursos Ordinários						3.500,00	0,00
	1484/000	28/02/2019	02/04/2019	1339230182.101	05.060.328/0001-17	3.500,00	0,00
13.3.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						2.000,00	0,00
	3511/000	10/11/2017	20/12/2017	1339230182.098	320.611.964-20	2.000,00	0,00
13.3.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						8.000,00	0,00
	3305/000	14/09/2018	19/02/2019	1339230182.101	24.463.706/0001-58	8.000,00	0,00
13.3.4 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio						22.000,00	0,00
	3342/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	320.611.964-20	5.000,00	0,00
	3375/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	053.939.684-26	2.000,00	0,00
	3470/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	11.464.423/0001-89	5.000,00	0,00
	3529/000	15/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	35.957.909/0001-17	10.000,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania						999,79	0,00
14.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						999,79	0,00
14.1.1 - Recursos Ordinários						549,79	0,00
	419/000	03/01/2019	27/12/2019	1424330142.084	10.835.932/0001-08	284,45	0,00
	1146/000	05/02/2019	12/03/2019	1424330144.005	002.290.344-54	140,00	0,00
	2593/000	20/08/2020	17/12/2020	1424330142.084	09.769.035/0001-64	125,34	0,00
14.1.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						450,00	0,00
	3713/000	26/10/2018	13/11/2018	1424330142.084	041.545.444-11	450,00	0,00
15 - Urbanismo						1.901.095,79	184.009,35
15.1 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						0,00	28.000,00
15.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	28.000,00
	2488/000	13/08/2020		1545130064.152	061.602.334-08	0,00	28.000,00
15.2 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						2.048,74	757,55
15.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	757,55
	2603/000	24/08/2020	04/01/2021	1512270232.118	05.340.639/0001-30	0,00	757,55
15.2.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						1.500,00	0,00
	3622/000	24/11/2017	22/12/2017	1512270232.115	511.603.824-68	500,00	0,00
	3623/000	24/11/2017	22/12/2017	1512270232.115	511.603.824-68	1.000,00	0,00
15.2.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						548,74	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	423/000	26/01/2016	31/12/2016	1512270232.115	42.194.191/0001-10	548,74	0,00
15.3 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGA						1.899.047,05	149.461,80
15.3.1 - Recursos Ordinários						26.976,38	8.734,43
	403/000	03/01/2019	17/09/2019	1545130121.014	11.963.541/0001-31	2.135,62	0,00
	454/000	10/01/2020	28/01/2020	1545130121.014	11.963.541/0001-31	261,53	0,00
	1190/000	14/02/2019	26/07/2019	1545130121.014	19.993.011/0001-48	2.868,44	0,00
	1360/000	18/02/2020	14/09/2020	1545130121.014	03.671.887/0001-38	0,00	8.734,43
	2108/000	13/05/2019	05/06/2019	1545130121.014	15.587.379/0001-55	2.636,60	0,00
	2183/000	28/05/2019	05/06/2019	1545130121.014	15.587.379/0001-55	19.073,89	0,00
	3063/000	26/10/2020	14/01/2021	1545130121.014	02.173.244/0001-00	0,30	0,00
15.3.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						13.645,28	0,00
	790/000	23/02/2017	23/07/2018	1545130121.008	15.587.379/0001-55	6.915,28	0,00
	2972/000	13/09/2017	13/03/2018	1545130121.008	12.587.177/0001-15	6.730,00	0,00
15.3.3 - Recursos Ordinários - Não vinculados						14.878,97	0,00
	1368/000	16/03/2018	07/11/2018	1545130121.014	15.587.379/0001-55	278,97	0,00
	2881/000	28/09/2016	27/10/2016	1545130121.008	10.617.871/0001-02	14.600,00	0,00
15.3.4 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana						1.843.546,42	140.727,37
	402/000	03/01/2019	17/09/2019	1545130121.014	11.963.541/0001-31	253.735,97	0,00
	453/000	10/01/2020	28/01/2020	1545130121.014	11.963.541/0001-31	25.891,68	0,00
	455/000	10/01/2020	29/01/2020	1545130121.014	15.587.379/0001-55	7.271,76	0,00
	787/000	24/01/2020	03/03/2020	1545130121.014	03.671.887/0001-38	251.240,70	123.031,02
	789/000	23/02/2017	09/12/2019	1545130121.008	15.587.379/0001-55	143.062,86	0,00
	1189/000	14/02/2019	03/09/2019	1545130121.014	19.993.011/0001-48	60.301,30	0,00
	1367/000	16/03/2018	07/11/2018	1545130121.014	15.587.379/0001-55	477.671,77	0,00
	1740/000	11/04/2018	29/11/2018	1545130121.014	19.993.011/0001-48	48.960,16	0,00
	1773/000	11/04/2018	29/11/2018	1545130121.014	15.587.379/0001-55	221.152,04	0,00
	2109/000	13/05/2019	05/06/2019	1545130121.014	15.587.379/0001-55	260.993,32	0,00
	2756/000	08/09/2020	23/11/2020	1545130121.014	19.993.011/0001-48	59.681,58	17.696,35
	3035/000	05/10/2017	26/09/2018	1545130121.008	12.587.177/0001-15	33.583,28	0,00
15.4 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP						0,00	5.790,00
15.4.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						0,00	5.790,00
	3164/000	09/11/2020		1545170362.170	01.568.077/0002-06	0,00	5.790,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						5.766.338,66	513.134,88





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645



## Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos em Exercícios

2021 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
24/000	02/02/2019	02/02/2019	0412270052.123		0,00	0,00
9999/000	31/12/2016	30/12/2016	0403170052.123		929,65	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS					929,65	0,00

Documento assinado digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f6aa015-bb0a-48a6-ba64-3c0279af7b4f



# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
02 - Judiciária						196.319,03	4.099,25
02.1 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						196.319,03	4.099,25
02.1.1 - Recursos Ordinários						196.319,03	4.099,25
	2989/000	08/10/2020	08/02/2021	0212730192.009	11.431.327/0001-34	0,00	4.099,25
	3028/000	15/10/2020	28/10/2020	0212730192.009	11.431.327/0001-34	4.781,48	0,00
	3029/000	15/10/2020	28/10/2020	0212730192.009	11.431.327/0001-34	956,30	0,00
	3159/000	09/11/2020	18/11/2020	0206170039.005	11.431.327/0001-34	190.581,25	0,00
03 - Essencial a Justiça						203.932,44	6.366,76
03.1 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						29.155,88	0,00
03.1.1 - Recursos Ordinários						29.155,88	0,00
	217/000	02/01/2020	14/12/2020	0309210062.008	14.222.080/0001-34	294,50	0,00
	2715/000	31/08/2020	15/09/2020	0309210062.008	11.431.327/0001-34	1.940,82	0,00
	2716/000	31/08/2020	15/09/2020	0309210062.008	11.431.327/0001-34	716,41	0,00
	3008/000	13/10/2020	26/10/2020	0309210062.008	11.431.327/0001-34	4.765,91	0,00
	3009/000	14/10/2020	26/10/2020	0309210062.008	11.431.327/0001-34	953,18	0,00
	3306/000	02/09/2019	16/09/2019	0309210062.008	11.431.327/0001-34	20.485,06	0,00
03.2 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC						174.776,56	6.366,76
03.2.1 - Recursos Ordinários						174.776,56	6.366,76
	667/000	23/01/2020	29/12/2020	0309110532.090	06.234.755/0001-37	173.976,56	0,00
	854/000	24/01/2020	04/01/2021	0309110532.090	05.340.639/0001-30	0,00	6.366,76
	2568/000	17/08/2020	10/12/2020	0309110532.090	948.922.884-20	400,00	0,00
	2619/000	24/08/2020	10/12/2020	0309110532.090	068.428.194-58	400,00	0,00
04 - Administração						914.754,83	425.565,58
04.1 - Gabinete do Prefeito - GAPREF						69.606,35	11.893,55
04.1.1 - Recursos Ordinários						69.606,35	11.893,55
	5/000	02/01/2020	29/12/2020	0412270022.006	29.979.036/0197-55	69.311,85	0,00
	1202/000	14/02/2020	11/02/2021	0412270022.006	14.222.080/0001-34	294,50	294,50
	1523/000	27/02/2020	14/01/2021	0412270022.006	11.656.925/0001-01	0,00	4.230,00
	2368/000	29/07/2020	20/04/2021	0412270022.006	05.340.639/0001-30	0,00	1.628,96
	3150/000	03/11/2020	04/01/2021	0412270022.006	03.047.102/0001-50	0,00	96,00
	3151/000	03/11/2020	04/01/2021	0412270022.006	03.047.102/0001-50	0,00	3.116,34
	3423/000	30/11/2020	08/02/2021	0412270022.006	33.000.118/0014-93	0,00	127,75
	3502/000	30/11/2020	19/01/2021	0412270022.006	107.211.904-80	0,00	2.400,00
04.2 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM						22.542,87	0,00
04.2.1 - Recursos Ordinários						22.542,87	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	618/000	22/01/2020	30/12/2020	0412270022.007	06.234.755/0001-37	767,05	0,00
	682/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270022.007	29.979.036/0197-55	21.775,82	0,00
04.3 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG						79.269,20	0,00
04.3.1 - Recursos Ordinários						79.269,20	0,00
	619/000	22/01/2020	29/12/2020	0412270032.010	06.234.755/0001-37	48.195,66	0,00
	684/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270032.010	29.979.036/0197-55	27.573,54	0,00
	3160/000	09/11/2020	18/11/2020	0412270032.010	043.323.854-20	3.000,00	0,00
	3161/000	09/11/2020	18/11/2020	0412270032.010	123.357.654-26	500,00	0,00
04.4 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON						240,40	1.000,00
04.4.1 - Recursos Ordinários						0,00	1.000,00
	558/000	14/01/2020	04/01/2021	0412230042.012	043.323.854-20	0,00	1.000,00
04.4.2 - Recursos Ordinários - Não vinculados						240,40	0,00
	794/000	26/01/2016	31/12/2016	0412230042.009	33.000.118/0014-93	240,40	0,00
04.5 - Controladoria-Geral do Município - CGM						20.672,34	0,00
04.5.1 - Recursos Ordinários						20.672,34	0,00
	686/000	23/01/2020	29/12/2020	0412410062.013	29.979.036/0197-55	18.792,84	0,00
	936/000	24/01/2020	29/12/2020	0412410062.013	06.234.755/0001-37	1.879,50	0,00
04.6 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT						23.470,42	14.255,00
04.6.1 - Recursos Ordinários						23.470,42	14.255,00
	346/000	06/01/2020	05/02/2021	0412270112.173	14.222.080/0001-34	0,00	789,00
	349/000	06/01/2020	05/02/2021	0412270112.173	14.222.080/0001-34	0,00	597,00
	620/000	22/01/2020	29/12/2020	0412270112.173	06.234.755/0001-37	2.230,12	0,00
	687/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270112.173	29.979.036/0197-55	21.240,30	0,00
	1868/000	27/04/2020	13/01/2021	0412270112.173	35.529.023/0001-72	0,00	8.750,00
	2275/000	01/07/2020	14/01/2021	0412270112.173	04.739.863/0001-36	0,00	4.119,00
04.7 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR						33.969,57	0,00
04.7.1 - Recursos Ordinários						33.969,57	0,00
	2/000	02/01/2020	30/12/2020	0412270382.176	10.835.932/0001-08	668,31	0,00
	4/000	02/01/2020	30/12/2020	0412270382.176	29.979.036/0041-38	19.119,84	0,00
	5/000	02/01/2020	30/12/2020	0412270382.176	00.360.305/2191-30	10.998,84	0,00
	7/000	02/01/2020	30/12/2020	0412270382.176	33.000.118/0001-79	132,58	0,00
	17/000	31/01/2020	30/12/2020	0412270382.176	02.472.202/0001-61	3.050,00	0,00
04.8 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP						137.399,06	7.072,75
04.8.1 - Recursos Ordinários						137.399,06	7.072,75
	617/000	22/01/2020	14/12/2020	0412270042.021	14.222.080/0001-34	6.390,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	623/000	22/01/2020	29/12/2020	0412270042.021	06.234.755/0001-37	70.759,35	0,00
	743/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270042.021	29.979.036/0197-55	52.599,71	0,00
	1207/000	17/02/2020	03/02/2021	0412270042.021	05.689.080/0001-58	0,00	514,00
	2883/000	02/10/2020	23/12/2020	0412270042.021	02.472.202/0001-61	7.650,00	0,00
	3536/000	15/12/2020	19/01/2021	0412270042.021	236.105.574-00	0,00	6.558,75
04.9 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras						0,00	23.164,93
04.9.1 - Recursos Ordinários						0,00	23.164,93
	54/000	02/01/2020	04/01/2021	0412270192.023	05.340.639/0001-30	0,00	239,32
	257/000	02/01/2020	05/02/2021	0412270192.023	14.222.080/0001-34	0,00	5.022,50
	1319/000	17/02/2020	04/01/2021	0412270192.023	24.130.072/0001-11	0,00	6.707,11
	2146/000	12/06/2020	14/01/2021	0412270192.023	698.364.264-34	0,00	5.000,00
	2867/000	30/09/2020	03/02/2021	0412270192.023	08.618.474/0001-03	0,00	2.700,00
	3086/000	28/10/2020	07/01/2021	0412270192.023	08.695.774/0001-96	0,00	2.996,00
	3324/000	30/11/2020	13/01/2021	0412270192.023	032.407.484-01	0,00	500,00
04.10 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT						5.975,67	0,00
04.10.1 - Recursos Ordinários						5.975,67	0,00
	435/000	08/01/2020	01/12/2020	0412270352.024	14.222.080/0001-34	2.009,00	0,00
	2857/000	25/09/2020	02/12/2020	0412270352.024	18.766.740/0001-07	3.966,67	0,00
04.11 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC						0,00	17.328,57
04.11.1 - Recursos Ordinários						0,00	17.328,57
	1/000	02/01/2020	05/01/2021	0412110202.026	35.408.525/0001-45	0,00	11.500,00
	1203/000	14/02/2020	05/01/2021	0412310202.027	13.465.829/0001-01	0,00	5.828,57
04.12 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						12.385,59	35.754,25
04.12.1 - Recursos Ordinários						12.385,59	35.754,25
	259/000	02/01/2020	25/11/2020	0412270062.033	073.451.004-72	2.000,00	0,00
	630/000	22/01/2020	29/12/2020	0412270062.033	06.234.755/0001-37	10.385,59	0,00
	2096/000	08/06/2020	14/01/2021	0412270062.033	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	2320/000	20/07/2020	04/01/2021	0412270062.033	20.538.480/0001-56	0,00	11.000,00
	2384/000	29/07/2020	20/01/2021	0412270062.033	05.340.639/0001-30	0,00	1.381,25
	2875/000	30/09/2020	03/02/2021	0412270062.033	02.472.202/0001-61	0,00	4.000,00
	2939/000	06/10/2020	03/02/2021	0412270062.033	08.618.474/0001-03	0,00	10.000,00
	3292/000	20/11/2020	14/01/2021	0412270062.033	37.350.007/0001-43	0,00	8.000,00
04.13 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						16.300,00	1.085,23
04.13.1 - Recursos Ordinários						16.300,00	1.085,23
	522/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	101.756.534-10	500,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	528/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	153.072.404-06	500,00	0,00
	533/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	144.684.944-92	500,00	0,00
	535/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	124.602.864-65	500,00	0,00
	536/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	139.373.294-12	500,00	0,00
	537/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	135.848.364-76	500,00	0,00
	540/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	114.503.144-73	500,00	0,00
	541/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	086.305.144-85	500,00	0,00
	542/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	702.942.384-41	500,00	0,00
	543/000	13/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	113.685.044-93	500,00	0,00
	547/000	14/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	087.891.984-84	500,00	0,00
	552/000	14/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	107.913.674-60	500,00	0,00
	553/000	14/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	132.272.184-02	500,00	0,00
	657/000	22/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	027.066.154-94	400,00	0,00
	658/000	22/01/2020	27/11/2020	0412270272.038	039.106.434-77	400,00	0,00
	2482/000	13/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	112.566.324-30	500,00	0,00
	2484/000	13/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	131.350.304-58	500,00	0,00
	2485/000	13/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	708.079.704-76	500,00	0,00
	2486/000	13/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	105.194.064-86	500,00	0,00
	2569/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	107.133.324-09	500,00	0,00
	2570/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	119.322.054-89	500,00	0,00
	2571/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	140.497.764-30	500,00	0,00
	2572/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	112.246.854-74	500,00	0,00
	2574/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	128.879.464-98	500,00	0,00
	2575/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	092.261.634-56	500,00	0,00
	2576/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	118.996.794-48	500,00	0,00
	2577/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	101.618.224-44	500,00	0,00
	2578/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	708.977.834-76	500,00	0,00
	2579/000	17/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	126.962.984-08	500,00	0,00
	2585/000	20/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	119.274.414-47	500,00	0,00
	2586/000	20/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	097.407.424-16	500,00	0,00
	2587/000	20/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	099.454.344-11	500,00	0,00
	2588/000	20/08/2020	27/11/2020	0412270272.038	123.005.504-58	500,00	0,00
	2953/000	07/10/2020	20/01/2021	0412270272.038	05.340.639/0001-30	0,00	1.085,23
04.14 - Secretaria de Governo - SEGOV						66.202,56	0,00
04.14.1 - Recursos Ordinários						66.202,56	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	749/000	24/01/2020	29/12/2020	0412210052.041	29.979.036/0197-55	66.202,56	0,00
04.15 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						63,91	11.396,68
04.15.1 - Recursos Ordinários						63,91	11.396,68
	42/000	02/01/2020	18/11/2020	0412270102.086	70.235.775/0001-21	63,91	0,00
	212/000	02/01/2020	14/01/2021	0412270102.086	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	310/000	03/01/2020	20/01/2021	0412270102.086	05.340.639/0001-30	0,00	8.310,78
	2757/000	08/09/2020	02/02/2021	0412270102.086	03.892.344/0001-40	0,00	1.066,00
	2768/000	08/09/2020	02/02/2021	0412270102.086	03.892.344/0001-40	0,00	123,00
	3088/000	29/10/2020	01/02/2021	0412270102.086	33.000.118/0014-93	0,00	523,90
04.16 - Gestão Administrativa da Secretária de Políticas Sociais						75.496,19	21.368,00
04.16.1 - Recursos Ordinários						75.496,19	21.368,00
	1613/000	28/02/2020	10/12/2020	0412230162.157	02.472.202/0001-61	1.370,00	0,00
	1709/000	16/03/2020	01/12/2020	0412230162.157	05.689.080/0001-58	2.666,69	0,00
	2061/000	26/05/2020	10/12/2020	0412230162.157	11.255.239/0001-29	2.000,00	0,00
	2062/000	26/05/2020	02/02/2021	0412230162.157	14.222.080/0001-34	0,00	5.618,00
	2063/000	26/05/2020	01/12/2020	0412230162.157	14.222.080/0001-34	2.998,00	0,00
	2064/000	26/05/2020	01/12/2020	0412230162.157	14.222.080/0001-34	3.550,50	0,00
	2647/000	31/08/2020	14/01/2021	0412230162.157	15.016.654/0001-80	0,00	15.750,00
	3049/000	21/10/2020	10/12/2020	0412230162.157	03.506.307/0001-57	62.911,00	0,00
04.17 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM						35.665,55	20.816,80
04.17.1 - Recursos Ordinários						35.665,55	20.816,80
	586/000	21/01/2020	04/01/2021	0412270242.098	05.340.639/0001-30	0,00	633,50
	785/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270242.098	29.979.036/0197-55	35.665,55	0,00
	1965/000	11/05/2020	04/01/2021	0412270242.098	07.964.777/0001-15	0,00	2.050,00
	2071/000	26/05/2020	01/02/2021	0412270242.098	23.599.332/0001-30	0,00	4.383,30
	3295/000	20/11/2020	05/02/2021	0412270242.098	03.230.671/0001-37	0,00	5.750,00
	3302/000	23/11/2020	13/01/2021	0412270242.098	069.249.704-86	0,00	8.000,00
04.18 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR						44.148,63	31.706,81
04.18.1 - Recursos Ordinários						44.148,63	31.706,81
	672/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270132.099	06.234.755/0001-37	1.587,78	0,00
	786/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270132.099	29.979.036/0197-55	42.560,85	0,00
	2940/000	07/10/2020	18/01/2021	0412270132.099	033.914.004-63	0,00	3.500,00
	3552/000	23/12/2020	01/02/2021	0412270132.099	09.478.284/0001-09	0,00	28.206,81
04.19 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						20.543,39	0,00
04.19.1 - Recursos Ordinários						20.543,39	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	676/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270222.109	06.234.755/0001-37	2.420,62	0,00
	789/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270222.109	29.979.036/0197-55	18.122,77	0,00
04.20 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS						89.615,30	49.955,93
04.20.1 - Recursos Ordinários						89.615,30	49.955,93
	677/000	23/01/2020	29/12/2020	0412230222.111	06.234.755/0001-37	922,50	0,00
	798/000	24/01/2020	29/12/2020	0412230222.111	29.979.036/0197-55	58.850,49	0,00
	1857/000	17/04/2020	03/02/2021	0412230222.111	05.689.080/0001-58	0,00	390,00
	2653/000	31/08/2020	10/09/2020	0412230222.111	24.134.488/0001-08	11.513,77	0,00
	3230/000	09/11/2020	10/12/2020	0412230222.111	167.244.294-04	400,00	0,00
	3231/000	09/11/2020	10/12/2020	0412230222.111	066.660.834-23	400,00	0,00
	3241/000	11/11/2020	10/12/2020	0412230222.111	085.594.084-01	400,00	0,00
	3248/000	16/11/2020	10/12/2020	0412230222.111	216.851.264-72	400,00	0,00
	3299/000	20/11/2020	01/12/2020	0412230222.111	24.134.488/0001-08	7.828,51	0,00
	3300/000	20/11/2020	01/12/2020	0412230222.111	24.134.488/0001-08	8.900,03	0,00
	3500/000	30/11/2020	14/01/2021	0412230222.111	09.478.284/0001-09	0,00	49.565,93
04.21 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE						0,00	796,72
04.21.1 - Recursos Ordinários						0,00	796,72
	2487/000	13/08/2020	20/01/2021	0412270252.115	05.340.639/0001-30	0,00	796,72
04.22 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						2.000,00	0,00
04.22.1 - Recursos Ordinários						2.000,00	0,00
	3251/000	16/11/2020	27/11/2020	0412270092.119	010.350.434-67	400,00	0,00
	3253/000	16/11/2020	27/11/2020	0412270092.119	035.961.824-33	400,00	0,00
	3255/000	16/11/2020	27/11/2020	0412270092.119	296.288.654-04	400,00	0,00
	3257/000	16/11/2020	27/11/2020	0412270092.119	088.894.154-44	400,00	0,00
	3259/000	16/11/2020	27/11/2020	0412270092.119	998.411.854-15	400,00	0,00
04.23 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						133.051,98	110.591,11
04.23.1 - Recursos Ordinários						133.051,98	110.591,11
	18/000	02/01/2020	03/02/2021	0412270092.120	08.618.474/0001-03	0,00	10.400,00
	679/000	23/01/2020	29/12/2020	0412270092.120	06.234.755/0001-37	24.945,72	0,00
	801/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270092.120	29.979.036/0197-55	104.806,26	0,00
	844/000	24/01/2020	03/02/2021	0412270092.120	14.222.080/0001-34	0,00	1.220,00
	2154/000	16/06/2020	14/01/2021	0412270092.120	07.178.101/0001-04	0,00	93.083,09
	2282/000	01/07/2020	30/11/2020	0412270092.120	089.295.374-80	500,00	0,00
	2288/000	01/07/2020	30/11/2020	0412270092.120	111.434.404-47	400,00	0,00
	2289/000	01/07/2020	30/11/2020	0412270092.120	101.652.704-70	500,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	2503/000	14/08/2020	30/11/2020	0412270092.120	118.214.334-24	500,00	0,00
	2516/000	17/08/2020	30/11/2020	0412270092.120	117.095.994-64	500,00	0,00
	2517/000	17/08/2020	30/11/2020	0412270092.120	134.598.774-99	400,00	0,00
	2519/000	17/08/2020	30/11/2020	0412270092.120	098.120.814-29	500,00	0,00
	2721/000	02/09/2020	25/01/2021	0412270092.120	03.036.083/0001-67	0,00	1.980,00
	2751/000	15/07/2019	18/02/2021	0412270092.120	12.270.525/0001-26	0,00	3.119,02
	2807/000	18/09/2020	03/02/2021	0412270092.120	14.222.080/0001-34	0,00	789,00
04.24 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF						3.503,10	0,00
04.24.1 - Recursos Ordinários						3.503,10	0,00
	803/000	24/01/2020	29/12/2020	0412270022.122	29.979.036/0197-55	3.503,10	0,00
04.25 - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de						5.051,01	67.379,25
04.25.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						5.051,01	67.379,25
	18/000	29/12/2020	29/12/2020	0412270051.020	99.999.999/9999-99	480,36	0,00
	20/000	29/12/2020	29/12/2020	0412270051.020	99.999.999/9999-99	4.570,65	0,00
	29/000	30/12/2020	11/01/2021	0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.450,00
	45/000	30/12/2020	11/01/2021	0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	870,00
	47/000	30/12/2020	08/01/2021	0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	450,00
	51/000	30/12/2020	11/01/2021	0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	379,25
	54/000	30/12/2020	11/01/2021	0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.780,00
	58/000	23/12/2020	11/01/2021	0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.900,00
	63/000	30/12/2020	11/01/2021	0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	1.450,00
	73/000	30/12/2020	11/01/2021	0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	9.000,00
	74/000	30/12/2020	11/01/2021	0412270051.020	999.999.999-99	0,00	2.000,00
	76/000	28/12/2020	18/01/2021	0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	42.417,00
	77/000	28/12/2020	18/01/2021	0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	2.203,00
	80/000	30/12/2020		0412270051.020	99.999.999/9999-99	0,00	3.480,00
04.26 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG						17.581,74	0,00
04.26.1 - Recursos Ordinários						17.581,74	0,00
	4/000	02/01/2020	30/12/2020	0412230272.143	33.000.118/0014-93	408,35	0,00
	7/000	02/01/2020	28/09/2020	0412230272.143	02.472.202/0001-61	1.370,00	0,00
	11/000	02/01/2020	29/12/2020	0412230272.143	05.340.639/0001-30	1.829,23	0,00
	12/000	02/01/2020	01/12/2020	0412230272.143	12.270.525/0001-26	983,53	0,00
	15/000	02/01/2020	01/12/2020	0412230272.143	04.004.741/0001-00	86,10	0,00
	16/000	02/01/2020	01/12/2020	0412230272.143	24.658.170/0001-26	104,53	0,00
	19/000	10/01/2020	01/09/2020	0412230272.143	08.618.474/0001-03	2.000,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	26/000	10/09/2020	28/12/2020	0412230272.143	08.618.474/0001-03	8.000,00	0,00
	30/000	03/11/2020	31/12/2020	0412230272.143	921.869.124-49	2.800,00	0,00
08 - Assistência Social						398.191,08	51.898,76
08.1 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						267.953,98	50.471,16
08.1.1 - Recursos Ordinários						162,29	50.471,16
	206/000	02/01/2020	14/01/2021	0824430162.073	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	231/000	02/01/2020	25/11/2020	0824430162.077	33.000.118/0014-93	104,19	0,00
	413/000	07/01/2020	14/01/2021	0824430162.078	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	981/000	28/01/2020	14/01/2021	0824430162.171	04.739.863/0001-36	0,00	3.900,00
	1710/000	16/03/2020	18/11/2020	0824430162.073	70.235.775/0001-21	58,10	0,00
	2758/000	08/09/2020	02/02/2021	0824430162.171	03.892.344/0001-40	0,00	697,00
	2759/000	08/09/2020	02/02/2021	0824430162.078	03.892.344/0001-40	0,00	41,00
	2760/000	08/09/2020	02/02/2021	0824430162.079	03.892.344/0001-40	0,00	287,00
	2761/000	08/09/2020	02/02/2021	0824430162.073	03.892.344/0001-40	0,00	2.378,00
	2763/000	08/09/2020	02/02/2021	0824430162.080	03.892.344/0001-40	0,00	287,00
	2764/000	08/09/2020	02/02/2021	0824430162.077	03.892.344/0001-40	0,00	1.312,00
	3165/000	09/11/2020	04/01/2021	0824430162.072	709.816.814-92	0,00	250,00
	3166/000	09/11/2020	04/01/2021	0824430162.072	702.192.984-67	0,00	200,00
	3167/000	09/11/2020	04/01/2021	0824430162.072	030.291.014-01	0,00	200,00
	3168/000	09/11/2020	04/01/2021	0824430162.072	767.778.714-20	0,00	200,00
	3169/000	09/11/2020	04/01/2021	0824430162.072	287.816.988-36	0,00	200,00
	3170/000	09/11/2020	04/01/2021	0824430162.072	631.092.124-04	0,00	200,00
	3171/000	09/11/2020	04/01/2021	0824430162.072	038.845.884-43	0,00	200,00
	3172/000	09/11/2020	04/01/2021	0824430162.072	114.253.204-65	0,00	200,00
	3173/000	09/11/2020	04/01/2021	0824430162.072	867.527.904-34	0,00	200,00
	3174/000	09/11/2020	04/01/2021	0824430162.072	010.530.124-89	0,00	200,00
	3175/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	102.672.597-60	0,00	200,00
	3176/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	908.188.654-15	0,00	200,00
	3177/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	089.746.854-69	0,00	200,00
	3178/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	086.853.934-18	0,00	200,00
	3179/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	408.307.804-91	0,00	200,00
	3180/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	064.788.784-30	0,00	200,00
	3181/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	086.401.704-95	0,00	200,00
	3182/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	109.741.364-09	0,00	200,00
	3184/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	183.460.517-27	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3185/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	285.462.294-49	0,00	200,00
	3186/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	072.667.124-08	0,00	200,00
	3187/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	720.246.744-53	0,00	200,00
	3188/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	027.063.244-14	0,00	200,00
	3189/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	036.289.114-19	0,00	200,00
	3190/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	112.630.014-40	0,00	200,00
	3191/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	092.410.074-51	0,00	200,00
	3192/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	881.762.074-20	0,00	200,00
	3193/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	092.642.874-85	0,00	200,00
	3194/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	042.761.104-08	0,00	200,00
	3195/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	085.910.384-60	0,00	200,00
	3197/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	038.553.514-73	0,00	200,00
	3198/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	123.514.524-70	0,00	200,00
	3199/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	433.677.714-49	0,00	200,00
	3200/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	024.678.674-47	0,00	200,00
	3201/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	379.922.788-10	0,00	200,00
	3202/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	108.126.084-02	0,00	200,00
	3204/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	092.137.894-75	0,00	200,00
	3205/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	094.735.314-35	0,00	200,00
	3206/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	014.134.084-35	0,00	200,00
	3207/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	906.777.654-87	0,00	200,00
	3208/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	122.284.974-79	0,00	200,00
	3209/000	09/11/2020	19/01/2021	0824430162.072	096.140.294-63	0,00	200,00
	3210/000	09/11/2020	18/01/2021	0824430162.072	147.347.008-00	0,00	200,00
	3232/000	10/11/2020	19/03/2021	0824430162.073	30.531.122/0001-75	0,00	4.708,16
	3233/000	10/11/2020	05/02/2021	0824430162.077	30.531.122/0001-75	0,00	465,00
	3554/000	23/12/2020	15/01/2021	0824430162.171	35.797.364/0022-53	0,00	25.000,00
08.1.2 - RECURSOS ORDINÁRIOS						200,00	0,00
	3526/000	10/11/2017	12/12/2017	0824430132.064	103.176.984-60	200,00	0,00
08.1.3 - Recursos Transferidos pelo FNAS						1.421,39	0,00
	2782/000	08/09/2017	22/12/2017	0824430162.072	70.235.775/0001-21	1.421,39	0,00
08.1.4 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						266.170,30	0,00
	769/000	24/01/2020	29/12/2020	0824430162.077	29.979.036/0197-55	266.170,30	0,00
08.2 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						0,00	82,00
08.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	2766/000	08/09/2020	02/02/2021	0824230132.085	03.892.344/0001-40	0,00	82,00
08.3 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA						0,00	724,56
08.3.1 - Recursos Ordinários						0,00	724,56
	592/000	21/01/2020	04/01/2021	0824410522.092	05.340.639/0001-30	0,00	724,56
08.4 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-						130.237,10	621,04
08.4.1 - Recursos Ordinários						130.237,10	621,04
	696/000	24/01/2020	04/01/2021	0812810502.096	05.340.639/0001-30	0,00	621,04
	1099/000	07/02/2020	10/12/2020	0812810502.096	037.940.494-03	400,00	0,00
	1242/000	17/02/2020	10/03/2020	0812810502.150	03.789.272/0001-00	117.750,00	0,00
	1698/000	10/03/2020	10/12/2020	0812810502.096	127.926.084-04	6.000,00	0,00
	2788/000	17/09/2020	10/12/2020	0812810502.096	206.690.894-00	6.087,10	0,00
09 - Previdência Social						31.678,32	0,00
09.1 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN						31.678,32	0,00
09.1.1 - Recursos Ordinários						31.678,32	0,00
	745/000	24/01/2020	29/12/2020	0927170069.010	29.979.036/0197-55	31.678,32	0,00
10 - Saúde						1.189.092,27	2.100,00
10.1 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						1.189.092,27	2.100,00
10.1.1 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde						11.200,00	0,00
	729/000	05/11/2020	30/12/2020	1012220302.186	30.195.061/0001-12	11.200,00	0,00
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						832.778,72	2.100,00
	15/000	02/01/2020	11/06/2021	1012250022.125	10.550.664/0001-88	0,00	2.100,00
	192/000	23/01/2020	30/12/2020	1012250022.125	06.234.755/0001-37	648,12	0,00
	200/000	23/01/2020	30/12/2020	1030350462.130	06.234.755/0001-37	627,48	0,00
	201/000	23/01/2020	30/12/2020	1012250022.125	06.234.755/0001-37	10.317,96	0,00
	648/000	22/09/2020	30/12/2020	1012250022.125	29.979.036/0197-55	810.655,16	0,00
	650/000	22/09/2020	17/12/2020	1012250022.125	02.472.202/0001-61	7.600,00	0,00
	800/000	29/12/2020	30/12/2020	1012250022.125	04.473.960/0001-20	2.930,00	0,00
10.1.3 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica						181.050,31	0,00
	193/000	23/01/2020	30/12/2020	1030150022.129	06.234.755/0001-37	14.283,21	0,00
	197/000	23/01/2020	30/12/2020	1030150022.129	06.234.755/0001-37	119.245,10	0,00
	731/000	12/11/2020	25/11/2020	1030150072.137	26.395.502/0001-52	34.000,00	0,00
	754/000	25/11/2020	21/12/2020	1030350462.130	81.706.251/0001-98	13.522,00	0,00
10.1.4 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta						113.584,06	0,00
	60/000	02/01/2020	22/12/2020	1030250182.155	07.928.776/0001-15	5.672,50	0,00
	61/000	02/01/2020	16/12/2020	1030250182.155	07.928.776/0001-15	15.388,37	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	198/000	23/01/2020	30/12/2020	1030250182.155	06.234.755/0001-37	21.086,43	0,00
	199/000	23/01/2020	30/12/2020	1030250182.155	06.234.755/0001-37	59.083,54	0,00
	757/000	30/11/2020	29/12/2020	1030250182.155	17.136.047/0001-80	9.245,22	0,00
	788/000	18/12/2020	30/12/2020	1030250182.155	21.082.142/0001-15	3.108,00	0,00
10.1.5 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde						50.479,18	0,00
	195/000	23/01/2020	30/12/2020	1030550422.131	06.234.755/0001-37	40.003,01	0,00
	196/000	23/01/2020	30/12/2020	1030550422.131	06.234.755/0001-37	10.476,17	0,00
11 - Trabalho						0,00	410,00
11.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						0,00	410,00
11.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	410,00
	2765/000	08/09/2020	02/02/2021	1133330362.152	03.892.344/0001-40	0,00	410,00
12 - Educação						2.000.658,91	44.089,61
12.1 - Secretaria da Educação - SEED						2.000.658,91	44.089,61
12.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						650.717,34	0,00
	759/000	24/01/2020	29/12/2020	1236640032.051	29.979.036/0197-55	610.613,21	0,00
	1157/000	13/02/2020	03/11/2020	1236140002.069	03.552.871/0001-06	40.000,00	0,00
	3311/000	26/11/2020	03/12/2020	1236140002.069	09.753.781/0001-60	104,13	0,00
12.1.2 - Recursos Ordinários						1.080,00	1.143,50
	123/000	02/01/2020	02/02/2021	1236840082.047	14.222.080/0001-34	0,00	298,50
	155/000	02/01/2020	30/03/2020	1236840082.047	14.222.080/0001-34	1.080,00	0,00
	1569/000	28/02/2020	02/02/2021	1236840082.048	14.222.080/0001-34	0,00	845,00
12.1.3 - RECURSOS ORDINÁRIOS						99,10	0,00
	231/000	10/01/2017	12/04/2017	1236840082.039	33.000.118/0014-93	99,10	0,00
12.1.4 - Transferência do Salário-Educação						1.006,40	5.788,40
	1585/000	28/02/2020	04/01/2021	1236140112.058	29.979.036/0197-55	1.006,40	503,20
	2455/000	03/08/2020	18/01/2021	1236140112.058	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	2638/000	28/08/2020	21/01/2021	1236140112.058	05.351.022/0001-10	0,00	3.912,20
12.1.5 - Transferências do FUNDEB 40%						0,00	37.157,71
	135/000	02/01/2020	04/01/2021	1236540012.054	05.340.639/0001-30	0,00	188,13
	2005/000	19/05/2020	25/01/2021	1236140002.069	27.317.017/0001-23	0,00	5.200,00
	2191/000	16/06/2020	04/01/2021	1236140002.069	17.741.602/0001-00	0,00	24.371,61
	2437/000	03/08/2020	20/01/2021	1236140002.069	05.340.639/0001-30	0,00	3.286,65
	2440/000	03/08/2020	20/01/2021	1236140002.069	05.340.639/0001-30	0,00	4.111,32
12.1.6 - Transferências do FUNDEB 60%						1.347.756,07	0,00
	636/000	22/01/2020	29/12/2020	1236140002.049	06.234.755/0001-37	1.347.756,07	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
13 - Cultura						18.910,18	578.917,77
13.1 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ						0,00	205.097,41
13.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	205.097,41
	3249/000	16/11/2020	14/01/2021	1339230292.036	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	3527/000	15/12/2020	29/03/2021	1339230292.036	14.082.444/0001-28	0,00	132.703,00
	3557/000	23/12/2020	11/02/2021	1339230292.036	10.288.928/0001-77	0,00	71.021,41
13.2 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT						18.910,18	373.820,36
13.2.1 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio						18.910,18	373.820,36
	3341/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	035.473.284-62	0,00	5.000,00
	3343/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	667.080.014-20	0,00	5.000,00
	3344/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	633.590.494-20	0,00	5.000,00
	3345/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	657.932.344-20	0,00	5.000,00
	3346/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	051.173.154-05	0,00	5.000,00
	3347/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	031.488.754-78	0,00	5.000,00
	3348/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	028.399.484-35	0,00	3.000,00
	3349/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	957.860.314-20	0,00	3.000,00
	3350/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	072.083.094-00	0,00	3.000,00
	3351/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	125.199.204-83	0,00	3.000,00
	3359/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	082.964.824-01	0,00	2.000,00
	3367/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	065.480.034-03	0,00	2.000,00
	3385/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	034.897.644-55	0,00	2.000,00
	3406/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	11.464.423/0001-89	0,00	5.000,00
	3407/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	709.650.634-96	0,00	5.000,00
	3408/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	110.502.834-81	0,00	5.000,00
	3409/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	094.766.394-07	0,00	5.000,00
	3410/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	035.678.214-07	0,00	5.000,00
	3411/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	69.930.345/0001-40	0,00	5.000,00
	3412/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	11.168.912/0001-93	0,00	5.000,00
	3413/000	30/11/2020	13/01/2021	1339230372.188	19.858.980/0001-96	0,00	5.000,00
	3416/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	27.486.144/0001-56	0,00	3.000,00
	3418/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	13.052.731/0001-22	0,00	7.000,00
	3419/000	30/11/2020	13/01/2021	1339230372.188	29.204.710/0001-15	0,00	7.000,00
	3421/000	30/11/2020	11/01/2021	1339230372.188	11.168.912/0001-93	0,00	7.000,00
	3422/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	630.682.144-91	0,00	5.000,00
	3424/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	492.326.574-49	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3425/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	544.496.504-68	0,00	5.000,00
	3426/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	073.384.344-17	0,00	5.000,00
	3427/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	079.269.354-09	0,00	5.000,00
	3442/000	30/11/2020	24/12/2020	1339230372.188	048.323.834-18	8.910,18	0,00
	3451/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	113.370.044-64	0,00	5.000,00
	3452/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	094.766.394-07	0,00	5.000,00
	3453/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	667.080.014-20	0,00	5.000,00
	3454/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	108.936.974-35	0,00	5.000,00
	3455/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	113.632.354-60	0,00	5.000,00
	3456/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	125.199.204-83	0,00	5.000,00
	3457/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	034.897.644-55	0,00	5.000,00
	3458/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	847.395.094-15	0,00	5.000,00
	3459/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	039.984.724-36	0,00	5.000,00
	3460/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	633.590.494-20	0,00	5.000,00
	3461/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	124.072.644-95	0,00	5.000,00
	3462/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	123.055.194-86	0,00	5.000,00
	3464/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	035.473.284-62	0,00	5.000,00
	3465/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	320.611.964-20	0,00	5.000,00
	3466/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	019.584.204-92	0,00	5.000,00
	3467/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	124.645.814-45	0,00	5.000,00
	3468/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	129.185.824-50	0,00	5.000,00
	3469/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	104.972.074-19	0,00	5.000,00
	3485/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	028.399.484-35	0,00	10.000,00
	3488/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	35.957.909/0001-17	0,00	10.000,00
	3490/000	30/11/2020	21/12/2020	1339230372.188	139.260.454-00	10.000,00	0,00
	3495/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	077.283.374-59	0,00	5.000,00
	3498/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	698.696.424-20	0,00	5.000,00
	3499/000	30/11/2020	04/01/2021	1339230372.188	713.362.974-76	0,00	5.000,00
	3515/000	02/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	266.702.834-15	0,00	5.000,00
	3516/000	04/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	010.264.894-82	0,00	3.000,00
	3528/000	15/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	036.163.254-12	0,00	2.000,00
	3530/000	15/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	31.521.451/0001-06	0,00	10.000,00
	3531/000	15/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	20.937.613/0001-67	0,00	10.000,00
	3532/000	15/12/2020	17/12/2021	1339230372.188	28.766.493/0001-94	0,00	10.000,00
	3533/000	15/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	21.296.960/0001-10	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3537/000	15/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	126.666.894-25	0,00	5.000,00
	3539/000	22/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	073.384.344-17	0,00	7.000,00
	3545/000	23/12/2020	13/01/2021	1339230372.188	756.895.614-87	0,00	10.000,00
	3546/000	23/12/2020	13/01/2021	1339230372.188	077.283.374-59	0,00	10.000,00
	3547/000	23/12/2020	13/01/2021	1339230372.188	065.480.034-03	0,00	8.910,18
	3549/000	23/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	100.622.644-35	0,00	8.910,18
	3550/000	23/12/2020	13/01/2021	1339230372.188	835.743.444-49	0,00	5.000,00
	3551/000	23/12/2020	04/01/2021	1339230372.188	017.311.414-83	0,00	10.000,00
14 - Direitos da Cidadania						0,00	328,00
14.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						0,00	328,00
14.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	328,00
	2762/000	08/09/2020	02/02/2021	1424330142.084	03.892.344/0001-40	0,00	328,00
15 - Urbanismo						15.321,73	1.799.705,86
15.1 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG						0,00	1.466.057,86
15.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	1.466.057,86
	1765/000	31/03/2020	15/01/2021	1545230282.117	07.534.580/0001-46	0,00	171.193,57
	2253/000	19/06/2020	14/01/2021	1512270232.118	04.739.863/0001-36	0,00	1.373,00
	2603/000	24/08/2020	04/01/2021	1512270232.118	05.340.639/0001-30	0,00	20.886,71
	2631/000	24/08/2020	14/01/2021	1512270232.118	40.851.313/0001-78	0,00	7.040,00
	2864/000	28/09/2020	03/02/2021	1512270232.118	03.506.307/0001-57	0,00	66.778,20
	2865/000	28/09/2020	03/02/2021	1512270232.118	03.506.307/0001-57	0,00	21.506,60
	3548/000	23/12/2020	14/01/2021	1545230282.117	09.221.470/0001-50	0,00	1.177.279,78
15.2 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO						0,00	329.688,00
15.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	329.688,00
	2088/000	01/06/2020	14/01/2021	1545130121.014	15.587.379/0001-55	0,00	65.563,60
	2644/000	28/08/2020	29/01/2021	1545130121.014	13.596.559/0001-78	0,00	176.898,58
	2736/000	08/09/2020	13/01/2021	1545130121.014	03.671.887/0001-38	0,00	38.870,05
	3063/000	26/10/2020	14/01/2021	1545130121.014	02.173.244/0001-00	0,00	48.355,77
15.3 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP						15.321,73	3.960,00
15.3.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						15.321,73	3.960,00
	2652/000	31/08/2020	25/01/2021	1545170362.170	03.036.083/0001-67	0,00	3.960,00
	3558/000	23/12/2020	30/12/2020	1545170362.170	29.979.036/0197-55	15.321,73	0,00
16 - Habitação						0,00	164,00
16.1 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH						0,00	164,00
16.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	164,00





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	2767/000	08/09/2020	02/02/2021	1648230152.081	03.892.344/0001-40	0,00	164,00
18 - Gestão Ambiental						44.350,25	16.930,75
18.1 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB						38.500,00	16.930,75
18.1.1 - Recursos Ordinários						38.500,00	16.930,75
	3268/000	17/11/2020	01/12/2020	1854230272.107	703.318.334-84	500,00	0,00
	3274/000	17/11/2020	14/01/2021	1854230272.108	00.416.025/0001-70	0,00	16.930,75
	3304/000	23/11/2020	02/12/2020	1854230272.107	10.359.560/0001-90	38.000,00	0,00
18.2 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG						5.850,25	0,00
18.2.1 - Recursos Ordinários						5.850,25	0,00
	10/000	02/01/2020	16/12/2020	1854230272.144	09.769.035/0001-64	40,25	0,00
	28/000	02/10/2020	17/12/2020	1854230272.144	02.472.202/0001-61	4.110,00	0,00
	29/000	23/10/2020	31/12/2020	1854230272.144	10.922.266/0001-45	1.700,00	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual						5.013.209,04	2.930.576,34





# Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
08 - Assistência Social						300,04	0,00
08.1 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA						300,04	0,00
08.1.1 - Recursos Ordinários						300,04	0,00
	9/000	01/08/2019	02/01/2020	0824330352.095	06.051.078/0001-11	0,04	0,00
	42/000	30/11/2020	14/12/2020	0824330352.093	26.126.311/0001-95	300,00	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual						300,04	0,00





# Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2021

AV. DUARTE COELHO, 183 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53610-380  
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone:

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.015.427,25</b>	<b>4.863.673,69</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.868.241,48</b>	<b>7.477.284,76</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.552.639,14	3.400.885,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.126.880,71	1.363.095,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.552.639,14	3.400.885,58	PESSOAL A PAGAR	1.578.308,92	1.578.308,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.552.639,14	3.400.885,58	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.578.308,92	1.578.308,92
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-451.428,21	-215.213,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.462.788,11	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	-804.568,10	-488.543,82
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.462.788,11	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	353.139,89	273.330,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.462.788,11	1.462.788,11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.462.788,11	1.462.788,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.228.704,29	237.220,20
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.228.704,29	237.220,20
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.228.704,29	237.220,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.512.656,48	5.876.968,65
			VALORES RESTITUÍVEIS	7.512.656,48	5.876.968,65
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	7.512.656,48	5.876.968,65
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.912.625,86</b>	<b>8.973.584,12</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	8.912.625,86	8.973.584,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	8.052.016,51	7.766.030,46	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.052.016,51	7.766.030,46	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	8.052.016,51	7.766.030,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.283.677,69	1.283.677,69	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.283.677,69	1.283.677,69	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.868.241,48</b>	<b>7.477.284,76</b>
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.283.677,69	1.283.677,69	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		





# Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2021

AV. DUARTE COELHO, 183 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53610-380  
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone:

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-423.068,34	-76.124,03			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-423.068,34	-76.124,03	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-423.068,34	-76.124,03	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.059.811,63	6.359.973,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.059.811,63	6.359.973,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.059.811,63	6.359.973,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-4.300.161,42	2.457.744,55
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	6.359.973,05	3.902.228,50
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>2.059.811,63</b>	<b>6.359.973,05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.928.053,11</b>	<b>13.837.257,81</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.928.053,11</b>	<b>13.837.257,81</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.552.639,14</b>	<b>3.400.885,58</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>10.990.034,18</b>	<b>7.479.384,76</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>10.375.413,97</b>	<b>10.436.372,23</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>938.018,93</b>	<b>6.357.873,05</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO</b>			<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2021

AV. DUARTE COELHO, 183 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53610-380  
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone:

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2021

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-130.335,99	-77.168,02
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	79.413,65	79.413,65
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-15.766.568,80	-14.471.470,14
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	8.707.969,43	7.966.950,25
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-331.416,20	-331.416,20
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.495.402,64	2.489.292,40
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-2.829.632,18	341.667,88
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-75.769,00	-75.769,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.404.346,69	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-9.437.395,04</b>	<b>-4.078.499,18</b>

\_\_\_\_\_  
**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF 061.129.114-26

\_\_\_\_\_  
**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0



# Nota Explicativa

## Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cf435f9-2336-4a11-b2ac-25449e949fba

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu CNPJ: 12.025.214/0001-00

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. DUARTE COELHO, 183  
CENTRO, Igarassu – PE  
CEP: 53610-380

#### a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 061.129.114-26

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CRC: PE - 016677/O-0

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

#### b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil ( ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante ( caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante ( Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante ( obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante ( obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2021 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

# Nota Explicativa

## Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7cf435f9-2336-4a11-b2ac-25449e949fba

### b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2021 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almojarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

### b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2021.

### b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

## c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

### c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2021 totalizaram R\$ 3.015.427,25. Houve uma queda de R\$ 1.848.246,44 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.863.673,69.

### c.2. Estoque / Almojarifado

Não houve registros de estoque.

### c.3. Créditos a curto e longo prazo

Outros créditos a receber e valores a curto prazo no valor de R\$ 1.462.788,11.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 1.462.788,11	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

### c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

### c.5. Imobilizado

Bens móveis no valor de R\$ 8.052.016,51, bens imóveis no valor de R\$ 1.283.677,69 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -423.068,34. Totalizando imobilizado em R\$8.912.625,86.

### c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

### c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.126.880,71, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.228.704,29 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 7.512.656,48. Totalizando passivo circulante em R\$9.868.241,48.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:



# Nota Explicativa

## Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ete.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7cf435f9-2336-4a11-b2ac-25449e949fba

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 1.578.308,92	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ -451.428,21	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 10.990.034,18, dos quais R\$ 9.868.241,48 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 1.121.792,70 são restos a pagar não-processados.

### c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 6.359.973,05. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ -4.300.161,42, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 2.059.811,63.

## ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.552.639,14}{10.990.034,18} = 0,14$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação desfavorável em que o Fundo de Saúde tem saldo do AF que não poderá pagar suas dívidas registradas no PF.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF 061.129.114-26

**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



# Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2021

AV. DUARTE COELHO, 183 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53610-380  
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone:

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	28.140.443,15	32.390.613,76	Despesa Orçamentária	67.947.634,07	62.954.883,13
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	83.545,09	19.939,68
Recursos Vinculados à Educação	0,00	79.413,65	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	28.140.443,15	32.311.200,11	Recursos Vinculados à Saúde	67.864.088,98	62.934.943,45
Transferências Financeiras Recebidas	34.310.198,87	31.780.098,76	Transferências Financeiras Concedidas	251.481,14	104.975,08
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	34.310.198,87	31.780.098,76	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	251.481,14	104.975,08
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	34.310.198,87	31.780.098,76	FMS - Repasses Concedidos a(o) FMS	251.284,16	104.975,08
			FMS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	196,98	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	11.765.272,67	7.790.437,67	Pagamentos Extraorçamentários	7.865.045,92	7.974.505,61
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	1.121.792,70	2.100,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	2.100,00	427.629,99
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.944.361,16	1.189.138,75	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.189.092,27	1.010.104,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.699.118,81	6.599.198,92	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.673.853,65	6.536.771,09
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	3.400.885,58	2.474.099,21	Saldo para o Exercício Seguinte	1.552.639,14	3.400.885,58
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>77.616.800,27</b>	<b>74.435.249,40</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>77.616.800,27</b>	<b>74.435.249,40</b>

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC PE - 016677/O-0



# Nota Explicativa

## Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e93eb17-1c04-4dc2-be39-8688ce721dd0

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu CNPJ: 12.025.214/0001-00

#### a.2. Domicílio da entidade

AV. DUARTE COELHO, 183  
CENTRO, Igarassu – PE  
CEP: 53610-380

#### a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 061.129.114-26

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
CRC: PE - 016677/O-0

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

#### b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

#### b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

#### b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

#### b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

# Nota Explicativa

## Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8e93eb17-1c04-4de2-be39-8688ce721dc0

### c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

#### c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 28.140.443,15. Houve uma queda de R\$ 4.250.170,61 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 32.390.613,76.

#### c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 34.310.198,87. Houve um aumento de R\$ 2.530.100,11 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 31.780.098,76.

#### c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 11.765.272,67. Houve um aumento de R\$ 3.974.835,00 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 7.790.437,67.

#### c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 3.400.885,58

#### c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 67.947.634,07. Houve um aumento de R\$ 4.992.750,94 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 62.954.883,13.

#### c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 251.481,14. Houve um aumento de R\$ 146.506,06 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 104.975,08.

#### c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 7.865.045,92. Houve uma queda de R\$ 109.459,69 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 7.974.505,61.

#### c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de 1.552.639,14

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	3.400.885,58
+	Receita Orçamentária	28.140.443,15
+	Transferências Financeiras Recebidas	34.310.198,87
+	Recebimentos Extra Orçamentários	11.765.272,67
-	Despesas Orçamentárias	67.947.634,07
-	Transferências Financeiras Concedidas	251.481,14
-	Pagamentos Extra Orçamentários	7.865.045,92
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.552.639,14

#### c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 77.616.800,27. Houve um aumento de R\$ 3.181.550,87 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 74.435.249,40.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF 061.129.114-26

**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV  
BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO FINANCEIRO

Exercício: 2021

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa - F	2	40.059,65	37.727,73
Créditos a Curto Prazo - P	3	4.830.219,50	4.657.909,59
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo F	4	4.279.473,22	15.642.318,84
Provisão para Perdas - Invest. e Aplic. Temp. a Curto Prazo		42.794,72	-
Estoques P	5	-	-
Demais Valores a Curto Prazo P		32.935,01	32.935,01
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>9.139.892,66</b>	<b>20.370.891,17</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>6</b>		
Realizável a Longo Prazo		4.402.888,63	4.360.285,36
Créditos a Longo Prazo P	7	4.402.888,63	4.360.285,36
Investimentos Temporários a Longo Prazo		-	-
Estoques		-	-
VPD pagas antecipadamente		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado P	8	602.144,15	584.959,19
Intangível		-	-
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>5.005.032,78</b>	<b>4.945.244,55</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>14.144.925,44</b>	<b>25.316.135,72</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>	<b>9</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo F		70.870,74	71.530,79
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo F		5.059,86	1.410,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartições a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo F		1.939.681,22	1.233.401,48
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>2.015.611,82</b>	<b>1.306.342,28</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>10</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo P	11	-	21.185.586,07
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>-</b>	<b>21.185.586,07</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		-	-
Resultados Acumulados P		12.129.313,62	2.824.207,37
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>12</b>	<b>12.129.313,62</b>	<b>2.824.207,37</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>14.144.925,44</b>	<b>25.316.135,72</b>

Francisco Barreto de Menezes Leite  
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV**  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
**PLANO FINANCEIRO**

Exercício: **2021**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro (Nota 1)	9.139.892,66	20.370.891,17
Ativo Permanente (Nota 2)	5.005.032,78	4.945.244,55
<b>Total do Ativo</b>	<b>14.144.925,44</b>	<b>25.316.135,72</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro (Nota 3)	2.015.611,82	1.306.342,28
Passivo Permanente (Nota 4)	-	21.185.586,07
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.015.611,82</b>	<b>22.491.928,35</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II) (Nota 5)</b>	<b>12.129.313,62</b>	<b>2.824.207,37</b>

\_\_\_\_\_  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

\_\_\_\_\_  
**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV  
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PLANO FINANCEIRO  
PLANO FINANCEIRO

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros atos potenciais ativo	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	-	-
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Outros atos potenciais passivos	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	-	-

Francisco Barreto de Menezes Leite  
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV**  
**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**PLANO FINANCEIRO**

**Exercício: 2021**

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
21420 Recursos Vinculados ao RPPS	7.124.280,84	19.064.548,89
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>7.124.280,84</b>	<b>19.064.548,89</b>

\_\_\_\_\_  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

\_\_\_\_\_  
**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ep/validaDocumento.htm> Código do documento: 1401cdcl-ce60-4493-9b45-3475110e7013





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**PLANO FINANCEIRO**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
<b>Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

### Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 153/2021.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo** - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo** - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques** - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente** - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo** - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos** - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante** - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Ente** - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

**Provisões a Curto Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo** - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1401cdcl1-cc60-4493-9b45-3475110e7013



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

**Demais Obrigações a Longo Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido** - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido** - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social** - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital** - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital** - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial** - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros** - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas** - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados** - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria** - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro** - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente** - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro** - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente** - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação** - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro** - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro** - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos** - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.  
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseada em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2021**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 9.139.892,66 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 40.059,66 relativos a recursos em conta corrente.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado de Contribuições Previdenciárias à Receber foi de R\$ 4.830.219,50 que compreendem aos valores relativos a contribuições previdenciárias a receber relativas as competências de dezembro e 13º salário de 2021, bem como créditos parcelados. Descritas na tabela:

**Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 4.279.473,22. Considerando o valor da provisão para perdas de investimentos, o saldo líquido representa R\$ 4.236.678,50.

**Nota 5) ESTOQUE:** O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

**Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo – Créditos Previdenciários Inscritos e Imobilizado totalizam R\$ 5.005.032,78.

**Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 4.402.888,63, correspondem a créditos previdenciários inscritos relativo aos parcelamentos firmados entre o Instituto de Previdência Própria e o Poder Executivo compreendendo a Prefeitura Municipal, correspondente ao Plano Financeiro.

**Nota 8) IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 584.959,19. No exercício de 2021 os bens móveis totalizaram R\$ 184.514,10 e imóveis R\$ 504.364,93. Houve incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 17.184,96 de bens móveis e R\$ 0,00 de bens imóveis. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 86.734,88 que retifica o ativo imobilizado, totalizando em R\$ 602.144,15.

**Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 2.015.611,82. O índice de liquidez corrente em 2021 foi de 4,53%. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui R\$ 4,53 de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de 4,53%.

**Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** Não houve lançamentos decorrentes de obrigações de longo prazo ao final de 2021.

**Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** As Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS totalizaram R\$ 0,00.







**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://gceq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1401c4c1-cc60-4493-9b45-3475110e7013

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>R\$ (2.938.319,15)</b>
--	---------------------------

**Nota 12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade fez em 2021 o valor de R\$ 12.129.313,62 composto do resultado do exercício, em comparação com o resultado de exercícios anteriores. O valor do resultado do exercício será detalhado seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	2.823.130,16
Resultado do Exercício	9.305.106,25
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.077,21
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.129.313,62</b>

**Nota 13) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 9.139.892,66.

**Nota 14) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 5.005.032,78.

**Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 2.015.611,82.

**Nota 16) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

**Nota 17) SALDO PATRIMONIAL:** O Saldo Patrimonial no exercício de 2021, foi R\$ 12.129.313,62 superavitário.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
<b>Divulgações não financeiras:</b> Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
<b>Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
<b>Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

**g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1401cdcl-1ce60-4493-9b45-3475110e7013

<p><b>Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p><b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:</b> Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.</p>
<p><b>Transferência de Ativos:</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p><b>Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.</p>
<p><b>Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p><b>Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.</p>
<p><b>Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2021 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p><b>Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p><b>Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>

**h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos			







**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1401cdcl-1ce60-4493-9b45-3475110e7013

<b>encargos, multas e ajustes para perdas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>Ação</b>	<b>4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1401cdcl-ce60-4493-9b45-3475110e7013

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente de Previdência

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 013.156/O-9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1401cdcl-cc60-4493-9b45-3475110e7013

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa F	2	2.499,22	20.218,15
Créditos a Curto Prazo P	3	363.400,14	327.638,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo F		8.714.490,53	6.457.730,41
Provisão para Perdas - Invest. e Aplic. Temp. a Curto Prazo	4	256.471,03	153.412,23
Estoques	5	-	-
Demais Valores a Curto Prazo		-	-
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>8.823.918,86</b>	<b>6.652.175,04</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>6</b>		
Realizável a Longo Prazo	7	288.448,14	191.916,32
Créditos a Longo Prazo P		288.448,14	191.916,32
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD pagas antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado	8	-	-
Intangível			
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>288.448,14</b>	<b>191.916,32</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.112.367,00</b>	<b>6.844.091,36</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>	<b>9</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartições a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		-	-
<b>Total do Passivo Circulante</b>		-	-
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>10</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo	11	11.941.257,82	6.765.823,27
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>11.941.257,82</b>	<b>6.765.823,27</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social			-
Reservas de Capital			-
Ajustes de Avaliação Patrimonial			-
Reservas de Lucros			-
Demais Reservas			-
Resultados Acumulados	-	2.828.890,82	78.268,09
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>12</b>	<b>2.828.890,82</b>	<b>78.268,09</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.112.367,00</b>	<b>6.844.091,36</b>

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468  
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21 17:03:00 -03'00'

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.21 14:28:14 -03'00'

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV**  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Exercício: **2021**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro (Nota 13)	8.823.918,86	6.652.175,04
Ativo Permanente (Nota 14)	288.448,14	191.916,32
<b>Total do Ativo</b>	<b>9.112.367,00</b>	<b>6.844.091,36</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro (Nota 15)	-	-
Passivo Permanente (Nota 16)	11.941.257,82	6.765.823,27
<b>Total do Passivo</b>	<b>11.941.257,82</b>	<b>6.765.823,27</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I – II) (Nota 17)</b>	- 2.828.890,82	78.268,09

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468  
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21 17:03:28 -03'00'

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.21 14:28:38 -03'00'

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV  
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros atos potenciais ativo	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	-	-
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Outros atos potenciais passivos	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	-	-

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES  
LEITE:09576703468  
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES  
LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21 17:04:06 -03'00'

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.21 14:28:56 -03'00'

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV  
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
21410 Recursos Vinculados ao RPPS	8.823.918,86	6.652.175,04
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES  
LEITE:09576703468  
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES  
LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21 17:04:37 -03'00'

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.21 14:30:50 -03'00'

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
<b>Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

### Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 110/2020.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo** - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,







## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo** - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques** - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente** - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo** - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos** - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante** - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Ente** - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

**Provisões a Curto Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo** - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1401cdcl1-cc60-4493-9b45-3475110e7013



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

**Demais Obrigações a Longo Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido** - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido** - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social** - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital** - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital** - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial** - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros** - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas** - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados** - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria** - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro** - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente** - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro** - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente** - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação** - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro** - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro** - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos** - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.  
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseada em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2021**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 8.823.918,86 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 2.499,23 relativos a recursos em conta corrente.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado de Contribuições Previdenciárias à Receber foi de R\$ 363.400,14 que compreendem aos valores relativos a contribuições previdenciárias a receber relativas as competências de dezembro e 13º salário de 2021, bem como créditos parcelados. Descritas na tabela:

**Nota 4) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 8.714.490,53. Considerando o valor da provisão para perdas de investimentos (-256.471,03), o saldo líquido representa R\$ 8.458.019,50.

**Nota 5) ESTOQUE:** O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

**Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo totalizam R\$ 288.448,14.

**Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 288.448,14, correspondem a créditos previdenciários inscritos relativo aos reparcelamentos firmados entre o Instituto de Previdência Própria e o Poder Executivo compreendendo a Prefeitura Municipal, correspondente ao Plano Financeiro.

**Nota 8) IMOBILIZADO:** Não houveram registros.

**Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE:** Não houve registro de dívidas de curto prazo.

**Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam R\$ 11.941.257,82 decorrentes de provisões a longo prazo.

**Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** As provisões totalizaram R\$ 11.941.257,82 e são relativas a saldo das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: [https://steve.leg.br/legis/pe/legis.php?tribuna=1&id=1401&id\\_documento=140140204524751107013](https://steve.leg.br/legis/pe/legis.php?tribuna=1&id=1401&id_documento=140140204524751107013)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 449.084.134,33
(-) Contribuição do Ente	R\$0,00
(-) Contribuição do Aposentados	R\$ 3.465.328,23
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 192.916,88
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 3.778.322,85
(-) Cobertura de Insuficiência	R\$ 441.647.566,37
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 453.002.863,48
(-) Contribuição do Ente	R\$ 36.571.957,35
(-) Contribuição do Servidor	R\$ 26.490.586,20
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 36.240.229,08
(-) Cobertura de Insuficiência	R\$ 353.700.090,85
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 11.491.257,82</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$0,00
(-) Contribuição do Aposentados	R\$0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$0,00
(-) Aporte Financeiros para Cobertura de déficit atuarial	R\$0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 11.491.257,82</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 31.246.595,07
(-) Contribuição do Ente	R\$ 9.950.771,25
(-) Contribuição do Servidor	R\$ 6.854.838,39
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 2.499.727,61
(-) Aporte Financeiros para Cobertura de déficit atuarial	R\$0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$0,00</b>
(-) Outros Créditos	R\$0,00
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial	R\$ 0,00
Outras Provisões Atuariais	R\$ 0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>	
<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: https://steq.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1401cdcl1-cc60-4493-9b45-3475110e7013

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>R\$ (2.938.319,15)</b>
--	---------------------------

**Nota 12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perpez em 2021 o valor de R\$ 2.828.890,82 composto do resultado do exercício, em comparação com o resultado de exercícios anteriores. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	78.268,09
Resultado do Exercício	(2.907.158,91)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(2.828.890,82)</b>

**Nota 13) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 8.823.918,86.

**Nota 14) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 288.448,14.

**Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 0,00.

**Nota 16) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 11.941.257,82.

**Nota 17) SALDO PATRIMONIAL:** O Saldo Patrimonial no exercício de 2021, foi R\$ 2.828.890,82 deficitário.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
<b>Divulgações não financeiras:</b> Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
<b>Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
<b>Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

**g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1401cdcl-1ce60-4493-9b45-3475110e7013

<p><b>Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p><b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:</b> Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.</p>
<p><b>Transferência de Ativos:</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p><b>Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.</p>
<p><b>Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p><b>Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.</p>
<p><b>Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2021 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p><b>Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p><b>Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>

**h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

<b>Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:</b>				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos</b>			





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1401cdcl-1ce60-4493-9b45-3475110e7013

<b>encargos, multas e ajustes para perdas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>Ação</b>	<b>4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1401cdcl-ce60-4493-9b45-3475110e7013

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente de Previdência

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 013.156/O-9





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV**  
**BALANÇO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO**

Exercício: **2021**

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>1</b>	<b>21.929.576,66</b>	<b>11.411.515,14</b>
<b>Ordinária</b>			
<b>Vinculada</b>		<b>21.929.576,66</b>	<b>11.411.515,14</b>
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		24.175.627,42	11.411.515,14
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Vinculados à Seguridade Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Deduções da Receita Orçamentária		2.246.050,76	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>2</b>	<b>8.091,09</b>	<b>354.815,25</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		7.909,69	354.815,25
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		181,40	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>3</b>	<b>6.782.541,15</b>	<b>5.130.025,06</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		19.325,00	67.379,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados		4.130,21	5.051,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.910.851,86	5.057.594,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários		848.234,08	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>4</b>	<b>15.680.046,57</b>	<b>35.911.859,27</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		37.727,73	37.028.007,19
Investimentos e Aplicações Temporárias		15.642.318,84	1.116.147,92
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>44.400.255,47</b>	<b>52.808.214,72</b>

Francisco Barreto de Menezes Leite  
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ecefice.pf.gov.br/ep/validarDocumentoDocsemCódigoDocumento>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV**  
**BALANÇO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO**

Exercício: **2021**

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>5</b>	<b>34.850.425,54</b>	<b>32.397.226,94</b>
<b>Ordinária</b>			
<b>Vinculada</b>		<b>34.850.425,54</b>	<b>32.397.226,94</b>
Recursos Destinados à Educação			
Recursos Destinados à Saúde			
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		34.850.425,54	32.397.226,94
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Destinados à Seguridade Social		-	-
(...)			
Outras Destinações de Recursos		-	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>6</b>	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>7</b>	<b>5.273.091,78</b>	<b>4.730.941,21</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		67.379,25	11.702,05
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		5.051,01	8.188,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.200.661,52	4.711.050,22
Outros Pagamentos Extraorçamentários			
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>8</b>	<b>4.276.738,15</b>	<b>15.680.046,57</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		40.059,65	37.727,73
Investimentos e Aplicações Temporárias		4.236.678,50	15.642.318,84
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>44.400.255,47</b>	<b>52.808.214,72</b>

\_\_\_\_\_  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

\_\_\_\_\_  
**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stejce.pf.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=85fca60f429f42c56a0297e424>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Quadro Anexo**

Exercício: **2021**

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual			Exercício Anterior		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo =(a-b)	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo =(a-b)
<b>Ordinária</b>							
<b>Vinculada</b>							
Recursos Destinados à Educação				-			-
Recursos Destinados à Saúde				-			-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS				-			-
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		24.175.627,42	2.246.050,76	21.929.576,66	11.411.515,14	-	11.411.515,14
Recursos Destinados à Seguridade Social				-			-
(...)				-			-
Outras Destinações de Recursos				-			-
<b>TOTAL</b>		<b>24.175.627,42</b>	<b>2.246.050,76</b>	<b>21.929.576,66</b>	<b>11.411.515,14</b>	<b>-</b>	<b>11.411.515,14</b>

\_\_\_\_\_  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

\_\_\_\_\_  
**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4c85f1ea-606f-426f-a2e-c-56a02977e424

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**PLANO FINANCEIRO**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
<b>Dados do gestor:</b> Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
<b>Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público
<b>Bases de mensuração utilizadas:</b> O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC n° 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

**b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS n° 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei n° 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações dos Planos Financeiro e Previdenciário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total das receitas arrecadadas no Plano Financeiro no exercício de 2021 foi de R\$ 21.929.576,66.

**Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 8.091,09.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dac85fea-66bf-42bf-a2ec-56a029f7e424

**Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os ingressos extraorçamentários do Plano Financeiro totalizam R\$ 6.782.541,15, sendo R\$ 5.910.851,86, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, Inscrição de Restos a pagar Não Processados - R\$ 19.325,00 e Restos a pagar processados – R\$ 4.130,21.

**Nota 4) SALDO DO ANTERIOR:** O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 15.680.046,57.

**Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 34.850.425,54, em sua totalidade no Plano Financeiro.

**Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** Não houve transferências financeiras concedidas

**Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 5.273.091,78. Deste valor o pagamento dos restos a pagar processados somam R\$ 5.051,01, não processados R\$ 67.379,25, enquanto os depósitos restituíveis, consignações e valores vinculados somam R\$ 5.200.661,52.

**Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 4.276.738,15.

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2021 (R\$ 4.276.738,15) com o valor disponível ao final do exercício de 2020 (R\$ 15.680.046,57), nota-se uma variação (negativa) das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 11.403.308,42.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dac85fea-66bf-42bf-a2ec-56a029f7e424

**Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>Ação</b>	<b>4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dae85fea-66bf-42bf-a2ec-56a029f7e424

	conforme MCASP.			
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente de Previdência

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 013.156/O-9







Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://ste.fce.pe.gov.br/eppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=666f-429f-a2e-5660297e424>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV  
 BALANÇO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Exercício: **2021**

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>1</b>	<b>2.246.950,88</b>	<b>1.330.203,04</b>
<b>Ordinária</b>			
<b>Vinculada</b>		<b>2.246.950,88</b>	<b>1.330.203,04</b>
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		2.888.601,82	1.330.203,04
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Vinculados à Seguridade Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Deduções da Receita Orçamentária		641.650,94	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>2</b>	-	<b>38.184,36</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		-	38.184,36
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>3</b>	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>4</b>	<b>6.477.948,56</b>	<b>5.468.556,41</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		20.218,15	5.468.556,41
Investimentos e Aplicações Temporárias		6.457.730,41	-
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>8.724.899,44</b>	<b>6.836.943,81</b>

FRANCISCO  
 BARRETO DE  
 MENEZES  
 LEITE:09576703468  
 LEITE:09576703468

Assinado de forma digital  
 por FRANCISCO BARRETO  
 DE MENEZES  
 LEITE:09576703468  
 Dados: 2022.03.21 12:16:35  
 -03'00'

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
 Gestor Previdenciário

**Luzia Francisca dos Santos**  
 Contadora  
 CRC-PE 013156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV  
BALANÇO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2021

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>5</b>	-	<b>4.180,00</b>
<b>Ordinária</b>			
<b>Vinculada</b>			
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Destinados à Seguridade Social		-	4.180,00
(...)		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>6</b>	<b>7.909,69</b>	<b>354.815,25</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		7.909,69	354.815,25
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>7</b>	-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>8</b>	<b>8.716.989,75</b>	<b>6.477.948,56</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.499,22	6.477.948,56
Investimentos e Aplicações Temporárias		8.714.490,53	-
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>8.724.899,44</b>	<b>6.836.943,81</b>

FRANCISCO  
BARRETO DE  
MENEZES  
LEITE:09576703468  
LEITE:09576703468

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO BARRETO DE  
MENEZES  
LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21 12:16:54  
-03'00'

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://elcione.gov.br/ep/validarDocumento?doc=semCodigoDocumento&data=20220321121654&id=5610297424>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV  
BALANÇO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO  
Quadro Anexo

Exercício: 2021

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual			Exercício Anterior		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo =(a-b)	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo =(a-b)
<b>Ordinária</b>							
<b>Vinculada</b>							
Recursos Destinados à Educação				-			-
Recursos Destinados à Saúde				-			-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS				-			-
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		2.888.601,82	641.650,94	2.246.950,88	1.330.203,04	-	1.330.203,04
Recursos Destinados à Seguridade Social				-			-
(...)				-			-
Outras Destinações de Recursos				-			-
<b>TOTAL</b>		<b>2.888.601,82</b>	<b>641.650,94</b>	<b>2.246.950,88</b>	<b>1.330.203,04</b>	<b>-</b>	<b>1.330.203,04</b>

FRANCISCO  
BARRETO DE  
MENEZES  
LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO BARRETO DE  
MENEZES LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21 12:17:14  
-03'00'

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4c85fca-66bf-42bf-a2cc-56a0297e424

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
<b>Dados do gestor:</b> Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
<b>Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público
<b>Bases de mensuração utilizadas:</b> O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes. Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC n° 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

**b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS n° 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei n° 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações dos Planos Financeiro e Previdenciário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total das receitas arrecadadas no Plano Financeiro no exercício de 2021 foi de R\$ 2.246.950,88.

**Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** Não houveram transferências financeiras recebidas no Plano Previdenciário.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dac85fea-66bf-42bf-a2ec-56a029f7e424

**Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Não houveram ingressos extraorçamentários do Plano Previdenciário.

**Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:** O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 6.477.948,56.

**Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** Não houveram despesas orçamentárias empenhadas no exercício no Plano Previdenciário.

**Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** O valor total de transferências financeiras concedidas foi de R\$ 7.909,69.

**Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Não houveram desembolsos extraorçamentários do Plano Previdenciário.

**Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 8.716.989,75.

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2021 (R\$ 8.716.989,75.), com o valor disponível ao final do exercício de 2020 (R\$ 6.477.948,56), nota-se uma variação (positiva) das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 2.239.041,19.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dac85fe4-66bf-42bf-a2cc-56a02917e424

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dae85f5ea-66bf-42bf-a2ec-56a02917e424

	conforme MCASP.			
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468  
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21 10:41:07 -03'00'

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente de Previdência

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 013.156/O-9





,167,7872 '( 35(9,'Ç1&,\$ '( ,\*\$5\$668 3/\$12 ),1\$1&(,52

([HUFLFLR

&203\$5\$7,92 '\$ 5(&(,7\$ 25d\$'\$ &20 \$ 55(&\$'\$ '\$

&2',\*2 (63(&,),&\$d-2

25d\$'\$ 55(&\$'\$ '\$ ',)(5(1d\$

5(&(,7\$6 &255(17(6

&2175,%8,o)(6

&2175,%8,o)(6 62&,\$,6

&2175,%8,o)(6 62&,\$,6 (63(&t),&\$6 '( (67\$'26 ') ( 08\_,&t3,2

6

&2175,%8,om2 '2 6(59,'25 &,9,/ 3\$5\$ 2 3/\$12 '( 6(\*85,\_'( 62

&,\$/ &3666 (63(&t),&2 '( (67 ') 081

&3666 '2 6(59,'25 &,9,/ \$7,92

&3666 '2 6(59,'25 &,9,/ \$7,92 35,1&,3\$ /

&3666 '2 6(59,'25 &,9,/ ,1\$7,92

&3666 '2 6(59,'25 &,9,/ ,1\$7,92 35,1&,3\$ /

&3666 '2 6(59,'25 &,9,/ 3(16,21,67\$6

&3666 '2 6(59,'25 &,9,/ 3(16,21,67\$6 35,1&,3\$ /

5(&(,7\$ 3\$75,021,\$ /

9\$/25(6 02%,/,i5,26

-8526 ( &255(o)(6 021(7i5,\$6

5(081(5\$om2 '( '(3y6,726 %\$1&i5,26

5(081(5\$om2 '( '(3y6,726 %\$1&i5,26 35,1&,3\$ /

5(081(5\$d-2 '( '(3İ6,726 %\$1&È5,26 3/\$12 ),1\$1&(,52

2875\$6 5(&(,7\$6 &255(17(6

,1'(1,=\$o)(6 5(67,78,o)(6 ( 5(66\$5&,0(1726

2875\$6 5(67,78,o)(6 (63(&t),&\$6 3\$5\$ (67\$'26 ') 081\_&t3,26

1m2 (63(&,),&\$'\$6 \$17(5,250(17( 35,1&,3\$ /

'(0\$,6 5(&(,7\$6 &255(17(6

&203(16\$0)(6 ),1\$1&(,5\$6 (175( 2 5(\*,0( \*(5\$/ ( 26 5(,0(6 3

5y35,26 '( 35(9,'r1&,\$ '26 6(59,'25(6

&203(16\$0)(6 ),1\$1&(,5\$6 (175( 2 5(\*,0( \*(5\$/ ( 26 5(,0(6 3

5y35,26 '( 35(9,'r1&,\$ '26 6(59,'25(6

&203(16\$0)(6 ),1\$1&(,5\$6 (175( 2 5(\*,0( \*(5\$/ ( 26 5(,0(6 3

5y35,26 '( 35(9,'r1&,\$ '26 6(59,'25(6 35,1&,3\$ /

5(&(,7\$6 &255(17(6

&2175,%8,o)(6

&2175,%8,o)(6 62&,\$,6

&2175,%8,o)(6 62&,\$,6 (63(&t),&\$6 '( (67\$'26 ') ( 08\_,&t3,2

6

&2175,%8,om2 '2 6(59,'25 &,9,/ 3\$5\$ 2 3/\$12 '( 6(\*85,\_'( 62

&,\$/ &3666 (63(&t),&2 '( (67 ') 081

&3666 '2 6(59,'25 &,9,/ \$7,92

&3666 '2 6(59,'25 &,9,/ \$7,92 0/7\$6 ( -8526

&3666 3\$5&(/\$0(1726 (63(&t),&2 '( (67 ') 081

&3666 3\$5&(/\$0(1726 '2 6(59,'25 &,9,/ \$7,92

&3666 3\$5&(/\$0(1726 '2 6(59,'25 &,9,/ \$7,92 35,\_,&3\$

&3666 3\$7521\$/ 6(59,'25 &,9,/ (63(&t),&2 '( (67 ') )8

&3666 3\$7521\$/ 6(59,'25 &,9,/ \$7,92

&3666 3\$7521\$/ 6(59,'25 &,9,/ \$7,92 35,1&,3\$ /

&3666 3\$7521\$/ 6(59,'25 &,9,/ ,1\$7,92

&3666 3\$7521\$/ 6(59,'25 &,9,/ ,1\$7,92 08/7\$6 ( -85,6

5 '( '8d@('6 '\$ 5(&(,7\$

5 5(67,78,d-2

5(081(5\$d-2 '26 5(&85626 '2 5336 ),1\$1&(,52 3(5'

7 2 7 \$ /



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09fed1a9-4a8b-4a1d-a694-276b0c42c9f5





## CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.097.000,00	34.849.567,54	247.432,46
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.639.000,00	34.542.675,41	96.324,59
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.639.000,00	34.542.675,41	96.324,59
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	31.170.000,00	31.142.305,59	27.694,41
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.396.000,00	2.394.635,33	1.364,67
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	950.465,90	49.534,10
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	55.268,59	9.731,41
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	458.000,00	306.892,13	151.107,87
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	2.000,00	1.100,00	900,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	1.100,00	900,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	456.000,00	305.792,13	150.207,87
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	4.275,00	3.725,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	14.894,85	11.105,15
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	154.000,00	119.600,00	34.400,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	6.900,00	7.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.000,00	156.822,89	76.177,11
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	580,00	4.420,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	1.719,39	3.280,61
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	858,00	24.142,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00	858,00	24.142,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	858,00	24.142,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	858,00	14.142,00
T O T A L		35.122.000,00	34.850.425,54	271.574,46

FRANCISCO  
BARRETO DE  
MENEZES  
LEITE:09576703468

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
BARRETO DE MENEZES  
LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21  
12:50:39 -03'00'

LUZIA FRANCISCA  
DOS  
SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por  
LUZIA FRANCISCA DOS  
SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.21 14:24:19  
-03'00'

## CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

LUZIA FRANCISCA  
DOS  
SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital  
por LUZIA FRANCISCA DOS  
SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.21 14:25:04  
-03'00'



## CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
	TOTAL	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 120/2021

**Ementa:** Revoga a Lei Complementar nº 113/2020 e altera dispositivos da Lei Complementar nº 23/2012, que dispõe acerca da reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Igarassu e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** O art. 12, caput, I, II, III, da Lei Complementar n.º 23/2012 passam a vigorar com as seguintes alterações:

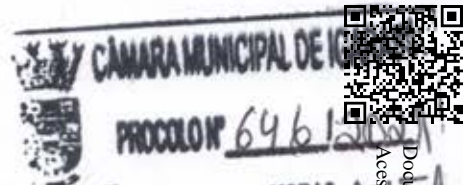
"Art. 12 São fontes de custeio do RPPS, com equivalência de aplicação nos planos financeiro e previdenciário, as seguintes receitas:

I – contribuição obrigatória de todos os segurados ativos de ambos os planos, na alíquota de 14,00% (quatorze por cento) a incidir sobre a respectiva remuneração de contribuição a título de custeio normal do segurado;

II – contribuição obrigatória de todos os segurados inativos e pensionistas de ambos os planos na alíquota de 14,00% (quatorze por cento) a incidir sobre o valor dos respectivos proventos que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social a título de custeio normal do segurado;

III – contribuição patronal ordinária para os órgãos do Poder Legislativo e da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no patamar de 23% (vinte e três por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição;

**Art. 2º** Os descontos previdenciários previstos no art. 12, I e II, da Lei Complementar nº 23/2012 e com base na nova alíquota de 14% (quatorze por cento) dar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2021.





§ 1º Em atenção ao art. 9º, § 4º, c/c art. 36, I, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e ao art. 3º da Lei Federal nº 9.717/1998, o Município de Igarassu aportará ao IGAPREV os valores relativos à diferença da alíquota de contribuição de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) incidente sobre a remuneração de contribuição das situações elencadas no art. 12, I e II, da Lei Complementar nº 23/2012.

§ 2º O aporte financeiro de que trata o artigo anterior é justificado pela inércia de alteração da alíquota do servidor e será realizado considerando as folhas de pagamento de remuneração e de benefícios de março a dezembro de 2020.

§ 3º O aporte financeiro previsto no art. 2º pode ser objeto de parcelamento e ter seus valores devidamente atualizados com base na lei de regência.

**Art. 3º** A contribuição previdenciária de 23% (vinte e três por cento) devida pelo ente federativo decorre, diretamente, do postulado do caráter contributivo e solidário, definido no art. 40 da Constituição da República e do art. 2º da Lei Federal nº 9.717/1998, e será implantada a partir de janeiro de 2021, com incremento de 1% (um por cento) a cada ano, iniciando o acréscimo percentual a partir do exercício de 2022, tendo, como limite máximo, o dobro da alíquota do servidor, como medida de equacionamento do déficit previdenciário.

**Art. 4º** Fica revogada a Lei Complementar nº 113/2020.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, 31 de março de 2021.

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu



## RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

### ANEXO II

#### MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA EXERCÍCIO DE 2021

#### DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Complementar nº 113 de 28 de dezembro de 2020.

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 23%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

### ANEXO II-A

#### CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da adm. Direta e indireta do P. Executivo

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	3.649.559,09	506.457,30	506.595,08	506.595,08	-	10/02/2021	29/01 E 10/02/2021
FEVEREIRO	3.892.872,29	540.453,38	540.453,39	540.453,39	-	10/03/2021	25/02 E 10,18/03/2021
MARÇO	3.858.765,66	535.698,99	535.698,98	535.698,98	-	10/04/2021	29/03 09,16/04/2021
ABRIL	3.868.082,11	536.995,74	536.995,75	536.995,75	-	10/05/2021	27 E 29/04 E 10/05/2021
MAIO	3.841.188,70	533.633,71	533.633,71	533.633,71	-	10/06/2021	26/05 E 10/06/2021
JUNHO	3.835.780,42	532.393,84	532.393,85	532.393,85	-	10/07/2021	23/06 E 06, 08 E 09/07/2021
JULHO	3.824.260,44	531.024,81	531.024,82	531.024,82	-	10/08/2021	27/07 E 04, 10/08/2021
AGOSTO	3.829.129,37	531.208,96	531.208,97	531.208,97	-	10/09/2021	25/08 E 02 E 10/09/2021
SETEMBRO	3.784.206,06	524.914,21	524.914,23	524.914,23	-	10/10/2021	29/09 E 08 E 14/10/2021
OUTUBRO	3.769.412,58	522.850,13	522.850,13	522.850,13	-	10/11/2021	29/10 E 05 E 10/11/2021
NOVEMBRO	3.746.508,79	519.643,60	519.643,60	519.643,60	-	10/12/2021	26/11 E 10 E 13/12/2021
DEZEMBRO	3.758.972,61	521.388,53	521.388,53	521.388,53	-	10/01/2022	28/12/2021 E 10/01/2022
13º SALÁRIO	3.882.779,72	539.269,61	539.269,62	539.269,62	-	10/01/2022	29/11/2021 E 10/01/2022
<b>TOTAL</b>	<b>49.541.517,84</b>	<b>6.875.932,81</b>	<b>6.876.070,66</b>	<b>6.876.070,66</b>	-		





## RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

## ANEXO II-B

## CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da adm. Direta e indireta do P. Executivo

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	3.317.084,03	751.978,12	829.005,51	-	829.005,51		10/02/2021	10 e 11/02/2021
FEVEREIRO	3.547.124,95	815.838,75	859.324,97		859.324,97		10/03/2021	10 e 18/03/2021
MARÇO	3.513.070,31	808.006,18	852.217,74		852.217,74		10/04/2021	09,16 e 24/04/2021
ABRIL	3.522.024,39	810.065,63	810.065,61		810.065,61		10/05/2021	27/04 e 10/05/2021
MAIO	3.508.497,38	806.954,41	806.954,40		806.954,40		10/06/2021	10 e 30/06/2021
JUNHO	3.487.108,95	802.035,07	802.035,06		802.035,06		10/07/2021	06, 08 e 09/07/2021
JULHO	3.478.812,67	800.126,92	800.146,91		800.146,91		10/08/2021	04 e 10/08/2021
AGOSTO	3.464.431,95	796.819,36	796.819,36		796.819,36		10/09/2021	02 e 10/09/2021
SETEMBRO	3.420.698,64	786.749,19	786.749,18		786.749,18		10/10/2021	08 e 14/2021
OUTUBRO	3.406.523,43	783.500,39	783.500,39		783.500,39		10/11/2021	05 e 10/11/2021
NOVEMBRO	3.385.611,78	778.690,71	778.690,71		778.690,71		10/12/2021	10 e 13/12/2021
DEZEMBRO	3.398.000,64	781.540,16	781.540,16		781.540,16		10/01/2022	10/01/2022
13º SALÁRIO	3.535.560,65	813.188,16	813.188,43		813.188,43		10/01/2022	10/01/2022
<b>TOTAL</b>	<b>44.984.549,77</b>	<b>10.335.493,05</b>	<b>10.500.238,43</b>	<b>-</b>	<b>10.500.238,43</b>	<b>-</b>		



RESOLUÇÃO TC Nº 147 DE 01 DEZEMBRO DE 2021  
MUNICÍPIO DE - EXERCÍCIO: 2021  
ANEXO II - C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo

Termo de Parcelamento: Nº 02064/2017, Nº 02091/2017, Nº 02112/2017, Nº 00659/2020 e Nº 00660/2020.  
Contribuições do ente: R\$ 8.577.976,09  
Acréscimos legais:  
Número total de parcelas:  
Índice de atualização legal: IPCA

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itapissuma  
Contribuições dos segurados:  
Total confessado: R\$ 8.577.976,09  
Data de vencimento de cada parcela:

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			7.081.004,83
	21/01/2021	185.847,92	6.895.156,91
	19/02/2021	189.283,26	6.705.873,65
	19/03/2021	192.300,81	6.513.572,84
	20/04/2021	195.004,20	6.318.568,64
	20/05/2021	196.529,39	6.122.039,25
	21/06/2021	199.085,60	5.922.953,65
	20/07/2021	201.086,28	5.721.867,37
	06/08/2021	177.500,68	5.544.366,69
	06/08/2021	29.149,90	5.515.216,79
	06/08/2021	808.342,49	4.706.874,30
	06/08/2021	30.894,94	4.675.979,36
	20/08/2021	203.959,36	4.472.020,00
	20/09/2021	206.677,07	4.265.342,93
	20/10/2021	207.628,08	4.057.714,85
	22/11/2021	208.579,12	3.849.135,73
	26/11/2021	631.343,49	3.217.792,24
	27/11/2021	1.608.802,43	1.608.989,81
<b>TOTAL</b>		<b>5.472.015,02</b>	<b>1.608.989,81</b>



RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021  
ANEXO II-D

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO							
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
13º SALÁRIO							
<b>TOTAL</b>							

SEM MOVIMENTO





**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021****ANEXO III-A****DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (B)	CONTABILIZADA (C)	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR (A)			PRINCIPAL (D)	ENCARGOS (E)		
JANEIRO	3.444.378,52	288.995,60	272.830,42	272.830,42	-	20/02/2021	17, 18 e 19/02/2021
FEVEREIRO	3.903.470,87	327.079,90	327.079,90	327.079,90	-	20/03/2021	16,19/03 e 20,29/04/2021
MARÇO	4.178.933,53	342.947,09	342.947,09	342.947,09	-	20/04/2021	06,16 e 20/04/2021
ABRIL	4.993.478,95	408.111,92	408.111,92	408.111,92	-	20/05/2021	27/04, e 12,19 e 20/05
MAIO	4.915.790,50	393.815,15	393.815,15	393.815,15	-	20/06/2021	08,15,16 e 18/06/2021
JUNHO	4.993.292,49	399.289,23	399.289,23	399.289,23	-	20/07/2021	13, 15,19 e 20/07/2021
JULHO	5.155.256,59	409.668,48	409.668,48	409.668,48	-	20/08/2021	04, 17, 20/08/2021
AGOSTO	5.168.452,27	412.592,47	412.591,87	412.591,87	-	20/09/2021	01, 14 e 20/09/2021
SETEMBRO	5.593.824,14	446.686,96	446.904,36	446.904,36	-	20/10/2021	14 e 20/10/2021
OUTUBRO	6.011.188,06	496.459,04	496.179,63	496.179,63	-	20/11/2021	05,16,19 e 22/11/2021
NOVEMBRO	6.016.095,33	499.369,97	499.369,99	499.369,99	-	20/12/2021	01,10,13,17 e 20/12/2021
DEZEMBRO	7.382.938,37	648.798,93	648.718,93	648.718,93	-	20/01/2022	15,19 e 20/01/2022
13º SALÁRIO	5.028.953,02	416.815,09	416.815,85	416.815,85	-	20/12/2021	20/11 e 16, 17 e 20/12/2021
<b>TOTAL</b>	<b>66.786.052,64</b>	<b>5.490.629,83</b>	<b>5.474.322,82</b>	<b>5.474.322,82</b>	<b>-</b>		



## RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

## ANEXO III-B

## CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da adm. direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (A)	DEVIDA (B)	CONTABILIZADA (C)	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (D)	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL (E)	ENCARGOS		
JANEIRO	3.444.378,52	742.648,11	742.674,49	5.961,36	742.674,49	-	20/02/2021	17, 18 e 19/02/2021
FEVEREIRO	3.903.470,87	839.479,54	839.479,29	7.317,31	839.479,29	-	20/03/2021	16,19/03 e 20,29/04/2021
MARÇO	4.178.933,53	900.213,31	900.213,02	9.491,44	900.216,02	-	20/04/2021	06,16 e 20/04/2021
ABRIL	4.993.478,95	1.080.597,30	1.088.476,01	6.965,57	1.088.476,01	-	20/05/2021	27 e 30/04, e 12,19 e 20/05
MAIO	4.915.790,50	1.062.665,60	1.062.665,31	10.838,43	1.062.665,31	-	20/06/2021	08,15,16 e 18/06/2021
JUNHO	4.993.292,49	1.079.399,95	1.079.399,66	10.763,83	1.079.399,66	-	20/07/2021	13, 15,19 e 20/07/2021
JULHO	5.155.256,59	1.113.821,64	1.113.821,33	14.629,07	1.113.821,33	-	20/08/2021	04, 17, 20/08/2021
AGOSTO	5.168.452,27	1.117.130,85	1.117.130,58	11.803,30	1.117.130,58	-	20/09/2021	01, 14 e 20/09/2021
SETEMBRO	5.593.824,14	1.214.640,01	1.215.164,74	20.077,33	1.215.164,74	-	20/10/2021	14 e 20/10/2021
OUTUBRO	6.011.188,06	1.303.945,40	1.303.209,21	21.317,56	1.303.209,21	14,83	20/11/2021	05,16,19 e 22/11/2021
NOVEMBRO	6.016.095,33	1.304.512,15	1.302.762,01	26.555,34	1.302.762,01	-	20/12/2021	01,10,13,17 e 20/12/2021
DEZEMBRO	7.383.605,04	1.608.618,31	1.606.799,02	36.981,06	1.606.799,02	-	20/01/2022	15,19 e 20/01/2022
13º SALÁRIO	4.855.184,22	1.050.561,34	1.051.012,01	10.943,51	1.051.012,01	-	20/12/2021	20/11 e 16, 17 e 20/12/2021
<b>TOTAL</b>	<b>66.612.950,51</b>	<b>14.418.233,51</b>	<b>14.422.806,68</b>	<b>193.645,11</b>	<b>14.422.809,68</b>	<b>14,83</b>		



RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DEZEMBRO DE DE 2021  
ANEXO III - C

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento**

Termo de Acordo de Parcelamento nº  
Origem da dívida:  
Contribuições do ente:  
Contribuições dos segurados:  
Acréscimos legais:  
Confessado:  
Número total de parcelas:  
Data de vencimento de cada parcela:  
Índice de atualização legal:

**Discriminação dos pagamentos**

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			<b>25.115.946,89</b>
1	29/01/2021	96.971,70	25.018.975,19
2	10/02/2021	96.971,70	24.922.003,49
3	30/03/2021	96.971,70	24.825.031,79
4	30/04/2021	97.096,39	24.727.935,40
5	28/05/2021	97.096,39	24.630.839,01
6	16/06/2021	97.096,39	24.533.742,62
7	26/07/2021	97.096,39	24.436.646,23
8	27/08/2021	97.096,39	24.339.549,84
9	30/09/2021	97.096,39	24.242.453,45
10	20/10/2021	97.096,39	24.145.357,06
11	26/11/2021	97.096,39	24.048.260,67
12	30/12/2021	97.096,39	23.951.164,28
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>1.164.782,61</b>	<b>23.951.164,28</b>





Documento Assinado Digitalmente por: EICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 24dd05de-5e9f-4275-8bc6-f8809a3a6100

**CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES**

Informações Gerais

Número da Negociação:	<b>3992575</b>	Nome Contribuinte	<b>IGARASSU GABINETE DO PREFEITO</b>	Negociação:	<b>0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL</b>	Data da Consolidação:	<b>28/12/2020</b>
Data da Adesão:	<b>28/12/2020 - 07:06</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>10.359.560/0001-90</b>	Modalidade:	<b>0001 - PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ACIMA DE 1 MILHAO DE REAIS</b>	Nº do recibo:	<b>0019100020281012074</b>
Situação:	<b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b>	Principal:	<b>2.295.428,28</b>	Tipo de Negociação:	<b>Parcelamento</b>	Data do Deferimento:	-
Data da Situação:	<b>28/01/2021</b>	Multa:	<b>937.532,68</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	<b>60</b>	Juros:	<b>743.375,15</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>429.685,20</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	<b>4.406.021,31</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>2.748.162,36</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>2.915.250,63</b>				

Pagamentos

Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
28/12/2020	Documento de Arrecadação	7172036377541350	459.085,43	187.506,45	148.675,44	85.936,94	881.204,26
12/02/2021	Documento de Arrecadação	7172104372775858	31.482,33	12.858,45	10.195,73	5.893,20	60.429,71
24/02/2021	Documento de Arrecadação	7172104372807040	31.482,33	12.858,45	10.195,73	5.893,20	60.429,71
31/03/2021	Documento de Arrecadação	7172107001823271	31.522,77	12.874,99	10.208,85	5.900,76	60.507,37
30/04/2021	Documento de Arrecadação	7172111052429471	31.585,04	12.900,42	10.228,98	5.912,42	60.626,86
31/05/2021	Documento de Arrecadação	7172113886415989	31.650,39	12.927,11	10.250,17	5.924,65	60.752,32
30/06/2021	Documento de Arrecadação	7172118184031278	31.734,44	12.961,44	10.277,35	5.940,39	60.913,62
30/07/2021	Documento de Arrecadação	7172118950121040	31.830,92	13.000,83	10.308,63	5.958,44	61.098,82



Documento Assinado Digitalmente por: EICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesso em: https://etc.ice.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=2ddd05de-5e9f-4275-8b66-f880e43a6100

Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
30/09/2021	Documento de Arrecadação	7172127121984919	32.076,80	13.101,26	10.388,27	6.004,46	61.570,79
29/10/2021	Documento de Arrecadação	7172129537802401	32.213,76	13.157,21	10.432,59	6.030,10	61.833,66
25/11/2021	Documento de Arrecadação	7172132689782560	32.366,25	13.219,49	10.482,00	6.058,66	62.126,40
28/12/2021	Documento de Arrecadação	7172135794712740	32.549,90	13.294,49	10.541,46	6.093,03	62.478,88
28/01/2022	Documento de Arrecadação	7172202824262233	32.789,55	13.392,38	10.619,08	6.137,89	62.938,90

Débitos

Item	Inscrição	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
1	40 4 19 018992	10.359.560/0001-90	28/12/2020 - 00:70	4133	28/12/2020	55.676,58	39.946,72	26.187,42	12.181,07	133.991,79
2	40 4 19 018993	10.359.560/0001-90	28/12/2020 - 00:70	4156	28/12/2020	544.361,38	367.954,61	250.549,86	116.286,58	1.279.152,43
3	40 4 19 018994	10.359.560/0001-90	28/12/2020 - 00:70	4162	28/12/2020	10.812,62	7.754,82	5.059,25	2.362,66	25.989,35
4	40 4 19 018995	10.359.560/0001-90	28/12/2020 - 00:70	4350	28/12/2020	300.043,23	0,00	15.752,26	31.579,54	347.375,03
5	40 4 19 018996	10.359.560/0001-90	28/12/2020 - 00:70	4373	28/12/2020	22.497,16	0,00	1.181,10	2.367,82	26.046,08
6	40 7 12 000222	10.359.560/0001-90	28/12/2020 - 00:70	0836	28/12/2020	116.861,56	50.757,30	152.897,62	64.103,29	384.619,77
7	40 7 19 005393	10.359.560/0001-90	28/12/2020 - 00:70	0836	28/12/2020	640.686,48	350.221,41	278.669,68	126.957,75	1.396.535,32
8	40 7 20 003087	10.359.560/0001-90	28/12/2020 - 00:70	0836	28/12/2020	149.666,99	29.933,39	4.759,41	18.435,97	202.795,76
9	40 7 20 003919	10.359.560/0001-90	28/12/2020 - 00:70	0836	28/12/2020	454.822,28	90.964,43	8.318,55	55.410,52	609.515,78

Créditos Informados

Ocorrências

Descrição	Hora	Data	CPF do Usuário	IP do Usuário	Detalhes
REQUERIMENTO DE ADESAO	07:06	28/12/2020	000.000.000-00	SISPARNET	
CONSOLIDACAO	07:06	28/12/2020	000.000.000-00	SISPARNET	
INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:53	29/12/2020	-	ELETRONICO	DT ARREC: 28/12/2020 VALOR R\$ 881.204,26
DEFERIMENTO	16:30	28/01/2021	030.704.304-57	10.72.244.24	
INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:42	13/02/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 12/02/2021 VALOR R\$ 60.429,71
INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:52	25/02/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 24/02/2021 VALOR R\$ 60.429,71
INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:47	01/04/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 31/03/2021 VALOR R\$ 60.507,37
INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:18	01/05/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 30/04/2021 VALOR R\$ 60.626,86
INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:14	01/06/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 31/05/2021 VALOR R\$ 60.752,32
INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:52	01/07/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 30/06/2021 VALOR R\$ 60.913,62



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 24dd05dc-5e9f-4275-8bdc-f880e3a6100

Descrição	Hora	Data	CPF do Usuário	IP do Usuário	Detalhes
INCLUSAO DE PAGAMENTO	03:05	01/09/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 31/08/2021 VALOR R\$ 61.313,90
INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:46	01/10/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 30/09/2021 VALOR R\$ 61.570,79
INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:05	30/10/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 29/10/2021 VALOR R\$ 61.833,66
INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:35	26/11/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 25/11/2021 VALOR R\$ 62.126,40
INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:23	29/12/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 28/12/2021 VALOR R\$ 62.478,88
INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:00	29/01/2022	-	ELETRONICO	DT ARREC: 28/01/2022 VALOR R\$ 62.938,90

Prestações

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0001	Entrada	881.204,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2020	Quitada
0002	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2021	Quitada
0003	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/02/2021	Quitada
0004	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2021	Quitada
0005	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2021	Quitada
0006	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2021	Quitada
0007	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2021	Quitada
0008	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/07/2021	Quitada
0009	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2021	Quitada
0010	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2021	Quitada
0011	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/10/2021	Quitada
0012	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2021	Quitada
0013	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2021	Quitada
0014	Prestação Básica	59.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2022	Quitada
0015	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	25/02/2022	A vencer
0016	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/03/2022	A vencer



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 24dd05df-5e9f-4275-8b66-f880ea3a6100

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0017	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	29/04/2022	A vencer
0018	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/05/2022	A vencer
0019	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/06/2022	A vencer
0020	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	29/07/2022	A vencer
0021	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/08/2022	A vencer
0022	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/09/2022	A vencer
0023	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/10/2022	A vencer
0024	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/11/2022	A vencer
0025	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	29/12/2022	A vencer
0026	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/01/2023	A vencer
0027	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	28/02/2023	A vencer
0028	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/03/2023	A vencer
0029	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	28/04/2023	A vencer
0030	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/05/2023	A vencer
0031	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/06/2023	A vencer
0032	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/07/2023	A vencer
0033	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/08/2023	A vencer
0034	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	29/09/2023	A vencer
0035	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/10/2023	A vencer
0036	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/11/2023	A vencer
0037	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	28/12/2023	A vencer
0038	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/01/2024	A vencer



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 24dd05df-5e9f-4275-8b66-f880ea3a6100

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0039	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	29/02/2024	A vencer
0040	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	28/03/2024	A vencer
0041	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/04/2024	A vencer
0042	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/05/2024	A vencer
0043	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	28/06/2024	A vencer
0044	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/07/2024	A vencer
0045	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/08/2024	A vencer
0046	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/09/2024	A vencer
0047	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/10/2024	A vencer
0048	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	29/11/2024	A vencer
0049	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/12/2024	A vencer
0050	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/01/2025	A vencer
0051	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	28/02/2025	A vencer
0052	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/03/2025	A vencer
0053	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/04/2025	A vencer
0054	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/05/2025	A vencer
0055	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/06/2025	A vencer
0056	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/07/2025	A vencer
0057	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	29/08/2025	A vencer
0058	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	30/09/2025	A vencer
0059	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	31/10/2025	A vencer
0060	Prestação Básica	59.742,66	31.124,45	12.712,30	10.079,66	5.826,23	59.742,66	28/11/2025	A vencer



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24dd05de-5e9f-4275-8bc6-f880e43a6100

Retornar

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00660/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ddd05d6-569f-4275-8bc6-1880e3a6100

**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Igarassu/PE  
**Endereço:** PRACA DA BANDEIRA, 14  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3543-0596  
**E-mail:** gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br  
**Representante:** MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
**CPF:** 245.481.624-53  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br

**CNPJ:** 10.359.560/0001-90  
**CEP:** 53610-050  
**Fax:** (081) 3543-0596

**Complemento:**  
**Data início da** 01/01/2017

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA  
**Endereço:** RUA DANTAS BARRETO, 16  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3543-1190  
**E-mail:** igaprev@hotmail.com  
**Representante:** FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE  
**CPF:** 095.767.034-68  
**Cargo:** Gerente  
**E-mail:**

**CNPJ:** 06.234.755/0001-37  
**CEP:** 53610-050  
**Fax:** (081) 3543-9011

**Complemento:** GERENTE DE  
**Data início da** 16/03/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R\$ 4.587.538,08 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2020 a 10/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 4.587.538,08 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 127.431,61 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 127.431,61 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), vencerá em 21/01/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00660/2020)**



responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 15/12/2020

  
Prefeitura Municipal de Igarassu  
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
  
IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA  
FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
ASSESSOR  
CPF: 045.649.884-25  
RG: 8661978

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL GOMES DA SILVA NETO  
ASSESSOR  
CPF: 407.593.264-87  
RG: 1763504

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2dd405d6-5e9f-4275-8bc6-1880e3a6100



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00660/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2add05d6-5e9f-4275-8bc6-1880ea3a6100

**DECLARAÇÃO**

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00660/2020, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 15/12/2020, foi publicado em

15/12/2020 no

mural

jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu 15/12/2020

  
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
Prefeito

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02091/2017)**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codDoc=24440546-569f-4275-8066-12880ca3a100>

**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Igarassu/PE  
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14  
Bairro: CENTRO  
Telefone: (081) 3543-0596  
E-mail: gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br  
Representante legal: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
CPF: 245.481.624-53  
Cargo: Prefeito  
E-mail: gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br

CNPJ: 10.359.560/0001-80  
CEP: 53610-050  
Fax: (081) 3543-0596

Complemento:  
Data início da gestão: 01/01/2017

**CREDOR**

Unidade Gestora: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA  
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 16  
Bairro: CENTRO  
Telefone: (081) 3543-1190  
E-mail: igaprev@hotmail.com  
Representante legal: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE  
CPF: 095.767.034-58  
Cargo: Gerente  
E-mail: igaprev@hotmail.com

CNPJ: 06.234.755/0001-37  
CEP: 53610-050  
Fax: (081) 3543-9011

Complemento: GERENTE DE  
Data início da gestão: 16/03/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na LC 72/2017 e LC 23/2012 E ALT PELA LC 058/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R\$ 2.021.109,55 (dois milhões e vinte e um mil e cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2012 a 01/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 2.021.109,55 (dois milhões e vinte e um mil e cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos), será pago em 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 20.211,10 (vinte mil e duzentos e onze reais e dez centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 20.211,10 (vinte mil e duzentos e onze reais e dez centavos), vencerá em 20/01/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

A apuração do novo saldo devedor, calculado a partir dos valores atualizados da consolidação do parcelamento anterior e das prestações pagas deste, atualizados pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados, desde a data do valor consolidado do (re)parcelamento e prestações pagas anterior até a data de consolidação atual.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02091/2017)**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOZA  
Acesse em: https://etccv.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: 2dd4d05dc6-59f1-4275-80c6-1880e3a6100

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, multa de atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta - DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:  
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;  
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.  
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.


Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 15/12/2017

  
**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**Mario Ricardo Santos de Lima**  
Prefeito  
  
**Prefeitura Municipal de Igarassu**  
**MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA**  
  
**IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA**  
**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**

**Testemunhas:**

  
KARINA FREITAS DA SILVA  
ASSESSOR  
CPF: 033.000.224-44  
RG: 5487381

  
JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
ASSESSOR  
CPF: 045.649.884-25  
RG: 8661978

**DECLARAÇÃO**



MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissões de Dívidas Previdenciárias nº 02091/2017, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 15/12/2017, foi publicado e 2016 1210 no

mural  
 jornal - Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, 2016 1213

  
Prefeitura Municipal de Igarassu  
Mario Ricardo Santos de Lima  
Prefeito  
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2d4d05d6-5e9f-4275-8bc6-1880ea3a6100

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM



## Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	02091/2017	Data	11/12/2017
Valor consolidado	2.021.109,55	Valor da prestação inicial	20.211,10
Número prestações	100	Vencimento 1ª prestação	20/01/2018

### DEVEDOR

Ente Federativo	Igarassu/PE	CNPJ	10.359.560/0001-90
Representante Legal	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	CPF	245.481.624-53
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1391-7
		Conta nº	4229-3

### CREDOR

Unidade Gestora	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	CNPJ	06.234.755/0001-37
Representante Legal	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	CPF	095.767.034-68
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1391-7
		Conta nº	15527-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, científica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
  - 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
  - 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
  - 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
  - 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
  - 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
  - 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Igarassu/PE - 15/12/2017

### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	Prefeitura Municipal de Igarassu Mario Ricardo Santos de Lima Prefeito
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula)

Manoel de Almeida Gonçalves Barros  
 Deputado Geral  
 Matr. 4.039.340-8

Documento Assinado Digitalmente por: HLCIDNE DASILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: [https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?cdigo\\_documento:2444046-591427588cc01880ca36100](https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?cdigo_documento:2444046-591427588cc01880ca36100)

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00659/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2dd405d6-569f-4275-8bc6-1880ea3a6100

**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b>	Igarassu/PE	<b>CNPJ:</b>	10.359.560/0001-90
<b>Endereço:</b>	PRACA DA BANDEIRA, 14	<b>CEP:</b>	53610-050
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	(081) 3543-0596
<b>Telefone:</b>	(081) 3543-0596	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	<b>Data início da</b>	01/01/2017
<b>Representante</b>	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
<b>CPF:</b>	245.481.624-53		
<b>Cargo:</b>	Prefeito		
<b>E-mail:</b>	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br		

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	<b>CNPJ:</b>	06.234.755/0001-37
<b>Endereço:</b>	RUA DANTAS BARRETO, 16	<b>CEP:</b>	53610-050
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	(081) 3543-9011
<b>Telefone:</b>	(081) 3543-1190	<b>Complemento:</b>	GERENTE DE
<b>E-mail:</b>	igaprev@hotmail.com	<b>Data início da</b>	16/03/2017
<b>Representante</b>	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE		
<b>CPF:</b>	095.767.034-68		
<b>Cargo:</b>	Gerente		
<b>E-mail:</b>			

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R\$ 285.365,71 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sete e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2020 a 10/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 285.365,71 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sete e um centavos), será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.926,83 (sete mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 7.926,83 (sete mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), vencerá em 21/01/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.


A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00659/2020)**

responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação da transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.


**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.


Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 16/12/2020

  
Prefeitura Municipal de Igarassu  
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

  
IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA  
FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

**Testemunhas**

  
JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
ASSESSOR  
CPF: 045.649.884-25  
RG: 8661978

  
MIGUEL GOMES DA SILVA NETO  
ASSESSOR  
CPF: 407.593.264-87  
RG: 1763504

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00659/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2add05d6-5e9f-4275-8bc6-1880ea3a6100

**DECLARAÇÃO**

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00659/2020, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 16/12/2020, foi publicado em 14/12/2020 no

- mural
- jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, 16/12/2020

  
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
Prefeito



**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 021/12/2017)**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: [https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2add05d6-599f-4275-80c6-880ca6100](https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=2add05d6-599f-4275-80c6-880ca6100)

**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Igarassu/PE  
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14  
Bairro: CENTRO  
Telefone: (081) 3543-0596  
E-mail: gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br  
Representante legal: MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
CPF: 245.481.624-53  
Cargo: Prefeito  
E-mail: gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br

CNPJ: 10.359.560/0001-90  
CEP: 53610-050  
Fax:

Complemento:  
Data início da gestão: 01/01/2017

**CREDOR**

Unidade Gestora: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA  
Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 16  
Bairro: CENTRO  
Telefone: (081) 3543-1160  
E-mail: igaprev@hotmail.com  
Representante legal: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE  
CPF: 095.767.034-68  
Cargo: Gerente  
E-mail: igaprev@hotmail.com

CNPJ: 06.234.755/0001-37  
CEP: 53610-050  
Fax: (081) 3543-9011

Complemento: GERENTE DE  
Data início da gestão: 16/03/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 10.741/2003, LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R\$ 109.532,97 (cento e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2008 a 06/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 109.532,97 (cento e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), será pago em 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.095,33 (um mil e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 1.095,33 (um mil e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), vencerá em 25/01/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.


A dívida objeto do reparcamento constante deste instrumento é definitiva e irratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

A apuração do novo saldo devedor, calculado a partir dos valores atualizados da consolidação do parcelamento anterior e das prestações pagas deste, atualizados pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados, desde a data do valor consolidado do (re)parcelamento e prestações pagas anterior até a data de consolidação atual.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.



**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02112/2017)**

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá a atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:  
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;  
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.  
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 20/12/2017

  
4517 Conselho Municipal de Assessoria  
4517 Menu Inicial do Sistema de LEME  
4517 Prefeito  
Prefeitura Municipal de Igarassu  
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
  
IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA  
FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LENTE

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
ASSESSOR  
CPF: 045.649.884-25  
RG: 8661978

  
\_\_\_\_\_  
KARINA FREITAS DA SILVA  
GERENTE RH  
CPF: 033.000.224-44  
RG: 5487381

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.cepe.gov.br/validador/validador.asp?Codigo=24dd05d6-5e9f-4275-8cc6-1880ea3a6100>

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02112/2017)**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://brasil.scp.br/gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2d4d05d6-5e9f-4275-8bc6-1880e3a6100

**DECLARAÇÃO**

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 02112/2017, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 20/12/2017, foi publicado no 21.04.18 no

- mural  
 jornal - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, 17.10.18

  
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
Prefeito

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

## Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	02112/2017	Data	12/12/2017
Valor consolidado	109.532,97	Valor da prestação inicial	1.095,33
Número prestações	100	Vencimento 1ª prestação	25/01/2018

### DEVEDOR

Ente Federativo	Igarassu/PE	CNPJ	10.359.560/0001-90
Representante Legal	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	CPF	245.481.624-53
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1361-7
		Conta nº	4229-3

### CREDOR

Unidade Gestora	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	CNPJ	06.234.755/0001-37
Representante Legal	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	CPF	095.767.034-68
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1361-7
		Conta nº	15527-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM com garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Deste modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:



- 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Igarassu/PE - 20/12/2017

### ASSINATURAS

<b>ENTE FEDERATIVO</b>	 Município de Igarassu/PE Prefeito
<b>UNIDADE GESTORA</b>	
<b>BANCO DO BRASIL (*)</b>	 Alfredo Gonçalves Barros Gerente Geral Matr. 4.095.750-0

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula)

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOZA  
 Acesse em: [https://stc.e-cfpe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=24dd05dc-569f-4275-88cc-03880ca3a6100](https://stc.e-cfpe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=24dd05dc-569f-4275-88cc-03880ca3a6100)



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90      Número do acordo: 02112/2017      Data de consolidação do Termo: 12/12/2017  
 Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE      Data de assinatura do Termo: 20/12/2017  
 Título: REPARCELAMENTO DO ACORDO Nº 00014/2014      Data de vencimento da 1ª: 25/01/2018  
 Lei autorizativa do parcelamento: LC 072/2017 E LC 231/2012 E ALT. 58/2016

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)      Quantidade de Parcelas: 100  
 Competência: Inicial: 01/2008      Final: 08/2013      Valor pago atualizado: 398.371,39  
 Diferença apurada: 319.845,66      Diferença apurada atualizada: 507.904,36      Valor total reparcelado: 109.532,97  
 Valor da parcela na data de consolidação: 1.095,39

**Critérios de atualização para consolidação do débito:**  
 Índice: IPCA      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples      Multa: 1,00 %

**Critérios de atualização das parcelas vincendas:**  
 Índice: IPCA      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples

**Critérios de atualização das parcelas vencidas:**  
 Índice: IPCA      Taxa de juros: 1,00 am      Tipo de juros: Simples      Multa: 2,00 %

### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

COMPETÊNCIA	DIFFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PESC.(%)	JUROS	MULTA	DIFFERENÇA ATUALIZADA
01/2014	319.845,66	0,55	28,29	90.484,34	23,00	94.375,90	3.198,46	507.904,36
<b>TOTAL:</b>	<b>319.845,66</b>			<b>90.484,34</b>		<b>94.375,90</b>	<b>3.198,46</b>	<b>507.904,36</b>

### LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

PARCELA	DATA DO VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
Rubrica: Contribuição Patronal      Data de Consolidação do Termo: 08/01/2014      Número do Acordo: 00014/2014							



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

001	23/05/2014	5.614,67	0,46	24,16	1.356,50	22,00	Simplex	8.504,83
002	23/05/2014	5.878,40	0,46	24,16	1.371,90	22,00	Simplex	8.601,37
003	23/05/2014	5.878,91	0,46	24,16	1.372,02	22,00	Simplex	8.602,13
004	23/05/2014	5.878,40	0,46	24,16	1.371,90	22,00	Simplex	8.601,37
005	23/06/2014	5.624,13	0,40	23,66	1.330,67	21,50	Simplex	8.450,08
006	24/07/2014	5.701,00	0,01	23,65	1.348,29	21,00	Simplex	8.529,64
007	10/10/2014	5.890,86	0,42	22,13	1.303,65	19,50	Simplex	8.597,44
008	10/10/2014	5.891,25	0,42	22,13	1.303,73	19,50	Simplex	8.598,00
009	24/10/2014	5.833,03	0,42	22,13	1.290,85	19,50	Simplex	8.513,04
010	24/11/2014	5.884,44	0,51	21,51	1.265,74	19,00	Simplex	8.506,71
011	24/12/2014	5.914,11	0,76	20,57	1.216,53	18,50	Simplex	8.449,81
012	23/01/2015	6.012,27	1,24	19,09	1.147,74	18,00	Simplex	8.448,81
013	24/02/2015	6.613,58	1,22	17,66	1.167,96	17,50	Simplex	8.143,31
014	26/03/2015	6.233,48	1,32	16,12	1.004,84	17,00	Simplex	8.468,83
015	27/04/2015	6.353,67	0,71	15,31	973,67	16,50	Simplex	8.543,34
016	25/05/2015	6.436,57	0,74	14,46	930,73	16,00	Simplex	8.546,07
017	03/07/2015	6.533,07	0,62	12,86	840,15	15,00	Simplex	8.479,20
018	05/08/2015	6.615,63	0,22	12,61	834,23	14,50	Simplex	8.530,09
019	02/09/2015	6.887,57	0,54	12,01	803,16	14,00	Simplex	8.539,46
020	18/11/2015	6.994,79	1,01	8,99	698,76	13,00	Simplex	8.693,73
021	11/12/2015	7.107,39	0,96	8,94	635,40	12,50	Simplex	8.710,64
022	21/01/2016	7.207,61	1,27	7,58	546,34	12,00	Simplex	8.664,42
023	21/01/2016	7.208,13	1,27	7,58	546,38	12,00	Simplex	8.665,05
024	12/02/2016	7.380,20	0,90	6,62	488,57	11,50	Simplex	8.773,68



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

025	29/02/2016	7.251,09	0,90	6,62	480,02	11,50	Simplex	8.620,19
026	06/04/2016	7.498,46	0,61	5,52	413,82	10,50	Simplex	8.743,21
027	13/05/2016	7.616,97	0,78	4,70	358,00	10,00	Simplex	8.772,47
028	09/06/2016	7.655,37	0,35	4,33	331,48	9,50	Simplex	8.745,60
029	08/07/2016	7.768,84	0,52	3,79	294,44	9,00	Simplex	8.786,98
030	09/08/2016	7.690,64	0,44	3,34	256,87	8,50	Simplex	8.623,05
031	25/08/2016	7.778,83	0,44	3,34	259,81	8,50	Simplex	8.721,92
032	13/10/2016	7.998,71	0,26	2,99	239,16	7,50	Simplex	8.855,71
033	11/11/2016	7.787,60	0,18	2,80	218,05	7,00	Simplex	8.566,05
034	23/11/2016	7.940,33	0,18	2,80	222,33	7,00	Simplex	8.734,05
035	09/01/2017	8.145,30	0,38	2,11	171,87	6,00	Simplex	8.816,20
036	02/02/2017	16.073,34	0,33	1,77	284,50	5,50	Simplex	17.257,52
037	20/02/2017	8.110,94	0,33	1,77	143,56	5,50	Simplex	8.708,50
038	23/03/2017	8.171,38	0,25	1,52	124,21	5,00	Simplex	8.710,37
039	25/04/2017	8.211,94	0,14	1,38	113,32	4,50	Simplex	8.699,90
040	22/05/2017	8.286,38	0,31	1,06	87,84	4,00	Simplex	8.709,19
041	06/09/2017	8.598,52	0,16	0,70	60,19	2,00	Simplex	8.831,86
042	06/09/2017	8.598,42	0,16	0,70	60,19	2,00	Simplex	8.831,78
043	06/09/2017	8.599,03	0,16	0,70	60,19	2,00	Simplex	8.632,40
044	06/12/2017	8.755,67	0,00	0,00	0,00	0,50	Simplex	8.799,45
045	06/12/2017	8.756,14	0,00	0,00	0,00	0,50	Simplex	8.799,92
<b>TOTAL:</b>		<b>328.073,09</b>		<b>29.329,70</b>				<b>398.371,39</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>328.073,09</b>		<b>29.329,70</b>				<b>398.371,39</b>



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

#### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

**Representante Legal:** 245.481.824-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

**UNIDADE GESTORA:** IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 08.234.755/0001-37  
**Representante Legal:** 095.767.034-88 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

#### TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
 Cargo: ASSESSOR  
 CPF: 045.649.884-25

Nome: KARINA FREITAS DA SILVA  
 Cargo: GERENTE/RH  
 CPF: 033.000.224-44

Data: 21/11

Assinatura:

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
 Prefeito

Data: 21/11

Assinatura:

Francisco Barreto de Menezes Leite

*(Handwritten signatures)*





## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO**

CNPJ: 10.369.560/0001-90      Número do acordo: 0209/1/2017      Data de consolidação do Termo: 11/12/2017

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE      Data de assinatura do Termo: 15/12/2017

Título: ACORDO DE REPARCELAMENTO DOS ACORDOS 00641/2016, 00627/2016 E 00629/2016      Data de vencimento da 1ª: 20/01/2018

Lei autorizativa do parcelamento: LC 72/2017 e LC 23/2012 E ALT PELA LC 058/2016

**2. RESULTADO DA RUBRICA**

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)      Quantidade de Parcelas: 100

Competência: Inicial: 08/2012      Final: 01/2016      Valor pago atualizado: 1.858.995,08

Diferença apurada: 3.446.707,07      Diferença apurada atualizada: 3.890.104,63      Valor total reparcelado: 2.021.109,55

Valor da parcela na data de consolidação: 20.211,10

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 1,00 %
--------------	------------------------	------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	
--------------	------------------------	------------------------	--

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA	Taxa de juros: 1,00 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
--------------	------------------------	------------------------	---------------



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

#### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica:	Contribuição Patronal	Data de Consolidação do	15/08/2016	Número do Acordo:	00626/2016			
<b>COMPETENCIA</b>	<b>DEFERENCIA APURADA</b>	<b>[INDICE(%)] VARIACAO(%)</b>	<b>ATUALIZACAO JUROS PERC.(%)</b>	<b>JUROS</b>	<b>MULTA</b>	<b>DEFERENCIA ATUALIZADA</b>		
08/2016	2.042.477,95	0,44	3,79	77.409,91	7,50	158.991,59	20.424,78	2.299.304,23
<b>TOTAL:</b>	<b>2.042.477,95</b>			<b>77.409,91</b>		<b>158.991,59</b>	<b>20.424,78</b>	<b>2.299.304,23</b>
Rubrica:	Contribuição Patronal	Data de Consolidação do	10/08/2016	Número do Acordo:	00627/2016			
<b>COMPETENCIA</b>	<b>DEFERENCIA APURADA</b>	<b>[INDICE(%)] VARIACAO(%)</b>	<b>ATUALIZACAO JUROS PERC.(%)</b>	<b>JUROS</b>	<b>MULTA</b>	<b>DEFERENCIA ATUALIZADA</b>		
08/2016	367.998,93	0,44	3,79	13.947,16	7,50	28.645,96	3.679,99	414.272,04
<b>TOTAL:</b>	<b>367.998,93</b>			<b>13.947,16</b>		<b>28.645,96</b>	<b>3.679,99</b>	<b>414.272,04</b>
Rubrica:	Contribuição Patronal	Data de Consolidação do	16/08/2016	Número do Acordo:	00641/2016			
<b>COMPETENCIA</b>	<b>DEFERENCIA APURADA</b>	<b>[INDICE(%)] VARIACAO(%)</b>	<b>ATUALIZACAO JUROS PERC.(%)</b>	<b>JUROS</b>	<b>MULTA</b>	<b>DEFERENCIA ATUALIZADA</b>		
08/2016	1.036.230,19	0,44	3,79	39.273,12	7,50	90.662,75	10.362,30	1.166.528,36
<b>TOTAL:</b>	<b>1.036.230,19</b>			<b>39.273,12</b>		<b>90.662,75</b>	<b>10.362,30</b>	<b>1.166.528,36</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>3.446.707,07</b>			<b>130.630,19</b>		<b>268.300,30</b>	<b>34.467,07</b>	<b>3.890.104,63</b>

#### LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica:	Contribuição Patronal	Data de Consolidação do Termo:	15/08/2016	Número do Acordo:	00626/2016		
<b>PARCELA</b>	<b>DATA DO</b>	<b>VALOR PAGO</b>	<b>[INDICE(%)] VARIACAO(%)</b>	<b>ATUALIZACAO</b>	<b>TAXA DE JUROS (%)</b>	<b>TIPO DE JUROS</b>	<b>VALOR ATUALIZADO</b>
001	28/10/2016	70.125,08	0,26	2,99	2,096,74	7,50	77.638,46
002	27/11/2016	69.642,64	0,18	2,80	1.950,00	7,00	76.604,34
003	02/01/2017	72.214,24	0,38	2,11	1.523,72	6,00	78.162,24
004	30/01/2017	72.791,06	0,38	2,11	1.535,89	6,00	78.796,57



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS(%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
005	20/02/2017	71.282,14	0,33	1,77	1.261,69	5,50	Simplex	76.533,74
006	20/03/2017	71.867,75	0,25	1,52	1.092,39	5,00	Simplex	76.608,15
007	05/05/2017	75.287,64	0,31	1,06	798,05	4,00	Simplex	79.129,12
008	22/05/2017	72.839,60	0,31	1,06	772,10	4,00	Simplex	76.556,17
009	13/07/2017	76.486,86	0,24	1,05	803,10	3,00	Simplex	79.607,63
010	10/08/2017	76.545,33	0,19	0,86	658,29	2,50	Simplex	79.133,71
011	08/09/2017	77.088,24	0,16	0,70	539,62	2,00	Simplex	79.180,42
012	25/09/2017	76.856,46	0,16	0,70	538,00	2,00	Simplex	78.942,38
013	06/12/2017	79.163,90		0,00	0,00	0,50	Simplex	79.559,72
014	06/12/2017	78.780,42		0,00	0,00	0,50	Simplex	79.174,32
<b>TOTAL:</b>		<b>1.040.970,59</b>			<b>13.569,59</b>			<b>1.095.616,95</b>

Rubrica: Contribuição Patronal

Data de Consolidação do Termo: 10/08/2016

Número do Acordo: 00627/2016

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS(%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
001	28/10/2016	12.634,63	0,26	2,99	377,78	7,50	Simplex	13.988,34
002	21/11/2016	12.547,74	0,18	2,80	351,34	7,00	Simplex	13.802,02
003	02/01/2017	13.011,04	0,38	2,11	274,53	6,00	Simplex	14.082,70
004	30/01/2017	13.117,97	0,38	2,11	276,79	6,00	Simplex	14.198,45
005	20/02/2017	12.843,10	0,33	1,77	227,32	5,50	Simplex	13.789,29
006	20/03/2017	12.948,62	0,25	1,52	196,82	5,00	Simplex	13.802,71
007	05/05/2017	13.564,78	0,31	1,06	143,79	4,00	Simplex	14.256,91
008	22/05/2017	13.123,72	0,31	1,06	139,11	4,00	Simplex	13.793,34
009	13/07/2017	13.756,62	0,24	1,05	144,45	3,00	Simplex	14.318,31
010	10/08/2017	13.791,39	0,19	0,86	118,61	2,50	Simplex	14.257,75
011	08/09/2017	13.889,20	0,16	0,70	97,22	2,00	Simplex	14.266,15



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

PARCELA	DATA DO VALOR PAGO	INDICET(S) VARIACÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO		
012	25/09/2017	13.847,44	0,16	0,70	96,93	2,00	Simplex	14.223,26
013	06/12/2017	14.263,19	0,00	0,00	0,00	0,50	Simplex	14.334,51
014	06/12/2017	14.194,08	0,00	0,00	0,00	0,50	Simplex	14.265,05
<b>TOTAL:</b>		<b>187.533,72</b>			<b>2.444,69</b>			<b>197.378,79</b>
Rubrica: Contribuição Patronal		Data de Consolidação do Termo: 16/08/2016		Número do Acordo: 00641/2016				
001	28/10/2016	35.577,24	0,26	2,99	1.063,76	7,50	Simplex	39.389,08
002	21/11/2016	35.332,59	0,18	2,80	989,31	7,00	Simplex	38.964,43
003	02/01/2017	36.637,15	0,38	2,11	773,04	6,00	Simplex	39.654,80
004	30/01/2017	36.929,79	0,38	2,11	779,22	6,00	Simplex	39.971,55
005	20/02/2017	36.164,27	0,33	1,77	640,11	5,50	Simplex	38.828,62
006	20/03/2017	36.461,37	0,25	1,52	554,21	5,00	Simplex	38.966,36
007	05/05/2017	38.196,42	0,31	1,06	404,88	4,00	Simplex	40.145,35
008	22/05/2017	36.954,43	0,31	1,06	391,72	4,00	Simplex	38.840,00
009	13/07/2017	48.555,63	0,24	1,05	509,83	3,00	Simplex	50.537,42
010	10/08/2017	38.834,49	0,19	0,96	333,98	2,50	Simplex	40.147,69
011	08/09/2017	39.109,91	0,16	0,70	273,77	2,00	Simplex	40.171,35
012	25/09/2017	38.992,35	0,16	0,70	272,95	2,00	Simplex	40.050,61
013	06/12/2017	40.162,99	0,00	0,00	0,00	0,50	Simplex	40.363,90
014	06/12/2017	39.958,44	0,00	0,00	0,00	0,50	Simplex	40.168,28
<b>TOTAL:</b>		<b>537.877,07</b>			<b>6.986,78</b>			<b>565.989,34</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>1.796.381,38</b>			<b>23.001,06</b>			<b>1.859.985,09</b>



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

#### 4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-910

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

Data: 21/12/2018

Assinatura:

  
Mário Ricardo Santos de Lima  
Prefeito

UNIDADE GESTORA: ICAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 095.757.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Data: 21/12/18

Assinatura:



#### TESTEMUNHAS:

Nome: KARINA ROBERTAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR

CPF: 033.000.224-44

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Cargo: ASSESSOR

CPF: 045.649.884-25



## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 1. ENTE

<b>Nome:</b>	Prefeitura Municipal de Igarassu / PE	<b>CNPJ:</b>	10.359.560/0001-90
<b>Endereço:</b>	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	53610-610
<b>Telefone:</b>	(081) 3543-0596	<b>Fax:</b>	(081) 3543-0596
		<b>E-mail:</b>	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

<b>Nome:</b>	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	<b>CPF:</b>	245.481.624-53
<b>Cargo:</b>	Prefeito	<b>Complemento do Cargo:</b>	
<b>E-mail:</b>	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	<b>Data Início de Gestão:</b>	01/01/2013

### 3. UNIDADE GESTORA

<b>Nome:</b>	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	<b>CNPJ:</b>	06.234.755/0001-37
<b>Endereço:</b>	RUA DANTAS BARRETO, 16	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	53610-050
<b>Telefone:</b>	813543-1190	<b>Fax:</b>	(081) 3543-9011
		<b>E-mail:</b>	igaprev@hotmail.com

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

<b>Nome:</b>	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	<b>CPF:</b>	095.767.034-68	<b>Data Início de Gestão:</b>	16/03/2017
<b>Cargo:</b>	Gestor	<b>Complemento do Cargo:</b>			
<b>Telefone:</b>	(081) 3543-1900	<b>Fax:</b>	(081) 3543-1190	<b>E-mail:</b>	igaprev@hotmail.com

### 5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

<b>Nome:</b>	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	<b>CPF:</b>	095.767.034-68
<b>Telefone:</b>	(081) 3543-1900	<b>Fax:</b>	(081) 3543-1190
<b>Data de envio:</b>	23/03/2018	<b>E-mail:</b>	igaprev@hotmail.com





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	02112/2017		
<b>ACORDO</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Data de Consolidação do</b>	<b>Número do Acordo</b>		
	Contribuição Patronal	08/01/2014	00014/2014		
Título	REPARCELAMENTO DO ACORDO Nº 00014/2014	Valor consolidado:	109.532,97	Data de consolidação do termo:	12/12/2017
Rubrica:	Contribuição Patronal (200 meses)	Valor da parcela	1.095,33	Data de assinatura do Termo:	20/12/2017
Lei autorizativa do	LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT			Data de vencimento da 1ª	25/01/2018
Competência:	Inicial: 01/2008 Final: 08/2013	Quantidade de	100	Critério de atualização:	
<b>Critérios de atualização para consolidação do</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex
				Multa:	1,00 %
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simplex
				Multa:	2,00 %
Saldo Devedor em	33.007,94				

### 7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

#### TESTEMUNHA - 1:

CPF: 045.649.884-25

RG: 8661978

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Telefone (081) 3543-1190

Cargo: ASSESSOR

E- jacqueline.campelo@gmail.com

#### TESTEMUNHA - 2:

CPF: 033.000.224-44

RG: 5487381

Nome: KARINA FREITAS DA SILVA

Telefone (081) 3543-1190

Cargo: GERENTE RH

E- igaprev@hotmail.com





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	25/01/2018	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,33	10/07/2018	1.209,50
002	25/02/2018	0,32	0,73	8,00	1,00	11,03	1.114,36	10/07/2018	1.215,68
003	25/03/2018	0,09	1,05	11,50	1,50	16,60	1.123,43	10/07/2018	1.210,45
004	25/04/2018	0,22	1,14	12,49	2,00	22,16	1.129,98	10/07/2018	1.205,07
005	25/05/2018	0,40	1,37	15,01	2,50	27,76	1.138,10	10/07/2018	1.199,69
006	25/06/2018	1,26	1,77	19,39	3,00	33,44	1.148,16	10/07/2018	1.194,08
007	25/07/2018	0,33	3,05	33,41	3,50	39,51	1.168,25	20/07/2018	1.153,74
008	25/08/2018	-0,09	3,39	37,13	4,00	45,30	1.177,76	12/09/2018	1.223,79
009	25/09/2018	0,48	3,30	36,15	4,50	50,92	1.182,40	10/10/2018	1.235,49
010	25/10/2018	0,45	3,80	41,62	5,00	56,85	1.193,80	20/12/2018	1.256,45
011	25/11/2018	-0,21	4,26	46,66	5,50	62,81	1.204,80	04/01/2019	1.262,44
012	25/12/2018	0,15	4,05	44,36	6,00	68,38	1.208,07	04/01/2019	1.256,39
013	25/01/2019	0,32	4,20	46,00	6,50	74,19	1.215,52	21/01/2019	1.213,77
014	25/02/2019	0,43	4,54	49,73	7,00	80,15	1.225,21	20/02/2019	1.219,47
015	25/03/2019	0,75	4,98	54,55	7,50	86,24	1.236,12	10/04/2019	1.285,56
016	25/04/2019	0,57	5,77	63,20	8,00	92,68	1.251,21	08/05/2019	1.310,53
017	25/05/2019		6,38	69,88	8,50	99,04	1.264,25	20/05/2019	1.264,25
018	25/06/2019		6,51	71,31	9,00	105,00	1.271,64	19/06/2019	1.271,64
019	25/07/2019	0,19	6,52	71,42	9,50	110,84	1.277,59	09/08/2019	1.328,69
020	25/08/2019		6,73	73,72	10,00	116,91	1.285,96	21/08/2019	1.285,96
021	25/09/2019	-0,04	6,84	74,92	10,50	122,88	1.293,13	09/10/2019	1.344,85







## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
022	25/10/2019	0,10	6,80	74,48	11,00	128,68	1.298,49	07/11/2019	1.298,49
023	25/11/2019	0,51	6,91	75,69	11,50	134,67	1.305,69	05/12/2019	1.357,91
024	25/12/2019	1,15	7,45	81,60	12,00	141,23	1.318,16	08/04/2020	1.432,85
025	25/01/2020	0,21	8,69	95,18	12,50	148,81	1.339,32	08/04/2020	1.426,09
026	25/02/2020	0,25	8,92	97,70	13,00	155,09	1.348,12	08/04/2020	1.418,99
027	25/03/2020	0,07	9,19	100,66	13,50	161,46	1.357,45	08/05/2020	1.421,97
028	25/04/2020	-0,31	9,27	101,54	14,00	167,56	1.364,43	25/06/2020	1.414,69
029	25/05/2020	-0,38	8,93	97,81	14,50	173,01	1.366,15	25/06/2020	1.366,15
030	25/06/2020		8,51	93,21	15,00	178,28	1.366,82	25/06/2020	1.366,82
031	25/07/2020	0,36	8,80	96,39	15,50	184,72	1.376,44	03/08/2020	1.372,76
032	25/08/2020		9,19	100,66	16,00	191,36	1.387,35	20/08/2020	1.387,35
033	25/09/2020		9,45	103,51	16,50	197,81	1.396,65	21/09/2020	1.396,65
034	25/10/2020		10,15	111,18	17,00	205,11	1.411,62	20/10/2020	1.411,62
035	25/11/2020		11,10	121,58	17,50	212,96	1.429,87	23/11/2020	1.429,87
036	25/12/2020	1,35	12,09	132,43	18,00	221,00	1.448,76	18/12/2020	1.435,95
037	25/01/2021		13,60	148,96	18,50	230,19	1.474,48	21/01/2021	1.474,48
038	25/02/2021	0,86	13,88	152,03	19,00	237,00	1.484,36	19/02/2021	1.480,71
039	25/03/2021		14,86	162,77	19,50	245,33	1.503,43	19/03/2021	1.503,43
040	25/04/2021		15,93	174,49	20,00	253,96	1.523,78	20/04/2021	1.523,78
041	25/05/2021		16,29	178,43	20,50	261,12	1.534,88	20/05/2021	1.534,88
042	25/06/2021		17,25	188,94	21,00	269,70	1.553,97	21/06/2021	1.553,97
043	25/07/2021		17,88	195,85	21,50	277,60	1.568,78	20/07/2021	1.568,78





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
044	25/08/2021		19,01	208,22	22,00	286,78	1.590,33	20/08/2021	1.590,33
045	25/09/2021		20,04	219,50	22,50	295,84	1.610,67	20/09/2021	1.610,67
046	25/10/2021	1,25	21,44	234,84	23,00	305,94	1.636,11	20/10/2021	1.617,24
047	25/11/2021		22,95	251,38	23,50	316,48	1.663,19	19/11/2021	1.623,82
048	25/12/2021		22,95	251,38	24,00	323,21	1.669,92	25/11/2021	1.630,39
049	25/01/2022		22,95	251,38	24,50	329,94	1.676,65	25/11/2021	1.636,96
050	25/02/2022		22,95	251,38	25,00	336,68	1.683,39	25/11/2021	1.643,54
051	25/03/2022		22,95	251,38	25,50	343,41	1.690,12	27/12/2021	1.690,12
052	25/04/2022		22,95	251,38	26,00	350,14	1.696,85	27/12/2021	1.696,85
053	25/05/2022		22,95	251,38	26,50	356,88	1.703,59	27/12/2021	1.703,59
054	25/06/2022		22,95	251,38	27,00	363,61	1.710,32	27/12/2021	1.710,32
055	25/07/2022		22,95	251,38	27,50	370,35	1.717,06	27/12/2021	1.717,06
056	25/08/2022		22,95	251,38	28,00	377,08	1.723,79	27/12/2021	1.723,79
057	25/09/2022		22,95	251,38	28,50	383,81	1.730,52	27/12/2021	1.730,52
<b>TOTAIS:</b>				6.993,28		10.439,49	79.866,58		81.050,88





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	25/01/2018	1.095,33	10/07/2018	22,42	25,60	7,00	9,78	2,28	1.132,99	1.209,50
002	25/02/2018	1.114,36	10/07/2018	22,06	22,35	6,00	7,42	2,03	1.146,16	1.215,68
003	25/03/2018	1.123,43	10/07/2018	21,67	18,86	5,00	5,29	1,74	1.149,32	1.210,45
004	25/04/2018	1.129,98	10/07/2018	21,56	16,19	4,00	3,65	1,50	1.151,32	1.205,07
005	25/05/2018	1.138,10	10/07/2018	21,30	13,12	3,00	2,24	1,23	1.154,69	1.199,69
006	25/06/2018	1.148,16	10/07/2018	20,81	9,56	2,00	1,11	0,92	1.159,75	1.194,08
008	25/08/2018	1.177,76	12/09/2018	18,92	8,71	2,00	1,09	0,92	1.188,48	1.223,79
009	25/09/2018	1.182,40	10/10/2018	19,02	10,10	2,00	1,26	1,06	1.194,82	1.235,49
010	25/10/2018	1.193,80	20/12/2018	18,46	11,57	3,00	2,23	1,25	1.208,85	1.256,45
011	25/11/2018	1.204,80	04/01/2019	17,92	10,33	3,00	2,04	1,15	1.218,32	1.262,44
012	25/12/2018	1.208,07	04/01/2019	18,17	8,78	2,00	1,14	0,97	1.218,96	1.256,39
015	25/03/2019	1.236,12	10/04/2019	17,12	8,46	2,00	1,16	0,99	1.246,73	1.285,56
016	25/04/2019	1.251,21	08/05/2019	16,24	9,63	2,00	1,38	1,19	1.263,41	1.310,53
019	25/07/2019	1.277,59	09/08/2019	15,42	7,88	2,00	1,18	1,02	1.287,67	1.328,69
021	25/09/2019	1.293,13	09/10/2019	15,08	7,80	2,00	1,19	1,03	1.303,15	1.344,85
022	25/10/2019	1.298,49	07/11/2019	15,12	0,00	2,00	0,00	0,00	1.298,49	1.298,49
023	25/11/2019	1.305,69	05/12/2019	15,01	7,84	2,00	1,20	1,04	1.315,77	1.357,91
024	25/12/2019	1.318,16	08/04/2020	14,43	16,55	5,00	6,56	2,29	1.343,56	1.432,85
025	25/01/2020	1.339,32	08/04/2020	13,12	11,38	4,00	3,93	1,74	1.356,37	1.426,09
026	25/02/2020	1.348,12	08/04/2020	12,89	9,14	3,00	2,40	1,42	1.361,08	1.418,99
027	25/03/2020	1.357,45	08/05/2020	12,61	8,14	3,00	2,18	1,29	1.369,06	1.421,97





### ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
028	25/04/2020	1.364,43	25/06/2020	12,53	6,30	3,00	1,70	1,01	1.373,44	1.414,69
029	25/05/2020	1.366,15	25/06/2020	12,88	0,00	2,00	0,00	0,00	1.366,15	1.366,15
031	25/07/2020	1.376,44	03/08/2020	13,01	0,48	21,00	0,87	0,07	1.377,86	1.372,76
<b>TOTAIS:</b>		29.848,49			248,77		61,00	28,14	30.186,40	31.248,56

#### 10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
058	25/10/2022		22,95	251,38	29,00	390,55	1.737,26
<b>TOTAIS:</b>				251,38		390,55	1.737,26

#### 11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/03/2022

--





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 1. ENTE

<b>Nome:</b> Prefeitura Municipal de Igarassu / PE	<b>CNPJ:</b> 10.359.560/0001-90
<b>Endereço:</b> PRAÇA DA BANDEIRA, S/N	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 53610-610
<b>Telefone:</b> (081) 3543-0596	<b>Fax:</b> (081) 3543-0596
	<b>E-mail:</b> gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

<b>Nome:</b> MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	<b>CPF:</b> 245.481.624-53
<b>Cargo:</b> Prefeito	<b>Complemento do Cargo:</b>
<b>E-mail:</b> gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	<b>Data Início de Gestão:</b> 01/01/2013

### 3. UNIDADE GESTORA

<b>Nome:</b> IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Endereço:</b> RUA DANTAS BARRETO, 16	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 53610-050
<b>Telefone:</b> 813543-1190	<b>Fax:</b> (081) 3543-9011
	<b>E-mail:</b> igaprev@hotmail.com

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

<b>Nome:</b> FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	<b>CPF:</b> 095.767.034-68	<b>Data Início de Gestão:</b> 16/03/2017
<b>Cargo:</b> Gestor	<b>Complemento do Cargo:</b>	
<b>Telefone:</b> (081) 3543-1900	<b>Fax:</b> (081) 3543-1190	<b>E-mail:</b> igaprev@hotmail.com

### 5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

<b>Nome:</b> FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	<b>CPF:</b> 095.767.034-68
<b>Telefone:</b> (081) 3543-1900	<b>Fax:</b> (081) 3543-1190
<b>Data de envio:</b> 12/06/2018	<b>E-mail:</b> igaprev@hotmail.com





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Sim      Número do acordo: 02091/2017

ACORDO	Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo
	Contribuição Patronal	15/08/2016	00626/2016
	Contribuição Patronal	10/08/2016	00627/2016
	Contribuição Patronal	16/08/2016	00641/2016

Título ACORDO DE REPARCELAMENTO DOS ACORDOS 00641/2016, 00627/2016      Valor consolidado: 2.021.109,55      Data de consolidação do termo: 11/12/2017  
Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)      Valor da parcela 20.211,10      Data de assinatura do Termo: 15/12/2017  
Lei autorizativa do LC 72/2017 e LC 23/2012 E ALT      Data de vencimento da 1ª 20/01/2018  
Competência: Inicial: 08/2012 Final: 01/2016      Quantidade de 100      Critério de atualização:

#### Critérios de atualização para consolidação do

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple	Multa:	1,00 %
--------	------	----------------	---------	----------------	--------	--------	--------

#### Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
--------	------	----------------	---------	----------------	--------

#### Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simple	Multa:	2,00 %
--------	------	----------------	---------	----------------	--------	--------	--------

Saldo Devedor em 352.615,12

### 7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

#### TESTEMUNHA - 1:

CPF: 033.000.224-44  
RG: 5487381

Nome: KARINA FREITAS DA SILVA  
Telefone (081) 3543-1190

Cargo: ASSESSOR  
E- jacqueline.campelo@gmail.com

#### TESTEMUNHA - 2:

CPF: 045.649.884-25  
RG: 8661978

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
Telefone (081) 3543-1190

Cargo: ASSESSOR  
E- igaprev@hotmail.com





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	20.211,10	12/09/2018	23.062,18
002	20/02/2018	0,32	0,73	147,54	1,00	203,59	20.562,23	12/09/2018	23.184,74
003	20/03/2018	0,09	1,05	212,22	1,50	306,35	20.729,67	12/09/2018	23.087,75
004	20/04/2018	0,22	1,14	230,41	2,00	408,83	20.850,34	12/09/2018	22.989,13
005	20/05/2018	0,40	1,37	276,89	2,50	512,20	21.000,19	12/09/2018	22.891,35
006	20/06/2018	1,26	1,77	357,74	3,00	617,07	21.185,91	12/09/2018	22.787,57
007	20/07/2018	0,33	3,05	616,44	3,50	728,96	21.556,50	12/09/2018	22.687,62
008	20/08/2018	-0,09	3,39	685,16	4,00	835,85	21.732,11	12/09/2018	22.581,44
009	20/09/2018	0,48	3,30	666,97	4,50	939,51	21.817,58	10/10/2018	22.797,10
010	20/10/2018	0,45	3,80	768,02	5,00	1.048,96	22.028,08	20/12/2018	23.183,94
011	20/11/2018	-0,21	4,26	860,99	5,50	1.158,96	22.231,05	04/01/2019	23.294,51
012	20/12/2018	0,15	4,05	818,55	6,00	1.261,78	22.291,43	04/01/2019	23.183,09
013	20/01/2019	0,32	4,20	848,87	6,50	1.368,90	22.428,87	21/01/2019	22.396,58
014	20/02/2019	0,43	4,54	917,58	7,00	1.479,01	22.607,69	20/02/2019	22.501,73
015	20/03/2019	0,75	4,98	1.006,51	7,50	1.591,32	22.808,93	10/04/2019	23.721,29
016	20/04/2019	0,57	5,77	1.166,18	8,00	1.710,18	23.087,46	08/05/2019	24.023,21
017	20/05/2019		6,38	1.289,47	8,50	1.827,55	23.328,12	20/05/2019	23.328,12
018	20/06/2019		6,51	1.315,74	9,00	1.937,42	23.464,26	19/06/2019	23.464,26
019	20/07/2019	0,19	6,52	1.317,76	9,50	2.045,24	23.574,10	09/08/2019	24.517,06
020	20/08/2019	0,11	6,73	1.360,21	10,00	2.157,13	23.728,44	21/08/2019	24.440,29
021	20/09/2019	-0,04	6,84	1.382,44	10,50	2.267,32	23.860,86	09/10/2019	24.815,30





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
022	20/10/2019	0,10	6,80	1.374,35	11,00	2.374,40	23.959,85	07/11/2019	24.678,65
023	20/11/2019	0,51	6,91	1.396,59	11,50	2.484,88	24.092,57	05/12/2019	25.056,27
024	20/12/2019	1,15	7,45	1.505,73	12,00	2.606,02	24.322,85	08/04/2020	26.439,18
025	20/01/2020	0,21	8,69	1.756,34	12,50	2.745,93	24.713,37	08/04/2020	26.314,40
026	20/02/2020	0,25	8,92	1.802,83	13,00	2.861,81	24.875,74	08/04/2020	26.183,58
027	20/03/2020	0,07	9,19	1.857,40	13,50	2.979,25	25.047,75	08/05/2020	26.238,23
028	20/04/2020	-0,31	9,27	1.873,57	14,00	3.091,85	25.176,52	25/06/2020	26.103,97
029	20/05/2020	-0,38	8,93	1.804,85	14,50	3.192,31	25.208,26	25/06/2020	25.208,26
030	20/06/2020	0,26	8,51	1.719,96	15,00	3.289,66	25.220,72	25/06/2020	25.220,72
031	20/07/2020	0,36	8,80	1.778,58	15,50	3.408,40	25.398,08	03/08/2020	25.330,37
032	20/08/2020		9,19	1.857,40	16,00	3.530,96	25.599,46	20/08/2020	25.599,46
033	20/09/2020	0,64	9,45	1.909,95	16,50	3.649,97	25.771,02	21/09/2020	26.544,15
034	20/10/2020		10,15	2.051,43	17,00	3.784,63	26.047,16	20/10/2020	26.047,16
035	20/11/2020	0,89	11,10	2.243,43	17,50	3.929,54	26.384,07	23/11/2020	27.175,59
036	20/12/2020	1,35	12,09	2.443,52	18,00	4.077,83	26.732,45	18/12/2020	26.496,35
037	20/01/2021	0,25	13,60	2.748,71	18,50	4.247,56	27.207,37	21/01/2021	27.207,37
038	20/02/2021	0,86	13,88	2.805,30	19,00	4.373,12	27.389,52	19/02/2021	27.322,17
039	20/03/2021		14,86	3.003,37	19,50	4.526,82	27.741,29	19/03/2021	27.741,29
040	20/04/2021		15,93	3.219,63	20,00	4.686,15	28.116,88	20/04/2021	28.116,88
041	20/05/2021		16,29	3.292,39	20,50	4.818,22	28.321,71	20/05/2021	28.321,71
042	20/06/2021	0,53	17,25	3.486,41	21,00	4.976,48	28.673,99	21/06/2021	28.673,99
043	20/07/2021		17,88	3.613,74	21,50	5.122,34	28.947,18	20/07/2021	28.947,18







## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
044	20/08/2021		19,01	3.842,13	22,00	5.291,71	29.344,94	20/08/2021	29.344,94
045	20/09/2021		20,04	4.050,30	22,50	5.458,82	29.720,22	20/09/2021	29.720,22
046	20/10/2021	1,25	21,44	4.333,26	23,00	5.645,20	30.189,56	20/10/2021	29.841,52
047	20/11/2021		22,95	4.638,45	23,50	5.839,64	30.689,19	19/11/2021	29.962,83
048	20/12/2021		22,95	4.638,45	24,00	5.963,89	30.813,44	25/11/2021	30.084,14
049	20/01/2022		22,95	4.638,45	24,50	6.088,14	30.937,69	25/11/2021	30.205,44
050	20/02/2022		22,95	4.638,45	25,00	6.212,39	31.061,94	25/11/2021	30.226,75
051	20/03/2022		22,95	4.638,45	25,50	6.336,64	31.186,19	27/12/2021	31.186,19
052	20/04/2022		22,95	4.638,45	26,00	6.460,88	31.310,43	27/12/2021	31.310,43
053	20/05/2022		22,95	4.638,45	26,50	6.585,13	31.434,68	27/12/2021	31.434,68
054	20/06/2022		22,95	4.638,45	27,00	6.709,38	31.558,93	27/12/2021	31.558,93
055	20/07/2022		22,95	4.638,45	27,50	6.833,63	31.683,18	27/12/2021	31.683,18
056	20/08/2022		22,95	4.638,45	28,00	6.957,87	31.807,42	27/12/2021	31.807,42
057	20/09/2022		22,95	4.638,45	28,50	7.082,12	31.931,67	27/12/2021	31.931,67
<b>TOTAIS:</b>				129.039,81		192.629,70	1.473.702,21		1.504.203,53





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	20.211,10	12/09/2018	22,42	639,21	9,00	314,13	57,02	21.221,46	23.062,18
002	20/02/2018	20.562,23	12/09/2018	22,06	578,53	8,00	256,08	52,45	21.449,29	23.184,74
003	20/03/2018	20.729,67	12/09/2018	21,67	511,00	7,00	200,84	47,16	21.488,67	23.087,75
004	20/04/2018	20.850,34	12/09/2018	21,56	461,12	6,00	155,99	42,78	21.510,23	22.989,13
005	20/05/2018	21.000,19	12/09/2018	21,30	402,82	5,00	114,70	37,82	21.555,53	22.891,35
006	20/06/2018	21.185,91	12/09/2018	20,81	333,31	4,00	77,40	32,03	21.628,65	22.787,57
007	20/07/2018	21.556,50	12/09/2018	19,31	218,42	3,00	40,49	22,62	21.838,03	22.687,62
008	20/08/2018	21.732,11	12/09/2018	18,92	160,69	2,00	20,20	16,99	21.929,99	22.581,44
009	20/09/2018	21.817,58	10/10/2018	19,02	186,30	2,00	23,32	19,59	22.046,79	22.797,10
010	20/10/2018	22.028,08	20/12/2018	18,46	213,37	3,00	41,08	23,12	22.305,65	23.183,94
011	20/11/2018	22.231,05	04/01/2019	17,92	190,57	3,00	37,62	21,27	22.480,51	23.294,51
012	20/12/2018	22.291,43	04/01/2019	18,17	162,01	2,00	21,07	17,83	22.492,34	23.183,09
013	20/01/2019	22.428,87	21/01/2019	18,00	5,81	39,00	14,86	0,65	22.450,19	22.396,58
015	20/03/2019	22.808,93	10/04/2019	17,12	156,20	2,00	21,37	18,25	23.004,75	23.721,29
016	20/04/2019	23.087,46	08/05/2019	16,24	151,97	2,00	21,75	18,72	23.279,90	24.023,21
019	20/07/2019	23.574,10	09/08/2019	15,42	145,40	2,00	21,77	18,86	23.760,13	24.517,06
020	20/08/2019	23.728,44	21/08/2019	15,20	108,20	1,00	8,20	14,24	23.859,08	24.440,29
021	20/09/2019	23.860,86	09/10/2019	15,08	143,93	2,00	21,97	19,09	24.045,85	24.815,30
022	20/10/2019	23.959,85	07/11/2019	15,12	108,68	2,00	16,55	14,38	24.099,46	24.678,65
023	20/11/2019	24.092,57	05/12/2019	15,01	144,65	2,00	22,17	19,27	24.278,66	25.056,27
024	20/12/2019	24.322,85	08/04/2020	14,43	305,39	5,00	121,09	42,33	24.791,66	26.439,18





### ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
025	20/01/2020	24.713,37	08/04/2020	13,12	210,06	4,00	72,44	32,02	25.027,89	26.314,40
026	20/02/2020	24.875,74	08/04/2020	12,89	168,58	3,00	44,29	26,16	25.114,77	26.183,58
027	20/03/2020	25.047,75	08/05/2020	12,61	150,12	3,00	40,22	23,81	25.261,90	26.238,23
028	20/04/2020	25.176,52	25/06/2020	12,53	116,21	3,00	31,31	18,55	25.342,59	26.103,97
029	20/05/2020	25.208,26	25/06/2020	12,88	0,00	2,00	0,00	0,00	25.208,26	25.208,26
030	20/06/2020	25.220,72	25/06/2020	13,31	0,00	1,00	0,00	0,00	25.220,72	25.220,72
031	20/07/2020	25.398,08	03/08/2020	13,01	8,81	21,00	16,07	1,35	25.424,31	25.330,37
033	20/09/2020	25.771,02	21/09/2020	12,34	95,40	1,00	8,69	15,46	25.890,57	26.544,15
035	20/11/2020	26.384,07	23/11/2020	10,67	84,46	1,00	8,76	15,83	26.493,12	27.175,59
037	20/01/2021	27.207,37	21/01/2021	8,24	0,00	1,00	0,00	0,00	27.207,37	27.207,37
042	20/06/2021	28.673,99	21/06/2021	4,86	0,00	1,00	0,00	0,00	28.673,99	28.673,99
<b>TOTAIS:</b>		751.737,01			6.161,22		1.794,43	689,65	760.382,31	786.018,88
<b>10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO</b>										
<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>			
058	20/10/2022		22,95	4.638,45	29,00	7.206,37	32.055,92			
<b>TOTAIS:</b>				4.638,45		7.206,37	32.055,92			
<b>11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/03/2022</b>										





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 1. ENTE

**Nome:** Prefeitura Municipal de Igarassu / PE  
**Endereço:** PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3543-0596  
**Fax:** (081) 3543-0596  
**CNPJ:** 10.359.560/0001-90  
**Complemento:**  
**CEP:** 53610-610  
**E-mail:** gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

**Nome:** MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** gabinet\_prefeito@igarassu.pe.gov.br  
**CPF:** 245.481.624-53  
**Complemento do Cargo:**  
**Data Início de Gestão:** 01/01/2013

### 3. UNIDADE GESTORA

**Nome:** IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA  
**Endereço:** RUA DANTAS BARRETO, 16  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** 813543-1190  
**Fax:** (081) 3543-9011  
**CNPJ:** 06.234.755/0001-37  
**Complemento:**  
**CEP:** 53610-050  
**E-mail:** igaprev@hotmail.com

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

**Nome:** FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE  
**Cargo:** Gestor  
**Complemento do Cargo:**  
**Telefone:** (081) 3543-1900  
**Fax:** (081) 3543-1190  
**CPF:** 095.767.034-68  
**Data Início de Gestão:** 16/03/2017  
**E-mail:** igaprev@hotmail.com

### 5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

**Nome:** FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE  
**Telefone:** (081) 3543-1900  
**Fax:** (081) 3543-1190  
**Data de envio:** 23/03/2018  
**CPF:** 095.767.034-68  
**E-mail:** igaprev@hotmail.com





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	02064/2017		
<b>ACORDO</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Data de Consolidação do</b>	<b>Número do Acordo</b>		
	Contribuição Patronal	12/08/2016	00624/2016		
Título	REPARCELAMENTO DO ACORDO Nº 00624/2016 PMI	Valor consolidado:	1.531.590,93	Data de consolidação do termo:	07/12/2017
Rubrica:	Contribuição Patronal (200 meses)	Valor da parcela	15.315,91	Data de assinatura do Termo:	12/12/2017
Lei autorizativa do	LC 72 E LC 23/2013 e alt na LC			Data de vencimento da 1ª	20/01/2018
Competência:	Inicial: 04/2016 Final: 07/2016	Quantidade de	100	Critério de atualização:	
<b>Critérios de atualização para consolidação do</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex
				Multa:	1,00 %
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simplex
				Multa:	2,00 %
Saldo Devedor em	314.570,36				

### 7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

#### TESTEMUNHA - 1:

CPF: 045.649.884-25

RG: 8661978

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Telefone (081) 3543-1190

Cargo: ASSESSOR

E- igaprev@hotmail.com

#### TESTEMUNHA - 2:

CPF: 033.000.224-44

RG: 5487381

Nome: KARINA FREITAS DA SILVA

Telefone (081) 3543-1190

Cargo: GERENTE RH

E- igaprev@hotmail.com





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	15.315,91	10/07/2018	16.912,30
002	20/02/2018	0,32	0,73	111,81	1,00	154,28	15.582,00	10/07/2018	16.998,68
003	20/03/2018	0,09	1,05	160,82	1,50	232,15	15.708,88	10/07/2018	16.925,61
004	20/04/2018	0,22	1,14	174,60	2,00	309,81	15.800,32	10/07/2018	16.850,22
005	20/05/2018	0,40	1,37	209,83	2,50	388,14	15.913,88	10/07/2018	16.775,15
006	20/06/2018	1,26	1,77	271,09	3,00	467,61	16.054,61	10/07/2018	16.696,79
007	20/07/2018	0,33	3,05	467,14	3,50	552,41	16.335,46	20/07/2018	16.132,55
008	20/08/2018	-0,09	3,39	519,21	4,00	633,40	16.468,52	12/09/2018	17.112,14
009	20/09/2018	0,48	3,30	505,43	4,50	711,96	16.533,30	10/10/2018	17.275,58
010	20/10/2018	0,45	3,80	582,00	5,00	794,90	16.692,81	20/12/2018	17.568,72
011	20/11/2018	-0,21	4,26	652,46	5,50	878,26	16.846,63	04/01/2019	17.652,52
012	20/12/2018	0,15	4,05	620,29	6,00	956,17	16.892,37	04/01/2019	17.568,07
013	20/01/2019	0,32	4,20	643,27	6,50	1.037,35	16.996,53	21/01/2019	16.972,05
014	20/02/2019	0,43	4,54	695,34	7,00	1.120,79	17.132,04	20/02/2019	17.051,73
015	20/03/2019	0,75	4,98	762,73	7,50	1.205,90	17.284,54	10/04/2019	17.975,92
016	20/04/2019	0,57	5,77	883,73	8,00	1.295,97	17.495,61	08/05/2019	18.309,50
017	20/05/2019		6,38	977,16	8,50	1.384,91	17.677,98	20/05/2019	17.677,98
018	20/06/2019		6,51	997,07	9,00	1.468,17	17.781,15	19/06/2019	17.784,15
019	20/07/2019	0,19	6,52	998,60	9,50	1.549,88	17.864,39	09/08/2019	18.578,97
020	20/08/2019	0,11	6,73	1.030,76	10,00	1.634,67	17.981,34	21/08/2019	18.520,78
021	20/09/2019	-0,04	6,84	1.047,61	10,50	1.718,17	18.081,69	09/10/2019	18.804,95





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
022	20/10/2019	0,10	6,80	1.041,48	11,00	1.799,31	18.156,70	07/11/2019	18.701,40
023	20/11/2019	0,51	6,91	1.058,33	11,50	1.883,04	18.257,28	05/12/2019	18.987,58
024	20/12/2019	1,15	7,45	1.141,04	12,00	1.974,83	18.431,78	08/04/2020	20.035,53
025	20/01/2020	0,21	8,69	1.330,95	12,50	2.080,86	18.727,72	08/04/2020	19.940,97
026	20/02/2020	0,25	8,92	1.366,18	13,00	2.168,67	18.850,76	08/04/2020	19.841,85
027	20/03/2020	0,07	9,19	1.407,53	13,50	2.257,66	18.981,10	08/05/2020	19.883,24
028	20/04/2020	-0,31	9,27	1.419,78	14,00	2.343,00	19.078,69	25/06/2020	19.781,51
029	20/05/2020	-0,38	8,93	1.367,71	14,50	2.419,12	19.102,74	25/06/2020	19.102,74
030	20/06/2020	0,26	8,51	1.303,38	15,00	2.492,89	19.112,18	25/06/2020	19.112,18
031	20/07/2020	0,36	8,80	1.347,80	15,50	2.582,88	19.246,59	03/08/2020	19.195,28
032	20/08/2020		9,19	1.407,53	16,00	2.675,75	19.399,19	20/08/2020	19.399,19
033	20/09/2020	0,64	9,45	1.447,35	16,50	2.765,94	19.529,20	21/09/2020	20.115,07
034	20/10/2020		10,15	1.554,56	17,00	2.867,98	19.738,45	20/10/2020	19.738,45
035	20/11/2020	0,89	11,10	1.700,07	17,50	2.977,80	19.993,78	23/11/2020	20.593,60
036	20/12/2020	1,35	12,09	1.851,69	18,00	3.090,17	20.257,77	18/12/2020	20.078,86
037	20/01/2021	0,25	13,60	2.082,96	18,50	3.218,79	20.617,66	21/01/2021	20.617,66
038	20/02/2021	0,86	13,88	2.125,85	19,00	3.313,93	20.755,69	19/02/2021	20.704,66
039	20/03/2021		14,86	2.275,94	19,50	3.430,41	21.022,26	19/03/2021	21.022,26
040	20/04/2021		15,93	2.439,82	20,00	3.551,15	21.306,88	20/04/2021	21.306,88
041	20/05/2021		16,29	2.494,96	20,50	3.651,23	21.462,10	20/05/2021	21.462,10
042	20/06/2021	0,53	17,25	2.641,99	21,00	3.771,16	21.729,06	21/06/2021	21.729,06
043	20/07/2021		17,88	2.738,48	21,50	3.881,69	21.936,08	20/07/2021	21.936,08





### ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
044	20/08/2021		19,01	2.911,55	22,00	4.010,04	22.237,50	20/08/2021	22.237,50
045	20/09/2021		20,04	3.069,31	22,50	4.136,67	22.521,89	20/09/2021	22.521,89
046	20/10/2021	1,25	21,44	3.283,73	23,00	4.277,92	22.877,56	20/10/2021	22.613,82
047	20/11/2021		22,95	3.515,00	23,50	4.425,26	23.256,17	19/11/2021	22.705,75
048	20/12/2021		22,95	3.515,00	24,00	4.519,42	23.350,33	25/11/2021	22.797,67
049	20/01/2022		22,95	3.515,00	24,50	4.613,57	23.444,48	25/11/2021	22.889,60
050	20/02/2022		22,95	3.515,00	25,00	4.707,73	23.538,64	25/11/2021	22.981,53
051	20/03/2022		22,95	3.515,00	25,50	4.801,88	23.632,79	27/12/2021	23.632,79
052	20/04/2022		22,95	3.515,00	26,00	4.896,04	23.726,95	27/12/2021	23.726,95
053	20/05/2022		22,95	3.515,00	26,50	4.990,19	23.821,10	27/12/2021	23.821,10
054	20/06/2022		22,95	3.515,00	27,00	5.084,35	23.915,26	27/12/2021	23.915,26
055	20/07/2022		22,95	3.515,00	27,50	5.178,50	24.009,41	27/12/2021	24.009,41
056	20/08/2022		22,95	3.515,00	28,00	5.272,65	24.103,56	27/12/2021	24.103,56
<b>TOTAIS:</b>				94.270,92		140.607,38	1.092.569,26		1.111.387,34







## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	15.315,91	10/07/2018	22,42	357,91	7,00	136,80	31,93	15.842,55	16.912,30
002	20/02/2018	15.582,00	10/07/2018	22,06	312,52	6,00	103,75	28,33	16.026,60	16.998,68
003	20/03/2018	15.708,88	10/07/2018	21,67	263,67	5,00	74,02	24,33	16.070,90	16.925,61
004	20/04/2018	15.800,32	10/07/2018	21,56	226,36	4,00	51,05	21,00	16.098,73	16.850,22
005	20/05/2018	15.913,88	10/07/2018	21,30	183,45	3,00	31,34	17,23	16.145,90	16.775,15
006	20/06/2018	16.054,61	10/07/2018	20,81	133,64	2,00	15,52	12,84	16.216,61	16.696,79
008	20/08/2018	16.468,52	12/09/2018	18,92	121,77	2,00	15,31	12,87	16.618,47	17.112,14
009	20/09/2018	16.533,30	10/10/2018	19,02	141,18	2,00	17,67	14,85	16.707,00	17.275,58
010	20/10/2018	16.692,81	20/12/2018	18,46	161,69	3,00	31,13	17,52	16.903,15	17.568,72
011	20/11/2018	16.846,63	04/01/2019	17,92	144,42	3,00	28,51	16,12	17.035,68	17.652,52
012	20/12/2018	16.892,37	04/01/2019	18,17	122,77	2,00	15,97	13,51	17.044,62	17.568,07
013	20/01/2019	16.996,53	21/01/2019	18,00	4,41	39,00	11,27	0,49	17.012,70	16.972,05
015	20/03/2019	17.284,54	10/04/2019	17,12	118,36	2,00	16,19	13,83	17.432,92	17.975,92
016	20/04/2019	17.495,61	08/05/2019	16,24	132,18	2,00	18,92	16,28	17.662,99	18.309,50
019	20/07/2019	17.864,39	09/08/2019	15,42	110,19	2,00	16,50	14,29	18.005,37	18.578,97
020	20/08/2019	17.981,34	21/08/2019	15,20	81,99	1,00	6,21	10,79	18.080,33	18.520,78
021	20/09/2019	18.081,69	09/10/2019	15,08	109,07	2,00	16,65	14,47	18.221,88	18.804,95
022	20/10/2019	18.156,70	07/11/2019	15,12	82,36	2,00	12,54	10,89	18.262,49	18.701,40
023	20/11/2019	18.257,28	05/12/2019	15,01	109,62	2,00	16,80	14,61	18.398,31	18.987,58
024	20/12/2019	18.431,78	08/04/2020	14,43	231,42	5,00	91,76	32,08	18.787,04	20.035,53
025	20/01/2020	18.727,72	08/04/2020	13,12	159,18	4,00	54,90	24,27	18.966,07	19.940,97





### ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
026	20/02/2020	18.850,76	08/04/2020	12,89	127,75	3,00	33,57	19,82	19.031,90	19.841,85
027	20/03/2020	18.981,10	08/05/2020	12,61	113,76	3,00	30,48	18,04	19.143,38	19.883,24
028	20/04/2020	19.078,69	25/06/2020	12,53	88,06	3,00	23,73	14,06	19.204,54	19.781,51
029	20/05/2020	19.102,74	25/06/2020	12,88	0,00	2,00	0,00	0,00	19.102,74	19.102,74
030	20/06/2020	19.112,18	25/06/2020	13,31	0,00	1,00	0,00	0,00	19.112,18	19.112,18
031	20/07/2020	19.246,59	03/08/2020	13,01	6,68	21,00	12,18	1,03	19.266,48	19.195,28
033	20/09/2020	19.529,20	21/09/2020	12,34	72,30	1,00	6,58	11,72	19.619,80	20.115,07
035	20/11/2020	19.993,78	23/11/2020	10,67	64,00	1,00	6,64	12,00	20.076,42	20.593,60
037	20/01/2021	20.617,66	21/01/2021	8,24	0,00	1,00	0,00	0,00	20.617,66	20.617,66
042	20/06/2021	21.729,06	21/06/2021	4,86	0,00	1,00	0,00	0,00	21.729,06	21.729,06
<b>TOTAIS:</b>		553.328,57			3.780,71		895,99	439,20	558.444,47	575.135,62

#### 10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
057	20/09/2022		22,95	3.515,00	28,50	5.366,81	24.197,72
<b>TOTAIS:</b>				3.515,00		5.366,81	24.197,72

#### 11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/03/2022

--	--	--	--	--	--	--	--





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 1. ENTE

<b>Nome:</b>	Prefeitura Municipal de Igarassu / PE	<b>CNPJ:</b>	10.359.560/0001-90
<b>Endereço:</b>	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	53610-610
<b>Telefone:</b>	(081) 3543-0596	<b>Fax:</b>	(081) 3543-0596
		<b>E-mail:</b>	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

<b>Nome:</b>	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	<b>CPF:</b>	245.481.624-53
<b>Cargo:</b>	Prefeito	<b>Complemento do Cargo:</b>	
<b>E-mail:</b>	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	<b>Data Início de Gestão:</b>	01/01/2013

### 3. UNIDADE GESTORA

<b>Nome:</b>	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	<b>CNPJ:</b>	06.234.755/0001-37
<b>Endereço:</b>	RUA DANTAS BARRETO, 16	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	53610-050
<b>Telefone:</b>	813543-1190	<b>Fax:</b>	(081) 3543-9011
		<b>E-mail:</b>	igaprev@hotmail.com

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

<b>Nome:</b>	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	<b>CPF:</b>	095.767.034-68	<b>Data Início de Gestão:</b>	16/03/2017
<b>Cargo:</b>	Gestor	<b>Complemento do Cargo:</b>			
<b>Telefone:</b>	(081) 3543-1900	<b>Fax:</b>	(081) 3543-1190	<b>E-mail:</b>	igaprev@hotmail.com

### 5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

<b>Nome:</b>	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	<b>CPF:</b>	439.915.644-91
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>	
<b>Data de envio:</b>	15/12/2020	<b>E-mail:</b>	ezifrancisca2@gmail.com





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Não	Número do acordo:	00660/2020		
Título	PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO PLANO FINANCEIRO	Valor consolidado:	4.627.868,08	Data de consolidação do termo:	15/12/2020
Rubrica:	Contribuição Patronal	Valor da parcela	128.551,89	Data de assinatura do Termo:	15/12/2020
Lei autorizativa do				Data de vencimento da 1ª	21/01/2021
Competência:	Inicial: 03/2020	Final: 10/2020	Quantidade de	36	Critério de atualização:
<b>Critérios de atualização para consolidação do</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
				Multa:	1,00 %
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simple
				Multa:	2,00 %
Saldo Devedor em	2.201.344,32				

### 7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

#### TESTEMUNHA - 1:

CPF: 045.649.884-25  
RG: 8661978

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
Telefone (081) 3543-1190

Cargo: ASSESSOR  
E- jacqueline.campelo@gmail.com

#### TESTEMUNHA - 2:

CPF: 407.593.264-87  
RG: 1763504

Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO  
Telefone (081) 3543-1190

Cargo: ASSESSOR  
E- mgomes2164@hotmail.com





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	21/01/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	128.551,89	21/01/2021	128.551,89
002	21/02/2021	0,86	1,60	2.056,83	1,00	1.306,09	131.914,81	19/02/2021	131.590,21
003	21/03/2021		2,48	3.188,09	1,50	1.976,10	133.716,08	19/03/2021	133.716,08
004	21/04/2021		3,43	4.409,33	2,00	2.659,22	135.620,44	20/04/2021	135.620,44
005	21/05/2021		3,75	4.820,70	2,50	3.334,31	136.706,90	20/05/2021	136.706,90
006	21/06/2021		4,61	5.926,24	3,00	4.034,34	138.512,47	21/06/2021	138.512,47
007	21/07/2021		5,17	6.646,13	3,50	4.731,93	139.929,95	20/07/2021	139.929,95
008	21/08/2021		6,18	7.944,51	4,00	5.459,86	141.956,26	20/08/2021	141.956,26
009	21/09/2021		7,10	9.127,18	4,50	6.195,56	143.874,63	20/09/2021	143.874,63
010	21/10/2021	1,25	8,34	10.721,23	5,00	6.963,66	146.236,78	20/10/2021	144.563,02
011	21/11/2021		9,70	12.469,53	5,50	7.756,18	148.777,60	19/11/2021	145.251,42
012	21/12/2021		9,70	12.469,53	6,00	8.461,29	149.482,71	25/11/2021	145.939,81
013	21/01/2022		9,70	12.469,53	6,50	9.166,39	150.187,81	25/11/2021	146.628,21
014	21/02/2022		9,70	12.469,53	7,00	9.871,50	150.892,92	25/11/2021	147.316,60
015	21/03/2022		9,70	12.469,53	7,50	10.576,61	151.598,03	27/12/2021	151.598,03
016	21/04/2022		9,70	12.469,53	8,00	11.281,71	152.303,13	27/12/2021	152.303,13
017	21/05/2022		9,70	12.469,53	8,50	11.986,82	153.008,24	27/12/2021	153.008,24
018	21/06/2022		9,70	12.469,53	9,00	12.691,93	153.713,35	27/12/2021	153.713,35
019	21/07/2022		9,70	12.469,53	9,50	13.397,03	154.418,45	27/12/2021	154.418,45
020	21/08/2022		9,70	12.469,53	10,00	14.102,14	155.123,56	27/12/2021	155.123,56
021	21/09/2022		9,70	12.469,53	10,50	14.807,25	155.828,67	27/12/2021	155.828,67





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	21/10/2022		9,70	12.469,53	11,00	15.512,36	156.533,78	27/12/2021	156.533,78
<b>TOTAIS:</b>				204.474,60		176.272,28	3.208.888,46		3.192.685,10

### 9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

### 10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
023	21/11/2022		9,70	12.469,53	11,50	16.217,46	157.238,88
<b>TOTAIS:</b>				12.469,53		16.217,46	157.238,88

### 11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/03/2022





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 1. ENTE

<b>Nome:</b>	Prefeitura Municipal de Igarassu / PE	<b>CNPJ:</b>	10.359.560/0001-90
<b>Endereço:</b>	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	53610-610
<b>Telefone:</b>	(081) 3543-0596	<b>Fax:</b>	(081) 3543-0596
		<b>E-mail:</b>	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

<b>Nome:</b>	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	<b>CPF:</b>	245.481.624-53
<b>Cargo:</b>	Prefeito	<b>Complemento do Cargo:</b>	
<b>E-mail:</b>	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	<b>Data Início de Gestão:</b>	01/01/2013

### 3. UNIDADE GESTORA

<b>Nome:</b>	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	<b>CNPJ:</b>	06.234.755/0001-37
<b>Endereço:</b>	RUA DANTAS BARRETO, 16	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	53610-050
<b>Telefone:</b>	813543-1190	<b>Fax:</b>	(081) 3543-9011
		<b>E-mail:</b>	igaprev@hotmail.com

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

<b>Nome:</b>	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	<b>CPF:</b>	095.767.034-68	<b>Data Início de Gestão:</b>	16/03/2017
<b>Cargo:</b>	Gestor	<b>Complemento do Cargo:</b>			
<b>Telefone:</b>	(081) 3543-1900	<b>Fax:</b>	(081) 3543-1190	<b>E-mail:</b>	igaprev@hotmail.com

### 5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

<b>Nome:</b>	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	<b>CPF:</b>	439.915.644-91
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>	
<b>Data de envio:</b>	17/12/2020	<b>E-mail:</b>	ezifrancisca2@gmail.com





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Não	Número do acordo:	00659/2020		
Título	PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO PLANO	Valor consolidado:	287.874,56	Data de consolidação do termo:	14/12/2020
Rubrica:	Contribuição Patronal	Valor da parcela	7.996,52	Data de assinatura do Termo:	16/12/2020
Lei autorizativa do	LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT			Data de vencimento da 1ª	21/01/2021
Competência:	Inicial: 03/2020 Final: 10/2020	Quantidade de	36	Critério de atualização:	
<b>Critérios de atualização para consolidação do</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
				Multa:	1,00 %
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simple
				Multa:	2,00 %
Saldo Devedor em	207.461,98				

### 7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

#### TESTEMUNHA - 1:

CPF: 045.649.884-25  
RG: 8661978

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
Telefone (081) 3543-1190

Cargo: ASSESSOR  
E- jacqueline.campelo@gmail.com

#### TESTEMUNHA - 2:

CPF: 407.593.264-87  
RG: 1763504

Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO  
Telefone (081) 3543-1190

Cargo: ASSESSOR  
E- mgomes2164@hotmail.com







## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	21/01/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	7.996,52	21/01/2021	7.996,52
002	21/02/2021	0,86	1,60	127,94	1,00	81,24	8.205,70	19/02/2021	8.185,51
003	21/03/2021		2,48	198,31	1,50	122,92	8.317,75	19/03/2021	8.317,75
004	21/04/2021		3,43	274,28	2,00	165,42	8.436,22	20/04/2021	8.436,22
005	21/05/2021		3,75	299,87	2,50	207,41	8.503,80	20/05/2021	8.503,80
006	21/06/2021		4,61	368,64	3,00	250,95	8.616,11	21/06/2021	8.616,11
007	21/07/2021		5,17	413,42	3,50	294,35	8.704,29	20/07/2021	8.704,29
008	21/08/2021		6,18	494,18	4,00	339,63	8.830,33	20/08/2021	8.830,33
009	21/09/2021		7,10	567,75	4,50	385,39	8.949,66	20/09/2021	8.949,66
010	21/10/2021	1,25	8,34	666,91	5,00	433,17	9.096,60	20/10/2021	8.992,48
011	21/11/2021		9,70	775,66	5,50	482,47	9.254,65	19/11/2021	9.035,30
012	21/12/2021		9,70	775,66	6,00	526,33	9.298,51	25/11/2021	9.078,13
013	21/01/2022		9,70	775,66	6,50	570,19	9.342,37	25/11/2021	9.120,95
014	21/02/2022		9,70	775,66	7,00	614,05	9.386,23	25/11/2021	9.163,77
<b>TOTAIS:</b>				6.513,94		4.473,52	122.938,74		121.930,82

### 9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

### 10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
015	21/03/2022		9,70	775,66	7,50	657,91	9.430,09
<b>TOTAIS:</b>				775,66		657,91	9.430,09





## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/03/2022





## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 Número do acordo: 00660/2020 Data de consolidação do 15/12/2020  
Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE Data de assinatura do Termo: 15/12/2020  
Título PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO PLANO FINANCEIRO MARÇO/2020 A OUTUBRO/2020 - PMI Data de vencimento da 1ª 21/01/2021  
Lei autorizativa do

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal  
Competência Inicial: 03/2020 Final: 10/2020 Quantidade de Parcelas: 36  
Diferença 4.375.538,60 Diferença apurada 4.587.538,08  
Valor da parcela na data de 127.431,61

Critérios de atualização para consolidação do  
Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas  
Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas  
Índice: IPCA Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

#### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRS)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
03/2020	551.707,52	0,07	1,68	9.268,69	4,00	22.439,05	5.517,08	588.932,34
04/2020	550.885,93	-0,31	1,99	10.962,63	3,50	19.664,70	5.508,86	587.022,12
05/2020	549.608,15	-0,38	2,38	13.080,67	3,00	16.880,66	5.496,08	585.065,56
06/2020	550.097,01	0,26	2,12	11.662,06	2,50	14.043,98	5.500,97	581.304,02
07/2020	550.160,24	0,36	1,75	9.627,80	2,00	11.195,76	5.501,60	576.485,40
08/2020	548.586,71	0,24	1,51	8.283,66	1,50	8.353,06	5.485,87	570.709,30
09/2020	541.349,29	0,64	0,86	4.655,60	1,00	5.460,05	5.413,49	556.878,43
10/2020	533.143,75	0,86	0,00	0,00	0,50	2.665,72	5.331,44	541.140,91
<b>TOTAL:</b>	<b>4.375.538,60</b>			<b>67.541,11</b>		<b>100.702,98</b>	<b>43.755,39</b>	<b>4.587.538,08</b>



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

#### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90  
**Representante** 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

**UNIDADE GESTORA:** IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37  
**Representante** 095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

#### TESTEMUNHAS

Nome JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
Cargo ASSESSOR  
CPF: 045.649.884-25

Nome MIGUEL GOMES DA SILVA NETO  
Cargo ASSESSOR  
CPF: 407.593.264-87

Data 12/12/2020

Assinatura:

Data 12/12/2020

Assinatura:



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90      Número do acordo: 00659/2020      Data de consolidação do: 14/12/2020  
Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE      Data de assinatura do Termo: 16/12/2020  
Titulo PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO MARÇO/2020 A OUTUBRO/2020 - PMI      Data de vencimento da 1ª: 21/01/2021  
Lei autorizativa do LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal  
Competência Inicial: 03/2020      Final: 10/2020      Quantidade de Parcelas: 36  
Diferença 272.326,00      Diferença apurada 285.365,71  
Valor da parcela na data de 7.926,83

Critérios de atualização para consolidação do  
Índice: IPCA      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples      Multa: 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas  
Índice: IPCA      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas  
Índice: IPCA      Taxa de juros: 1,00 am      Tipo de juros: Simples      Multa: 2,00 %



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPR6)									
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA	
03/2020	33.370,99	0,07	1,68	560,63	4,00	1.357,26	333,71	35.622,59	
04/2020	33.246,04	-0,31	1,99	661,60	3,50	1.186,77	332,46	35.426,87	
05/2020	33.246,04	-0,38	2,38	791,26	3,00	1.021,12	332,46	35.390,88	
06/2020	33.553,22	0,26	2,12	711,33	2,50	856,61	335,53	35.456,69	
07/2020	33.634,48	0,36	1,75	588,60	2,00	684,46	336,34	35.243,88	
08/2020	35.067,99	0,24	1,51	529,53	1,50	533,96	350,68	36.482,16	
09/2020	35.092,41	0,64	0,86	301,79	1,00	353,94	350,92	36.099,06	
10/2020	35.116,83	0,86	0,00	0,00	0,50	175,58	351,17	35.643,58	
<b>TOTAL:</b>	<b>272.328,00</b>			<b>4.144,74</b>		<b>6.169,70</b>	<b>2.723,27</b>	<b>285.365,71</b>	



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

#### 4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90  
Representante: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37  
Representante: 095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

#### TESTEMUNHAS

Nome: Jacquefine da Silva Campelo  
Cargo: ASSESSOR  
CPF: 045.649.884-25

Nome: Miguel Gomes da Silva Neto  
Cargo: ASSESSOR  
CPF: 407.593.264-87

Data: 12/12/2020

Assinatura:

Data: 12/12/2020

Assinatura:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2add05d6-569f-4275-8bc6-f880ea3a6100

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa F	2	2.499,22	20.218,15
Créditos a Curto Prazo P	3	363.400,14	327.638,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo F		8.714.490,53	6.457.730,41
Provisão para Perdas - Invest. e Aplic. Temp. a Curto Prazo	4	256.471,03	153.412,23
Estoques	5	-	-
Demais Valores a Curto Prazo		-	-
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>8.823.918,86</b>	<b>6.652.175,04</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>6</b>		
Realizável a Longo Prazo	7	288.448,14	191.916,32
Créditos a Longo Prazo P		288.448,14	191.916,32
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD pagas antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado	8	-	-
Intangível			
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>288.448,14</b>	<b>191.916,32</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.112.367,00</b>	<b>6.844.091,36</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>	<b>9</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartições a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		-	-
<b>Total do Passivo Circulante</b>		-	-
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>10</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo	11	11.941.257,82	6.765.823,27
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>11.941.257,82</b>	<b>6.765.823,27</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social			-
Reservas de Capital			-
Ajustes de Avaliação Patrimonial			-
Reservas de Lucros			-
Demais Reservas			-
Resultados Acumulados	-	2.828.890,82	78.268,09
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>12</b>	<b>2.828.890,82</b>	<b>78.268,09</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.112.367,00</b>	<b>6.844.091,36</b>

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468  
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21 17:03:00 -03'00'

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.21 14:28:14 -03'00'

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV**  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Exercício: **2021**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro (Nota 13)	8.823.918,86	6.652.175,04
Ativo Permanente (Nota 14)	288.448,14	191.916,32
<b>Total do Ativo</b>	<b>9.112.367,00</b>	<b>6.844.091,36</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro (Nota 15)	-	-
Passivo Permanente (Nota 16)	11.941.257,82	6.765.823,27
<b>Total do Passivo</b>	<b>11.941.257,82</b>	<b>6.765.823,27</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II) (Nota 17)</b>	<b>- 2.828.890,82</b>	<b>78.268,09</b>

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468  
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21 17:03:28 -03'00'

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.21 14:28:38 -03'00'

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV  
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros atos potenciais ativo	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	-	-
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Outros atos potenciais passivos	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	-	-

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES  
LEITE:09576703468  
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES  
LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21 17:04:06 -03'00'

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.21 14:28:56 -03'00'

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2444054656944258bc61880ea3a6100>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV  
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
21410 Recursos Vinculados ao RPPS	8.823.918,86	6.652.175,04
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES  
LEITE:09576703468  
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES  
LEITE:09576703468  
Dados: 2022.03.21 17:04:37 -03'00'

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491  
Dados: 2022.03.21 14:30:50 -03'00'

**Luzia Francisca dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/previdencia/DocAssumCodigoDocumento>  
ID do Documento: 2d4d05d6-5e9f-4275-8bc6-f880ea3a6100



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 06.234.755/0001-37
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor:</b> Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
<b>Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria:</b> GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

### Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 110/2020.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo** - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,





## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo** - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques** - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente** - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo** - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos** - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante** - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Ente** - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

**Provisões a Curto Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo** - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2add05df6-569f-4275-8bc6-f880ea3a6100



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

**Demais Obrigações a Longo Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido** - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido** - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social** - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital** - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital** - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial** - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros** - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas** - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados** - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria** - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro** - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente** - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro** - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente** - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação** - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro** - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro** - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos** - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.







**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:**

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.  
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseada em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2021**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 8.823.918,86 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 2.499,22 relativos a recursos em conta corrente.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado de Contribuições Previdenciárias à Receber foi de R\$ 363.400,14 que compreendem aos valores relativos a contribuições previdenciárias a receber relativas as competências de dezembro e 13º salário de 2021, bem como créditos parcelados. Descritas na tabela:

**Nota 4) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 8.714.490,53. Considerando o valor da provisão para perdas de investimentos (-256.471,03), o saldo líquido representa R\$ 8.458.019,50.

**Nota 5) ESTOQUE:** O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

**Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo totalizam R\$ 288.448,14.

**Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 288.448,14, correspondem a créditos previdenciários inscritos relativo aos parcelamentos firmados entre o Instituto de Previdência Própria e o Poder Executivo compreendendo a Prefeitura Municipal, correspondente ao Plano Financeiro.

**Nota 8) IMOBILIZADO:** Não houveram registros.

**Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE:** Não houve registro de dívidas de curto prazo.

**Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam R\$ 11.941.257,82 decorrentes de provisões a longo prazo.

**Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** As provisões totalizaram R\$ 11.941.257,82 e são relativas a saldo das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.lapec.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?documento=2444556559912758861889a266100>

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 449.084.134,33
(-) Contribuição do Ente	R\$0,00
(-) Contribuição do Aposentados	R\$ 3.465.328,23
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 192.916,88
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 3.778.322,85
(-) Cobertura de Insuficiência	R\$ 441.647.566,37
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 453.002.863,48
(-) Contribuição do Ente	R\$ 36.571.957,35
(-) Contribuição do Servidor	R\$ 26.490.586,20
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 36.240.229,08
(-) Cobertura de Insuficiência	R\$ 353.700.090,85
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 11.491.257,82</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$0,00
(-) Contribuição do Aposentados	R\$0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$0,00
(-) Aporte Financeiros para Cobertura de déficit atuarial	R\$0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 11.491.257,82</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 31.246.595,07
(-) Contribuição do Ente	R\$ 9.950.771,25
(-) Contribuição do Servidor	R\$ 6.854.838,39
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 2.499.727,61
(-) Aporte Financeiros para Cobertura de déficit atuarial	R\$0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$0,00</b>
(-) Outros Créditos	R\$0,00
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial	R\$ 0,00
Outras Provisões Atuariais	R\$ 0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>	
<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: https://steq.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=2add05d6-569f-4275-8bc6-1880ea3a6100

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>R\$ (2.938.319,15)</b>
--	---------------------------

**Nota 12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perpez em 2021 o valor de R\$ 2.828.890,82 composto do resultado do exercício, em comparação com o resultado de exercícios anteriores. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	78.268,09
Resultado do Exercício	(2.907.158,91)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(2.828.890,82)</b>

**Nota 13) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 8.823.918,86.

**Nota 14) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 288.448,14.

**Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 0,00.

**Nota 16) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 11.941.257,82.

**Nota 17) SALDO PATRIMONIAL:** O Saldo Patrimonial no exercício de 2021, foi R\$ 2.828.890,82 deficitário.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
<b>Divulgações não financeiras:</b> Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
<b>Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
<b>Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

**g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2add05df6-569f-4275-8bc6-f880ea3a6100

<p><b>Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p><b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:</b> Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.</p>
<p><b>Transferência de Ativos:</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p><b>Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.</p>
<p><b>Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p><b>Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.</p>
<p><b>Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2021 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p><b>Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p><b>Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>

**h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

<b>Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:</b>				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos</b>			





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2dd405d6-5e9f-4275-8bc6-f880ea3a6100

<b>encargos, multas e ajustes para perdas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>Ação</b>	<b>4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2ddd05d6-5e9f-4275-8bc6-f880ea3a6100

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente de Previdência

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 013.156/O-9





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

### LEI Nº 3.211/2020

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Igarassu para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento à Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, à Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de Outubro de 1989, e a Lei Orgânica de Igarassu, de 02 de outubro de 2015, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização do orçamento do Município;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- V - As Disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - Outras disposições; e
- VII - Anexo de metas fiscais.

#### CAPÍTULO I

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo;

- a) Desenvolver o processo legislativo ordinário;
- b) Fiscalizar e controlar os atos do Poder executivo;
- c) Divulgar os eventos e as ações da Câmara Municipal de Igarassu junto às Comunidades;
- d) Apoiar a organização de comissão especial para resgatar e legitimar as origens e as denominações dos logradouros públicos da cidade de Igarassu;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- e) Promover eventos e campanhas de caráter sócio-educativo-cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais em todo o município;
- f) Consolidar os instrumentos de participação popular, no âmbito da Câmara Municipal, através dos conselhos cidadãos e da tribuna popular, da ouvidoria e da disponibilização irrestrita de informações, em linguagem acessível, relativos aos atos da gestão municipal;
- g) Instituir informe publicitário nos meios de comunicação para exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal;
- h) Executar convênios de cooperação técnica entre a Câmara Municipal de Igarassu e as universidades públicas e/ou privadas do Estado de Pernambuco;
- i) Apoiar a constituição de comissão para selecionar artigos, poesias e outras matérias para publicação de coletâneas sobre a cultura e a história da cidade de Igarassu;
- j) Realizar seminários, conferências e palestras sobre temas da administração municipal;
- k) Programar a consolidação da legislação municipal, através da homepage da Câmara Municipal de Igarassu;
- l) Dotar as comissões permanentes e os gabinetes dos vereadores de infraestrutura de recursos financeiros, humanos e materiais para efeito do aperfeiçoamento das suas atividades;
- m) Treinar e reciclar os servidores da Câmara Municipal de Igarassu;
- n) Conceder estágios supervisionados a estudantes de nível técnico, médio e universitário, selecionados conforme convênios com as instituições de ensino;
- o) Informatizar os serviços técnicos e administrativos da Câmara Municipal de Igarassu
- p) Modernizar e manter o serviço de segurança da Câmara Municipal de Igarassu.
- q) Implementar o Programa Visite a Câmara de Igarassu;
- r) Promover Sessão Solene para a entrega da Comenda Vereadora Dalila Vera Cruz;
- s) Promover Sessão Solene para entrega da Comenda Aluno Nota Dez;
- t) Realizar Audiências Públicas sobre temas de interesse da população.

Art. 3º. A administração municipal, dentro de sua opção de elencar as prioridades e democratizar a gestão, estabelece para 2021, por área, as seguintes prioridades e metas:

### Eixo I: POLÍTICAS SOCIAIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- I - Ampliar o acesso à educação de qualidade, com foco na educação infantil e fundamental tendo como metas:
- a) Projetar, licitar, construir e reformar, no mínimo 10% das unidades escolares e salas de aula a fim de atender a demanda de ingresso na rede municipal de ensino;
  - b) Manter a execução o programa saúde na escola;
  - c) Fortalecer os programas de correção de fluxo no Ensino Fundamental com o objetivo de garantir pelo menos que 40% dos estudantes concluam essa etapa dos estudos na idade recomendada;
  - d) Distribuir kit Escolar e fardamento para rede Municipal;
  - e) Manter a ampliação da oferta da Educação Infantil de acordo com a Lei Federal 13.306/2016 observando os limites orçamentários e os recursos disponibilizados pela União;
  - f) Garantir a alfabetização, na perspectiva do letramento, de todas as crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;
  - g) Manter parcerias com os entes federados e parcerias com a iniciativa privada a oferta da Educação Integral para os alunos do Ensino Fundamental da rede de ensino de Igarassu;
  - h) Garantir o acesso e o atendimento especializado a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, observando os limites orçamentários e os recursos disponibilizados pela União;
  - i) Elevar a taxa em 20% de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais com o objetivo de erradicar progressivamente o analfabetismo;
  - j) Manter e ampliar a formação continuada dos profissionais da Educação Básica para consolidar a valorização profissional e a qualidade da educação;
  - k) Manter as 25 escolas, sendo 24 da zona rural e 1 da zona urbana, todas em áreas de vulnerabilidade social com café da manhã no programa de alimentação escolar;
  - l) Manter o programa Escola Comunidade, continuando abordando a formação dos pais de alunos sobre a importância da valorização do ambiente escolar.
  - m) Manter uma avaliação Bimestral de toda a rede nas disciplinas de língua portuguesa e Matemática;
  - n) Criar índice de desenvolvimento da educação na rede municipal;
  - o) Manter e ampliar programa de acompanhamento e monitoramento de desempenho acadêmico das escolas municipais, com a informatização da rede municipal de ensino, permitindo um sistema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

de gestão escolar integrado e colaborativo, facilitando a comunicação e a participação de toda a comunidade escolar;

- p) Incluir Educação Financeira no currículo escolar, nos moldes previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- q) Instituir um bônus de desempenho para servidores da Secretaria de Educação, observando os limites de disponibilidade orçamentária e financeira.

II - Melhorar a efetividade na atenção à saúde, com foco na assistência básica, de média complexidade, e vigilância à saúde, tendo como metas:

- a) Realizar as ações de execução do Fundo Municipal de Saúde; as ações administrativas e de gerenciamento; do controle social; da ouvidoria; do controle interno; da avaliação e da auditoria em saúde;
- b) Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias da cidade, buscando reduzir as mortes e melhorando as condições de vida das pessoas. Obedecendo as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde e os indicadores do Plano de Governo Municipal na área da saúde;
- c) Realizar as ações de gestão da vigilância em saúde, incluindo análise da situação de saúde; planejamento, programação, acompanhamento e monitoramento, avaliação, regulamentação, gerência de unidades prestadoras de serviços; apoio técnico e administrativo, logística de transportes, gestão de materiais e estoques; gestão financeira; gestão de sistemas de informação, inclusive as atividades de alimentação das bases de dados oficiais; capacitação e demais ações administrativas e gerenciais, obedecendo as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde e os indicadores do Plano de Governo Municipal na área da saúde;
- d) Realizar as ações de gestão da Atenção Primária, incluindo análise da situação de saúde, planejamento, programação, Acompanhamento e monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades assistenciais primárias, apoio técnico e administrativo, logística de transportes, gestão de materiais e estoques, inclusive de medicamentos da Atenção Primária, gestão financeira, gestão de sistemas de informação, inclusive as atividades de alimentação das bases de dados oficiais, demais ações administrativas e gerenciais, obedecendo as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde e os indicadores do Plano de Governo Municipal na área da saúde;
- e) Realizar as ações e serviços de atenção ambulatorial especializada e hospitalar, incluindo: análise de situação da atenção especializada no território; planejamento; programação; acompanhamento e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

monitoramento; gerência de unidades assistenciais públicas; gerências das centrais de regulação assistencial; apoio técnico e administrativo; logística de transportes; gestão de materiais e estoques; gestão financeira; gestão de sistemas de informação, inclusive as atividades de alimentação das bases de dados oficiais; elaboração e atualização de normas; realização de auditorias e demais ações administrativas e gerenciais, obedecendo as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde e os indicadores do Plano de Governo Municipal na área da saúde;

- f) Realizar as ações voltadas para a construção, ampliação, reforma e manutenção da Rede Municipal de Saúde assim como dos investimentos advindos de Convênios e Emendas Parlamentares e em Recursos Humanos, culturais estruturais e tecnológicos para o efetivo desempenho das Ações e Serviços do Sistema Único de Saúde, obedecendo as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde e os indicadores do Plano de Governo Municipal na área da saúde;
- g) Fortalecer a política de assistência farmacêutica para ampliar o acesso e o uso racional dos medicamentos;
- h) Garantir a oferta de medicamentos da RENAME de forma tripartite conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, obedecendo as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde e os indicadores do Plano de Governo Municipal na área da saúde;
- i) Efetivar as ações da vigilância em saúde e atenção à saúde no município, garantindo a assistência de qualidade e ações de promoção à saúde para enfrentamento ao COVID-19.
- j) Manutenção e ampliação da formação continuada dos profissionais da saúde, especialmente, dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, proporcionando-lhes o acesso a cursos de aperfeiçoamento, consolidando a valorização profissional e a qualidade no atendimento à população.

III - Assistir aos extratos mais vulneráveis da população, promover a cidadania e o acesso ao trabalho e renda, tendo como metas:

- a) Fortalecer a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social estruturando-a nos moldes da NOB-RH/SUAS, qualificando e expandindo as ações do Sistema Único de Assistência Social;
- b) Qualificar e expandir os serviços, programas, projetos do Sistema único de Assistência Social – SUAS, para a garantia da Proteção Social a famílias e indivíduos que deles necessitarem, bem como observando a equidade para a oferta do mesmo os usuários e as usuárias do SUAS;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- c) Ampliar a cobertura dos serviços da Proteção Social Básica para todos os territórios;
- d) Qualificar a oferta dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- e) Qualificar e expandir a concessão e oferta dos benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos que necessitam dos benefícios;
- f) Promover a garantia das Seguranças socioassistenciais afiançáveis pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, de segurança; de sobrevivência (de rendimento e se autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar;
- g) Garantir a estruturação administrativa de gestão necessária para o fortalecimento e consolidação da Política Municipal de Assistência Social;
- h) Fortalecer a Vigilância Socioassistencial e as práticas de gestão, produção, organização e recuperação de informação social territorializada que dê suporte e fomenta a produção de diagnósticos, estudos sistemáticos e materiais especializados;
- i) Implantar a Gestão do Trabalho do SUAS e a educação permanente para os trabalhadores e as trabalhadoras;
- j) Fortalecer as instâncias de Controle Social e fomentar os espaços de participação dos trabalhadores, das trabalhadoras, dos usuários, das usuárias e das entidades de Assistência Social;
- k) Fortalecer as parcerias com a rede privada do SUAS;
- l) Garantir a aquisição, locação e manutenção dos veículos necessários para a Gestão e serviços socioassistenciais, para o desenvolvimento das atividades específicas da Gestão e dos Serviços/Equipamentos da Assistência Social do Município;
- m) Realizar a qualificação da infraestrutura dos prédios da Gestão e dos Serviços/Equipamentos da Assistência Social do Município;
- n) Garantir a construção dos prédios exclusivos para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Cadastro Único/Programa Bolsa Família – CADUNICO, Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos- SCFV onde funcionarão o CRAS de Cruz de Rebouças, CRAS de Igarassu, CREAS, Bolsa Família e Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos;
- o) Promover e garantir a reparação e a qualificação quando necessário da estrutura física e dos espaços onde são ofertados os serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial vinculada à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- p) Fortalecer e promover a Política Municipal de Habitação em consonância às normativas nacionais, estaduais e municipais conforme preceitos Constitucionais e Legislação Vigente;
- q) Estruturar, implantar e ampliar conforme as necessidades do território os programas habitacionais de interesse social voltados à população de baixa renda e em vulnerabilidade social;
- r) Prover, fortalecer e expandir os serviços ofertados pela Agência Municipal de Emprego;
- s) Estruturar e fortalecer a Coordenadoria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência;
- t) Acompanhar e promover as ações de fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- u) Acompanhar e Promover a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMDICA);
- v) Garantir o funcionamento do Grupo de Trabalho Municipal Intersectorial de Assistência Emergencial e Promoção dos Direitos de Migrantes, Refugiados e Apátridas;
- w) Promover e Fortalecer a garantia de oferta de serviços para a população migrante, refugiada e apátrida;
- x) Prover assistência as famílias em vulnerabilidade social dentro dos princípios da Política Pública de Assistência Social vitimadas pela pandemia de COVID-19;
- y) Garantir a execução de ações que minimizem as consequências da pandemia de COVID-19;
- z) Garantir a estrutura de radiocomunicação digital que integre todo o Município, visando contribuir para o atendimento emergencial das ocorrências para o monitoramento dos recursos materiais e para a utilização do GPS, com localização exata de cada terminal, seja ele de viatura ou rádio portátil;
- aa) Otimizar o sistema de vídeo-monitoramento no perímetro urbano, com objetivo de proteger o patrimônio ambiental, histórico, cultural e arquitetônico do Município;
- bb) Ampliar as ações de educação com o objetivo de fortalecer a política de enfrentamento à violência, para promover a cultura de paz, a cidadania e a segurança viária;
- cc) Garantir qualificação dos Guardas Civis Municipais do Grupamento de Trânsito para melhor atuação nos exercícios das competências da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e das Leis Municipais nº 3.134/2019, nº 2.838/2014 e nº 2.614/2006;
- dd) Garantir qualificação dos Guardas Civis Municipais do Grupamento de Proteção e Patrulhamento Preventivo e do Grupamento de Defesa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Ambiental para melhor atuação nos exercícios das competências da Lei Complementar nº 065/2017, com o objetivo de aprimorar as ações de proteção aos usuários que utilizam os serviços da municipalidade e as ações de defesa ambiental;

- ee) Fortalecer a construção de alianças e parcerias entre o Poder Público Municipal e os diversos setores da sociedade organizada para garantia efetiva de uma cidade segura por meio do fórum permanente de discussões sobre as ações comunitárias de segurança, conforme o que foi estabelecido na Lei Municipal nº 3.028/2017, Política Municipal de Segurança;
- ff) Implementar a organização e o funcionamento de Núcleo Comunitário de Defesa Civil - NUDEC, em todo o território Municipal, enfatizando a necessidade e a importância da resposta, articulada e oportuna, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
- gg) Garantir a aquisição de equipamentos que auxiliam no resgate de vítimas em possíveis desastres e em situações de salvamento aquático para Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
- hh) Garantir a aquisição de equipamentos, veículos utilitários, que auxiliem no transporte de equipamentos e instrumentos necessários à sinalização temporária ou permanente e à manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de sinalização operacionalizado pelo DEPATRAN;
- ii) Ampliar as ações de educação de trânsito com o objetivo de preservação da vida e da melhor prestação de serviço pelas modalidades de transporte de passageiro no Município;
- jj) Garantir a estruturação administrativa para aperfeiçoar o processo de gestão financeira, orçamentária e de capital humano dos órgãos que compõem a Secretaria de Defesa Cidadã;
- kk) Fortalecer as ações preventivas e as atividades de antecipação que buscam diminuir ou limitar os impactos de eventos que possam ocasionar danos ou perdas de vidas ou prejuízos econômicos e sociais para a população.
- ll) Dar continuidade ao Projeto Desconstruindo Cultura com Cultura (Maria da Penha vai à Escola), que realiza rodas de diálogos e palestras sobre violência doméstica e familiar (o que é, os tipos, como acontece, o que fazer, rede de enfrentamento e como ajudar), com alunos da rede de ensino Municipal, Estadual e Federal, como também nas comunidades de Igarassu;
- mm) Fortalecer e promover as políticas públicas às mulheres em consonância com a legislação vigente, garantindo investimento em mais confecção da cartilha “Rosas”, material utilizado nas campanhas, palestras e rodas de diálogos, no combate à violência doméstica e familiar;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- nn) Investir nos profissionais que compõe a equipe multiprofissional do Centro de Referência da Mulher Brites de Albuquerque em especializações, seminários e congressos referentes a aperfeiçoamento, prevenção, cuidados e combate à violência doméstica e familiar;
- oo) Garantir recursos para a realização de campanhas educativas de prevenção e combate à violência doméstica no município, implantação do Projeto Arte-terapia – Terapia Ocupacional e Empreendedorismo, a ser trabalhado com mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, inclusive com a compra de drones e treinamento da Guarda Municipal para a operação, visando um melhor atendimento aos preceitos da Lei Maria da Penha;
- pp) Investir no acolhimento às mulheres assistidas pelo Centro de Referência da Mulher Brites de Albuquerque com atividades com café da manhã, coffee break e eventos alusivos à mulher;
- qq) Investir em um imóvel específico para instalar o centro de Referência da Mulher Brites de Albuquerque, para garantir segurança e privacidade à equipe multiprofissional, quanto às mulheres assistidas pelo Centro;
- rr) Garantir combustível e manutenção do veículo cedido pela secretaria da Mulher de Pernambuco ao Centro de Referência da Mulher Brite de Albuquerque, para realizar as atividades necessárias que garantam eficácia e cumprimento do exercício de assistência de qualidade às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em Igarassu;
- ss) Investir em campanhas educativas em datas comemorativas a nível Municipal, Estadual e Federal, com materiais e/ou produtos e ações necessários à realização destas campanhas;
- tt) Expandir o fortalecimento da rede Municipal de garantia de direito à população LGBT;
- uu) Expandir os cursos profissionalizantes, para atender a demanda dos jovens e adultos que buscam qualificação e requalificação;
- vv) Garantir e expandir o curso de panificação realizado no Centro de Formação Profissional de Padeiros de Igarassu;
- ww) Investir em aquisição de equipamentos permanentes para o curso de panificação realizado no Centro de Formação Profissional de Padeiros de Igarassu;
- xx) Implantar, manter e operar o CEFOPÍ RURAL que tem como objetivo oferecer cursos para qualificação da Agricultura Familiar realizado por pequenos proprietários rurais no Município;
- yy) Implantar, manter e operar o CEFOPÍ COMUNIDADES que tem com o objetivo a descentralização dos pólos onde oferecem os cursos de qualificação, atendendo os munícipes eu residem nos lugares de difícil acesso;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- zz) Garantir a estruturação administrativa para aperfeiçoar o processo de gestão financeira, orçamentária, jurídica que compõem a Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional.

### EIXO II: GESTÃO DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

- I - Ampliar a participação, a comunicação e o controle social nas políticas públicas.
- Consolidar e editar a legislação vigente;
  - Fortalecer a comunicação permanente e eficaz entre os movimentos sociais;
  - Criar, produzir, executar e veicular campanhas de difusão da cidade de Igarassu;
  - Aperfeiçoar os instrumentos de participação e controle social das políticas públicas municipais; e
  - Expandir o projeto Cidade Digital (rede sem fio);
- II - Otimizar a relação entre receita e despesas
- Universalizar a utilização da nota fiscal de serviços eletrônicos pelos contribuintes do ISS;
  - Implementar a justiça fiscal na arrecadação do IPTU e do ITBI através da implementação da planta genérica de valores;
  - Aumentar a arrecadação do IPTU através do recadastramento de imóveis;
  - Reavaliar a dívida previdenciária;
  - Implantar o sistema informatizado de gestão de documentos;
  - Adequar o sistema de contabilidade da Prefeitura às normas internacionais de contabilidade pública por exigência da Secretaria do Tesouro Nacional (NBCASP);
  - Estruturar e ampliar a controladoria municipal; e
  - Desenvolver metodologia de auditoria permanente da folha de pagamento.
- III - Melhorar a qualidade na prestação do serviço público e valorizar o servidor:
- Dotar a procuradoria de sistema de informação para o acompanhamento dos processos de execução fiscal;
  - Renovar parque tecnológico;
  - Melhora do sistema de gestão previdenciária, com alteração dos percentuais das alíquotas de contribuição, em consonância com o estabelecido na Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, sendo necessário aporte previdenciário, o qual deverá constar da LOA – Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2021;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- d) Construção e instalação da sede do IGAPREV;
- e) Promover o programa de desenvolvimento de gestores públicos;
- f) Modernizar as instalações físicas dos prédios da administração pública;
- g) Capacitar lideranças através de cursos de formação de cidadania;
- h) Realizar encontros de articulação comunitária;
- i) Dar apoio jurídico às entidades comunitárias bem como sua legalização e/ou regularização;
- j) Mediante estudo de necessidade e interesse, realizar concurso público para preenchimento das vagas que se façam necessárias ao fiel cumprimento das atividades fim da estrutura administrativa municipal;
- k) Garantir que os veículos estejam em perfeito estado para que os serviços da prefeitura tenham continuidade;
- l) Dar continuidade ao serviço de manutenção de poços, pois é de interesse público que não sejam interrompidos, faz-se necessário a prestação desse serviço evitando possíveis prejuízos a administração pública e a população local;
- m) Garantir transparência na divulgação e acesso às informações;
- n) Fomentar os canais de diálogo com a população, por meio de mecanismo de transparência.

### IV - Reestruturar a administração pública municipal:

- a) Estruturar a o Departamento de Municipal de Controle Urbano que faz parte da Secretaria de Planejamento e Urbanismo;
- b) Estabelecer um plano de acompanhamento da saúde do servidor público municipal;
- c) Apoiar o Fundo Municipal de Assistência Social de forma autônoma.
- d)

## EIXO III: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM JUSTIÇA SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

### I - Viabilizar obras e investimentos estruturadores para o desenvolvimento tendo como metas;

- a) Iluminar áreas que apresentam risco social, os corredores viários, as praças e áreas de padronização e quadras de esportes;
- b) Requalificar o Sítio Histórico compreendido pela ZEIS no Plano Diretor Municipal;
- c) Ordenar e fiscalizar as obras de implantação de conjuntos habitacionais no município, bem como intervir conjuntamente com os empreendedores na adoção de práticas de eficiência energética, consumo sustentável da água e requalificação dos espaços públicos inseridos nos projetos;
- d) Reordenamento do trânsito de veículos no município;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- e) Atualizar o Plano Diretor Municipal;
- f) Fomentar a instalação de empreendimentos industriais, comerciais e turísticos em consonância com os parâmetros de adequação do uso e ocupação do solo no município;
- g) Definir e consolidar a poligonal do pólo industrial da área de influência do parque Industrial automobilístico do litoral norte do Estado de Pernambuco;
- h) Estabelecer, em lei própria, os parâmetros de ocupação das margens do Arco Metropolitano em trecho do município;
- i) Definir critérios e parâmetros de verticalização urbana para o município;
- j) Realizar estudos e ações através do Consórcio Metronorte;
- k) Consolidar e implementar projetos de política de inclusão digital; e
- l) Ordenar e implementar o Distrito Industrial Municipal;
- m) Implementar ações de fomento e incentivo a regularização fundiária;
- n) Desenvolver ações de apoio aos setores da economia municipal que estão sofrendo com a pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID 19, tais como: escolas particulares, bares e restaurantes, setor de eventos, transporte remunerado e outros, inclusive concedendo isenção de tributos municipais;
- o) Implementar ações com a destinação de recursos para a implantação de “Postos de Beneficiamento do Pescado”, no bairro de Cruz de Rebouças e Igarassu sede, para posterior introdução do produto no cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino de Igarassu.

### II - Fortalecimento do turismo, cultura e esporte através das seguintes ações:

- a) Promover o ciclo dos grandes eventos do calendário cultural da cidade - Carnaval, São João, Festados Padroeiros do município e demais do calendário religioso;
- b) Divulgar, nos diversos meios de comunicação, as potencialidades turísticas do Município;
- c) Restaurar, preservar e manter o patrimônio histórico do Município;
- d) Implementar ações de fomento e incentivo ao turismo local;
- e) Construção de centro de eventos de Igarassu;
- f) Implantação de Centro de Informações Turísticas no sítio Histórico de Igarassu;
- g) Manutenção do Conselho de Turismo e do Conselho de Políticas Culturais;
- h) Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Arranjo Produtivo Local na Cultura e no Turismo;
- i) Incentivar os grupos culturais do município;
- j) Promoção de ações culturais que proporcionem formação profissional;
- k) Implantação da Feira de Cultura, como pólo permanente de animação, difusão e estímulo às artes e à economia;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- l) Fortalecimento dos programas geradores de renda e valorização da cultura local;
- m) Promoção da preservação do Patrimônio material e imaterial;
- n) Estímulo e apoio a promoção de competições Locais, Regionais, Nacionais e até Internacionais, ampliando a integração do calendário Municipal de eventos e Programas Esportivos;
- o) Qualificar os trabalhadores autônomos para as festividades da Cidade, gerando mais renda e empregabilidade para nossos munícipes;
- p) Integração dos distritos municipais nos pólos festivos;
- q) Incentivo aos projetos de lazer, esporte e cultura;
- r) Resgatar e promover as tradicionais festividades da nossa Cidade;
- s) Incentivar os grupos culturais e bandas locais do município;
- t) Promoção de atividades educativas através do esporte e das artes que proporcionem a socialização em nossa juventude;
- u) Promoção de ações que proporcionem a qualificação dos jovens locais;
- v) Fortalecimento dos projetos e programas de lazer, esporte e juventude;
- w) Incentivar as potencialidades esportivas de nosso município;
- x) Manutenção das praças de lazer, dos estádios municipais e do centro poliesportivo;
- y) Implantação de projetos para a juventude;
- z) Ações voltadas ao fortalecimento do turismo com a destinação de recursos para manutenção da Associação de Guias de Turismo de Igarassu e treinamento dos respectivos guias.

## EIXO IV: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

- I - Promover a conservação e o desenvolvimento urbano por meio das seguintes ações:
  - a) Intensificar a fiscalização e o monitoramento do trânsito;
  - b) Melhorar os padrões de mobilidade urbana, priorizando pontos críticos de tráfego da cidade;
  - c) Promover intervenções no sistema viário e executar obras de giros de quadra dos principais corredores;
  - d) Promover campanhas educativas para o trânsito;
  - e) Requalificar as feiras públicas;
  - f) Promover e apoiar ações culturais, circuitos gastronômicos e eventos turísticos nos mercados e feiras;
  - g) Requalificar os espaços de interesse público;
  - h) Elaborar o plano setorial de drenagem urbana;
  - i) Realizar estudos de requalificação contínua da orla da praia de Mangue Seco;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- j) Executar obras de urbanização, contenção de encostas e drenagem em áreas de risco;
  - k) Executar obras de urbanização e manutenção de canais;
  - l) Reabilitar áreas centrais; e,
  - m) Promover campanha de incentivo a reciclagem do lixo;
  - n) Programa de apoio e auxílio financeiro a ser concedido aos pescadores no período de defeso, com a promoção de palestras de orientação aos pescadores, visando a fiscalização, monitoramento, controle, conservação, preservação e recuperação das áreas pesqueiras utilizadas;
  - o) Executar obras de dragagem, combate ao assoreamento e recuperação de áreas degradadas às margens dos rios e canais, em Igarassu.
- II - Promover o Desenvolvimento Ambiental através das seguintes ações:
- a) Promover a gestão de Recursos Hídricos, por meio da fiscalização, monitoramento e controle a conservação, preservação e recuperação de áreas degradadas;
  - b) Apoiar os programas e projetos voltados à sustentabilidade da Bacia Hidrográfica Metropolitana GL-1;
  - c) Apoiar Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável;
  - d) Elaborar e Implantar os Projetos de Arborização Urbana;
  - e) Apoiar Projetos para Gestão Ambiental das Áreas Litorâneas;
  - f) Monitorar e Controlar os serviços de poda e supressão vegetal;
  - g) Implementação da campanha de busca, captura e guarda de animais domésticos de médio e grande porte soltos nas vias públicas de Igarassu;
  - h) Desenvolver projetos de hortas nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
  - i) Desenvolver campanha de Educação Ambiental junto aos diversos segmentos da sociedade, com abrangência a áreas urbanas, litorâneas e rurais de Igarassu;
  - j) Formação de Educadores Ambientais nas Comunidades e Escolas, incluindo o voluntariado ambiental;
  - k) Desenvolver ações conjuntas com a Agenda 21 municipal;
  - l) Implantar Agenda Ambiental na Gestão Pública (A3P);
  - m) Promover a coleta seletiva por meio de Cooperativas e Associações de catadores de recicláveis, campanhas educativas e divulgação;
  - n) Contribuir com a construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);
  - o) Implementar ações dentro do programa de coleta de óleo comestível servido/usado em fontes geradoras desses resíduos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- p) Apoiar o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, executado pela Agência Municipal de Meio Ambiente - AMAIG, com foco em ações integradas voltadas a Sustentabilidade Ambiental;
  - q) Fortalecer o Conselho e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Igarassu;
  - r) Apoio às instituições de pesquisas acadêmicas e científicas com atividades no município de Igarassu.
- III - Melhorar as condições de habitabilidade e saneamento ambiental por meio das seguintes ações:
- a) Executar obras de urbanização, pavimentação e drenagem de ruas;
  - b) Executar obras de saneamento integrado nos casos onde forem identificadas as possibilidades e a viabilidade;
  - c) Atender a demanda habitacional do município através dos programas e projetos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida;
  - d) Realizar ações de educação sanitária e ambiental para sensibilizar e mobilizar a população quanto à preservação das obras de saneamento e drenagem, e
  - e) Planejar ações de saneamento básico na perspectiva de implantação da Parceria Público Privado - PPP do Governo do Estado para a totalidade do município formal.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal no prazo previsto no Inciso III, § 1º, artigo 124 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, nos termos da Lei Orgânica Municipal, será composta das partes:

- I - Mensagem, nos termos do Inciso I, do artigo 22 da Lei 4.320/64;
- II - Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a seguinte composição:
  - a) Texto de lei;
  - b) Quadros demonstrativos da receita e da despesa, por categoria econômica e fontes de recursos, na forma do Anexo I de que se trata o incisos II, do § 1º do art. 2º da Lei 4.320/64;
  - c) Quadros demonstrativos da evolução da receita e da despesa do tesouro do Município e de outras fontes, compreendendo o período de 05 (cinco) exercícios, inclusive aquele a que se refere a proposta orçamentária;
  - d) Demonstrativos orçamentários consolidados;
  - e) Legislação da receita;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- f) Orçamento fiscal;
- g) Orçamento de investimento das empresas, e
- h) Demonstrativo dos efeitos da renúncia de receita, de incentivos e benefícios de natureza financeira tributária, além, das medidas compensatórias da renúncia da receita e aumento de despesa obrigatória de caráter continuado.

§ 1º O texto da lei de que trata a alínea "a" do inciso II deste artigo, incluirá os dados referidos no inciso I, do § 1º do artigo 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, além de outros demonstrativos abaixo especificados:

- I - Sumário da receita do Município, por fonte de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- II - Sumário da despesa do Município por funções e categorias econômicas, segundo as fontes de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- III - Sumário da despesa do Município por órgãos e por categorias econômicas, segundo as fontes de recursos, referentes ao Orçamento Fiscal;
- IV - Sumário das fontes de financiamento dos investimentos das empresas;
- V - Sumário dos investimentos das empresas por função; e
- VI - Sumário dos investimentos por empresa.

§ 2º - Os demonstrativos orçamentários consolidados a que se refere à alínea "d" do inciso II deste artigo, apresentarão:

- I - Resumo geral da receita do tesouro do Município e de outras fontes;
- II - Resumo geral da despesa, por categorias econômicas e grupo, segundo as fontes de recursos;
- III - Especificação da receita por categorias econômicas, contendo seus vários níveis de detalhamento, segundo as fontes de recursos;
- IV - Demonstrativo da despesa por função, segundo as fontes de recursos;
- V - Demonstrativo das despesas por subfunção segundo as fontes de recursos;
- VI - Demonstrativo das despesas por programas, segundo as fontes de recursos;
- VII - Demonstrativo das despesas por projetos, segundo as fontes de recursos;
- VIII - Demonstrativo das despesas por atividade, segundo as fontes de recursos;
- IX - Demonstrativo das despesas por operações especiais, segundo as fontes de recursos;
- X - Demonstrativo das despesas por unidade orçamentária e fonte de recursos;
- XI - Demonstrativo das despesas por categoria econômica, segundo as fontes de recursos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- XII - Demonstrativo das despesas por grupo, segundo as fontes de recursos;
- XIII - Demonstrativo das despesas por órgão e unidade orçamentária, segundo as fontes de recursos;
- XIV - Demonstrativo dos valores referenciais das vinculações de que tratam no artigo 185, § 4º, e 227 da Constituição e a E.C. nº 29, de 13 de setembro de 2000;

§ 3º - Integrarão o Orçamento Fiscal, de que trata a alínea "f" do inciso II deste artigo:

- I - Demonstrativo da receita da Administração Direta e de cada entidade supervisionada;
- II - Especificação da despesa, a conta de recursos do tesouro e outras fontes, e
- III - Programação anual de trabalho do Governo, contendo para cada órgão da Administração Direta e para cada entidade da Administração Indireta
  - a) Legislação e finalidades;
  - b) Especificação das categorias de programação estabelecidas pelo Plano Plurianual, inclusive as operações especiais necessárias a sua execução, conforme descrito no art. 7º da presente Lei.
  - c) Quadro de dotações, nos termos do inciso IV do § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme estabelecido no artigo 6º da presente Lei.

§ 4º - Integrarão o Orçamento de Investimentos das Empresas, de que trata a alínea "g" do inciso II deste artigo:

- I - Resumo dos investimentos por empresa;
- II - Resumo das fontes de financiamento dos investimentos;
- III - Resumo dos investimentos por programa, segundo as fontes de recursos;
- IV - Resumo dos investimentos por função, segundo as fontes de recursos;
- V - Resumo dos investimentos por subfunção, segundo as fontes de recursos;
- VI - Discriminação da programação dos investimentos, por empresa, contendo:
  - a) Fontes de financiamento dos investimentos; e
  - b) Demonstrativo dos investimentos por programas, projetos e atividades

§ 5º - Os valores do demonstrativo de que trata o inciso XIV do § 2º do presente artigo serão referenciais, devendo a comprovação do cumprimento daquelas obrigações constitucionais serem apuradas, através da execução orçamentária constante no Balanço Geral do Município

Art.5º. O Orçamento Fiscal abrangerá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, dos seus órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e/ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

mantidas pelo Poder Público Municipal, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a veto e que recebam recursos do Tesouro do Município.

§1º- Excluem-se deste artigo as empresas financeiramente independentes, ou seja, aquelas que integrem o Orçamento de Investimento das Empresas e que recebam recursos do tesouro municipal apenas sob a forma de:

- I - Participação acionária; e
- II - Pagamento pelo fornecimento de bens, pela prestação de serviços e pela concessão de empréstimos e financiamentos.

§ 2º- Os orçamentos dos órgãos e das entidades que compõem a seguridade social do município integrarão o orçamento fiscal e compreenderão as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde.

Art. 6º. O Orçamento Fiscal fixará as despesas do Governo Municipal por unidade orçamentária, organizada segundo as categorias de programação, estabelecidas no Plano Plurianual 2018/2021, em seu nível de programas, evidenciando os objetivos e metas ali constantes, inclusive suas respectivas dotações.

§1º- O Poder Executivo deverá contemplar dentro do exercício, emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, propostas pelos vereadores.

§2º - Fica o Poder Executivo obrigado a realizar as emendas descritas no parágrafo primeiro deste artigo, através do chamado orçamento impositivo, sem prejuízo às demais emendas que os vereadores poderem apresentar em conformidade com a lei.

§3º - As emendas ao orçamento impositivo deverão contemplar as áreas de infra-estrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

Art. 7º. Para efeito da presente Lei, entende-se como:

- I - Categoria de programação: programa, projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:
  - a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
  - b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

- c) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo;
- d) Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - Órgão: o maior nível da classificação institucional orçamentária, composto de uma ou mais unidades orçamentárias

III - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional

IV - Produto: o resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto a disposição da sociedade

V - Meta: a quantificação dos produtos estabelecidos no Plano Plurianual, como resultado dos projetos e atividades

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de projetos, atividades e operações especiais, indicando ainda a unidade orçamentária responsável por sua execução.

§ 2º As metas a que se refere o inciso V deste artigo, serão obrigatórias para os projetos e atividades integrantes de programas finalísticos.

Art. 8º. Os projetos, atividades e operações especiais, de que trata o artigo anterior, serão classificados segundo as funções e subfunções de governo e a natureza da despesa, detalhados até o nível de grupo de despesa, indicando ainda, o título informativo, em cada grupo, as respectivas modalidades de aplicação e fontes específicas de recursos.

§ 1º Para fins da presente Lei, considera-se como:

- I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II - Subfunção: uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- 1 Pessoal e Encargos Sociais
- 2 Juros e Encargos da Dívida
- 3 Outras Despesas Correntes
- 4 Investimentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- 5 Inversões Financeiras
- 6 Amortização da Dívida
- 9 Reserva de Contingência

§ 3º A Reserva de Contingência, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo da despesa.

§ 4º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I - Mediante transferência financeira; ou
- II - Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário.

§ 5º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará no mínimo o seguinte detalhamento:

- 20 Transferências à União
- 22 Execução Orçamentária Delegada a União
- 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
- 32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
- 35 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 36 Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 40 Transferências a Municípios
- 41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
- 42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios
- 45 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 46 Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 50 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
- 60 Transferências a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos
- 70 Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
- 72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
- 73 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 74 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 75 Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- 76 Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 80 Transferências ao Exterior
- 90 Aplicações Diretas
- 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 93 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público.
- 94 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público.
- 95 Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012
- 96 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- 99 Reserva de Contingência;

§ 6º No caso da Reserva de Contingência a que se refere o § 3º, serão utilizados para modalidade de aplicação os dígitos 99.

§ 7º Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações governamentais serão identificadas na ordem sequencial dos códigos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Art. 9º. O Orçamento de Investimento das Empresas abrangerá as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, exclusive aquelas que constarem do Orçamento Fiscal, e utilizará no seu detalhamento apresentação compatível com a demonstração a que se refere o artigo 188, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, não se aplicando a este orçamento o disposto nos artigos 35 e 47 a 69, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O detalhamento de que trata o "caput", compatível com as normas previstas no artigo 188, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, indicará os investimentos correspondentes a aquisição de direitos do ativo imobilizado e financiados com todas as fontes de recursos, inclusive com operações de crédito especificamente vinculadas a projetos.

Art. 10. A programação orçamentária do Governo Municipal para o exercício de 2021 contemplará os programas e ações estabelecidas para o referido período no Plano Plurianual 2018/2021, compatibilizada, física e financeiramente, aos níveis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

da receita e da despesa preconizados nas metas fiscais, constantes dos quadros A e C do Anexo I da presente Lei.

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes e estas últimas não poderão ser fixadas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes, e legalmente instituídas e regulamentadas as unidades administrativas executoras.

Art. 12. As despesas classificáveis na categoria econômica 4 - Despesas de Capital, destinadas a obras públicas e a aquisição de imóveis, somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais através da categoria programática "projeto", ficando proibida a previsão e a execução de tais despesas através da categoria programática "atividade".

Art. 13. Os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo que contarem com recursos diretamente arrecadados (RDA), destinarão, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação desses recursos ao seu custeio administrativo e operacional, inclusive aos compromissos com a folha de pagamento de pessoal e encargos sociais, ressalvados os casos em contrário legalmente previstos.

Art. 14. As receitas próprias das autarquias, fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, bem como das dependentes do Tesouro do Município, serão aplicadas, prioritariamente, em despesas de custeio administrativo e operacional e no atendimento das obrigações da dívida, se houver, e na contrapartida de financiamentos e de convênios.

Art. 15. As despesas com publicidade e propaganda dos atos e ações da Administração Pública municipal, para o exercício de 2021, obedecerão aos limites estabelecidos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. A elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão perseguir a meta de superávit primário, conforme indicado nos quadros A e C do Anexo I de metas fiscais da presente Lei.

Art. 17. No caso de o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo I da presente Lei, vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo, deverão promover reduções nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, fixando, por atos próprios, limitações ao empenhamento de despesas e a movimentação financeira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 1º No Poder Executivo, as limitações referidas no "caput" incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de gasto:

- I - Transferências voluntárias a instituições privadas;
- II - Transferências voluntárias a pessoas
- III - Despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- IV - Despesas com serviços de consultoria;
- V - Despesas com treinamento;
- VI - Despesas com diárias e passagens aéreas
- VII - Despesas com locação de veículos e aeronaves;
- VIII - Despesas com combustíveis
- IX - Despesas com locação de mão-de-obra;
- X - Despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se, o princípio da materialidade;
- XI - Outras despesas de custeio

§ 2º Com o objetivo de dar suporte as medidas preconizadas no "caput", o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente, pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º O Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o 25º (vigésimo quinto) dia subsequente ao final do bimestre, o montante que caberá na limitação de empenhamento e na movimentação financeira, calculado de forma proporcional à participação dos poderes, do total das dotações financiadas com Recursos Ordinários, fixado na Lei Orçamentária Anual de 2021, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 3º acima, publicará ato até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação de empenhamento e movimentação financeira em tipos de gasto constantes de suas respectivas programações orçamentárias.

§ 5º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional as limitações efetivadas.

§ 6º Excetuam-se das disposições do "caput" as despesas relativas à segurança, educação, pesquisa, saúde e assistência à criança e ao adolescente, as pertinentes as atividades de fiscalização e de controle, bem como aquelas vinculadas a programas prioritários, financiados com recursos ordinários, convênios e operações de crédito, nos quais eventuais contingenciamentos possam comprometer a sua execução e o cumprimento de cláusulas contratuais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 18. A evolução do patrimônio líquido do Município e a origem e destinação de recursos oriundos de alienação de ativos, a que se refere o inciso III do § 2º do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e a demonstrada nos quadros D e E do Anexo I da presente Lei.

Art.19. A aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos, se houver, será feita no financiamento de despesas de capital, em programas previstos em lei, observando-se o disposto no artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Art. 20. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 conterà Reserva de Contingência no montante correspondente a 1,0% (hum por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada nos termos do inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, destinada a atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea "b", no inciso III do artigo 5º do acima referenciado diploma legal.

§ 1º As informações referentes a riscos fiscais, a que se refere o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, são as contidas no Anexo IV da presente Lei.

§ 2º Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no "caput" até 30 de setembro do exercício, os recursos correspondentes poderão ser destinados a cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

Art. 21. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. No prazo referido no "caput" o Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 22. As contas do Governo do Município, expressas nos balanços anuais da Administração Direta e Indireta, demonstrarão a execução orçamentária nos níveis apresentados na Lei Orçamentária Anual, inclusive a execução da receita e da despesa pelas fontes específicas de recursos.

Art. 23. A avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência social próprio do Município, conforme estabelece o inciso IV do § 2º do artigo 4º da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e as constantes do Anexo II da presente Lei.

Art. 24. Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (Portal da Transparência), aos planos, diretrizes orçamentárias, orçamentos, prestações de contas e aos respectivos pareceres prévios, ao relatório resumido da execução orçamentária e ao relatório de gestão fiscal e às versões simplificadas desses documentos.

§ 1º Será assegurada, mediante incentivo a participação popular, a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos, leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos.

Art. 25. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme dispõe o § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

### **SECAO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PODER LEGISLATIVO**

Art. 26. A programação orçamentária do Poder Legislativo, para o ano 2021 observará as disposições constantes dos artigos 11, 12 e 13, e 40 a 53, da presente Lei, sem prejuízo do atendimento de seus demais dispositivos.

### **SECAO II**

#### **DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 27. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais não poderão tratar de outra matéria e serão apresentados e aprovados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei, ressalvados os casos excepcionais, quando o valor a ser aberto deva ser menor que o autorizado, situação em que a lei apenas autorizará a abertura, que se efetuará por decreto do Poder Executivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 2º O percentual a ser proposto para suplementação será discutido e definido na LOA (Lei Orçamentária Anual) quando do seu encaminhamento para o Poder Legislativo.

Art. 28. A inclusão ou alteração de categoria econômica e de grupo de despesa em projeto, atividade ou operação constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos dos mesmos.

Art. 29. A inclusão e alteração aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, que não alteram o valor do projeto, atividade ou operação especial, não constituem créditos adicionais, e serão autorizadas pelo Secretário Executivo de Planejamento Orçamentário.

§ 1º As modificações que se refere o "caput", solicitadas e que envolve alteração em ações de uma mesma Unidade Orçamentária, sem que altere o valor total desta, serão autorizadas mediante portaria do Secretário Executivo de Planejamento e Tecnologia.

Art. 30. Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os decorrentes de convênios celebrados ou reativados durante o exercício de 2021 e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual, bem como aqueles que venham a ser incorporados a receita orçamentária do exercício, em função de extinção ou de modificação na legislação e na sistemática de financiamento e implementação de incentivos ou benefícios fiscais e financeiros, inclusive os que impliquem, em substituição do regime de concessão por renúncia de receita, pelo da concessão através do regime orçamentário.

Art. 31. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, conforme previsão na legislação, sendo necessária a autorização por parte do Poder Legislativo. **Emenda Legislativa**

Art. 32. Os programas e ações que forem introduzidos ou modificados no Plano Plurianual, durante o exercício de 2021, serão aditados ao Orçamento do Município, no que couber, através de leis de abertura de créditos especiais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as mudanças de especificações físicas e financeiras das ações, resultantes de acréscimos ou reduções procedidas pelos créditos suplementares ao Orçamento, no sistema de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

acompanhamento do Plano Plurianual, para efeito de sua validade executiva e monitoração.

### SEÇÃO III

#### DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E TRANSAÇÕES ENTREÓRGÃOS INTEGRANTES DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 33. A alocação dos créditos orçamentários será fixada na unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação e a execução de créditos orçamentários a título de transferências para unidades integrantes do orçamento fiscal.

Art. 34. Observada a vedação contida no artigo 128, inciso I, da Constituição Estadual, fica facultada, na execução orçamentária do Município, a utilização do regime de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Entende-se por descentralização de créditos orçamentários o regime de execução da despesa orçamentária em que o órgão, entidade do Município ou unidade administrativa, integrante do orçamento fiscal, delega a outro órgão, entidade pública ou unidade administrativa do mesmo órgão, a atribuição para realização de ação constante da sua programação anual de trabalho.

§ 2º A descentralização de créditos orçamentários compreende:

- I - Descentralização interna ou provisão orçamentária - aquela efetuada entre unidades gestoras pertencentes a um mesmo órgão ou entidade;
- II - Descentralização externa ou destaque orçamentário - aquela efetuada entre unidades gestoras pertencentes a órgãos ou entidades distintas.

§ 3º A adoção do regime de descentralização de créditos orçamentários somente será permitida para cumprimento, pela unidade executora, da finalidade da ação objeto da descentralização expressa na Lei Orçamentária Anual e a despesa a ser realizada esteja efetivamente prevista ou se enquadre na respectiva dotação.

§ 4º A descentralização de créditos orçamentários externa, ou destaque de crédito orçamentário, entre órgãos da Administração Direta, será regulada em termo de cooperação.

§ 5º A descentralização de créditos orçamentários externa, ou destaque de crédito orçamentário, quando um dos partícipes for entidade da Administração Indireta, será regulada em convênio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 6º O termo de cooperação e o convênio, de que tratam o § 4º e o §5º deste artigo, indicarão o objeto, a dotação a ser descentralizada, as obrigações dos partícipes e a justificativa para a utilização desse regime de execução da despesa, sendo vedado o pagamento de taxa de administração ou outra qualquer forma de remuneração unidade executora da ação destacada.

§ 7º A celebração de termo de cooperação e de convênio, de que tratam o § 4º e o §5º deste artigo, depende de prévia aprovação, pelo órgão concedente, de competente plano de trabalho proposto pela organização executora, nos termos do artigo 116, § 1º, da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo das exigências contidas no parágrafo anterior deste artigo.

§ 8º A unidade concedente de descentralização externa, ou destaque orçamentário, fica responsável pela correta utilização desse regime de execução da despesa;

§ 9º O Poder Executivo expedirá, mediante decreto, normas complementares acerca da descentralização de crédito orçamentário, com a obrigatoriedade de envio do respectivo decreto ao Poder Legislativo.

Art. 35. As despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependentes ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo, serão classificadas na Modalidade "91" de que trata o inciso VI, do §5º, do artigo 9º desta Lei, não implicando essa classificação no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.

## SEÇÃO IV

### DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 36. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins econômicos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, cultura, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 - e que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

**II - Obedeçam a legislação municipal referente a atuação das entidades privadas sem fins econômicos, na execução de atividades públicas não exclusivas, vigente a época da celebração do instrumento de repasse.**

Art. 37. É vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada a entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§ 1º A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congênere e a justificativa para a escolha da entidade.

§ 2º O disposto no caput deste artigo e em seu § 1º aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes, correr a conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2021.

Art. 38. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins econômicos que estejam contempladas no art. 36 ou no artigo 37, desta lei.

Parágrafo único. A destinação dos recursos de que trata este artigo dependerá de demonstração:

- I - Da estrita conformidade com os objetivos sociais da entidade beneficiária;  
e
- II - De seu caráter essencial a consecução de objetivos visados por programa governamental específico

Art. 39. A alocação de recursos para entidades privadas com fins econômicos, a título de contribuições de capital, nos termos do § 6º do artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, fica condicionada a autorização em lei especial anterior a Lei de Orçamento, de que trata o artigo 19, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros ou filhos sejam proprietários, controladores ou diretores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 40. Sem prejuízo das disposições contidas nos Arts. 36, 37, 38 e 39 desta lei, a destinação de recursos a entidades privadas dependerá, ainda, de:

- I - Que estejam devidamente registradas atinente à respectiva área de atuação;
- II - Publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício;
- III - Publicação de edital, pelos órgãos responsáveis pelos programas constantes da lei orçamentária, para habilitação e seleção das entidades que atuarão em parceria com a administração pública municipal na execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, quando for o caso;
- IV - Celebração do instrumento jurídico próprio, nos termos da legislação vigente a época de sua assinatura, em que restem devidamente identificados:
  - a) Os motivos da concessão do benefício;
  - b) A entidade beneficiária e seu representante legal;
  - c) O valor a ser transferido que, no caso de subvenções sociais, deve, sempre que possível, ser calculado com base em unidades de serviços a serem efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados;
  - d) Valor da contrapartida a ser aportada pela entidade beneficiária, observado o disposto no art. 40 desta lei;
  - e) Estabelecimento de cláusula de reversão em caso de desvio de finalidade.
- V - Declaração de funcionamento regular nos últimos 3 (três) anos, emitida no exercício de 2021 pelo órgão estadual responsável pelo acompanhamento das ações no âmbito de atuação da entidade ou pelo Conselho Estadual atinente a respectiva área de atuação ou, ainda, pelo Ministério Público Estadual;
- VI - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação
- VII - Aplicação de recursos de capital, em estrita conformidade com os objetivos visados pelo programa governamental específico que a justifica, exclusivamente para:
  - a) Aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias a instalação dos referidos equipamentos;
  - b) Aquisição de material permanente;
  - c) Reformas e conclusão de obra em andamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 1º Não se aplicam as regras constantes deste artigo:

- I - As transferências cujos recursos não sejam provenientes da receita ordinária do Município, hipótese em que atenderão aos eventuais regramentos determinados pelo órgão ou entidade financiadora;
- II - Ao repasse de recursos efetuados no âmbito de programas de fomento regulados por leis próprias.

§ 2º A exigência prevista no inciso II do caput não se aplica;

- I - As entidades privadas sem fins econômicos que estejam identificadas na Lei Orçamentária, observadas as normas regimentais aplicáveis, em especial quanto à identificação da entidade e de seus representantes legais;
- II - As entidades que tenham formalizado, antes da vigência desta lei, instrumentos jurídicos com o Poder Público cujos respectivos objetos contemplem ações a serem executadas de forma continuada, até o término natural dessas ações;
- III - Sempre que demonstrada a inviabilidade de competição, em razão das especificidades das ações almejadas e da entidade parceira.

§ 3º A impossibilidade de fixar-se valor para as subvenções sociais, nos termos do inciso IV deste artigo, calculado com base em unidades de serviços a serem efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados será motivado pelo órgão ou entidade transferidor.

§ 4º Excepcionalmente, a declaração de funcionamento de que trata o inciso V deste artigo, quando se tratar de ações voltadas a educação, a saúde e a assistência social, poderá ser referente ao exercício anterior.

§ 5º A determinação contida no inciso VII deste artigo não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso a moradia, bem como elevar padrões de habitabilidade e de qualidade de vida e famílias de baixa renda.

Art. 41. É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, nos convênios ou nos outros instrumentos congêneres que versem sobre transferência de recursos a entidades privadas, sobpena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- I - Pagamento, a qualquer título, a servidor público, a empregado público e a servidor temporário, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta dos Estados-membros, dos Municípios e da União;
- II - Utilização de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Estados-membros, dos Municípios e da União,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- III - Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento de convênio firmado, ainda que em caráter de emergência;
- IV - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou respectivos cônjuges, companheiros ou filhos sejam proprietários, controladores ou diretores.

Art. 42. A destinação de recursos financeiros a pessoas físicas somente se fará para garantir a eficácia de programa governamental específico, nas áreas de fomento ao esporte amador, assistência social e/ou educação, e desde que, concomitantemente:

- I- Esteja demonstrada a necessidade do benefício como garantia da eficácia do programa governamental específico em que se insere;
- II- Haja prévia publicação, pelo Chefe do Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão do benefício e que definam, dentre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção dos beneficiários;
- III- O pagamento aos beneficiários seja efetuado pelo órgão transferidor, diretamente ou através de instituição financeira, e esteja vinculado ao controle de frequência e aproveitamento no âmbito da ação respectiva, quando foro caso;
- IV- Definam-se mecanismos de garantia de transparência e publicidade na execução das ações governamentais legitimadoras do benefício.

Art. 43. Todas as transferências de recursos públicos para o setor privado atenderão ao disposto nos artigos 15, 16, 17, 26, 27 e 28 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

Art. 44. A Lei Orçamentária para 2021 programará as despesas com pessoal ativo, previdência social e encargos sociais, de acordo com as disposições pertinentes constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

2000, e suas alterações, e terá como meta a adoção de níveis de remuneração compatíveis com a situação financeira do Município, observando-se, ainda, o seguinte:

- I- O aumento do número total de cargos, empregos e funções, ou alteração de estrutura de carreira nos órgãos da administração direta, nas autarquias e nas fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, somente será admitido na hipótese de serem respeitados os limites estabelecidos no parágrafo único do art. 22da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações.

Art. 45. A política de pessoal do Poder Executivo Municipal poderá ser objeto de negociação com as entidades classistas e sindicais, representativas dos servidores, empregados públicos, ativos e inativos, através de atos e instrumentos próprios.

Art. 46. As despesas decorrentes dos planos de carreira serão obrigatoriamente incluídas na Lei Orçamentária Anual, quando de sua implantação.

Parágrafo único. Os planos de carreira de que trata o "caput" serão orientados pelos princípios do mérito, da valorização e da profissionalização dos servidores públicos civis, bem como da eficiência e continuidade da ação administrativa, observando-se:

- I- O estabelecimento de prioridades de implantação, em termos de carreira para órgãos e entidades públicas;
- II- A realização de concursos públicos consoantes o disposto no artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, para preenchimento de cargos e empregos públicos, mediante a adoção de sistemática que permita aferir, adequadamente, os níveis de conhecimento e qualificação necessários ao eficiente e eficaz desempenho das funções a eles inerentes;
- III- A adoção de mecanismos destinados a permanente capacitação profissional dos servidores, associados a adequados processos de aferição do mérito funcional, com vistas à movimentação das carreiras; e
- IV- O enquadramento nos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e modificações posteriores.
- V- Fica estabelecida a implantação do plano cargos, carreira e vencimentos dos profissionais servidores da saúde do Município de Igarassu, na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2021.

Art. 47. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de dotação a conta de recursos de qualquer fonte para o pagamento a servidor da administração direta ou indireta, bem como de fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, decorrente de contrato de consultoria ou de assistência técnica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 48. Para fins de cumprimento do § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações, não se consideram substituição de servidores e empregados públicos os contratos de terceirização, relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I- Sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e
- II- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 49. A criação e a modificação de incentivo ou benefício fiscal e financeiro, relacionado com tributos municipais, exceto quanto a matéria que tenha sido objeto de deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea "g" da Constituição Federal, dependerão de lei, atendendo as diretrizes de política fiscal e desenvolvimento do Município e as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, a Câmara Municipal, projeto de lei específico dispendo sobre incentivo ou benefício fiscal e financeiro.

§ 2º O demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, de que trata o inciso V, do § 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, é o contido no Anexo II da presente Lei.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

Art. 51. O Poder Executivo aperfeiçoará o sistema de acompanhamento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, observando a distribuição regional dos recursos e visando a efetiva aferição e visualização dos resultados obtidos

Art. 52. O Poder Executivo manterá, no exercício de 2021, no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, Programa de Gestão de Despesas, destinado a promover a racionalização e modernização das práticas de gestão de despesas do setor público municipal, implicando em controle e redução de custos e na obtenção de economias que revertam em favor da geração de novas políticas públicas.

Art. 53. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, registrando, em campo próprio, o elemento de despesa a que a mesma se refere.

Art. 54 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, 25 de Outubro de 2020.

Mário Ricardo Santos de Lima

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021**  
**ANEXO I**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7e9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015

**DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS**

<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS</b>												
<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b>												
<b>DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS</b>												
<b>2021</b>												
<b>AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)</b>												
R\$ 1.000,00												
ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	254.800	245.946	-	109,48	266.572	248.598	-	114,54	292.829	263.857	-	125,82
Receitas Primárias (I)	249.257	240.596	-	107,10	260.773	243.190	-	112,05	286.459	258.118	-	123,08
Despesa Total	254.800	245.946	-	109,48	266.572	248.598	-	114,54	292.829	263.857	-	125,82
Despesas Primárias (II)	252.269	243.503	-	108,39	263.924	246.129	-	113,40	289.921	261.237	-	124,57
<b>Resultado Primário (III) = (I – II)</b>	<b>(3.012)</b>	<b>(2.907)</b>	-	(1,29)	<b>(3.151)</b>	<b>(2.939)</b>	-	(1,35)	<b>(3.462)</b>	<b>(3.119)</b>	-	(1,49)
Resultado Nominal												
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida												
*Inflação Média (% anual) IPCA		3,60%				3,50%				3,50%		
Índice Deflação		1,0360				1,0723				1,1098		
Fonte : Secretaria Executiva de Planejamento e Tecnologia/SINCONFI												
PIB: informações opcionais para os municípios, conforme a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, esta variável não foi utilizada no demonstrativo												
RCL: A Receita Corrente Líquida – RCL, corresponde a Receita Realizada de 2019 R\$ 232.735 (R 1.000,00)												



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021								
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							R\$ 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	236.826	-	101,76	255.629	-	109,84	18.803	7,94
Receitas Primárias (I)	231.681	-	99,55	236.024	-	101,41	4.343	1,87
Despesa Total	236.826	-	101,76	246.910	-	106,09	10.084	4,26
Despesas Primárias (II)	236.534	-	101,63	238.249	-	102,37	1.715	0,73
Resultado Primário	-4.853	-	(2,09)	-2.225	-	(0,96)	2.628	(54,15)
Resultado Nominal				5.950				
Dívida Pública				37.590				
Dívida Consolidada								
Fonte : Secretaria Executiva de Planejamento e Tecnologia/SINCONFI								
<b>PIB: informações opcionais para os municípios, conforme a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, esta variável não foi utilizada no demonstrativo</b>								



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

**DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7e9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2021											
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											R\$ 1.000,00
VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	213.627	236.826	10,86	247.800	4,63	254.800	2,82	266.572	4,62	292.829	9,85
Receitas Primárias (I)	209.405	231.681	10,64	242.257	4,56	249.257	2,89	260.773	4,62	286.459	9,85
Despesa Total	213.627	236.826	10,86	247.800	4,63	254.800	2,82	266.572	4,62	292.829	9,85
Despesas Primárias (II)	213.434	236.534	10,82	245.269	3,69	252.269	2,85	263.924	4,62	289.921	9,85
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>(4.029)</b>	<b>(4.853)</b>	<b>20,45</b>	<b>(3.012)</b>	<b>(37,94)</b>	<b>(3.012)</b>	<b>-</b>	<b>(3.151)</b>	<b>4,61</b>	<b>(3.462)</b>	<b>9,87</b>
Resultado Nominal											
Dívida Pública Consolidada											
Dívida Consolidada Líquida											
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	230.411	244.878	6,28	247.800	1,19	245.946	(0,75)	248.598	1,08	263.857	6,14
Receitas Primárias (I)	225.857	239.558	6,07	242.257	1,13	240.596	(0,69)	243.190	1,08	258.118	6,14
Despesa Total	230.411	244.878	6,28	247.800	1,19	245.946	(0,75)	248.598	1,08	263.857	6,14
Despesas Primárias (II)	230.203	244.576	6,24	245.269	0,28	243.503	(0,72)	246.129	1,08	261.237	6,14
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>(4.346)</b>	<b>(5.018)</b>	<b>15,46</b>	<b>(3.012,0)</b>	<b>(39,98)</b>	<b>(2.907)</b>	<b>(3,49)</b>	<b>(2.939)</b>	<b>1,10</b>	<b>(3.119)</b>	<b>6,12</b>
Resultado Nominal											
Dívida Pública Consolidada											
Dívida Consolidada Líquida											
*Inflação Média (% anual) IPCA	3,75%	4,31%		3,40%		3,60%		3,50%		3,50%	
Índice Inflação/Deflação	1,0786	1,0340		1,0000		1,0360		1,0723		1,1098	
Fonte : Secretaria Executiva de Planejamento e Tecnologia/SINCONFI											
<b>PIB:</b> informações opcionais para os municípios, conforme a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, esta variável não foi utilizada no demonstrativo											



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ 1,00

ANEXO DE METAS FISCAIS					
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – PREFEITURA					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2016	%	2017
Patrimônio	193.190.310,86	13%	218.674.876,70	-1%	216.040.594,00
Reservas					
Lucros ou Prejuízos					

Fonte: Prefeitura de Igarassu

R\$ 1,00

ANEXO DE METAS FISCAIS					
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – IGAPREV					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2016	%	2017
Patrimônio	56.533.670,74	-8%	51.735.879,41	21%	62.407.897,05
Reservas					
Lucros ou Prejuízos					

Fonte: Igaprev





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

**ANEXO II**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

Com intuito de obter maior transparência na apuração dos resultados fiscais a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual – LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas na elaboração do orçamento.

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”, razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, o Município da Igarassu avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas à menor. Como riscos orçamentários, são citados, dentre outros casos:

- a) Frustração na arrecadação devido a fatores não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
- b) Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;

No que competem às previsões de receita para o Município de Igarassu, as eventuais discrepâncias verificadas podem indicar alterações no ambiente conjuntural percebido ao longo do ano fiscal. Neste sentido, as incertezas nos diferentes níveis setoriais de atividade econômica, no consumo das famílias, no nível de renda dos trabalhadores e no setor imobiliário podem afetar de forma significativa a receita do Município.

No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Se observadas, estas situações ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, reajustando-as às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

A estimativa da receita a arrecadar deverá ser o limite balizador para fixação das despesas. Qualquer despesa não prevista na Lei Orçamentária seja decorrente de alterações na legislação, intempérie ocasionada por fenômenos da natureza ou decisões políticas exige a reprogramação da despesa autorizada ou a busca por novas receitas. Quanto às despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais, quais sejam, Saúde e Educação, estas variam conforme o desempenho da receita.

Um outro tipo de risco fiscal a ser considerado refere-se à dívida. Tal risco é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso, a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

No que se refere aos passivos contingentes, é importante esclarecer que somente uma parte deles pode representar risco fiscal no exercício de 2021, mas o entendimento de sua dimensão é essencial para o cumprimento dos objetivos de planejamento plurianual que permeiam a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, as indefinições quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Município, pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores.

Conhecer as possíveis repercussões de decisões tomadas pelo Executivo é extremamente importante para que se possa desenvolver uma estratégia de consolidação fiscal. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a cabo, com alguma segurança, uma política de fortalecimento em busca da excelência nos serviços públicos básicos. Assim, segue abaixo tabela com Riscos Fiscais e suas providências.

ARF (LRF, art 4º, §3º)

R\$1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais, demandas ainda nascentes, assistência emergencial a endemias, intempéries e epidemias	2.548.000,00	Reserva de Contingência	2.548.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7c9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015

### ANEXO III

#### **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.**

Por força da Emenda Constitucional nº 20/98 foi modificado o Sistema de Previdência dos servidores públicos, passando a ser contributivo.

O regime de previdência adotado para os servidores do Município e de auto-custeio, considerando os seguintes benefícios previdenciários: aposentadoria por invalidez, por idade, e por tempo de contribuição, auxílio doença, salário maternidade, salário família, pensão por morte e auxílio reclusão.

As condições, carências e valores de benefícios previdenciários foram analisados de acordo com a Portaria MPAS nº 4.858/98, Lei 9.717/98, E. C. nº 20/98, Portaria 4.882/98 e Portaria MPAS Nº4.992/99.

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

O passivo atuarial é composto pela contribuição dos servidores e pela contribuição do Poder Executivo e Legislativo.

As contribuições referentes aos servidores vinculados ao Poder Executivo Municipal estão sendo recolhidas e depositadas em contas específicas, bem como a contribuição que couber ao executivo.

#### **ANEXO DE METAS FISCAIS - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - IGAPREV. EXERCÍCIO DE 2021.**

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarassu tem como órgão gestor o IGAPREV, sofreu alterações pelas leis - LC 3/2012 e 2.815/2013.

Os regimes próprios são instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 9.717/98, que iniciou a regulamentação desses regimes. A partir da instituição do regime





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

próprio, por lei, os servidores titulares de cargos efetivos são afastados do Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

De acordo com a Lei Municipal nº 2.815, de julho de 2013, houve uma segregação de massa dos servidores no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu, onde os servidores admitidos a partir de 1º de julho de 2013 passaram a compor o Plano Previdenciário capitalizado e sem déficit financeiro, objeto de uma avaliação atuarial específica. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, cujo ativo é registrado em conta própria, separado do plano financeiro, composto pelos servidores admitidos até aquela data, garantindo a solvência deste fundo previdenciário capitalizado. Os demais servidores, admitidos até a data de entrada em vigor da Lei 2.815/13 permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples.

Os percentuais das alíquotas de contribuição de 30,37%, sendo 11% para o servidor ativo e 19,37% para o Ente Público, passam a ser de acordo com os dispostos na Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, sendo necessário aporte previdenciário, o qual deverá constar na LOA – Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2021.

A legislação previdenciária municipal é atualizada de acordo com as exigências da Legislação Nacional, observando-se os princípios da solidariedade contributiva e o equilíbrio financeiro e atuarial, preceituados no art. 40 da CRFB, firmando assim as bases legais edificadoras para organização e gestão do regime previdenciário municipal, objetivando garantir segurança, transparência, rentabilidade, solvência e liquidez.

O equilíbrio financeiro é a base primordial de todo regime previdenciário, é atingido quando a arrecadação advinda dos participantes do regime é suficiente para custeio dos benefícios. De outra banda, o equilíbrio atuarial é alcançado quando as alíquotas de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos caçulas atuarias, sendo suficientes para manutenção do equilíbrio financeiro do sistema durante o período de existência.

Atingir o nível de equivalência entre a contribuição do servidor e o benefício que ele irá futuramente receber é uma das diretrizes e objetivos do IGAPREV.

Administrativamente é objetivo do regime o cumprimento dos princípios constitucionais e legais da administração pública, em especial o princípio da publicidade, entendido como a transparência dos atos da gestão, que por meio de seus Conselhos Administrativo e Fiscal prestam contas dos atos do Gestor Previdenciário, aos servidores diretamente interessados no crescimento do regime. Também por meio do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, conforme exigência contida na Portaria MPS 170/2012 e 404/2013, foram designados pela Portaria do Governo Municipal nº 1.948/2013, os membros do comitê gestor dos recursos previdenciários no sentido de melhor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

gerir os ativos objetivando atingir a meta atuarial.

Com efeito, é obrigação legal e meta da gestão previdenciária a aplicação dos recursos previdenciários em observância com os normativos acima descritos em busca do maior rendimento para os recursos de forma segura e eficaz.

O plano de benefícios do regime de previdência municipal segue a mesma cobertura previdenciária do regime geral de previdência social, quais sejam: aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez, benefícios esses outorgados aos servidores vinculados ao sistema e com relação aos dependentes, pensão por morte e auxílio reclusão.

O cálculo do valor dos benefícios está alicerçado nos moldes designados na Constituição Federal, art. 40 e Emendas Constitucionais 41/03, 47/06 e 70/12, bem como a LC 23/2012.

Objetivando minimizar o déficit atuarial, a gestão previdenciária tem buscado a compensação previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, onde o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, sendo repassado ao IGAPREV os valores dos benefícios compensáveis e ocorridos a partir de 05/10/88, valores que proporcionalmente correspondem ao tempo de contribuição do servidor aposentado pelo regime próprio, mas que a contribuição foi paga ao RGPS.

A compensação previdenciária é ação permanente do IGAPREV, havendo processos em análise no Ministério da Previdência e envio contínuo de novos processos após o julgamento da legalidade do ato pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, desde que o servidor apresente certidão de tempo de contribuição expedida pelo Regime Geral de Previdência, para cômputo ao tempo de serviço público municipal.

Buscando aumentar a receita do IGAPREV é meta para o exercício de 2020 continuarmos realizando campanhas de educação previdenciária junto aos servidores vinculados ao regime próprio de previdência para que apresentem certidão de contribuição do Regime Geral se para aquele sistema contribuíram, acaso pretendam computar o tempo de contribuição privada ao sistema público de previdência.

Finalmente, manter o equilíbrio financeiro e atuarial, seguindo sempre boas práticas da educação previdenciária é meta governamental contínua para manter a solidez do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Igarassu.

A Lei Municipal nº. 2.815 de 03 de julho de 2013, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 01 de julho de 2013.

- **PLANO FINANCEIRO:** abrange todos os benefícios previdenciários de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 30 de junho de 2013.

Desta forma, os resultados das projeções serão apresentados de forma segregada.

### PLANO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Municipal nº. 2.815, de 03/07/2013, o Plano Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01/07/2013.

#### Patrimônio do Plano Previdenciário

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluído a reserva administrativa. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

**Tabela 01 – Patrimônio Constituído do Plano Previdenciário**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da Apuração</b>
Renda Fixa	R\$ 4.129.416,27	31/12/2019
Renda Variável	R\$ 884.324,20	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 100.000,00	31/12/2019
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.113.740,47</b>	<b>31/12/2019</b>

Fonte: Igaprev

O Regime Financeiro de Capitalização (FullFunding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o Agregado.

Desta forma, nesta Reavaliação, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente, pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as provisões deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV somam 30,37% (11,00% para o servidor e 19,37% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios.

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2019 para a Reavaliação Atuarial de 2020, referente ao Plano Previdenciário, houve um aumento de 110,27% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido à natureza crescente dessa função para os servidores admitidos antes de 2019, além da elevação do salário médio dos servidores ativos.

Já a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos permanece igual a zero, pois não existe despesas com benefícios concedidos no Plano Previdenciário.

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano Previdenciário do IGAPREV, em 31 de dezembro de 2019, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Superávit



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Técnico Atuarial, porém, para atendimento às novas exigências da EC 103/2019, recomenda-se a alteração das alíquotas de contribuição dos servidores para o mínimo de 14,00%. Por outro lado, recomenda-se a manutenção da alíquota de contribuição patronal atualmente praticadas.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7c9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

**TABELA 2: Projeções do Plano Previdenciário – Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2020	844.423,27	479.598,11	1.140,30	0,00	300.687,94	<b>1.625.849,62</b>	5.199,43	6.203,54	87.188,77	<b>98.591,75</b>	<b>1.527.257,87</b>	<b>6.640.998,34</b>
2021	844.795,48	479.875,48	2.369,58	0,00	390.490,70	<b>1.717.531,24</b>	10.800,44	12.895,37	87.227,21	<b>110.923,01</b>	<b>1.606.608,23</b>	<b>8.247.606,57</b>
2022	844.890,93	480.002,40	3.694,98	0,00	484.959,27	<b>1.813.547,57</b>	16.847,88	20.101,89	87.237,06	<b>124.186,84</b>	<b>1.689.360,74</b>	<b>9.936.967,31</b>
2023	844.682,48	479.964,06	5.124,57	0,00	584.293,68	<b>1.914.064,79</b>	23.388,39	27.857,32	87.215,54	<b>138.461,24</b>	<b>1.775.603,55</b>	<b>11.712.570,85</b>
2024	793.796,95	452.333,21	30.396,30	0,00	688.699,17	<b>1.965.225,63</b>	269.950,72	34.012,29	81.961,48	<b>385.924,49</b>	<b>1.579.301,14</b>	<b>13.291.871,99</b>
2025	791.175,85	450.885,68	32.762,05	0,00	781.562,07	<b>2.056.385,65</b>	284.522,73	43.097,76	81.690,85	<b>409.311,34</b>	<b>1.647.074,31</b>	<b>14.938.946,30</b>
2026	776.132,56	442.387,96	40.914,14	0,00	878.410,04	<b>2.137.844,70</b>	356.455,28	52.686,10	80.137,59	<b>489.278,97</b>	<b>1.648.565,74</b>	<b>16.587.512,04</b>
2027	770.063,78	438.991,61	44.739,29	0,00	975.345,71	<b>2.229.140,39</b>	384.217,67	63.175,25	79.510,97	<b>526.903,89</b>	<b>1.702.236,49</b>	<b>18.289.748,53</b>
2028	755.830,93	430.964,45	52.286,19	0,00	1.075.437,21	<b>2.314.518,78</b>	448.467,08	74.394,80	78.041,40	<b>600.903,28</b>	<b>1.713.615,50</b>	<b>20.003.364,03</b>
2029	733.530,16	418.361,78	63.422,41	0,00	1.176.197,81	<b>2.391.512,16</b>	548.160,57	86.063,54	75.738,79	<b>709.962,90</b>	<b>1.681.549,26</b>	<b>21.684.913,29</b>
2030	696.753,23	397.545,44	81.132,91	0,00	1.275.072,90	<b>2.450.504,49</b>	712.524,36	98.804,72	71.941,48	<b>883.270,56</b>	<b>1.567.233,92</b>	<b>23.252.147,22</b>
2031	669.818,93	382.326,73	94.096,20	0,00	1.367.226,26	<b>2.513.468,11</b>	828.192,44	112.769,58	69.160,45	<b>1.010.122,46</b>	<b>1.503.345,65</b>	<b>24.755.492,86</b>
2032	641.076,86	366.090,62	107.692,27	0,00	1.455.622,98	<b>2.570.482,74</b>	949.136,40	127.786,33	66.192,76	<b>1.143.115,49</b>	<b>1.427.367,25</b>	<b>26.182.860,11</b>
2033	617.527,67	352.813,79	118.723,47	0,00	1.539.552,17	<b>2.628.617,11</b>	1.043.214,47	144.020,23	63.761,25	<b>1.250.995,95</b>	<b>1.377.621,16</b>	<b>27.560.481,27</b>
2034	565.281,38	333.305,35	142.596,61	0,00	1.620.556,30	<b>2.661.739,64</b>	1.265.023,57	160.942,53	58.366,69	<b>1.484.332,79</b>	<b>1.177.406,86</b>	<b>28.737.888,13</b>
2035	532.058,52	314.471,66	157.582,13	0,00	1.689.787,82	<b>2.693.900,13</b>	1.396.101,26	179.720,08	54.936,35	<b>1.630.757,69</b>	<b>1.063.142,44</b>	<b>29.801.030,57</b>
2036	501.927,09	297.827,45	170.942,28	0,00	1.752.300,60	<b>2.722.997,41</b>	1.509.669,73	199.753,06	51.825,20	<b>1.761.248,00</b>	<b>961.749,41</b>	<b>30.762.779,98</b>
2037	478.587,21	284.611,97	181.050,41	0,00	1.808.851,46	<b>2.753.101,06</b>	1.589.591,15	220.913,00	49.415,30	<b>1.859.919,45</b>	<b>893.181,61</b>	<b>31.655.961,59</b>
2038	454.144,02	270.773,73	191.387,60	0,00	1.861.370,54	<b>2.777.675,89</b>	1.670.874,00	243.001,99	46.891,48	<b>1.960.767,48</b>	<b>816.908,42</b>	<b>32.472.870,01</b>
2039	439.755,75	262.649,56	197.025,79	0,00	1.909.404,76	<b>2.808.835,86</b>	1.704.250,41	266.007,51	45.405,86	<b>2.015.663,78</b>	<b>793.172,09</b>	<b>33.266.042,09</b>
2040	413.005,15	247.509,06	207.975,37	0,00	1.956.043,27	<b>2.824.532,85</b>	1.789.880,08	289.873,59	42.643,79	<b>2.122.397,47</b>	<b>702.135,39</b>	<b>33.968.177,48</b>
2041	366.903,34	221.383,40	227.173,61	0,00	1.997.328,84	<b>2.812.789,19</b>	1.957.471,43	314.264,64	37.883,67	<b>2.309.619,74</b>	<b>503.169,44</b>	<b>34.471.346,92</b>
2042	355.804,22	215.139,79	230.631,64	0,00	2.026.915,20	<b>2.828.490,85</b>	1.965.990,67	340.325,74	36.737,66	<b>2.343.054,07</b>	<b>485.436,78</b>	<b>34.956.783,70</b>
2043	318.281,27	193.895,23	245.305,92	0,00	2.055.458,88	<b>2.812.941,30</b>	2.086.608,84	366.450,41	32.863,32	<b>2.485.922,57</b>	<b>327.018,73</b>	<b>35.283.802,44</b>
2044	269.403,85	166.207,28	264.459,39	0,00	2.074.687,58	<b>2.774.758,10</b>	2.251.990,08	392.603,81	27.816,61	<b>2.672.410,49</b>	<b>102.347,61</b>	<b>35.386.150,04</b>
2045	232.863,54	145.530,49	277.979,08	0,00	2.080.705,62	<b>2.737.078,73</b>	2.359.965,02	419.825,80	24.043,73	<b>2.803.834,54</b>	<b>(66.755,81)</b>	<b>35.319.394,23</b>
2046	195.963,79	124.654,63	291.231,98	0,00	2.076.780,38	<b>2.688.630,78</b>	2.465.029,84	447.289,93	20.233,74	<b>2.932.553,51</b>	<b>(243.922,72)</b>	<b>35.075.471,51</b>

Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu – PE. Cep 53610-610





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	130.080,56	95.872,23	316.407,12	0,00	2.062.437,72	<b>2.604.797,64</b>	2.690.388,14	473.683,07	13.431,14	<b>3.177.502,34</b>	<b>(572.704,70)</b>	<b>34.502.766,81</b>
2048	65.282,33	66.888,46	340.856,11	0,00	2.028.762,69	<b>2.501.789,58</b>	2.908.212,87	500.348,19	6.740,56	<b>3.415.301,63</b>	<b>(913.512,05)</b>	<b>33.589.254,76</b>
2049	55.692,35	61.167,57	341.051,97	0,00	1.975.048,18	<b>2.432.960,07</b>	2.881.934,17	528.585,53	5.750,37	<b>3.416.270,08</b>	<b>(983.310,01)</b>	<b>32.605.944,75</b>
2050	52.050,59	58.799,54	338.342,60	0,00	1.917.229,55	<b>2.366.422,28</b>	2.826.600,50	556.825,46	5.374,35	<b>3.388.800,31</b>	<b>(1.022.378,03)</b>	<b>31.583.566,72</b>
2051	41.270,80	52.349,88	338.264,95	0,00	1.857.113,72	<b>2.288.999,36</b>	2.798.175,53	584.474,01	4.261,31	<b>3.386.910,85</b>	<b>(1.097.911,49)</b>	<b>30.485.655,23</b>
2052	25.738,39	43.170,29	339.731,57	0,00	1.792.556,53	<b>2.201.196,77</b>	2.786.182,29	611.133,38	2.657,55	<b>3.399.973,22</b>	<b>(1.198.776,45)</b>	<b>29.286.878,78</b>
2053	19.529,98	39.251,80	336.782,44	0,00	1.722.068,47	<b>2.117.632,69</b>	2.730.737,79	637.086,66	2.016,52	<b>3.369.840,96</b>	<b>(1.252.208,27)</b>	<b>28.034.670,50</b>
2054	16.471,70	37.085,78	332.086,70	0,00	1.648.438,63	<b>2.034.082,81</b>	2.658.749,09	662.117,93	1.700,74	<b>3.322.567,77</b>	<b>(1.288.484,96)</b>	<b>26.746.185,54</b>
2055	16.184,70	36.453,68	325.768,69	0,00	1.572.675,71	<b>1.951.082,77</b>	2.571.707,18	685.979,70	1.671,11	<b>3.259.357,99</b>	<b>(1.308.275,22)</b>	<b>25.437.910,32</b>
2056	10.817,92	32.896,62	321.117,76	0,00	1.495.749,13	<b>1.860.581,43</b>	2.503.064,78	708.112,81	1.116,98	<b>3.212.294,56</b>	<b>(1.351.713,13)</b>	<b>24.086.197,19</b>
2057	6.074,80	29.653,25	315.743,34	0,00	1.416.268,39	<b>1.767.739,78</b>	2.428.948,65	728.484,73	627,24	<b>3.158.060,62</b>	<b>(1.390.320,84)</b>	<b>22.695.876,35</b>
2058	0,00	25.613,16	310.408,46	0,00	1.334.517,53	<b>1.670.539,15</b>	2.357.291,88	746.792,74	0,00	<b>3.104.084,62</b>	<b>(1.433.545,47)</b>	<b>21.262.330,88</b>
2059	0,00	24.982,36	302.110,76	0,00	1.250.225,06	<b>1.577.318,18</b>	2.257.905,51	763.202,08	0,00	<b>3.021.107,59</b>	<b>(1.443.789,41)</b>	<b>19.818.541,47</b>
2060	0,00	24.311,01	293.380,28	0,00	1.165.330,24	<b>1.483.021,52</b>	2.156.463,70	777.339,05	0,00	<b>2.933.802,75</b>	<b>(1.450.781,23)</b>	<b>18.367.760,24</b>
2061	0,00	23.598,16	284.215,43	0,00	1.080.024,30	<b>1.387.837,89</b>	2.053.196,44	788.957,87	0,00	<b>2.842.154,32</b>	<b>(1.454.316,43)</b>	<b>16.913.443,81</b>
2062	0,00	22.842,87	274.617,63	0,00	994.510,50	<b>1.291.971,00</b>	1.948.420,40	797.755,86	0,00	<b>2.746.176,26</b>	<b>(1.454.205,27)</b>	<b>15.459.238,55</b>
2063	0,00	22.049,70	264.599,54	0,00	909.003,23	<b>1.195.652,47</b>	1.842.576,84	803.418,57	0,00	<b>2.645.995,40</b>	<b>(1.450.342,94)</b>	<b>14.008.895,61</b>
2064	0,00	21.218,24	254.173,98	0,00	823.723,06	<b>1.099.115,27</b>	1.736.087,23	805.652,54	0,00	<b>2.541.739,77</b>	<b>(1.442.624,49)</b>	<b>12.566.271,12</b>
2065	0,00	20.348,75	243.361,51	0,00	738.896,74	<b>1.002.607,00</b>	1.629.373,41	804.241,65	0,00	<b>2.433.615,06</b>	<b>(1.431.008,06)</b>	<b>11.135.263,06</b>
2066	0,00	19.442,28	232.193,11	0,00	654.753,47	<b>906.388,87</b>	1.522.887,44	799.043,71	0,00	<b>2.321.931,15</b>	<b>(1.415.542,28)</b>	<b>9.719.720,78</b>
2067	0,00	18.500,46	220.703,25	0,00	571.519,58	<b>810.723,29</b>	1.417.095,54	789.936,96	0,00	<b>2.207.032,50</b>	<b>(1.396.309,21)</b>	<b>8.323.411,57</b>
2068	0,00	17.525,49	208.935,13	0,00	489.416,60	<b>715.877,22</b>	1.312.532,43	776.818,90	0,00	<b>2.089.351,33</b>	<b>(1.373.474,11)</b>	<b>6.949.937,45</b>
2069	0,00	16.519,80	196.937,29	0,00	408.656,32	<b>622.113,41</b>	1.209.737,61	759.635,25	0,00	<b>1.969.372,86</b>	<b>(1.347.259,45)</b>	<b>5.602.678,00</b>
2070	0,00	15.488,80	184.763,88	0,00	329.437,47	<b>529.690,15</b>	1.109.237,60	738.401,21	0,00	<b>1.847.638,81</b>	<b>(1.317.948,66)</b>	<b>4.284.729,34</b>
2071	0,00	14.438,87	172.472,93	0,00	251.942,09	<b>438.853,89</b>	1.011.517,76	713.211,58	0,00	<b>1.724.729,35</b>	<b>(1.285.875,46)</b>	<b>2.998.853,88</b>
2072	0,00	13.377,22	160.134,82	0,00	176.332,61	<b>349.844,65</b>	917.049,48	684.298,72	0,00	<b>1.601.348,20</b>	<b>(1.251.503,56)</b>	<b>1.747.350,32</b>
2073	0,00	12.312,31	147.831,87	0,00	102.744,20	<b>262.888,38</b>	826.284,57	652.034,18	0,00	<b>1.478.318,74</b>	<b>(1.215.430,36)</b>	<b>531.919,96</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7e9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	0,00	11.253,78	135.658,08	0,00	31.276,89	<b>178.188,76</b>	739.656,93	616.923,89	0,00	<b>1.356.580,82</b>	<b>(1.178.392,06)</b>	<b>0,00</b>
2075	0,00	10.212,54	123.711,68	0,00	0,00	<b>133.924,22</b>	657.549,34	579.567,44	0,00	<b>1.237.116,78</b>	<b>(1.103.192,56)</b>	<b>0,00</b>
2076	0,00	9.201,21	112.083,09	0,00	0,00	<b>121.284,30</b>	580.290,36	540.540,57	0,00	<b>1.120.830,92</b>	<b>(999.546,62)</b>	<b>0,00</b>
2077	0,00	8.234,01	100.845,44	0,00	0,00	<b>109.079,45</b>	508.136,81	500.317,61	0,00	<b>1.008.454,42</b>	<b>(899.374,97)</b>	<b>0,00</b>
2078	0,00	7.325,78	90.056,16	0,00	0,00	<b>97.381,94</b>	441.254,80	459.306,80	0,00	<b>900.561,60</b>	<b>(803.179,66)</b>	<b>0,00</b>
2079	0,00	6.488,51	79.758,44	0,00	0,00	<b>86.246,95</b>	379.710,77	417.873,68	0,00	<b>797.584,45</b>	<b>(711.337,50)</b>	<b>0,00</b>
2080	0,00	5.722,14	69.980,14	0,00	0,00	<b>75.702,28</b>	323.500,19	376.301,20	0,00	<b>699.801,39</b>	<b>(624.099,11)</b>	<b>0,00</b>
2081	0,00	5.011,98	60.734,87	0,00	0,00	<b>65.746,85</b>	272.580,03	334.768,68	0,00	<b>607.348,71</b>	<b>(541.601,85)</b>	<b>0,00</b>
2082	0,00	4.346,48	52.048,02	0,00	0,00	<b>56.394,50</b>	226.860,39	293.619,86	0,00	<b>520.480,25</b>	<b>(464.085,75)</b>	<b>0,00</b>
2083	0,00	3.720,77	43.957,49	0,00	0,00	<b>47.678,26</b>	186.194,25	253.380,69	0,00	<b>439.574,94</b>	<b>(391.896,68)</b>	<b>0,00</b>
2084	0,00	3.133,34	36.507,07	0,00	0,00	<b>39.640,41</b>	150.408,75	214.661,94	0,00	<b>365.070,69</b>	<b>(325.430,28)</b>	<b>0,00</b>
2085	0,00	2.587,94	29.751,97	0,00	0,00	<b>32.339,90</b>	119.317,06	178.202,63	0,00	<b>297.519,70</b>	<b>(265.179,79)</b>	<b>0,00</b>
2086	0,00	2.090,80	23.743,33	0,00	0,00	<b>25.834,12</b>	92.705,58	144.727,70	0,00	<b>237.433,28</b>	<b>(211.599,15)</b>	<b>0,00</b>
2087	0,00	1.646,95	18.508,20	0,00	0,00	<b>20.155,15</b>	70.338,26	114.743,75	0,00	<b>185.082,01</b>	<b>(164.926,86)</b>	<b>0,00</b>
2088	0,00	1.258,46	14.040,09	0,00	0,00	<b>15.298,55</b>	51.919,36	88.481,57	0,00	<b>140.400,93</b>	<b>(125.102,38)</b>	<b>0,00</b>
2089	0,00	925,29	10.316,26	0,00	0,00	<b>11.241,55</b>	37.106,55	66.056,08	0,00	<b>103.162,63</b>	<b>(91.921,08)</b>	<b>0,00</b>
2090	0,00	646,06	7.305,29	0,00	0,00	<b>7.951,35</b>	25.530,38	47.522,49	0,00	<b>73.052,88</b>	<b>(65.101,53)</b>	<b>0,00</b>
2091	0,00	418,03	4.960,64	0,00	0,00	<b>5.378,66</b>	16.796,47	32.809,89	0,00	<b>49.606,35</b>	<b>(44.227,69)</b>	<b>0,00</b>
2092	0,00	242,00	3.220,32	0,00	0,00	<b>3.462,32</b>	10.498,02	21.705,19	0,00	<b>32.203,21</b>	<b>(28.740,89)</b>	<b>0,00</b>
2093	0,00	121,88	2.002,86	0,00	0,00	<b>2.124,75</b>	6.205,06	13.823,59	0,00	<b>20.028,65</b>	<b>(17.903,90)</b>	<b>0,00</b>
2094	0,00	53,02	1.199,38	0,00	0,00	<b>1.252,40</b>	3.467,65	8.526,16	0,00	<b>11.993,80</b>	<b>(10.741,41)</b>	<b>0,00</b>
2095	0,00	18,69	0,00	0,00	0,00	<b>18,69</b>	1.847,77	5.064,43	0,00	<b>6.912,20</b>	<b>(6.893,51)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Igaprev





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7e9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015

### Definições:

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Despesas administrativas:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 5,88% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7c9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015

### PLANO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº. 2.815, de 03/07/2013, o Plano Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores que estavam em atividade até 30 de junho de 2013

#### Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração.

**Tabela 03 – Patrimônio Constituído do Plano Financeiro**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 23.754.538,56	31/12/2019
Renda Variável	R\$ 9.446.913,20	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 21.964,46	31/12/2019
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 3.393.604,83	31/12/2019
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.617.021,05</b>	<b>31/12/2019</b>

Fonte: Igaprev

O Regime Financeiro de Capitalização (FullFunding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o Agregado.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (Terminal Funding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrente dos benefícios gerados nesse mesmo período.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Plano Financeiro, somam 30,37% (11,00% para o servidor e 19,37% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios.

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário, visto que o Fundo Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do IGAPREV, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TABELA 4: Projeções do Plano Previdenciário – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2020	6.640.277,54	4.277.596,74	1.458.691,80	549.289,42	2.070.593,38	14.996.448,87	35.531.715,40	3.826.451,03	685.624,94	40.043.791,36	(25.047.342,49)	10.166.830,58
2021	6.342.041,96	4.114.578,82	1.605.790,05	588.855,78	597.809,64	13.249.076,26	36.553.847,95	4.028.398,03	654.831,39	41.237.077,37	(27.988.001,11)	0,00
2022	5.751.635,02	3.781.773,75	1.891.983,72	631.272,18	0,00	12.056.664,67	38.944.534,17	4.233.989,91	593.870,42	43.772.394,50	(31.715.729,82)	0,00
2023	5.231.610,23	3.506.440,73	2.137.396,89	676.743,91	0,00	11.552.191,76	40.890.489,69	4.455.914,64	540.176,59	45.886.580,92	(34.334.389,16)	0,00
2024	4.652.108,54	3.183.355,68	2.410.171,79	725.491,06	0,00	10.971.127,08	43.077.793,18	4.690.084,69	480.341,62	48.248.219,49	(37.277.092,41)	0,00
2025	4.165.305,67	2.908.621,43	2.636.962,66	777.749,56	0,00	10.488.639,32	44.768.791,41	4.939.306,96	430.078,03	50.138.176,40	(39.649.537,08)	0,00
2026	3.726.384,79	2.659.873,14	2.837.207,20	271.505,84	0,00	9.494.970,96	46.161.962,21	5.187.815,98	384.758,37	51.734.536,56	(42.239.565,60)	0,00
2027	3.389.813,34	2.470.288,33	2.988.081,87	0,00	0,00	8.848.183,54	47.022.615,48	5.462.859,25	350.006,54	52.835.481,27	(43.987.297,73)	0,00
2028	3.175.105,34	2.344.210,93	3.078.700,33	0,00	0,00	8.598.016,61	47.248.658,64	5.730.142,37	327.837,41	53.306.638,43	(44.708.621,82)	0,00
2029	2.904.984,03	2.192.914,32	3.192.898,16	0,00	0,00	8.290.796,51	47.675.553,45	6.021.576,58	299.946,73	53.997.076,76	(45.706.280,25)	0,00
2030	2.664.877,53	2.052.043,92	3.289.710,43	0,00	0,00	8.006.631,88	47.895.497,33	6.321.195,31	275.155,14	54.491.847,78	(46.485.215,90)	0,00
2031	2.390.112,53	1.892.456,62	3.400.211,76	0,00	0,00	7.682.780,92	48.220.441,78	6.627.534,99	246.784,98	55.094.761,75	(47.411.980,83)	0,00
2032	2.117.427,01	1.734.149,78	3.506.514,43	0,00	0,00	7.358.091,22	48.471.869,16	6.940.139,55	218.629,53	55.630.638,24	(48.272.547,02)	0,00
2033	1.916.644,10	1.616.557,99	3.576.698,53	0,00	0,00	7.109.900,62	48.329.761,09	7.259.814,00	197.898,20	55.787.473,29	(48.677.572,67)	0,00
2034	1.742.107,04	1.515.342,98	3.631.521,03	0,00	0,00	6.888.971,05	48.005.612,13	7.582.903,66	179.876,82	55.768.392,62	(48.879.421,57)	0,00
2035	1.578.294,72	1.415.529,33	3.677.991,89	0,00	0,00	6.671.815,93	47.571.833,82	7.907.624,60	162.962,80	55.642.421,21	(48.970.605,28)	0,00
2036	1.444.599,35	1.335.798,46	3.707.436,14	0,00	0,00	6.487.833,95	46.942.444,30	8.234.044,25	149.158,43	55.325.646,98	(48.837.813,02)	0,00
2037	1.312.596,77	1.254.310,50	3.732.317,03	0,00	0,00	6.299.224,29	46.246.553,34	8.558.740,15	135.528,84	54.940.822,32	(48.641.598,03)	0,00
2038	1.136.776,81	1.147.169,91	3.772.788,21	0,00	0,00	6.056.734,93	45.689.471,39	8.879.274,16	117.374,99	54.686.120,55	(48.629.385,62)	0,00
2039	949.834,87	1.041.822,34	3.813.748,22	0,00	0,00	5.805.405,43	45.122.857,00	9.194.629,22	98.072,78	54.415.559,00	(48.610.153,57)	0,00
2040	859.402,82	986.606,93	3.807.962,21	0,00	0,00	5.653.971,95	44.076.050,99	9.505.159,26	88.735,45	53.669.945,70	(48.015.973,74)	0,00
2041	660.687,75	868.918,54	3.845.029,15	0,00	0,00	5.374.635,44	43.454.364,89	9.803.892,51	68.217,63	53.326.475,03	(47.951.839,59)	0,00
2042	575.245,98	811.001,97	3.827.623,87	0,00	0,00	5.213.871,82	42.285.331,56	10.092.600,84	59.395,56	52.437.327,96	(47.223.456,14)	0,00
2043	499.470,88	757.898,29	3.801.016,46	0,00	0,00	5.058.385,63	41.029.907,75	10.365.862,30	51.571,59	51.447.341,64	(46.388.956,01)	0,00
2044	393.418,30	688.166,15	3.782.535,10	0,00	0,00	4.864.119,55	39.868.038,08	10.620.068,27	40.621,40	50.528.727,75	(45.664.608,20)	0,00
2045	317.653,40	636.871,91	3.745.608,81	0,00	0,00	4.700.134,12	38.538.832,06	10.853.754,26	32.798,49	49.425.384,81	(44.725.250,69)	0,00
2046	272.541,50	600.616,12	3.689.905,52	0,00	0,00	4.563.063,14	37.045.685,83	11.063.826,13	28.140,58	48.137.652,54	(43.574.589,40)	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	227.153,95	563.263,38	3.628.703,15	0,00	0,00	<b>4.419.120,47</b>	35.529.339,68	11.246.184,35	23.454,20	<b>46.798.978,22</b>	<b>(42.379.857,75)</b>	<b>0,00</b>
2048	172.315,47	521.302,29	3.565.814,73	0,00	0,00	<b>4.259.432,49</b>	34.035.010,70	11.397.629,10	17.792,00	<b>45.450.431,79</b>	<b>(41.190.999,30)</b>	<b>0,00</b>
2049	108.218,30	485.849,07	3.500.984,67	0,00	0,00	<b>4.095.052,03</b>	32.567.282,26	11.515.034,34	11.173,80	<b>44.093.490,41</b>	<b>(39.998.438,37)</b>	<b>0,00</b>
2050	91.271,60	463.592,94	3.410.588,99	0,00	0,00	<b>3.965.453,53</b>	30.893.886,92	11.598.281,07	9.424,02	<b>42.501.592,01</b>	<b>(38.536.138,48)</b>	<b>0,00</b>
2051	51.979,79	438.715,00	3.324.063,96	0,00	0,00	<b>3.814.758,75</b>	29.317.436,10	11.642.779,43	5.367,04	<b>40.965.582,57</b>	<b>(37.150.823,82)</b>	<b>0,00</b>
2052	24.950,70	410.145,14	3.226.859,03	0,00	0,00	<b>3.661.954,88</b>	27.696.990,47	11.647.360,82	2.576,22	<b>39.346.927,51</b>	<b>(35.684.972,64)</b>	<b>0,00</b>
2053	18.432,34	393.119,65	3.115.871,42	0,00	0,00	<b>3.527.423,41</b>	26.005.626,28	11.611.119,39	1.903,18	<b>37.618.648,86</b>	<b>(34.091.225,45)</b>	<b>0,00</b>
2054	6.067,84	372.689,90	3.002.473,14	0,00	0,00	<b>3.381.230,88</b>	24.362.090,31	11.532.036,81	626,52	<b>35.894.753,65</b>	<b>(32.513.522,77)</b>	<b>0,00</b>
2055	0,00	355.777,31	2.881.923,97	0,00	0,00	<b>3.237.701,28</b>	22.721.954,76	11.409.895,81	0,00	<b>34.131.850,57</b>	<b>(30.894.149,29)</b>	<b>0,00</b>
2056	0,00	342.271,45	2.754.792,34	0,00	0,00	<b>3.097.063,79</b>	21.093.329,26	11.244.460,61	0,00	<b>32.337.789,87</b>	<b>(29.240.726,08)</b>	<b>0,00</b>
2057	0,00	328.743,26	2.624.068,98	0,00	0,00	<b>2.952.812,24</b>	19.507.909,99	11.035.490,50	0,00	<b>30.543.400,49</b>	<b>(27.590.588,26)</b>	<b>0,00</b>
2058	0,00	315.212,63	2.490.274,90	0,00	0,00	<b>2.805.487,52</b>	17.971.533,35	10.783.449,92	0,00	<b>28.754.983,27</b>	<b>(25.949.495,75)</b>	<b>0,00</b>
2059	0,00	301.702,86	2.354.017,67	0,00	0,00	<b>2.655.720,54</b>	16.489.792,44	10.489.574,77	0,00	<b>26.979.367,21</b>	<b>(24.323.646,68)</b>	<b>0,00</b>
2060	0,00	288.217,46	2.215.950,18	0,00	0,00	<b>2.504.167,64</b>	15.067.712,84	10.155.568,11	0,00	<b>25.223.280,95</b>	<b>(22.719.113,31)</b>	<b>0,00</b>
2061	0,00	274.757,89	2.076.806,86	0,00	0,00	<b>2.351.564,76</b>	13.709.699,45	9.783.855,06	0,00	<b>23.493.554,51</b>	<b>(21.141.989,76)</b>	<b>0,00</b>
2062	0,00	261.341,04	1.937.348,96	0,00	0,00	<b>2.198.690,00</b>	12.419.166,40	9.377.423,25	0,00	<b>21.796.589,65</b>	<b>(19.597.899,65)</b>	<b>0,00</b>
2063	0,00	247.990,42	1.798.363,37	0,00	0,00	<b>2.046.353,79</b>	11.198.823,01	8.939.653,05	0,00	<b>20.138.476,06</b>	<b>(18.092.122,27)</b>	<b>0,00</b>
2064	0,00	234.741,57	1.660.636,00	0,00	0,00	<b>1.895.377,57</b>	10.050.658,55	8.474.389,03	0,00	<b>18.525.047,58</b>	<b>(16.629.670,01)</b>	<b>0,00</b>
2065	0,00	221.625,80	1.524.939,01	0,00	0,00	<b>1.746.564,81</b>	8.976.171,15	7.985.454,32	0,00	<b>16.961.625,48</b>	<b>(15.215.060,67)</b>	<b>0,00</b>
2066	0,00	208.670,46	1.392.050,32	0,00	0,00	<b>1.600.720,78</b>	7.976.416,53	7.476.831,88	0,00	<b>15.453.248,41</b>	<b>(13.852.527,63)</b>	<b>0,00</b>
2067	0,00	195.901,55	1.262.841,08	0,00	0,00	<b>1.458.742,62</b>	7.051.773,28	6.953.966,66	0,00	<b>14.005.739,94</b>	<b>(12.546.997,32)</b>	<b>0,00</b>
2068	0,00	183.372,33	1.138.273,75	0,00	0,00	<b>1.321.646,08</b>	6.202.125,97	6.423.624,69	0,00	<b>12.625.750,66</b>	<b>(11.304.104,58)</b>	<b>0,00</b>
2069	0,00	171.140,22	1.019.309,93	0,00	0,00	<b>1.190.450,15</b>	5.426.838,35	5.893.239,92	0,00	<b>11.320.078,27</b>	<b>(10.129.628,12)</b>	<b>0,00</b>
2070	0,00	159.264,17	906.831,73	0,00	0,00	<b>1.066.095,90</b>	4.724.527,39	5.370.368,17	0,00	<b>10.094.895,55</b>	<b>(9.028.799,65)</b>	<b>0,00</b>
2071	0,00	147.765,86	801.567,18	0,00	0,00	<b>949.333,04</b>	4.092.657,04	4.862.044,10	0,00	<b>8.954.701,14</b>	<b>(8.005.368,10)</b>	<b>0,00</b>
2072	0,00	136.644,00	704.102,64	0,00	0,00	<b>840.746,64</b>	3.527.583,31	4.374.978,13	0,00	<b>7.902.561,44</b>	<b>(7.061.814,80)</b>	<b>0,00</b>
2073	0,00	125.882,40	614.826,30	0,00	0,00	<b>740.708,70</b>	3.024.911,95	3.914.802,36	0,00	<b>6.939.714,32</b>	<b>(6.199.005,61)</b>	<b>0,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7e9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	0,00	115.474,76	533.936,53	0,00	0,00	<b>649.411,29</b>	2.579.885,71	3.485.919,49	0,00	<b>6.065.805,19</b>	<b>(5.416.393,90)</b>	<b>0,00</b>
2075	0,00	105.419,15	461.409,16	0,00	0,00	<b>566.828,31</b>	2.187.761,22	3.091.088,44	0,00	<b>5.278.849,66</b>	<b>(4.712.021,35)</b>	<b>0,00</b>
2076	0,00	95.704,04	396.920,09	0,00	0,00	<b>492.624,13</b>	1.844.005,06	2.730.598,41	0,00	<b>4.574.603,47</b>	<b>(4.081.979,34)</b>	<b>0,00</b>
2077	0,00	86.325,26	339.851,03	0,00	0,00	<b>426.176,28</b>	1.544.285,23	2.402.208,29	0,00	<b>3.946.493,51</b>	<b>(3.520.317,23)</b>	<b>0,00</b>
2078	0,00	77.294,77	289.438,30	0,00	0,00	<b>366.733,07</b>	1.284.253,74	2.102.636,21	0,00	<b>3.386.889,95</b>	<b>(3.020.156,87)</b>	<b>0,00</b>
2079	0,00	68.634,24	244.914,01	0,00	0,00	<b>313.548,26</b>	1.059.489,65	1.828.768,80	0,00	<b>2.888.258,45</b>	<b>(2.574.710,19)</b>	<b>0,00</b>
2080	0,00	60.372,06	205.603,69	0,00	0,00	<b>265.975,75</b>	865.792,62	1.578.245,27	0,00	<b>2.444.037,88</b>	<b>(2.178.062,13)</b>	<b>0,00</b>
2081	0,00	52.541,86	170.997,75	0,00	0,00	<b>223.539,61</b>	699.554,17	1.349.780,31	0,00	<b>2.049.334,49</b>	<b>(1.825.794,87)</b>	<b>0,00</b>
2082	0,00	45.177,20	140.696,79	0,00	0,00	<b>185.873,98</b>	557.816,33	1.142.565,71	0,00	<b>1.700.382,04</b>	<b>(1.514.508,05)</b>	<b>0,00</b>
2083	0,00	38.314,29	114.366,37	0,00	0,00	<b>152.680,66</b>	438.165,87	955.891,64	0,00	<b>1.394.057,51</b>	<b>(1.241.376,84)</b>	<b>0,00</b>
2084	0,00	31.988,16	91.677,63	0,00	0,00	<b>123.665,79</b>	338.420,23	788.843,40	0,00	<b>1.127.263,64</b>	<b>(1.003.597,85)</b>	<b>0,00</b>
2085	0,00	26.228,73	72.278,06	0,00	0,00	<b>98.506,80</b>	256.451,08	640.190,28	0,00	<b>896.641,36</b>	<b>(798.134,57)</b>	<b>0,00</b>
2086	0,00	21.057,11	55.833,39	0,00	0,00	<b>76.890,50</b>	190.167,65	508.822,41	0,00	<b>698.990,07</b>	<b>(622.099,57)</b>	<b>0,00</b>
2087	0,00	16.482,23	42.059,11	0,00	0,00	<b>58.541,35</b>	137.501,55	394.075,01	0,00	<b>531.576,56</b>	<b>(473.035,21)</b>	<b>0,00</b>
2088	0,00	12.507,19	30.721,32	0,00	0,00	<b>43.228,51</b>	96.491,38	295.656,50	0,00	<b>392.147,88</b>	<b>(348.919,37)</b>	<b>0,00</b>
2089	0,00	9.126,72	21.609,90	0,00	0,00	<b>30.736,62</b>	65.358,05	213.300,57	0,00	<b>278.658,63</b>	<b>(247.922,01)</b>	<b>0,00</b>
2090	0,00	6.331,21	14.532,88	0,00	0,00	<b>20.864,08</b>	42.482,09	146.715,97	0,00	<b>189.198,05</b>	<b>(168.333,97)</b>	<b>0,00</b>
2091	0,00	4.107,38	9.274,52	0,00	0,00	<b>13.381,90</b>	26.308,40	95.246,58	0,00	<b>121.554,98</b>	<b>(108.173,08)</b>	<b>0,00</b>
2092	0,00	2.429,86	5.569,05	0,00	0,00	<b>7.998,91</b>	15.394,71	57.544,50	0,00	<b>72.939,21</b>	<b>(64.940,30)</b>	<b>0,00</b>
2093	0,00	1.256,14	3.111,83	0,00	0,00	<b>4.367,97</b>	8.450,02	31.659,36	0,00	<b>40.109,38</b>	<b>(35.741,41)</b>	<b>0,00</b>
2094	0,00	524,86	1.587,93	0,00	0,00	<b>2.112,79</b>	4.310,60	15.322,23	0,00	<b>19.632,83</b>	<b>(17.520,05)</b>	<b>0,00</b>
2095	0,00	152,98	0,00	0,00	0,00	<b>152,98</b>	2.013,48	6.290,97	0,00	<b>8.304,45</b>	<b>(8.151,47)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Igaprev



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7e9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015

### Definições:

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Despesas administrativas:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 5,88% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ANEXO IV METAS FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS

TABELA 4: Projeções Para Relatório de Metas Fiscais – Plano Previdenciário

LRFArt.4º,§2º,IncisoIV,AlíneaA(R\$1,00)

LRFArt 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019				5.113.740,47
2020	1.625.849,62	98.591,75	1.527.257,87	6.640.998,34
2021	1.717.531,24	110.923,01	1.606.608,23	8.247.606,57
2022	1.813.547,57	124.186,84	1.689.360,74	9.936.967,31
2023	1.914.064,79	138.461,24	1.775.603,55	11.712.570,85
2024	1.965.225,63	385.924,49	1.579.301,14	13.291.871,99
2025	2.056.385,65	409.311,34	1.647.074,31	14.938.946,30
2026	2.137.844,70	489.278,97	1.648.565,74	16.587.512,04
2027	2.229.140,39	526.903,89	1.702.236,49	18.289.748,53
2028	2.314.518,78	600.903,28	1.713.615,50	20.003.364,03
2029	2.391.512,16	709.962,90	1.681.549,26	21.684.913,29
2030	2.450.504,49	883.270,56	1.567.233,92	23.252.147,22
2031	2.513.468,11	1.010.122,46	1.503.345,65	24.755.492,86
2032	2.570.482,74	1.143.115,49	1.427.367,25	26.182.860,11
2033	2.628.617,11	1.250.995,95	1.377.621,16	27.560.481,27
2034	2.661.739,64	1.484.332,79	1.177.406,86	28.737.888,13
2035	2.693.900,13	1.630.757,69	1.063.142,44	29.801.030,57
2036	2.722.997,41	1.761.248,00	961.749,41	30.762.779,98
2037	2.753.101,06	1.859.919,45	893.181,61	31.655.961,59
2038	2.777.675,89	1.960.767,48	816.908,42	32.472.870,01
2039	2.808.835,86	2.015.663,78	793.172,09	33.266.042,09
2040	2.824.532,85	2.122.397,47	702.135,39	33.968.177,48
2041	2.812.789,19	2.309.619,74	503.169,44	34.471.346,92
2042	2.828.490,85	2.343.054,07	485.436,78	34.956.783,70
2043	2.812.941,30	2.485.922,57	327.018,73	35.283.802,44
2044	2.774.758,10	2.672.410,49	102.347,61	35.386.150,04
2045	2.737.078,73	2.803.834,54	-66.755,81	35.319.394,23
2046	2.688.630,78	2.932.553,51	-243.922,72	35.075.471,51
2047	2.604.797,64	3.177.502,34	-572.704,70	34.502.766,81
2048	2.501.789,58	3.415.301,63	-913.512,05	33.589.254,76
2049	2.432.960,07	3.416.270,08	-983.310,01	32.605.944,75
2050	2.366.422,28	3.388.800,31	-1.022.378,03	31.583.566,72
2051	2.288.999,36	3.386.910,85	-1.097.911,49	30.485.655,23
2052	2.201.196,77	3.399.973,22	-1.198.776,45	29.286.878,78
2053	2.117.632,69	3.369.840,96	-1.252.208,27	28.034.670,50
2054	2.034.082,81	3.322.567,77	-1.288.484,96	26.746.185,54
2055	1.951.082,77	3.259.357,99	-1.308.275,22	25.437.910,32
2056	1.860.581,43	3.212.294,56	-1.351.713,13	24.086.197,19
2057	1.767.739,78	3.158.060,62	-1.390.320,84	22.695.876,35
2058	1.670.539,15	3.104.084,62	-1.433.545,47	21.262.330,88
2059	1.577.318,18	3.021.107,59	-1.443.789,41	19.818.541,47
2060	1.483.021,52	2.933.802,75	-1.450.781,23	18.367.760,24
2061	1.387.837,89	2.842.154,32	-1.454.316,43	16.913.443,81
2062	1.291.971,00	2.746.176,26	-1.454.205,27	15.459.238,55
2063	1.195.652,47	2.645.995,40	-1.450.342,94	14.008.895,61
2064	1.099.115,27	2.541.739,77	-1.442.624,49	12.566.271,12
2065	1.002.607,00	2.433.615,06	-1.431.008,06	11.135.263,06



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7c9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7c9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	906.388,87	2.321.931,15	-1.415.542,28	9.719.720,78
2067	810.723,29	2.207.032,50	-1.396.309,21	8.323.411,57
2068	715.877,22	2.089.351,33	-1.373.474,11	6.949.937,45
2069	622.113,41	1.969.372,86	-1.347.259,45	5.602.678,00
2070	529.690,15	1.847.638,81	-1.317.948,66	4.284.729,34
2071	438.853,89	1.724.729,35	-1.285.875,46	2.998.853,88
2072	349.844,65	1.601.348,20	-1.251.503,56	1.747.350,32
2073	262.888,38	1.478.318,74	-1.215.430,36	531.919,96
2074	178.188,76	1.356.580,82	-1.178.392,06	-646.472,10
2075	133.924,22	1.237.116,78	-1.103.192,56	-1.749.664,66
2076	121.284,30	1.120.830,92	-999.546,62	-2.749.211,28
2077	109.079,45	1.008.454,42	-899.374,97	-3.648.586,24
2078	97.381,94	900.561,60	-803.179,66	-4.451.765,90
2079	86.246,95	797.584,45	-711.337,50	-5.163.103,40
2080	75.702,28	699.801,39	-624.099,11	-5.787.202,51
2081	65.746,85	607.348,71	-541.601,85	-6.328.804,36
2082	56.394,50	520.480,25	-464.085,75	-6.792.890,11
2083	47.678,26	439.574,94	-391.896,68	-7.184.786,79
2084	39.640,41	365.070,69	-325.430,28	-7.510.217,07
2085	32.339,90	297.519,70	-265.179,79	-7.775.396,86
2086	25.834,12	237.433,28	-211.599,15	-7.986.996,01
2087	20.155,15	185.082,01	-164.926,86	-8.151.922,87
2088	15.298,55	140.400,93	-125.102,38	-8.277.025,25
2089	11.241,55	103.162,63	-91.921,08	-8.368.946,33
2090	7.951,35	73.052,88	-65.101,53	-8.434.047,86
2091	5.378,66	49.606,35	-44.227,69	-8.478.275,55
2092	3.462,32	32.203,21	-28.740,89	-8.507.016,43
2093	2.124,75	20.028,65	-17.903,90	-8.524.920,33
2094	1.252,40	11.993,80	-10.741,41	-8.535.661,74

Fonte: Igaprev

**Notas:**

Projeção atuarial elaborada em março de 2020, com dados de dezembro de 2019. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2018 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2018 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2018 Ambos;
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: 0,50% ao ano. (meio por cento);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município deste Fundo.

**TABELA 5: Projeções Para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



LRFArt.4º,§2º,IncisoIV,Alínea(R\$1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019			0,00	33.223.416,22
2020	14.996.448,87	40.043.791,36	-25.047.342,49	8.176.073,73
2021	13.249.076,26	41.237.077,37	-27.988.001,11	-19.811.927,38
2022	12.056.664,67	43.772.394,50	-31.715.729,82	-51.527.657,20
2023	11.552.191,76	45.886.580,92	-34.334.389,16	-85.862.046,37
2024	10.971.127,08	48.248.219,49	-37.277.092,41	-123.139.138,77
2025	10.488.639,32	50.138.176,40	-39.649.537,08	-162.788.675,85
2026	9.494.970,96	51.734.536,56	-42.239.565,60	-205.028.241,45
2027	8.848.183,54	52.835.481,27	-43.987.297,73	-249.015.539,18
2028	8.598.016,61	53.306.638,43	-44.708.621,82	-293.724.161,00
2029	8.290.796,51	53.997.076,76	-45.706.280,25	-339.430.441,25
2030	8.006.631,88	54.491.847,78	-46.485.215,90	-385.915.657,15
2031	7.682.780,92	55.094.761,75	-47.411.980,83	-433.327.637,98
2032	7.358.091,22	55.630.638,24	-48.272.547,02	-481.600.185,00
2033	7.109.900,62	55.787.473,29	-48.677.572,67	-530.277.757,67
2034	6.888.971,05	55.768.392,62	-48.879.421,57	-579.157.179,24
2035	6.671.815,93	55.642.421,21	-48.970.605,28	-628.127.784,52
2036	6.487.833,95	55.325.646,98	-48.837.813,02	-676.965.597,54
2037	6.299.224,29	54.940.822,32	-48.641.598,03	-725.607.195,56
2038	6.056.734,93	54.686.120,55	-48.629.385,62	-774.236.581,18
2039	5.805.405,43	54.415.559,00	-48.610.153,57	-822.846.734,75
2040	5.653.971,95	53.669.945,70	-48.015.973,74	-870.862.708,49
2041	5.374.635,44	53.326.475,03	-47.951.839,59	-918.814.548,08
2042	5.213.871,82	52.437.327,96	-47.223.456,14	-966.038.004,22
2043	5.058.385,63	51.447.341,64	-46.388.956,01	-1.012.426.960,23
2044	4.864.119,55	50.528.727,75	-45.664.608,20	-1.058.091.568,43
2045	4.700.134,12	49.425.384,81	-44.725.250,69	-1.102.816.819,12
2046	4.563.063,14	48.137.652,54	-43.574.589,40	-1.146.391.408,52
2047	4.419.120,47	46.798.978,22	-42.379.857,75	-1.188.771.266,28
2048	4.259.432,49	45.450.431,79	-41.190.999,30	-1.229.962.265,58
2049	4.095.052,03	44.093.490,41	-39.998.438,37	-1.269.960.703,95
2050	3.965.453,53	42.501.592,01	-38.536.138,48	-1.308.496.842,43
2051	3.814.758,75	40.965.582,57	-37.150.823,82	-1.345.647.666,25
2052	3.661.954,88	39.346.927,51	-35.684.972,64	-1.381.332.638,89
2053	3.527.423,41	37.618.648,86	-34.091.225,45	-1.415.423.864,33
2054	3.381.230,88	35.894.753,65	-32.513.522,77	-1.447.937.387,10
2055	3.237.701,28	34.131.850,57	-30.894.149,29	-1.478.831.536,40
2056	3.097.063,79	32.337.789,87	-29.240.726,08	-1.508.072.262,48
2057	2.952.812,24	30.543.400,49	-27.590.588,26	-1.535.662.850,74
2058	2.805.487,52	28.754.983,27	-25.949.495,75	-1.561.612.346,48
2059	2.655.720,54	26.979.367,21	-24.323.646,68	-1.585.935.993,16
2060	2.504.167,64	25.223.280,95	-22.719.113,31	-1.608.655.106,47
2061	2.351.564,76	23.493.554,51	-21.141.989,76	-1.629.797.096,22
2062	2.198.690,00	21.796.589,65	-19.597.899,65	-1.649.394.995,88
2063	2.046.353,79	20.138.476,06	-18.092.122,27	-1.667.487.118,14
2064	1.895.377,57	18.525.047,58	-16.629.670,01	-1.684.116.788,16
2065	1.746.564,81	16.961.625,48	-15.215.060,67	-1.699.331.848,83

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7c9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7c9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	1.600.720,78	15.453.248,41	-13.852.527,63	-1.713.184.376,45
2067	1.458.742,62	14.005.739,94	-12.546.997,32	-1.725.731.373,77
2068	1.321.646,08	12.625.750,66	-11.304.104,58	-1.737.035.478,36
2069	1.190.450,15	11.320.078,27	-10.129.628,12	-1.747.165.106,47
2070	1.066.095,90	10.094.895,55	-9.028.799,65	-1.756.193.906,12
2071	949.333,04	8.954.701,14	-8.005.368,10	-1.764.199.274,22
2072	840.746,64	7.902.561,44	-7.061.814,80	-1.771.261.089,02
2073	740.708,70	6.939.714,32	-6.199.005,61	-1.777.460.094,64
2074	649.411,29	6.065.805,19	-5.416.393,90	-1.782.876.488,54
2075	566.828,31	5.278.849,66	-4.712.021,35	-1.787.588.509,89
2076	492.624,13	4.574.603,47	-4.081.979,34	-1.791.670.489,22
2077	426.176,28	3.946.493,51	-3.520.317,23	-1.795.190.806,46
2078	366.733,07	3.386.889,95	-3.020.156,87	-1.798.210.963,33
2079	313.548,26	2.888.258,45	-2.574.710,19	-1.800.785.673,52
2080	265.975,75	2.444.037,88	-2.178.062,13	-1.802.963.735,65
2081	223.539,61	2.049.334,49	-1.825.794,87	-1.804.789.530,53
2082	185.873,98	1.700.382,04	-1.514.508,05	-1.806.304.038,58
2083	152.680,66	1.394.057,51	-1.241.376,84	-1.807.545.415,42
2084	123.665,79	1.127.263,64	-1.003.597,85	-1.808.549.013,27
2085	98.506,80	896.641,36	-798.134,57	-1.809.347.147,84
2086	76.890,50	698.990,07	-622.099,57	-1.809.969.247,41
2087	58.541,35	531.576,56	-473.035,21	-1.810.442.282,62
2088	43.228,51	392.147,88	-348.919,37	-1.810.791.202,00
2089	30.736,62	278.658,63	-247.922,01	-1.811.039.124,01
2090	20.864,08	189.198,05	-168.333,97	-1.811.207.457,98
2091	13.381,90	121.554,98	-108.173,08	-1.811.315.631,06
2092	7.998,91	72.939,21	-64.940,30	-1.811.380.571,36
2093	4.367,97	40.109,38	-35.741,41	-1.811.416.312,77
2094	2.112,79	19.632,83	-17.520,05	-1.811.433.832,81

Fonte: Igaprev

**Notas:**

Projeção atuarial elaborada em março de 2020, com dados de dezembro de 2019. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2018 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2018 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2018 Ambos;
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: 0,50% ao ano. (meio por cento);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município deste Fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



TABELA 5: Projeções Para Relatório de Metas Fiscais – Consolidado

LRFArt.4º,§2º,IncisoIV,AlíneaA(R\$1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Plano Previdenciário + Plano Financeiro

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	38.337.156,69
2020	16.622.298,49	40.142.383,12	-23.520.084,62	14.817.072,07
2021	14.966.607,50	41.348.000,38	-26.381.392,88	-11.564.320,81
2022	13.870.212,25	43.896.581,34	-30.026.369,09	-41.590.689,90
2023	13.466.256,55	46.025.042,16	-32.558.785,62	-74.149.475,51
2024	12.936.352,71	48.634.143,98	-35.697.791,27	-109.847.266,78
2025	12.545.024,97	50.547.487,74	-38.002.462,76	-147.849.729,55
2026	11.632.815,67	52.223.815,53	-40.590.999,86	-188.440.729,41
2027	11.077.323,93	53.362.385,17	-42.285.061,24	-230.725.790,65
2028	10.912.535,39	53.907.541,70	-42.995.006,32	-273.720.796,97
2029	10.682.308,67	54.707.039,66	-44.024.730,99	-317.745.527,96
2030	10.457.136,37	55.375.118,35	-44.917.981,98	-362.663.509,93
2031	10.196.249,03	56.104.884,21	-45.908.635,18	-408.572.145,12
2032	9.928.573,96	56.773.753,73	-46.845.179,77	-455.417.324,89
2033	9.738.517,73	57.038.469,24	-47.299.951,51	-502.717.276,40
2034	9.550.710,69	57.252.725,40	-47.702.014,71	-550.419.291,11
2035	9.365.716,07	57.273.178,90	-47.907.462,84	-598.326.753,95
2036	9.210.831,36	57.086.894,97	-47.876.063,61	-646.202.817,56
2037	9.052.325,35	56.800.741,77	-47.748.416,42	-693.951.233,98
2038	8.834.410,82	56.646.888,02	-47.812.477,20	-741.763.711,17
2039	8.614.241,30	56.431.222,78	-47.816.981,48	-789.580.692,66
2040	8.478.504,80	55.792.343,16	-47.313.838,36	-836.894.531,02
2041	8.187.424,63	55.636.094,77	-47.448.670,14	-884.343.201,16
2042	8.042.362,67	54.780.382,03	-46.738.019,36	-931.081.220,52
2043	7.871.326,93	53.933.264,21	-46.061.937,27	-977.143.157,79
2044	7.638.877,65	53.201.138,25	-45.562.260,59	-1.022.705.418,38
2045	7.437.212,85	52.229.219,35	-44.792.006,51	-1.067.497.424,89
2046	7.251.693,92	51.070.206,05	-43.818.512,13	-1.111.315.937,02
2047	7.023.918,11	49.976.480,57	-42.952.562,45	-1.154.268.499,47
2048	6.761.222,07	48.865.733,42	-42.104.511,35	-1.196.373.010,82
2049	6.528.012,11	47.509.760,49	-40.981.748,38	-1.237.354.759,20
2050	6.331.875,81	45.890.392,32	-39.558.516,51	-1.276.913.275,71
2051	6.103.758,12	44.352.493,42	-38.248.735,31	-1.315.162.011,02
2052	5.863.151,64	42.746.900,74	-36.883.749,09	-1.352.045.760,11
2053	5.645.056,10	40.988.489,82	-35.343.433,72	-1.387.389.193,83
2054	5.415.313,69	39.217.321,42	-33.802.007,73	-1.421.191.201,56
2055	5.188.784,06	37.391.208,57	-32.202.424,51	-1.453.393.626,07
2056	4.957.645,22	35.550.084,43	-30.592.439,22	-1.483.986.065,29
2057	4.720.552,02	33.701.461,12	-28.980.909,10	-1.512.966.974,39
2058	4.476.026,67	31.859.067,89	-27.383.041,22	-1.540.350.015,60
2059	4.233.038,72	30.000.474,80	-25.767.436,08	-1.566.117.451,69
2060	3.987.189,16	28.157.083,70	-24.169.894,54	-1.590.287.346,23
2061	3.739.402,65	26.335.708,83	-22.596.306,18	-1.612.883.652,41
2062	3.490.660,99	24.542.765,91	-21.052.104,92	-1.633.935.757,33

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c32e7c9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc>;seam Código do documento: c32e7c9a-09bc-4872-8e2a-2d608d609015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	3.242.006,26	22.784.471,46	-19.542.465,20	-1.653.478.222,53
2064	2.994.492,84	21.066.787,35	-18.072.294,51	-1.671.550.517,04
2065	2.749.171,81	19.395.240,53	-16.646.068,73	-1.688.196.585,76
2066	2.507.109,65	17.775.179,56	-15.268.069,91	-1.703.464.655,68
2067	2.269.465,91	16.212.772,44	-13.943.306,53	-1.717.407.962,20
2068	2.037.523,30	14.715.101,99	-12.677.578,70	-1.730.085.540,90
2069	1.812.563,56	13.289.451,13	-11.476.887,57	-1.741.562.428,47
2070	1.595.786,05	11.942.534,37	-10.346.748,32	-1.751.909.176,78
2071	1.388.186,93	10.679.430,49	-9.291.243,56	-1.761.200.420,34
2072	1.190.591,29	9.503.909,64	-8.313.318,36	-1.769.513.738,70
2073	1.003.597,08	8.418.033,06	-7.414.435,98	-1.776.928.174,67
2074	827.600,05	7.422.386,01	-6.594.785,96	-1.783.522.960,64
2075	700.752,53	6.515.966,44	-5.815.213,91	-1.789.338.174,54
2076	613.908,43	5.695.434,39	-5.081.525,96	-1.794.419.700,50
2077	535.255,74	4.954.947,94	-4.419.692,20	-1.798.839.392,70
2078	464.115,02	4.287.451,55	-3.823.336,53	-1.802.662.729,23
2079	399.795,21	3.685.842,90	-3.286.047,69	-1.805.948.776,92
2080	341.678,03	3.143.839,27	-2.802.161,24	-1.808.750.938,16
2081	289.286,47	2.656.683,19	-2.367.396,73	-1.811.118.334,89
2082	242.268,49	2.220.862,29	-1.978.593,80	-1.813.096.928,69
2083	200.358,93	1.833.632,45	-1.633.273,52	-1.814.730.202,21
2084	163.306,20	1.492.334,33	-1.329.028,13	-1.816.059.230,34
2085	130.846,70	1.194.161,06	-1.063.314,36	-1.817.122.544,70
2086	102.724,62	936.423,34	-833.698,72	-1.817.956.243,42
2087	78.696,49	716.658,57	-637.962,08	-1.818.594.205,49
2088	58.527,06	532.548,81	-474.021,75	-1.819.068.227,25
2089	41.978,17	381.821,26	-339.843,09	-1.819.408.070,34
2090	28.815,43	262.250,93	-233.435,50	-1.819.641.505,84
2091	18.760,56	171.161,33	-152.400,77	-1.819.793.906,61
2092	11.461,24	105.142,42	-93.681,18	-1.819.887.587,79
2093	6.492,72	60.138,03	-53.645,31	-1.819.941.233,10
2094	3.365,18	31.626,64	-28.261,45	-1.819.969.494,55

Fonte: Igaprev

**Notas:**

Projeção atuarial elaborada em março de 2020, com dados de dezembro de 2019.

Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2018 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2018 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2018 Ambos;
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: 0,50% ao ano. (meio por cento);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município deste Fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



LEI Nº 3.227/2020

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarassu para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu Aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - A Presente lei estima a receita e fixa a despesa do município de Igarassu para o exercício financeiro de 2021 compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º - O Orçamento fiscal do município para o exercício financeiro de que trata o artigo anterior, composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal em R\$ 254.800.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil reais) e fixa a despesa em igual importância, sendo R\$ 185.734.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e setecentos e trinta e quatro mil reais) correspondentes a recursos Ordinários R\$ 69.066.000,00 (sessenta e nove milhões e sessenta e seis mil reais) provenientes de recursos vinculados.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

Descrição	Ordinários	Vinculados	Total
<b>Receitas Correntes</b>	<b>210.377.400,00</b>	<b>52.792.000,00</b>	<b>263.169.400,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.539.360,00	-	22.539.360,00
Contribuições	-	13.680.000,00	13.680.000,00
Receita Patrimonial	372.000,00	5.366.000,00	5.738.000,00
Receita de Serviços	116.000,00		116.000,00
Transferências Correntes	186.670.040,00	33.527.000,00	220.197.040,00
Outras Receitas Correntes	680.000,00	219.000,00	899.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>940.200,00</b>	<b>2.189.000,00</b>	<b>3.129.200,00</b>
Transferências de Capital	940.200,00	2.189.000,00	3.129.200,00
<b>Receitas Correntes (Intra-Orçamentárias)</b>	<b>-</b>	<b>14.085.000,00</b>	<b>14.085.000,00</b>
Contribuições	-	14.085.000,00	14.085.000,00
<b>Dedução de Receitas</b>	<b>- 25.583.600,00</b>	<b>-</b>	<b>- 25.583.600,00</b>
Renúncia	- 25.583.600,00	-	- 25.583.600,00
<b>T O T A L</b>	<b>185.734.000,00</b>	<b>69.066.000,00</b>	<b>254.800.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



~~Parágrafo único — Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a isentar do pagamento de alvará anual, os veículos de placa vermelha (taxis) e motoristas, à título de incentivo a atividade autônoma, visando a geração de trabalho e renda. (VETADA)~~

Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

1 – DESPESAS POR FUNÇÃO

Descrição	Ordinários	Vinculados	Total
Legislativa	11.000.000,00	-	11.000.000,00
Judiciária	2.926.000,00	-	2.926.000,00
Essencial à Justiça	3.741.000,00	-	3.741.000,00
Administração	24.396.000,00	3.404.000,00	27.800.000,00
Segurança Pública	276.000,00	224.000,00	500.000,00
Assistência Social	4.436.500,00	4.043.000,00	8.479.500,00
Previdência Social	460.000,00	26.682.000,00	27.142.000,00
Saúde	28.671.000,00	24.354.000,00	53.025.000,00
Trabalho	1.676.000,00	-	1.676.000,00
Educação	73.992.000,00	5.544.000,00	79.536.000,00
Cultura	5.618.000,00	272.000,00	5.890.000,00
Direitos de Cidadania	309.000,00	-	309.000,00
Urbanismo	19.254.500,00	3.195.000,00	22.449.500,00
Habitação	310.000,00	-	310.000,00
Saneamento	20.000,00	84.000,00	104.000,00
Gestão Ambiental	1.033.000,00	-	1.033.000,00
Agricultura	121.000,00	130.000,00	251.000,00
Comércio e Serviços	160.000,00	-	160.000,00
Comunicações	168.000,00	-	168.000,00
Desporto e Lazer	368.000,00	134.000,00	502.000,00
Encargos Especias	5.298.000,00	-	5.298.000,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>185.734.000,00</b>	<b>69.066.000,00</b>	<b>254.800.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044aa8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



2 - DESPESAS POR ÓRGÃO

Descrição	Ordinários	Vinculados	Total
<b>Poder Legislativo</b>	<b>11.000.000,00</b>	-	<b>11.000.000,00</b>
Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000,00	-	11.000.000,00
<b>Poder Executivo</b>	<b>174.734.000,00</b>	<b>69.066.000,00</b>	<b>243.800.000,00</b>
Gabinete do Prefeito - GAPREF	1.708.000,00	497.000,00	2.205.000,00
Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	750.000,00	-	750.000,00
Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg	4.150.000,00	-	4.150.000,00
Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	3.684.000,00	266.000,00	3.950.000,00
Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	9.450.000,00	-	9.450.000,00
Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	4.950.000,00	1.520.000,00	6.470.000,00
Secretaria de Governo - SEGOV	6.923.000,00	134.000,00	7.057.000,00
Secretaria da Educação - SEED	73.992.000,00	5.544.000,00	79.536.000,00
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	10.135.500,00	4.267.000,00	14.402.500,00
Secretaria de Comunicação - SECOM	510.000,00	-	510.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	1.545.000,00	272.000,00	1.817.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	932.000,00	-	932.000,00
Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	1.663.000,00	130.000,00	1.793.000,00
Secretaria da Cidade - SECID	21.618.500,00	2.782.000,00	24.400.500,00
Gabinete do Vice-Prefeito	350.000,00	-	350.000,00
Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	297.000,00	-	297.000,00
Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	-	29.300.000,00	29.300.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	28.671.000,00	24.354.000,00	53.025.000,00
Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG	715.000,00	-	715.000,00
Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	100.000,00	-	100.000,00
Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	90.000,00	-	90.000,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	-	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>185.734.000,00</b>	<b>69.066.000,00</b>	<b>254.800.000,00</b>

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044a8

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 8º - Os Créditos suplementares da Administração Direta e suas entidades supervisionadas que tiverem como fontes os recursos de convênios ou operações de crédito, vinculados a aplicações específicas, e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de natureza de despesa de "pessoal e encargos sociais" das unidades orçamentárias e das entidades supervisionadas, terão sua abertura por decreto do Poder Executivo e não serão computados nos limites estabelecidos no artigo 7º da presente lei.

Art. 9º. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 10º – Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2021, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 11º. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário - SEPOR.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Caberá a Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário - SEPOR, disponibilizar a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema de Execução Orçamentária e Contábil, durante todo o exercício

Art. 12º. Para efeito das alterações orçamentárias, observar-se-á o seguinte:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044aa8

I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo por portarias.

Art. 13º. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 11 e 12 da presente lei.

Art. 14º. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2021 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 15º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Igarassu, 30 de dezembro de 2020.

Mário Ricardo Santos de Lima  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044aa8

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL - 2021 CONSOLIDAÇÃO GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044aa8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
ORÇAMENTO PROGRAMA ANUAL - 2021  
ANEXO I - QUADROS DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESA

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

		Recursos de Todas as Fontes	
RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	263.169.400	Despesa Corrente	229.304.900
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.539.360	Pessoal e Encargos Sociais	142.124.800
Contribuições	13.680.000	Juros e Encargos da Dívida	192.000
Receita Patrimonial	5.738.000	Outras Despesas Correntes	86.988.040
Receita de Serviços	116.000		
Transferências Correntes	220.197.040		
Outras Receitas Correntes	899.000		
Receitas Correntes	14.085.000		
Contribuições	14.085.000		
Dedução de Receitas	-25.583.600		
Dedução de Receitas Correntes	-25.583.600		
		<b>SUPERÁVIT</b>	22.366.900
<b>TOTAL</b>	251.670.800	<b>TOTAL</b>	251.670.800
Receitas de Capital	3.129.200	Despesa de Capital	23.174.600
Transferências de Capital	3.129.200	Investimentos	20.832.600
		Amortização da Dívida	2.339.000
		Reserva de Contingência	2.323.500
		Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	2.323.500
<b>TOTAL</b>	25.495.100	<b>TOTAL</b>	25.495.100
<b>RESUMO</b>		<b>RESUMO</b>	
Receitas Correntes	277.254.400	Despesas Correntes	229.304.900
Receitas de Capital	3.129.200	Despesas de Capital	23.174.600
Deduções da Receita Corrente	-25.583.600	Reserva de Contingência	2.323.500
<b>TOTAL</b>	254.800.000	<b>TOTAL</b>	254.800.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL	Recurso Ordinários
Receitas Correntes	210.377.400	Despesa Corrente	164.669.900	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.539.360	Pessoal e Encargos Sociais	98.306.860	
Receita Patrimonial	372.000	Juros e Encargos da Dívida	192.000	
Receita de Serviços	116.000	Outras Despesas Correntes	66.171.040	
Transferências Correntes	186.670.040			
Outras Receitas Correntes	680.000			
Dedução de Receitas	-25.583.600			
Dedução de Receitas Correntes	-25.583.600			
		SUPERÁVIT	20.123.950	
TOTAL	184.793.800	TOTAL	184.793.800	
Receitas de Capital	940.200	Despesa de Capital	19.746.600	
Transferências de Capital	940.200	Investimentos	17.421.600	
		Amortização da Dívida	2.319.000	
		Reserva de Contingência	1.323.500	
		Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	1.323.500	
TOTAL	21.064.100	TOTAL	21.064.100	
RESUMO		RESUMO		
Receitas Correntes	210.377.400	Despesas Correntes	164.669.900	
Receitas de Capital	940.200	Despesas de Capital	19.746.600	
Deduções da Receita Corrente	-25.583.600	Reserva de Contingência	1.323.500	
TOTAL	185.734.000	TOTAL	185.734.000	



Sistema Digitalmente assinado por: LUCAS ALVES DE ALMEIDA  
 CPF: 030.111.111-11  
 Assinado em: 2021/07/27 14:56:56  
 Endereço do documento: /sistema/assinado/1de5ba044a8

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL	Recurso Vinculado
Receitas Correntes	52.792.000	Despesa Corrente	64.635.000	
Contribuições	13.680.000	Pessoal e Encargos Sociais	43.824.000	
Receita Patrimonial	5.366.000	Outras Despesas Correntes	20.811.000	
Transferências Correntes	33.527.000			
Outras Receitas Correntes	219.000			
Receitas Correntes	14.085.000			
Contribuições	14.085.000			
		SUPERÁVIT	2.242.000	
TOTAL	66.877.000	TOTAL	66.877.000	
Receitas de Capital	2.189.000	Despesa de Capital	3.431.000	
Transferências de Capital	2.189.000	Investimentos	3.411.000	
		Amortização da Dívida	20.000	
		Reserva de Contingência	1.000.000	
		Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	1.000.000	
TOTAL	4.431.000	TOTAL	4.431.000	
RESUMO		RESUMO		
Receitas Correntes	66.877.000	Despesas Correntes	64.635.000	
Receitas de Capital	2.189.000	Despesas de Capital	3.431.000	
		Reserva de Contingência	1.000.000	
TOTAL	69.066.000	TOTAL	69.066.000	

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021



## Consolidação da Receita P/ Fontes, Segundo os Principais Títulos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	210.377.400	52.792.000	263.169.400
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.539.360		22.539.360
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições		13.680.000	13.680.000
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	372.000	5.366.000	5.738.000
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	116.000		116.000
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	186.670.040	33.527.000	220.197.040
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	680.000	219.000	899.000
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	940.200	2.189.000	3.129.200
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	940.200	2.189.000	3.129.200
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		14.085.000	14.085.000
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições		14.085.000	14.085.000
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas	-25.583.600		-25.583.600
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-25.583.600		-25.583.600
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000

## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	210.377.400	52.792.000	263.169.400
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.539.360		22.539.360
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Impostos	20.395.000		20.395.000
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.800.000		4.800.000
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.800.000		4.800.000
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.800.000		4.800.000
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.800.000		4.800.000
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	15.595.000		15.595.000
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.795.000		5.795.000
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.845.000		3.845.000
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.854.000		2.854.000
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	56.000		56.000
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	793.000		793.000
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.000		142.000
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.950.000		1.950.000
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.950.000		1.950.000
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.800.000		9.800.000
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.800.000		9.800.000
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.800.000		9.800.000
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Taxas	2.144.360		2.144.360
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.403.000		1.403.000
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.278.000		1.278.000
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.278.000		1.278.000
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.278.000		1.278.000
1.1.2.1.01.1.1.1.5.0.0	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	523.000		523.000
1.1.2.1.01.1.1.1.8.0.0	Taxa de Licença para Execução de Obras	523.000		523.000
1.1.2.1.01.1.1.9.0.0.0	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	232.000		232.000
1.1.2.1.01.1.1.9.9.0.0	Diversas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	232.000		232.000
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000		125.000
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000		125.000
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	125.000		125.000
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	625.360		625.360
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	625.360		625.360
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	625.360		625.360
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	625.360		625.360
1.1.2.2.01.1.1.3.0.0.0	Taxa de Cemitérios	161.360		161.360
1.1.2.2.01.1.1.9.0.0.0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	464.000		464.000
1.1.2.2.01.1.1.9.1.0.0	Diversas Taxas pela Prestação de Serviços	464.000		464.000
1.1.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	116.000		116.000
1.1.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	116.000		116.000
1.1.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	116.000		116.000
1.1.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	116.000		116.000
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições		13.680.000	13.680.000
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais		9.660.000	9.660.000
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		9.660.000	9.660.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021



## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
	Municípios			
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		9.660.000	9.660.000
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo		9.500.000	9.500.000
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		9.500.000	9.500.000
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo		160.000	160.000
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		160.000	160.000
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.020.000	4.020.000
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.020.000	4.020.000
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		4.020.000	4.020.000
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	372.000	5.366.000	5.738.000
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	116.000		116.000
1.3.1.0.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	116.000		116.000
1.3.1.0.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	116.000		116.000
1.3.1.0.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	116.000		116.000
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	140.000	5.366.000	5.506.000
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	140.000	5.366.000	5.506.000
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	140.000	5.366.000	5.506.000
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.000	5.366.000	5.506.000
1.3.2.1.00.1.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	140.000	5.366.000	5.506.000
1.3.2.1.00.1.1.1.2.0.0.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	140.000		140.000
1.3.2.1.00.1.1.1.3.0.0.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde		30.000	30.000
1.3.2.1.00.1.1.1.4.0.0.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-RPPS		5.336.000	5.336.000
1.3.2.1.00.1.1.1.4.1.0.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-RPPS Plano Financeiro		5.300.000	5.300.000
1.3.2.1.00.1.1.1.4.2.0.0	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-RPPS Plano Previdenciário		36.000	36.000
1.3.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	116.000		116.000
1.3.9.0.00.1.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	116.000		116.000
1.3.9.0.00.1.1.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	116.000		116.000
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	116.000		116.000
1.6.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000		116.000
1.6.1.0.01.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000		116.000
1.6.1.0.01.1.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000		116.000
1.6.1.0.01.1.1.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.000		116.000
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	186.670.040	33.527.000	220.197.040
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	67.043.040	32.269.000	99.312.040
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	67.043.040	32.269.000	99.312.040
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita da União	59.287.000		59.287.000
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.000.000		59.000.000
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	59.000.000		59.000.000
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	287.000		287.000
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	287.000		287.000
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.035.040		2.035.040
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000		50.000
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000		50.000
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	578.000		578.000
1.7.1.8.02.4.1.0.0.0.0.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	578.000		578.000
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.276.040		1.276.040
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.276.040		1.276.040
1.7.1.8.02.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.000		131.000
1.7.1.8.02.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	131.000		131.000



## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.297.000	24.297.000
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária		14.776.000	14.776.000
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal		14.776.000	14.776.000
1.7.1.8.03.2.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada		6.750.000	6.750.000
1.7.1.8.03.2.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		6.750.000	6.750.000
1.7.1.8.03.3.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		1.002.000	1.002.000
1.7.1.8.03.3.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		1.002.000	1.002.000
1.7.1.8.03.4.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		796.000	796.000
1.7.1.8.03.4.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		796.000	796.000
1.7.1.8.03.9.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		973.000	973.000
1.7.1.8.03.9.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		973.000	973.000
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		4.878.000	4.878.000
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.695.000	2.695.000
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.834.000	1.834.000
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		1.834.000	1.834.000
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		207.000	207.000
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		207.000	207.000
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		142.000	142.000
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		142.000	142.000
1.7.1.8.05.9.1.9.0.0.0	Diversas Transferência Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		142.000	142.000
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	128.000		128.000
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	128.000		128.000
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	128.000		128.000
1.7.1.8.09.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.838.000		3.838.000
1.7.1.8.09.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.838.000		3.838.000
1.7.1.8.09.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.838.000		3.838.000
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		130.000	130.000
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União		130.000	130.000
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		130.000	130.000
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.964.000	2.964.000
1.7.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.964.000	2.964.000
1.7.1.8.12.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		2.964.000	2.964.000
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	1.755.000		1.755.000
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	1.755.000		1.755.000
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	1.755.000		1.755.000
1.7.1.8.99.1.1.1.0.0.0	Transferências do Auxílio Financeiro para Fomento as Exportações - FEX	72.000		72.000
1.7.1.8.99.1.1.2.0.0.0	Transferências do Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	291.000		291.000
1.7.1.8.99.1.1.3.0.0.0	Transferências do SNA - Simples Nacional	1.392.000		1.392.000
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.812.000	1.258.000	70.070.000
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF	68.812.000	1.258.000	70.070.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021



## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	68.812.000		68.812.000
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	63.000.000		63.000.000
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	63.000.000		63.000.000
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	5.192.000		5.192.000
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.192.000		5.192.000
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	306.000		306.000
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	306.000		306.000
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	314.000		314.000
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	314.000		314.000
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		27.000	27.000
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		27.000	27.000
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		27.000	27.000
1.7.2.8.03.1.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Enfrentamento ao Covid-19 - CoronaVírus		27.000	27.000
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		1.231.000	1.231.000
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		666.000	666.000
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		666.000	666.000
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados		565.000	565.000
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		565.000	565.000
1.7.2.8.10.9.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Segurança Pública		99.000	99.000
1.7.2.8.10.9.1.2.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados par o Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural		200.000	200.000
1.7.2.8.10.9.1.3.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Integrado de Planejamento		266.000	266.000
1.7.3.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	112.000		112.000
1.7.3.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	112.000		112.000
1.7.3.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	112.000		112.000
1.7.3.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	112.000		112.000
1.7.3.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	112.000		112.000
1.7.3.8.01.1.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Enfrentamento ao Covid-19 - CoronaVírus	112.000		112.000
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	50.703.000		50.703.000
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	50.703.000		50.703.000
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	50.703.000		50.703.000
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	50.703.000		50.703.000
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	50.703.000		50.703.000
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	680.000	219.000	899.000
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	366.000	10.000	376.000
1.9.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	366.000	10.000	376.000
1.9.2.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000		157.000
1.9.2.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000		157.000
1.9.2.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	157.000		157.000
1.9.2.8.02.0.0.0.0.0.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	209.000	10.000	219.000
1.9.2.8.02.9.0.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	209.000	10.000	219.000
1.9.2.8.02.9.1.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	209.000	10.000	219.000
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	314.000	209.000	523.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		209.000	209.000
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		209.000	209.000
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		209.000	209.000
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	314.000		314.000
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias	314.000		314.000
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	314.000		314.000
1.9.9.0.99.1.1.2.0.0.0.0	Receitas de Carnaval	209.000		209.000
1.9.9.0.99.1.1.9.0.0.0.0	Diversas Receitas Primárias	105.000		105.000
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	940.200	2.189.000	3.129.200
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	940.200	2.189.000	3.129.200
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	523.000	791.000	1.314.000
2.4.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	523.000	791.000	1.314.000
2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		402.000	402.000
2.4.1.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União		402.000	402.000
2.4.1.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		402.000	402.000
2.4.1.8.10.9.1.2.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana		268.000	268.000
2.4.1.8.10.9.1.4.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União para o Desenvolvimento do Desporto e Lazer		134.000	134.000
2.4.1.8.12.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		389.000	389.000
2.4.1.8.12.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		389.000	389.000
2.4.1.8.12.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		389.000	389.000
2.4.1.8.12.1.1.9.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		389.000	389.000
2.4.1.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	523.000		523.000
2.4.1.8.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	523.000		523.000
2.4.1.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	523.000		523.000
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	417.200	1.398.000	1.815.200
2.4.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	417.200	1.398.000	1.815.200
2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		901.000	901.000
2.4.2.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados		901.000	901.000
2.4.2.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		901.000	901.000
2.4.2.8.10.9.1.1.0.0.0.0	Transferências de Conv. dos Estados Destin.a Prog.de Assis. Social		690.000	690.000
2.4.2.8.10.9.1.2.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estado Destinadas a Programas de Infra-Estrutura Urbana		14.000	14.000
2.4.2.8.10.9.1.3.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Patrimônio Histórico e Artístico e Cultural		72.000	72.000
2.4.2.8.10.9.1.5.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema de Segurança Pública		125.000	125.000
2.4.2.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	417.200	497.000	914.200
2.4.2.8.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	417.200	497.000	914.200
2.4.2.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	417.200	497.000	914.200
2.4.2.8.99.1.1.1.0.0.0.0	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal		497.000	497.000
2.4.2.8.99.1.1.9.0.0.0.0	Diversas Transferências dos Estados	417.200		417.200
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		14.085.000	14.085.000
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições		14.085.000	14.085.000
7.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais		14.085.000	14.085.000
7.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		14.085.000	14.085.000
7.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN		50.000	50.000
7.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo		50.000	50.000
7.2.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		50.000	50.000
7.2.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN		580.000	580.000
7.2.1.8.02.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo		580.000	580.000
7.2.1.8.02.1.1.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal		580.000	580.000
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN		13.455.000	13.455.000



## Consolidação Geral da Receita, Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		13.193.000	13.193.000
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		13.193.000	13.193.000
7.2.1.8.03.2.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo		210.000	210.000
7.2.1.8.03.2.2.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora		210.000	210.000
7.2.1.8.03.4.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		52.000	52.000
7.2.1.8.03.4.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal		52.000	52.000
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas	-25.583.600		-25.583.600
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-25.583.600		-25.583.600
9.1.5.0.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas	-25.583.600		-25.583.600
9.1.5.1.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas Correntes	-25.583.600		-25.583.600
9.1.5.1.7.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências Correntes	-25.583.600		-25.583.600
9.1.5.1.7.1.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências da União e de suas Entidades	-11.883.000		-11.883.000
9.1.5.1.7.1.8.00.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-11.883.000		-11.883.000
9.1.5.1.7.1.8.01.0.0.0	Dedução do Fundeb de Participação na Receita da União	-11.857.400		-11.857.400
9.1.5.1.7.1.8.01.2.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-11.800.000		-11.800.000
9.1.5.1.7.1.8.01.2.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-11.800.000		-11.800.000
9.1.5.1.7.1.8.01.5.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-57.400		-57.400
9.1.5.1.7.1.8.01.5.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-57.400		-57.400
9.1.5.1.7.1.8.06.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-25.600		-25.600
9.1.5.1.7.1.8.06.1.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-25.600		-25.600
9.1.5.1.7.1.8.06.1.1.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-25.600		-25.600
9.1.5.1.7.2.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-13.700.600		-13.700.600
9.1.5.1.7.2.8.00.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-13.700.600		-13.700.600
9.1.5.1.7.2.8.01.0.0.0	Dedução do Fundeb de Participação na Receita dos Estados	-13.700.600		-13.700.600
9.1.5.1.7.2.8.01.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS	-12.600.000		-12.600.000
9.1.5.1.7.2.8.01.1.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal	-12.600.000		-12.600.000
9.1.5.1.7.2.8.01.2.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA	-1.038.400		-1.038.400
9.1.5.1.7.2.8.01.2.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.038.400		-1.038.400
9.1.5.1.7.2.8.01.3.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios	-62.200		-62.200
9.1.5.1.7.2.8.01.3.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-62.200		-62.200
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000



## Demonstrativo da Receita P/ Recurso Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
1.1.001.0000.00	Recursos Ordinários	85.749.000		85.749.000
1.1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.774.000		16.774.000
1.1.112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	42.099.000		42.099.000
1.1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	8.603.000		8.603.000
1.1.114.0000.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	652.460		652.460
1.1.115.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	3.185.540		3.185.540
1.1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	28.559.000		28.559.000
1.1.212.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	112.000		112.000
2.1.120.0000.00	Transferência do Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
2.1.122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.834.000	1.834.000
2.1.123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		207.000	207.000
2.1.124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		142.000	142.000
2.1.125.0000.00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		666.000	666.000
2.1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.776.000	14.776.000
2.1.214.0000.02	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		6.750.000	6.750.000
2.1.214.0000.04	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		1.002.000	1.002.000
2.1.214.0000.05	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		796.000	796.000
2.1.214.2100.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal		973.000	973.000
2.1.290.0000.01	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento		30.000	30.000
2.1.290.0000.03	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual		27.000	27.000
2.1.311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.092.000	3.092.000
2.1.312.0000.10	Transferências de Convênios - União/Assistência Social		261.000	261.000
2.1.312.0000.20	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social		690.000	690.000
2.1.410.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		98.000	98.000
2.1.420.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		29.202.000	29.202.000
2.1.510.0000.01	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		130.000	130.000
2.1.510.0000.02	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana		268.000	268.000
2.1.510.0000.03	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer		134.000	134.000
2.1.520.0000.01	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública		224.000	224.000
2.1.520.0000.02	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e Cultural		272.000	272.000
2.1.520.0000.03	Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento		266.000	266.000
2.1.520.0000.04	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana		14.000	14.000
2.1.520.0000.20	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal		497.000	497.000
2.1.620.0000.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		4.020.000	4.020.000
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000



## Demonstrativo da Receita P/ Recurso (SAGRES) Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.001.0000	Recursos Ordinários	85.749.000		85.749.000
1.111.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	16.774.000		16.774.000
1.112.0000	Transferências do FUNDEB 60%	42.099.000		42.099.000
1.113.0000	Transferências do FUNDEB 40%	8.603.000		8.603.000
1.114.0000	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	652.460		652.460
1.115.0000	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	3.185.540		3.185.540
1.120.0000	Transferência do Salário- Educação		2.695.000	2.695.000
1.122.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		1.834.000	1.834.000
1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		207.000	207.000
1.124.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		142.000	142.000
1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu		666.000	666.000
1.211.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	28.559.000		28.559.000
1.212.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient	112.000		112.000
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		23.324.000	23.324.000
1.214.2100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		973.000	973.000
1.219.0000	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à		27.000	27.000
1.290.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		30.000	30.000
1.311.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		3.092.000	3.092.000
1.312.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social		951.000	951.000
1.410.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário Entrada d		98.000	98.000
1.420.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de		29.202.000	29.202.000
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		532.000	532.000
1.520.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		1.273.000	1.273.000
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		4.020.000	4.020.000
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000

ROSA BARBOSA  
 0c561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044a8



## Demonstrativo da Receita P/ Recurso (SICONFI) Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.001.0000	Recursos Ordinários	85.749.000		85.749.000
1.111.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	16.774.000		16.774.000
1.112.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	42.099.000		42.099.000
1.113.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	8.603.000		8.603.000
1.114.0000	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União -	652.460		652.460
1.115.0000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	3.185.540		3.185.540
1.120.0000	Transferência do Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
1.122.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		1.834.000	1.834.000
1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		207.000	207.000
1.124.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		142.000	142.000
1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu		666.000	666.000
1.211.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	28.559.000		28.559.000
1.212.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient	112.000		112.000
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		23.324.000	23.324.000
1.214.2100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		973.000	973.000
1.290.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		57.000	57.000
1.311.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		3.092.000	3.092.000
1.312.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social		951.000	951.000
1.410.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		98.000	98.000
1.420.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fi		29.202.000	29.202.000
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		532.000	532.000
1.520.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		1.273.000	1.273.000
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		4.020.000	4.020.000
	<b>T O T A L</b>	<b>185.734.000</b>	<b>69.066.000</b>	<b>254.800.000</b>

## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Orgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
Poder Legislativo - Câmara Municipal	11.000.000		11.000.000
Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000		11.000.000
Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000		11.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.477.000		8.477.000
3 Outras Despesas Correntes	2.323.000		2.323.000
4 Investimentos	200.000		200.000
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	174.734.000	69.066.000	243.800.000
Gabinete do Prefeito - GAPREF	1.708.000	497.000	2.205.000
Gabinete do Prefeito - GAPREF	1.708.000	497.000	2.205.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.062.000		1.062.000
3 Outras Despesas Correntes	576.000		576.000
4 Investimentos	70.000	497.000	567.000
Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	750.000		750.000
Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	750.000		750.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	537.000		537.000
3 Outras Despesas Correntes	168.000		168.000
4 Investimentos	45.000		45.000
Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg	4.150.000		4.150.000
Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMlg	4.000.000		4.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.168.000		1.168.000
3 Outras Despesas Correntes	573.000		573.000
4 Investimentos	40.000		40.000
6 Amortização da Dívida	2.219.000		2.219.000
Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	150.000		150.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	116.000		116.000
3 Outras Despesas Correntes	34.000		34.000
Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	730.000		730.000
3 Outras Despesas Correntes	220.000		220.000
4 Investimentos	50.000		50.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	3.684.000	266.000	3.950.000
Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT	684.000	266.000	950.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	494.000		494.000
3 Outras Despesas Correntes	175.000	266.000	441.000
4 Investimentos	15.000		15.000
Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	3.000.000		3.000.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.948.000		1.948.000
2 Juros e Encargos da Dívida	12.000		12.000
3 Outras Despesas Correntes	950.000		950.000
4 Investimentos	10.000		10.000
6 Amortização da Dívida	80.000		80.000
Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	9.450.000		9.450.000
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP	8.200.000		8.200.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.925.000		6.925.000
3 Outras Despesas Correntes	1.215.000		1.215.000
4 Investimentos	60.000		60.000
Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras	650.000		650.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	371.000		371.000
3 Outras Despesas Correntes	255.000		255.000
4 Investimentos	24.000		24.000
Diretoria de Patrimônio - DIRPAT	300.000		300.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	211.000		211.000
3 Outras Despesas Correntes	61.000		61.000
4 Investimentos	28.000		28.000
Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	300.000		300.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	240.000		240.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
4 Investimentos	10.000		10.000
Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	4.950.000	1.520.000	6.470.000
Secretaria Executiva da Receita - SEREC	1.580.000		1.580.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	445.000		445.000
3 Outras Despesas Correntes	999.000		999.000
4 Investimentos	136.000		136.000
Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	3.370.000	1.520.000	4.890.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.185.800		1.185.800
2 Juros e Encargos da Dívida	180.000		180.000
3 Outras Despesas Correntes	1.875.400	1.500.000	3.375.400
4 Investimentos	108.800		108.800
6 Amortização da Dívida	20.000	20.000	40.000
Secretaria de Governo - SEGOV	5.003.000	134.000	5.137.000
Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	220.000		220.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	192.000		192.000
3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
4 Investimentos	8.000		8.000
Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	147.000		147.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	67.200		67.200
3 Outras Despesas Correntes	74.800		74.800
4 Investimentos	5.000		5.000
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	3.936.000	134.000	4.070.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	168.000		168.000
3 Outras Despesas Correntes	3.556.000		3.556.000
4 Investimentos	212.000	134.000	346.000
Secretaria de Governo - SEGOV	700.000		700.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	411.000		411.000
3 Outras Despesas Correntes	267.000		267.000
4 Investimentos	22.000		22.000
Secretaria da Educação - SEED	74.672.000	5.544.000	80.216.000

## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
	Ordinários	Vinculados	Total
Secretaria da Educação - SEED	74.672.000	5.544.000	80.216.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	50.562.460	45.000	50.607.460
3 Outras Despesas Correntes	17.687.540	5.499.000	23.186.540
4 Investimentos	6.422.000		6.422.000
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	10.635.500	4.267.000	14.902.500
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.739.000	4.003.000	6.742.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	423.000	1.230.000	1.653.000
3 Outras Despesas Correntes	1.954.000	2.277.000	4.231.000
4 Investimentos	362.000	496.000	858.000
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	1.335.000		1.335.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	264.000		264.000
3 Outras Despesas Correntes	716.000		716.000
4 Investimentos	355.000		355.000
Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC	4.138.000	224.000	4.362.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.968.000		2.968.000
3 Outras Despesas Correntes	685.000	99.000	784.000
4 Investimentos	485.000	125.000	610.000
Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA	492.500	40.000	532.500
1 Pessoal e Encargos Sociais	162.000		162.000
3 Outras Despesas Correntes	211.500		211.500
4 Investimentos	119.000	40.000	159.000
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	612.000		612.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.000		24.000
3 Outras Despesas Correntes	472.000		472.000
4 Investimentos	116.000		116.000
Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEP	814.000		814.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	310.000		310.000
3 Outras Despesas Correntes	470.000		470.000
4 Investimentos	34.000		34.000
Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais	505.000		505.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	238.000		238.000
3 Outras Despesas Correntes	240.000		240.000
4 Investimentos	27.000		27.000
Secretaria de Comunicação - SECOM	510.000		510.000
Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM	510.000		510.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	402.000		402.000
3 Outras Despesas Correntes	96.000		96.000
4 Investimentos	12.000		12.000
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	2.175.000	272.000	2.447.000
Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	726.000		726.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	476.000		476.000
3 Outras Despesas Correntes	239.000		239.000
4 Investimentos	11.000		11.000
Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	328.000	272.000	600.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	161.000		161.000
3 Outras Despesas Correntes	123.000	200.000	323.000
4 Investimentos	44.000	72.000	116.000
Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	1.121.000		1.121.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	162.000		162.000
3 Outras Despesas Correntes	786.000		786.000
4 Investimentos	173.000		173.000
Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	932.000		932.000
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	932.000		932.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	166.000		166.000
3 Outras Despesas Correntes	448.000		448.000
4 Investimentos	318.000		318.000

## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		Total
	Ordinários	Vinculados	
Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	1.663.000	130.000	1.793.000
Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	1.351.000		1.351.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	810.000		810.000
3 Outras Despesas Correntes	501.000		501.000
4 Investimentos	40.000		40.000
Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	312.000	130.000	442.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	149.000		149.000
3 Outras Despesas Correntes	153.000	130.000	283.000
4 Investimentos	10.000		10.000
Secretaria da Cidade - SECID	21.805.000	2.782.000	24.587.000
Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	14.440.000		14.440.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	133.000		133.000
3 Outras Despesas Correntes	13.736.000		13.736.000
4 Investimentos	571.000		571.000
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO	7.365.000	282.000	7.647.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.266.000		1.266.000
3 Outras Despesas Correntes	909.000		909.000
4 Investimentos	5.190.000	282.000	5.472.000
Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		2.500.000	2.500.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.076.000	1.076.000
3 Outras Despesas Correntes		1.024.000	1.024.000
4 Investimentos		400.000	400.000
Gabinete do Vice-Prefeito	350.000		350.000
Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF	350.000		350.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	307.000		307.000
3 Outras Despesas Correntes	38.000		38.000
4 Investimentos	5.000		5.000
Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	297.000		297.000
Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	297.000		297.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	165.000		165.000
3 Outras Despesas Correntes	132.000		132.000
Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu		29.300.000	29.300.000
Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu		29.300.000	29.300.000
1 Pessoal e Encargos Sociais		27.611.000	27.611.000
3 Outras Despesas Correntes		194.000	194.000
4 Investimentos		495.000	495.000
9 Reserva de Contingência/Reserva do RPPS		1.000.000	1.000.000
Fundo Municipal de Saúde - FMS	28.771.000	24.354.000	53.125.000
Fundo Municipal de Saúde - FMS	28.771.000	24.354.000	53.125.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.158.000	13.862.000	28.020.000
3 Outras Despesas Correntes	12.555.000	9.622.000	22.177.000
4 Investimentos	2.058.000	870.000	2.928.000
Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	715.000		715.000
Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	715.000		715.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	141.000		141.000
3 Outras Despesas Correntes	560.000		560.000
4 Investimentos	14.000		14.000
Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	100.000		100.000
Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA	100.000		100.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	69.600		69.600
3 Outras Despesas Correntes	25.400		25.400
4 Investimentos	5.000		5.000
Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	90.000		90.000

## Demonstrativo da Despesa P/ Poder, Órgão e Unidade Conforme as Fontes de Recursos

Descrição	Recursos de Todas as Fontes		Total
	Ordinários	Vinculados	
Consolidação dos Valores Executados no COMUPE	90.000		90.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	35.800		35.800
3 Outras Despesas Correntes	47.400		47.400
4 Investimentos	6.800		6.800
Reserva de Contingência	1.323.500		1.323.500
Reserva de Contingência	1.323.500		1.323.500
9 Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	1.323.500		1.323.500
<b>T O T A L</b>	<b>185.734.000</b>	<b>69.066.000</b>	<b>254.800.000</b>

DECLICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Doc:seam Código do documento: 0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044a8

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021



## Demonstrativo da Despesa P/ Função Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Legislativa	11.000.000		11.000.000
02	Judiciária	2.926.000		2.926.000
03	Essencial à Justiça	3.541.000		3.541.000
04	Administração	24.396.000	3.404.000	27.800.000
06	Segurança Pública	306.000	224.000	530.000
08	Assistência Social	4.926.500	4.043.000	8.969.500
09	Previdência Social	460.000	26.682.000	27.142.000
10	Saúde	28.671.000	24.354.000	53.025.000
11	Trabalho	1.876.000		1.876.000
12	Educação	74.652.000	5.544.000	80.196.000
13	Cultura	4.198.000	272.000	4.470.000
14	Direitos de Cidadania	309.000		309.000
15	Urbanismo	18.591.000	3.195.000	21.786.000
16	Habituação	310.000		310.000
17	Saneamento	20.000	84.000	104.000
18	Gestão Ambiental	1.133.000		1.133.000
20	Agricultura	221.000	130.000	351.000
23	Comércio e Serviços	160.000		160.000
24	Comunicações	168.000		168.000
27	Desporto e Lazer	1.068.000		1.068.000
28	Encargos Especias	5.298.000		5.298.000
99	Reserva de Contingência	1.503.500	1.134.000	2.637.500
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000

PEDROZA BARBOSA  
 Documento: 0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba04aa8

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Despesa P/ SubFunção Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
031	Ação Legislativa	9.626.000		9.626.000
061	Ação Judiciária	2.869.000		2.869.000
091	Defesa de Ordem Jurídica	3.440.000		3.440.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	101.000		101.000
121	Planejamento e Orçamento	516.000	266.000	782.000
122	Administração Geral	28.486.000	4.168.000	32.654.000
123	Administração Financeira	262.000		262.000
124	Controle Interno	1.150.000		1.150.000
126	Tecnologia da Informatização	140.000		140.000
127	Ordenamento Territorial	57.000		57.000
128	Formação de Recursos Humanos	814.000		814.000
131	Comunicação Social	1.668.000		1.668.000
153	Defesa Terrestre	99.000		99.000
182	Defesa Civil	369.000	224.000	593.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	75.000		75.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	657.000		657.000
244	Assistência Comunitária	3.639.500	4.043.000	7.682.500
271	Previdência Básica	2.233.000		2.233.000
272	Previdência do Regime Estatutário		26.682.000	26.682.000
301	Atenção Básica	8.096.000	14.776.000	22.872.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.897.000	6.750.000	17.647.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.897.000	796.000	3.693.000
304	Vigilância Sanitária	271.000	70.000	341.000
305	Vigilância Epidemiológica	2.086.000	932.000	3.018.000
333	Empregabilidade	176.000		176.000
334	Fomento ao Trabalho	311.000		311.000
361	Ensino Fundamental	55.293.740	4.749.000	60.042.740
362	Ensino Médio	13.000		13.000
364	Ensino Superior	180.000		180.000
365	Educação Infantil	11.407.260	614.000	12.021.260
366	Educação de Jovens e Adultos	5.153.000	170.000	5.323.000
367	Educação Especial	406.000	11.000	417.000
368	Educação Básica	2.199.000		2.199.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	211.000	272.000	483.000
392	Difusão Cultural	3.639.000		3.639.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000		20.000
451	Infra-Estrutura Urbana	3.190.000	2.698.000	5.888.000
452	Serviços Urbanos	13.176.000	581.000	13.757.000
482	Habitação Urbana	178.000		178.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000		100.000
542	Controle Ambiental	1.033.000		1.033.000
604	Defesa Sanitária Animal (Excluída 2014)	100.000		100.000
606	Extensão Rural	70.000	130.000	200.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	25.000		25.000
609	Defesa Agropecuária	26.000		26.000
691	Promoção Comercial	160.000		160.000
695	Turismo	198.000		198.000
812	Desporto Comunitário	408.000		408.000
813	Lazer	810.000		810.000
846	Outros Encargos Especiais	5.299.000		5.299.000
997	Reserva do RPPS		1.000.000	1.000.000
999	Reserva de Contingência	1.503.500	134.000	1.637.500
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Legislativa	11.000.000		11.000.000
01.031	Ação Legislativa	9.626.000		9.626.000
01.271	Previdência Básica	1.373.000		1.373.000
01.846	Outros Encargos Especiais	1.000		1.000
02	Judiciária	2.926.000		2.926.000
02.061	Ação Judiciária	2.869.000		2.869.000
02.127	Ordenamento Territorial	57.000		57.000
03	Essencial à Justiça	3.541.000		3.541.000
03.091	Defesa de Ordem Jurídica	3.440.000		3.440.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	101.000		101.000
04	Administração	24.396.000	3.404.000	27.800.000
04.121	Planejamento e Orçamento	516.000	266.000	782.000
04.122	Administração Geral	21.817.000	3.138.000	24.955.000
04.123	Administração Financeira	262.000		262.000
04.124	Controle Interno	1.150.000		1.150.000
04.126	Tecnologia da Informatização	140.000		140.000
04.271	Previdência Básica	400.000		400.000
04.334	Fomento ao Trabalho	111.000		111.000
06	Segurança Pública	306.000	224.000	530.000
06.153	Defesa Terrestre	99.000		99.000
06.182	Defesa Civil	207.000	224.000	431.000
08	Assistência Social	4.926.500	4.043.000	8.969.500
08.128	Formação de Recursos Humanos	814.000		814.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	75.000		75.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	510.000		510.000
08.244	Assistência Comunitária	3.507.500	4.043.000	7.550.500
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000		20.000
09	Previdência Social	460.000	26.682.000	27.142.000
09.271	Previdência Básica	460.000		460.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		26.682.000	26.682.000
10	Saúde	28.671.000	24.354.000	53.025.000
10.122	Administração Geral	4.424.000	1.030.000	5.454.000
10.301	Atenção Básica	8.096.000	14.776.000	22.872.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.897.000	6.750.000	17.647.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.897.000	796.000	3.693.000
10.304	Vigilância Sanitária	271.000	70.000	341.000
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.086.000	932.000	3.018.000
11	Trabalho	1.876.000		1.876.000
11.131	Comunicação Social	1.500.000		1.500.000
11.333	Empregabilidade	176.000		176.000
11.334	Fomento ao Trabalho	200.000		200.000
12	Educação	74.652.000	5.544.000	80.196.000
12.361	Ensino Fundamental	55.293.740	4.749.000	60.042.740
12.362	Ensino Médio	13.000		13.000
12.364	Ensino Superior	180.000		180.000
12.365	Educação Infantil	11.407.260	614.000	12.021.260
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.153.000	170.000	5.323.000
12.367	Educação Especial	406.000	11.000	417.000
12.368	Educação Básica	2.199.000		2.199.000
13	Cultura	4.198.000	272.000	4.470.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	211.000	272.000	483.000
13.392	Difusão Cultural	3.639.000		3.639.000
13.695	Turismo	198.000		198.000
13.812	Desporto Comunitário	150.000		150.000
14	Direitos de Cidadania	309.000		309.000
14.182	Defesa Civil	162.000		162.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	147.000		147.000
15	Urbanismo	18.591.000	3.195.000	21.786.000
15.122	Administração Geral	2.245.000		2.245.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.190.000	2.698.000	5.888.000
15.452	Serviços Urbanos	13.156.000	497.000	13.653.000
16	Habitação	310.000		310.000
16.244	Assistência Comunitária	132.000		132.000
16.482	Habitação Urbana	178.000		178.000
17	Saneamento	20.000	84.000	104.000
17.452	Serviços Urbanos	20.000	84.000	104.000
18	Gestão Ambiental	1.133.000		1.133.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000		100.000
18.542	Controle Ambiental	1.033.000		1.033.000
20	Agricultura	221.000	130.000	351.000
20.604	Defesa Sanitária Animal (Excluída 2014)	100.000		100.000
20.606	Extensão Rural	70.000	130.000	200.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	25.000		25.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Função, SubFunção Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
20.609	Defesa Agropecuária	26.000		26.000
23	Comércio e Serviços	160.000		160.000
23.691	Promoção Comercial	160.000		160.000
24	Comunicações	168.000		168.000
24.131	Comunicação Social	168.000		168.000
27	Desporto e Lazer	1.068.000		1.068.000
27.812	Desporto Comunitário	258.000		258.000
27.813	Lazer	810.000		810.000
28	Encargos Especias	5.298.000		5.298.000
28.846	Outros Encargos Especiais	5.298.000		5.298.000
99	Reserva de Contingência	1.503.500	1.134.000	2.637.500
99.997	Reserva do RPPS		1.000.000	1.000.000
99.999	Reserva de Contingência	1.503.500	134.000	1.637.500
TOTAL		185.734.000	69.066.000	254.800.000

NE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Doc:seam Código do documento: 0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044aa8





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Despesa P/ Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	920.000		920.000
1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	1.101.000		1.101.000
1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	918.000		918.000
1021	Gestão da Política da Secretaria de Comunicação Social	22.000		22.000
1030	IGARASSU para Todos	45.000	266.000	311.000
1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante	814.000		814.000
1052	Programa de Apoio a Mulher	492.500	40.000	532.500
1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	3.440.000		3.440.000
2003	Viver Melhor	102.000		102.000
2020	Repasse a Consórcio Público	180.000		180.000
2030	ENFRETAMENTO AO COVID-19 - CORONAVÍRUS	112.000	1.000.000	1.112.000
3001	Segurança Patrimonial e Social	207.000	224.000	431.000
3004	Resgatando a Cidadania	170.000		170.000
3006	Segurança no Trânsito	99.000		99.000
3009	Rebanho Sadio	26.000		26.000
3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	2.951.000	282.000	3.233.000
3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	237.000		237.000
3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	147.000		147.000
3015	Casa da Gente	310.000		310.000
3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	3.544.000	4.003.000	7.547.000
3017	Patrimônio Histórico	211.000	272.000	483.000
3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	2.055.000	134.000	2.189.000
3019	Morar Legal	57.000		57.000
3020	Nosso Campo	70.000	130.000	200.000
3022	Desenvolvimento do Comércio Local	1.351.000		1.351.000
3023	Boa Pesca	25.000		25.000
3027	Preservação Ambiental	1.532.000		1.532.000
3028	Sistema de Limpeza	13.156.000		13.156.000
3029	IGARASSU EM FESTA	2.982.000		2.982.000
3030	Requalificação Urbana	175.000		175.000
3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	510.000		510.000
3036	Trabalho Para Todos	376.000		376.000
4000	Ensino Fundamental	53.843.740	92.000	53.935.740
4001	Ensino Infantil	7.856.500		7.856.500
4002	Ensino Infantil - Creches	2.850.760		2.850.760
4003	Ensino de Jovens e Adultos	5.113.000	50.000	5.163.000
4004	Ensino Especial	406.000		406.000
4005	Ensino Médio	13.000		13.000
4006	Ensino Superior	180.000		180.000
4008	Educação Básica	2.199.000		2.199.000
4009	Transporte Escolar	1.400.000	873.000	2.273.000
4010	Alimentação Escolar	790.000	1.834.000	2.624.000
4011	Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
5002	Atenção Básica	12.408.000	14.806.000	27.214.000
5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	10.465.000	6.046.000	16.511.000
5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	432.000	704.000	1.136.000
5042	Vigilância em Saúde	2.357.000	1.002.000	3.359.000
5044	Vigilância Sanitária	100.000		100.000
5046	Assistência Farmacêutica	2.897.000	796.000	3.693.000
7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	11.000.000		11.000.000
7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	2.965.000		2.965.000
7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	3.842.000		3.842.000
7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	8.157.000		8.157.000
7005	Apoio Adminitrativo as Ações do IGAPREV		28.300.000	28.300.000
7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	3.280.000	1.520.000	4.800.000
7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	2.553.000		2.553.000
7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreende	257.000		257.000
7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	639.000		639.000
7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes	902.000		902.000
7015	Turismo, Presente e Futuro	148.000		148.000
7016	Aprender e Fazer	93.000		93.000
7019	Apoio Administrativo Aos Certames Públicos	600.000		600.000
7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	662.000		662.000
7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação Social	117.000		117.000
7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio	215.000		215.000

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Despesa P/ Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
	Ambiente			
7023	Apoio Administrativo as Ações de Manutenção e Logística	2.245.000		2.245.000
7024	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Comunicação Social	488.000		488.000
7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e Pesca	191.000		191.000
7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e Esportes	536.000		536.000
7028	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	207.000		207.000
7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGARASSU	100.000		100.000
7030	Apoio Administrativo do FDM		497.000	497.000
7032	Apoio Administrativo da TI	140.000		140.000
7035	Apoio administrativo a Secretaria de Gestão Integrada	600.000		600.000
7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		2.500.000	2.500.000
7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	2.825.000		2.825.000
9999	Reserva de Contingência	1.323.500	1.000.000	2.323.500
	<b>T O T A L</b>	<b>185.734.000</b>	<b>69.066.000</b>	<b>254.800.000</b>

AMOS PEDROZA BARBOSA  
 do documento: 0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044a8

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Legislativa	11.000.000		11.000.000
01.031	Ação Legislativa	9.626.000		9.626.000
01.031.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	9.626.000		9.626.000
01.271	Previdência Básica	1.373.000		1.373.000
01.271.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	1.373.000		1.373.000
01.846	Outros Encargos Especiais	1.000		1.000
01.846.7001	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal	1.000		1.000
02	Judiciária	2.926.000		2.926.000
02.061	Ação Judiciária	2.869.000		2.869.000
02.061.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	2.869.000		2.869.000
02.127	Ordenamento Territorial	57.000		57.000
02.127.3019	Morar Legal	57.000		57.000
03	Essencial à Justiça	3.541.000		3.541.000
03.091	Defesa de Ordem Jurídica	3.440.000		3.440.000
03.091.1053	Apoio Jurídico ao Cidadão	3.440.000		3.440.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	101.000		101.000
03.092.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	101.000		101.000
04	Administração	24.396.000	3.404.000	27.800.000
04.121	Planejamento e Orçamento	516.000	266.000	782.000
04.121.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	506.000		506.000
04.121.1030	IGARASSU para Todos	10.000	266.000	276.000
04.122	Administração Geral	21.817.000	3.138.000	24.955.000
04.122.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	774.000		774.000
04.122.1030	IGARASSU para Todos	35.000		35.000
04.122.2020	Repasse a Consórcio Público	180.000		180.000
04.122.3004	Resgatando a Cidadania	150.000		150.000
04.122.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	731.000		731.000
04.122.3022	Desenvolvimento do Comércio Local	1.191.000		1.191.000
04.122.3027	Preservação Ambiental	399.000		399.000
04.122.7002	Apoio Administrativo as Ações do Governo Municipal	2.965.000		2.965.000
04.122.7003	Apoio Administrativo as Ações da Procuradoria Geral	973.000		973.000
04.122.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	2.348.000		2.348.000
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV		1.618.000	1.618.000
04.122.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	1.320.000	1.520.000	2.840.000
04.122.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	2.319.000		2.319.000
04.122.7010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ed	257.000		257.000
04.122.7011	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Pla	639.000		639.000
04.122.7013	Administração da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e	902.000		902.000
04.122.7016	Aprender e Fazer	93.000		93.000
04.122.7019	Apoio Administrativo Aos Certames Públicos	600.000		600.000
04.122.7020	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva da Receita	662.000		662.000
04.122.7021	Apoio Administrativo a Secretaria Executiva de Articulação So	117.000		117.000
04.122.7022	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Meio Ambien	215.000		215.000
04.122.7024	Apoio Administrativo da Secretaria Executiva de Comunicaçã	488.000		488.000
04.122.7025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Agricultura e	191.000		191.000
04.122.7027	Apoio Administrativo as Ações da Diretoria de Promoções e E	536.000		536.000
04.122.7028	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Pat	207.000		207.000
04.122.7029	Apoio Administrativo da Agência de Desenvolvimento de IGA	100.000		100.000
04.122.7035	Apoio administrativo a Secretaria de Gestão Integrada	600.000		600.000
04.122.7038	Apoio Administrativo as Ações da DECONUR	2.825.000		2.825.000
04.123	Administração Financeira	262.000		262.000
04.123.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	262.000		262.000
04.124	Controle Interno	1.150.000		1.150.000
04.124.1006	Gestão da Política de Procuradoria Geral	1.000.000		1.000.000
04.124.1020	Gestão da Política de Arrecadação da Receita	150.000		150.000
04.126	Tecnologia da Informatização	140.000		140.000
04.126.7032	Apoio Administrativo da TI	140.000		140.000
04.271	Previdência Básica	400.000		400.000
04.271.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	400.000		400.000
04.334	Fomento ao Trabalho	111.000		111.000
04.334.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	111.000		111.000
06	Segurança Pública	306.000	224.000	530.000
06.153	Defesa Terrestre	99.000		99.000
06.153.3006	Segurança no Trânsito	99.000		99.000
06.182	Defesa Civil	207.000	224.000	431.000
06.182.3001	Segurança Patrimonial e Social	207.000	224.000	431.000
08	Assistência Social	4.926.500	4.043.000	8.969.500
08.128	Formação de Recursos Humanos	814.000		814.000
08.128.1050	Apoio Ao Ensino Profissionalizante	814.000		814.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	75.000		75.000
08.242.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	75.000		75.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	510.000		510.000
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolesc	510.000		510.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Despesa P/ Função,SubFunção,Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
08.244	Assistência Comunitária	3.507.500	4.043.000	7.550.500
08.244.1052	Programa de Apoio a Mulher	492.500	40.000	532.500
08.244.2003	Viver Melhor	102.000		102.000
08.244.3016	Promoção e Incentivo às Atividades e Projetos de Assistência	2.813.000	4.003.000	6.816.000
08.244.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	100.000		100.000
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000		20.000
08.422.3004	Resgatando a Cidadania	20.000		20.000
09	Previdência Social	460.000	26.682.000	27.142.000
09.271	Previdência Básica	460.000		460.000
09.271.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	460.000		460.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		26.682.000	26.682.000
09.272.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV		26.682.000	26.682.000
10	Saúde	28.671.000	24.354.000	53.025.000
10.122	Administração Geral	4.424.000	1.030.000	5.454.000
10.122.2030	ENFRETTAMENTO AO COVID-19 - CORONAVÍRUS	112.000	1.000.000	1.112.000
10.122.5002	Atenção Básica	4.312.000	30.000	4.342.000
10.301	Atenção Básica	8.096.000	14.776.000	22.872.000
10.301.5002	Atenção Básica	8.096.000	14.776.000	22.872.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.897.000	6.750.000	17.647.000
10.302.5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	10.465.000	6.046.000	16.511.000
10.302.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	432.000	704.000	1.136.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.897.000	796.000	3.693.000
10.303.5046	Assistência Farmacêutica	2.897.000	796.000	3.693.000
10.304	Vigilância Sanitária	271.000	70.000	341.000
10.304.5042	Vigilância em Saúde	271.000	70.000	341.000
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.086.000	932.000	3.018.000
10.305.5042	Vigilância em Saúde	2.086.000	932.000	3.018.000
11	Trabalho	1.876.000		1.876.000
11.131	Comunicação Social	1.500.000		1.500.000
11.131.7006	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças	1.500.000		1.500.000
11.333	Empregabilidade	176.000		176.000
11.333.3036	Trabalho Para Todos	176.000		176.000
11.334	Fomento ao Trabalho	200.000		200.000
11.334.3036	Trabalho Para Todos	200.000		200.000
12	Educação	74.652.000	5.544.000	80.196.000
12.361	Ensino Fundamental	55.293.740	4.749.000	60.042.740
12.361.4000	Ensino Fundamental	53.843.740	92.000	53.935.740
12.361.4009	Transporte Escolar	1.100.000	531.000	1.631.000
12.361.4010	Alimentação Escolar	350.000	1.431.000	1.781.000
12.361.4011	Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
12.362	Ensino Médio	13.000		13.000
12.362.4005	Ensino Médio	13.000		13.000
12.364	Ensino Superior	180.000		180.000
12.364.4006	Ensino Superior	180.000		180.000
12.365	Educação Infantil	11.407.260	614.000	12.021.260
12.365.4001	Ensino Infantil	7.856.500		7.856.500
12.365.4002	Ensino Infantil - Creches	2.850.760		2.850.760
12.365.4009	Transporte Escolar	300.000	342.000	642.000
12.365.4010	Alimentação Escolar	400.000	272.000	672.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.153.000	170.000	5.323.000
12.366.4003	Ensino de Jovens e Adultos	5.113.000	50.000	5.163.000
12.366.4010	Alimentação Escolar	40.000	120.000	160.000
12.367	Educação Especial	406.000	11.000	417.000
12.367.4004	Ensino Especial	406.000		406.000
12.367.4010	Alimentação Escolar		11.000	11.000
12.368	Educação Básica	2.199.000		2.199.000
12.368.4008	Educação Básica	2.199.000		2.199.000
13	Cultura	4.198.000	272.000	4.470.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	211.000	272.000	483.000
13.391.3017	Patrimônio Histórico	211.000	272.000	483.000
13.392	Difusão Cultural	3.639.000		3.639.000
13.392.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	657.000		657.000
13.392.3029	IGARASSU EM FESTA	2.982.000		2.982.000
13.695	Turismo	198.000		198.000
13.695.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	50.000		50.000
13.695.7015	Turismo, Presente e Futuro	148.000		148.000
13.812	Desporto Comunitário	150.000		150.000
13.812.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	150.000		150.000
14	Direitos de Cidadania	309.000		309.000
14.182	Defesa Civil	162.000		162.000
14.182.3013	Desenvolvimento Social e Cidadania Direito de Todos	162.000		162.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	147.000		147.000
14.243.3014	Criança e Adolescente É Presente e Futuro	147.000		147.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Despesa P/ Função, SubFunção, Programa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
15	Urbanismo	18.591.000	3.195.000	21.786.000
15.122	Administração Geral	2.245.000		2.245.000
15.122.7023	Apoio Administrativo as Ações de Manutenção e Logística	2.245.000		2.245.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.190.000	2.698.000	5.888.000
15.451.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	2.781.000	198.000	2.979.000
15.451.3030	Requalificação Urbana	175.000		175.000
15.451.7009	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	234.000		234.000
15.451.7036	Apoio Administrativo da Ações da Secretaria Executiva de Ilu		2.500.000	2.500.000
15.452	Serviços Urbanos	13.156.000	497.000	13.653.000
15.452.3028	Sistema de Limpeza	13.156.000		13.156.000
15.452.7030	Apoio Administrativo do FDM		497.000	497.000
16	Habitação	310.000		310.000
16.244	Assistência Comunitária	132.000		132.000
16.244.3015	Casa da Gente	132.000		132.000
16.482	Habitação Urbana	178.000		178.000
16.482.3015	Casa da Gente	178.000		178.000
17	Saneamento	20.000	84.000	104.000
17.452	Serviços Urbanos	20.000	84.000	104.000
17.452.3012	Melhoria da Infraestrutura Urbana	20.000	84.000	104.000
18	Gestão Ambiental	1.133.000		1.133.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000		100.000
18.541.3027	Preservação Ambiental	100.000		100.000
18.542	Controle Ambiental	1.033.000		1.033.000
18.542.3027	Preservação Ambiental	1.033.000		1.033.000
20	Agricultura	221.000	130.000	351.000
20.604	Defesa Sanitária Animal (Excluída 2014)	100.000		100.000
20.604.5044	Vigilância Sanitária	100.000		100.000
20.606	Extensão Rural	70.000	130.000	200.000
20.606.3020	Nosso Campo	70.000	130.000	200.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	25.000		25.000
20.608.3023	Boa Pesca	25.000		25.000
20.609	Defesa Agropecuária	26.000		26.000
20.609.3009	Rebanho Sadio	26.000		26.000
23	Comércio e Serviços	160.000		160.000
23.691	Promoção Comercial	160.000		160.000
23.691.3022	Desenvolvimento do Comércio Local	160.000		160.000
24	Comunicações	168.000		168.000
24.131	Comunicação Social	168.000		168.000
24.131.1005	Gestão da Política da Secretaria de Governo do Município	146.000		146.000
24.131.1021	Gestão da Política da Secretaria de Comunicação Social	22.000		22.000
27	Desporto e Lazer	1.068.000		1.068.000
27.812	Desporto Comunitário	258.000		258.000
27.812.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	258.000		258.000
27.813	Lazer	810.000		810.000
27.813.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	810.000		810.000
28	Encargos Especias	5.298.000		5.298.000
28.846	Outros Encargos Especiais	5.298.000		5.298.000
28.846.7004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Executiva de Ge	5.298.000		5.298.000
99	Reserva de Contingência	1.503.500	1.134.000	2.637.500
99.997	Reserva do RPPS		1.000.000	1.000.000
99.997.9999	Reserva de Contingência		1.000.000	1.000.000
99.999	Reserva de Contingência	1.503.500	134.000	1.637.500
99.999.3018	Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	180.000	134.000	314.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	1.323.500		1.323.500
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
1.001	Recuperação e Reequipamento da Câmara Municipal	200.000		200.000
1.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		497.000	497.000
1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas	180.000	134.000	314.000
1.005	Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental	1.650.000		1.650.000
1.007	Construção de Quadras Cobertas	200.000		200.000
1.008	Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais.	300.000		300.000
1.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	121.000	272.000	393.000
1.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	311.000		311.000
1.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	234.000		234.000
1.013	Reforma de Quadras de Conjuntos Residenciais.	150.000		150.000
1.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	470.000	198.000	668.000
1.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	20.000	84.000	104.000
1.020	Construção das Instalações da Sede do IGAPREV		400.000	400.000
1.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	6.800		6.800
1.022	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos.	5.800		5.800
1.023	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE	1.000		1.000
2.001	Gestão Administrativa da Câmara	9.283.000		9.283.000
2.002	Manutenção do Controle Interno da Câmara	102.000		102.000
2.003	Encargo Médico Com Vereadores	20.000		20.000
2.004	Convênio de Cooperação Técnica Com a Prefeitura	1.000		1.000
2.005	Apoio Às Entidades Não Governamentais	102.000		102.000
2.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.708.000		1.708.000
2.007	Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-GPEPEM	610.000		610.000
2.008	Assessoria Técnico-Jurídico em Defesa do Município	101.000		101.000
2.009	Regularização Fundiária	57.000		57.000
2.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	973.000		973.000
2.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	150.000		150.000
2.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
2.017	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	140.000		140.000
2.018	Escola de Capacitação do Servidor	50.000		50.000
2.020	Capacitação do Servidor	43.000		43.000
2.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas	2.348.000		2.348.000
2.022	Realização de Concurso Público	111.000		111.000
2.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Públicos	600.000		600.000
2.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	300.000		300.000
2.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	300.000		300.000
2.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	506.000		506.000
2.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	202.000		202.000
2.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	150.000		150.000
2.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	662.000		662.000
2.030	PIQ-IPTU	30.000		30.000
2.031	Receita Sem Barreiras	30.000		30.000
2.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	1.320.000	1.520.000	2.840.000
2.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações Institucionais	220.000		220.000
2.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social	117.000		117.000
2.036	Promoções de Eventos	2.982.000		2.982.000
2.037	Manutenção das Atividades Esportivas	188.000		188.000
2.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude	536.000		536.000
2.039	Divulgação das Atividades Governamentais	146.000		146.000
2.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	10.000		10.000
2.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	544.000		544.000
2.042	Programa Passe Livre	180.000		180.000
2.044	Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	400.000		400.000
2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	28.000		28.000
2.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	13.000		13.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
2.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	27.000		27.000
2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	940.000		940.000
2.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	36.775.240		36.775.240
2.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	5.092.460		5.092.460
2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	3.582.000		3.582.000
2.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	1.431.760		1.431.760
2.053	Material Escolar Para Alunos da Rede Municipal de Ensino	804.000		804.000
2.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	2.549.540		2.549.540
2.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	66.000		66.000
2.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	1.076.000		1.076.000
2.058	Programas Com o Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
2.059	Alimentação Escolar - Mais Educação		657.000	657.000
2.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial		11.000	11.000
2.061	Alimentação Escolar - Creche	200.000	40.000	240.000
2.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	40.000	120.000	160.000
2.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	200.000	232.000	432.000
2.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	350.000	774.000	1.124.000
2.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	300.000	342.000	642.000
2.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	1.100.000	531.000	1.631.000
2.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	11.453.280	92.000	11.545.280
2.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	1.531.000	50.000	1.581.000
2.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	226.000		226.000
2.072	Benefícios Socioassistenciais	440.000	148.000	588.000
2.073	Serviços de Proteção Social Básica	994.000	1.115.000	2.109.000
2.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	54.000	88.000	142.000
2.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	191.000	788.000	979.000
2.078	Fortalecimento do Controle Social	78.000	49.000	127.000
2.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	82.000	81.000	163.000
2.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	178.000		178.000
2.082	Distribuição de Material para Construção de Casas Populares Para Famílias Vitimadas Por Desastres	132.000		132.000
2.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	147.000		147.000
2.085	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	75.000		75.000
2.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e Empreendedorismo	257.000		257.000
2.088	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	162.000		162.000
2.089	Apoio as Ações do DEPATRAN	99.000		99.000
2.090	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	3.440.000		3.440.000
2.091	Prevenção Com Segurança	177.000	224.000	401.000
2.092	Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas	402.500	40.000	442.500
2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	90.000		90.000
2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	30.000		30.000
2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	250.000		250.000
2.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	630.000		630.000
2.097	Divulgação das Ações e Atividades do Município	22.000		22.000
2.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	488.000		488.000
2.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	726.000		726.000
2.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	207.000		207.000
2.101	Promoções Culturais	46.000		46.000
2.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	21.000		21.000
2.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	90.000		90.000
2.104	Promoções Turísticas	80.000		80.000
2.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	176.000		176.000
2.106	Implementação do Turismo Sustentável	68.000		68.000
2.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	459.000		459.000
2.108	Controle de Animais em Vias Públicas	258.000		258.000
2.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade	215.000		215.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
2.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	160.000		160.000
2.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços	1.191.000		1.191.000
2.112	Garantir a Produtividade da Pesca	25.000		25.000
2.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	26.000		26.000
2.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	50.000		50.000
2.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	191.000		191.000
2.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	20.000	130.000	150.000
2.117	Serviço de Limpeza Urbana	13.156.000		13.156.000
2.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	545.000		545.000
2.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	339.000		339.000
2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	1.980.000		1.980.000
2.121	Manutenção de Vias Públicas	1.700.000		1.700.000
2.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	350.000		350.000
2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV		1.218.000	1.218.000
2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	107.000		107.000
2.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	4.205.000	30.000	4.235.000
2.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	6.372.000	11.279.000	17.651.000
2.130	Assistência Farmacêutica Básica	2.897.000	796.000	3.693.000
2.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	2.086.000	932.000	3.018.000
2.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	271.000	70.000	341.000
2.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.465.000	6.046.000	16.511.000
2.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	432.000	704.000	1.136.000
2.138	PACS - Agente Comunitário de Saúde	1.504.000	3.497.000	5.001.000
2.143	Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente	399.000		399.000
2.144	Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente	316.000		316.000
2.145	Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De Igarassu	100.000		100.000
2.149	Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher	90.000		90.000
2.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante	184.000		184.000
2.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	176.000		176.000
2.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	297.000		297.000
2.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	505.000		505.000
2.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública		2.500.000	2.500.000
2.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	593.000	1.633.000	2.226.000
2.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	35.000		35.000
2.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Oçamentário e Tecnologia	639.000		639.000
2.174	Sistema Integrado de Planejamento	10.000	266.000	276.000
2.175	Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana	175.000		175.000
2.176	Gestão Administrativa da DECONUR	2.825.000		2.825.000
2.177	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Fundamental	1.045.220		1.045.220
2.178	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil	214.500		214.500
2.179	Despesas com Monitores, Estagiários e Voluntários do Ensino Infantil-Creche	143.000		143.000
2.180	Construção de uma Escola na Sede do Município	1.660.000		1.660.000
2.181	Educação para Avançar	300.000		300.000
2.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-	83.200		83.200
2.183	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	80.200		80.200
2.184	Decisões Judiciais	1.000		1.000
2.185	Indenizações e Restituições Diversas	2.000		2.000
2.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-CORONAVIRUS	112.000	1.000.000	1.112.000
2.187	Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho	81.000	101.000	182.000
3.167	Pavimentação e Drenagem da 2ª Travessa Boa Vista, localizada no Bairro Vila Rural. Emenda Impositiva 21/2020 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	70.000		70.000
3.168	Complementação do calçamento e colocação de asfalto na estrada Malheiros, localizada no Loteamento Jardim Sumaré, Bairro dodo Céu. Emenda Impositiva 22/2020 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	150.000		150.000
3.169	Pavimentação e Drenagem da 4ª Travessa Boa Vista, localizada no Bairro Vila Rural. Emenda Impositiva	90.000		90.000





## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
3.170	23/2020 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena Pavimentação e Drenagem do Asfaltamento da Rua Andradina, no Loteamento Boa Vista, Bairro Vila Rural. Emenda Impositiva 24/2020 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	200.000		200.000
3.171	Construção do Vestiário e Recuperação da tela de proteção da quadra de esportes da Vila Rural. Emenda Impositiva Nº25/2020 do Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena	150.000		150.000
3.172	Construção de uma mine creche para atender cinquenta crianças no Distrito de Nova Cruz. Emenda Impositiva 27/2020 do Vereador Aristóteles José de Souza Silva	200.000		200.000
3.173	Dragagem e Contenção de assoreamento no trecho de Rio, partindo do início do loteamento Boa Vista (Granja Alexis) cortan do o Loteamento Agamenon Magalhães até o Rio São Domingos . Emenda Impositiva 28/2020 do Vereador Aristóteles José de Souza Silva	100.000		100.000
3.174	Construção de um Porto de Ancoragem em Nova Cruz para beneficiar os canoieiros que fazem a travessia do canal de Nova Cruz para Maria Farinha e vice-versa. Emenda Impositiva 29/2020 do Vereador Aristóteles José de Souza Silva	100.000		100.000
3.175	Instalação de um Centro de Artesanato no Centro de Artes de Igarassu. Emenda Impositiva Nº 31/2020 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento.	100.000		100.000
3.176	Reestruturação e Ampliação do Centro de Reabilitação e Educação Especial de Igarassu; Emenda Impositiva Nº 32/2020 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento.	300.000		300.000
3.177	Aquisição de Equipamentos para os Serviços da Agência Municipal de Emprego. Emenda Impositiva Nº 33/2020 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento.	200.000		200.000
3.178	Aquisição de veículo para monitoramento e acompanhamento das Ações e Projetos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu-COMDICA. Emenda Impositiva Nº 36/2020 da Vereadora Erica Maria Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira.	70.000		70.000
3.179	Pavimentação e Drenagem da Rua Colômbia, em frente ao Terminal Integrado de Igarassu. Emenda Impositiva Nº 37/2020 da Vereadora Erica Maria Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira.	60.000		60.000
3.180	Pavimentação e Drenagem da 2ª Travessa Duarte Coelho, em Campina de Feira . Emenda Impositiva Nº 39/2020 da Vereadora Erica Maria Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira.	80.000		80.000
3.181	Aquisição de equipamentos permanentes para as Ações das Políticas Públicas do conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu-COMDICA. Emenda Impositiva Nº 40/2020 da Vereadora Erica Maria Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira.	40.000		40.000
3.182	Reforma da quadra de areia e pintura da praça, localizada no Loteamento Residencial Tropical. Emenda Impositiva Nº 42/2020 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques.	20.000		20.000
3.183	Construção de uma área de lazer, por trás da Escola José Jorge de Farias Sales, na Rua Antônio Menezes, Bairro Santa Rita. Emenda Impositiva Nº 43/2020 da Vereadora Irene Rosada Silva Marques.	100.000		100.000
3.184	Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro limpa fossas. Emenda Impositiva Nº 44/2020 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques.	200.000		200.000
3.185	Ampliação da Escola Evangelina Delgado de Albuquerque, em Três Ladeiras. Emenda Impositiva Nº 48/2020 do Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves	410.000		410.000
3.186	aquisição de livros para renovação do acervo da Biblioteca Pública Municipal Hercília Bezerra Bandeira de Melo. Emenda Impositiva Nº 49/2020 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	50.000		50.000
3.187	Aquisição de uma Ambulância para atender a Comunidade e Nova Cruz. Impositiva Nº 50/2020 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	80.000		80.000
3.188	Aquisição de cadeiras de rodas para todas os Unidade de Saúde do Município. Emenda Impositiva Nº 51/2020	10.000		10.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		Total
		Ordinários	Vinculados	
	da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva			
3.189	Aquisição de Oxímetros para todas as Unidades de Saúde do Município. Emenda Impositiva Nº 54/2020 da Vereadora Mariados Prazeres Barbosa da Silva	10.000		10.000
3.190	Aquisição de uma Ambulância para Atender ao Posto de Saúde, Localizado em Tabuleiro, Monjope. Emenda Impositiva Nº55/2020 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	80.000		80.000
3.191	Aquisição de Equipamentos permanentes para Ações das Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA . Emenda Impositiva Nº57/2020 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	30.000		30.000
3.192	Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, iniciando na BR-101 até a Rua São João, no loteamento Bela Vista. Emenda Impositiva Nº59/2020 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa.	270.000		270.000
3.193	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para a Unidade Hospitalar de Igarassu. Emenda Impositiva Nº60/2020 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa.	40.000		40.000
3.194	Construção de canal na Comunidade Nova Albânia, localizada na Rubina. Emenda Impositiva Nº 74/2020 do Vereador Renato Franco de Lira	60.000		60.000
3.195	Construção de calçada e instalação de corrimão na Rua Maria Elizabeth Soares de Lira, na Rubina. Emenda Impositiva Nº75/2020 do Vereador Renato Franco de Lira	50.000		50.000
3.196	Revitalização e instalação de Playground e Letreiro Turístico na Praça da Rubina, Em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 77/2020 do Vereador Renato Franco de Lira	100.000		100.000
3.197	Construção de uma Quadra de Futebol de Salão na Comunidade de Cuieiras. Emenda Impositiva Nº 78/2020 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	180.000		180.000
3.198	Construção de Vestiário e Escavação e Manilhamento lateral do campo de futebol da Comunidade de Cuieiras, visando escoamento e drenagem das águas que se acumulam. Emenda Impositiva Nº 80/2020 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	50.000		50.000
3.199	Construção de uma área de lazer na Comunidade de Cuieiras. Emenda Impositiva Nº 81/2020 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	150.000		150.000
3.200	Pavimentação e Drenagem da 1ª Travessa da Rua do Cajá, em Cruz de Rebouças, Inicando na Rua do Cajá e terminando no Espaço Carioca. Emenda Impositiva Nº 83/2020 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	220.000		220.000
3.201	Pavimentação e Drenagem da Rua Juvino, Localizada em Tabuleiro de Monjope. Emenda Impositiva Nº 84/2020 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	60.000		60.000
3.202	Execução dos serviços de Drenagem das águas pluviais na 1ª Travessa Sanata Elizabeth e 1ª Travessa Frei miguelinho, Localizadas no Loteamento Triunfo, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 85/2020 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	80.000		80.000
3.203	Pavimentação e Drenagem da 5ª Travessa da Alameda dos Oitis, no Loteamento Santa Luzia. Emenda Impositiva Nº 86/2020 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	60.000		60.000
3.204	Revitalização da Praça Localizada em Taépe, Igarassu Centro. Emenda Impositiva Nº 87/2020 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	100.000		100.000
3.205	Construção da Escadaria na Avenida Santa Catarina, no Bonfim, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 88/2020 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	20.000		20.000
3.206	Pavimentação e Drenagem da Rua Indiana, no Loteamento Agamenon Magalhães. Emenda Impositiva Nº 90/2020 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	100.000		100.000
3.207	Construção de uma Área de Lazer com Playground e quiosque, na Comunidade Nova Esperança Situada no Loteamento Cortegada. Emenda Impositiva Nº 56/2020 da Vereadora Mariados Prazeres Barbosa da Silva.	80.000		80.000
3.208	Reformas e Ampliações de Escolas do Ensino Especial	40.000		40.000
4.155	Apoio às Atividades da Associação Despertar com Arte, a serem realizadas na Beira Mar I. Emenda Impositiva Nº 16/2020, do Vereador Ademar Soares de Barros.	50.000		50.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		Total
		Ordinários	Vinculados	
4.156	Apoio às Atividades Educativas e Culturais da Academia Igarassuense de Cultura de Letras-AICL. Emenda Impositiva 17/2020, do Vereador Ademar Soares de Barros.	100.000		100.000
4.157	Apoio a Produção e Realização do FESTIG-Festival de Teatro de Igarassu, através da Associação de Realizadores de Teatro de Pernambuco-ARTEPE. Emenda Impositiva 18/2020, do Vereador Ademar Soares de Barros.	120.000		120.000
4.158	Apoio às Atividades da Associação dos Guias Turísticos de Igarassu. Emenda Impositiva 19/2020, do Vereador Ademar Soares de Barros.	50.000		50.000
4.159	Apoio a Realização da Semana da Capoeira, através do Grupo de Capoeira Pele Negra. Emenda Impositiva 20/2020, do Vereador Ademar Soares de Barros.	50.000		50.000
4.160	Ampliação dos Serviços do VETMÓVEL (Atendimento Veterinário Móvel). Emenda Impositiva Nº 34/2020 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento.	100.000		100.000
4.161	Implementar a política de apoio e de incentivo ao esporte amador de Crianças e Adolescentes no Município de Igarassu. Emenda Impositiva Nº 35/2020 da Vereadora Erica Maria Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira.	50.000		50.000
4.162	Realização de Projetos do Espaço Cultural Ariano Suassuna-Grupo GAS. Emenda Impositiva Nº 38/2020 da Vereadora Erica Maria Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira.	10.000		10.000
4.163	Ação e projetos realizados pela Associação Pró-Cidadania. Emenda Impositiva Nº 41/2020 da Vereadora Erica Maria Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira.	100.000		100.000
4.164	Realização da Semana Municipal da Vivência e Cultura Afro-indígena. Emenda Impositiva Nº 45/2020 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques.	70.000		70.000
4.165	Apoio às atividades da Associação Despertar com Arte de Igarassu, a serem realizadas na Comunidade da Manancial. Emenda Impositiva Nº 46/2020 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques.	20.000		20.000
4.166	Apoio para as atividades da Associação Despertar com Artes, a serem realizadas na Comunidade Nova Esperança, no Cortegada. Emenda Impositiva Nº 52/2020 da Vereadora Mariados Prazeres Barbosa da Silva	20.000		20.000
4.167	Apoio para a produção e realização do FESTIG-FESTIVAL DE TRATRO DE IGARASSU, através da Associação de Realizadores de Teatro de Pernambuco-ARTEPE. Emenda Impositiva Nº 53/2020 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	50.000		50.000
4.168	Realização de palestras socioeducativas nas escolas municipais, com a temática LGBT. Emenda Impositiva Nº 58/2020 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa.	20.000		20.000
4.169	Realização de cursos de formação para Guarda Civil Municipal de Igarassu. Emenda Impositiva Nº 62/2020 do Vereador Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa.	30.000		30.000
4.170	Qualificação Profissional dos Agente de Trânsito e Realização de Campanhas e Palestras Educativas Sobre Educação Para o Trânsito. Emenda Impositiva Nº 76/2020 do Vereador Renato Franco de Lira	200.000		200.000
4.171	Manutenção das Atividades da Associação Pão da Vida de Assistência Social (CNPJ: 06.147.820/0001-97), Localizada na Rua Santa Bárbara, nº 4100, Umbura, Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 79/2020 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	70.000		70.000
4.172	Estruturação da Associação de Moradores do Loteamento Ana de Albuquerque. Emenda Impositiva Nº 82/2020 do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti	30.000		30.000
4.173	Ordenamento do Trânsito no Município com a implantação de Sinalização vertical e horizontal, tendo como prioridade o corredor de ônibus da linha Bonfim, bem como as Ruas Luciana de Paiva, Joca Rodrigues, Jacob Pinto de Freitas e Josina, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva Nº 89/2020 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	30.000		30.000
9.001	Parcelamento de Obrigações Patronais da Câmara Municipal	1.000		1.000
9.002	Encargos Com Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	200.000		200.000
9.003	Encargos Com a Previdência Social	1.173.000		1.173.000
9.004	Encargos Com Vale Transporte da Câmara	20.000		20.000
9.005	Encargos Com Precatório Judiciais	2.869.000		2.869.000
9.006	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	4.910.000		4.910.000



Demonstrativo da Despesa P/ Projetos, Atividades e Operações Especiais Conforme as Fontes de Recursos				
Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
9.007	Dívidas de Exercícios Anteriores	15.000		15.000
9.008	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	373.000		373.000
9.009	Encargos Gerais do Município	400.000		400.000
9.010	Encargos Com INSS	460.000		460.000
9.011	Encargos Com PASEP	1.500.000		1.500.000
9.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro		26.597.000	26.597.000
9.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário		85.000	85.000
9.997	Reserva de Contingência - Igarassu Previdência		1.000.000	1.000.000
9.999	Reserva de Contingência	1.323.500		1.323.500
	<b>T O T A L</b>	<b>185.734.000</b>	<b>69.066.000</b>	<b>254.800.000</b>

RAFAEL DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Analista de Sistemas  
 CPF: 025.611.077-63 e 9-4475-99ea-1de5ba044a8

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021



## Demonstrativo da Despesa P/ Categoria Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
3	Despesa Corrente	164.669.900	64.635.000	229.304.900
4	Despesa de Capital	19.740.600	3.431.000	23.171.600
9	Reserva de Contingência	1.323.500	1.000.000	2.323.500
	<b>T O T A L</b>	<b>185.734.000</b>	<b>69.066.000</b>	<b>254.800.000</b>

## Demonstrativo da Despesa P/ Categoria Consolidando Projetos e Atividades

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Projeto	Atividade	Total
3	Despesa Corrente	693.000	192.227.900	192.920.900
4	Despesa de Capital	11.061.600	9.891.000	20.952.600
	<b>T O T A L</b>	<b>11.754.600</b>	<b>202.118.900</b>	<b>213.873.500</b>

## Demonstrativo da Despesa P/ Categoria Consolidando Operações Especiais

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Operações	Reserva	Total
3	Despesa Corrente	36.384.000		36.384.000
4	Despesa de Capital	2.219.000		2.219.000
9	Reserva de Contingência		3.323.500	3.323.500
	<b>T O T A L</b>	<b>38.603.000</b>	<b>3.323.500</b>	<b>41.926.500</b>

Documento Digitalmente Assinado  
 Documento assinado eletronicamente por JOSÉ PEDROZA BARBOSA em 10/05/2021 às 14:56:10.  
 Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico: www.igarassu.pe.br/validarDocumento

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021



## Demonstrativo Por Grupo da Despesa Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
1	Pessoal e Encargos Sociais	98.300.860	43.824.000	142.124.860
2	Juros e Encargos da Dívida	192.000		192.000
3	Outras Despesas Correntes	66.177.040	20.811.000	86.988.040
4	Investimentos	17.421.600	3.411.000	20.832.600
6	Amortização da Dívida	2.319.000	20.000	2.339.000
9	Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	1.323.500	1.000.000	2.323.500
	<b>T O T A L</b>	<b>185.734.000</b>	<b>69.066.000</b>	<b>254.800.000</b>

Validamente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 DocId:32191100  
 Doc:seam Código do documento: 0e561e07-b3e9-4d75-99ea-1de5ba044aa8

## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Despesa P/ Modalidade Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.002.000	825.000	1.827.000
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ratei	90.000		90.000
90	Aplicações Diretas	173.311.140	66.489.000	239.800.140
91	Ap. Direta Decor. de Op. entre Órg., Fundos e Ent. Integ. dos Or	10.007.360	752.000	10.759.360
99	A Definir	1.323.500	1.000.000	2.323.500
	<b>T O T A L</b>	<b>185.734.000</b>	<b>69.066.000</b>	<b>254.800.000</b>

Assinado digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 https://brasil.ssign.com.br/brasil/validarDoc.aspx?DocId=0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044aa8



## Demonstrativo da Despesa P/ Elemento Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos	4.705.000	25.354.000	30.059.000
03	Pensões, exclusive do RGPS	405.000	1.326.000	1.731.000
04	Contratação por Tempo Determinado	11.279.580	7.793.000	19.072.580
05	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS(excluída)	33.000		33.000
08	Outros Benefícios Assistenciais	38.000		38.000
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.840.960	6.860.000	72.700.960
13	Obrigações Patronais	14.876.060	2.498.000	17.374.060
14	Diárias - Civil	1.063.800	91.000	1.154.800
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000	2.000	4.000
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	328.000		328.000
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		300.000	300.000
21	Juros sobre a Dívida por Contrato	192.000		192.000
30	Material de Consumo	15.040.820	7.575.000	22.615.820
32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.588.000	2.367.000	4.955.000
33	Passagens e Despesas com Locomoção	596.400	91.000	687.400
34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc	500		500
35	Serviços de Consultoria	127.000	50.000	177.000
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.647.220	1.143.000	6.790.220
37	Locação de Mão-de-Obra	500		500
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.468.700	8.319.000	43.787.700
41	Contribuições	250.000	2.000	252.000
43	Subvenções Sociais	752.000	823.000	1.575.000
46	Auxílio-Alimentação	2.200		2.200
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.540.000		1.540.000
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	927.500	36.000	963.500
51	Obras e Instalações	11.942.000	2.374.000	14.316.000
52	Equipamentos e Material Permanente	5.471.800	1.037.000	6.508.800
61	Aquisição de Imóveis	1.000		1.000
70	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	90.000		90.000
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000	20.000	120.000
91	Sentenças Judiciais	2.881.000	1.000	2.882.000
92	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000	1.000	131.000
93	Indenizações e Restituições	1.352.000	3.000	1.355.000
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	229.960		229.960
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	508.500		508.500
99	Reserva de Contingência	1.323.500	1.000.000	2.323.500
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000

04/11/2021





## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Consolidação Geral da Despesa P/ sua Natureza

Código	Descrição	Recursos de Todas as Fontes		
		Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00	Despesa Corrente	164.669.900	64.635.000	229.304.900
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	98.300.860	43.824.000	142.124.860
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	35.800		35.800
3.1.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	35.800		35.800
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	88.257.700	43.072.000	131.329.700
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	4.705.000	25.354.000	30.059.000
3.1.90.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	405.000	1.326.000	1.731.000
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.279.580	7.782.000	19.061.580
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS(excluída)	33.000		33.000
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	38.000		38.000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.840.960	6.860.000	72.700.960
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.868.700	1.746.000	6.614.700
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000	2.000	4.000
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500		500
3.1.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	500		500
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	350.500		350.500
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.500		7.500
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000	2.000
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	217.960		217.960
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	508.500		508.500
3.1.91.00.00	Ap. Direta Decor. de Op. entre Órg., Fundos e Ent. Integ. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.007.360	752.000	10.759.360
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10.007.360	752.000	10.759.360
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	192.000		192.000
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	192.000		192.000
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	192.000		192.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	66.177.040	20.811.000	86.988.040
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.002.000	825.000	1.827.000
3.3.50.41.00	Contribuições	250.000	2.000	252.000
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	752.000	823.000	1.575.000
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	47.400		47.400
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	47.400		47.400
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.127.640	19.986.000	85.113.640
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		11.000	11.000
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.063.800	91.000	1.154.800
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	328.000		328.000
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		300.000	300.000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.040.820	7.575.000	22.615.820
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.588.000	2.367.000	4.955.000
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	596.400	91.000	687.400
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	127.000	50.000	177.000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.647.220	1.143.000	6.790.220
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.468.700	8.319.000	43.787.700
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.200		2.200
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.540.000		1.540.000
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	927.500	36.000	963.500
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	311.500	1.000	312.500
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	122.500	1.000	123.500
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.352.000	1.000	1.353.000
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000		12.000
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	19.740.600	3.431.000	23.171.600
4.4.00.00.00	Investimentos	17.421.600	3.411.000	20.832.600
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	6.800		6.800
4.4.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	6.800		6.800
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.414.800	3.411.000	20.825.800
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.942.000	2.374.000	14.316.000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.471.800	1.037.000	6.508.800
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000		1.000
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	2.319.000	20.000	2.339.000
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.319.000	20.000	2.339.000
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000	20.000	120.000
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.219.000		2.219.000
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	1.323.500	1.000.000	2.323.500
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	1.323.500	1.000.000	2.323.500
9.9.99.00.00	A Definir	1.323.500	1.000.000	2.323.500
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.323.500	1.000.000	2.323.500
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000



## Demonstrativo da Despesa P/ Recurso Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
1.1.001.0000.00	Recursos Ordinários	85.749.000		85.749.000
1.1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.774.000		16.774.000
1.1.112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	42.099.000		42.099.000
1.1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	8.603.000		8.603.000
1.1.114.0000.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	652.460		652.460
1.1.115.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	3.185.540		3.185.540
1.1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	28.559.000		28.559.000
1.1.212.0000.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	112.000		112.000
2.1.120.0000.00	Transferência do Salário-Educação		2.695.000	2.695.000
2.1.122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.834.000	1.834.000
2.1.123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		207.000	207.000
2.1.124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		142.000	142.000
2.1.125.0000.00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		666.000	666.000
2.1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.776.000	14.776.000
2.1.214.0000.02	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro		6.750.000	6.750.000
2.1.214.0000.04	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		1.002.000	1.002.000
2.1.214.0000.05	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		796.000	796.000
2.1.214.2100.01	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal		973.000	973.000
2.1.290.0000.01	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento		30.000	30.000
2.1.290.0000.03	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual		27.000	27.000
2.1.311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.092.000	3.092.000
2.1.312.0000.10	Transferências de Convênios - União/Assistência Social		261.000	261.000
2.1.312.0000.20	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social		690.000	690.000
2.1.410.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		98.000	98.000
2.1.420.0000.00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		29.202.000	29.202.000
2.1.510.0000.01	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		130.000	130.000
2.1.510.0000.02	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana		268.000	268.000
2.1.510.0000.03	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer		134.000	134.000
2.1.520.0000.01	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública		224.000	224.000
2.1.520.0000.02	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico Artístico e Cultural		272.000	272.000
2.1.520.0000.03	Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento		266.000	266.000
2.1.520.0000.04	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana		14.000	14.000
2.1.520.0000.20	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal		497.000	497.000
2.1.620.0000.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		4.020.000	4.020.000
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Despesa P/ Recurso(SAGRES) Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
1.001.0000	Recursos Ordinários	85.749.000		85.749.000
1.111.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	16.774.000		16.774.000
1.112.0000	Transferências do FUNDEB 60%	42.099.000		42.099.000
1.113.0000	Transferências do FUNDEB 40%	8.603.000		8.603.000
1.114.0000	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	652.460		652.460
1.115.0000	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	3.185.540		3.185.540
1.120.0000	Transferência do Salário- Educação		2.695.000	2.695.000
1.122.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		1.834.000	1.834.000
1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		207.000	207.000
1.124.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		142.000	142.000
1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu		666.000	666.000
1.211.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	28.559.000		28.559.000
1.212.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient	112.000		112.000
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		23.324.000	23.324.000
1.214.2100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		973.000	973.000
1.219.0000	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à		27.000	27.000
1.290.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		30.000	30.000
1.311.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		3.092.000	3.092.000
1.312.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social		951.000	951.000
1.410.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário Entrada d		98.000	98.000
1.420.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de		29.202.000	29.202.000
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		532.000	532.000
1.520.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		1.273.000	1.273.000
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		4.020.000	4.020.000
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000

## Demonstrativo da Despesa P/ Órgãos Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
20231	Poder Legislativo - Câmara Municipal	11.000.000		11.000.000
01	Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000		11.000.000
10131	Poder Executivo – Prefeitura Municipal	174.734.000	69.066.000	243.800.000
30	Gabinete do Prefeito - GAPREF	1.708.000	497.000	2.205.000
31	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPeM	750.000		750.000
32	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG	4.150.000		4.150.000
33	Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
35	Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	3.684.000	266.000	3.950.000
36	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	9.450.000		9.450.000
37	Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	4.950.000	1.520.000	6.470.000
38	Secretaria de Governo - SEGOV	5.003.000	134.000	5.137.000
40	Secretaria da Educação - SEED	74.672.000	5.544.000	80.216.000
41	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	10.635.500	4.267.000	14.902.500
42	Secretaria de Comunicação - SECOM	510.000		510.000
44	Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	2.175.000	272.000	2.447.000
45	Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	932.000		932.000
48	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	1.663.000	130.000	1.793.000
49	Secretaria da Cidade - SECID	21.805.000	2.782.000	24.587.000
50	Gabinete do Vice-Prefeito	350.000		350.000
51	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	297.000		297.000
66	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Ef		29.300.000	29.300.000
69	Fundo Municipal de Saúde - FMS	28.771.000	24.354.000	53.125.000
75	Agência de Meio Ambiente de Igarassu – AMAIG	715.000		715.000
78	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADES	100.000		100.000
80	Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	90.000		90.000
90	Reserva de Contingência	1.323.500		1.323.500
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Despesa P/ Unidades Conforme as Fontes de Recursos

Código	Descrição	Ordinários	Recursos de Todas as Fontes	
			Vinculados	Total
01	Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000		11.000.000
01.100	Câmara Municipal de Igarassu	11.000.000		11.000.000
30	Gabinete do Prefeito - GAPREF	1.708.000	497.000	2.205.000
30.100	Gabinete do Prefeito - GAPREF	1.708.000	497.000	2.205.000
31	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	750.000		750.000
31.100	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	750.000		750.000
32	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG	4.150.000		4.150.000
32.100	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG	4.000.000		4.000.000
32.200	Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	150.000		150.000
33	Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
33.100	Controladoria-Geral do Município - CGM	1.000.000		1.000.000
35	Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	3.684.000	266.000	3.950.000
35.100	Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnolo	684.000	266.000	950.000
35.200	Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR	3.000.000		3.000.000
36	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	9.450.000		9.450.000
36.200	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP	8.200.000		8.200.000
36.300	Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Ce	650.000		650.000
36.400	Diretoria de Patrimônio - DIRPAT	300.000		300.000
36.500	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	300.000		300.000
37	Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	4.950.000	1.520.000	6.470.000
37.100	Secretaria Executiva da Receita - SEREC	1.580.000		1.580.000
37.200	Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	3.370.000	1.520.000	4.890.000
38	Secretaria de Governo - SEGOV	5.003.000	134.000	5.137.000
38.100	Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	220.000		220.000
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	147.000		147.000
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	3.936.000	134.000	4.070.000
38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	700.000		700.000
40	Secretaria da Educação - SEED	74.672.000	5.544.000	80.216.000
40.100	Secretaria da Educação - SEED	74.672.000	5.544.000	80.216.000
41	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	10.635.500	4.267.000	14.902.500
41.100	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.739.000	4.003.000	6.742.000
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação -	1.335.000		1.335.000
41.300	Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC	4.138.000	224.000	4.362.000
41.400	Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMU	492.500	40.000	532.500
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolesce	612.000		612.000
41.600	Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Em	814.000		814.000
41.700	Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais	505.000		505.000
42	Secretaria de Comunicação - SECOM	510.000		510.000
42.100	Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM	510.000		510.000
44	Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	2.175.000	272.000	2.447.000
44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	726.000		726.000
44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	328.000	272.000	600.000
44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	1.121.000		1.121.000
45	Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	932.000		932.000
45.100	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SE	932.000		932.000
48	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	1.663.000	130.000	1.793.000
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	1.351.000		1.351.000
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	312.000	130.000	442.000
49	Secretaria da Cidade - SECID	21.805.000	2.782.000	24.587.000
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	14.440.000		14.440.000
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGA	7.365.000	282.000	7.647.000
49.300	Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP		2.500.000	2.500.000
50	Gabinete do Vice-Prefeito	350.000		350.000
50.100	Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF	350.000		350.000
51	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	297.000		297.000
51.100	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	297.000		297.000
66	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efeti		29.300.000	29.300.000
66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Ef		29.300.000	29.300.000
69	Fundo Municipal de Saúde - FMS	28.771.000	24.354.000	53.125.000
69.100	Fundo Municipal de Saúde - FMS	28.771.000	24.354.000	53.125.000
75	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	715.000		715.000
75.100	Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG	715.000		715.000
78	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESI	100.000		100.000
78.100	Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADES	100.000		100.000
80	Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	90.000		90.000
80.100	Consolidação dos Valores Executados no COMUPE	90.000		90.000
90	Reserva de Contingência	1.323.500		1.323.500
90.100	Reserva de Contingência	1.323.500		1.323.500
	T O T A L	185.734.000	69.066.000	254.800.000

## Demonstrativo da Vinculação de Recursos Próprios Destinados a Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>20.395.000</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.845.000
1.1.1- IPTU	2.854.000
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	991.000
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.950.000
1.2.1- ITBI	1.950.000
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.800.000
1.3.1- ISS	9.800.000
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.800.000
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>127.910.000</b>
2.1- Cota-Parte FPM	59.000.000
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.000.000
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	
2.2- Cota-Parte ICMS	63.000.000
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	120.000
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000
2.5- Cota-Parte ITR	200.000
2.6- Cota-Parte IPVA	5.190.000
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>148.305.000</b>
Valor Legal ( 25% )	37.076.250

Documento assinado digitalmente por: JOZEA BARBOSA  
 CPF: 0556107-63e9-4d75-99ea-1de5ba044aa8

## Demonstrativo da Vinculação de Recursos Próprios Destinados a Saúde

Descrição	Valor
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>20.395.000</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.845.000
1.1.1- IPTU	2.854.000
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	991.000
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.950.000
1.2.1- ITBI	1.950.000
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.800.000
1.3.1- ISS	9.800.000
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.800.000
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>127.910.000</b>
2.1- Cota-Parte FPM	59.000.000
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.000.000
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	
2.2- Cota-Parte ICMS	63.000.000
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	120.000
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000
2.5- Cota-Parte ITR	200.000
2.6- Cota-Parte IPVA	5.190.000
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>148.305.000</b>
Valor Legal ( 15% )	22.245.750

Documento assinado digitalmente por: JOZEA BARBOSA  
 CPF: 0556107-63e9-4d75-99ea-1de5ba044aa8



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Receita Corrente Líquida

Descrição	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>262.848.400,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>22.539.360,00</b>
IPTU	3.845.000,00
ISS	9.800.000,00
ITBI	1.950.000,00
IRRF	4.800.000,00
<b>Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.144.360,00</b>
<b>Contribuições</b>	<b>13.680.000,00</b>
Receita Patrimonial	5.738.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.506.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	232.000,00
Receita AgroPecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	116.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>220.085.040,00</b>
Cota-Parte do FPM	59.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	63.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.192.000,00
Cota-Parte do ITR	287.000,00
Transferências da LC 87/1996	128.000,00
Transferências da LC 61/1989	50,00
Transferências do FUNDEB	50.703.000,00
Outras Transferências Correntes	41.775.040,00
Outras Receitas Correntes	690.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>35.452.600,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	9.660.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência.	209.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	25.583.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>227.395.800,00</b>

 D:\Sistemas\OSAs  
 3e9-4d75-99ea-1de5ba044aas



Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais	
Descrição	Recursos de Todas as Fontes
Valor	Valor
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>20.395.000</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.845.000
1.1.1- IPTU	2.854.000
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	991.000
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.950.000
1.2.1- ITBI	1.950.000
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.800.000
1.3.1- ISS	9.800.000
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.800.000
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>127.910.000</b>
2.1- Cota-Parte FPM	59.000.000
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.000.000
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	
2.2- Cota-Parte ICMS	63.000.000
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	120.000
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000
2.5- Cota-Parte ITR	200.000
2.6- Cota-Parte IPVA	5.190.000
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>148.305.000</b>

Documento assinado digitalmente por PEDROZA BARBOSA  
 Nº do Documento: 0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044a8





## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Descrição	Recursos de Todas as Fontes	Valor
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>		<b>246.164.800,00</b>
Receitas Tributárias		22.539.360,00
Receitas de Contribuições		13.680.000,00
Receitas Previdenciárias		
Outras Receitas de Contribuições		13.680.000,00
Receita Patrimonial Líquida		232.060,00
Receita Patrimonial		5.738.000,00
(-) Aplicações Financeiras		5.506.000,00
Transferências Correntes		194.613.440,00
Convênios		
Outras Transferências Correntes		194.613.440,00
Demais Receitas Correntes		15.100.000,00
Dívida Ativa		
Diversas Receitas Correntes		15.100.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>		<b>3.129.260,00</b>
Operações de Crédito (III)		
Amortização de Empréstimos (IV)		
Alienação de Bens (V)		
Transferências de Capital		3.129.260,00
Convênios		
Outras Transferências de Capital		3.129.260,00
Outras Receitas de Capital		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>		<b>3.129.260,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>		<b>249.294.060,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>		<b>229.304.900,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais		142.124.860,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)		192.000,00
Outras Despesas Correntes		86.988.040,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>		<b>229.112.900,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>		<b>23.171.600,00</b>
Investimentos		20.832.600,00
Inversões Financeiras		
Concessão de Empréstimos (XII)		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)		
Demais Inversões Financeiras		
Amortização da Dívida (XIV)		2.339.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>		<b>20.832.600,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>		<b>1.323.560,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>		<b>252.269.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>		<b>-2.975.000,00</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL(Poder Legislativo), RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
Descrição	Recursos de Todas as Fontes
Valor	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>8.477.000,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>8.277.000,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.088.000,00
Obrigações Patronais	1.189.000,00
Benefícios Previdenciários	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>200.000,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	195.000,00
Pensões	5.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma in	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	
<b>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</b>	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>8.477.000,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>227.395.860,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>227.395.860,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>8.477.000,00</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,00 %</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,00 %</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00 %</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (X1) = (VI I/(VI</b>	<b>3,73</b>

Emitido por: ELCTONE A SILVA R. A. BARBOSA  
 Documento: 08561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044a8



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL(Poder Executivo), RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
Descrição	Recursos de Todas as Fontes
Valor	Valor
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>133.429.900,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>101.835.400,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	85.617.340,00
Obrigações Patronais	16.185.060,00
Benefícios Previdenciários	33.000,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>31.594.000,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	29.868.000,00
Pensões	1.726.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma in	500,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>26.897.960,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	217.960,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.680.000,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>106.531.940,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>227.395.860,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>227.395.860,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>106.531.940,00</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,00 %	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00 %	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (X1) = (VI I/(VI	46,85

APLICATIVO DE CONTABILIDADE EM CÍRCULO  
 A SÍMULA DE RECEITAS E DESPESAS  
 DE PEDRO OZAMA BARBOSA  
 Nº de documento: 98561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044a8



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE , RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 1º, inciso III, alínea 'a') e inciso IV, alínea 'a')		
Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
	Valor	%
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	20.395.000	33,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.845.000	2,59
IPTU	2.854.000	1,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	991.000	0,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.950.000	1,31
ITBI	1.950.000	1,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.800.000	6,61
ISS	9.800.000	6,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRR	4.800.000	3,24
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	127.913.000	86,25
Cota-Parte FPM	59.000.000	39,78
Cota-Parte ITR	287.000	0,19
Cota-Parte IPVA	5.192.000	3,50
Cota-Parte ICMS	63.000.000	42,48
Cota-Parte IPI-Exportação	306.000	0,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	128.000	0,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	128.000	0,09
Outras		
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>148.308.000</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA</b>		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	8.096.000	28,35
Despesas Correntes	7.438.000	26,04
Despesas de Capital	658.000	2,30
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	10.897.000	38,56
Despesas Correntes	9.740.000	34,10
Despesas de Capital	1.157.000	4,05
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	2.897.000	10,14
Despesas Correntes	2.897.000	10,14
Despesas de Capital		
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	271.000	0,95
Despesas Correntes	253.000	0,89
Despesas de Capital	18.000	0,06
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	2.086.000	7,30
Despesas Correntes	2.068.000	7,24
Despesas de Capital	18.000	0,06
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Capital		
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.312.000	15,10
Despesas Correntes	4.184.000	14,65
Despesas de Capital	128.000	0,45
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>28.559.000</b>	<b>100,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.559.000	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada e		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.559.000	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	22.246.200	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	22.246.200	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	6.312.800	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XX) = (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>19,26</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>		
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)</b>	24.324.000	99,88
Proveniente da União - Fundo a Fundo	24.297.000	99,77
Proveniente dos Estados	27.000	0,11
Proveniente de outros Municípios		
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)</b>		
<b>OUTRAS RECEITAS (XXVIII)</b>	30.000	0,12
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>24.354.000</b>	<b>100,00</b>



Descrição	Recursos de Todas as Fontes	
	Valor	%
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLC		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.776.000	80,87
Despesas Correntes	14.133.000	98,93
Despesas de Capital	643.000	2,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.750.000	27,32
Despesas Correntes	6.623.000	27,19
Despesas de Capital	127.000	0,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	796.000	3,17
Despesas Correntes	796.000	3,17
Despesas de Capital		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000	0,19
Despesas Correntes	70.000	0,19
Despesas de Capital		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	932.000	3,83
Despesas Correntes	932.000	3,83
Despesas de Capital		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		
Despesas Correntes		
Despesas de Capital		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.030.000	4,23
Despesas Correntes	930.000	3,92
Despesas de Capital	100.000	0,51
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + X	24.354.000	100,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	22.872.000	80,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	17.647.000	63,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	3.693.000	12,93
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	341.000	1,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	3.018.000	10,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	5.342.000	18,71
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	52.913.000	100,28
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	24.354.000	45,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	28.559.000	100,00



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RREO - ANEXO 8 (LDB, a Lei nº 9.478/97 e Lei nº 13.005/2014) - Recursos de Todas as Fontes

Descrição	
-----------	--

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Assinatura em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e561e07-63e9-4d75-99ea-1de5ba044aa8



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	263.169.400,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.539.360,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	20.395.000,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.800.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.800.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.800.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.800.000,00
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	15.595.000,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.795.000,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.845.000,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.854.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	56.000,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	793.000,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.000,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.950.000,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.950.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.800.000,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.800.000,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.800.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	2.144.360,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	125.000,00
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000,00
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	125.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	125.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	464.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	464.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	464.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	464.000,00
1.1.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.555.360,00
1.1.2.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.394.000,00
1.1.2.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	116.000,00
1.1.2.8.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	116.000,00
1.1.2.8.01.9.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.278.000,00
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.278.000,00
1.1.2.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	161.360,00
1.1.2.8.02.9.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	161.360,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	13.680.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	9.660.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	9.660.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MU	9.660.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	9.500.000,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	160.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.020.000,00
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.020.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	5.738.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	116.000,00
1.3.1.0.99.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	116.000,00
1.3.1.0.99.1.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	116.000,00
1.3.1.0.99.1.1.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	116.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	5.506.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	5.506.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	5.506.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.506.000,00
1.3.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00
1.3.9.0.00.1.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	116.000,00
1.3.9.0.00.1.1.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	116.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	116.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	220.197.040,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	99.312.040,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	99.312.040,00
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita da União	59.287.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	59.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	287.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	287.000,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.035.040,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00



## Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.7.1.8.02.4.0.0.0.0.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	578.000,00
1.7.1.8.02.4.1.0.0.0.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Princip	578.000,00
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.276.040,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.276.040,00
1.7.1.8.02.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.000,00
1.7.1.8.02.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	24.297.000,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	14.776.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	14.776.000,00
1.7.1.8.03.2.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	6.750.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.750.000,00
1.7.1.8.03.3.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.002.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.002.000,00
1.7.1.8.03.4.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	796.000,00
1.7.1.8.03.4.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	796.000,00
1.7.1.8.03.9.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fund	973.000,00
1.7.1.8.03.9.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fund	973.000,00
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.878.000,00
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação	2.695.000,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.695.000,00
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.834.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pri	1.834.000,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	207.000,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	207.000,00
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	142.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	142.000,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	128.000,00
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	128.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	128.000,00
1.7.1.8.09.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvement	3.838.000,00
1.7.1.8.09.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvement	3.838.000,00
1.7.1.8.09.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvement	3.838.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	130.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	130.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	130.000,00
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.964.000,00
1.7.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.964.000,00
1.7.1.8.12.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.964.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	1.755.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	1.755.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	1.755.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.070.000,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	70.070.000,00
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	68.812.000,00
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	63.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	63.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	5.192.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.192.000,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	306.000,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	306.000,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	314.000,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	314.000,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	27.000,00
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	27.000,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	27.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.231.000,00
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	666.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	666.000,00
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	565.000,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	565.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	112.000,00
1.7.3.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	112.000,00
1.7.3.8.01.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	112.000,00
1.7.3.8.01.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	112.000,00
1.7.3.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	112.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	50.703.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	50.703.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	50.703.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	50.703.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	50.703.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	899.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	376.000,00
1.9.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	376.000,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

Demonstrativo da Receita/SAGRES Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.9.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000,00
1.9.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	157.000,00
1.9.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	157.000,00
1.9.2.8.02.0.0.0.0.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	219.000,00
1.9.2.8.02.9.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	219.000,00
1.9.2.8.02.9.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Prin	219.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	523.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	209.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	209.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	209.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	314.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias	314.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	314.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	3.129.200,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	3.129.200,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.314.000,00
2.4.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.314.000,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	402.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	402.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	402.000,00
2.4.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	389.000,00
2.4.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	389.000,00
2.4.1.8.12.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	389.000,00
2.4.1.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	523.000,00
2.4.1.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	523.000,00
2.4.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	523.000,00
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.815.200,00
2.4.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.815.200,00
2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	901.000,00
2.4.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	901.000,00
2.4.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	901.000,00
2.4.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	914.200,00
2.4.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	914.200,00
2.4.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	914.200,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	14.085.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições	14.085.000,00
7.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	14.085.000,00
7.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	14.085.000,00
7.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MU	50.000,00
7.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	50.000,00
7.2.1.8.02.0.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	580.000,00
7.2.1.8.02.1.0.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	580.000,00
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	13.455.000,00
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	13.193.000,00
7.2.1.8.03.2.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	210.000,00
7.2.1.8.03.4.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	52.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas	-25.583.600,00
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-25.583.600,00
9.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas	-25.583.600,00
9.1.5.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Receitas Correntes	-25.583.600,00
9.1.5.1.7.0.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências Correntes	-25.583.600,00
9.1.5.1.7.1.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências da União e de suas Entidades	-11.883.000,00
9.1.5.1.7.1.8.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-11.883.000,00
9.1.5.1.7.1.8.01.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Participação na Receita da União	-11.857.400,00
9.1.5.1.7.1.8.01.2.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-11.800.000,00
9.1.5.1.7.1.8.01.2.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-11.800.000,00
9.1.5.1.7.1.8.01.5.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-57.400,00
9.1.5.1.7.1.8.01.5.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-57.400,00
9.1.5.1.7.1.8.06.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-25.600,00
9.1.5.1.7.1.8.06.1.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-25.600,00
9.1.5.1.7.1.8.06.1.1.0.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-25.600,00
9.1.5.1.7.2.0.0.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-13.700.600,00
9.1.5.1.7.2.8.00.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-13.700.600,00
9.1.5.1.7.2.8.01.0.0.0.0	Dedução do Fundeb de Participação na Receita dos Estados	-13.700.600,00
9.1.5.1.7.2.8.01.1.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS	-12.600.000,00
9.1.5.1.7.2.8.01.1.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal	-12.600.000,00
9.1.5.1.7.2.8.01.2.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA	-1.038.400,00
9.1.5.1.7.2.8.01.2.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.038.400,00
9.1.5.1.7.2.8.01.3.0.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios	-62.200,00
9.1.5.1.7.2.8.01.3.1.0.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-62.200,00
	T O T A L	254.800.000,00



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

## Demonstrativo da Receita/STN Conforme as Fontes de Recursos

		Recursos de Todas as Fontes
Código	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.800.000,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.854.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	56.000,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	793.000,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívi	142.000,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.950.000,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.800.000,00
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.278.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	125.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	625.360,00
1.1.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	116.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.500.000,00
1.2.1.8.01.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	50.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	160.000,00
1.2.1.8.02.1.1.0.0.0.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	580.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	13.193.000,00
1.2.1.8.03.2.2.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	210.000,00
1.2.1.8.03.4.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	52.000,00
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.020.000,00
1.3.1.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	116.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.506.000,00
1.3.9.0.00.1.1.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	116.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	59.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	287.000,00
1.7.1.8.02.1.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00
1.7.1.8.02.4.1.0.0.0.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Princip	578.000,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.276.040,00
1.7.1.8.02.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	14.776.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	6.750.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	1.002.000,00
1.7.1.8.03.4.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	796.000,00
1.7.1.8.03.9.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	973.000,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.695.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pri	1.834.000,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	207.000,00
1.7.1.8.05.9.6.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Juros de	142.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	128.000,00
1.7.1.8.09.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvement	3.838.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.964.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	1.755.000,00
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	63.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.192.000,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	306.000,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	314.000,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	27.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	666.000,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	565.000,00
1.7.3.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	112.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	50.703.000,00
1.9.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	157.000,00
1.9.2.8.02.9.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Prin	219.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidore	209.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	314.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	402.000,00
2.4.1.8.12.1.2.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Multas e Juros de Mora	389.000,00
2.4.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	523.000,00
2.4.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	901.000,00
2.4.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	914.200,00
9.1.5.1.7.1.8.01.2.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-11.800.000,00
9.1.5.1.7.1.8.01.5.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-57.400,00
9.1.5.1.7.1.8.06.1.1.0	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-25.600,00
9.1.5.1.7.2.8.01.1.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal	-12.600.000,00
9.1.5.1.7.2.8.01.2.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.038.400,00
9.1.5.1.7.2.8.01.3.1.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-62.200,00
	T O T A L	254.800.000,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

MAPA DE SUPLEMENTAÇÃO DEMONSTRANDO A INCIDÊNCIA NO LIMITE								
Data	Tipo de Documento	Nº do Documento	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Suplementação (incide no limite)	Suplementação (não incide no limite)
04/01/2021	Decreto	04	30.100	0412270022.006	33909200	Recursos Ordinários	3.500,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	31.100	0412270022.007	33909200	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	31.100	0412670322.017	33909200	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	32.100	0412270032.010	31901300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
04/01/2021	Decreto	04	33.100	0412410062.013	33909200	Recursos Ordinários	903,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	35.100	0412270112.173	33903000	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	35.100	0412270112.173	33909200	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	35.100	0412270112.173	44905200	Recursos Ordinários	29.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	36.300	0412270192.023	33901400	Recursos Ordinários	19.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	36.300	0412270192.023	33903000	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	36.300	0412270192.023	33903600	Recursos Ordinários	44.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	36.300	0412270192.023	44905200	Recursos Ordinários	77.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	36.400	0412270352.024	33903900	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	36.500	0412270352.025	33903300	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	37.100	0412270202.029	44905200	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	37.100	0412310202.027	33903900	Recursos Ordinários	53.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	37.200	0412270062.033	33904000	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	37.200	0412270062.033	33909200	Recursos Ordinários	450.350,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	250.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	38.300	0412270272.038	33903000	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	38.300	0412270272.038	33909200	Recursos Ordinários	10.500,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	38.300	0412270272.038	44905200	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	38.300	1339230292.036	33909200	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.100	0824430162.072	33909200	Recursos Ordinários	17.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.100	0824430162.073	33909200	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.100	0824430162.077	33903600	Recursos Ordinários	36.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.100	0824430162.077	33909200	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.100	0824430162.078	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.100	0824430162.171	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.100	0824430162.171	33909200	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários	47.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.200	0412270102.086	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.200	0412270102.086	33909200	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.200	1133330362.152	33909200	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.200	1424330142.084	33903900	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.200	1424330142.084	33909200	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.300	0309110532.090	33909200	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.500	0824330352.093	33901400	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	41.600	0812810502.096	33903600	Recursos Ordinários	31.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	42.100	0412270242.098	31901300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
04/01/2021	Decreto	04	44.100	0412270132.099	33903900	Recursos Ordinários	80.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	44.100	0412270132.099	33909200	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	44.200	0412270282.100	33909200	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	44.300	0412270132.105	33903600	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00



04/01/2021	Decreto	04	44.300	0412270132.105	33909200	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	45.100	0412270222.109	31901300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
04/01/2021	Decreto	04	45.100	0412270222.109	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	45.100	0412270222.109	33909200	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	48.100	0412230222.111	33909200	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	48.200	0412270252.115	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
04/01/2021	Decreto	04	48.200	0412270252.115	33903000	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	49.100	0412270092.119	33909200	Recursos Ordinários	487,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	49.100	1512270232.118	33909200	Recursos Ordinários	56.105,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	49.100	1545230282.117	33909200	Recursos Ordinários	435.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	49.200	0412270092.120	33909200	Recursos Ordinários	20.746,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	49.200	1545130121.011	33903900	Recursos Ordinários	25.350,00	0,00
04/01/2021	Decreto	04	49.300	1545170362.170	33909200	Recursos Ordinários	20.299,00	0,00
04/01/2021	Decreto	05	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
04/01/2021	Decreto	05	36.200	0412270042.021	33900800	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	05	36.200	0412270042.021	33909300	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	05	36.300	0412270162.018	33903000	Recursos Ordinários	160.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236140002.069	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	42.000,00
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236140002.069	33909200	Recursos Ordinários	0,00	44.940,95
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236140102.064	33909200	Recursos Ordinários	0,00	212.000,00
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236140112.058	33909200	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236540012.054	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	26.000,00
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236540012.054	33909200	Recursos Ordinários	0,00	490,20
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236540022.057	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	117.400,00
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236540022.057	33909200	Recursos Ordinários	0,00	6.406,57
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários	0,00	3.160,00
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236840082.047	33909200	Recursos Ordinários	0,00	1.942,28
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários	0,00	41.300,00
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236840082.048	33909200	Recursos Ordinários	0,00	3.908,00
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236840082.048	33909300	Recursos Ordinários	0,00	402.924,92
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236840082.048	33909300	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	200.000,00
04/01/2021	Decreto	05	40.100	1236840082.048	33909300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	300.000,00
04/01/2021	Decreto	06	69.100	1012220302.186	33903000	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	500.000,00
04/01/2021	Decreto	06	69.100	1012250022.125	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	200.000,00
04/01/2021	Decreto	06	69.100	1030150022.129	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	200.000,00
04/01/2021	Decreto	06	69.100	1030150022.129	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	50.000,00
04/01/2021	Decreto	06	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	305.000,00
04/01/2021	Decreto	06	69.100	1030350462.130	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	2.000.000,00
04/01/2021	Decreto	06	69.100	1030450422.133	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	80.000,00
04/01/2021	Decreto	10	75.100	0412230272.143	31901300	Recursos Ordinários	0,00	19.000,00
04/01/2021	Decreto	10	75.100	0412230272.143	33903000	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	10	75.100	0412230272.143	33903900	Recursos Ordinários	42.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	10	75.100	0412230272.143	33904700	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00
04/01/2021	Decreto	10	75.100	0412230272.143	44905200	Recursos Ordinários	54.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	30.100	0412270022.006	33909200	Recursos Ordinários	9.800,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	31.100	0412270022.007	31909600	Recursos Ordinários	0,00	250.000,00
12/01/2021	Decreto	12	31.100	0412270022.007	33903900	Recursos Ordinários	140.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	31.100	0412270022.007	44905200	Recursos Ordinários	160.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	32.200	0412230042.012	44905200	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	33.100	0412410062.013	31911300	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
12/01/2021	Decreto	12	33.100	0412410062.013	33909200	Recursos Ordinários	27.500,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	35.100	0412270112.173	33909200	Recursos Ordinários	1.700,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	36.200	0412270042.021	33903000	Recursos Ordinários	45.000,00	0,00



12/01/2021	Decreto	12	36.300	0412270192.023	33909200	Recursos Ordinários		8.350,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	36.400	0412270352.024	33903000	Recursos Ordinários		28.107,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	36.400	0412270352.024	33909200	Recursos Ordinários		1.893,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários		805.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos Ordinários		0,00	10.000,00
12/01/2021	Decreto	12	38.200	0412270212.035	44905200	Recursos Ordinários		6.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		0,00	10.000,00
12/01/2021	Decreto	12	38.300	1339230292.036	33909200	Recursos Ordinários		4.700,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	40.100	1236140112.058	33909200	Recursos Ordinários		0,00	2.516,00
12/01/2021	Decreto	12	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos Ordinários		211.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.100	0824430162.073	33909200	Recursos Ordinários		17.310,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.100	0824430162.073	44905200	Recursos Ordinários		72.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.100	0824430162.076	33903600	Recursos Ordinários		15.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.100	0824430162.077	33909200	Recursos Ordinários		5.500,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.100	0824430162.077	44905200	Recursos Ordinários		32.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.100	0824430162.171	33903900	Recursos Ordinários		13.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.100	0824430162.171	33909200	Recursos Ordinários		2.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários		7.100,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.200	0412270102.086	33903900	Recursos Ordinários		22.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.200	0412270102.086	33909200	Recursos Ordinários		350,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.200	1133330362.152	33903900	Recursos Ordinários		3.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.200	1424330142.084	33903900	Recursos Ordinários		18.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.200	1424330142.084	33909200	Recursos Ordinários		3.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.200	1424330142.084	44905200	Recursos Ordinários		21.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.300	0309110532.090	33903900	Recursos Ordinários		87.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.300	0309110532.090	33909200	Recursos Ordinários		6.750,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.300	0615330062.089	33903900	Recursos Ordinários		42.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.300	0615330062.089	44905200	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da		120.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.400	0824410522.149	33903900	Recursos Ordinários		66.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.600	0812810502.096	33903600	Recursos Ordinários		54.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	41.700	0412230162.157	33903900	Recursos Ordinários		147.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	42.100	0412270242.098	33903900	Recursos Ordinários		60.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	44.100	0412270132.099	33903000	Recursos Ordinários		20.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	44.100	0412270132.099	33903900	Recursos Ordinários		10.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	44.100	0412270132.099	33909200	Recursos Ordinários		5.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	44.100	0412270132.099	44905200	Recursos Ordinários		30.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	44.200	0412270282.100	33903000	Recursos Ordinários		10.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	44.200	0412270282.100	33909200	Recursos Ordinários		500,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	44.200	0412270282.100	44905200	Recursos Ordinários		10.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	44.300	0412270132.105	33903000	Recursos Ordinários		10.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	44.300	0412270132.105	33903900	Recursos Ordinários		20.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	44.300	0412270132.105	44905200	Recursos Ordinários		10.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	48.100	0412230222.111	33909200	Recursos Ordinários		10.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários		0,00	10.000,00
12/01/2021	Decreto	12	49.100	0412270092.119	33909200	Recursos Ordinários		500,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	49.100	1512270232.118	33903900	Recursos Ordinários		80.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	49.100	1512270232.118	33909200	Recursos Ordinários		2.050,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	49.200	0412270092.120	33903000	Recursos Ordinários		253.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	49.200	0412270092.120	33909200	Recursos Ordinários		20.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários		561.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	49.200	1545130121.011	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana		180.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos Ordinários		1.230.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana		299.500,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	49.300	1545170362.170	33909200	Recursos Ordinários		4.600,00	0,00



12/01/2021	Decreto	12	50.100	0412270022.122	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
12/01/2021	Decreto	12	78.100	0412270292.145	33901400	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	78.100	0412270292.145	33903300	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	12	78.100	0412270292.145	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
12/01/2021	Decreto	13	38.200	0412270212.035	33909200	Recursos Ordinários	300,00	0,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	1.650.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236140002.069	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	43.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236140002.069	33904900	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	150.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236140002.069	33909200	Recursos Ordinários	0,00	19.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236140102.064	33903000	Recursos Ordinários	0,00	89.760,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236140102.064	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	294.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236140112.058	33903000	Transferência do Salário-Educação	0,00	375.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236540012.054	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	59.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236540012.054	33909200	Recursos Ordinários	0,00	350,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236540022.057	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	79.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236540022.057	33909200	Recursos Ordinários	0,00	550,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236540022.057	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	15.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236540102.061	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	57.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236540102.063	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	60.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236640032.070	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	29.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236740102.060	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	58.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários	0,00	46.000,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236840082.048	33903900	Recursos Ordinários	0,00	6.507,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236840082.048	33909200	Recursos Ordinários	0,00	2.500,00
12/01/2021	Decreto	13	40.100	1236840082.048	44905200	Recursos Ordinários	0,00	93.000,00
12/01/2021	Decreto	13	49.200	0412270092.120	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236140002.069	33909200	Recursos Ordinários	0,00	18.837,00
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236140102.064	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	287.331,11
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236140112.058	33903000	Transferência do Salário-Educação	0,00	1.057.571,00
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236140112.058	33909200	Recursos Ordinários	0,00	7.780,00
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236540012.054	33909200	Recursos Ordinários	0,00	533,50
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236540022.057	33909200	Recursos Ordinários	0,00	570,00
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236740042.056	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	600,00
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários	0,00	10.800,00
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236840082.047	33909200	Recursos Ordinários	0,00	1.378,50
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236840082.048	33903900	Recursos Ordinários	0,00	118.800,00
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236840082.048	33909200	Recursos Ordinários	0,00	3.500,00
02/02/2021	Decreto	20	40.100	1236840082.048	33909300	Recursos Ordinários	0,00	1.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1012220302.186	31901100	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	900.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1012220302.186	33903600	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	55.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1012220302.186	33903900	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	35.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1012220302.186	44905200	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	90.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1012250022.125	32902400	Recursos Ordinários	0,00	80.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1030150022.129	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	400.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1030250182.134	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	150.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1030250182.134	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	250.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	10.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1030250182.134	33909200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	160.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1030450422.133	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	115.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1030550422.131	31900400	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	200.000,00
05/02/2021	Decreto	16	69.100	1030550422.131	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	15.000,00
05/02/2021	Decreto	23	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
05/02/2021	Decreto	23	31.100	0412270022.007	31901300	Recursos Ordinários	0,00	36.000,00
05/02/2021	Decreto	23	32.100	0412270032.010	33909200	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00



05/02/2021	Decreto	23	33.100	0412410062.013	31900400	Recursos Ordinários		0,00	10.000,00
05/02/2021	Decreto	23	36.200	0412270042.021	31901300	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
05/02/2021	Decreto	23	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
05/02/2021	Decreto	23	36.300	0412270192.023	33909200	Recursos Ordinários		7.500,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	36.400	0412270352.024	33903900	Recursos Ordinários		35.700,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	37.100	0412310202.030	44905200	Recursos Ordinários		30.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	37.100	0412410202.028	33903900	Recursos Ordinários		5.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários		20.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	37.200	0412270062.033	33909300	Recursos Ordinários		40.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários		407.500,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	37.200	0927170069.010	32902100	Recursos Ordinários		200.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
05/02/2021	Decreto	23	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
05/02/2021	Decreto	23	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
05/02/2021	Decreto	23	38.300	0412270272.038	33903000	Recursos Ordinários		8.100,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	38.400	0412210052.041	33909200	Recursos Ordinários		4.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	41.100	0824430162.073	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		0,00	100.000,00
05/02/2021	Decreto	23	41.100	0824430162.171	33504300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		180.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	41.200	0412270102.086	44905200	Recursos Ordinários		21.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	41.600	0812810502.096	44905200	Recursos Ordinários		47.400,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	41.600	0812810502.150	33903000	Recursos Ordinários		5.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	41.700	0412230162.157	44905200	Recursos Ordinários		2.800,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	44.100	0412270132.099	33903900	Recursos Ordinários		50.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
05/02/2021	Decreto	23	48.200	0412270252.115	33903000	Recursos Ordinários		20.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos Ordinários		30.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
05/02/2021	Decreto	23	49.100	0412270092.119	33903000	Recursos Ordinários		15.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	49.100	0412270092.119	44905200	Recursos Ordinários		15.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	49.100	1512270232.118	33903000	Recursos Ordinários		30.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	49.100	1545230282.117	33903900	Recursos Ordinários		1.914.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
05/02/2021	Decreto	23	49.200	0412270092.120	33903000	Recursos Ordinários		170.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos Ordinários		320.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	49.300	1545170362.170	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		232.000,00	0,00
05/02/2021	Decreto	23	49.300	1545170362.170	33909200	Recursos Ordinários		7.000,00	0,00
17/02/2021	Decreto	27	49.300	1545170362.170	33903000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		1.300.000,00	0,00
17/02/2021	Decreto	27	49.300	1545170362.170	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		1.600.000,00	0,00
23/02/2021	Decreto	19	35.200	0412270382.176	31901300	Recursos Ordinários		0,00	12.000,00
23/02/2021	Decreto	19	35.200	0412270382.176	33900800	Recursos Ordinários		20.000,00	0,00
23/02/2021	Decreto	19	35.200	0412270382.176	33909200	Recursos Ordinários		82.200,00	0,00
23/02/2021	Decreto	19	35.200	0412270382.176	33909300	Recursos Ordinários		4.000,00	0,00
04/03/2021	Decreto	28	69.100	1012220302.186	33903000	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal		0,00	60.000,00
04/03/2021	Decreto	28	69.100	1012220302.186	44905200	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal		0,00	50.000,00
04/03/2021	Decreto	28	69.100	1012250022.125	31909100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
04/03/2021	Decreto	28	69.100	1030150022.129	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	200.000,00
04/03/2021	Decreto	28	69.100	1030250182.134	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	213.574,10
04/03/2021	Decreto	28	69.100	1030250182.134	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	400.000,00
04/03/2021	Decreto	28	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	100.000,00
04/03/2021	Decreto	28	69.100	1030450422.133	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00
17/03/2021	Decreto	29	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
17/03/2021	Decreto	29	31.100	0412670322.017	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
17/03/2021	Decreto	29	32.100	0412270032.010	31901300	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00
17/03/2021	Decreto	29	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00



17/03/2021	Decreto	29	35.100	0412270112.173	31901300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
17/03/2021	Decreto	29	35.100	0412270112.173	33909200	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	36.400	0412270352.024	33903900	Recursos Ordinários	58.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	36.500	0412270352.025	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	37.100	0412310202.031	33903900	Recursos Ordinários	104.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	37.200	0412270062.033	31911300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
17/03/2021	Decreto	29	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	200.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	660.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
17/03/2021	Decreto	29	38.200	0412270212.035	33903000	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	38.200	0412270212.035	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
17/03/2021	Decreto	29	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	500.000,00
17/03/2021	Decreto	29	41.100	0412230162.071	31901300	Recursos Ordinários	0,00	200.000,00
17/03/2021	Decreto	29	41.100	0412230162.071	33903900	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos Ordinários	625.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.100	0824430162.072	33903200	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	75.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.100	0824430162.073	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	200.000,00
17/03/2021	Decreto	29	41.100	0824430162.073	44905200	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.100	0824430162.077	33903000	Recursos Ordinários	7.500,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários	19.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.200	0412270102.086	44905200	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.200	1133330362.152	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
17/03/2021	Decreto	29	41.200	1424330142.084	33903000	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.300	0309110532.090	33903000	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.400	0824410522.092	44905200	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
17/03/2021	Decreto	29	41.600	0812810502.096	44905200	Recursos Ordinários	52.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.600	0812810502.150	33903000	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.700	0412230162.157	31901100	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
17/03/2021	Decreto	29	41.700	0412230162.157	33903900	Recursos Ordinários	105.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	41.700	0412230162.157	44905200	Recursos Ordinários	18.900,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
17/03/2021	Decreto	29	42.100	0412270242.098	31901300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
17/03/2021	Decreto	29	44.200	0412270282.100	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
17/03/2021	Decreto	29	44.300	0412270132.105	44905200	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	44.300	1339230182.101	33904800	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
17/03/2021	Decreto	29	45.100	0412270222.109	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
17/03/2021	Decreto	29	45.100	0412270222.109	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
17/03/2021	Decreto	29	48.200	0412270252.115	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
17/03/2021	Decreto	29	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos Ordinários	45.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	49.100	1512270232.118	33903000	Recursos Ordinários	55.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	49.100	1512270232.118	33903900	Recursos Ordinários	75.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários	800.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos Ordinários	700.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	50.000,00
17/03/2021	Decreto	29	49.300	1545170362.170	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	901.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	29	50.100	0412270022.122	44905200	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
17/03/2021	Decreto	30	40.100	1236140112.058	33903000	Transferência do Salário-Educação	0,00	100.000,00
17/03/2021	Decreto	30	40.100	1236840082.047	33903000	Recursos Ordinários	0,00	700,00
17/03/2021	Decreto	30	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários	0,00	600,00
06/04/2021	Decreto	32	69.100	1012220302.186	33903000	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	350.000,00





06/04/2021	Decreto	32	69.100	1012220302.186	33903900	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	10.000,00
06/04/2021	Decreto	32	69.100	1012250022.125	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	350.000,00
06/04/2021	Decreto	32	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	50.000,00
06/04/2021	Decreto	32	69.100	1030150022.129	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	1.000.000,00
06/04/2021	Decreto	32	69.100	1030150022.129	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	500.000,00
06/04/2021	Decreto	32	69.100	1030250182.134	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.500.000,00
06/04/2021	Decreto	32	69.100	1030250182.134	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	1.000.000,00
06/04/2021	Decreto	32	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	500.000,00
06/04/2021	Decreto	32	69.100	1030550422.131	31900400	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	100.000,00
06/04/2021	Decreto	33	32.200	0412230042.012	33903600	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos Ordinários	85.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	36.200	0412270042.021	31909400	Recursos Ordinários	0,00	350.000,00
06/04/2021	Decreto	33	36.400	0412270352.024	33904700	Recursos Ordinários	7.140,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	37.100	0412310202.030	44905200	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	500.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	38.300	0412270272.038	33903000	Recursos Ordinários	33.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	40.100	1236140102.064	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	100.000,00
06/04/2021	Decreto	33	40.100	1236840082.048	31909400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
06/04/2021	Decreto	33	40.100	1236840082.048	31909400	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	100.000,00
06/04/2021	Decreto	33	40.100	1236840082.048	31909400	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	150.000,00
06/04/2021	Decreto	33	41.100	0412230162.071	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.100	0824430162.072	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.100	0824430162.073	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.100	0824430162.076	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	10.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.100	0824430162.076	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.100	0824430162.077	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.100	0824430162.078	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.100	0824430162.080	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.100	0824430162.171	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.100	0824430162.187	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	0412270102.086	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	0824230132.085	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	0824430164.163	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	0824430184.171	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	1133330362.152	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	1133430363.177	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	1424330142.084	33901400	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	1424330142.084	33903900	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	1424330142.084	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	1624430152.082	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.200	1648230152.081	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.300	0309110532.090	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.300	0309110532.090	44905200	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.300	0615330062.089	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.300	0618230012.091	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.300	0618230014.169	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.300	1418230132.088	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.300	1545130124.170	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.300	1545130124.173	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.400	0824410522.092	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.400	0824410522.092	44905200	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.400	0824410522.149	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.600	0812810502.096	33903000	Recursos Ordinários	23.000,00	0,00



06/04/2021	Decreto	33	41.600	0812810502.096	33904700	Recursos Ordinários		1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.600	0812810502.096	44905200	Recursos Ordinários		4.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.600	0812810502.150	33904700	Recursos Ordinários		1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.700	0412230162.157	33903000	Recursos Ordinários		18.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.700	0412230162.157	33904700	Recursos Ordinários		1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	41.700	0412230162.157	44905200	Recursos Ordinários		1.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	44.300	0412270132.105	33903900	Recursos Ordinários		18.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	44.300	0412270132.105	44905200	Recursos Ordinários		3.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	48.100	0412230222.111	44905200	Recursos Ordinários		10.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	49.100	1512270232.118	33903000	Recursos Ordinários		60.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	49.200	1545130121.011	33903900	Recursos Ordinários		220.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	78.100	0412270292.145	33903000	Recursos Ordinários		15.500,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	78.100	0412270292.145	33903900	Recursos Ordinários		197.000,00	0,00
06/04/2021	Decreto	33	78.100	0412270292.145	33909200	Recursos Ordinários		3.000,00	0,00
28/04/2021	Decreto	35	36.200	0412270042.021	33909300	Recursos Ordinários		342.000,00	0,00
28/04/2021	Decreto	35	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
28/04/2021	Decreto	35	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
28/04/2021	Decreto	35	40.100	1236140001.005	44905100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	100.000,00
28/04/2021	Decreto	35	40.100	1236540012.054	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	100.000,00
28/04/2021	Decreto	35	40.100	1236540012.054	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		0,00	500.000,00
28/04/2021	Decreto	35	40.100	1236540022.057	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	200.000,00
28/04/2021	Decreto	35	40.100	1236540022.057	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		0,00	500.000,00
28/04/2021	Decreto	35	40.100	1236540022.057	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	29.200,00
28/04/2021	Decreto	35	40.100	1236640032.070	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	200.000,00
28/04/2021	Decreto	35	40.100	1236640032.070	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		0,00	600.000,00
28/04/2021	Decreto	35	40.100	1236840082.045	33901400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
28/04/2021	Decreto	35	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários		0,00	6.200,00
28/04/2021	Decreto	35	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários		0,00	13.405,46
28/04/2021	Decreto	35	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
28/04/2021	Decreto	35	41.100	0824430162.080	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		0,00	50.000,00
28/04/2021	Decreto	35	41.200	1133330362.152	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
28/04/2021	Decreto	35	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
28/04/2021	Decreto	35	41.700	0412230162.157	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
28/04/2021	Decreto	35	41.700	0412230162.157	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
28/04/2021	Decreto	35	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
28/04/2021	Decreto	35	48.200	0412270252.115	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
28/04/2021	Decreto	35	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
28/04/2021	Decreto	35	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		0,00	50.000,00
03/05/2021	Decreto	040	75.100	0412230272.143	33903900	Recursos Ordinários		40.000,00	0,00
03/05/2021	Decreto	040	75.100	0412230272.143	33904700	Recursos Ordinários		1.000,00	0,00
03/05/2021	Decreto	36	35.200	0412270382.176	46907100	Recursos Ordinários		230.000,00	0,00
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1012220302.186	31901100	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal		0,00	900.000,00
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1012220302.186	33903000	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal		0,00	600.000,00
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1012220302.186	33903900	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal		0,00	145.000,00
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	200.000,00
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	200.000,00
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1030250182.134	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	1.500.000,00
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1030250182.134	31901300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	150.000,00
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	150.000,00
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1030350462.130	31911300	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		0,00	12.000,00
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1030350462.130	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		0,00	533.762,11
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1030550422.131	31909400	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	148.107,56
03/05/2021	Decreto	39	69.100	1030550422.131	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	5.000,00
21/05/2021	Decreto	37	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	350.000,00



21/05/2021	Decreto	37	40.100	1236140112.058	33903600	Transferência do Salário-Educação	0,00	10.000,00
21/05/2021	Decreto	37	40.100	1236540012.054	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	500.000,00
21/05/2021	Decreto	37	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00
21/05/2021	Decreto	38	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários	0,00	75.000,00
21/05/2021	Decreto	38	31.100	0412270022.007	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
21/05/2021	Decreto	38	31.100	0412670322.017	31900400	Recursos Ordinários	0,00	35.000,00
21/05/2021	Decreto	38	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
21/05/2021	Decreto	38	32.200	0412230042.012	33903000	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	32.200	0412230042.012	33903900	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	32.200	0412230042.012	44905200	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	36.200	0412270042.021	31901300	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
21/05/2021	Decreto	38	36.300	0412270192.023	33904700	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	90.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	250.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	37.200	0927170069.010	32902100	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
21/05/2021	Decreto	38	41.100	0412230162.071	31900400	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
21/05/2021	Decreto	38	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00
21/05/2021	Decreto	38	41.200	0412270102.086	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
21/05/2021	Decreto	38	41.200	1133330362.152	31900400	Recursos Ordinários	0,00	70.000,00
21/05/2021	Decreto	38	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
21/05/2021	Decreto	38	41.300	0309110532.090	33903900	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	41.300	0615330062.089	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	41.400	0824410522.092	31900400	Recursos Ordinários	0,00	35.000,00
21/05/2021	Decreto	38	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
21/05/2021	Decreto	38	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários	0,00	25.000,00
21/05/2021	Decreto	38	41.600	0812810502.150	33904700	Recursos Ordinários	1.100,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	41.700	0412230162.157	31900400	Recursos Ordinários	0,00	65.000,00
21/05/2021	Decreto	38	41.700	0412230162.157	31901100	Recursos Ordinários	0,00	25.000,00
21/05/2021	Decreto	38	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários	0,00	25.000,00
21/05/2021	Decreto	38	42.100	0412270242.098	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários	0,00	45.000,00
21/05/2021	Decreto	38	44.100	0412270132.099	31901300	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
21/05/2021	Decreto	38	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários	0,00	35.000,00
21/05/2021	Decreto	38	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
21/05/2021	Decreto	38	45.100	0412270222.109	33903600	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
21/05/2021	Decreto	38	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários	0,00	25.000,00
21/05/2021	Decreto	38	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00
21/05/2021	Decreto	38	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
21/05/2021	Decreto	38	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários	120.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
21/05/2021	Decreto	38	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	40.000,00
21/05/2021	Decreto	38	78.100	0412270292.145	31900400	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00
14/06/2021	Decreto	043	75.100	0412230272.143	31901300	Recursos Ordinários	0,00	28.000,00
14/06/2021	Decreto	41	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	677.675,43	0,00
14/06/2021	Decreto	44	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	31.100	0412270022.007	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	31.100	0412270022.007	31901100	Recursos Ordinários	0,00	200.000,00
14/06/2021	Decreto	44	31.100	0412270022.007	31901300	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
14/06/2021	Decreto	44	31.100	0412270022.007	33903900	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	31.100	0412670322.017	31900400	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
14/06/2021	Decreto	44	31.100	0412670322.017	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	31.100	0412670322.017	44905200	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00



14/06/2021	Decreto	44	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários	0,00	200.000,00
14/06/2021	Decreto	44	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos Ordinários	0,00	25.000,00
14/06/2021	Decreto	44	32.200	0412230042.012	44905200	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	35.100	0412270112.173	31909600	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00
14/06/2021	Decreto	44	36.200	0412270042.021	31909400	Recursos Ordinários	0,00	80.000,00
14/06/2021	Decreto	44	36.200	0412270042.021	33904800	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	37.100	0412310202.031	33903900	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	37.200	0412270062.033	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	240.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	38.100	0412210052.034	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
14/06/2021	Decreto	44	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
14/06/2021	Decreto	44	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	38.400	0412210052.041	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	38.400	0412210052.041	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
14/06/2021	Decreto	44	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos Ordinários	290.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.100	0824430162.073	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	41.200	0412270102.086	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.200	1133330362.152	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
14/06/2021	Decreto	44	41.200	1424330142.084	33901400	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.200	1424330142.084	33903900	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
14/06/2021	Decreto	44	41.300	0309110532.090	33903000	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.300	0615330062.089	44905200	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da	100.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.400	0824410522.092	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	41.400	0824410522.092	31901100	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
14/06/2021	Decreto	44	41.400	0824410522.092	44905200	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.500	0824420032.005	33504300	Recursos Ordinários	280.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
14/06/2021	Decreto	44	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
14/06/2021	Decreto	44	41.600	0812810502.096	33903000	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.600	0812810502.096	33903900	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.600	0812810502.150	33903900	Recursos Ordinários	39.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	41.700	0412230162.157	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
14/06/2021	Decreto	44	41.700	0412230162.157	31901100	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
14/06/2021	Decreto	44	41.700	0412230162.157	44905200	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	42.100	0412270242.098	31901300	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
14/06/2021	Decreto	44	42.100	0412270242.098	44905200	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	44.100	0412270132.099	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	44.100	0412270132.099	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	44.200	0412270282.100	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
14/06/2021	Decreto	44	44.300	0412270132.105	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
14/06/2021	Decreto	44	44.300	1339230182.101	33903900	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	45.100	0412270222.109	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	45.100	0412270222.109	33903600	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00



14/06/2021	Decreto	44	45.100	1854230272.108	33903900	Recursos Ordinários		207.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	48.100	0412230222.111	33904700	Recursos Ordinários		5.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	48.100	2369130222.110	33904700	Recursos Ordinários		5.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	48.200	0412270252.115	33903000	Recursos Ordinários		12.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	48.200	0412270252.115	33904700	Recursos Ordinários		2.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	48.200	2060630202.114	33904700	Recursos Ordinários		2.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	48.200	2060630202.114	44905200	Recursos Ordinários		200.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	48.200	2060630202.116	33904700	Recursos Ordinários		2.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	48.200	2060830232.112	33904700	Recursos Ordinários		2.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	48.200	2060930092.113	33904700	Recursos Ordinários		2.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	49.100	0412270092.119	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	49.100	1512270232.118	33903000	Recursos Ordinários		123.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	49.100	1512270232.118	33903900	Recursos Ordinários		100.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
14/06/2021	Decreto	44	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	49.200	0412270092.120	33903000	Recursos Ordinários		750.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	49.200	0412270092.120	33903900	Recursos Ordinários		110.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos Ordinários		116.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	44	50.100	0412270022.122	33903000	Recursos Ordinários		30.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	50.100	0412270022.122	33903900	Recursos Ordinários		15.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	51.100	0412270022.156	44905200	Recursos Ordinários		30.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	44	78.100	0412270292.145	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	45	40.100	1236140002.049	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	800.000,00
14/06/2021	Decreto	45	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	574.000,00
14/06/2021	Decreto	45	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		0,00	500.000,00
14/06/2021	Decreto	45	40.100	1236140102.064	33903000	Recursos Ordinários		0,00	11.934,00
14/06/2021	Decreto	45	40.100	1236140112.058	33904700	Transferência do Salário-Educação		0,00	5.040,00
14/06/2021	Decreto	45	40.100	1236540022.057	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	12.000,00
14/06/2021	Decreto	45	40.100	1236840082.048	33901800	Recursos Ordinários		0,00	2.000,00
14/06/2021	Decreto	45	40.100	1236840082.048	33909200	Recursos Ordinários		0,00	3.000,00
14/06/2021	Decreto	45	40.100	1236840082.048	33909300	Recursos Ordinários		0,00	1.000,00
14/06/2021	Decreto	45	41.700	0412230162.157	33909200	Recursos Ordinários		23.000,00	0,00
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1012220302.186	33903900	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal		0,00	50.000,00
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	40.000,00
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1030150022.129	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	58.232,09
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1030150022.129	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		0,00	330.000,00
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1030150022.129	31911300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		0,00	35.000,00
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1030250182.134	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	669.582,33
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1030250182.134	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	120.000,00
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1030250182.134	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	800.000,00
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	20.000,00
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1030350462.130	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		0,00	12.000,00
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1030550422.131	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	170.000,00
14/06/2021	Decreto	46	69.100	1030550422.131	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00
14/07/2021	Decreto	053	75.100	0412230272.143	31901100	Recursos Ordinários		0,00	30.000,00
14/07/2021	Decreto	053	75.100	0412230272.143	33903900	Recursos Ordinários		30.000,00	0,00
14/07/2021	Decreto	50	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana		1.100.724,23	0,00
14/07/2021	Decreto	51	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana		371.933,34	0,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1012220302.186	44905200	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal		0,00	15.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	50.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1012250022.125	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	38.035,49



14/07/2021	Decreto	52	69.100	1012250022.125	33717000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	40.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1012250022.125	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	85.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1030150022.129	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	440.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1030150022.129	31911300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	100.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1030250182.134	31901300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	180.703,06
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1030250182.134	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	200.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	800.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1030250182.134	33909200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	4.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1030250252.135	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	35.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1030350462.130	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	2.800.000,00
14/07/2021	Decreto	52	69.100	1030550422.131	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	35.000,00
19/07/2021	Decreto	54	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00
19/07/2021	Decreto	54	30.100	0412270022.006	33903000	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	31.100	0412270022.007	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/07/2021	Decreto	54	31.100	0412270022.007	33903900	Recursos Ordinários	79.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
19/07/2021	Decreto	54	32.100	0412270032.010	31901300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
19/07/2021	Decreto	54	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
19/07/2021	Decreto	54	35.100	0412270112.173	31901300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
19/07/2021	Decreto	54	35.100	0412270112.173	31909600	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00
19/07/2021	Decreto	54	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	35.100	0412270112.173	33909200	Recursos Ordinários	3.500,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00
19/07/2021	Decreto	54	36.200	0412270042.021	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/07/2021	Decreto	54	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
19/07/2021	Decreto	54	36.400	0412270352.024	33903000	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	36.400	0412270352.024	33903900	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	37.100	0412310202.031	33903000	Recursos Ordinários	32.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	507.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	37.200	0927170069.010	32902100	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	38.200	0412270212.035	33903000	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	38.200	0412270212.035	33903900	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	38.300	1339230292.036	33903900	Recursos Ordinários	270.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	38.400	0412210052.041	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/07/2021	Decreto	54	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/07/2021	Decreto	54	38.400	0412210052.041	44905200	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários	0,00	25.000,00
19/07/2021	Decreto	54	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/07/2021	Decreto	54	41.100	0824430162.072	33904800	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	100.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.100	0824430162.073	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	100.000,00
19/07/2021	Decreto	54	41.100	0824430162.073	33903600	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.100	0824430162.073	33909200	Recursos Ordinários	500,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.100	0824430162.073	44905200	Recursos Ordinários	3.850,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.100	0824430162.076	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.100	0824430162.077	44905200	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.200	0412270102.086	33903900	Recursos Ordinários	95.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.200	0412270102.086	44905200	Recursos Ordinários	3.850,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.200	1133330362.152	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/07/2021	Decreto	54	41.200	1424330142.084	33903600	Recursos Ordinários	24.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.300	0309110532.090	31901100	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00
19/07/2021	Decreto	54	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00



19/07/2021	Decreto	54	41.300	0309110532.090	33903000	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.300	0309110532.090	33903900	Recursos Ordinários	57.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.300	1418230132.088	33903000	Recursos Ordinários	36.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.300	1545130124.173	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.400	0824410522.092	31900400	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
19/07/2021	Decreto	54	41.400	0824410522.092	33903000	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.500	0824420032.005	33504300	Recursos Ordinários	34.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
19/07/2021	Decreto	54	41.600	0812810502.096	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.600	0812810502.096	33903900	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.600	0812810502.096	44905200	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	41.700	0412230162.157	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/07/2021	Decreto	54	41.700	0412230162.157	44905200	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	42.100	0412270242.098	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	42.100	0412270242.098	33903900	Recursos Ordinários	55.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/07/2021	Decreto	54	44.100	0412270132.099	44905200	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	44.200	0412270282.100	31901100	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
19/07/2021	Decreto	54	44.200	0412270282.100	44905200	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	44.300	0412270132.105	44905200	Recursos Ordinários	16.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
19/07/2021	Decreto	54	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
19/07/2021	Decreto	54	45.100	0412270222.109	31901300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
19/07/2021	Decreto	54	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
19/07/2021	Decreto	54	48.100	0412230222.111	33903900	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	48.100	0412230222.111	33909200	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	48.100	0412230222.111	44905200	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	48.200	0412270252.115	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/07/2021	Decreto	54	48.200	0412270252.115	33903000	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos Ordinários	33.500,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	49.100	1545230282.117	33903900	Recursos Ordinários	210.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
19/07/2021	Decreto	54	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
19/07/2021	Decreto	54	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos Ordinários	220.000,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	50.100	0412270022.122	44905200	Recursos Ordinários	900,00	0,00
19/07/2021	Decreto	54	75.100	0412230272.143	31901300	Recursos Ordinários	0,00	28.000,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236140002.069	33903000	Recursos Ordinários	0,00	237.600,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236140002.069	33909200	Recursos Ordinários	0,00	5.100,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236140002.069	44905200	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	20.213,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236140092.067	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	14.756,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236140092.067	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	2.665,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236140102.064	33903000	Recursos Ordinários	0,00	515.000,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236540012.054	44905200	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	10.888,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236540022.057	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	25.000,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236540022.057	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	1.420,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236540022.057	44905200	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	7.542,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236640032.070	44905200	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	7.542,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236840082.047	44905200	Recursos Ordinários	0,00	1.030,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236840082.048	33903900	Recursos Ordinários	0,00	23.000,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236840082.048	33904900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236840082.048	33909200	Recursos Ordinários	0,00	200,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236840082.048	33909300	Recursos Ordinários	0,00	62.000,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236840082.048	44905200	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
30/07/2021	Decreto	55	40.100	1236840082.048	46907100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	850.000,00



09/08/2021	Decreto	61	37.200	0412270062.033	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.500.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
19/08/2021	Decreto	67	30.100	0412270022.006	33903300	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	30.100	0412270022.006	33903900	Recursos Ordinários	500,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	31.100	0412270022.007	31900400	Recursos Ordinários	0,00	25.000,00
19/08/2021	Decreto	67	31.100	0412270022.007	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	31.100	0412270022.007	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	31.100	0412270022.007	33903900	Recursos Ordinários	28.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	31.100	0412670322.017	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
19/08/2021	Decreto	67	31.100	0412670322.017	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	32.100	0412270032.010	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
19/08/2021	Decreto	67	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00
19/08/2021	Decreto	67	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	35.100	0412270112.173	31909600	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00
19/08/2021	Decreto	67	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
19/08/2021	Decreto	67	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários	0,00	200.000,00
19/08/2021	Decreto	67	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
19/08/2021	Decreto	67	36.300	0412270192.023	33903900	Recursos Ordinários	81.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	36.300	0412270192.023	33904700	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	36.400	0412270352.024	33903900	Recursos Ordinários	4.400,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	37.100	0412110202.026	33903900	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	37.100	0412270202.029	31901100	Recursos Ordinários	0,00	40.000,00
19/08/2021	Decreto	67	37.200	0412270062.033	31909400	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00
19/08/2021	Decreto	67	37.200	0412270062.033	31911300	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
19/08/2021	Decreto	67	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	300.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos Ordinários	0,00	75.000,00
19/08/2021	Decreto	67	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
19/08/2021	Decreto	67	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
19/08/2021	Decreto	67	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
19/08/2021	Decreto	67	38.300	1339230292.036	33903900	Recursos Ordinários	408.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	38.400	0412210052.041	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	300.000,00
19/08/2021	Decreto	67	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	41.100	0412230162.071	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos Ordinários	176.600,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	41.100	0824430162.171	31900400	Recursos Ordinários	0,00	40.000,00
19/08/2021	Decreto	67	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários	4.500,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	41.200	1133330362.152	31900400	Recursos Ordinários	0,00	55.000,00
19/08/2021	Decreto	67	41.200	1424330142.084	33901400	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	41.200	1424330142.084	33903900	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	41.300	0309110532.090	31901100	Recursos Ordinários	0,00	200.000,00
19/08/2021	Decreto	67	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	41.400	0824410522.092	31901100	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
19/08/2021	Decreto	67	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
19/08/2021	Decreto	67	41.600	0812810502.096	33903600	Recursos Ordinários	24.348,40	0,00
19/08/2021	Decreto	67	41.600	0812810502.150	33903900	Recursos Ordinários	215.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	41.700	0412230162.157	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
19/08/2021	Decreto	67	41.700	0412230162.157	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	41.700	0412230162.157	33903900	Recursos Ordinários	51.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	44.200	0412270282.100	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
19/08/2021	Decreto	67	44.300	0412270132.105	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00





19/08/2021	Decreto	67	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários	0,00	35.000,00
19/08/2021	Decreto	67	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários	0,00	25.000,00
19/08/2021	Decreto	67	45.100	0412270222.109	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
19/08/2021	Decreto	67	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários	0,00	40.000,00
19/08/2021	Decreto	67	48.200	0412270252.115	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
19/08/2021	Decreto	67	48.200	0412270252.115	33903900	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
19/08/2021	Decreto	67	49.100	1512270232.118	33903900	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00
19/08/2021	Decreto	67	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
19/08/2021	Decreto	67	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	40.000,00
19/08/2021	Decreto	67	78.100	0412270292.145	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	220.000,00
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1012250022.125	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1030150022.129	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	1.000.000,00
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1030150022.129	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1030150022.129	31911300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	40.000,00
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1030250182.134	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	736.521,44
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1030250182.134	31900400	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	100.913,10
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1030250182.134	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	204.716,09
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1030250182.134	31901300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	250.000,00
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1030250182.134	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	250.000,00
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1030450422.133	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1030550422.131	31900400	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	38.507,68
24/08/2021	Decreto	068	69.100	1030550422.131	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	450.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236140001.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	200.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236140001.005	44905100	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	200.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236140002.049	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	400.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	350.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União -	0,00	2.200.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236140102.064	33903000	Recursos Ordinários	0,00	36.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236540012.054	31901100	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União -	0,00	2.489.232,43
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236540012.054	33903000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	200.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236540012.054	44905200	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	200.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236540022.057	33903000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	266.813,90
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236540022.057	44905200	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	200.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236640032.070	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	100.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236740102.060	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	10.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários	0,00	2.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236840082.048	33903900	Recursos Ordinários	0,00	18.000,00
25/08/2021	Decreto	69	40.100	1236840082.048	33909300	Recursos Ordinários	0,00	500,00
01/09/2021	Decreto	70	75.100	0412230272.143	31901100	Recursos Ordinários	0,00	71.000,00
01/09/2021	Decreto	71	69.100	1012250022.125	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	71.818,30
01/09/2021	Decreto	71	69.100	1012250022.125	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	250.000,00
01/09/2021	Decreto	71	69.100	1030150022.129	31911300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	425.000,00
01/09/2021	Decreto	71	69.100	1030150022.129	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	100.000,00
01/09/2021	Decreto	71	69.100	1030250182.134	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.514.400,00
01/09/2021	Decreto	71	69.100	1030250182.134	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	240.000,00
01/09/2021	Decreto	71	69.100	1030250182.134	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	400.000,00
01/09/2021	Decreto	71	69.100	1030350462.130	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	250.000,00
01/09/2021	Decreto	71	69.100	1030550422.131	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	25.000,00
10/09/2021	Decreto	72	01.100	0127170019.003	31901300	Recursos Ordinários	0,00	65.000,00
10/09/2021	Decreto	72	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00
10/09/2021	Decreto	72	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	31.100	0412270022.007	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00



10/09/2021	Decreto	72	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários		0,00	150.000,00
10/09/2021	Decreto	72	35.100	0412270112.173	31909600	Recursos Ordinários		0,00	10.000,00
10/09/2021	Decreto	72	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos Ordinários		0,00	30.000,00
10/09/2021	Decreto	72	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários		0,00	205.000,00
10/09/2021	Decreto	72	36.200	0412270042.021	31909400	Recursos Ordinários		0,00	64.000,00
10/09/2021	Decreto	72	36.200	0412270042.021	33900800	Recursos Ordinários		5.000,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	36.200	0412270042.021	33903900	Recursos Ordinários		100.000,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	36.200	2884670049.006	31900300	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
10/09/2021	Decreto	72	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	37.100	0412270202.029	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	37.200	0412270062.033	31900400	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00
10/09/2021	Decreto	72	37.200	0412270062.033	31909400	Recursos Ordinários		0,00	10.000,00
10/09/2021	Decreto	72	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários		50.000,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários		300.000,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	37.200	1113170069.011	33904700	Recursos Ordinários		200.000,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
10/09/2021	Decreto	72	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	38.300	1339230292.036	33903900	Recursos Ordinários		149.000,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	38.400	0412210052.041	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	40.100	1236540012.050	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	20.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.100	0412230162.071	31901300	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos Ordinários		166.000,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	41.100	0824430162.171	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.200	0412270102.086	31901100	Recursos Ordinários		0,00	30.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.200	1133330362.152	31900400	Recursos Ordinários		0,00	60.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.300	0309110532.090	31901100	Recursos Ordinários		0,00	500.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.300	0309110532.090	33903000	Recursos Ordinários		19.000,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	41.300	1418230132.088	33903200	Recursos Ordinários		22.400,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	41.400	0824410522.092	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.400	0824410522.092	31901100	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.600	0812810502.096	33903900	Recursos Ordinários		354.500,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	41.600	0812810502.150	33903000	Recursos Ordinários		60.000,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	41.700	0412230162.157	31900400	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
10/09/2021	Decreto	72	41.700	0412230162.157	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	42.100	0412270242.098	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	42.100	0412270242.098	31901300	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00
10/09/2021	Decreto	72	44.100	0412270132.099	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	44.100	0412270132.099	31901300	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	44.200	0412270282.100	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	44.300	0412270132.105	31900400	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00
10/09/2021	Decreto	72	44.300	1339230182.101	33903900	Recursos Ordinários		51.000,00	0,00
10/09/2021	Decreto	72	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	48.200	0412270252.115	31900400	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00



10/09/2021	Decreto	72	48.200	0412270252.115	31901100	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00
10/09/2021	Decreto	72	48.200	0412270252.115	31901300	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
10/09/2021	Decreto	72	49.200	0412270092.120	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
10/09/2021	Decreto	72	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		0,00	50.000,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	550.000,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		0,00	100.000,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236140002.069	33903600	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -		0,00	48.000,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236140002.069	33904800	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -		0,00	62.000,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236140002.069	44905200	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -		0,00	23.200,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236140002.069	44906100	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -		0,00	960.000,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236140092.067	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		0,00	14.579,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236140102.064	33903000	Recursos Ordinários		0,00	476.833,50
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236140112.058	33903000	Transferência do Salário-Educação		0,00	531.283,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236540012.054	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	100.000,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236540012.054	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		0,00	500.000,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236540022.057	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		0,00	100.000,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236640032.070	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		0,00	200.000,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236640102.062	33903000	Recursos Ordinários		0,00	53.684,70
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236740102.060	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		0,00	50.625,85
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00
17/09/2021	Decreto	73	40.100	1236840082.048	33904900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	100.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1012250022.125	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	231.594,68
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	86.711,14
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1012250022.125	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	120.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1012250022.125	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	100.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1012250022.125	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	30.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030150022.129	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	738.843,89
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030150022.129	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		0,00	354.444,59
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030150022.129	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	170.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030150022.129	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		0,00	250.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030150022.129	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		0,00	50.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030250182.134	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	1.100.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030250182.134	31900400	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	140.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030250182.134	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	241.227,38
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030250182.134	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	142.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030250182.134	31901300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	300.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	40.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030250182.134	44905200	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	20.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030250252.135	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	25.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030350462.130	33903000	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		0,00	100.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030450422.133	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	25.000,00
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030550422.131	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	23.600,21
20/09/2021	Decreto	076	69.100	1030550422.131	31909400	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	230,22
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236140002.049	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236140102.064	33903000	Recursos Ordinários		0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236140102.064	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236540012.054	33909200	Recursos Ordinários		0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236540022.057	33909200	Recursos Ordinários		0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236540102.061	33903000	Recursos Ordinários		0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236640102.062	33903000	Recursos Ordinários		0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236740043.176	44905200	Recursos Ordinários		0,00	500.000,00



30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236840082.044	33903000	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236840082.045	33903000	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236840082.047	33903600	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236840082.047	33903900	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236840082.048	31901100	Recursos Ordinários	0,00	513.500,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236840082.048	31901300	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236840082.048	33903000	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236840082.048	33903600	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236840082.048	33909200	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	74	40.100	1236840082.048	33909300	Recursos Ordinários	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	75	35.100	0412110302.174	33903000	Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de	100.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	35.100	0412270112.173	33903900	Recursos Ordinários	1.235.122,91	0,00
30/09/2021	Decreto	75	36.200	0412270042.021	33903900	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	36.300	0412270162.018	33903000	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	36.300	0412270192.023	33903900	Recursos Ordinários	90.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	37.100	0412110202.026	33903900	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	37.100	0412310202.031	33903900	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	38.300	2781230181.004	44905100	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.049	31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	600.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	400.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	1.500.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	300.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.049	31909400	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	300.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.049	31911300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	300.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.069	33901400	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	50.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.069	33901800	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	300.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.069	33903000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.069	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	300.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.069	33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	50.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.069	33903600	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	800.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	600.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.069	33904800	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.069	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.069	44905200	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	600.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.069	44906100	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	800.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236140002.177	33903600	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236540012.050	31901100	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União -	0,00	900.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236540012.050	31909400	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	100.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236540012.054	33903900	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	800.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236540012.054	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	300.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236540012.054	44905200	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	900.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236540022.057	33903000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	791.947,17
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236640032.070	33901800	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	66.714,05
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236640032.070	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	500.000,00
30/09/2021	Decreto	75	40.100	1236640032.070	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	300.000,00
30/09/2021	Decreto	75	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos Ordinários	200.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	41.100	0824430162.080	33901400	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	41.200	0412270102.086	33903900	Recursos Ordinários	90.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	41.300	0618230012.091	44905200	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	41.600	0812810502.096	33903900	Recursos Ordinários	350.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	44.100	0412270132.099	33904800	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	44.200	1339130171.010	33903900	Transferências de Convênios - Estado/Patrimônio Histórico	100.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	44.300	1339230184.155	33504300	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	44.300	1339230184.156	33504300	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00



30/09/2021	Decreto	75	44.300	1339230184.157	33504300	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	44.300	1339230184.159	33504300	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	44.300	1339230184.164	33903900	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	44.300	1339230184.167	33504300	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	44.300	1369530184.158	33504300	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	45.100	1854230272.107	33903600	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	45.100	1854230272.107	33903900	Recursos Ordinários	160.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	48.200	2060630202.114	44905200	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.100	1512270232.118	33903000	Recursos Ordinários	69.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.100	1512270232.118	33903900	Recursos Ordinários	96.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.100	1545230282.117	33903900	Recursos Ordinários	500.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	0412270092.120	33903000	Recursos Ordinários	330.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	1.100.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.168	44905100	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.169	44905100	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.170	44905100	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.179	44905100	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.180	44905100	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.192	44905100	Recursos Ordinários	49.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.194	44905100	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.195	44905100	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.200	44905100	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.201	44905100	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.202	44905100	Recursos Ordinários	80.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.203	44905100	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.204	44905100	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.205	44905100	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545130123.206	44905100	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545170091.012	33903000	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545170091.012	33903900	Recursos Ordinários	51.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	1545170091.012	44905100	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	2781330183.171	44905100	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	2781330183.196	44905100	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	2781330183.198	44905100	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	2781330183.199	44905100	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.200	2781330183.207	44905100	Recursos Ordinários	80.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.300	1545170362.170	33903000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	750.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.300	1545170362.170	33903600	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	140.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.300	1545170362.170	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.300.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	49.300	1545170362.170	33909200	Recursos Ordinários	80.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	78.100	0412270292.145	33903900	Recursos Ordinários	120.000,00	0,00
30/09/2021	Decreto	75	90.100	9999999999.999	99999900	Recursos Ordinários	1.323.500,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00
01/10/2021	Decreto	80	30.100	0412270022.006	33903300	Recursos Ordinários	20.200,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	31.100	0412270022.007	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	31.100	0412270022.007	31901100	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
01/10/2021	Decreto	80	31.100	0412270022.007	33903900	Recursos Ordinários	37.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	31.100	0412670322.017	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	32.100	0206170039.005	46909100	Recursos Ordinários	390.500,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	32.100	0212730192.009	33909300	Recursos Ordinários	127.890,71	0,00
01/10/2021	Decreto	80	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00
01/10/2021	Decreto	80	32.100	0412270032.010	31901300	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00
01/10/2021	Decreto	80	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	32.200	0412230042.012	33903000	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00



01/10/2021	Decreto	80	33.100	0412410062.013	31911300	Recursos Ordinários		0,00	5.000,00
01/10/2021	Decreto	80	35.200	0412270382.176	32902100	Recursos Ordinários		30.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários		0,00	200.000,00
01/10/2021	Decreto	80	36.200	0412270042.021	31901300	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	36.200	0412270042.021	31909400	Recursos Ordinários		0,00	245.000,00
01/10/2021	Decreto	80	36.200	0412270042.021	31911300	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00
01/10/2021	Decreto	80	36.400	0412270352.024	33903000	Recursos Ordinários		20.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	36.400	0412270352.024	33903900	Recursos Ordinários		2.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	36.500	0412270352.025	31909600	Recursos Ordinários		0,00	25.000,00
01/10/2021	Decreto	80	37.100	0412270202.029	31901100	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00
01/10/2021	Decreto	80	37.100	0412310202.027	33903900	Recursos Ordinários		40.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	37.100	0412310202.031	33903900	Recursos Ordinários		51.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	37.200	0412270062.033	31901300	Recursos Ordinários		0,00	30.000,00
01/10/2021	Decreto	80	37.200	0412270062.033	31909400	Recursos Ordinários		0,00	10.000,00
01/10/2021	Decreto	80	37.200	0412270062.033	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		120.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários		30.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários		523.500,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	37.200	1113170069.011	33904700	Recursos Ordinários		340.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	38.100	0412210052.034	31900400	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00
01/10/2021	Decreto	80	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
01/10/2021	Decreto	80	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	38.300	0412270272.038	33903000	Recursos Ordinários		36.500,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	38.300	0412270272.038	44905200	Recursos Ordinários		13.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	38.300	1339230292.036	33903900	Recursos Ordinários		202.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	38.400	0412210052.041	31901100	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
01/10/2021	Decreto	80	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	40.100	1236840082.048	31909600	Recursos Ordinários		0,00	5.000,00
01/10/2021	Decreto	80	41.100	0412230162.071	31900400	Recursos Ordinários		0,00	20.000,00
01/10/2021	Decreto	80	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos Ordinários		0,00	30.000,00
01/10/2021	Decreto	80	41.100	0824430162.072	33903200	Recursos Ordinários		1.062.500,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.100	0824430162.073	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	41.100	0824430162.073	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		0,00	100.000,00
01/10/2021	Decreto	80	41.100	0824430162.073	33903000	Recursos Ordinários		2.300,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.100	0824430162.073	33903900	Recursos Ordinários		42.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.100	0824430162.077	33903600	Recursos Ordinários		30.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.100	0824430162.077	44905200	Recursos Ordinários		5.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários		12.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.200	1133330362.152	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	41.200	1424330142.084	33901400	Recursos Ordinários		5.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.300	0309110532.090	31901100	Recursos Ordinários		0,00	500.000,00
01/10/2021	Decreto	80	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários		0,00	70.000,00
01/10/2021	Decreto	80	41.300	0309110532.090	33903000	Recursos Ordinários		11.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.300	0309110532.090	44905200	Recursos Ordinários		51.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.300	0615330062.089	33903900	Recursos Ordinários		6.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.300	0618230012.091	33903000	Recursos Ordinários		12.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.300	1418230132.088	33903900	Recursos Ordinários		8.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários		0,00	100.000,00
01/10/2021	Decreto	80	41.600	0812810502.096	33903000	Recursos Ordinários		4.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.600	0812810502.096	33903600	Recursos Ordinários		6.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	41.700	0412230162.157	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	41.700	0412230162.157	33903900	Recursos Ordinários		73.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	42.100	0412270242.098	31900400	Recursos Ordinários		0,00	50.000,00



01/10/2021	Decreto	80	42.100	0412270242.098	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	42.100	0412270242.098	33903600	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	44.100	0412270132.099	44905200	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	44.200	0412270282.100	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
01/10/2021	Decreto	80	44.300	1339230182.101	33903900	Recursos Ordinários	37.500,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	48.100	0412230222.111	33901400	Recursos Ordinários	9.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	48.100	0412230222.111	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	48.100	0412230222.111	44905200	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	48.200	0412270252.115	31901100	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
01/10/2021	Decreto	80	49.100	0412270092.119	31901100	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
01/10/2021	Decreto	80	49.100	0412270092.119	33903000	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	49.100	0412270092.119	44905200	Recursos Ordinários	24.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
01/10/2021	Decreto	80	49.200	0412270092.120	31901100	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
01/10/2021	Decreto	80	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	49.200	0412270092.120	33903900	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários	523.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	49.200	1545130121.011	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	240.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	49.200	1545130121.014	44905100	Recursos Ordinários	1.502.929,42	0,00
01/10/2021	Decreto	80	49.200	1545130121.014	44905100	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	427.070,58	0,00
01/10/2021	Decreto	80	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	50.000,00
01/10/2021	Decreto	80	50.100	0412270022.122	31901300	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
01/10/2021	Decreto	80	50.100	0412270022.122	33903000	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	50.100	0412270022.122	33903900	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	75.100	0412230272.143	33903000	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
01/10/2021	Decreto	80	78.100	0412270292.145	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
01/10/2021	Decreto	81	75.100	0412230272.143	33903200	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
20/10/2021	Decreto	86	69.100	1012250022.125	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	60.000,00
20/10/2021	Decreto	86	69.100	1012250022.125	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	15.000,00
20/10/2021	Decreto	86	69.100	1012250022.125	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00
20/10/2021	Decreto	86	69.100	1012250022.125	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	35.000,00
20/10/2021	Decreto	86	69.100	1030150022.129	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	160.000,00
20/10/2021	Decreto	86	69.100	1030150022.129	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	200.000,00
20/10/2021	Decreto	86	69.100	1030150022.129	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	100.000,00
20/10/2021	Decreto	86	69.100	1030250182.134	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	200.000,00
20/10/2021	Decreto	86	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	150.000,00
20/10/2021	Decreto	86	69.100	1030350462.130	44905200	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	70.000,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236140002.049	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	650.000,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	300.000,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	400.000,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236140002.049	31911300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	400.003,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236140002.069	44905200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.360.000,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236140002.069	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	6.540.000,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236140002.177	33903600	Recursos Ordinários	0,00	8.500,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236140092.067	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	58.365,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236140092.067	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	23.248,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236540022.057	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	200.000,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236540092.065	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	58.365,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236540092.065	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	23.248,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236640032.070	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	150.000,00



22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236640032.070	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	65.000,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236840082.045	33901400	Recursos Ordinários	0,00	8.964,88
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236840082.045	33903300	Recursos Ordinários	0,00	4.000,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236840082.048	33903900	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
22/10/2021	Decreto	84	40.100	1236840082.053	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	426.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1012220302.186	44905200	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	329.249,20
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1012250022.125	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	310.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	540.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1012250022.125	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	12.500,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1012250022.125	33901400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.187,10
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030150022.129	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.315.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030150022.129	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	150.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030150022.129	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	452.277,66
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030150022.129	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	122.869,15
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030150022.129	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	100.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030250182.134	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.460.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030250182.134	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	220.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030250182.134	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	475.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030250182.134	31901300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	292.195,70
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030350462.130	31900400	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	18.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030550422.131	31900400	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	130.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030550422.131	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	320.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030550422.131	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	321.000,00
03/11/2021	Decreto	95	69.100	1030550422.131	31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	60.000,00
11/11/2021	Decreto	92	30.100	0412270022.006	31900400	Recursos Ordinários	0,00	25.000,00
11/11/2021	Decreto	92	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários	0,00	230.000,00
11/11/2021	Decreto	92	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
11/11/2021	Decreto	92	30.100	0412270022.006	33903000	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	30.100	0412270022.006	33903900	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	31.100	0412270022.007	31901100	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00
11/11/2021	Decreto	92	31.100	0412270022.007	33903600	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	32.100	0206170039.005	33909100	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	32.100	0309210062.008	33909300	Recursos Ordinários	74.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	32.100	0412270032.010	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
11/11/2021	Decreto	92	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários	0,00	260.000,00
11/11/2021	Decreto	92	32.100	0412270032.010	31901300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
11/11/2021	Decreto	92	32.100	0412270032.010	31911300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
11/11/2021	Decreto	92	33.100	0412410062.013	31900400	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00
11/11/2021	Decreto	92	35.100	0412270112.173	31900400	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00
11/11/2021	Decreto	92	35.100	0412270112.173	31901100	Recursos Ordinários	0,00	25.000,00
11/11/2021	Decreto	92	35.100	0412270112.173	31901300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
11/11/2021	Decreto	92	35.100	0412270112.173	31909600	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00
11/11/2021	Decreto	92	35.200	0412270382.176	31901300	Recursos Ordinários	0,00	51.000,00
11/11/2021	Decreto	92	36.200	0412270042.021	31900400	Recursos Ordinários	0,00	60.000,00
11/11/2021	Decreto	92	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários	0,00	220.000,00
11/11/2021	Decreto	92	36.200	0412270042.021	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
11/11/2021	Decreto	92	36.200	0412270042.021	31911300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
11/11/2021	Decreto	92	36.200	2884670049.006	31900300	Recursos Ordinários	0,00	75.000,00
11/11/2021	Decreto	92	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00
11/11/2021	Decreto	92	36.300	0412270192.023	31901100	Recursos Ordinários	0,00	55.000,00
11/11/2021	Decreto	92	37.100	0412270202.029	31901100	Recursos Ordinários	0,00	40.000,00
11/11/2021	Decreto	92	37.100	0412270202.029	33903900	Recursos Ordinários	115.984,78	0,00
11/11/2021	Decreto	92	37.200	0412270062.033	31900400	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00
11/11/2021	Decreto	92	37.200	0412270062.033	31911300	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00





11/11/2021	Decreto	92	37.200	0412270062.033	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	420.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	37.200	0412270062.033	33903900	Recursos Ordinários	37.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	1.102.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	37.200	0927170069.010	32902100	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos Ordinários	0,00	110.000,00
11/11/2021	Decreto	92	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
11/11/2021	Decreto	92	38.300	1339230292.036	33903900	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	38.400	0412210052.041	31901100	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
11/11/2021	Decreto	92	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.100	0412230162.071	31901300	Recursos Ordinários	0,00	200.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.100	0824430162.073	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	16.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.100	0824430162.077	44905200	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.100	0824430162.077	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	17.600,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.100	0824430162.171	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.100	0824430162.171	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	117.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.200	0412270102.086	31901100	Recursos Ordinários	0,00	35.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.200	0412270102.086	33901400	Recursos Ordinários	2.200,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.200	0412270102.086	33903000	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.200	1133330362.152	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.300	0309110532.090	31901100	Recursos Ordinários	0,00	370.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários	0,00	150.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.300	0309110532.090	33903000	Recursos Ordinários	16.300,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.300	0309110532.090	44905200	Recursos Ordinários	200,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.300	0615330062.089	33903000	Recursos Ordinários	400,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.300	0618230014.169	33903900	Recursos Ordinários	28.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.300	1418230132.088	33903000	Recursos Ordinários	4.700,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.400	0824410522.092	31900400	Recursos Ordinários	0,00	35.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.400	0824410522.092	31901100	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários	0,00	255.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.600	0812810502.096	33903000	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.600	0812810502.096	44905200	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	41.700	0412230162.157	31900400	Recursos Ordinários	0,00	85.000,00
11/11/2021	Decreto	92	41.700	0412230162.157	31901100	Recursos Ordinários	0,00	40.000,00
11/11/2021	Decreto	92	42.100	0412270242.098	31901100	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
11/11/2021	Decreto	92	42.100	0412270242.098	31901300	Recursos Ordinários	0,00	40.000,00
11/11/2021	Decreto	92	44.100	0412270132.099	31900400	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
11/11/2021	Decreto	92	44.100	0412270132.099	31901300	Recursos Ordinários	0,00	30.000,00
11/11/2021	Decreto	92	44.100	0412270132.099	33903000	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	44.100	0412270132.099	33903900	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	44.200	0412270282.100	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
11/11/2021	Decreto	92	44.200	0412270282.100	31901100	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
11/11/2021	Decreto	92	44.300	0412270132.105	31900400	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00
11/11/2021	Decreto	92	44.300	0412270132.105	33903900	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	44.300	0412270132.105	44905200	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	44.300	1339230184.165	33504300	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	44.300	1339230184.167	33504300	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
11/11/2021	Decreto	92	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários	0,00	40.000,00
11/11/2021	Decreto	92	45.100	0412270222.109	31901300	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
11/11/2021	Decreto	92	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários	0,00	35.000,00
11/11/2021	Decreto	92	48.100	0412230222.111	33903900	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	48.200	0412270252.115	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.000,00



11/11/2021	Decreto	92	48.200	0412270252.115	31901300	Recursos Ordinários	0,00	40.000,00
11/11/2021	Decreto	92	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários	0,00	45.000,00
11/11/2021	Decreto	92	49.100	0412270092.119	31901100	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00
11/11/2021	Decreto	92	49.100	0412270092.119	33903900	Recursos Ordinários	500,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	49.100	1512270232.118	33903900	Recursos Ordinários	45.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários	0,00	180.000,00
11/11/2021	Decreto	92	49.200	0412270092.120	31901100	Recursos Ordinários	0,00	70.000,00
11/11/2021	Decreto	92	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários	0,00	100.000,00
11/11/2021	Decreto	92	49.200	0412270092.120	33903000	Recursos Ordinários	235.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	49.200	0412270092.120	33903900	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00
11/11/2021	Decreto	92	49.200	1545130121.011	44905100	Recursos Ordinários	152.088,06	0,00
11/11/2021	Decreto	92	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	60.000,00
11/11/2021	Decreto	92	49.300	1545170362.170	33903900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	60.000,00	0,00
18/11/2021	Decreto	94	37.100	0412270202.029	31901100	Recursos Ordinários	0,00	20.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236140001.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	1.048.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236140001.005	44905100	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	1.022.064,90
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236140002.049	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	700.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	700.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	2.000.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	500.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236140002.049	31911300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	1.000.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236140002.069	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	100.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236540012.054	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	200.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236540022.057	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	30.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236540022.057	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	61.200,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236640032.070	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	200.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236840082.045	33903300	Recursos Ordinários	0,00	17.000,00
18/11/2021	Decreto	94	40.100	1236840082.048	33903900	Recursos Ordinários	0,00	11.164,00
01/12/2021	Decreto	096	75.100	0412230272.143	33909300	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1012250022.124	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	850,00
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1012250022.125	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	171.843,02
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	77.083,12
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1012250022.125	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	120.000,00
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1012250022.125	32902400	Recursos Ordinários	0,00	7.691,66
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1012250022.125	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030150022.129	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	50.961,29
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030150022.129	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	467.026,53
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030150022.129	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	89.251,03
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030150022.129	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	142.190,44
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030150022.129	31911300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	12.402,43
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030150022.129	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	314.650,00
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030150022.129	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	5.369,90
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030250182.134	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.269.870,30
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030250182.134	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	246.984,57
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030250182.134	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	142.449,60
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030250182.134	31901300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	259.854,28
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030250182.134	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.640,00
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030250182.134	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	153.737,12
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030250182.134	33903900	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	0,00	20.000,00
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030350462.130	31901100	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	4.070,70
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030450422.133	33903600	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	102.300,00
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030550422.131	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	42.017,62
01/12/2021	Decreto	99	69.100	1030550422.131	31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	5.371,16
10/12/2021	Decreto	100	30.100	0412270022.006	31900400	Recursos Ordinários	0,00	5.664,52



10/12/2021	Decreto	100	30.100	0412270022.006	31901100	Recursos Ordinários	0,00	113.628,29
10/12/2021	Decreto	100	30.100	0412270022.006	31901300	Recursos Ordinários	0,00	12.748,93
10/12/2021	Decreto	100	31.100	0412270022.007	31900400	Recursos Ordinários	0,00	9.696,15
10/12/2021	Decreto	100	31.100	0412270022.007	31901100	Recursos Ordinários	0,00	62.716,65
10/12/2021	Decreto	100	31.100	0412270022.007	31901300	Recursos Ordinários	0,00	6.730,77
10/12/2021	Decreto	100	31.100	0412270022.007	33903900	Recursos Ordinários	200,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	31.100	0412670322.017	31900400	Recursos Ordinários	0,00	502,97
10/12/2021	Decreto	100	32.100	0412270032.010	31901100	Recursos Ordinários	0,00	42.834,16
10/12/2021	Decreto	100	35.100	0412270112.173	31901100	Recursos Ordinários	0,00	6.632,08
10/12/2021	Decreto	100	35.100	0412270112.173	31909600	Recursos Ordinários	0,00	9.000,00
10/12/2021	Decreto	100	35.100	0412270112.173	33903000	Recursos Ordinários	14.535,84	0,00
10/12/2021	Decreto	100	35.200	0412270382.176	31901100	Recursos Ordinários	0,00	34.485,67
10/12/2021	Decreto	100	35.200	0412270382.176	33903900	Recursos Ordinários	80.000,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	36.200	0412270042.021	31901100	Recursos Ordinários	0,00	155.101,08
10/12/2021	Decreto	100	36.200	0412270042.021	31909400	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00
10/12/2021	Decreto	100	36.200	0412270042.021	31911300	Recursos Ordinários	0,00	21.694,93
10/12/2021	Decreto	100	36.200	0412270042.021	33909300	Recursos Ordinários	112.000,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	36.200	2884670049.006	31900300	Recursos Ordinários	0,00	43.171,11
10/12/2021	Decreto	100	36.300	0412270192.023	31900400	Recursos Ordinários	0,00	10.325,09
10/12/2021	Decreto	100	36.300	0412270192.023	33903900	Recursos Ordinários	1.900,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	37.100	0412270202.029	31901100	Recursos Ordinários	0,00	18.376,76
10/12/2021	Decreto	100	37.200	0412270062.033	31900400	Recursos Ordinários	0,00	780,58
10/12/2021	Decreto	100	37.200	0412270062.033	31911300	Recursos Ordinários	0,00	131,90
10/12/2021	Decreto	100	37.200	0412270062.033	46907100	Recursos Ordinários	1.714.242,61	0,00
10/12/2021	Decreto	100	37.200	1113170069.011	33904700	Recursos Ordinários	118.800,17	0,00
10/12/2021	Decreto	100	38.200	0412270212.035	31900400	Recursos Ordinários	0,00	88.539,16
10/12/2021	Decreto	100	38.200	0412270212.035	31901100	Recursos Ordinários	0,00	17.640,43
10/12/2021	Decreto	100	38.300	0412270272.038	31900400	Recursos Ordinários	0,00	23.694,15
10/12/2021	Decreto	100	38.300	0412270272.038	31901100	Recursos Ordinários	0,00	21.865,83
10/12/2021	Decreto	100	38.300	1339230292.036	33903900	Recursos Ordinários	210.000,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	38.400	0412210052.041	31900400	Recursos Ordinários	0,00	4.436,33
10/12/2021	Decreto	100	38.400	0412210052.041	31901100	Recursos Ordinários	0,00	22.352,12
10/12/2021	Decreto	100	38.400	0412210052.041	31901300	Recursos Ordinários	0,00	27.278,93
10/12/2021	Decreto	100	40.100	1236140002.069	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	50.000,00
10/12/2021	Decreto	100	41.100	0412230162.071	31901100	Recursos Ordinários	0,00	33.440,21
10/12/2021	Decreto	100	41.100	0412230162.071	31901300	Recursos Ordinários	0,00	104.755,10
10/12/2021	Decreto	100	41.100	0824430162.073	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	10.000,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	41.100	0824430162.073	33903900	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	22.000,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	41.100	0824430162.077	33903900	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	41.100	0824430162.077	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	9.000,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	41.200	0412270102.086	31901100	Recursos Ordinários	0,00	5.022,02
10/12/2021	Decreto	100	41.200	1133330362.152	31900400	Recursos Ordinários	0,00	63.632,15
10/12/2021	Decreto	100	41.300	0309110532.090	31901100	Recursos Ordinários	0,00	394.774,75
10/12/2021	Decreto	100	41.300	0309110532.090	31911300	Recursos Ordinários	0,00	35.010,46
10/12/2021	Decreto	100	41.400	0824410522.092	31900400	Recursos Ordinários	0,00	18.268,03
10/12/2021	Decreto	100	41.400	0824410522.092	31901100	Recursos Ordinários	0,00	5.678,20
10/12/2021	Decreto	100	41.600	0812810502.096	31900400	Recursos Ordinários	0,00	4.706,00
10/12/2021	Decreto	100	41.600	0812810502.096	31901100	Recursos Ordinários	0,00	17.479,26
10/12/2021	Decreto	100	41.700	0412230162.157	31900400	Recursos Ordinários	0,00	62.577,88
10/12/2021	Decreto	100	41.700	0412230162.157	31901100	Recursos Ordinários	0,00	32.031,04
10/12/2021	Decreto	100	41.700	0412230162.157	33903000	Recursos Ordinários	4.700,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	41.700	0412230162.157	33903900	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	42.100	0412270242.098	31901100	Recursos Ordinários	0,00	22.175,03
10/12/2021	Decreto	100	44.100	0412270132.099	31900400	Recursos Ordinários	0,00	6.373,16



10/12/2021	Decreto	100	44.100	0412270132.099	31901100	Recursos Ordinários	0,00	16.192,28
10/12/2021	Decreto	100	44.100	0412270132.099	33903900	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00
10/12/2021	Decreto	100	44.200	0412270282.100	31900400	Recursos Ordinários	0,00	2.326,09
10/12/2021	Decreto	100	44.200	0412270282.100	31901100	Recursos Ordinários	0,00	16.540,52
10/12/2021	Decreto	100	44.300	0412270132.105	31900400	Recursos Ordinários	0,00	7.216,00
10/12/2021	Decreto	100	45.100	0412270222.109	31900400	Recursos Ordinários	0,00	21.883,23
10/12/2021	Decreto	100	45.100	0412270222.109	31901100	Recursos Ordinários	0,00	27.623,93
10/12/2021	Decreto	100	48.100	0412230222.111	31900400	Recursos Ordinários	0,00	35.665,36
10/12/2021	Decreto	100	48.200	0412270252.115	31900400	Recursos Ordinários	0,00	1.470,41
10/12/2021	Decreto	100	48.200	0412270252.115	31901100	Recursos Ordinários	0,00	5.824,67
10/12/2021	Decreto	100	49.100	0412270092.119	31900400	Recursos Ordinários	0,00	12.206,92
10/12/2021	Decreto	100	49.100	0412270092.119	31901100	Recursos Ordinários	0,00	9.058,14
10/12/2021	Decreto	100	49.100	1545230282.117	33903900	Recursos Ordinários	908.031,09	0,00
10/12/2021	Decreto	100	49.200	0412270092.120	31900400	Recursos Ordinários	0,00	66.532,46
10/12/2021	Decreto	100	49.200	0412270092.120	31901100	Recursos Ordinários	0,00	42.143,54
10/12/2021	Decreto	100	49.200	0412270092.120	31901300	Recursos Ordinários	0,00	321,35
10/12/2021	Decreto	100	49.300	1545170362.170	31900400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	40.291,26
10/12/2021	Decreto	100	50.100	0412270022.122	31901100	Recursos Ordinários	0,00	9.184,26
10/12/2021	Decreto	100	50.100	0412270022.122	31901300	Recursos Ordinários	0,00	1.213,43
13/12/2021	Decreto	93	01.100	0127170019.003	31901300	Recursos Ordinários	0,00	56.371,20
13/12/2021	Decreto	93	66.100	0927270059.012	31900100	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	5.920.000,00
20/12/2021	Decreto	101	01.100	0103170012.001	33909300	Recursos Ordinários	51.000,00	0,00
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236140001.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	321.980,00
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236140002.049	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	14.892,70
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	719.760,84
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236140002.049	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	4.957.445,84
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236140002.049	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	273.635,72
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236140002.049	31911300	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	178.813,30
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236140002.069	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.514.425,00
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236140002.069	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	1.268.935,00
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236140002.069	44906100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.610.143,92
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236540012.054	31901100	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União -	0,00	331.721,96
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236540022.057	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	26.984,13
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236540022.057	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	13.583,14
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236540022.057	44905100	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União -	0,00	907.904,71
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236640032.070	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	84.208,36
20/12/2021	Decreto	101	40.100	1236840082.048	33903200	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	3.304.000,00
20/12/2021	Decreto	101	75.100	0412230272.143	33909300	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00
27/12/2021	Decreto	108	69.100	1012250022.125	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	77.083,12
<b>TOTAL</b>							<b>56.774.567,57</b>	<b>164.476.382,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>221.250.950,15</b>	

PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/etp/validaDoc.seam> Código do documento: 746e90c1-4eea-49fb-83db-8375b6a815df

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITO SUPLEMENTARES**  
**PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021**

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2.021  
 LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.227 DE 30/12/2020  
 DESPESA TOTAL FIXADA: 254.800.000  
 PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA  
 SUPLEMENTAÇÃO: 40% 101.920.000 REMANEJAMENTO: % 0

AUTORIZAÇÃO				FINALIDADE	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/ EXTRAORDINÁRIO		
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT/ OPERAÇÃO DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT/ OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA							
<b>TOTAIS</b>					164.559.003,73	56.691.946,42				

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (3227/2020) 221.250.950,15 86,833%  
 EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (3227/2020) 164.476.382,58 64,551%  
**TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (3227/2020) 56.774.567,57 22,282%**

\_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 Ronaldo Alves  
 Contador



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: dg28a608-d7a0-41fe-8765-615e2d1842fc

RELAÇÃO DE DECRETOS E LEI POR FONTE DE RECURSO								
Data	Tipo de Documento	Nº do Documento	Suplementação	Anulação	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação (Convênios)	Superavit Financeiro	Operação de Crédito
04/01/2021	SUPLEMENTAÇÃO	10	169.000,00	169.000,00	-	-	-	AMAIG
04/01/2021	SUPLEMENTAÇÃO	4	2.227.940,00	2.227.940,00	-	-	-	Prefeitura
04/01/2021	SUPLEMENTAÇÃO	5	1.917.472,92	1.917.472,92	-	-	-	Prefeitura
04/01/2021	SUPLEMENTAÇÃO	6	3.335.000,00	3.335.000,00	-	-	-	FMS
12/01/2021	SUPLEMENTAÇÃO	12	5.436.726,00	5.436.726,00	-	-	-	Prefeitura
12/01/2021	SUPLEMENTAÇÃO	13	3.136.967,00	3.136.967,00	-	-	-	Prefeitura
02/02/2021	SUPLEMENTAÇÃO	20	1.508.701,11	1.508.701,11	-	-	-	Prefeitura
05/02/2021	SUPLEMENTAÇÃO	23	4.493.000,00	4.493.000,00	-	-	-	Prefeitura
05/02/2021	SUPLEMENTAÇÃO	16	2.460.000,00	2.460.000,00	-	-	-	FMS
17/02/2021	SUPLEMENTAÇÃO	27	2.900.000,00	-	2.900.000,00	-	-	Prefeitura
23/02/2021	SUPLEMENTAÇÃO	19	118.200,00	118.200,00	-	-	-	URBI
04/03/2021	SUPLEMENTAÇÃO	28	1.083.574,10	1.083.574,10	-	-	-	FMS
17/03/2021	SUPLEMENTAÇÃO	29	6.473.400,00	6.473.400,00	-	-	-	Prefeitura
17/03/2021	SUPLEMENTAÇÃO	30	101.300,00	101.300,00	-	-	-	Prefeitura
06/04/2021	SUPLEMENTAÇÃO	32	5.360.000,00	5.360.000,00	-	-	-	FMS
06/04/2021	SUPLEMENTAÇÃO	33	2.044.640,00	2.044.640,00	-	-	-	Prefeitura
28/04/2021	SUPLEMENTAÇÃO	35	3.290.805,46	3.290.805,46	-	-	-	Prefeitura
03/05/2021	SUPLEMENTAÇÃO	36	230.000,00	230.000,00	-	-	-	URBI
03/05/2021	SUPLEMENTAÇÃO	39	4.543.869,67	2.548.000,00	1.995.869,67	-	-	FMS
03/05/2021	SUPLEMENTAÇÃO	40	41.000,00	41.000,00	-	-	-	AMAIG
21/05/2021	SUPLEMENTAÇÃO	37	865.000,00	865.000,00	-	-	-	Prefeitura
21/05/2021	SUPLEMENTAÇÃO	38	1.862.100,00	1.862.100,00	-	-	-	Prefeitura
14/06/2021	SUPLEMENTAÇÃO	46	2.314.814,42	1.603.034,72	711.779,70	-	-	FMS
14/06/2021	SUPLEMENTAÇÃO	44	5.993.000,00	5.993.000,00	-	-	-	Prefeitura
14/06/2021	SUPLEMENTAÇÃO	41	677.675,43	-	677.675,43	-	-	Prefeitura
14/06/2021	SUPLEMENTAÇÃO	43	28.000,00	28.000,00	-	-	-	AMAIG
14/06/2021	SUPLEMENTAÇÃO	45	1.931.974,00	1.931.974,00	-	-	-	Prefeitura
14/07/2021	SUPLEMENTAÇÃO	53	60.000,00	60.000,00	-	-	-	AMAIG
14/07/2021	SUPLEMENTAÇÃO	50	1.100.724,23	-	1.100.724,23	-	-	Prefeitura
14/07/2021	SUPLEMENTAÇÃO	51	371.933,34	-	371.933,34	-	-	Prefeitura
14/07/2021	SUPLEMENTAÇÃO	52	4.842.738,55	2.842.738,55	2.000.000,00	-	-	FMS
19/07/2021	SUPLEMENTAÇÃO	54	4.410.100,00	4.410.100,00	-	-	-	Prefeitura
30/07/2021	SUPLEMENTAÇÃO	55	1.913.956,00	1.913.956,00	-	-	-	Prefeitura
09/08/2021	SUPLEMENTAÇÃO	61	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	Prefeitura
19/08/2021	SUPLEMENTAÇÃO	67	3.915.348,40	3.915.348,40	-	-	-	Prefeitura
24/08/2021	SUPLEMENTAÇÃO	68	3.495.658,31	3.495.658,31	-	-	-	FMS
25/08/2021	SUPLEMENTAÇÃO	69	6.872.546,33	3.316.500,00	3.556.046,33	-	-	Prefeitura
01/09/2021	SUPLEMENTAÇÃO	70	71.000,00	71.000,00	-	-	-	AMAIG
01/09/2021	SUPLEMENTAÇÃO	71	3.276.218,30	-	3.276.218,30	-	-	FMS
01/09/2021	SUPLEMENTAÇÃO	1	-	-	-	-	-	Câmara
10/09/2021	SUPLEMENTAÇÃO	72	4.990.900,00	4.990.900,00	-	-	-	Prefeitura
17/09/2021	SUPLEMENTAÇÃO	73	3.890.206,05	3.890.206,05	-	-	-	Prefeitura
20/09/2021	SUPLEMENTAÇÃO	76	4.288.652,11	-	4.288.652,11	-	-	FMS
30/09/2021	SUPLEMENTAÇÃO	74	9.013.500,00	9.013.500,00	-	-	-	Prefeitura
30/09/2021	SUPLEMENTAÇÃO	75	23.857.284,13	-	23.857.284,13	-	-	Prefeitura
01/10/2021	SUPLEMENTAÇÃO	80	9.496.890,71	9.496.890,71	-	-	-	Prefeitura
01/10/2021	SUPLEMENTAÇÃO	81	5.000,00	5.000,00	-	-	-	AMAIG
20/10/2021	SUPLEMENTAÇÃO	86	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	FMS
22/10/2021	SUPLEMENTAÇÃO	84	13.705.693,88	13.705.693,88	-	-	-	Prefeitura
03/11/2021	SUPLEMENTAÇÃO	95	7.629.278,81	5.288.330,19	2.340.948,62	-	-	FMS
11/11/2021	SUPLEMENTAÇÃO	92	6.836.172,84	6.836.172,84	-	-	-	Prefeitura
18/11/2021	SUPLEMENTAÇÃO	94	7.609.428,90	7.609.428,90	-	-	-	Prefeitura
01/12/2021	SUPLEMENTAÇÃO	99	3.718.614,77	113.852,95	3.604.761,82	-	-	FMS
01/12/2021	SUPLEMENTAÇÃO	2	-	-	-	-	-	Câmara
01/12/2021	SUPLEMENTAÇÃO	96	11.000,00	11.000,00	-	-	-	AMAIG
10/12/2021	SUPLEMENTAÇÃO	100	5.180.055,44	5.180.055,44	-	-	-	Prefeitura
13/12/2021	SUPLEMENTAÇÃO	93	5.976.371,20	5.976.371,20	-	-	-	Prefeitura
20/12/2021	SUPLEMENTAÇÃO	101	17.590.434,62	14.157.465,00	3.432.969,62	-	-	Prefeitura
27/12/2021	SUPLEMENTAÇÃO	108	77.083,12	-	77.083,12	-	-	FMS
<b>TOTAL</b>			<b>221.250.950,15</b>	<b>164.559.003,73</b>	<b>56.691.946,42</b>	-	-	-
saúde			47.425.502,16	28.130.188,82	19.295.313,34	-	-	-
total sem saúd			173.825.447,99	136.428.814,91	37.396.633,08	-	-	-



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d628a608-d7a0-41fe-8765-615e2d1842fc

FINELEITO MUNICIPAL



IGARASSU  
PREFEITURA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 04/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.227.940,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 3.500,00

#### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 16.000,00

0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 8.000,00

#### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

#### 33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município -

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 903,00

#### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 35.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 6.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 29.000,00

#### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 19.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 44.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

001000 - Recursos Ordinários	RS	77.000,00
<b>36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT</b>		
0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
<b>36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>		
0412270352.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada -		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	27.000,00
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412270202.029 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
0412310202.027 - Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	53.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.200,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	450.350,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	250.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer,		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	18.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	22.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	17.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	36.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00



33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	47.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.500,00
<b>41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA</b>		
0824330352.093 - Apoio Administrativo as Ações do COMDICA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	31.000,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	13.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	487,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	56.105,00
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	435.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.746,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	25.350,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.299,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>2.227.940,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF</b>		
0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
<b>31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM</b>		
0412270022.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
<b>33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM</b>		



0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001000 - Recursos Ordinários	R\$	903,00
<b>35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>		
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de 31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 001000 - Recursos Ordinários	R\$	35.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001000 - Recursos Ordinários	R\$	35.000,00
<b>36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>		
0412270162.020 - Capacitação do Servidor 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
<b>36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI</b>		
0412270352.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001000 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 001000 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001000 - Recursos Ordinários	R\$	53.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL 001000 - Recursos Ordinários	R\$	350,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.200,00
0927170069.010 - Encargos Com INSS 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001000 - Recursos Ordinários	R\$	250.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
1339230292.036 - Promoções de Eventos 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001000 - Recursos Ordinários	R\$	78.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001000 - Recursos Ordinários	R\$	122.000,00
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.500,00
<b>40.100 - Secretaria da Educação - SEED</b>		
1236140002.180 - Construção de uma Escola na Sede do Município 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	60.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 001000 - Recursos Ordinários	R\$	12.500,00
312010 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social 0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica	R\$	17.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	60.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
1133430363.177 - Aquisição de Equipamentos para os Serviços da Agência		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	58.000,00
<b>41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA</b>		
0824330352.093 - Apoio Administrativo as Ações do COMDICA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	31.000,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	13.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.447,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

001000 - Recursos Ordinários	R\$	55.145,00
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	545.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	125.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.746,00
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	25.350,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	325.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	20.299,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.227.940,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de janeiro de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Prefeita



IGARASSU  
PREFEITURA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 05/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.917.472,92 (Um Milhão, Novecentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

#### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001000 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

001000 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001000 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

#### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270162.018 - Escola de Capacitação do Servidor

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários R\$ 160.000,00

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 42.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários R\$ 44.940,95

1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários R\$ 212.000,00

1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% R\$ 26.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários R\$ 490,20

1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% R\$ 117.400,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários R\$ 6.406,57

1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



001000 - Recursos Ordinários	RS	3.160,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.942,20
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	41.300,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	3.908,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	402.924,92
112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	RS	300.000,00
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	200.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>1.917.472,92</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**40.100 - Secretaria da Educação - SEED**

1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	100.000,00
115000 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	RS	260.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	42.000,00
1236440062.042 - Programa Passe Livre		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
001000 - Recursos Ordinários	RS	37.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	26.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
115000 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	RS	12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	41.300,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	RS	1.000.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	14.000,00
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	17.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	18.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	40.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	8.400,00
1236840082.044 - Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		

*ESB*



001000 - Recursos Ordinários	RS	252.924,90
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.160,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	8.408,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	15.780,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>1.917.472,92</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 137094b0-58b0-4a83-9361-f4ff503032ff

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de janeiro de 2021


---

 ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Prefeita



## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 06/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.335.000,00 (Tres Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	500.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214002 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	305.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214005 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	R\$	2.000.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.335.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.035.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00





1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

	R\$	2.000.000,00
Total	R\$	3.335.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de janeiro de 2021

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 137094b0-58b0-4a83-9361-f4ff503032ff



## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 10/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412230272.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários R\$ 42.000,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

001000 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários R\$ 54.000,00

**Total R\$ 169.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412230272.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001000 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

1854230272.144 - Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001000 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001000 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários R\$ 42.000,00

**Total R\$ 169.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de janeiro de 2021

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita





IGARASSU  
PREFEITURA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 12/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.436.726,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária

#### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

RS 9.800,00

#### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento

31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

001000 - Recursos Ordinários

RS 250.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

RS 140.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

RS 160.000,00

#### 32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor -

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

RS 5.000,00

#### 33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município -

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

RS 10.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

RS 27.500,00

#### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

RS 40.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

RS 1.700,00

#### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários

RS 45.000,00

#### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

RS 8.350,00





### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 28.107,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 1.893,00

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 805.000,00

### 38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 6.000,00

### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer,

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

1339230292.036 - Promoções de Eventos

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 4.700,00

### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 2.516,00

### 41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 211.000,00

0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 17.310,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 72.000,00

0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 5.500,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 32.000,00

0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 13.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

### 41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH

0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 7.100,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4f1f503032f1f

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	22.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	350,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	18.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	21.000,00
<b>41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	87.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	6.750,00
0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	42.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
510001 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	R\$	120.000,00
<b>41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA</b>		
0824410522.149 - Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	66.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	54.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	147.000,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio		



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	500,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.050,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	253.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	561.000,00
510002 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	180.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.230.000,00
510002 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	RS	299.500,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	4.600,00
<b>50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF</b>		
0412270022.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA</b>		
0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De		





33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>5.436.726,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	14.426,00

### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00

### 32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor -		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00

### 33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município -		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00

### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.200,00

### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00

### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	32.500,00

### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00

0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00

### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00

### 38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação		
---	--	--



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	300,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer.		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	858.500,00
<b>40.100 - Secretaria da Educação - SEED</b>		
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
115000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	R\$	200.000,00
1236140002.180 - Construção de uma Escola na Sede do Município		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	136.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	500.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.250,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
312010 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	R\$	35.000,00
312020 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	R\$	40.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
312010 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	R\$	36.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	80.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	46.000,00
312010 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	R\$	26.000,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	15.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	32.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	13.000,00
0824430162.187 - Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	29.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00

**41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH**



0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.350,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	7.100,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	22.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	39.000,00
<b>41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	147.000,00
0618230012.091 - Prevenção Com Segurança		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	87.000,00
<b>41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA</b>		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	66.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	54.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
1339130171.010 - Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
1339230182.101 - Promoções Culturais		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	949.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

#### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	28.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	22.000,00
1381230121.013 - Reforma de Quadras de Conjuntos Residenciais		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	785.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	74.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	16.000,00
1545130123.170 - Pavimentação e Drenagem do Asfaltamento da Rua Andradina, no		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1545130123.192 - Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, iniciando na BR-101		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	121.000,00
1545130123.200 - Pavimentação e Drenagem da 1ª Travessa da Rua do Cajá, em		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1545170091.012 - Construção e Reforma de Prédios Públicos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	35.000,00
1745230121.015 - Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
510002 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	52.000,00
520004 - Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	R\$	14.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
510002 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	R\$	18.000,00
2781330183.183 - Construção de uma área de lazer, por trás da Escola José		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	4.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.436.726,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de fevereiro de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita



IGARASSU  
PREFEITURA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 13/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.136.967,00 (Tres Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 300,00

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

R\$ 1.650.000,00

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

R\$ 43.000,00

33904900 - Auxílio-Transporte

112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

R\$ 150.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 19.000,00

1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 89.760,00

122000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional

R\$ 294.000,00

1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

120000 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 375.000,00

1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

R\$ 59.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 350,00

1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

R\$ 79.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 550,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

R\$ 15.000,00

1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

122000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	57.000,00
1236540102.063 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
122000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	60.000,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	R\$	29.000,00
1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
122000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	58.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	46.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	6.507,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	2.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	93.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.136.967,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:


<b>40.100 - Secretaria da Educação - SEED</b>		
1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
115000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	R\$	150.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	R\$	43.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	R\$	95.000,00
1236140102.059 - Alimentação Escolar - Mais Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
122000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	419.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
120000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	375.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	R\$	1.650.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	R\$	29.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	29.000,00
1236540092.065 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil		

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	123.000,00
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	89.760,00
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	R\$	29.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	16.000,00
1236840082.044 - Fardamento Para Alunos da Rede Municipal de Ensino		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	30.200,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	2.500,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	4.507,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.136.967,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 01 de fevereiro de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff



## Prefeitura Municipal de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-483-9361-f4ff503032ff

### DECRETO Nº 16/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.460.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	900.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	55.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	35.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	90.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
32902400 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	80.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214002 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	250.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214002 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	160.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214004 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	115.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
214004 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	200.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214004 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	15.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.460.000,00</b>



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 137094b0-58b0-4a83-9361-f4ff503032ff

**69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

1012220302.186 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	100.000,00
1030150022.138 - PACS - Agente Comunitário de Saúde		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.500.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	860.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.460.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 05 de fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

### DECRETO Nº 19/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.200,00 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

001000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários R\$ 82.200,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001000 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

**Total R\$ 118.200,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001000 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001000 - Recursos Ordinários R\$ 4.200,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001000 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

1545130302.175 - Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

**Total R\$ 118.200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 23 de fevereiro de 2021

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita



IGARASSU  
PREFEITURA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 20/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.508.701,11 (Um Milhão, Quinhentos e Oito Mil, Setecentos e Um Reais e Onze Centavos), destinado a dotação orçamentária

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	18.837,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
122000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	287.331,11
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
120000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.057.571,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	7.780,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	533,50
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	570,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	600,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.800,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.378,50
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	118.800,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.500,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.508.701,11</b>





**40.100 - Secretaria da Educação - SEED**

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	17.743,00
1236140102.059 - Alimentação Escolar - Mais Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
122000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	238.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	94,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	713,50
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
120000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	300.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	61.800,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
120000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	725.771,00
1236440062.042 - Programa Passe Livre		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.411,50
1236540102.061 - Alimentação Escolar - Creche		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
122000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	1.331,11
1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
1236740042.056 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	600,00
1236740102.060 - Alimentação Escolar - Ensino Especial		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
122000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	R\$	18.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.378,50
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	2.800,00
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.478,50
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	19.800,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 137094b0-58b0-4a83-9361-f4ff503032ff

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

	RS	9.780,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>1.508.701,11</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 23 de fevereiro de 2021

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita



IGARASSU  
PREFEITURA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 23/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.493.000,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada.

#### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

#### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 36.000,00

#### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

#### 33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM

0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município -

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

#### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

#### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 7.500,00

#### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 35.700,00

#### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412310202.030 - PIQ-IPTU

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





001000 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	407.500,00
0927170069.010 - Encargos Com INSS		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	200.000,00
<b>38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS</b>		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	8.100,00
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	100.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta		
33504300 - Subvenções Sociais		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	180.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	21.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	47.400,00
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	2.800,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-483-9361-f4ff503032ff

001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.914.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	170.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	320.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	232.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>4.493.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF**

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

RS 20.000,00

**32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMig**

0212730192.009 - Regularização Fundiária

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

RS 30.000,00

**33.100 - Controladoria-Geral do Município - CGM**





0412410062.013 - Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município -		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
<b>36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT</b>		
0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	8.000,00
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer,		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	120.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	22.700,00
2781230181.004 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	8.100,00
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
2413110052.039 - Divulgação das Atividades Governamentais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
<b>40.100 - Secretaria da Educação - SEED</b>		
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
114000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	RS	370.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	200.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	490.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	140.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	300.000,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	RS	100.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	150.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	20.000,00
312010 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	RS	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	10.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	20.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	72.000,00
33504300 - Subvenções Sociais		
312020 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	RS	180.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0824230132.085 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	21.000,00
1133430363.177 - Aquisição de Equipamentos para os Serviços da Agência		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	RS	28.000,00
<b>41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	RS	36.000,00
1418230132.088 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	47.400,00
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		

001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	2.800,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
2060630202.114 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
510001 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	R\$	30.000,00
2060930092.113 - Garantir a Saúde da População Através do Campo		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	9.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0824430163.184 - Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	170.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1545130123.167 - Pavimentação e Drenagem da 2ª Travessa Boa Vista, localizada		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
1545130123.168 - Complementação do calçamento e colocação de asfalto na estrada		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1545130123.169 - Pavimentação e Drenagem da 4ª Travessa Boa Vista, localizada		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
1545130123.170 - Pavimentação e Drenagem do Asfaltamento da Rua Andradina, no		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
1545130123.179 - Pavimentação e Drenagem da Rua Colômbia, em frente ao		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
1545130123.180 - Pavimentação e Drenagem da 2ª Travessa Duarte Coelho, em		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00
1545130123.192 - Pavimentação e drenagem da Rua Mônaco, iniciando na BR-101		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1545130123.194 - Construção de canal na Comunidade Nova Albânia, localizada		

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
1545130123.200 - Pavimentação e Drenagem da 1ª Travessa da Rua do Cajá, em		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
1545130123.201 - Pavimentação e Drenagem da Rua Juvino, Localizada em		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
1545130123.204 - Revitalização da Praça Localizada em Taêpe, Igarassu Centro.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1545130123.206 - Pavimentação e Drenagem da Rua Indiana, no Loteamento		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1545170091.012 - Construção e Reforma de Prédios Públicos		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
2781330183.171 - Construção do Vestiário e Recuperação da tela de proteção da		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
2781330183.196 - Revitalização e instalação de Playground e Letreiro		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
2781330183.197 - Construção de uma Quadra de Futebol de Salão na Comunidade		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
2781330183.199 - Construção de uma área de lazer na Comunidade de Cuieiras.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	239.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>4.493.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 23 de fevereiro de 2021

  
ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 27/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (Dois Milhões, Novecentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP

1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R\$ 1.300.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R\$ 1.600.000,00

**Total R\$ 2.900.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**Excesso de Arrecadação R\$ 2.900.000,00**  
**Total R\$ 2.900.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de março de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 28/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.083.574,10 (Um Milhão, Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos), destinado a dotação orçamentária

#### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	60.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	50.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31909100 - Sentenças Judiciais		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	213.574,10
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	400.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214002 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	100.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214004 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.083.574,10</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	180.000,00
214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030150022.138 - PACS - Agente Comunitário de Saúde		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	293.574,10



1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

260.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RS

100.000,00

1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

214002 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta

RS

20.000,00

**Total**

**RS**

**1.083.574,10**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 137094b0-58b0-4a83-9361-f4ff503032ff

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de março de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita



IGARASSU  
PREFEITURA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

### DECRETO Nº 29/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.473.400,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo.

#### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

#### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

#### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

#### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00

#### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 58.000,00

#### 36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI

0412270352.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada -

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

#### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412310202.031 - Receita Sem Barreiras

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 104.000,00

#### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00





33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	200.000,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	660.000,00
<b>38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS</b>		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	7.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
<b>40.100 - Secretaria da Educação - SEED</b>		
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	RS	500.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	RS	200.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001000 - Recursos Ordinários	RS	625.000,00
312020 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	RS	75.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	200.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	12.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	7.500,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	19.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
<b>41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

001000 - Recursos Ordinários	RS	22.000,00
<b>41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA</b>		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	52.000,00
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	105.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	18.900,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
<b>44.200 - Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH</b>		
0412270282.100 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
1339230182.101 - Promoções Culturais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura		



31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	45.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	55.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	75.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	800.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	700.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	901.000,00
<b>50.100 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF</b>		
0412270022.122 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>6.473.400,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF**

1545270301.002 - Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento

    44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

        520020 - FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal

R\$ 350.000,00

**36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP**

0433470042.022 - Realização de Concurso Público

    33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

        001000 - Recursos Ordinários

R\$ 103.000,00

**36.500 - Secretaria de Gestão Integrada - SEGI**

0412270352.025 - Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada -

    33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

        001000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

**37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC**

0412110202.026 - Manutenção do Cadastro Mobiliário

    33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

        001000 - Recursos Ordinários

R\$ 80.000,00

0412310202.031 - Receita Sem Barreiras

    33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

        001000 - Recursos Ordinários

R\$ 6.000,00

    33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

        001000 - Recursos Ordinários

R\$ 6.000,00

    33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://ctec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

001000 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412220202.182 - Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-		
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
001000 - Recursos Ordinários	RS	40.000,00
<b>38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS</b>		
0824430184.172 - Estruturação da Associação de Moradores do Loteamento Ana de		
33504300 - Subvenções Sociais		
001000 - Recursos Ordinários	RS	17.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
2781230182.037 - Manutenção das Atividades Esportivas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	60.000,00
<b>40.100 - Secretaria da Educação - SEED</b>		
1236140001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação, e Equip. da Rede Física		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	10.000,00
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	50.000,00
1236140001.007 - Construção de Quadras Cobertas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	65.000,00
1236140001.008 - Construção de uma Área de Recreação nas Escolas Municipais		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	100.000,00
1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	400.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	245.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	51.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	350.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	258.000,00
115000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	RS	300.000,00
1236140003.185 - Ampliação da Escola Evangelina Delgado de Albuquerque, em		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	190.000,00
1236140092.067 - Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	80.000,00
1236540012.050 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	RS	370.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	57.000,00
1236540022.052 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	30.000,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	127.000,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	RS	500.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	105.000,00
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	164.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	79.000,00
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	12.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	72.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	60.000,00
0824430162.187 - Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	19.000,00
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	25.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	7.500,00
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	11.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00



#### 41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC

0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

1418230132.088 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

#### 41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA

0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

312020 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social

R\$ 10.000,00

#### 41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-

0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 52.000,00

0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

#### 41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais

0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 18.900,00

#### 44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

#### 45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB

1854230272.108 - Controle de Animais em Vias Públicas

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

#### 48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE

0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

2060630202.114 - Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

2060630202.116 - Parceria Técnica Rural e de Pesca

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

2060830232.112 - Garantir a Produtividade da Pesca

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

#### 49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG

0824430163.184 - Compra ou locação de um caminhão para mudanças e um carro

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 101.000,00

1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 75.000,00

1545130123.174 - Construção de um Porto de Ancoragem em Nova Cruz para



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
1854130273.173 - Dragagem e Contenção de assoreamento no trecho de Rio,		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	55.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
2781330183.183 - Construção de uma área de lazer, por trás da Escola José		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
2781330183.197 - Construção de uma Quadra de Futebol de Salão na Comunidade		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	160.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	833.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	67.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>6.473.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de março de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 30/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.300,00 (Cento e Um Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
120000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	100.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	700,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	600,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>101.300,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	700,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	483,56
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	116,44
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>101.300,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 04 de março de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita







## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 32/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 5227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.360.000,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	350.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	10.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	350.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.500.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214002 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	1.000.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214002 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	500.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
214004 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.360.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030150022.138 - PACS - Agente Comunitário de Saúde	R\$	1.825.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	513.000,00
214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	R\$	1.297.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	269.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	58.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	18.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.360.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 06 de abril de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 33/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.044.640,00 (Dois Milhões, Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor -

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

#### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 85.000,00

#### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 350.000,00

#### 36.400 - Diretoria de Patrimônio - DIRPAT

0412270352.024 - Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 7.140,00

#### 37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC

0412310202.030 - PIQ-IPTU

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

#### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 500.000,00

#### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer,

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 33.000,00

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

122000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional

R\$ 100.000,00

1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

R\$ 150.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	R\$	100.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824430162.078 - Fortalecimento do Controle Social		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824430162.171 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824430162.187 - Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824230132.085 - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824430164.163 - Ação e projetos realizados pela Associação Pró-Cidadania		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824430184.171 - Manutenção das Atividades da Associação Pão da Vida de	Subvenções Sociais	
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1133430363.177 - Aquisição de Equipamentos para os Serviços da Agência		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		



33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1624430152.082 - Distribuição de Material para Construção de Casas Populares		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1648230152.081 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
<b>41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
0618230012.091 - Prevenção Com Segurança		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
0618230014.169 - Realização de cursos de formação para Guarda Civil Municipal		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1418230132.088 - Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1545130124.170 - Qualificação Profissional dos Agente de Trânsito e		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
1545130124.173 - Ordenamento do Trânsito no Município com a implantação de		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
<b>41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA</b>		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
0824410522.149 - Ações de Apoio ao Combate a Violência Contra a Mulher		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	23.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-483-9361-44H503032F

0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	18.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
0412270132.105 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	18.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
1512270232.118 - Manutenção da Frota de Veículos da PMI		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	220.000,00
<b>78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA</b>		
0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	15.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	197.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.044.640,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>		
0412210302.172 - Apoio ao Consórcio METRONORTE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
<b>36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>		
0427170049.009 - Encargos Gerais do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

001000 - Recursos Ordinários	RS	38.000,00
<b>38.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412410202.028 - Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer,		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
001000 - Recursos Ordinários	RS	18.000,00
1339230292.036 - Promoções de Eventos		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
<b>40.100 - Secretaria da Educação - SEED</b>		
1236140002.180 - Construção de uma Escola na Sede do Município		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	RS	40.000,00
1236140003.185 - Ampliação da Escola Evangelina Delgado de Albuquerque, em		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	70.000,00
1236140102.064 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
120000 - Transferência do Salário-Educação	RS	500.000,00
1236540023.172 - Construção de uma mine creche para atender cinquenta		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	77.140,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	147.000,00
112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	RS	282.000,00
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	198.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.076 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
0824430162.077 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	4.000,00
0824430162.187 - Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	18.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
<b>41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
<b>44.300 - Secretaria Executiva de Cultura - SECULT</b>		
1339130172.103 - Manutenção dos Equipamentos Culturais		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	18.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e		
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	25.500,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
2369130222.110 - Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	180.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
1545170091.012 - Construção e Reforma de Prédios Públicos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.044.640,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 12 de abril de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita





IGARASSU  
PREFEITURA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 35/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.290.805,46 (Tres Milhões, Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), destinado a dotação

#### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 342.000,00

#### 38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS

0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

#### 38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ

0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer,

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

123640001.005 - Construção, Ampliação, Recuperação e Equip. de Rede Física

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 100.000,00

1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

R\$ 500.000,00

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

R\$ 100.000,00

1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

R\$ 500.000,00

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

R\$ 200.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

R\$ 29.200,00

1236640032.070 - Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

R\$ 600.000,00

113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

R\$ 200.000,00

1236840082.045 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

1236840082.047 - Manutenção da Biblioteca Municipal

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 6.200,00



1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	13.405,40
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
0824430162.080 - Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
311000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
<b>48.200 - Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE</b>		
0412270252.115 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.290.805,46</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**40.100 - Secretaria da Educação - SEED**

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	R\$	500.000,00
1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	650.000,00
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	R\$	26.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	50.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
120000 - Transferência do Salário-Educação	RS	100.000,00
1236240052.046 - Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
001000 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	1.200,00
1236540022.057 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	RS	3.200,00
1236640032.051 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	RS	1.942.000,00
1236840082.074 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	3.200,00
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.521,50
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.493,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	7.190,96
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>3.290.805,46</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 28 de abril de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 36/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

001000 - Recursos Ordinários

	RS	230.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>230.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 35.200 - Departamento Municipal de Controle Urbano - DECONUR

0412270382.176 - Gestão Administrativa da DECONUR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001000 - Recursos Ordinários

	RS	100.000,00
--	----	------------

1545130302.175 - Sistema de Controle Territorial e Gestão Urbana

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários

	RS	40.000,00
--	----	-----------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

	RS	90.000,00
--	----	-----------

<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>230.000,00</b>
--------------	-----------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 28 de abril de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 37/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 865.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.049 - Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
113000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	R\$	350.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
1236540012.054 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	R\$	500.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>865.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - Secretaria da Educação - SEED

1236140002.069 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
111000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	850.000,00
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
120000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
1236840082.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>865.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de maio de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 38/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.862.100,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, cem Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001000 - Recursos Ordinários

R\$

75.000,00

#### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001000 - Recursos Ordinários

R\$

50.000,00

0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001000 - Recursos Ordinários

R\$

35.000,00

#### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMig

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001000 - Recursos Ordinários

R\$

20.000,00

#### 32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor -

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001000 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$

5.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$

10.000,00

#### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP

0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$

30.000,00

#### 36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras

0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

001000 - Recursos Ordinários

R\$

8.000,00

#### 37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN

0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$

90.000,00

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4483-9361-f4ff503032ff



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

001000 - Recursos Ordinários	RS	250.000,00
0927170069.010 - Encargos Com INSS		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
<b>38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS</b>		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	15.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	70.000,00
<b>41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	16.000,00
0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
<b>41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA</b>		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	35.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.100,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	65.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
<b>44.100 - Secretaria Executiva de Turismo - SETUR</b>		
0412270132.099 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	45.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
0412270222.109 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	35.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
<b>48.100 - Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS</b>		
0412230222.111 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
0412270092.119 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	25.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	150.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	120.000,00
1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
<b>49.300 - Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP</b>		
1545170362.170 - Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	40.000,00
<b>78.100 - Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADESIGA</b>		
0412270292.145 - Gestão Administrativa da Agência de Desenvolvimento De		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.862.100,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG**

0206170039.005 - Encargos Com Precatório Judiciais

31909100 - Sentenças Judiciais

001000 - Recursos Ordinários

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$

150.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

001000 - Recursos Ordinários	R\$	150.000,00
0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
<b>35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT</b>		
0412110302.174 - Sistema Integrado de Planejamento		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
520003 - Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de	R\$	166.000,00
<b>36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP</b>		
0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	160.000,00
0427170049.009 - Encargos Gerais do Município		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	162.000,00
<b>36.300 - Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras</b>		
0412270192.023 - Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	8.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>40.100 - Secretaria da Educação - SEED</b>		
1236140112.058 - Programas Com o Salário-Educação		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
120000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	250.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
<b>41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	16.000,00
0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	1.100,00
<b>42.100 - Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM</b>		
0412270242.098 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação		
33901400 - DIARIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
<b>45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB</b>		
1854230272.107 - Campanha Educativa e Conservação Ambiental		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		




Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://stc.ece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

001000 - Recursos Ordinários	RS	105.000,00
<b>49.100 - Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG</b>		
1545230282.117 - Serviço de Limpeza Urbana		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	222.000,00
<b>49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO</b>		
0412270092.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	90.000,00
1512270232.121 - Manutenção de Vias Públicas		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
1545130121.011 - Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	220.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>1.862.100,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de maio de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita



IGARASSU  
PREFEITURA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 39/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.543.869,67 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

#### 69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

1012220302.186 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	900.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	600.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	R\$	145.000,00
1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.500.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
214002 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	150.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214002 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta	R\$	150.000,00
1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
214005 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	R\$	12.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
214005 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	R\$	533.762,11
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
214004 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	148.107,56
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214004 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.543.869,67</b>





**69.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

**1012220302.186 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS**

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

212001 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal R\$ 17.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal R\$ 30.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

212001 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal R\$ 9.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

214211 - Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal R\$ 40.000,00

**1012250022.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 28.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 16.000,00

**1012250022.125 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

**1030150022.129 - Ações da Atenção Básica de Saúde do Município**

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 300.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 200.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 200.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

214000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 300.000,00

**1030150023.190 - Aquisição de uma Ambulância para Atender ao Posto de Saúde.**

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 70.000,00

**1030250182.134 - Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e**

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 180.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 80.000,00

**1030250252.135 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 170.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 15.000,00

**1030350462.130 - Assistência Farmacêutica Básica**

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 195.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-4a83-9361-f4ff503032ff

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	15.000,00
1030450422.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	4.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	20.000,00
214004 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	RS	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	16.000,00
1030550422.131 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	8.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	RS	50.000,00
2060950444.160 - Ampliação dos Serviços do VETMÓVEL (Atendimento Veterinário)		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	RS	1.995.869,67
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>4.543.869,67</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita



**IGARASSU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 040/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412230272.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$

40.000,00

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

001000 - Recursos Ordinários

R\$

1.000,00

**Total** R\$

**41.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412230272.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$

41.000,00

**Total** R\$

**41.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 03 de maio de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 41/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 677.675,43 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), destinado a dotação

#### 49.200 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO

1545130121.014 - Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

510002 - Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana

	RS	677.675,43
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>677.675,43</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação

	RS	677.675,43
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>677.675,43</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 14 de junho de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 043/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

0412230272.143 - Gestão Administrativa da Agência de Meio Ambiente

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

	RS	28.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>28.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 75.100 - Agência de Meio Ambiente de Igarassu - AMAIG

1854230272.144 - Apoio as Fiscalizações do Meio Ambiente

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

	RS	28.000,00
<b>Total</b>	<b>RS</b>	<b>28.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 14 de junho de 2021

  
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Prefeita







## Prefeitura Municipal de Igarassu

### DECRETO Nº 44/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3227/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.993.000,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Noventa e Tres Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

0412270022.006 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

#### 31.100 - Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM

0412270022.007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 200.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

0412670322.017 - Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 70.000,00

#### 32.100 - Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMig

0412270032.010 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 200.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

#### 32.200 - Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON

0412230042.012 - Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor -

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

#### 35.100 - Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT

0412270112.173 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de

31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

001000 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

#### 36.200 - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-483-9361-44ff503032ff



0412270042.021 - Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	80.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001000 - Recursos Ordinários	RS	5.000,00
<b>37.100 - Secretaria Executiva da Receita - SEREC</b>		
0412310202.031 - Receita Sem Barreiras		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	30.000,00
<b>37.200 - Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN</b>		
0412270062.033 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
620000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	RS	240.000,00
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	400.000,00
<b>38.100 - Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI</b>		
0412210052.034 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
<b>38.200 - Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS</b>		
0412270212.035 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
<b>38.300 - Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ</b>		
0412270272.038 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer,		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
<b>38.400 - Secretaria de Governo - SEGOV</b>		
0412210052.041 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
<b>41.100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0412230162.071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
0824430162.072 - Benefícios Socioassistenciais		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001000 - Recursos Ordinários	RS	290.000,00
0824430162.073 - Serviços de Proteção Social Básica		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
<b>41.200 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH</b>		
0412270102.086 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13709460-5860-483-9361-f4ff503032ff

001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	27.000,00
1133330362.152 - Apoio a Agência Municipal de Emprego		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
1424330142.084 - Apoio Ao Conselho Tutelar		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	6.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	1.000,00
<b>41.300 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC</b>		
0309110532.090 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001000 - Recursos Ordinários	RS	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	11.000,00
0615330062.089 - Apoio as Ações do DEPATRAN		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
510001 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	RS	100.000,00
<b>41.400 - Secretaria Executiva da Mulher e Políticas Afirmativas - SEMUPA</b>		
0824410522.092 - Manutenção da Secretaria Executiva da Mulher e Políticas		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00
<b>41.500 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA</b>		
0824420032.005 - Apoio Às Entidades Não Governamentais		
33504300 - Subvenções Sociais		
001000 - Recursos Ordinários	RS	280.000,00
<b>41.600 - Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-</b>		
0812810502.096 - Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001000 - Recursos Ordinários	RS	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	25.000,00
0812810502.150 - Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000 - Recursos Ordinários	RS	39.000,00
<b>41.700 - Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais</b>		
0412230162.157 - Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001000 - Recursos Ordinários	RS	100.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000 - Recursos Ordinários	RS	2.000,00



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
IGARASSU-PERNAMBUCO**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB / EXERCÍCIO 2021**

**RELATÓRIO**

Em atendimento a Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE / PE, Emenda Constitucional Nº 108, Lei Federal Nº 14.113, de 25/12/2020 e Lei Nº 14.276, de 27/12/2021, apresentamos a Vossa Senhoria nosso relato sobre o controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Igarassu, relativo ao Exercício Financeiro de 2021.

**1. RECEITAS DO FUNDEB**

As receitas transferidas ao Município, a título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

**Tabela 01: Receita Anual do FUNDEB 2021 – Igarassu**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
Saldo do Exercício Anterior (2020)	294.342,22
Receitas do FUNDEB (2021)	70.982.700,88
Juros da Aplicação dos recursos do FUNDEB (2021)	255.296,44
<b>Total de Receitas</b>	<b>71.532.339,54</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
IGARASSU-PERNAMBUCO**

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das receitas do FUNDEB mensalmente em 2021:

Tabela 02: **Receitas Mensais do FUNDEB 2021 - Igarassu**

<b>RECEITAS DO FUNDEB 2021 / IGARASSU</b>	
<b>MÊS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
Janeiro	5.612.498,57
Fevereiro	5.842.496,48
Março	5.513.248,21
Abril	6.487.033,93
Maio	5.220.039,97
Junho	5.066.744,58
Julho	5.289.963,20
Agosto	6.397.173,21
Setembro	5.903.074,54
Outubro	6.067.039,54
Novembro	6.641.474,26
Dezembro	6.941.914,39
<b>Total</b>	<b>70.982.700,88</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
IGARASSU-PERNAMBUCO**

**2. DESPESAS DO FUNDEB**

**2.1. DESPESAS DO FUNDEB COM MÍNIMO DE 70% DE APLICAÇÃO**

As despesas realizadas com os recursos provenientes do fundo, portanto, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Federal 14.276 de 27/12/2021, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual ao limite estabelecido.

**Tabela 03: Despesa da Folha de Pessoal dos 70% do FUNDEB - Liquidada**

<b>APLICAÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>	<b>PERCENTUAL APLICADO</b>
Remuneração dos profissionais do magistério	<b>50.639.064,88</b>	<b>71,34%</b>
Saldo disponível 31/12/2021	<b>4.385.302,05</b>	

**Fonte: Secretaria Municipal de Finanças**

Os dispêndios realizados com os recursos do Fundo, portanto, atende ao artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020 e § 2º Lei Federal 14.276 de 27/12/2021, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, percentual de 71,34%, superior ao limite mínimo estabelecido de 70%, sem os rendimentos de aplicação financeira.

- a) A Prefeitura Municipal de Igarassu aplicou R\$ 50.639.064,88 (cinquenta milhões, seiscentos e trinta e nove mil, sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com relação ao mínimo legal de 70%, cujo valor era de R\$ 49.687.890,61 (quarenta e nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das despesas mensais do FUNDEB com Folha de Pessoal do Mínimo de 70% em 2021:



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
IGARASSU-PERNAMBUCO**

Tabela 04: Percentual Mensal de Aplicação com Folha de Pessoal dos  
70% do FUNDEB - Despesas liquidadas

RECEITAS MENSAIS EM R\$ EM 2021 (Repasses + Rendimentos)		DESPESAS COM FOLHA DO MÍNIMO 70% FUNDEB EM R\$ EM 2021	APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB EM 2021
Janeiro	5.612.581,13	2.819.462,63	50,23%
Fevereiro	5.842.710,69	2.556.624,79	43,76%
Março	5.515.217,73	2.704.055,91	49,03%
Abril	6.490.892,64	3.604.944,64	55,54%
Maio	5.229.647,31	4.442.717,60	84,95%
Junho	5.077.907,94	3.401.564,31	66,99%
Julho	5.306.981,75	4.236.263,21	79,82%
Agosto	6.421.094,16	3.400.031,05	52,95%
Setembro	5.932.584,42	3.462.398,53	58,36%
Outubro	6.104.026,27	4.300.379,44	70,45%
Novembro	6.695.564,58	5.466.518,19	81,64%
Dezembro	7.008.788,70	10.244.104,58	146,16%
<b>Total</b>	<b>71.237.997,32</b>	<b>50.639.064,88</b>	<b>71,08%</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
IGARASSU-PERNAMBUCO**

Consideramos o percentual final de **71,34%** sem os rendimentos de aplicação financeira do mínimo de 70%, de aplicação identificada na Tabela 03, devido à despesa da Folha de pessoal do FUNDEB/70%, dividido pelos valores repassados à conta específica, no exercício de 2021.

**2.2. DESPESAS DO FUNDEB COM MAXIMO DE 30% DE APLICAÇÃO**

As despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Federal 14.276 de 27/12/2021, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais de apoio ao magistério, estão dispostas no quadro abaixo:

**Tabela 05: Despesas dos 30% do FUNDEB 2021 - Igarassu**

<b>Nº.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
01	Despesas de Folha de pessoal de apoio ao magistério	5.303.381,14
02	Outras despesas com manut. e desenvolvimento do ensino	9.564.169,94
<b>TOTAL</b>		<b>14.867.551,08</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

**2.3. TOTAL DAS DESPESAS COM O FUNDEB**

O total das despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Federal 14.276 de 27/12/2021, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, dos profissionais de apoio ao magistério, estão dispostas no quadro abaixo:

**Tabela 06: Despesas dos 70% e 30% do FUNDEB 2021 - Igarassu**





**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
IGARASSU-PERNAMBUCO**

<b>Nº.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
01	Despesas de Folha de Pessoal dos Profissionais do Magistério	50.639.064,88
02	Despesas de Folha de Pessoal dos Profiss. de Apoio ao Magistério	5.303.381,14
03	Outras despesas com manut. e desenvolvimento do ensino	9.564.169,94
<b>TOTAL</b>		<b>65.506.615,96</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Todos os documentos inerentes aos demonstrativos do FUNDEB, estão arquivados na Secretaria de Finanças, para as devidas verificações, sendo que foram publicados os resumos de aplicação e controle, com os demonstrativos de receitas e despesas do FUNDEB e o detalhamento dos dispêndios realizados com os recursos recebidos.



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
IGARASSU-PERNAMBUCO**

**P A R E C E R**

Os conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, declaram, para fins de atendimento da Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE / PE, que as receitas auferidas e as despesas legalmente realizadas no Exercício de 2021, bem como a sua fiel demonstração por meios de relatórios e dos demonstrativos apresentados, obedeceram aos critérios e normas estabelecidas pelas leis nºs. 4.320/1964, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Federal 14.276 de 27/12/2021.

Verificamos, ainda, a regular aplicação do percentual mínimo de 70%, nos termos do artigo 26 da Lei nº Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Federal 14.276 de 27/12/2021, na remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal efetivo exercício no magistério, relativos ao percentual mínimo de 10% do total arrecadado durante o exercício, que podem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente.

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação em vigor, CERTICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, os relatórios, o plano de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB, e emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2021.

Igarassu(PE), 21 de março de 2022.

Eulália Maria da Silva

**Presidente do CACS-FUNDEB**



## Prefeitura Municipal de Igarassu - 2021

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO  
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070  
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021  
Concedidas; UG: Câmara;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
3	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/01/2021	12.193,56
4	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/01/2021	764.007,03
26	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/02/2021	12.273,56
27	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/02/2021	732.177,35
44	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	18/03/2021	732.177,35
45	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	18/03/2021	12.273,56
63	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	13/04/2021	120.000,00
64	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	16/04/2021	732.177,25
65	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	16/04/2021	12.273,56
84	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/05/2021	732.177,35
86	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/05/2021	12.273,56
106	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	17/06/2021	12.273,56
107	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	17/06/2021	732.177,35
108	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	17/06/2021	6.151,79
121	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/07/2021	12.273,56
122	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	19/07/2021	732.177,35
126	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/08/2021	732.177,36
127	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/08/2021	12.273,56
164	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	17/09/2021	732.177,35
165	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	17/09/2021	12.273,56
173	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/10/2021	732.177,35
174	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	20/10/2021	12.273,56
204	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	18/11/2021	12.273,56
205	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	18/11/2021	732.177,35
225	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	17/12/2021	732.189,88
226	BB FPM 42293	Câmara Municipal de Igarassu	Concedida	17/12/2021	18.865,33
<b>TOTAL</b>					<b>9.097.916,60</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, PERICLES DA ROCHA FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d9b6605-668e-415f-95ed-903bdcd3c7a6

### Item 51 - RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

**Item 51 - Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 2º da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).**

Em resposta ao Item 51 do Anexo I da Resolução 147, de 1º dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme informações colhidas das contabilidades da Prefeitura Municipal de Igarassu, Fundo Municipal de Saúde de Igarassu e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu - passamos a declarar o que se segue:

Parecer do controle interno sobre os cálculos de:

1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das receitas resultantes de impostos, o município aplicou o percentual de 27,26%, ou seja, o município investiu recursos na ordem de R\$ 44.791.050,56 em Educação durante o exercício 2021.

2. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 7º da LC 141/12), *in verbis*;

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Das receitas resultantes de impostos se obtém o percentual de 21,04%, alcançando a importância de R\$ 33.584.257,46 em despesas vinculadas à Saúde do Município.

3. Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), vejamos;

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

O total de gasto com Manutenção e Desenvolvimento da Educação na remuneração de profissionais do Magistério da Educação, no exercício 2021, foi de 70,03%, correspondendo a R\$ 49.933.048,42.

4. Repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88):

O cálculo do duodécimo, realizado no início do ano, e mensalmente, a Prefeitura vem fazendo os repasses de forma regular, até o vigésimo dia do mês, e nos valores estabelecidos do cálculo vigente para o exercício.

5. Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00);

Ao fim do exercício 2021, o município atingiu o percentual de 59,66% com despesa com pessoal, no montante de R\$ 157.095.374,65, em relação à receita corrente líquida, na importância de R\$ 263.296.280,42, encontrando-se **acima** do limite de máximo previsto no inciso III, do art. 20 da LRF.

6. Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)

A Dívida Consolidada Líquida em 2021 foi de R\$ -13.160.971,40.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

7. Realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

Durante o exercício, o Governo Municipal não registrou nenhum compromisso financeiro em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

Para efeito de comprovação das informações declaradas acima é possível verificar a veracidade daquelas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 3º Quadrimestre.

Igarassu, 10 de março de 2022.

**Péricles da Rocha Ferreira**  
Controlador Geral do Município de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, PERICLES DA ROCHA FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5d9b6605-668e-415f-95ed-903bdcd3c7a6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
CONTROLADORIA GERAL

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Item 52 - Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:

A) Inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas:

Nº Processo	Unidade Jurisdicionada	Nº Certidão	Ano Certidão	Data Emissão	Moeda	Valor	Nome	CPF	Nº Processo Administrativo	Data Inscrição	Fase Administrativa	Nº Ação Judicial	Data Ação	Fase Judicial
1207939-0	PREFEITURA DE IGARASSU	244	2021	30/05/2021	REAL	170.517,13	TELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES E EMPRESA INFORMERCANTIL	TELMA: 268.530.784-20 INFORME: 06.139.697/0001-62	CDA 136.001.0063-0	02/07/2021	PEDIDO EXECUÇÃO	0002207 - 10.2021.8.17.2710	30/07/2021	AGUARDANDO CITAÇÃO

B) Execução judicial relativas às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, PERICLES DA ROCHA FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/ppv/validarDoc.seam> Código do documento: 49d76663-30e8-48d4-855c-19ee173ad124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
**CONTROLADORIA GERAL**

Conforme informações contidas no ofício nº 217/2021 - PGMI da Procuradoria-Geral do Município de Igarassu, foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, em desfavor de Telma Maria de Souza Rodrigues e Empresa Informe Mercantil LTDA EPP, em razão de decisão do Processo Nº 127939-0 do TCE/PE. Ação fora distribuída para 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, sob o Nº 0002207-102021.8.17.2710.

Igarassu, 10 de março de 2021

Péricles da Rocha Ferreira  
Controlador Geral do Município





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

### RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Item 53 - Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo IX desta Resolução.

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<b>Processo TC nº 20100479-3</b>			
Rever o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo, de modo a preservar a importante função da LOA como instrumento de planejamento e assegurar a participação do Legislativo no processo de aprovação do orçamento.	Implementada Parcialmente.	Foi realizado uma depuração da execução orçamentaria com intuito de identificar os projetos/atividades e dotações com maior vulto de valor, com o objetivo de ajustar aos valores encontrados.	Busca de orçamento que reflita o mais próximo da realidade e por conseguinte diminuição do valor do índice suplementação.
Adotar ações para identificar as principais dificuldades que estão levando ao baixo índice de recebimento da Dívida Ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar o percentual de sua arrecadação.	Implementada	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criação por meio da Portaria n03/2019 da Coordenação da Dívida Ativa, para dedicação exclusiva do acompanhamento das certidões negativas, Notificações Administrativas e abertura de PATs (Processos Administrativos Tributários);</li><li>- Atualização e implantação de diversas Leis municipais direcionadas ao Fisco Municipal, como a Lei Complementar nº88/2018 que estabelece valores de referência para não inscrição em dívida ativa e não execução judicial de dívida ativa no município de Igarassu com base no Inciso II do Art. 14 da LRF, Portaria 75/12 e 293/17 do Ministério da Fazenda, assim como na tabela de</li></ul>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, PERICLES DA ROCHA FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a210440-0899-4edc-b10a-fca76830c72e

		<p>honorários advocatícios da OAB/PE. Com base ainda no conceito administrativo de Ponto Equilíbrio (Break Even Analysis) e seu estabelecimento no contexto do Fisco. Atualização da Lei do REFIS nº38/14, por meio das Leis nº67/2017 e 83/2017.</p> <p>- Foram ajuizadas 113 (cento e treze) ações fiscais, conforme ofício 092/2022-PGMIg.</p> <p>- Foi aberto canal de negociação com alguns contribuintes, sendo realizado plano de parcelamento.</p>	
Regularizar a situação das contribuições devidas ao RGPS e ao RPPS, de modo a evitar que sejam pagos maiores valores a título de multas e juros, terminando por causar dano ao erário municipal.	Implementada	Foram realizados acompanhamento das GFIPS com o intuito de minimizar divergências de valores; Pagamentos das Previdências, seja o RGPS, como o RPPS, rigorosamente tempestivo, evitando multas e juros.	
Garantir que os recursos do RPPS serão suficientes para o pagamento de todas suas obrigações, tanto no curto prazo, a cada exercício financeiro, como no longo prazo, que alcança todo o seu período de existência, evitado o desequilíbrio atuarial.	Implementada Parcialmente.	Criação de lei complementar para reestruturar o Regime Próprio de Previdência, em conformidade com a EC 103/2019; Buscar novas fontes de recurso financeiro para pagamento das aposentadorias e pensões através do COMPREV; Criação da lei para Previdência Complementar; Realizar Concurso Público.	Faz-se necessário a soma de esforços para garantir a sobrevivência do Regime Próprio de Previdência .

Igarassu, 15 de março de 2022.

Péricles da Rocha Ferreira  
Controlador Geral do Município de Igarassu

Página 2 de 2

Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício 2021  
RESOLUÇÃO TC nº 147, de 15 de dezembro de 2021 - ANEXO I

**DECRETOS**

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>EMENTA</b>
049/2021	29/6/2021	Prorroga a Situação de Calamidade Pública no Município de Igarassu, declarada em 1º de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19.
083/2021	08/10/2021	Prorroga a Situação de Calamidade Pública no Município de Igarassu, declarada em 1º de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

**LEIS**

3239/2021	26/2/2021	INSTITUI O AUXÍLIO EMERGENCIAL DE CARNAVAL AOS ARTISTAS MUNICIPAIS DE IGARASSU – AECIG DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO AOS ARTISTAS E TÉCNICOS QUE ATUARAM NO CARNAVAL DO IGARASSU EM 2020 E PREENCHERAM OS REQUISITOS NESTA LEI, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESCOS EM 2021, POR FORÇA DA PERMANÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.
LEI COMPLEMENTAR 122/2021	30/8/2021	Dispõe sobre a concessão de pensão especial aos dependentes de servidor público do Poder Executivo, que tenha falecido no exercício de atividade essencial e presencial de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.





## GABINETE DA PREFEITA

### Lei Complementar nº 122/2021

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de pensão especial aos dependentes de servidor público do Poder Executivo, que tenha falecido no exercício de atividade essencial e presencial de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19

### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Igarassu concederá pensão especial complementar aos dependentes dos servidores públicos municipais efetivos, que tenham falecido no exercício de atividade essencial e presencial, descrita em ato normativo municipal, relacionada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. A pensão especial complementar de que trata este artigo é de natureza indenizatória e de valor correspondente ao montante necessário ao atingimento da remuneração integral do servidor falecido, em reforço ao benefício previdenciário a que os dependentes tenham direito.

Art. 2º A pensão especial complementar será concedida por meio de portaria emanada pelo (a) Prefeito (a) do Município de Igarassu.

Parágrafo único. A pensão especial complementar será devida aos dependentes a contar do dia seguinte ao óbito do servidor, quando requerida até 30 (trinta) dias depois deste, ou do dia seguinte ao do requerimento, caso formulado após o referido prazo.

Art. 3º Aplicam-se à pensão especial ora instituída as regras previstas nos arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 23/2012.

Art. 4º A pensão por morte prevista na Lei Complementar n.º 23/2012 será deferida em caráter de urgência mediante requerimento endereçado ao Secretário Executivo de Gestão de Pessoas.



§1º Avaliada a documentação pertinente pelo Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, o procedimento será encaminhado ao Gabinete do Prefeito (a) do Município de Igarassu para fins de aplicação do disposto no art. 2º desta Lei.

§2º Após implantação em folha do benefício previdenciário e da pensão especial de que dispõe esta Lei, o processo administrativo referente à pensão por morte será remetido ao IGAPREV para registro e controle.

§3º O pagamento do benefício pelo Tesouro Municipal cessará tão somente após o deferimento da pensão por morte no IGAPREV.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu-PE, 30 de agosto de 2021.

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 3.239/2021

**Ementa:** Institui o auxílio emergencial de carnaval aos artistas municipais de Igarassu – AECIG destinado à concessão de benefício financeiro aos artistas e técnicos que atuaram no carnaval do Igarassu em 2020 e preencheram os demais requisitos previstos nesta lei, diante da impossibilidade de realização de eventos carnavalescos em 2021, por força da permanência da pandemia do COVID-19.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica instituído o Auxílio Emergencial de Carnaval aos Artistas Municipais de Igarassu destinado à concessão de benefício financeiro aos artistas e técnicos, músicos, técnico de Sonorização e Iluminação, passistas e baianas que atuaram no Carnaval de Igarassu em 2020 e preencham os demais requisitos previstos nesta Lei, diante da impossibilidade de realização de eventos carnavalescos em 2021, por força da permanência da pandemia de COVID-19.

**Art. 2º** Farão jus ao Auxílio Emergencial de Carnaval aos Artistas Municipais de Igarassu os inscritos no credenciamento que será realizado por meio de chamamento público, e que comprovadamente, tenham cumprido suas agendas carnavalescas no Município de Igarassu, na última edição do ciclo carnavalesco (2020), que sejam domiciliados no Município de Igarassu e se enquadrem numa das seguintes categorias:

- I – Cantores e cantoras de segmento carnavalesco
- II – Passistas e baianas
- III – Músicos de segmento carnavalesco
- IV – Técnicos de sonorização e iluminação





## V – Manifestações carnavalescas – Maracatus e Afoxé

**Parágrafo único:** Os requisitos fixados no caput deste artigo deverão ser preenchidos de forma cumulativa.

**Art. 3º** O pagamento do Auxílio Emergencial de Carnaval aos Artistas Municipais de Igarassu será feito em parcela única, condicionado à validação da inscrição, observado o seguinte limite:

**Parágrafo único:** O valor do Auxílio Emergencial de Carnaval aos Artistas Municipais de Igarassu será destinado individualmente limitado no máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por beneficiado.

**Art. 4º** O Poder Executivo, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, publicará edital de chamamento para credenciamento aos artistas do ciclo carnavalesco, fixando os procedimentos para solicitação do Auxílio Emergencial de Carnaval aos Artistas Municipais de Igarassu instituído pela presente Lei.

**§1º** Para os fins do disposto neste artigo, deverão ser formada comissão para análise e validação da documentação apresentada pelos interessados.

**§2º** A análise da documentação apresentada pelo interessado poderá resultar em indeferimento do auxílio, na hipótese de não serem preenchidas as condições estabelecidas nesta Lei e no edital de chamamento.

**§3º** As informações e documentos apresentados poderão ser objeto de diligências e outros atos de fiscalização.

**Art. 5º** Fica vedada a concessão do Auxílio Emergencial de Carnaval aos Artistas Municipais de Igarassu nas seguintes hipóteses:

I- interessados com vínculo empregatício, inclusive servidores públicos, militares, empregados públicos e contratados por prazo determinado;



II- existência de decisão judicial ou em procedimento administrativo impedindo o interessado de contratar com a Administração Pública ou de receber recursos públicos.

**Parágrafo único:** No ato de solicitação do Auxílio, os interessados deverão apresentar a documentação exigida no edital de chamamento, inclusive comprovação de domicílio em Igarassu, bem como declaração, sob as penas da lei, atestando que se enquadram numa das categorias elencadas no art. 2º e de que não incidem em quaisquer das vedações previstas neste artigo.

**Art. 6º** Será dada ampla publicidade o edital de que trata o art. 4º e à relação dos beneficiários do Auxílio Emergencial de Carnaval aos Artistas Municipais de Igarassu mediante divulgação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE e no Site da Prefeitura Municipal de Igarassu, sem prejuízo da disponibilização em outras plataformas digitais.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** O Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao acompanhamento e controle da execução das ações emergenciais previstas nesta Lei.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos por comissão instituída pela Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, preservados os princípios desta Lei.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, 26 de fevereiro de 2021.

  
**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu





**GABINETE DA PREFEITA**  
**Decreto N.º083/2021**

Prorroga a situação de Calamidade Pública no Município de Igarassu, declarada em 1º de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela Covid-19.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 65 da Lei Orgânica do Município de Igarassu e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Instrução Normativa 002, de 20 de dezembro de 2016, e na Portaria MDR nº 743, de 26 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 049 de 1º de julho de 2021, que prorrogou o Decreto nº 026/2020 de 1º de abril de 2020, que declarou situação de Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Igarassu, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** os avanços da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Igarassu, bem como, a necessidade de medidas de intensificação e continuidade das medidas de enfrentamento à pandemia, para salvar vidas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Municipal n.º 026, de 1º de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Igarassu/PE.


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1º de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art.3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Encaminhe-se à Assembleia Legislativa de Pernambuco para fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.**

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Palácio de Afonso Gonçalves, em 08 de outubro de 2021.

  
**Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa**  
*Prefeita do Município*





**GABINETE DA PREFEITA**  
**Decreto N.º049/2021**

Prorroga a situação de Calamidade Pública no Município de Igarassu, declarada em 1º de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela Covid-19.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 65 da Lei Orgânica do Município de Igarassu e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Instrução Normativa 002, de 20 de dezembro de 2016, e na Portaria MDR nº 743, de 26 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 104, de 31 de dezembro de 2020, que prorrogou o Decreto nº 026/2020 de 1º de abril de 2020, que declarou situação de Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Igarassu, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** os avanços da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Igarassu, bem como, a necessidade de medidas de intensificação e continuidade das medidas de enfrentamento à pandemia, para salvar vidas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Decreto Municipal n.º 026, de 1º de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Igarassu/PE.

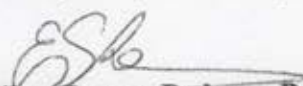
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

**Art.3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Encaminhe-se à Assembleia Legislativa de Pernambuco para fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.**

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Palácio de Afonso Gonçalves, em 29 de junho de 2021.

  
**Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa**  
*Prefeita do Município*



SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 627/at805-114c-4304-9b80-1e181122ebba



# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS

Atualizado em: 10 de janeiro de 2022



## **EQUIPE DE GOVERNO**

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa

**Prefeita**

Amaury Henrique do Nascimento Neto

**Vice-prefeito**

Igor Gabriel de Moraes Santos

**Secretário de Saúde**

Jacqueline Tavares de Oliveira Rego

**Secretária Executiva de Saúde**

## **ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO:**

Equipe de Planejamento em Saúde



## 1- APRESENTAÇÃO

O Coronavírus é uma grande família de vírus, já em circulação no Brasil, causadores de resfriados comuns, além de outras doenças mais graves como a Síndrome Aguda Respiratória Severa (SARS) e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV), que causaram epidemias nos anos de 2004 e 2012, respectivamente.

O novo coronavírus é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China e denominado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como SARS-CoV2, e a doença, por ele causada, COVID-19.

Seguindo a recomendação do Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, o diretor da OMS, declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) como uma emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII), e em 11 de março de 2020, a mesma foi declarada como pandemia.

As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil, Estadual e outros órgãos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), estão baseadas nas orientações da OMS e podem ser alteradas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referente à epidemia pelo novo Coronavírus.

A situação de casos no Brasil podem ser acompanhadas diariamente através do endereço eletrônico: <https://covid.saude.gov.br/>. Em Pernambuco, as Informações atualizadas estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov>. E, em Igarassu, é possível acompanhar as atualizações através do site <http://covid19.saudeigarassu.net/>

**Diante do cenário apresentado, este documento detalha as condutas tomadas pela prefeitura de Igarassu para enfrentamento da pandemia. As informações podem ser alteradas de acordo com as atualizações diárias sobre o desenvolvimento da pandemia.**

## 2- OBJETIVO

Apresentar as ações e estratégias de prevenção, proteção, monitoramento e enfrentamento dos casos, com a finalidade de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população Igarassu.



### 3- ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PLANO

Este plano foi estruturado conforme as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE). Foram realizadas adaptações locais a partir de reuniões do Comitê de Enfrentamento a pandemia da COVID-19, formado com a equipe técnica dos diversos setores da secretaria de saúde do município de Igarassu, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

### 4- DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE RESPOSTA

#### ▪ NÍVEL DE RESPOSTA: ALERTA

O nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do SARS-COV-2 no município seja elevado e não presente CASOS SUSPEITOS.

#### ▪ NÍVEL DE RESPOSTA: PERIGO IMINENTE

Nível de resposta de **Perigo Iminente** corresponde a uma situação em que HÁ CONFIRMAÇÃO DE CASO SUSPEITO, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

*XIII - para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente **poderá requisitar bens e serviços**, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização.*

Neste nível de resposta a estrutura de enfrentamento será ampliada com a presença de órgãos fora do setor saúde, mas que tenham relação com a resposta coordenada ao evento.



- **NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA**

Nível de resposta de **Emergência de Saúde Pública** corresponde a uma situação em que **há confirmação** de transmissão local do PRIMEIRO CASO de Coronavírus (COVID- 19), no município, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPN) pelo Poder Executivo federal. Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.

Esse nível de Emergência está organizado em duas fases:

1) Fase de contenção:

Nesta fase a introdução da doença no município é uma questão de tempo. Por isso, todas as ações e medidas são adotadas para identificar oportunamente e evitar a dispersão do vírus, ou seja, as estratégias devem ser voltadas para evitar que o vírus seja transmitido de pessoa a pessoa, de modo sustentado.

Na fase de contenção, a atenção à saúde possui mais ações do que a vigilância, compra e abastecimento de EPIs e definições para a rede de urgência e emergência. Quarentena domiciliar para casos leves e Estratégia de monitoramento domiciliar para evitar a ocupação de leitos desnecessariamente.

**Grau de atividade nesta fase por setor:**

Atenção Primária em Saúde: +

Vigilância em Saúde: ++

Atenção Especializada em Saúde: +++

2) Fase de mitigação:

A fase de mitigação teve início a partir do registro do primeiro caso positivo de COVID no município, ocorrido em **março de 2020**.

A partir do primeiro caso positivo, as ações e medidas foram adotadas a fim de evitar a ocorrência de casos graves e óbitos. Dessa forma, medidas de atenção hospitalar para os casos graves e medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos



leves, foram e estão sendo recomendadas e adotadas para evitar óbitos e o agravamento dos casos.

### **Grau de atividade nesta fase por setor:**

Vigilância em Saúde: +

Atenção Especializada em Saúde: ++

Atenção Primária em Saúde: +++

## **5- MEDIDAS DE RESPOSTA**

Com a confirmação de casos de Coronavírus (COVID-19) no Estado de Pernambuco, bem como, a confirmação de casos na Região Metropolitana do Recife, outrossim, com a confirmação de casos no município de Igarassu, atualmente, recomendamos adoção de medidas de resposta em **EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (FASE DE MITIGAÇÃO)**.

Abaixo estão elencadas todas as medidas planejadas pela Secretaria de Saúde do Município correspondente ao nível de resposta atual, de acordo com a data de publicação deste plano. As medidas realizadas pela Secretaria de Saúde desde o nível de resposta Alerta, que já foram realizadas/ implantadas nos anos de 2020 e 2021 podem ser visualizadas no “*Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19- Medidas de enfrentamento*” (Anexo III).

### **5.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA**

- Treinamento e capacitação das equipes da Atenção Primária e Vigilância em Saúde sobre as atualizações e principais orientações para enfrentamento da pandemia da COVID-19;
- Suspensão dos procedimentos eletivos, capacitando e destinando a equipe de saúde da unidade para receber os pacientes que apresentem sintomas de Síndrome Gripal;
- Garantir a continuidade no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual na rede de saúde municipal;
- Determinar fluxo interno, em cada Unidade de Saúde da Família e Atenção básica, para atendimento dos casos suspeitos, com local de isolamento dos pacientes para cumprimento das demais etapas do protocolo;
- Atendimento nas 33 unidades de Saúde da Família e Atenção Básica à pacientes com sintomas gripais moderados e leves;





## ▪ ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA AS GESTANTES

- Orientar sobre etiqueta respiratória e medidas de prevenção de contágio nas unidades da Atenção Primária;
- Fornecer orientações durante as consultas de planejamento familiar sobre os riscos associados a uma gravidez no contexto da pandemia de COVID-19;
- Realizar o atendimento de pré-natal e de puérperio de risco habitual nas unidades da Atenção Primária;
- Realizar o atendimento de pré-natal de alto risco no Centro de Saúde da Mulher;
- Realizar o atendimento de gestantes/puérperas com suspeita ou confirmação de COVID-19 na rede da Atenção Primária à Saúde e orientar o isolamento domiciliar em casos de sintomas leves, além de acompanhamento diário pelo *MonitoraCOVID*; e
- Encaminhar para a unidade de referência de COVID-19 do município (Hospital COVID) os casos que necessitem de internamento ou atendimento de urgência.
- Ofertar testes RT/PCR para todas as gestantes com sintomas compatíveis com a COVID-19 e/ou familiares sintomáticos; e
- Ampliar a oferta de testes (RT/PCR) no município para todas as gestantes com contato domiciliar de casos positivos para COVID-19 e gestantes com mais de 37 semanas, assintomáticas.
- Implantar serviço de telemonitoramento (*MonitoraCOVID*)- Acompanhamento **a cada 24 horas** das gestantes identificadas com sintomas respiratórios e entrega de relatório de acompanhamento para coordenação da Atenção Primária.

## 5.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de



resposta ativado;

- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos e população boletim epidemiológico (resumo) dos casos de COVID-19;
- Fiscalizar mercados com o intuito de monitorar o cumprimento das medidas de boas práticas para evitar a infecção pelo Novo coronavírus;
- Fiscalizar e orientar serviços de saúde, funerárias, cemitérios, academia e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com o intuito de monitorar o cumprimento das medidas de boas práticas para evitar a infecção pelo Novo coronavírus;
- Fiscalizar e orientar drogarias com o intuito de monitorar o cumprimento das medidas de boas práticas para evitar a infecção pelo Novo coronavírus;
- Manter o Comitê de Enfrentamento a Vírus Respiratórios Emergentes com ênfase no novo Coronavírus com profissionais da saúde atuantes no monitoramento dos casos;
- Sensibilizar os profissionais de saúde para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Realizar Campanha de Vacinação contra gripe, dividida em etapas de acordo com a prioridade de cada grupo, e com possibilidade de atendimento nas unidades da Atenção Primária e polos de vacinação contra a COVID-19;
- Realizar a Campanha de vacinação contra a COVID-19 e dessa forma contribuir efetivamente na redução da transmissão comunitária do SARS-CoV-2, que terá impacto direto na morbidade e na mortalidade associada à COVID-19, através da vacinação dos municípes de Igarassu por etapas, de acordo com o Plano Municipal de Imunização do município que pode ser acessado em: <http://vacinometro.saudeigarassu.net/>



### 5.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Realizar licitação anual para as necessidades da rede de Atenção à Saúde com previsão dos principais insumos utilizados na pandemia, medicamentos fornecidos para tratamento dos Sintomas Gripais e principais Equipamentos de Proteção Individual;
- Estabelecer nível de alerta para reposição, na Central de abastecimento farmacêutico, de itens essenciais para enfrentamento à COVID-19;
- Garantir o funcionamento em horário estendido da farmácia hospitalar com assistência 24 horas;
- Garantir estoque estratégico de medicamentos;
- Garantir a continuidade no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual na rede de saúde municipal.

### 5.4 ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

- Treinamento e capacitação das equipes da Atenção Especializada;
- Manutenção dos atendimentos nos estabelecimentos de saúde da Atenção Especializada;
- Garantia de Equipamentos de Proteção Individual, testes rápidos, treinamento e capacitação para os profissionais de saúde;
- Manutenção e garantia de pleno funcionamento de 10 leitos clínicos e 02 leitos com Suporte Ventilatório, perfazendo um total de 12 leitos no Hospital COVID do município específicos para internamento de pacientes com sintomas relativos à doença;
- Manutenção de isolamento exclusivo para assistência à pacientes com Sintomas Respiratórios na emergência adulta do Complexo Hospitalar de Igarassu;
- Garantia de oxigênio para realização de oxigenoterapia, sendo o volume médio mensal contratualizado de: 80 cilindros de 10m<sup>3</sup> e 77 cilindros de 7m<sup>3</sup>.

Obs: Em 2020 foi realizada uma seleção simplificada para contratação temporária de profissionais para atuar no enfrentamento à pandemia da COVID-19 no município de Igarassu, o detalhamento dos profissionais contratados pode ser consultado no portal da transparência (<http://transparenciagovernamental.com.br/igarassu/combateAoCovid19>).



## 5.5 GESTÃO:

- Reativação do Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário, composto por representantes dos diversos setores da Secretaria de Saúde, com reuniões periódicas;
- Estabelecer fluxo de informações oficiais, a fim de evitar disseminação de informações falsas;
- Manter e reciclar os profissionais com relação ao *“Protocolo de recomendações para uso dos equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos profissionais de saúde no combate à COVID-19”* (Anexo I);
- Suspensão temporária das férias dos profissionais de saúde como forma de garantir equipe máxima para atendimento das necessidades de saúde;
- Afastamento dos servidores públicos que estiverem com sintomas inerentes a COVID-19, sendo orientados a exercerem suas atividades em regime home office, se possível;
- Garantia do funcionamento da ouvidoria para acolher as demandas da população;
- Garantir a visibilidade da situação epidemiológica do município para população através do "Painel COVID-19", Informe epidemiológico e boletim epidemiológico do município;
- Possibilidade de realização do cartão SUS via whatsapp através do serviço ZAP CartãoSUS;
- Garantia de testes COVID-19 para profissionais da saúde e profissionais da segurança que apresentem sintomas gripais;
- Garantia de testes COVID-19 para população do município que estão incluídas nos critérios para realização da testagem (Anexo II);
- Ampliação dos locais de realização de testagem contra a COVID-19 no município para garantir maior acesso aos municípios e evitar aglomerações.
- Garantia da continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha e álcool em gel na rede de saúde municipal.

## 6. PRINCIPAIS SITES PARA ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES

Painel COVID-19- <http://covid19.saudeigarassu.net/>

Vacinômetro- <http://vacinometro.saudeigarassu.net/>

Portal da Transparência- <http://transparenciagovernamental.com.br/igarassu/combateAoCovid19>



## ANEXO I

### PROTOCOLO DE RECOMENDAÇÕES PARA USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE À COVID-19

#### APRESENTAÇÃO

A COVID-19 é uma doença respiratória infecciosa causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia devido seu alto índice de transmissibilidade, variando de infecções assintomáticas ou oligossintomáticas a quadros graves e óbito.

A principal forma de transmissão é o contato interpessoal, através de gotículas expelidas pela fala, tosse ou espirros, levar a mão a boca, olhos e nariz após contato com superfícies ou objetos contaminados, além da possibilidade de transmissão aérea em ambientes mal ventilados.

Nesse contexto, associado às medidas de proteção coletivas, a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é fundamental para minimizar os riscos de contato dos profissionais de saúde com o vírus.

#### MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete líquido;
- Quando não puder lavar as mãos, utilizar preparação alcoólica a 70% para higienização;
- Praticar etiqueta respiratória: utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir, evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca, higienizar as mãos após espirrar ou tossir;
- Uso de máscara OBRIGATÓRIO por todos os trabalhadores de saúde;
- Evitar o contato próximo com pessoas, ou seja, manter uma distância maior que 1 metro, principalmente daqueles que possuem febre, tosse ou espirros;
- Manter os ambientes bem ventilados, com portas e janelas abertas;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal; e
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência (desinfetar com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado de acordo com o material).



## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

### USO DE MÁSCARA:

O uso da máscara é contínuo, necessário e **OBRIGATÓRIO** para todos os trabalhadores de saúde do município em qualquer setor e por todo período no ambiente de trabalho.

- Todos devem seguir as boas práticas de uso da máscara, remoção e descarte, assim como higienizar adequadamente as mãos antes e após remoção.
- As **máscaras de tecido** devem ser usadas para impedir que a pessoa que a esteja usando espalhe gotículas e secreções respiratórias ao falar, tossir e espirrar. Ou seja, não são EPI, logo não devem ser utilizadas por profissionais de saúde nos serviços de atendimento direto aos pacientes.
- O uso de **máscara cirúrgica** é recomendado para profissionais da área da saúde durante o atendimento a casos suspeitos de COVID-19 e pacientes sintomáticos.
- A **máscara de proteção respiratória** (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 $\mu$  (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) deverá ser utilizada pelos profissionais de saúde que atuem em procedimento com risco de geração de aerossóis em pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19. Os profissionais de saúde devem inspecionar visualmente a máscara N95/PFF2 ou equivalente, antes de cada uso, para avaliar se sua integridade foi comprometida. Máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos, devem ser imediatamente descartadas. A máscara cirúrgica não deve ser usada sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI.
- No atual cenário de emergência de saúde pública da COVID19, as máscaras de proteção respiratória (N95/PFF2 ou equivalente) poderão, excepcionalmente, ser usadas por período maior ou por um número de vezes maior que o previsto pelo fabricante, desde que sejam utilizadas pelo mesmo profissional e que sejam avaliadas as condições da mesma.

### USO DE LUVAS:

- As luvas de procedimentos devem ser utilizadas apenas durante o contato com o paciente ou seu entorno, como precaução de contato.

### USO DOS ÓCULOS DE PROTEÇÃO OU PROTETOR DE FACE (FACE SHIELD):



- Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubra a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais, excreções, etc.

#### **USO DO CAPOTE OU AVENTAL:**

- O capote ou avental deve ser utilizado na assistência ao paciente suspeito ou confirmado de infecção pela COVID-19 para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. Se houver risco de contato com fluidos ou secreções do paciente que possam ultrapassar a barreira do avental de contato, o profissional deve usar avental impermeável.

#### **USO DO GORRO:**

- O gorro está indicado para a proteção da cabeça e cabelos dos profissionais em procedimentos que podem gerar aerossóis.

#### **PARAMENTAÇÃO**

- **Sequência ao se paramentar:**

1. Higienização das mãos;
2. Colocar o capote ou avental;
3. Colocar a máscara;
4. Colocar o gorro;
5. Colocar o óculos e/ou protetor facial;
6. Higienizar as mãos;
7. Colocar as luvas.

- **Sequência para a desparamentação:**

1. Retirar as luvas;
2. Retirar o avental;
3. Higienizar as mãos;
4. Retirar o protetor facial e/ou óculos;
5. Óculos ou Protetor facial;
6. Retirar o gorro;
7. Higienizar as mãos;
8. Retirar a máscara;



9. Higienizar as mãos.

**PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE APOIO ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO E CUIDADO DIRETO (A MENOS DE 1 METRO) DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19:**

- Deverão usar máscara cirúrgica, óculos ou protetor facial, luvas de procedimento e avental impermeável de manga longa;
- Para coleta de amostras e realização de procedimentos geradores de aerossóis (intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias etc.), deverão utilizar também gorro e trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PPF2 ou equivalente.

**PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RECEPÇÃO E SEGURANÇA:**

- Deverão usar máscara, manter a higiene das mãos e o distanciamento maior que 1 metro de outras pessoas;
- Instituir barreiras físicas para manter o distanciamento (ex: faixas no piso, placas, etc).

**PROFISSIONAIS DE APOIO (HIGIENE E LIMPEZA AMBIENTAL):**

- Para realizar a limpeza do quarto/área de isolamento, deverão usar máscara cirúrgica, óculos de proteção ou protetor facial, avental de manga longa, luvas de borracha com cano longo e botas impermeáveis de cano longo. A limpeza durante a realização de procedimentos que geram aerossóis deverá ser evitada, mas em casos necessários, deverão utilizar o gorro e substituir por máscara N95/PPF2 e avental impermeável.

**PROFISSIONAIS DE APOIO (TRANSPORTE):**

- Usar máscara;
- Deverão melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim e seguindo procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos.





## PROFISSIONAIS DO NECROTÉRIO E COVEIROS:

- Usar máscara, protetor facial, luvas de procedimento, bota impermeável de cano longo e avental de manga longa descartável.

**Observação:** Os profissionais do serviço funerário também devem utilizar EPIs (óculos, máscara, aventais e luvas descartáveis) durante qualquer manipulação de cadáver.

## REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo de manejo clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde. Brasília, 2020, v7.

Brasil. Ministério da Saúde. Diretrizes para diagnóstico e tratamento da COVID-19. Brasília, 2020.

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020-Revisada em 27/10/2020. Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2). 2020.

NOTA TÉCNICA SES/PE Nº04/2020 - Manejo de Corpos no Contexto da Infecção por Coronavírus-COVID-19 - Diretrizes para Unidades de Saúde, Serviços de Verificação de Óbito (SVO), Institutos de Medicina Legal (IML) e Serviços Funerários.



## ANEXO II

### INDIVÍDUOS ELEGÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM COVID-19

- Indivíduos com quadro de Síndrome Gripal;
- Indivíduos com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
- Indivíduos assintomáticos com suspeita de infecção por contato próximo com casos confirmados de COVID-19;
- Óbitos suspeitos por COVID-19;
- Indivíduos assintomáticos que evoluíram para óbito com causa indeterminada (exceto os óbitos por causas externas);
- Recém-nascido, cuja mãe seja um caso suspeito ou confirmado de COVID-19;
- Todas as gestantes em consulta de pré-natal (a partir da 37<sup>o</sup> semana de gestação);
- Pacientes no pré-operatório de cirurgias eletivas; e
- Pacientes admitidos nos serviços de urgência e emergência com indicação de internamento hospitalar, sem sintomas respiratórios.

### REFERÊNCIA

Pernambuco. Nota técnica SEVS- Secretaria de Vigilância em Saúde Nº 4/2022, tópico 3.



## ANEXO III

### Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19- Medidas de enfrentamento realizadas em 2020 e 2021

## Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/ COVID-19 Medidas de Enfrentamento

### Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19

#### Medidas de enfrentamento

Em 30 de janeiro de 2020, o diretor da Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) como uma emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII), e em 11 de março de 2020, a mesma foi declarada como pandemia.

Em Pernambuco, em 12/03/2020, foram confirmados os primeiros casos do COVID-19, um casal de brasileiros procedentes da Itália.

### Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/COVID-19

#### Medidas de enfrentamento

A partir de então, **ações de fortalecimento da rede de saúde e estratégias de prevenção, proteção, monitoramento e enfrentamento dos casos**, foram implementadas com a finalidade de conter e mitigar os impactos da pandemia na população de Igarassu.

Esta apresentação reúne todas as medidas adotadas até aqui (**Dezembro/2020**), como prestação de contas e transparência, mas também como ferramenta na execução de um plano mais duradouro de ação no enfrentamento das consequências da pandemia no município.



## Fevereiro de 2020

- Reunião com equipe técnica da Secretaria de Saúde para estudo e planejamento de fluxo de atendimento na rede municipal em caso de aparecimento de casos de COVID no município de Igarassu.



4

## Março de 2020

- Confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Pernambuco
- Criação do Comitê de Enfretamento a COVID-19, composto por diversas secretarias da Prefeitura de Igarassu



5

## Março de 2020

- Treinamento e capacitação das equipes de Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada
- Suspensão temporária das férias dos profissionais de saúde e afastamento dos servidores com idade superior a 60 anos e/ou doença crônica



6



## Março de 2020

- ▶ Estabelecimento de protocolo para uso de máscaras, por parte dos profissionais, a fim de evitar desperdícios
- ▶ Estabelecimento de fluxo das informações oficiais a fim de evitar disseminação de informações falsas



7

## Março de 2020

- ▶ Garantia da continuidade da entrega dos medicamentos de uso contínuo e seguimento de gestantes e pacientes em investigação de doenças graves e/ou crônicas
- ▶ Suspensão dos procedimentos eletivos e de algumas consultas especializadas de acordo com o grau de exposição e recomendações dos respectivos conselhos das classes

8

## Março de 2020

- ▶ Realização da Campanha de Vacinação contra gripe 1ª fase (idosos) e 2ª fase (Profissionais de saúde)
- ▶ Descentralização de exames laboratoriais para realização nas unidades de Saúde



9



## Março de 2020

Garantia de Equipamentos de Proteção Individual e testes rápidos para os profissionais de saúde



Pulverização das ruas e feiras com hipoclorito com a finalidade de desinfecção das vias públicas

## Abril de 2020

- ▶ Contratação de técnicos cubanos para compor o Comitê de Enfrentamento a Vírus Respiratórios Emergentes, com ênfase no novo Coronavírus
- ▶ Fiscalização de bancos, lotéricas e mercados, com o intuito de monitorar o cumprimento das medidas para evitar aglomerações



## Abril de 2020

- ▶ Realização de Campanha de Vacinação para os caminhoneiros em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), na Unidade Operacional da PRF BR-101





## Abril de 2020

- ▶ Criação do Informe Covid-19: canal de comunicação por aplicativo de mensagens (Whatsapp) criado para facilitar a comunicação com os usuários
- ▶ Pulverização das unidades de saúde com hipoclorito



## Mai de 2020

- ▶ Realização de Campanha de vacinação para criança de 6 meses a 5 anos, pessoas com deficiência, gestantes, puérperas até 14 dias, adultos de 55 a 59 anos e professores de escolas públicas e privadas



## Mai de 2020

- ▶ Acolhimento de estagiários de medicina e enfermagem através da adesão ao Programa do Ministério da Saúde "O Brasil conta comigo- Acadêmico"





## Maio de 2020

- ▶ Ampliação do espaço de isolamento na Emergência adulta do Complexo Hospitalar de Igarassu
- ▶ Implantação de sala vermelha exclusiva para atendimentos de pacientes com Sintomas Respiratórios na Emergência adulta do Complexo Hospitalar de Igarassu



## Maio de 2020

- ▶ Instalação de 20 lavatórios para higienização das mãos em pontos estratégicos de grande circulação



Visibilidade dos casos da doença através do "Painel COVID-19 Igarassu"



## Maio de 2020

- ▶ Implantação de barreiras e bloqueios sanitários educativos em Cruz de Rebouças e Igarassu centro







## Maio de 2020

- ▶ Possibilidade de realização do cartão SUS via whatsapp (Lançamento do Zap Cartão SUS)
- ▶ Distribuição de 25 mil máscaras para idosos, bombeiros, cobradores, taxistas, mototaxistas e feirantes.



## Maio de 2020

- ▶ Academia da saúde em casa- Aulas virtuais disponibilizadas através do facebook da Secretária de Saúde de Igarassu



## Junho de 2020

- ▶ Implantação de 15 leitos clínicos exclusivos para casos suspeitos de COVID-19 e aquisição de novos equipamentos (Hospital COVID-19)





## Junho de 2020

- ▶ Implantação do serviço de teleatendimento “Alô Doutor”, central 24h de teleatendimentos médico, diariamente



- ▶ Oferta de álcool em gel na entrada dos serviços de saúde através da distribuição de 49 totens com dispensação do produto



## Junho de 2020

- ▶ Aferição de temperatura na entrada dos serviços de saúde municipais, sede da secretaria e barreiras sanitárias, através da distribuição de 50 termômetros digitais



- ▶ Atendimento psicológico para população através de número de telefone e whatsapp exclusivo



## Junho de 2020

- ▶ Lançamento de vídeos de saúde mental no Instagram da secretaria de saúde (#Fiquebem).



- ▶ Elaboração e divulgação do “Plano de flexibilização e convivência para volta gradual das atividades econômicas e serviços públicos”





## Julho de 2020

- ▶ Distribuição de máscaras para gestantes e pacientes com comorbidades através da Atenção Primária à Saúde
- ▶ Distribuição de sabonete líquido e álcool gel – 20 Kits em Vistas Domiciliares realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde



## Agosto de 2020

- ▶ Distribuição de oxímetros para todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária (33 oxímetros)
- ▶ Saúde na feira (Ação de enfrentamento à COVID-19)



## Setembro de 2020

- ▶ Divulgação da 2ª etapa do “Plano de retomada gradual dos serviços de saúde em Igarassu- PE (COVID-19)” com a inserção de outras especialidades médicas presencialmente na policlínica São Lucas e Clínica da Visão e o retorno das Consultas odontológicas e do Centro de Saúde do homem





## Outubro de 2020

- ▶ Ação de barreira sanitária na praia do capitão (Feriado de Nossa Senhora Aparecida).



## Novembro de 2020

- ▶ Continuidade das ações já implementadas
  - Alô Doutor
  - Hospital COVID-19
  - Acolhimento e atendimento dos casos leves na APS
  - Descentralização das testagens e aquisição de mais testes
  - Comitê de enfrentamento à COVID-19
  - Barreiras sanitárias e ações educativas

## Dezembro de 2020

- ▶ Ampliação da capacidade de testagem COVID-19 através da descentralização da coleta de Swab no Saúde móvel
- ▶ Ações de educação em saúde nas barreiras sanitárias com arte educadores e outros profissionais de saúde





# Plano de Ação para Combate ao Coronavírus/ COVID-19

## Medidas de Enfrentamento- 2021

### Janeiro de 2021

- Reunião de apresentação e discussão do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19.
- Início da campanha de vacinação contra a COVID-19.



2

### Janeiro de 2021

- Ação de conscientização nas praias de Coroa do Avião e Mangue Seco;
- Campanha temática do janeiro branco sobre saúde mental



3



## Janeiro de 2021

- Lançamento do Vacinômetro



4

## Fevereiro de 2021

- Campanha de conscientização dos banhistas na praia do Capitão;
- Ação de conscientização na Feira Livre de Igarassu;



5

## Fevereiro de 2021

- Início da II Etapa da campanha de vacinação contra a Covid-19 (idosos 85+);



6



## Março de 2021

- Avanço na II Etapa da Campanha de Vacinação (Idosos 80+).
- Abertura da III Etapa da campanha de vacinação contra a Covid-19 (idosos de 75 a 63 anos);



7

## Março de 2021

- Implementação da Ação “Saúde Mental na Pandemia” com o objetivo de dimensionar os impactos decorrentes da epidemia na comunidade e usuários dos CAPS, a fim de prestar suporte pontual, escuta e orientação qualificadas, além de colher informações que possam subsidiar as estratégias de cuidado a serem oferecidas no período de transição e pós epidemia.



8

## Abril de 2021

- Vacinação da Força de segurança e salvamento.



9



## Abril de 2021

- Ação da Vigilância Sanitária com Bloqueio Sanitário na Praia do Capitão



10

## Abril de 2021

- Ações de Conscientização a população com Barreiras Sanitárias.



11

## Abril de 2021

- Ação de conscientização sobre a importância do uso da máscara e cuidados contra a Covid-19, realizada pela Equipe do Saúde nas Empresas junto a arte educadores.



12





## Abril de 2021

- Visitação da equipe do Projeto Saúde Mental na Pandemia aos usuários do CAPS.
- Vacinação da 2ª dose (Astrazeneca) dos idosos acima de 85 anos.



13

## Abril de 2021

- Adaptação de carro para reforçar o combate à Covid-19;
- Ação em combate à doença, com testes SWAB na população, na feira livre de Igarassu.



14

## Abril de 2021

- Ação de conscientização e combate à Covid-19 na comunidade;
- Suspensão da vacinação por falta de abastecimento de novas doses de Coronavac.



15



## Abril de 2021

- Ação de conscientização e combate à Covid-19 na comunidade;
- Suspensão da vacinação por falta de abastecimento de novas doses de Coronavac.



## Maio de 2021

- Adaptação de ambulância para UTI Móvel específica para Covid-19



16

## Maio de 2021

- Início da I etapa de vacinação do grupo de comorbidades;
- Início da vacinação de gestantes e puérperas.



17



## Maio de 2021

- Retomada da aplicação da 2ª dose da Coronavac para pessoas de 78 e 79 anos;
- Retomada da 1ª dose para idosos com 60 anos ou mais com a vacina AstraZeneca.

18

## Maio de 2021

- Retomada da aplicação da 2ª dose da Coronavac para pessoas a partir de 70 anos;
- Suspensão da vacinação de grávidas e puérperas com a Astrazeneca;

19

## Maio de 2021

- Retomada da aplicação da 2ª dose da Coronavac para pessoas a partir de 70 anos;
- Suspensão da vacinação de grávidas e puérperas com a Astrazeneca;



20



## Maio de 2021

- Retomada da aplicação da 2ª dose da Coronavac para pessoas de 68 e 69 anos;
- Retomada da 1ª dose para pessoas com 60 anos ou mais com a vacina AstraZeneca;

21

## Maio de 2021

- Ações de conscientização da população na feira de Igarassu com distribuição de álcool, máscaras e realização de testes rápidos de Covid;



22

## Maio de 2021

- Início da vacinação de gestantes com a vacina da Pfizer;
- Início da vacinação de trabalhadores da Educação;



23



## Junho de 2021

- Vacinação dos trabalhadores da limpeza urbana;
- Implantação de site para o agendamento para vacinação;



24

## Junho de 2021

- Retomada de aplicação da 2ª dose da Coronavac para idosos de 64 anos;
- Início da vacinação para profissionais da Indústria;
- Ampliação para a faixa etária +55, com a vacina AstraZeneca;



25

## Junho de 2021

- Ação de conscientização com distribuição de álcool líquido 70% para os feirantes de Cruz de Rebouças,



26



## Junho de 2021

- Ampliação da faixa etária para 50 anos ou mais, caminhoneiros e rodoviários;
- Em seguida ampliação para 45 anos ou mais sem comorbidades;

28

## Julho de 2021

- Abertura para novo grupo prioritário para pessoas com 39 anos ou mais;

29

## Junho de 2021

- Força tarefa de vacinação para pessoas com a segunda dose da Coronavac atrasada, com adesão de mais de 70% do público esperado;



27



## Julho de 2021

- Recebimento de Câmaras Frias para acondicionamento de Vacinas (Doação da Unilever através do Projeto Unidos pela Vacina);



30

## Julho de 2021

- Antecipação da vacinação com Astrazeneca, com novo intervalo de 60 dias;
- Abertura para novo grupo prioritário para pessoas com 38 anos ou mais;

31

## Julho de 2021

- Abertura para novo grupo prioritário para pessoas com 33 anos ou mais;
- Novo grupo, vacinação de pessoas com 29+;

32



## Agosto de 2021

- Realização de mutirão da 2ª dose da vacina;
- Abertura do grupo prioritário 19+;
- Mutirão da Antecipação, afim de antecipar a primeira dose do grupo 19+;



33

## Agosto de 2021

- Novo grupo prioritário: 12 a 17 anos com comorbidades;
- Vacinação do público geral de 16+;



34

## Setembro de 2021

- Força tarefa da antecipação da primeira dose para quem agendou entre os dias 01 e 17 de setembro;
- 14 horas de vacinação;



35





## Setembro de 2021

- Mutirão da 2ª dose, com o propósito de atrair usuários que ainda não haviam retornado para completar o esquema vacinal;
- Dia 'D' da 2ª dose;



36

## Setembro de 2021

- Avanço da vacinação para adolescente 14+;
- Implantação do vacimóvel, levando a imunização contra a Covid-19 para comunidades mais distantes.



37

## Outubro de 2021

- Testagem rápida no Terminal Integrado de Igarassu;
- Dose de reforço em idosos com 60+, 6 meses após a 2ª dose;



38



## Outubro de 2021

- Ampliação da dose de reforço nos profissionais de saúde da rede municipal;
- Dose de reforço para profissionais de saúde da rede privada que tomou as 2 doses no município, e para imunossuprimidos, 28 dias após 2ª dose;



39

## Outubro de 2021

- Agendamento aberto para crianças a partir dos 12 anos+
- Mutirão da antecipação, pessoas com agendamentos entre os dias 19 à 22/10 e reforço dos profissionais de saúde e imunossuprimidos;



40

## Outubro de 2021

- Dia D da vacinação contra a Covid-19, nas 34 unidades de saúde do município;
- Ação itinerante de vacinação contra a Covid-19 no centro comercial de Igarassu e de Cruz de Rebouças;



41



## Outubro de 2021

- Mutirão da vacinação de 1ª dose, realizado em pessoas com 12+;
- Força-tarefa de imunização, novo mutirão da vacinação de 1ª dose e reforço.



42

## Novembro de 2021

- Mutirão de reforço vacinal para idosos, 6 meses após a 2ª dose;
- Diminuição de faixa etária da dose de reforço para 55+, antecipando o intervalo para 4 meses;



43

## Novembro de 2021

- Testagem rápida contra a COVID-19 no shopping Igarassu;
- Ampliação de faixa etária para a dose de reforço 18+;



44



## Novembro de 2021

- Inauguração de um novo polo de vacinação contra a COVID-19 no shopping Igarassu, com funcionamento de segunda à sexta (12h às 19h) e aos sábados (09h às 15h);
- Sexta da imunização no shopping Igarassu, com horário estendido (06h às 21h);



45

## Dezembro de 2021

- Epidemia de Influenza A do novo subtipo H3N2;
- Disponibilização da vacina contra a Influenza nos polos de vacinação da COVID-19.



46

## Principais ações e serviços implementados:

- ▶ Alô Doutor
- ▶ Informe e boletim COVID
- ▶ Academia da saúde em casa
- ▶ Lavatórios e álcool em gel em pontos de grande circulação
- ▶ Atendimento psicológico por whatsapp ou telefone
- ▶ Comitê de enfrentamento aos virus respiratórios
- ▶ Zap cartão SUS
- ▶ Hospital COVID-19
- ▶ Barreiras sanitárias educativas



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 627/at805-114c-4304-9b80-fc181122ebba

# PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Igarassu/PE  
Dezembro de 2021



## **EQUIPE DE GOVERNO**

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa  
**Prefeita**

Amaury Henrique do Nascimento Neto  
**Vice-prefeito**

Igor Gabriel de Moraes Santos  
**Secretário de Saúde**

Jacqueline Tavares de Oliveira Rego  
**Secretária Executiva de Saúde**

Ana Cláudia Monteiro  
**Coordenadora do PNI Municipal**

### **ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO:**

Isabô Ângelo **(Planejamento em Saúde)**

Catarina Cataldi **(Residente de Saúde Coletiva)**

Camila Caroline da Silva **(Residente de Saúde Coletiva)**



## COMITÊ TÉCNICO DA CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

Igor Morais – Secretário Municipal de Saúde  
Jacqueline Tavares – Secretária Executiva de Saúde  
Ana Cláudia Monteiro – Coordenadora da campanha de vacinação  
Elisabeth Lira – Atenção Primária à Saúde  
Francisco Cardoso – Atenção Primária à Saúde  
Renatho Oliveira – Programas itinerantes de saúde  
Gizelly Félix – Comunicação da Saúde  
Emmerson Pereira – Comunicação da Saúde  
Yago Nascimento – Comunicação da Saúde  
Isabô Ângelo – Planejamento em Saúde  
Catarina Cataldi – Residente de Saúde Coletiva  
Anderson Pereira – Sistemas de Informação  
Regina Câmara – Controle interno  
Camila Santos – Assistência Farmacêutica  
Renildo Rodrigues – Transporte

Este documento foi elaborado tendo por base as discussões desenvolvidas pelo grupo técnico no âmbito do Comitê Técnico da Campanha de Imunização contra a COVID-19



## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Diante de um cenário prolongado de crise sanitária mundial é evidente a urgência e o empenho das muitas instâncias globais da saúde no desenvolvimento e aquisição de vacinas. As vacinas disponíveis ou em desenvolvimento no mundo, sejam elas profiláticas ou terapêuticas, pertencem a três plataformas (gerações) principais, sendo categorizadas de acordo com a obtenção do(s) seu(s) componente(s) imunogênico(s) majoritário(s). As vacinas de primeira geração são constituídas do organismo ou complexo biológico morto ou inativado; as de segunda geração que contém apenas parte do agente causador da doença, sendo uma proteína imunogênica ou mesmo uma toxina; e por fim, as de terceira geração que se utilizam apenas do material genético do agente causador da doença, estando ou não, associada a algum vetor.

Dentre as vacinas autorizadas para utilização no território brasileiro estão:

### **Vacina de Oxford (AstraZeneca/Fiocruz)**

Segundo os dados preliminares da fase 3, a vacina demonstrou uma eficiência de 70,4% quando combinados os dados de dois diferentes regimes de dosagem. O primeiro esquema vacinal foi realizado da seguinte forma: primeira dose reduzida e uma segunda dose como inicialmente planejada e demonstrou 90% de eficácia; o segundo grupo, recebeu duas doses regulares e eficácia de 62%. Os testes não indicaram casos graves em nenhum voluntário submetido à vacinação e apresenta um amplo banco de dados de segurança, visto que mais de 24.000 voluntários são acompanhados em diferentes países desde abril de 2020. Um fator muito importante diz respeito as condições de armazenamento, em detrimento as vacinas de RNA, essa vacina se adequa a realidade logística do nosso Sistema Único de Saúde, visto que pode ser armazenada entre 2-8 °C (temperatura das geladeiras das UBS).

### **CORONAVAC (Vacina da SINOVAQ em parceria com o Instituto Butantan)**

A vacina chinesa produzida pelo Instituto Butantan é uma vacina de vírus inativado e possui uma eficiência geral de 50,38%. No que diz respeito as condições de armazenamento e distribuição,





essa vacina, é uma candidata excelente, assim como a vacina de OXFORD, por der ser armazenada entre 2-8 °C. Outra variável de extrema relevância é a associação com o instituto Butantan, cuja capacidade produtiva varia de 600 mil até 1 milhão de doses por dia.

### **Pfizer/Wyeth: vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty)**

Essa vacina introduz o material genético do vírus capaz de codificar a principal proteína antigênica do vírus (a proteína Spike), sendo esse material encapsulado e veiculado através de nanopartículas lipídicas. É uma vacina que incorpora uma inovação robusta, que permite a capacidade de um grande volume e a primeira a ser licenciada utilizando essa plataforma. No que diz respeito as questões logísticas, é importante ressaltar algumas dificuldades inerentes a plataforma descrita, como o alto custo de armazenamento e transporte (devido ao armazenamento a baixas temperaturas), conferindo alguns obstáculos operacionais para a vacinação em massa.

Inicialmente, os estudos referidos dessa vacina previram um intervalo entre as doses de 21 dias, contudo, considerando os estudos de vida real conduzidos com intervalo estendido entre as doses foi observada a manutenção da alta eficácia vacinal e, em consonância com os programas vacinais do Reino Unido e Canadá, o Brasil adotou o intervalo de 12 semanas entre as doses do imunógeno.

### **Janssen/Johnson & Johnson (Vacina de Adenovírus recombinante)**

A vacina da Janssen é uma vacina de vetor adenoviral recombinante e não replicante que codifica para a glicoproteína Spike do SARS-CoV-2. A expressão transitória dessa proteína estimula a produção de anticorpos neutralizantes e resposta imune celular dirigida a proteína S, podendo promover a proteção contra a COVID-19. A vacina foi autorizada para uso emergencial no Brasil pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no dia 31 de março de 2021. Os ensaios clínicos demonstraram uma eficácia geral de 66,9% na prevenção da doença COVID-19, 14 dias após a vacinação e 66,1% após 28 dias. A eficácia contra casos graves foi de 76,7%, 14 dias após a vacinação e 85% após 28 dias.



Apesar das excelentes notícias associadas ao desempenho dos estudos vacinais, seguimos diante de um cenário de muitas incertezas, fazendo-se fundamental a comunicação transparente a população para que ela esteja ciente das limitações, dificuldades logísticas, e, sobretudo, a importância da manutenção dos cuidados sanitários básicos, como higienização das mãos, uso de máscara, além da manutenção do distanciamento social, evitando aglomerações.

**Todas as informações contidas nesse plano estão sujeitas a atualização contínua de dados e planos logísticos, tendo em vista as inúmeras variáveis nas quais estamos inseridos, como a disponibilidade das vacinas, de insumos associados, possíveis alterações nos intervalos de doses preconizados diante de novas evidências científicas, bem como a situação epidemiológica do país. Todas as variações serão atualizadas e veiculadas de forma célere nas redes sociais da secretaria de saúde do município, bem como outras fontes oficiais.**

## 2. APRESENTAÇÃO

O plano municipal de imunização deve seguir as diretrizes nacionais e estaduais adaptado à realidade local. O plano nacional elencou grupos prioritários segundo os critérios de incidência, hospitalização e morte, bem como aqueles que são responsáveis direta ou indiretamente para a manutenção do funcionamento do sistema de saúde.

Segundo a quarta edição do Plano Nacional de Operacionalização da COVID-19, foi estabelecida uma ordenação de grupos prioritários que pode ser visualizada no **tópico 4.2 (Faseamento)**.

Dessa forma, o **“Plano municipal de operacionalização da vacinação contra a COVID-19”** visa apresentar as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para a estruturação e operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID-19, que ocorrerá de forma gradual à medida que as doses de vacinas forem disponibilizadas para distribuição.



### 3. OBJETIVO

Contribuir efetivamente na redução da transmissão comunitária do SARS-CoV-2, que terá impacto direto na morbidade e na mortalidade associada à COVID-19.

### 4. METODOLOGIA

#### 4.1 Cálculo populacional de grupos prioritários

A população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 foi priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. As vacinas já foram liberadas pela Anvisa para uso emergencial ou registros concedidos. O escalonamento dos grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina.

A estimativa da população atual de Igarassu em 2021 é de **119.691 pessoas**.

#### 4.2 Operacionalização

##### ▪ **Distribuição para o estado e municípios:**

Segundo o Ministério da Saúde, após a liberação das doses para fase I, disponíveis no Sistema de Insumos Estratégicos do SIES/MS, os lotes das respectivas vacinas ficarão disponíveis para distribuição. A partir da central, as doses serão distribuídas equitativamente entre as Unidades Federativas, via aérea ou terrestre. Após a chegada nas centrais estaduais, é de responsabilidade local a distribuição aos municípios.

O primeiro quantitativo de vacinas disponíveis chegou em Igarassu no dia 18 de janeiro de 2021 e foi dado **início a campanha no dia 20 de janeiro de 2021**.

##### ▪ **Faseamento:**

Em cada etapa, será realizado um planejamento de vacinação a partir do número de doses disponibilizadas para o município, dessa forma, dentro de cada proposta pelo Ministério da Saúde, o planejamento será dividido para operacionalização de acordo com os grupos elencados abaixo.



1. Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2. Pessoas com deficiência institucionalizadas
3. Povos indígenas vivendo em terras indígenas **(Não se aplica ao município)**
4. Trabalhadores de saúde
5. Pessoas de 90 anos ou mais
6. Pessoas de 85 a 89 anos
7. Pessoas de 80 a 84 anos
8. Pessoas de 75 a 79 anos
9. Povos e comunidades tradicionais Ribeirinhas **(Não se aplica ao município)**
10. Povos e comunidades tradicionais Quilombolas **(Não se aplica ao município)**
11. Pessoas de 70 a 74 anos
12. Pessoas de 65 a 69 anos
13. Pessoas de 60 a 64 anos
14. Forças de segurança e salvamento\*
15. Pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades
16. Pessoas com deficiência permanente
17. Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
18. Trabalhadores da educação do ensino superior
19. Trabalhadores da limpeza urbana
20. Pessoas em situação de rua
21. População Privada de liberdade **(Não se aplica ao município)**
22. Funcionários do sistema de privação de liberdade **(Não se aplica ao município)**
23. Forças armadas **(Não se aplica ao município)**



- 24. Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros ✓
- 25. Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário (**Não se aplica ao município**)
- 26. Trabalhadores de transporte aéreo ✓
- 27. Trabalhadores de transporte aquaviário ✓
- 28. Caminhoneiros ✓
- 29. Trabalhadores portuários (**Não se aplica ao município**)
- 30. Trabalhadores industriais ✓
- 31. Adolescentes por comorbidade e faixa etária (**Em andamento**)

**Fonte:** Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 7ª edição, sumarizado pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (**Adaptado para realidade municipal de necessidade de avanço**).

▪ **Definição de Trabalhadores de Saúde adotada pelo Ministério da Saúde e seguida pelo município de Igarassu**

Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998 do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e; acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Os trabalhadores que atuam nos estabelecimentos de **serviços de interesse à saúde das instituições** de longa permanência para idosos (ILPI), casas de apoio e cemitérios serão contemplados no grupo trabalhadores da saúde e a recomendação é que também sejam vacinados.



## Gestantes e Puérperas

O PNI, subsidiado pelas discussões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis e Câmara Técnica Assessora em ações integradas a Assistência a Gestante e Puérperas no contexto do coronavírus (COVID-19), decidiu por recomendar a vacinação contra a COVID-19 de todas as gestantes e puérperas e inclui-las nos grupos prioritários para vacinação, considerando o momento pandêmico, dado o entendimento do risco aumentado ao desenvolvimento das formas graves de COVID-19 e possíveis intercorrências obstétricas (abortamento, óbito fetal, etc). Contudo, com a ocorrência de um evento adverso grave com possível associação com a vacina da AstraZeneca, optou-se pela interrupção temporária no andamento da vacinação **das gestantes e puérperas sem comorbidades**, bem como pela **interrupção do uso da vacina AstraZeneca/Fiocruz em gestantes e puérperas. Reitera-se que a vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades está mantida com as demais vacinas disponíveis em território nacional (Sinovac/Butantan e Pfizer/Wyeth).**

Dentre as principais recomendações, destaca-se: gestantes e puérperas devem ser vacinadas apenas com prescrição médica após avaliação individualizada de risco benefício; gestantes e puérperas com comorbidades que ainda não tenham sido vacinadas deverão ser vacinadas com vacinas COVID-19 que não contenham vetor viral (Sinovac/Butantan ou Pfizer/Corminaty®); aquelas que já tenham recebido a vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o fim da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina. Aquelas que receberam vacina cuja plataforma é isenta de vetor viral (como Sinovac/Butantan ou Pfizer), devem completar o esquema vacinal com a mesma vacina que iniciaram em intervalo regular. Após esclarecimentos e discussões o grupo das gestantes e puérperas sem comorbidades, foram reinseridas nos grupos prioritários de vacinação contra a COVID-19.

## Intervalo Inadequado entre as Doses

Nos casos em que o indivíduo tenha recebido a primeira dose de vacina COVID-19 de um fabricante e, com menos de 14 dias, venha receber uma segunda dose de vacina COVID-19 de outro produtor, a segunda dose deverá ser desconsiderada e **reagendada uma segunda dose conforme intervalo indicado da primeira vacina COVID-19 recebida.**



Os eventuais atrasos em relação aos intervalos recomendados para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém, **caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deve ser a segunda dose deverá ser finalizado com a maior celeridade possível.**

## Dose de Reforço

Diante do andamento da pandemia e continuidade do monitoramento e análises, foi possível endereçar uma queda progressiva da proteção gerada pela vacina nos idosos acima de 70 anos, com particular atenção para aqueles com idade igual ou superior a 80 anos. Outro grupo que tem merecido uma atenção especial são aqueles que possuem um alto grau de imunocomprometimento, apresentando, geralmente, uma resposta imune menos satisfatória diante das diferentes vacinas do calendário vacinal. Os estudos de imunogenicidade têm revelado taxas reduzidas de soroconversão e um menor título de anticorpos neutralizantes contra o SARS-CoV-2 nesses indivíduos, o que pode, apesar de não estar totalmente elucidado, gerar impactos na efetividade do esquema vacinal. E, até presente momento, um terceiro grupo foi selecionado para o recebimento da dose de reforço: os profissionais de saúde.

Em nota, o ministério da saúde esclareceu que a dose de reforço será preferencialmente realizada com a vacina da Pfizer ou, de maneira alternativa, com as da Fiocruz/Oxford/AstraZeneca e da Janssen. Isso se aplica a todos os possíveis esquemas vacinais preconizados pelo ministério da saúde. As doses serão administradas a partir de seis meses após concluído o esquema vacinal de duas doses ou dose única no caso da vacina da Janssen. Esse prazo, contudo, será de 28 dias para os indivíduos imunocomprometidos.

Posteriormente, a dose de reforço foi ampliada para a população acima de 55 anos (com intervalo de 4 meses após a última dose do esquema vacinal) e em seguida para a população geral de 18 a 54 anos (com intervalo de 5 meses após a última dose do esquema vacinal).

Entretanto, Considerando o preocupante cenário epidemiológico em decorrência do surgimento e disseminação da variante Ômicron e a necessidade amplificação da resposta imune com doses adicionais de vacinas COVID19, foi realizada a antecipação do intervalo para dose de reforço da vacina COVID-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser



administrada a partir de 4 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose), independente do imunizante aplicado, de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

## Vacinação de Adolescentes

Através de nota técnica, o ministério da saúde anunciou a inclusão de crianças e adolescentes (12 a 17 anos) com ou sem deficiência permanente, comorbidades e os privados de liberdade, bem como as gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidade para vacinação contra a COVID-19.

Contudo, no dia 15 de setembro de 2021 a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) recebeu uma notificação do óbito de um adolescente do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) com associação temporal com a vacina COVID-19 do fabricante Pfizer/wyeth no Estado de São Paulo.

Em ciência desse evento, o Ministério da Saúde recomendou a interrupção da campanha de vacinação para adolescentes sem comorbidades, contudo, a ANVISA, a Sociedade Brasileira de Imunizações e a Secretaria Estadual de Saúde recomendaram a manutenção da campanha de vacinação dos adolescentes em caráter integral, postura essa que foi adotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu. Posteriormente, o próprio ministério da Saúde recuou da decisão e revogou a decisão da suspensão da vacinação dos adolescentes sem comorbidades.

### ▪ Distribuição das Vacinas até 22 de dezembro de 2021.

RECEBIDOS TOTAL DO ESTADO (DOSES)			
Data	Identificação da vacina	Lote	Quantidade
19/01/2021	Coronovac (Butantan)	202010041	755
		202009014	1.759
26/01/2021	Coronovac/ Butantan	2002080	440
	AstraZeneca/ Fiocruz	4120Z005	880
08/02/2021	Coronovac/ Butantan	210016	1.320
16/02/2021	Coronovac/ Butantan	200016	330





<b>24/02/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	4120Z025	870
<b>25/02/2021</b>	Coronovac/ Butantan	210039	530
<b>03/03/2021</b>	Coronovac/ Butantan	210043	1.070
<b>10/03/2021</b>	Coronovac/ Butantan	210052A	790
	Coronovac/ Butantan	210053	400
<b>17/03/2021</b>	Coronovac/ Butantan	210070	1.670
		210073	530
<b>20/03/2021</b>	Coronovac/ Butantan	210080	1.930
<b>26/03/2021</b>	Coronovac/Butantan	210093	1.450
	AstraZeneca/ Fiocruz	CTMAV505	180
<b>01/04/2021</b>	Coronovac/Butantan	210113	550
	AstraZeneca/ Fiocruz	213VCD001W	350
	Coronovac/Butantan	210114	3.300
<b>08/04/2021</b>	Coronovac/Butantan	210135	880
	AstraZeneca/ Fiocruz	213VCD005W	1.150
<b>16/04/2021</b>	Coronovac/Butantan	210142	1.170
	AstraZeneca/ Fiocruz	213VCD012Z	1.770
<b>23/04/2021</b>	Coronovac/Butantan	210148	270
	AstraZeneca/ Fiocruz	213VCD022W	1.350
<b>29/04/2021</b>	Coronovac/Butantan	210149	40
	AstraZeneca/ Fiocruz	213VCD034W	2.530
<b>02/05/2021</b>	Coronovac/Butantan	210150	150
<b>04/05/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	214VCD054Z	3.290
<b>07/05/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	ABW4735	1.130
<b>11/05/2021</b>	Coronovac/Butantan	210210	420
<b>14/05/2021</b>	Coronovac/Butantan	210215	840
	AstraZeneca/ Fiocruz	214VCD085W	1.445
<b>18/05/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	214VCD092W	3.000
<b>20/05/2021</b>	Coronovac/Butantan	210215	1.730
<b>24/05/2021</b>	Pfizer/Comirnaty	EW0199	312
<b>26/05/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	21VCD107Z	2.690
<b>01/06/2021</b>	Pfizer/Comirnaty	FA7478	282
<b>02/06/2021</b>	Coronovac/Butantan	210215	300
	AstraZeneca/ Fiocruz	215VCD132W	2.730
<b>08/06/2021</b>	Pfizer/Comirnaty	FC2495	294
<b>10/06/2021</b>	Pfizer/Comirnaty	FC2495	1.134
	AstraZeneca/ Fiocruz	215VCD147W	1.670
<b>17/06/2021</b>	Pfizer/Comirnaty	EY0575	1.128



<b>18/06/2021</b>	Coronavac/Butantan	210269	3.820
<b>22/06/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	215VCD161W	3.675
<b>25/06/2021</b>	Coronavac/Butantan	210279	720
	Pfizer/Comirnaty	FE2083	1.506
<b>01/07/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	215VCD174Z	3.795
	Pfizer/Comirnaty	EY0586	522
<b>04/07/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	216VCD186Z	2.675
	Pfizer/Comirnaty	FA9095	1.614
	Jassen	211A21A	930
<b>09/07/2021</b>	Coronavac/Butantan	B202106053	527
	Pfizer/Comirnaty	FA9094	906
<b>16/07/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	216VCD014VA	2.135
<b>20/07/2021</b>	Coronavac/Butantan	210321	1.120
	AstraZeneca/ Fiocruz	210198	630
<b>21/07/2021</b>	Pfizer/Comirnaty	FA9096	642
	AstraZeneca/ Fiocruz	216VCD206Z	2.490
<b>28/07/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	216VCD215WA	2.265
	AstraZeneca/ Fiocruz	210197	500
	Pfizer/Comirnaty	FD7221	1.206
	Coronavac/Butantan	210335	2.170
<b>01/08/2021</b>	Coronavac/Butantan	210344	1.920
	Pfizer/Comirnaty	FD7219	2.346
<b>05/08/2021</b>	Coronavac/Butantan	210354	700
	Pfizer/Comirnaty	FD7209	1.302
<b>07/08/2021</b>	Coronavac/Butantan	217VCD226Z	1.070
	AstraZeneca/ Fiocruz	210121	1.180
	Coronavac/Butantan	FD7209	2.028
	Coronavac/Butantan	211A21A	50
<b>10/08/2021</b>	Coronavac/Butantan	210364A	820
	Pfizer/Comirnaty	FE3591	1.734
<b>12/08/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	217VCD230Z	505
	Pfizer/Comirnaty	FD7210	576
<b>14/08/2021</b>	Coronavac/Butantan	210371	1.430
	Coronavac/Butantan	210378	1.090
	Pfizer/Comirnaty	FD7210	906
<b>16/08/2021</b>	Pfizer/Comirnaty	FD7222	1.848
<b>17/08/2021</b>	AstraZeneca/ Fiocruz	217VCD23AZ	1.425
	Pfizer/Comirnaty	28230BD	1.194
<b>21/08/2021</b>	Pfizer/Comirnaty	28235BD	2.370



	AstraZeneca/ Fiocruz	210385	2.690
24/08/2021	Coronavac/Butantan	210394	1.360
	AstraZeneca/ Fiocruz	217VCD242Z	1.660
	Pfizer/Comirnaty	FF5107	1.290
27/08/2021	Pfizer/Comirnaty	FF5110	1.524
	Coronavac/Butantan	210405	2.320
31/08/2021	Pfizer/Comirnaty	FF8840	486
	AstraZeneca/ Fiocruz	218VCD246Z	640
03/09/2021	Coronavac/Butantan	202107101H	5.460
	AstraZeneca/ Fiocruz	218VCD250W	420
	Pfizer/Comirnaty	FF8840	630
05/09/2021	Pfizer/Comirnaty	FF8843	978
	Coronavac/Butantan	210440A	1.940
08/09/2021	Pfizer/Comirnaty	FF8845	2.232
10/09/2021	Pfizer/Comirnaty	31025BD	588
	Coronavac/Butantan	210453	1.000
14/09/2021	Pfizer/Comirnaty	31045BD	2.526
18/09/2021	Pfizer/Comirnaty	FF8848	2.022
	Coronavac/Butantan	210462	3.040
	AstraZeneca/ Fiocruz	218VCD256W	590
21/09/2021	Pfizer/Comirnaty	FG3528	4.038
	AstraZeneca/ Fiocruz	218VCD260W	3.025
25/09/2021	AstraZeneca/ Fiocruz	218VCD254W	1.490
	Pfizer/Comirnaty	31065BD	2.136
	Pfizer/Comirnaty	FG3530	1.980
	AstraZeneca/ Fiocruz	219VCD266W	1.510
04/10/2021	AstraZeneca/ Fiocruz	219VCD270W	1.470
	Pfizer/Comirnaty	32010BD	2.448
06/10/2021	Pfizer/Comirnaty	FG3535	1.938
	AstraZeneca/ Fiocruz	219VCD273Z	2.155
08/10/2021	Pfizer/Comirnaty	32010BD	1.422
13/10/2021	Pfizer/Comirnaty	FH8023	1.746
24/10/2021	AstraZeneca/ Fiocruz	219VCD281Z	2.085
28/10/2021	Pfizer/Comirnaty	FJ2594	8.544
09/11/2021	Pfizer/Comirnaty	FH802	4.842
	Pfizer/Comirnaty	FM3802	7.110
24/11/2021	Pfizer/Comirnaty	FJ2594	2.004
02/12/2021	Pfizer/Comirnaty	FM2594	4.698



09/12/2021	JANSSEN	1855836	110
20/12/2021	JANSSEN	205H21A	635
22/12/2021	Pfizer/Comirnaty	FLA4222	7.482
<b>TOTAL</b>			<b>205.415</b>

Todas as vacinas recebidas contam com um rígido controle de lotes (entrada e saída), bem como a estruturação da estratégia para a garantia das segundas doses, seguindo as orientações dos órgãos competentes.

#### **Acondicionamento:**

As vacinas podem ser armazenadas entre 2°C a 8° C.

**Rede de Frio Municipal:** A central de distribuição do PNI municipal conta com 5 câmaras frias e 1 freezer horizontal para congelamento de baterias. O município também conta com 34 salas de vacinação, 33 disponíveis – todas com geladeiras domésticas.

#### ▪ **Estratégia adotada por fase e período:**

A escolha da estratégia que será adotada dependerá das especificações de cada fase e o detalhamento para operacionalização ocorrerá no período correspondente. Sendo as principais estratégias previstas:

- Vacinação em domicílio;
- Vacinação volante;
- Unidades de referência para vacinação;

#### ▪ **Esquema de vacinação**

As duas vacinas disponíveis para distribuição em território nacional devem ser administradas exclusivamente por **via intramuscular (IM)**, no **músculo deltoide**, em esquema de



**duas doses**, seguindo os intervalos adotados pelos órgãos competentes, determinado conforme segue:

- ❖ Vacina Sinovac/Butantan: intervalo de **04 semanas**.
- ❖ Vacina Oxford/AstraZeneca/Fiocruz: intervalo de **12 semanas**.
- ❖ Vacina pfizer/Comirnaty: intervalo de **12 semanas**.
- ❖ Vacina Janssen: **dose única**.

Em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível e recomendado tomar a 2ª dose para completar o esquema.

#### ▪ **Equipamentos de Proteção Individual:**

- **Máscara cirúrgica:** obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida;
- **Avental de tecido** higienizado diariamente (jaleco) ou camisa da campanha.

#### ▪ **Registro do vacinado**

Os registros das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online).

As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, bem como as atividades de vacinação extramuros realizadas durante a campanha deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários que, posteriormente, deverão ser digitados.

O formulário contém as dez variáveis mínimas padronizadas, a saber: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupo prioritário; Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina.

## **6. CENÁRIO DE INCERTEZAS**



- A expansão e seguimento do plano logístico de operacionalização se encontra em caráter dinâmico de modificações tendo em vista a liberação gradual das vacinas, bem como as limitações logísticas associadas a distribuição, armazenamento e/ou produção da(s) vacina(s) disponíveis para todo território nacional;
- Variação da eficiência vacinal em grupos específicos;
- Circulação de novas variantes; e
- Variáveis técnicas e biológicas que só serão respondidas no decorrer do tempo como: duração da resposta imune adquirida e a possibilidade ou não de transmissão ativa do vírus mesmo após a vacinação.



## REFERÊNCIAS

- [1] Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em 10 jan 2021.
- [2] DNA vaccine against the non-structural 1 protein (NS1) of dengue 2 virus. <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/16140430>. Acesso em 05 dez 2020.
- [3] Disponível em: <https://www.ox.ac.uk/news/2020-11-23-oxford-university-breakthrough-global-covid-19-vaccine>. Acesso em 06 dez 2020.
- [4] Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2020/11/23/fiocruz-diz-que-previsao-e-vacinar-130-milhoes-de-brasileiros-em-2021.ghtml>. Acesso em 06 dez 2020.
- [5] AGÊNCIA SENADO. Fiocruz deve iniciar a produção da vacina de OXFORD até 20 de janeiro. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-01/fiocruz-deve-iniciar-producao-da-vacina-de-oxford-em-20-de-janeiro>. Acesso dia 10 jan 2021.
- [6] A phase III study to investigate a vaccine against COVID-19. Disponível em: <http://www.isrctn.com/ISRCTN89951424>. Acesso dia 14 dez 2020.
- [7] A Study of a Candidate COVID-19 Vaccine (COV003). Disponível em: <https://clinicaltrials.gov/ct2/show/NCT04536051>. Acesso dia 14 dez 2020.
- [8] AGÊNCIA SENADO. Taxa de Eficácia Geral da Coronovac é de 50,38%. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-01/taxa-de-eficacia-geral-da-coronovac-e-de-5038>. Acesso em 6 jan 2021.
- [9] AGÊNCIA SENADO. COVID-19: 354 milhões de doses estão asseguradas em 2021, diz Pazuello. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-01/covid-19-354-milhoes-de-doses-estao-asseguradas-em-2021-diz-pazuello>. Acesso em 9 jan 2021.
- [10] AGÊNCIA SENADO. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-01/coronovac-tem-eficacia-de-78-contra-o-novo-coronavirus>. Acesso 24 jan 2021.
- [11] G1, Globo News. PE anuncia vacinação de maiores de 85 anos e manutenção de ação contra Covid-19 entre pessoal de saúde. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/01/25/pe-anuncia-vacinacao-de-maiores-de-85-anos-e-manutencao-de-acao-contra-covid-19-entre-pessoal-de-saude.ghtml> Acesso em 19 jan 2021.
- [12] G1, Globo News. Pernambuco recebe 84 mil doses da vacina de Oxford contra a Covid-19 e marca reunião para definir aplicação. <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/01/24/pernambuco-recebe-84-mil-doses-da-vacina-de-oxford-contra-covid-19-e-marca-reuniao-para-definir-aplicacao.ghtml> Acesso em 26 jan 2021.



[13] Plano Operacional da estratégia de vacinação contra a COVID-19 no Brasil, 7ª Edição, Brasília-DF, 17 de maio de 2021. Disponível em <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/plano-nacional-operacionalizacao-planovacinaocovid-ed7-20210517-cgpni.pdf>. Acesso em 24 maio 2021.

[14] SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Pernambuco vai retomar vacinação de grávidas e puérperas com vacina da Pfizer. Disponível em: <https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/pernambuco-vai-retomar-vacinacao-de-gravidas-e-puerperas-com-vacina-da-pfizer/>. Acesso em 14 mai 2021.

[15] AGÊNCIA BRASIL. Saúde atualiza recomendações de vacina para gestantes e puérperas. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-07/saude-divulga-novas-regras-para-vacinacao-de-gestantes>. Acesso em 09 jul 2021.

[16] OFÍCIO CIRCULAR Nº 57/2021/SVS/MS. Retifica o Ofício nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS referente às orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário “Trabalhadores da Saúde” da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/oficio-circular-no-57-2021-ms-retifica-o-oficio-no-234-2021-ms-referente-as-orientacoes-tecnicas-de-vacinacao-do-grupo-prioritario-trabalhadores-da-saude-da-campanha-nacional-de-va/>. Acesso em 16 mar 2021.

[17] Bula Profissional Vacina da pFizer/Comirnaty. Disponível em: [https://www.pfizer.com.br/sites/default/files/inline-files/Comirnaty\\_Profissional\\_de\\_Saude\\_06.pdf](https://www.pfizer.com.br/sites/default/files/inline-files/Comirnaty_Profissional_de_Saude_06.pdf). Acesso em 24 mai 2021.

[18] Bula da vacina da Jassen. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/bulas-e-rotulos/bulas-uso-emergencial/vacinas/vacina-covid-19-janssen.pdf>. Acesso em 07 jul 2021.

[19] Anvisa aprova autorização para uso emergencial da vacina da Jassen. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-03/anvisa-aprova-autorizacao-para-uso-emergencial-da-vacina-da-janssen>. Acesso em 07 jul 2021.

[20] NOTA TÉCNICA Nº 45/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/sei-ms-secovid-libera-vacinacao-adolescentes-210922.pdf>. Acesso em 23 set 2021.

[21] NOTA TÉCNICA. Posicionamento sobre a suspensão da vacinação contra a covid-19 de adolescentes entre 12 e 17 anos sem comorbidades – 16/09/2021. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-sbim-210916-suspensao-vacinacao-adolescentes-covid.pdf>. Acesso em 17 set 2021.

[22] NOTA TÉCNICA Nº 40/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/setembro/15/sei\\_ms-0022750319-nota-tecnica.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/setembro/15/sei_ms-0022750319-nota-tecnica.pdf). Acesso em 16 set 2021.





- [23] NOTA TÉCNICA Nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nt-306-2021-secovid-gab-secovid-ms.pdf>. Acesso em 02 set 2021.
- [24] Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. 10ª Edição. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/pno-covid-decima-edicao.pdf>. Acesso em 28 set 2021.
- [25] Stowe J, Andrews N, Gower C, Gallagher E, Utsi L, Simmons R, et al. Effectiveness of COVID-19 vaccines against hospital admission with the Delta (B.1.617.2) variant. preprint. 2021;37(1):<https://khub.net/web/phe-national/public-library>.
- [26] Lustig Y, Zuckerman N, Nemet I, Atari N, Kliker L, Regev-Yochay G, et al. Neutralising capacity against Delta (B.1.617.2) and other variants of concern following Comirnaty (BNT162b2, BioNTech/Pfizer) vaccination in health care workers, Israel. Eurosurveillance [Internet]. 1 de julho de 2021;26(26):1–5. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/34212838>.
- [27] Lopez Bernal J, Andrews N, Gower C, Gallagher E, Simmons R, Thelwall S, et al. Effectiveness of Covid-19 Vaccines against the B.1.617.2 (Delta) Variant. N Engl J Med [Internet]. 12 de agosto de 2021;385(7):585– 94. Disponível em: <http://www.nejm.org/doi/10.1056/NEJMoa2108891>
- [28] Sheikh A, McMenamin J, Taylor B, Robertson C. SARS-CoV-2 Delta VOC in Scotland: demographics, risk of hospital admission, and vaccine effectiveness. Lancet [Internet]. junho de 2021;397(10293):2461–2. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(21\)01358-1](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(21)01358-1)
- [29] Mahil SK, Bechman K, Raharja A, Domingo-Vila C, Baudry D, Brown MA, et al. The effect of methotrexate and targeted immunosuppression on humoral and cellular immune responses to the COVID-19 vaccine BNT162b2: a cohort study. Lancet Rheumatol [Internet]. julho de 2021;9913(21):1–11. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.1016/S2665-9913\(21\)00212-5](http://dx.doi.org/10.1016/S2665-9913(21)00212-5)
- [30] Medeiros-Ribeiro AC, Aikawa NE, Saad CGS, Yuki EFN, Pedrosa T, Fusco SRG, et al. Immunogenicity and safety of the CoronaVac inactivated vaccine in patients with autoimmune rheumatic diseases: a phase 4 trial. Nat Med [Internet]. 30 de julho de 2021; Disponível em: <http://www.nature.com/articles/s41591-021-01469-5>
- [31] NOTA TÉCNICA. Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nt-dose-reforco-vacinas-covid19.pdf>. Acesso em 28 set 2021.



## APÊNDICE I

### LOGÍSTICA PARA ETAPA I

#### 1. PÚBLICO-ALVO DA ETAPA I:

- Trabalhadores de saúde;
- Idosos acima de 60 anos em Instituições de Longa Permanência; e
- Pacientes institucionalizados no Hospital Alcides Codeceira\*.

\*O PNI do município fará a vacinação dos pacientes do Hospital Alcides Codeceira, os trabalhadores do local serão vacinados por equipe estadual.

**2. META VACINAL DO MUNICÍPIO** → Vacinar no **mínimo 90%** de cada grupo prioritário (Conforme orientações do Ministério da Saúde).

#### 3. ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO:

##### EQUIPE VOLANTE:

##### **Equipe 1: 1 vacinador + 2 apoiadores para registro**

Público- alvo: Instituições de Longa Permanência

- Enfermeira
- Apoiador 1: Assistente técnico da APS
- Apoiador 2: Auxiliar de Saúde Bucal

##### **Equipe 2: 1 vacinador + 2 apoiadores para registro**

Público- alvo: Trabalhadores de saúde da atenção especializada

- Enfermeira
- Apoiador 1: Assistente técnico da APS
- Apoiador 2: Auxiliar de Saúde Bucal



### Equipe 3: 1 vacinador + 2 apoiadores para registro

Público- alvo: Apoio as equipes 1 e 2 de acordo com a necessidade

- Enfermeira
- Apoiador 1: Assistente técnico da APS
- Apoiador 2: Auxiliar de Saúde Bucal

### EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

**Público-alvo:** Trabalhadores das unidades da APS.

**Detalhamento:** Cada unidade da APS receberá o quantitativo necessário para vacinação de toda a equipe, sendo o responsável técnico pela vacinação, o enfermeiro (a) da unidade, cabendo ao profissional, a coordenação da vacinação: administração das doses, preenchimento da planilha de controle (Nome, CPF e assinatura do profissional vacinado) e envio das informações para a coordenação da campanha de vacinação e para os digitadores do sistema que darão apoio nesta primeira etapa da Fase I.

### EQUIPE DE DIGITADORES:

Dois (2) digitadores fixos para preenchimento das informações da população vacinada no sistema. Os digitadores ficarão alocados na sede da secretaria de saúde.

### 4. LISTA DE SETORES DE SAÚDE PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO:

A prioridade para vacinação por setor será de acordo com o **grau de exposição dos trabalhadores ao coronavírus**, a saber:

1. Hospital COVID;
2. Hospital geral;
3. SAMU;



4. Atenção primária;
5. Policlínica São Lucas;
6. Centro de saúde da mulher;
7. Centro de Saúde do Homem;
8. Vigilância epidemiológica;
9. LAME/CRESP;
10. Clínica Visão da gente;
11. Centro de testagem e aconselhamento;
12. Rede Privada; e
13. Coveiros.

**Importante:** Os trabalhadores da sede da Secretaria de Saúde e Complexo Regulador por exercerem um trabalho administrativo, portanto não assistencial, serão vacinados de acordo com o critério estabelecido no **Apêndice II**, considerando que suas atividades são fundamentais para a manutenção e excelência no funcionamento da rede assistencial de saúde.

▪ **Instituições de Longa Permanência no Município**

INSTITUIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE PACIENTES	QUANTIDADE DE TRABALHADORES	TOTAL
<b>Lar de Idosos Maria José de Lima (MAJOLI)</b>	Idosos	47	25	<b>72</b>
<b>Lar de Idosos Portal da Luz</b>	Idosos	57	36	<b>93</b>
<b>Lar de Idosos Jesus de Nazaré</b>	Idosos	11	37	<b>48</b>
<b>Hospital Colônia Professor</b>	Mulheres portadoras de transtornos mentais	51	-	<b>51</b>



Alcides Codeceira			
<b>TOTAL</b>	<b>166</b>	<b>98</b>	<b>264</b>

▪ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DA ETAPA I:**

<b>PÚBLICO- ALVO</b>	<b>DATA</b>
Trabalhadores de saúde (Hospital COVID, Hospital geral, SAMU)	20/jan
Trabalhadores de saúde (Outros estabelecimentos listados no <u>tópico 3</u> em ordem de <b>prioridade</b> )	21/jan a 25/jan
Idosos e trabalhadores das ILPI's	26/jan
Pacientes do Hospital Alcides Codeceira	28/jan
Trabalhadores da rede privada de saúde e coveiros	A partir do dia 01/fev
Secretaria de Saúde de Igarassu e Profissionais de Saúde de Empresas e Estabelecimentos Comerciais de Saúde	A partir do dia 15/fev

**Observação:** Os trabalhadores do Hospital Alcides Codeceira e UPA (localizados no território de Igarassu), serão vacinados pela equipe da Secretaria Estadual de Saúde, o município não receberá doses para vacinação deste público.

## LOGÍSTICA PARA ETAPA II

### 1. PÚBLICO-ALVO DA ETAPA II:

- Idosos acima de 85 anos;
- Idosos de 80 a 84 anos.

\*Vacina disponível para esta etapa: Oxford/AstraZeneca/Fiocruz (Covishield)



2. **META VACINAL DO MUNICÍPIO** → Vacinar no **mínimo 90%** de cada grupo prioritário (Conforme orientações do Ministério da Saúde).

### 3. **ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO:**

#### **VACINAÇÃO EM DOMICÍLIO:**

**Responsáveis pela vacinação:** Equipes de Atenção Primária à Saúde

- **Idosos que residem em áreas cobertas pela Atenção Primária:**

- A vacinação ocorrerá pela equipe da Unidade de Saúde que cobre a área de residência do idoso e a equipe de vacinação será acompanhada pelo Agentes Comunitários de Saúde.

- **Idosos que residem em áreas descobertas:**

- Os familiares deverão agendar a vacinação para o idoso na unidade de saúde mais próxima da residência. Os idosos das áreas descobertas **também serão vacinados em domicílio** após o agendamento.

#### **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DA ETAPA II:**

<b>PÚBLICO- ALVO</b>	<b>DATA</b>
Idosos acima de 85 anos	A partir de 27/jan
Idosos de 80 a 84 anos	A partir de 01/mar

### **LOGÍSTICA PARA ETAPA III**

#### **1. PÚBLICO-ALVO DA ETAPA III:**

- Idosos de 75 a 79 anos;
- Idosos de 70 a 74 anos;
- Idosos 65-69 anos;
- Idosos 63-64 anos;



- Idosos 60-62 anos.

\*Vacina disponível para esta etapa: Sinovac/Butantan (CoronaVac)

**2. META VACINAL DO MUNICÍPIO** → Vacinar no **mínimo 90%** de cada grupo prioritário (Conforme orientações do Ministério da Saúde).

### 3. ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO:

#### VACINAÇÃO EM PONTOS FIXOS (POLOS DE VACINAÇÃO):

Nesse momento, faz-se necessário que os idosos se dirijam aos locais determinados portando um documento de identificação com foto, cartão SUS e comprovante de residência. Os locais selecionados estão listados no quadro a seguir:

Local	Endereço
Jota Raposo	R. Joaquim Nabuco - Centro, Igarassu - PE, 53610-070
Centro de Artes	Rua São Sebastião, 1-149 - Centro, Igarassu-PE, 53610-630
Escola Dalila de Melo	R. João Francisco Ribeiro, 1097-1261 - Triunfo, Igarassu - PE, 53625-733
Creche Tia Emocy	Avenida Barão de Vera Cruz, Cruz de Rebouças, 53630-000
Escola Municipal Professora Cecília Maria Vaz Curado Ribeiro	R. Henrique Dias, 225 - Agamenon Magalhães, Igarassu - PE, 53640-578
Escola Antônio de Pádua Caraciolo	R. Vertentes, 59 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53630-450

#### ▪ Composição das Equipes de Vacinação

As equipes foram organizadas visando o melhor fluxo em todos os locais conforme descrito no quadro abaixo:

Composição das Equipes	Função	Quantidade
Gestor de Unidades	Coordena a equipe local, resolve questões com o público e articula com a coordenação geral	1
Vacinador	Responsável pela vacinação	2



Preenchedor de Ficha	Anota as informações necessárias para o sistema e inicia o preenchimento do cartão de vacinação	5
Volante 1	Acolhe o idoso e entrega as senhas para ordem de preenchimento de ficha	1
Volante 2	Chama os números das fichas e apoia os preenchedores	1
Volante 3	Leva as fichas preenchidas aos vacinadores e apoia nas necessidades	1

**OBS:** Além dos membros descritos acima, contamos com uma coordenação geral de logística unificada que dará apoio em todos os Polos.

▪ **Idosos acamados:**

- Serão vacinados mediante notificação as Unidades Básicas de Saúde. E esses pacientes serão vacinados em atendimento domiciliar pela equipe da Unidade de Saúde que cobre a área de residência do idoso e a equipe de vacinação será acompanhada pelos Agentes Comunitários de Saúde.

▪ **Pessoas em vulnerabilidade econômica:**

- Aqueles que não dispõem de recursos para se dirigirem aos polos de vacinação, devem comunicar sua situação na Unidade Básica de Saúde mais próximas ao seu local de residência, em comunicação com o seu Agente Comunitário de Saúde para agendamento e posterior vacinação.

▪ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DA ETAPA III:**

Público- alvo	Data
Idosos de 75 a 79 anos	A partir de 09/mar
Idosos de 70 a 74 anos	A partir de 22/mar
Idosos de 65 a 69 anos	A partir de 26/mar
Idosos de 63 a 64 anos	A partir de 30/mar
Idosos de 60 a 62 anos	A partir de 05/abril

**A partir do dia 26 de março de 2021, incorporou-se mais dois polos de apoio a vacinação, totalizando seis pontos fixos de vacinação para os munícipes de Igarassu.**

Local	Endereço
Escola Municipal Professora Cecília Maria Vaz Curado Ribeiro	R. Henrique Dias, 225 - Agamenon Magalhães, Igarassu - PE, 53640-578





## LOGÍSTICA PARA ETAPA IV

### 1. PÚBLICO-ALVO DA ETAPA IV:

- Forças de segurança e salvamento\*.

\*Através da nota técnica Nº 297/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS foi determinado o adiantamento da vacinação dos profissionais pertencentes ao **grupo das Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas**.

2. **META VACINAL DO MUNICÍPIO** → Vacinar no **mínimo 90%** de cada grupo prioritário (Conforme orientações do Ministério da Saúde).

### 3. ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO:

- **Local:** A vacinação ocorrerá na sede da guarda municipal de Igarassu e será realizado um agendamento prévio com o responsável do Setor.

- **Equipe de vacinação:** 2 vacinadores e 2 preenchedores de ficha.

- **Detalhamento do público\*:**

Guardas municipais: 83

1ª fase → aproximadamente 40% do total previsto: **30 guardas municipais**

2ª fase → Demais profissionais que foram mediante a chegada de mais doses

**Observação:** Por recomendação do PNI estado de Pernambuco, o município possui responsabilidade de vacinação e receberá doses apenas para os guardas municipais, sendo os outros profissionais de salvamento responsabilidade do estado, mesmo atuando no município.

- **Data de Início:** 10 de abril de 2021



## LOGÍSTICA PARA ETAPA V – COMORBIDADES

As comorbidades previstas para vacinação na Etapa V estão descritas no anexo I deste plano, porém para melhor operacionalização da campanha a etapa V foi dividida em 2 (duas) fases.

### FASE I

A fase I está dividida em 2 (dois) grupos e o avanço ocorrerá de acordo com a disponibilidade de doses. Segue abaixo a estratégia prevista para o Grupo 1 e 2 e a população prevista:

- 1. META VACINAL DO MUNICÍPIO** → Vacinar no **mínimo 90%** de cada grupo prioritário (Conforme orientações do Ministério da Saúde).
- 2. VACINA UTILIZADA:** AstraZeneca/Fiocruz e Pfizer/Comirnaty
- 3. GRUPO 1:**

### PÚBLICO- ALVO



GRUPO	CID 10 E OUTRAS OBSERVAÇÕES
Obesidade mórbida	E66- Obesidade
Síndrome de Down	Q90- Síndrome de Down
Pessoas vivendo com HIV	B20- Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV), resultando em doenças infecciosas e parasitárias. B21- Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV), resultando em neoplasias malignas B22- Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) resultando em outras doenças especificadas B23- Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) resultando em outras doenças. B24- Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) não especificada
Gestantes com comorbidades	Gestantes de alto risco com alguma comorbidade (CID: Z35)
Puérperas com comorbidades	Mulheres que deram à luz até 45 dias que tiveram gestação de alto risco associada a comorbidade
Pacientes transplantados	Comprovar a realização de transplante
Pacientes renais que realizam hemodiálise	Comprovar a realização de hemodiálise
Imunossuprimidos	D80- Imunodeficiência com predominância de defeitos de anticorpos. D81- Deficiências imunitárias combinadas. D82- Imunodeficiência associada com outros defeitos D83- Imunodeficiência comum variável D84- Outras imunodeficiências D85- Imunodeficiência não especificada D86- Sarcoidose do pulmão D87- Sarcoidose não especificada D88- Outras imunodeficiências especificadas



	D89- Outros transtornos que comprometem o mecanismo imunitário não classificados em outra parte
Hemoglobinopatias graves	D56- Talassemia D57- Transtornos falciformes

<sup>1</sup> Pacientes que realizam diálise e possuem dificuldade de locomoção, devem sinalizar nas unidades da Atenção Primária, através dos seus familiares, para que a vacinação ocorra em domicílio.

**4. GRUPO 2:**

➔ **FAIXA ETÁRIA** – de acordo com o faseamento divulgado nas redes sociais da prefeitura e secretaria de saúde

**PÚBLICO- ALVO (Grupo 2):**

**Fonte:** Adaptado do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. 7ª Edição e Nota Técnica SIDI 11/2021.

Comorbidades	Descrição	CID 10
<b>Diabetes mellitus</b>	Qualquer indivíduo com diabetes.	E10- Diabetes mellitus insulino-dependente E11- Diabetes mellitus não insulino-dependente E12- Diabetes mellitus relacionada com desnutrição E13- Outros tipos especificados de diabetes mellitus E14- Diabetes mellitus não especificado
<b>Pneumopatias crônicas graves</b>	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).	J44- Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas J45- Asma J46- Estado de mal asmático E84- Fibrose cística J60- Pneumoconiose dos mineiros de carvão J61- Pneumoconiose devida a amianto (asbesto) e outras fibras minerais



		<p>J62.0- Pneumoconiose devida a pó de talco</p> <p>J62.8- Pneumoconiose devida a poeira que contenham sílica</p> <p>J63.0- Aluminiose (do pulmão)</p> <p>J63.1- Fibrose (do pulmão)</p> <p>J63.3- Fibrose (do pulmão) causada por grafite</p> <p>J63.4- Siderose</p> <p>J63.5- Estanose</p> <p>J63.8- Pneumoconiose devida a outras poeiras inorgânicas especificadas</p> <p>J64- Pneumoconiose não especificada</p> <p>J66- Doenças das vias aéreas devida a poeiras orgânicas específicas</p> <p>J67.0- Pneumonite de hipersensibilidade devida a poeiras orgânicas</p> <p>J67.1- Pneumonite de hipersensibilidade devida a poeiras orgânicas</p> <p>P27.8- Outras doenças respiratórias crônicas originadas no período perinatal</p> <p>J68.4- Afecções respiratórias crônicas devidas a produtos químicos, gases, fumaças e vapores</p> <p>J70.1- Afecções respiratórias devida a outros agentes externos</p> <p>J84.1- Outras doenças pulmonares intersticiais com fibrose</p>
--	--	--



		A16.2- Tuberculose pulmonar, sem menção de confirmação bacteriológica ou histológica
<b>Hipertensão Arterial Resistente (HAR), Hipertensão arterial estágio 3, Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade</b>	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.	I15- Hipertensão secundária
	PA sistólica $\geq 180$ mmHg e/ou diastólica $\geq 110$ mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade	I11- Doença cardíaca hipertensiva
	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.	I12- Doença renal hipertensiva I13- Doença cardíaca e renal hipertensiva
<b>Insuficiência Cardíaca</b>	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association	I50- Insuficiência cardíaca
<b>Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar</b>	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.	I26.0 - Embolia pulmonar I27.0- Hipertensão pulmonar primária



		I27.2- Outra hipertensão pulmonar secundária I27.9- Cardiopatia pulmonar não especificada
<b>Cardiopatia hipertensiva</b>	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).	I11- Doença cardíaca hipertensiva
<b>Síndromes coronarianas</b>	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).	I24- Outras doenças isquêmicas agudas do coração I20- Angina pectoris I255- Miocardiopatia isquêmica I24.1- Síndrome pós-infarto do miocárdio
<b>Valvopatias</b>	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).	I05- Doença reumática da valva mitral I08- Doenças de múltiplas valvas I06- Doenças reumáticas da valva aórtica I07- Doenças reumáticas da valva tricúspide I09.1- Valvulite reumática I38- Endocardite de valva não especificada I09.8- Doença reumática da valva pulmonar I39- Transtornos valvares cardíacos (uso em morbidade)
<b>Miocardiopatias e Pericardiopatias</b>	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.	I42- Cardiomiopatias I31.9- Doença não especificada do pericárdio I09- Outras doenças reumáticas do coração
<b>Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas</b>	Aneurismas, dissecações, hematomas da aorta e demais grandes vasos.	I71- Aneurisma e dissecação da aorta I72- Outros aneurismas I77- Outras afecções das artérias e arteríolas
<b>Arritmias cardíacas</b>	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).	I47- Taquicardia paroxística I48- "Flutter" e Fibrilação atrial I49- Outras arritmias cardíacas



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=627a1805-114c-4304-9b80-f181122ebba](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=627a1805-114c-4304-9b80-f181122ebba)

<p><b>Cardiopatas congênita no adulto</b></p>	<p>Cardiopatas congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.</p>	<p>I51- Complicações de cardiopatas e doenças cardíacas mal definidas Q20- Malformações congênitas das câmaras e das comunicações cardíacas Q21- Malformações congênitas dos septos cardíacos Q22- Malformações congênitas das valvas pulmonar e tricúspide Q23- Malformações congênitas das valvas aórtica e mitral Q24- Outras malformações congênitas do coração Q25- Malformações congênitas das grandes artérias Q26- Malformações congênitas das grandes veias Q27- Outras malformações congênitas do sistema vascular periférico. Q28- Outras malformações congênitas do aparelho circulatório</p>
<p><b>Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados</b></p>	<p>Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).</p>	<p>Z95- Presença de implantes e enxertos cardíacos e vasculares</p>
<p><b>Doença cerebrovascular</b></p>	<p>Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.</p>	<p>I60- Hemorragia subaracnóidea I61- Hemorragia intracerebral hemisférica subcortical</p>





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS  
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 627/at805-114c-4304-9b80-fc1811d22ebba

		<p>I62- Outras hemorragias intracranianas não-traumáticas</p> <p>I63- Infarto cerebral</p> <p>I64- Acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico</p> <p>I65- Oclusão e estenose de artérias pré-cerebrais que não resultam em infarto cerebral.</p> <p>I66- Oclusão e estenose de artérias cerebrais que não resultam em infarto cerebral</p> <p>I67- Outras doenças cerebrovasculares</p> <p>I68- Transtornos cerebrovasculares em doenças classificadas em outra parte</p> <p>I69- Sequelas de acidente vascular cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico</p>
<b>Doença renal crônica</b>	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica.	<p>N18- Insuficiência renal crônica</p> <p>N03- Doença nefrótica crônica - anormalidade glomerular minor</p>
<b>Imunossuprimidos</b>	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm <sup>3</sup> ; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em	<p>B20- Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV), resultando em doenças infecciosas e parasitárias.</p> <p>B21- Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV), resultando em neoplasias malignas</p> <p>B22- Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) resultando em outras doenças especificadas</p>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS  
Assinse em: https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 627af805-114c-4304-9b80-fc181122ebba

	uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias.	B23- Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) resultando em outras doenças. B24- Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) não especificada D80- Imunodeficiência com predominância de defeitos de anticorpos. D81- Deficiências imunitárias combinadas. D82- Imunodeficiência associada com outros defeitos D83- Imunodeficiência comum variável D84- Outras imunodeficiências D85- Imunodeficiência não especificada D86- Sarcoidose do pulmão D87- Sarcoidose não especificada D88- Outras imunodeficiências especificadas D89- Outros transtornos que comprometem o mecanismo imunitário não classificados em outra parte Z94- Órgãos e tecidos transplantados
<b>Hemoglobinopatias graves</b>	Hemoglobinopatias graves	D56- Talassemia D57- Transtornos falciformes
<b>Obesidade mórbida</b>	Índice de massa corpórea (IMC) $\geq 40$ .	E66 - Obesidade
<b>Síndrome de Down</b>	Trissomia do cromossomo 21.	Q90- Síndrome de Down
<b>Cirrose hepática</b>	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C	K74- Fibrose e cirrose hepáticas K70.3- Cirrose hepática alcoólica P78.8 - Cirrose hepática congênita



<b>Doenças raras</b>	Analisadas de acordo com o risco aumentado de desenvolvimento de complicações e agravos associados a COVID-19.
<b>Pacientes em terapia de substituição renal (Diálise)</b>	Comprovar a realização de hemodiálise
<b>Portadores de Hanseníase</b>	A30 - Hanseníase (doença de Hansen)

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 627a1805-114c-4304-9b80-fc181122ebba

## 5. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DA ETAPA V

<b>Público- alvo</b>	<b>Data</b>
<b>Comorbidades - Grupo I</b>	A partir de 03/maio
<b>Comorbidades - Grupo II</b>	A partir de 10/maio

## 6. ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO:

### ▪ COMPROVAÇÕES:

Faz-se necessário que os integrantes desse grupo prioritário apresentem **algum comprovante que ateste sua comorbidade**, conforme é detalhado abaixo:

- Síndrome de Down - Autodeclarado;
- Gestantes com comorbidades- Cartão de gestante do alto risco ou declaração comprobatória do alto risco com comorbidade;
- Puérperas com (Até 45 dias pós-parto) com comorbidades - Declaração de nascido vivo (DNV) ou certidão de nascimento + Declaração de comorbidade; e
- Outras comorbidades ou pessoa com deficiência- Laudo ou declaração comprobatória.

### Observações:

- Nas declarações é obrigatório Carimbo, Matrícula e/ou Registro do Conselho de Classe.



- **Se as declarações forem de Unidade de saúde de natureza pública:** Médico e Enfermeiro podem atestar. O profissional de enfermagem para assinar a declaração deve consultar os sistemas de informação/prontuário do paciente e colocar o carimbo da unidade com CNES.

- **Se as declarações forem de Unidades de saúde de natureza privada:** apenas os Médicos podem atestar.

Além dessa documentação, continua sendo primordial a apresentação de um **documento de identificação com foto, cartão SUS e comprovante de residência.**

#### ▪ **POLOS DE VACINAÇÃO**

<b>Polos de vacinação</b>	<b>Endereço</b>
Jota Raposo	R. Joaquim Nabuco - Centro, Igarassu - PE, 53610-070
Centro de Artes	Rua São Sebastião, 1-149 - Centro, Igarassu-PE, 53610-630
Escola Dalila de Melo	R. João Francisco Ribeiro, 1097-1261 - Triunfo, Igarassu - PE, 53625-733
Creche Tia Emocy	Avenida Barão de Vera Cruz, Cruz de Rebouças, 53630-000
Escola Municipal Professora Cecília Maria Vaz Curado Ribeiro	R. Henrique Dias, 225 - Agamenon Magalhães, Igarassu - PE, 53640-578
Escola Antônio de Pádua Caraciolo	R. Vertentes, 59 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53630-450
Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)*	Campina de Feira, Igarassu - PE, 53605-030
Centro de Saúde da Mulher	R. Alfredo Vieira de Melo - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

\*O CTA é um polo exclusivo para vacinação das pessoas vivendo com HIV/Aids, tendo este público a escolha de se vacinar em algum dos 6 (seis) polos principais ou no CTA.

#### ▪ **COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE VACINAÇÃO**

As equipes foram organizadas visando o melhor fluxo em todos os locais conforme descrito no quadro abaixo:



Composição das Equipes	Função	Quantidade
Gestor de Unidades	Coordena a equipe local, resolve questões com o público e articula com a coordenação geral	1
Vacinador	Responsável pela vacinação	2
Preenchedor de Ficha	Anota as informações necessárias para o sistema e inicia o preenchimento do cartão de vacinação	5
Volante 1	Acolhe o idoso e entrega as senhas para ordem de preenchimento de ficha	1
Volante 2	Chama os números das fichas e apoia os preenchedores	1
Volante 3	Leva as fichas preenchidas aos vacinadores e apoia nas necessidades	1

**OBS:** Além dos membros descritos acima, contamos com uma coordenação geral de logística unificada que dará apoio em todos os Polos.

## REFERÊNCIA

[1] Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. 7ª Edição. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/plano-nacional-operacionalizacao-planovacina-caocovid-ed7-20210517-cgpni.pdf>. Acesso em 24 mai 2021;

[2] NOTA TÉCNICA SIDI 11/2021. Disponível em: [https://www.lai.pe.gov.br/ses/wp-content/uploads/sites/95/2021/05/nota\\_tecnica\\_sidi\\_11\\_comorbidades\\_0.pdf](https://www.lai.pe.gov.br/ses/wp-content/uploads/sites/95/2021/05/nota_tecnica_sidi_11_comorbidades_0.pdf). Acesso em 01 jun 2021;



## LOGÍSTICA PARA ETAPA VI

A fase VI está dividida no encaminhamento dos grupos prioritários e população geral de 18 a 59 anos, o avanço ocorrerá de acordo com a disponibilidade de doses.

- META VACINAL DO MUNICÍPIO** → Vacinar no **mínimo 90%** de cada grupo prioritário (Conforme orientações do Ministério da Saúde).
- VACINA UTILIZADA:** AstraZeneca/Fiocruz, Sinovac/Butantan, Janssen, Pfizer/Comirnaty
- CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO**

Público-alvo	Datas de Abertura
Gestantes e Puérperas	A partir de 05 de maio
Profissionais da Educação	A partir de 29 de maio
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	A partir de 03 de junho
Pessoas em Situação de Rua	A partir de 09 de junho
CRAS, CREAS e Conselho Tutelar	A partir de 09 de junho
Trabalhadores do Transporte Aquaviário	A partir de 09 de junho
População Geral	A partir de 11 de junho
Trabalhadores Industriais	A partir de 11 de junho
Caminhoneiros e Rodoviários	A partir de 22 de junho

### Observações Pertinentes:

- Além dos grupos destacados na tabela, permanecem abertos os grupos dos trabalhadores de saúde, profissionais da segurança pública, idosos, portadores de comorbidades e deficiência permanente, tanto para aplicação da primeira dose ou finalização do esquema vacinal;
- O grupo de trabalhadores industriais, trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e bancários serão vacinados *in loco* de acordo com o agendamento. As categorias elencadas devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde através do site: [www.saudeigarassu.com.br](http://www.saudeigarassu.com.br);
- Os avanços por idade são feitos de forma vinculada ao recebimento proporcional das vacinas, logo, são atualizados com regularidade na rede social da Secretaria de Saúde de Igarassu;



- **Verificação de documentação específica por grupo prioritário**

Todos as categorias precisam portar documento de identificação com foto, comprovante de residência (exceto bancários e trabalhadores industriais) e declaração de vínculo com a instituição (pública ou privada) que trabalha. Segue abaixo as documentações complementares exigidas por grupo.

<b>Público-alvo</b>	<b>Documentação complementar</b>
Profissionais da Educação	Declaração de vínculo empregatício com o CNPJ do estabelecimento em que trabalha.
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	
CRAS, CREAS e Conselho Tutelar	
Trabalhadores do Transporte Aquaviário	
Pessoas em Situação de Rua	Não há exigência de documentação complementar
População Geral	
Trabalhadores Industriais	É exigido das empresas a lista com os dados nominais dos funcionários vinculados bem como informações institucionais CNPJ da instituição para a verificação no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação do Ministério da Saúde.
Caminhoneiros e Rodoviários	Declaração de vínculo empregatício com o CNPJ do estabelecimento em que trabalha e carteira de habilitação das categorias C, D e E. Para os autônomos, se faz necessário o preenchimento de uma autodeclaração de profissão disponibilizada nos polos de vacinação.

#### **4. POLOS DE VACINAÇÃO**

Seguem mantidos os seis locais fixos de vacinação: Jota Raposo, Centro de Artes, Escola Dalila de Melo, Creche Tia Emocy, Escola Municipal Professora Cecília Maria Vaz Curado Ribeiro, Escola Antônio de Pádua Caraciolo e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).



## LOGÍSTICA PARA ETAPA VII

Na presente etapa, a vacinação contra a COVID-19 encaminha-se com a vacinação da população geral de 18 a 59 anos, vacinação dos retardatários, adolescentes e crianças de 12 a 17 anos, e o início das doses de reforço dirigidas, primeiramente, aos profissionais de saúde, idosos e imunossuprimidos, e posteriormente, para o público em geral, respeitando o intervalo preconizado em conformidade com as atualizações vigentes.

- 1. META VACINAL DO MUNICÍPIO** → Vacinar no **mínimo 90%** de cada grupo (conforme orientações do Ministério da Saúde).
- 2. VACINA UTILIZADA:** AstraZeneca/Fiocruz, Sinovac/Butantan, Janssen, Pfizer/Comirnaty.

Em nota, o Ministério da Saúde esclareceu que a dose de reforço será preferencialmente realizada com a vacina da Pfizer ou, de maneira alternativa, com as da Fiocruz/Oxford/AstraZeneca e da Janssen. Isso se aplica a todos os possíveis esquemas vacinais preconizados pelo ministério da saúde. As doses serão administradas a partir de seis meses após concluído o esquema vacinal de duas doses ou dose única no caso da vacina da Janssen. Esse prazo, contudo, será de 28 dias para os indivíduos imunocomprometidos. No que diz respeito as crianças e adolescentes de 12 a 17 anos, a única vacina com autorização para uso até o presente momento é a vacina da Pfizer/Comirnaty.

### 3. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

Público-alvo	Datas de Abertura
Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos Adolescentes a partir de 16 anos	A partir de 25 de agosto
Adolescentes a partir de 14 anos	A partir de 30 de Setembro
Doses de reforço para idosos com 60 anos ou mais	A partir de 07 de outubro
Doses de reforço para profissionais de saúde da rede municipal	A partir de 08 de outubro
Adolescentes a partir de 12 anos	A partir de 14 de outubro





Doses de reforço para profissionais de saúde da rede privada e imunossuprimidos	A partir de 19 de outubro
Dose de reforço para o público de 55 anos ou mais	A partir de 09 de novembro
Dose de reforço para o público de 18 a 54 anos	A partir de 22 de novembro

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO GRUPO DOS IMUNOSSUPRIMIDOS

Em nota, o Ministério da Saúde estabeleceu que estão cotados para a dose de reforço do grupo dos imunossuprimidos:

- Pessoas com alto grau de imunossupressão:
  - Imunodeficiência primária grave;
  - Quimioterapia para câncer;
  - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras;
  - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 <200 céls/mm<sup>3</sup>;
  - Uso de corticoides em doses  $\geq 20$  mg/dia de prednisona, ou equivalente, por  $\geq 14$  dias;
  - Pacientes em hemodiálise;
  - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);
  - Pacientes em uso de algumas drogas modificadoras da resposta imune, especificada em quadro abaixo:

Quadro de drogas modificadoras da resposta imune
Metotrexato
Leflunomida
Micofenolato de mofetila
Azatioprina
Ciclofosfamida
Ciclosporina
Tacrolimus
6-mercaptopurina



Biológicos em geral (influximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, Canakinumabe, golimumabe, certolizumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe)

Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe)

Destaca-se que com o avanço da vacinação nas demais faixas etárias, a depender da evolução da epidemia no país, bem como o surgimento de novas evidências científicas, a administração de doses adicionais para outros grupos poderá ser considerada.

## 5. MODIFICAÇÕES NOS POLOS DE VACINAÇÃO

Devido a algumas mudanças na logísticas, bem como a volta das aulas presenciais, alguns polos de vacinação precisaram ser modificados. Segue abaixo os polos que estão vigentes nessa fase da vacinação:

**Primeiro momento:** de agosto a outubro funcionaram os seguintes polos:

Polos de vacinação	Endereço
Jota Raposo	R. Joaquim Nabuco - Centro, Igarassu - PE, 53610-070
Centro de Artes	Rua São Sebastião, 1-149 - Centro, Igarassu-PE, 53610-630
Creche Tia Emocy	Avenida Barão de Vera Cruz, Cruz de Rebouças, 53630-000
Associação de Moradores de Santo Antônio	R. Verdejante - Santo Antônio, Igarassu - PE, 53630-457

**Segundo momento:** A partir de novembro estão em funcionamento os seguintes polos:

Polos de vacinação	Endereço
Jota Raposo	R. Joaquim Nabuco - Centro, Igarassu - PE, 53610-070
Creche Tia Emocy	Avenida Barão de Vera Cruz, Cruz de Rebouças, 53630-000
Shopping Igarassu	Av. Mario Melo, Centro, Igarassu-PE, 53610-050 piso L2(superior)



## 6. AÇÕES COMPLEMENTARES EM VACINAÇÃO

No intuito de aumentar a adesão a vacinação, foi feita a aquisição de um veículo para ações itinerantes em vacinação (o vacimóvel), visando contemplar aquelas populações de regiões de acesso mais remoto e outras ações de vacinação local. Além disso, estão sendo realizados mutirões periódicos com vacinação em horário estendido e alguns nos finais de semana, visando contemplar aqueles municípios que precisam de atendimento em horários alternativos.

### Referências

- [1] NOTA TÉCNICA Nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nt43-2021-ms-vacinacovid-dose-adicional-reforco.pdf> Acesso dia 20 set 2021.
- [2] NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nt-dose-reforco-vacinas-covid19.pdf> Acesso dia 27 ago 2021



## APÊNDICE II

### Estratificação dos grupos prioritários para os Trabalhadores de Saúde da rede pública e privada na Campanha de Vacinação contra a COVID-19

Estratégia elaborada com base nos critérios de risco ocupacional e grau de exposição ao vírus causador da doença. O quadro abaixo elenca os grupos segundo os critérios adotados:

Ordem de Prioridade	Classificação de Risco	Trabalhadores Contemplados
01	<b>Risco de exposição MUITO ALTO:</b> contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Todos os vacinadores, os trabalhadores das Unidades Hospitalares e SAMU. Todos os integrantes do quadro de funcionamento do estabelecimento de saúde: profissionais de saúde, recepcionista, serviços gerais, administrativo, motorista (contemplando todos os serviços, inclusive dos serviços de hemodiálise), segurança e todos os estagiários e residentes do estabelecimento.
02	<b>Risco de exposição ALTO:</b> são aqueles trabalhos com alto potencial de confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Primária, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor de diferentes categorias (nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança e transporte).
03	<b>Risco de exposição ALTO:</b> são aqueles trabalhos com alto potencial de confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores da Rede Privada, Ambulatorial, Laboratorial, Saúde Itinerante adscritos em nosso território (clínicas odontológicas, médicas, fisioterapia, nutrição, laboratoriais, entre outros).
04	<b>Risco de Exposição Moderada:</b> são aqueles serviços que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas.	Trabalhadores da Vigilância em Saúde: Sanitária, Ambiental e Epidemiológica.
05	<b>Risco de exposição BAIXO:</b> trabalhadores que não têm contato com	Todos os profissionais que atuam em serviços administrativos que viabilizam o funcionamento dos Serviços Assistenciais de combate a COVID ou



	pacientes confirmados ou suspeitos para COVID-19 ou que tem contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	coordenam ações estratégicas de combate a COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive estagiários e residentes.
06	<b>Risco de exposição BAIXO:</b> trabalhadores que não têm contato com pacientes confirmados ou suspeitos para COVID-19 ou que tem contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	<b>Profissionais de saúde</b> de ensino superior e técnico que atuem em empresas ou estabelecimentos comerciais <b>de saúde do município</b> (farmácias comerciais, academias, dentre outros).
07	<b>Risco de exposição BAIXÍSSIMO:</b> Profissionais de saúde que não estão sujeitos a risco ocupacional.	Profissionais de saúde que foram afastados das suas atribuições profissionais devido à idade ou comorbidades. A imunização desse grupo se faz importante para reestabelecimento da nossa força de trabalho.

## REFERÊNCIA

Elaborado com base na resolução da Comissão Intergestora Bipartide realizada dia 03 de fevereiro de 2021, bem como a estratificação dos grupos prioritários para os Trabalhadores de Saúde da rede pública e privada na Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do Município de Petrolina.



## APÊNDICE III

### EIXOS ESTRATÉGICOS DE COMUNICAÇÃO

#### ▪ EIXO I: INSTAGRAM DA SAÚDE E GERAL DA PREFEITURA DE IGARASSU

- **Cards** de conscientização e alerta para grupos prioritários em cada fase.
- **Live com esclarecimentos** realizada pela Prefeita, o Secretário de saúde e Coordenadora do PNI e mediação do Secretário de comunicação do município. **Data:** 19/01/2021. **Horário:** 19h.
- **Esquete de conscientização** com os arte-educadores da Secretaria de Saúde.
- **Carro de som** circulando para divulgação da live que ocorreu dia 19/01/2021.

#### ▪ EIXO II: OUVIDORIA EM SAÚDE

Telefone disponível (verificar escala possível) para responder as perguntas dos usuários frente as vacinas. Retomar a divulgação do informe COVID (telefone)

#### ▪ EIXO III: CARTAZ NAS UNIDADES DE SAÚDE, CARRO DE SOM E INFORMES NAS RÁDIOS LOCAIS

- Disponibilizar cartaz para todas as unidades de saúde com a informação correspondente ao grupo prioritário da fase do período;
- Carro de som circulando semanalmente com áudio curto fazendo o chamamento para a vacinação; e
- Informe na rádio com as principais informações e dúvidas a respeito da COVID.

#### ▪ EIXO IV: POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL COVID-19

Reforçar que os profissionais de saúde divulguem o máximo possível as peças publicitárias divulgadas nos meios de comunicação oficiais do município.

#### ▪ EIXO V: LIDERANÇAS LOCAIS

- Divulgar as informações para influenciadores e lideranças comunitárias para reforço na disseminação de informações sobre o avanço na campanha de vacinação; e



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 627af805-114c-4304-9b80-fc181122ebba

- Enviar mensagem e todas as informações necessárias para o grupo dos conselheiros de saúde e pedir o apoio na divulgação (se possível, marcar uma reunião para esclarecer dúvidas).



## APÊNDICE IV

### Protocolo Operacional – Guia Técnico – Vacinas conta a COVID-19

#### GUIA TÉCNICO

Todas as informações presentes nesse material foram extraídas das diretrizes técnicas do Plano Nacional de Imunização e das bulas das vacinas autorizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária para uso emergencial e estão sujeitas a alterações à medida que novas evidências científicas estejam disponíveis.

#### INFORMAÇÕES PRÉVIAS

- As vacinas covid-19 **PODERÃO SER ADMINISTRADAS DE MANEIRA SIMULTÂNEA** com as demais vacinas ou em qualquer intervalo;
- Para indivíduos que receberam teste **RT-PCR positivo**, é importante **esperar 4 semanas** para realizar a vacinação com qualquer uma das vacinas;
- **Impossibilidade temporária** de doar sangue: **Sinovac/Butantan: 48h** após a cada dose; **AstraZenca/FIOCRUZ, Janssen e PFIZER/COMIRNATY™: 7 dias** após cada dose;
- A administração das vacinas será pela **via intramuscular (IM)**, no **músculo deltoide**, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Contudo poderá ser realizada no vasto lateral da coxa **caso haja algum impedimento ou especificidade**;
- As bulas das vacinas citadas nesse guia técnico são voltadas para indivíduos maiores de 18 anos, excetuando-se a vacina **e PFIZER/COMIRNATY™** que já possui autorização para ser administrada a partir dos 12 anos de idade.

#### VACINA DE OXFORD/ASTRAZENECA

Cada frasco-ampola contém 10 doses da **vacina covid-19 (recombinante)**. Cada dose de 0,5 mL contém  $5 \times 10^{10}$  partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK) 293 geneticamente modificadas.





**EXCIPIENTES:** L-Histidina, cloridrato de L-histidina monoidratado, cloreto de magnésio hexaidratado, polissorbato 80, etanol, sacarose, cloreto de sódio, edetato dissódico di-hidratado (EDTA) e água para injetáveis.

**ADMINISTRAÇÃO:** Intervalo entre as doses De **04 a 12 semanas**. Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, **é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema**.

**CONTRAINDICAÇÕES:**

- 1) Alergia a qualquer um dos componentes desta vacina;
- 2) Pacientes com febre, doença aguda e início agudo de doenças crônicas;

**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** Como com outras injeções intramusculares, a **vacina covid-19 (recombinante)** deve ser administrada com cautela a indivíduos com trombocitopenia, qualquer distúrbio da coagulação ou a pessoas em terapia anticoagulante, uma vez que pode ocorrer sangramento e hematoma após uma administração intramuscular nesses indivíduos.

### **Indivíduos imunocomprometidos**

Até a redação deste documento, não é sabido se indivíduos que possuem uma resposta imune comprometida ou aqueles submetidos a terapia imunossupressora conseguirão desenvolver uma resposta imune protetora equivalente aqueles indivíduos imunocompetentes.

### **Grávidas e Lactantes**

Esse medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem o devido parecer e prescrição médica ou do cirurgião-dentista. Não existe informação sobre o uso das vacinas durante a lactação, entretanto o risco associado não deve ser excluído. Como uma medida de precaução, **é preferível evitar a vacinação com a vacina covid-19 para esse grupo**.



**CUIDADOS OPERACIONAIS:** Antes da administração nos pacientes, é sempre necessário fazer a inspeção visual. A vacina de OXFORD/ASTRAZENCA é uma suspensão de **incolor a levemente marrom, clara a levemente opaca**. Caso o frasco apresente qualquer defeito (como rachadura, problemas na identificação, apresentar partículas em suspensão ou descoloração antes da administração) faz-se necessário descartar em lixo hospitalar e justificar à coordenação do PNI. Essa vacina deve ser **conservada sob refrigeração (2 a 8°C)**.

**Não congelar, armazenar sempre protegida da luz e não agitar.**

**FRASCO FECHADO:** A vacina de Oxford vem em frascos multidoses e tem validade assegurada na informação contida no lote, desde que mantidas as condições ótimas de armazenamento (2 a 8°C e protegida da luz).

**FRASCO ABERTO:** Assim que o frasco for aberto, é **necessário usar o material até transcorridas 6h**. Passado esse prazo, o conteúdo deve ser descartado em lixo hospitalar.



<b>AstraZeneca/Fiocruz</b>	
<b>Plataforma</b>	Vacina Recombinante
<b>Indicação de uso</b>	Indivíduos com 18 anos ou mais
<b>Forma Farmacêutica</b>	Suspensão Injetável
<b>Apresentação</b>	Frasco ampola com 5 mL (10 doses)
<b>Via de Administração</b>	Intramuscular
<b>Esquema Vacinal</b>	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas
<b>Composição por dose</b>	0,5 mL contém $5 \times 10^{10}$ partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S)
<b>Prazo de Validade e Conservação</b>	24 meses a partir da data de fabricação se conservado entre 2-8°C
<b>Validade após abertura do frasco</b>	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

### **VACINA DA SINOVA/BUTANTAN**

Cada dose de 0,5 mL de suspensão injetável contém 600 SU do antígeno do vírus inativado SARSCoV-2. A vacina multidoso (para 10 doses) se apresenta em frasco de 5 ml.

**EXCIPIENTES:** hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, di-hidrogenofosfato de sódio, cloreto de sódio, água para injetáveis e hidróxido de sódio para ajuste de pH.

**ADMINISTRAÇÃO:** A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por **via intramuscular (IM)**, no **músculo deltoide**, em esquema de **duas doses**, com intervalo determinado **de 02 a 04 semanas**. Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.



### **CONTRAIINDICAÇÕES:**

- 1) Alergia a qualquer um dos componentes desta vacina;
- 2) Pacientes com febre, doença aguda e início agudo de doenças crônicas;
- 3) Apresente histórico de Síndrome de Extravasamento Capilar;
- 4) Histórico de Trombocitopenia Induzida por Heparina;

### **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:**

- 1) O uso com cautela deve ser feito nos seguintes casos: histórico familiar e pessoal de convulsão, portadores de doenças crônicas, história de **epilepsia** e alergias;
- 2) Pacientes que fazem uso de imunoglobulina humana devem ser vacinados com esta vacina **com pelo menos um mês de intervalo**, de forma a não interferir na resposta imunológica;
- 3) Deve ser administrada com precaução em indivíduos com trombocitopenia ou coagulopatias, uma vez que podem ocorrer hemorragias após aplicação intramuscular nestes pacientes.

**A vacina adsorvida covid-19 (inativada) não deve, sob circunstância alguma, ser administrada por via intravenosa, subcutânea ou intradérmica.**

### **Imunocomprometidos**

Caso a vacina seja ministrada em pessoas portadoras de deficiência do sistema imune que comprometa a capacidade de produção de anticorpos, seja por problemas genéticos, imunodeficiência ou terapia imunossupressora, a resposta imunológica pode não ser alcançada.

### **Grávidas e Lactantes**

Esse medicamento deve ser utilizado por mulheres grávidas com o devido parecer e prescrição médica ou do cirurgião-dentista. Não existe informação sobre o uso das vacinas durante a lactação, entretanto o risco associado não deve ser excluído.



**CUIDADOS OPERACIONAIS:** Esta vacina é uma suspensão injetável, opalescente, é possível a formação de precipitado que deve ser disperso com agitação. Caso o precipitado continue ou tenha qualquer outra alteração de na coloração ou presença de particular estranhas, deve ser descartado. Nenhum aglomerado deve ser encontrado ao agitar. Esta vacina não deve ser utilizada caso haja alteração na coloração ou presença de partículas estranhas.

### **INSTRUÇÕES DE USO:**

- 1) **Agite com movimentos circulares leves** antes da administração;
- 2) Não use se o frasco da vacina estiver **rachado, com rótulo mal impresso ou apagado, ou se houver um corpo estranho no frasco da vacina;**
- 3) A vacina deve ser mantida **o tempo inteiro a temperatura de 2-8°C**, excetuando-se o momento manipulação;
- 4) A vacina de apresentação multidoso tem **durabilidade de até 8h depois de aberta**. Passado esse prazo, é necessário descartar em lixo hospitalar;
- 5) Essa vacina foi envasada de forma a cada frasco **podendo render até 2 doses extras da vacina, podendo render 12 doses**

<b>Sinovac/Butantan</b>	
<b>Plataforma</b>	Vacina Inativada
<b>Indicação de uso</b>	Indivíduos com 18 anos ou mais
<b>Forma Farmacêutica</b>	Suspensão Injetável
<b>Apresentação</b>	Frasco ampola com 5 mL (10 doses), com volume extra para até 2 doses
<b>Via de Administração</b>	Intramuscular
<b>Esquema Vacinal</b>	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2 a 4 semanas
<b>Composição Vacinal</b>	0,5 ml com tém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
<b>Prazo de Validade e Conservação</b>	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C



<b>Validade após abertura do frasco</b>	8 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)
---	--

### **VACINA DA PFIZER/COMIRNATY™**

Cada frasco de Comirnaty™ contém 225 µg em 0,45 mL de suspensão injetável (6 doses/frasco) em embalagens com 195 frascos.

**EXCIPIENTES:** di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipoli-etilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, sacarose, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico di-hidratado, fosfato de potássio monobásico, água para injetáveis.

**ADMINISTRAÇÃO:** Intervalo previsto em bula de 21 dias, contudo, em decorrência da alta eficácia pós-primeira dose e do sucesso obtido com os estudos de vida real com o intervalo estendido entre as doses, o **Brasil adotou o intervalo de 12 semanas entre a primeira e segunda dose e posteriormente, 8 semanas.**

### **CONTRAINDICAÇÕES:**

- 1) Alergia a qualquer um dos componentes desta vacina;
- 2) Pacientes com febre, doença aguda e início agudo de doenças crônicas;

### **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:**

#### **Hipersensibilidade e anafilaxia**

Foram notificados eventos de anafilaxia. Assim como com todas as vacinas injetáveis, devem estar imediatamente disponíveis tratamento médico e supervisão na eventualidade de um evento anafilático após a administração da vacina. **Recomenda-se uma observação atenta durante, pelo**



**menos, 15 minutos após a vacinação. Não deve administrar a segunda dose da vacina a indivíduos que apresentaram anafilaxia à primeira dose.**

### **Reações relacionadas com ansiedade**

Já foram descritas reações associadas a ansiedade, inclusive reação vasovagal (síncope), hiperventilação, ou reação relacionada com stress, em associação à vacinação como uma resposta psicogênica à injeção da agulha.

### **Trombocitopenia e distúrbios da coagulação**

Assim como descrito em outras injeções intramusculares, a vacina deve ser administrada com cautela em indivíduos que estejam recebendo tratamento anticoagulante ou que apresentem trombocitopenia ou qualquer distúrbio da coagulação (por exemplo, hemofilia), uma vez que pode ocorrer hemorragia ou hematoma após uma administração intramuscular nestes indivíduos.

### **Indivíduos imunocomprometidos**

A eficácia, a segurança e a imunogenicidade da vacina não foram avaliadas em indivíduos imunocomprometidos, incluindo aqueles recebendo tratamento imunossupressor.

### **Grávidas e Lactantes**

Esse medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem o devido parecer e prescrição médica ou do cirurgião-dentista. Não existe informação sobre o uso das vacinas durante a lactação, entretanto o risco associado não deve ser excluído.



## CUIDADOS OPERACIONAIS:

Conservar no congelador a uma temperatura entre -90 °C e -60 °C.

Durante a conservação, **minimizar a exposição à luz ambiente** e evitar a exposição à luz solar direta e à luz ultravioleta.

**Cada dose** deve conter **0,3 mL** de vacina.

Se a quantidade de vacina remanescente no frasco **não puder fornecer uma dose completa de 0,3 mL, descarte o frasco e qualquer volume remanescente.**

**Não junte** o remanescente de vacina de vários frascos.

Antes do uso, a vacina fechada pode ser armazenada por até **2 horas a temperatura até 30 °C. Uma vez descongelada, a vacina não deve ser congelada novamente.**

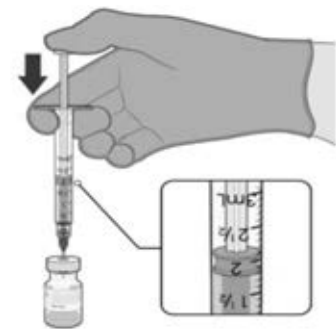

**FRASCO FECHADO:** A vacina tem validade assegurada de nove meses se armazena entre -90°C a -60°C, protegida da luz).

**FRASCO ABERTO:** Assim que o frasco for aberto e diluído, **é necessário usar o material até transcorridas 6h.** Passado esse prazo, o conteúdo deve ser descartado em lixo hospitalar.

pFizer/Comirnaty	
<b>Plataforma</b>	RNA mensageiro
<b>Indicação de uso</b>	Indivíduos com 16 anos ou mais
<b>Forma Farmacêutica</b>	Suspensão Injetável
<b>Apresentação</b>	Frasco ampola com 2,25 mL pós-diluição (6 doses acrescidas da margem de erro).
<b>Via de Administração</b>	Intramuscular
<b>Esquema Vacinal</b>	<b>2 doses de 0,3 mL</b> cada com intervalo mínimo de 21 dias (alterado de acordo com diretrizes do Ministério da Saúde e Governo do Estado)





<p><b>Descongelamento antes da diluição</b></p>	<p>Os frascos congelados devem ser <b>transferidos para um ambiente a temperatura entre 2 °C e 8 °C para descongelar</b> (pode levar até 3 horas). <b>OU</b> os frascos c podem ser descongelados durante <b>30 minutos</b> a temperatura ambiente <b>para uso imediato</b>. Deixe o frasco descongelado atingir a temperatura ambiente e <b>INVERTA-O SUAVEMENTE 10 VEZES ANTES DA DILUIÇÃO. Não agite!</b></p>
<p><b>DILUIÇÃO</b></p>  <p>1,8 mL de solução injetável de cloreto de sódio 0,9%</p>	<p>A vacina descongelada <b>deve ser diluída no frasco original com 1,8 mL de solução injetável de cloreto de sódio 9 mg/mL (0,9%)</b>, utilizando uma agulha de calibre igual ou inferior a 21 gauge e técnicas assépticas.</p>
<p><b>Homogeneização</b></p>  <p>Inverter suavemente - 10</p>	<p>Após a diluição é <b>possível perceber a presença de pequenos grumos esbranquiçados</b>, <b>inverta suavemente 10 vezes sucessivas para devida homogeneização</b>. Descarte caso o material apresente partículas ou descoloração pós-homogeneização.</p>
<p><b>Validade após abertura do frasco</b></p>	



	6 horas após diluição (mantidas a temperatura entre 2°C a 8°C).
--	---

## **VACINA DA JANSSEN**

Suspensão para injeção em embalagem com 10 fracos-ampola multidose de 2,5 mL. Cada frasco-ampola contém 5 doses de 0,5 mL.

**EXCIPIENTES:** hidroxipropilbetaciclodextrina, ácido cítrico monoidratado, etanol\*, ácido clorídrico, polissorbato 80, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, citrato trissódico di-hidratado e água para injetáveis. \*Cada dose (0,5 mL) contém aproximadamente 2 mg de etanol.

**ADMINISTRAÇÃO:** apenas em dose única de 0,5 mL por injeção intramuscular.

### **CONTRAINDICAÇÕES:**

- 1) Alergia a qualquer um dos componentes desta vacina;

### **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:**

#### **Hipersensibilidade e anafilaxia**

Foram notificados eventos de anafilaxia. Assim como com todas as vacinas injetáveis, devem estar imediatamente disponíveis tratamento médico e supervisão na eventualidade de um evento anafilático após a administração da vacina. **Recomenda-se uma observação atenta durante, pelo menos, 15 minutos após a vacinação.**

#### **Doenças Concomitantes**

A vacinação deve ser adiada em indivíduos que sofram de doença febril aguda grave ou infecção aguda. No entanto, a presença de uma infecção leve e/ou febre baixa não deve atrasar a vacinação. Como com outras injeções intramusculares, a vacina deve ser administrada com cautela em



indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia) porque sangramento ou hematomas podem ocorrer após uma administração intramuscular nesses indivíduos.

### **Reações relacionadas com ansiedade**

Já foram descritas reações associadas a ansiedade, inclusive reação vasovagal (síncope), hiperventilação, ou reação relacionada com stress, em associação à vacinação como uma resposta psicogênica à injeção da agulha.

### **Trombocitopenia e distúrbios da coagulação**

Assim como descrito em outras injeções intramusculares, a vacina deve ser administrada com cautela em indivíduos que estejam recebendo tratamento anticoagulante ou que apresentem trombocitopenia ou qualquer distúrbio da coagulação (por exemplo, hemofilia), uma vez que pode ocorrer hemorragia ou hematoma após uma administração intramuscular nestes indivíduos.

### **Indivíduos imunocomprometidos**

A eficácia, a segurança e a imunogenicidade da vacina não foram avaliadas em indivíduos imunocomprometidos, incluindo aqueles recebendo tratamento imunossupressor.

### **Grávidas e Lactantes**

Esse medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem o devido parecer e prescrição médica ou do cirurgião-dentista. Não existe informação sobre o uso das vacinas durante a lactação, entretanto o risco associado não deve ser excluído.



## **CUIDADOS OPERACIONAIS:**

A vacina covid-19 (recombinante) da Janssen **é uma suspensão incolor a ligeiramente amarela, transparente a muito opalescente**. Antes da administração, inspecionar visualmente os frascos-ampola da vacina covid-19 (recombinante) da Janssen para detecção de partículas e descoloração. Se alguma destas condições existir, não administrar a vacina.

Antes de retirar cada dose de vacina, **misturar cuidadosamente o conteúdo do frasco-ampola, multidose, homogeneizando suavemente em posição vertical durante 10 segundos**. Não agitar.

Cada dose é de 0.5 ml. Cada frasco-ampola contém cinco doses. **Não reunir o excedente de vacina de múltiplos frascos-ampola.**

A vacina covid-19 (recombinante) da Janssen não contém conservantes. Registrar a data e a hora da primeira utilização no rótulo do frasco-ampola da vacina covid-19 (recombinante) da Janssen. **Após retirada a primeira dose, manter o frasco-ampola entre 2 °C e 8 °C até 6 horas ou à temperatura ambiente (no máximo a 25 °C) até 2 horas**. Eliminar se a vacina não for utilizada dentro destes prazos.



## REFERÊNCIAS

- [1] Bula Profissional – Vacina da Sinovac/Butantan. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/bulas-saiba-mais-sobre-as-vacinas-autorizadas-para-uso-emergencial/2021-01-18-bula-profissional-da-saude\\_clean.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/bulas-saiba-mais-sobre-as-vacinas-autorizadas-para-uso-emergencial/2021-01-18-bula-profissional-da-saude_clean.pdf)
- [2] Bula Profissional – Vacina de Oxford/Fiocruz. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/bulas-saiba-mais-sobre-as-vacinas-autorizadas-para-uso-emergencial/bula-vacina-covid-19-recombinante\\_vps\\_001\\_21-01-2021.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/bulas-saiba-mais-sobre-as-vacinas-autorizadas-para-uso-emergencial/bula-vacina-covid-19-recombinante_vps_001_21-01-2021.pdf)
- [3] Bula Profissional – Vacina da pFizer/Comirnaty™. Disponível em: [https://www.pfizer.com.br/sites/default/files/inline-files/Comirnaty\\_Profissional\\_de\\_Saude\\_19.pdf](https://www.pfizer.com.br/sites/default/files/inline-files/Comirnaty_Profissional_de_Saude_19.pdf)
- [4] Bula Profissional – Vacina Jassen. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/bulas-e-rotulos/bulas-uso-emergencial/vacinas/vacina-covid-19-janssen.pdf>
- [5] Plano Operacional da estratégia de vacinação contra a COVID-19 no Brasil, 7ª Edição, Brasília-DF, 17 de maio de 2021. Disponível em <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/plano-nacional-operacionalizacao-planovacinaocovid-ed7-20210517-cgpni.pdf>. Acesso em 24 maio 2021.
- [6] NOTA TÉCNICA. Nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202104/27181903-nota-tecnica-467-2021-cgpni-deidt-svs-ms.pdf>. Acesso em 02 jun 2021.
- [7] NOTA TÉCNICA. Nº 22/2021-CGDE/.DCCI/SVS/MS.
- [8] Hemocentro de São Paulo. Coronavírus e doação de sangue. Disponível em: [http://www.prosangue.sp.gov.br/artigos/info\\_covid-19.html](http://www.prosangue.sp.gov.br/artigos/info_covid-19.html). Acesso em 21 jul 2021.
- [9] NOTA TÉCNICA Nº 1203/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/notas-tecnicas/sei\\_ms-0022986058-nota-tecnica-multivacinacao.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/notas-tecnicas/sei_ms-0022986058-nota-tecnica-multivacinacao.pdf) Acesso em 05 out 2021.



## ANEXO I – Formulário de Vacinação (Ficha de comorbidades)



### ANEXO

#### FORMULARIO VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19/2021 GRUPO 18 A 59 ANOS COM COMORBIDADES DECLARAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO SOCIAL DO PACIENTE:

( ) NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

( ) NOME CIVIL: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

PAÍS DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO DO ESTRANGEIRO:

( ) RESIDENTE ( ) HABITANTE DE FRONTEIRA ( ) NÃO RESIDENTE

RAÇA/COR: \_\_\_\_\_

( ) BRANCA ( ) PRETA ( ) PARDA ( ) AMARELA ( ) INDIGENA

ENDEREÇO:

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE/UF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Informo que a pessoa citada acima possui critérios para inclusão de vacinação contra COVID-19 no grupo prioritário de comorbidades e idade entre 18 e 59 anos.

COMORBIDADE:

E11	<input type="radio"/>	I50	<input type="radio"/>	I11	<input type="radio"/>	I42	<input type="radio"/>	I51	<input type="radio"/>	D84	<input type="radio"/>	Q90	<input type="radio"/>
J44	<input type="radio"/>	I26	<input type="radio"/>	I24	<input type="radio"/>	I77	<input type="radio"/>	Z95	<input type="radio"/>	D57	<input type="radio"/>	K74	<input type="radio"/>
I15	<input type="radio"/>	I26	<input type="radio"/>	I08	<input type="radio"/>	I49	<input type="radio"/>	I61	<input type="radio"/>	N18	<input type="radio"/>	E66	<input type="radio"/>

\*\*Outros CIDs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\*\*\*Assinatura do Profissional responsável, com carimbo, atestando a veracidade das informações

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PERNAMBUCO, 2021

\*\* Especificar comorbidade indicada de acordo com CID, observando os grupos contemplados na Fase I e II da Nota Técnica 11/2021

\*\*\*Obrigatório Carimbo, Matrícula e/ou Registro do Conselho de Classe:

Unidade de saúde de natureza pública: Médico e Enfermeiro podem atestar. O profissional de enfermagem para assinar a declaração deve consultar os sistemas de informação/prontuário do paciente e colocar o carimbo da unidade com CNES.

Unidades de saúde de natureza privada: apenas os Médicos podem atestar.

**Fonte:** NOTA TÉCNICA SIDI 11/2021. Trata das orientações da estratégia de vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na campanha nacional de vacinação contra a covid-19. 27 Abr 2021.

# PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO

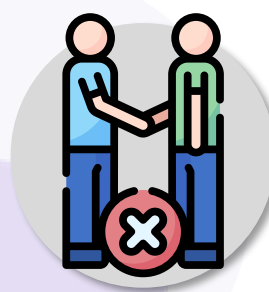
## SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ICOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS  
Acesse em: [https://eicetce.p.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo\\_documento:9486c65c-10-4e-2d-9558-92938055b0ff](https://eicetce.p.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo_documento:9486c65c-10-4e-2d-9558-92938055b0ff)



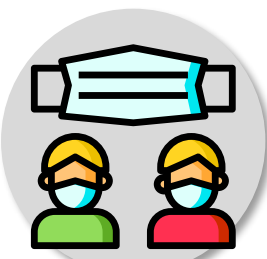
A circulação de pessoas em ambiente fechados deverá ser a mínima possível, dessa forma, sugere-se que todos aqueles que necessitarem dos serviços ofertados ou orientações se dirijam ao local **desacompanhados**, exceto nos **casos previstos por lei** como crianças, idosos, pessoas com deficiência, e aqueles com baixa capacidade de locomoção, devendo **está restrito a 1 (um) acompanhante**.



Evitar contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços e **respeitar a barreira física** entre o usuário e a recepção.



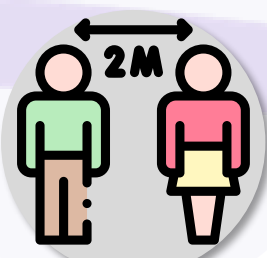
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, sempre ao entrar e sair do estabelecimento.



Todas as pessoas e acompanhantes (caso seja necessário), bem como aqueles que necessitem circular nos estabelecimentos da rede **deverão utilizar máscaras**, mesmo que de tecido.



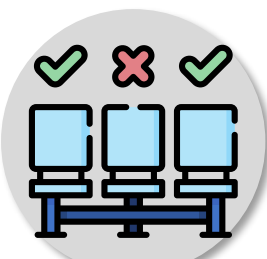
O uso de máscara e manutenção dos cuidados sanitários são necessários e **OBRIGATORIOS** tanto para os profissionais como os usuários dos serviços ofertados.



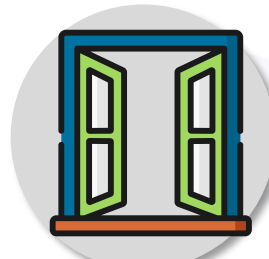
O fluxo de acesso de pessoas as dependências, deverá seguir os protocolos do estabelecimento, que prioritariamente fará **agendamento do horário das consultas**, porém, em caso de filas (internas ou externas na unidade) deve-se seguir o parâmetro de **distanciamento de 1,5 metro** que será demarcado no chão.



Os **agendamentos dos serviços** serão realizados, em sua totalidade, pela coordenação local dos respectivos setores, através do telefone ou outra forma de contato.



Nos estabelecimentos que possuem local interno para espera, **as marcações de afastamento entre as cadeiras** deverão ser respeitadas (1,5 m entre assentos para os usuários).



A circulação do ar é um dos principais mecanismos para a dispersão dos aerossóis, minimizando a contaminação do ambiente. Dessa forma, recomenda-se a abertura de janelas sempre que possível, para que ocorra a renovação do ar do ambiente.



Evitar o **compartilhamento de utensílios de uso pessoal**, equipamentos e ferramentas de trabalho, como canetas, telefone celular, entre outros.













25 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA COVID

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES	Quantidade de óbitos de residentes no município em decorrência da Covid												OBSERVAÇÃO	
	Inserir Nº	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
B34.2- Infecção por Coronavírus de localização não especificada		17	11	14	38	31	23	12	3	3	1	0	2	Foram considerados os óbitos por Covid-19 como causa básica de residentes do município, conforme registro no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)	





### QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, **SEGUNDO GRUPO CID-10**

	<b>GRUPO CID 10</b>	<b>ÓBITOS DE RESIDENTES</b>
Covid 19 *	B34	157
Neoplasias malignas	C00 a D48	75
Diabetes mellitus	E11, E12,e E14	50
Doenças isquêmicas do coração	I20 a I25	35
Doenças cerebrovasculares	I60 a I69	53
Influenza [gripe] e pneumonia	J09 a J18	24
Outras doenças do aparelho respiratório	J00 a J99	36
Acidentes	V01 a X59	17
Agressões	X85 a Y09	34
Demais óbitos de residentes		299
<b>TOTAL</b>		<b>780</b>

\* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, vírus não identificado, B34.2

(Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

<b>Total de Nascidos Vivos</b>	<b>1.089</b>
<b>Taxa de mortalidade/1000</b>	<b>6,51</b>

Numerador: Número de óbitos em 2021

Denominador: Número de habitantes no município em 2021

Estimativa da População 2021: 119.690



**INFORMAÇÕES SOBRE A VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO - COVID 19**

Mês / Vacina	Quantidade de doses recebidas e aplicadas nas unidades de saúde do município									
	PFIZER		CORONAVAC		ASTRAZENECA		JANSSEN		TOTAL	
	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas
Janeiro	0		2954		880		0		3834	0
Fevereiro	0		2180		870		0		3050	0
Marco	0		7849		180		0		8029	0
Abril	0		6210		3270		0		9480	0
Maio	312		1710		11555		0		13577	0
Junho	4344		4540		8075		0		16959	0
Julho	4890		3817		10.695		930		20332	0
Agosto	15576		15.478		5410		0		36464	0
Setembro	17130		11440		7.035		930		36535	0
Outubro	16098		0		5710		0		21808	0
Novembro	13956		0		0		0		13956	0
Dezembro	12180		0		0		745		12925	0
<b>TOTAL</b>	<b>84486</b>	<b>0</b>	<b>56178</b>	<b>0</b>	<b>53680</b>	<b>0</b>	<b>2605</b>	<b>0</b>	<b>196949</b>	<b>173815</b>

**OBSERVAÇÃO**

Conforme informação da Coordenação Municipal do Programa Nacional de Imunização (PNI), o Sistema de Informação do PNI (SI-PNI) do Ministério da Saúde não disponibiliza as informações detalhadas referentes as doses aplicadas por tipo de imunizante e periodicidade mensal, como também o monitoramento realizado pelo PNI Estadual difere do solicitado.





S  
D  
A  
B

n\_descricao



**Tribunal de Contas**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
Instrumento de Cidadania

**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 (item 67 da Resolução TC 147/2021)**

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as informações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidelidade existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO:**

**FORMULÁRIO:**

- 01 Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo
- 02 Receita Estimada e Despesa Fixada
- 03 Receita Arrecadada no Exercício
- 04 Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções
- 05 Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
- 06 Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino
- 07 Pagamento dos Profissionais do Magistério com Recursos do FUNDEB
- 08 Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB
- 09 Complementação do FUNDEB - VAAT
- 10 Aplicação em Serviços Públicos de Saúde
- 11 Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa
- 12 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
- 13 Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal
- 14 Subsídio Fixado - Prefeito

**15** Vantagens remuneratórias

**16** Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS



INCOMPLETO

INCOMPLETO

MUNICÍPIO DE

Formulário conclu

## 01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome:

E-mail:

Telefone:

*Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900*

Sítio eletrônico

Sítio eletrônico onde constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do ente (conforme exigência do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal). **Digite "inexistente" caso não exista tal sítio eletrônico.**

---

**DESCRIÇÃO**

Despesa **Fixada** para:

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Reabertura de crédito

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

## 02 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

---

---

a o município (constante na LOA)

- Orçamento Fiscal
- Orçamento da Seguridade Social (Saúde)
- Orçamento da Seguridade Social (Assistência Social)
- Orçamento da Seguridade Social (Previdência Social)

abertos no exercício (total, independente da fonte de recurso)

Suplementares abertos no exercício

Especiais abertos no exercício

Extraordinários abertos no exercício

abertos no exercício com fonte em Superavit Financeiro do exercício anterior

abertos no exercício com fonte em excesso de arrecadação

os especiais e extraordinários (dos últimos 4 meses do exercício anterior)

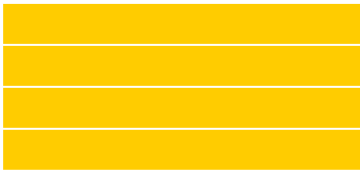


.....



**VALOR**

0.00



0.00







Formulário

**04 DEM**

**HIERARQUIA**

MUNICÍPIO DE

---

concluído. Os valores apresentados conferem com os demonstrativos desta Prestação de Contas.

**ONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES**

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
-----------	-----------

Formulário excluído. A despesa realizada será extraída do sistema Sagres.

Estou ciente.

**DESPESA BRUTA COM PESSOAL****PESSOAL ATIVO**

Contratação por Tempo Determinado

Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Indenizações Trabalhistas

Sentenças Judiciais

Despesas de exercícios Anteriores

Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente

Outros

**191,644,122.66****191,644,122.66****153,053,083.97****153,053,083.97**

0.00

128,465,430.34

128,465,430.34

24,587,653.63

24,587,653.63

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

0.00

0.00

Abono de Permanência

0.00

Adicional de Férias

0.00

Licença Prêmio paga em pecúnia

0.00

Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

0.00

**PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA****38,591,038.69****38,591,038.69**

Aposentadoria e Reforma

35,578,232.25

35,578,232.25

Pensões

3,012,806.44

3,012,806.44

Outros Benefícios Previdenciários

0.00

Salário-Família

0.00

Sentenças Judiciais

0.00

Despesas de exercícios anteriores

0.00

Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente

0.00

Outros

0.00

0.00

0.00

0.00



**PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**  
**DEDUÇÕES**

Restos a Pagar Não Processados do Fundeb 70% inscritos sem disponibilidade de recursos  
Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 70%



0.00

---

## **HIERARQUIA**

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.
- 06.
- 07.
- 08.
- 09.

Formulário concluído.

**09 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB**

**DESCRIÇÃO**

Total da Complementação do Fundeb - VAAT

Despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb - VAAT aplicadas na Educação Infantil

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas na Ed. Infantil inscritos no exer

Complementação da União - VAAT aplicado na Educação Infantil para fins de limite máximo de 50% **(2-3)**

% da Complementação da União - VAAT aplicado na Educação Infantil no exercício **(100-(4/1)x100)**

Despesas custeadas com a Complementação da União ao fundeb - VAAT aplicadas em despesas de capital

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicados em despesas de capital inscritos

Complementação da União - VAAT aplicado em despesas de capital para fins de limite máximo de 15% **(6-7)**

% da Complementação da União - VAAT aplicado em despesas de capital no exercício **(100-(8/1)x100)**

.....



**VALOR**



**0.00**

**0.00**



**0.00**

**0.00**

---



## **HIERARQUIA**

### **01.**

01.01.

01.02.

01.03.

01.04.

01.05.

01.06.

01.07.

01.08.

### **02.**

02.01.

02.02.

02.03.

02.03.01.

02.03.02.

02.03.03.

02.04.

02.05.

### **03.**

Formulário concluído.

## 10 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### DESCRIÇÃO

#### DESPESAS COM SAÚDE

Atenção Básica

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Suporte Profilático

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Alimentação e Nutrição

Outras subfunções

Despesas com Saúde do FMS efetuadas em Consórcio Público e não consolidadas

#### (-) DEDUÇÕES

Despesas com inativos e pensionistas

Despesa com ASPS sem caráter universal

Despesas custeadas com outros recursos da saúde

Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde

Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde

Despesas pagas com Outros Recursos

Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício

Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa

**DESPESAS PRÓPRIAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - recursos oriundos do FMS (01. - 02.)**

.....



**EMPENHADO**

**0.00**


**0.00**


**0.00**


**0.00**

.....



**HIERARQUIA**

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.
  
- 06.
- 07.
- 08.
  
- 09.
  
- 10.
  
- 11.
- 12.
  
- 13.
- 14.
  
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.



Formulário concluído.

## 11 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA AT

### DESCRIÇÃO

Ativo Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Ativo Circulante do RPPS 2021

Disponível 2021 (incluindo RPPS)

Disponível do RPPS 2021

Ativo Não Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante do RPPS 2021

Passivo Não Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Recebimentos da Dívida Ativa 2021

Dívida Ativa (total) 2021

Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2021

Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2021

Dívida Ativa Tributária 2021

Dívida Ativa não Tributária 2021

Restos a pagar processados inscritos em 2021

Restos a pagar não processados inscritos em 2021

Saldo dos Restos a Pagar Processados 2021

Saldo dos Restos a Pagar Não Processados 2021

L

.....

**IVA**

**VALOR**

[Yellow bar]

[Yellow bar]

[Yellow bar]

[Yellow bar]

[Yellow bar]

[Yellow bar]

[Yellow bar]

.....



**HIERARQUIA**

- 07.
- 08.
- 09.
- 10.

MUNICÍPIO DE

---

Formulário concluído.

**13 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL**

**DESCRIÇÃO**

Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2021

Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)

Gastos com inativos

Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (08-09)

.....



**VALOR**



0.00

Formulário concluído

**14 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEIT**

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA
01	JANEIRO	PREFEITO	
02	FEVEREIRO	PREFEITO	
03	MARÇO	PREFEITO	
04	ABRIL	PREFEITO	
05	MAIO	PREFEITO	
06	JUNHO	PREFEITO	
07	JULHO	PREFEITO	
08	AGOSTO	PREFEITO	
09	SETEMBRO	PREFEITO	
10	OUTUBRO	PREFEITO	
11	NOVEMBRO	PREFEITO	
12	DEZEMBRO	PREFEITO	
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	



**SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS**

<b>MÊS</b>	<b>VALOR (<i>exceto</i> indenizatórias)</b>	<b>VALOR (<i>parcelas</i> indenizatórias)</b>
JANEIRO		
FEVEREIRO		
MARÇO		
ABRIL		
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
13.º SALÁRIO		
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>



Formulário concluído.

**15 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS**

**SERVIDORES VINCULADOS**

VALOR TOTAL	MÊS	VALOR ( <i>exceto indenizatórias</i> )
0.00	JANEIRO	
0.00	FEVEREIRO	
0.00	MARÇO	
0.00	ABRIL	
0.00	MAIO	
0.00	JUNHO	
0.00	JULHO	
0.00	AGOSTO	
0.00	SETEMBRO	
0.00	OUTUBRO	
0.00	NOVEMBRO	
0.00	DEZEMBRO	
0.00	13.º SALÁRIO	
<b>0.00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>

**CULADOS AO RPPS (se existir)**

<b>VALOR (parcelas indenizatórias)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

MUNICÍPIO DE

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

**16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS**  
**ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021**

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

**ANEXO II-A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
13.º SALÁRIO					
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>



MUNICÍPIO DE

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II d

**16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS**  
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

**ANEXO II-D**  
**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR**  
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo) Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
13.º SALÁRIO					
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D**

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

MUNICÍPIO DE

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

**17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS**  
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
13.º SALÁRIO					
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

MUNICÍPIO DE

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

**17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS**  
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021

**ANEXO III-B**  
**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)**  
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO						
FEVEREIRO						
MARÇO						
ABRIL						
MAIO						
JUNHO						
JULHO						
AGOSTO						
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						
13.º SALÁRIO						
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B**

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;

.....



**HIERARQUIA**

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.



MUNICÍPIO DE

Formulário concluído.

## 18 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

### DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu a programação financeira?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que

Qual foi o número do instrumento normativo que instruiu a programação financeira?

Insira abaixo os valores bimestrais previstos na programação financeira:

1º Bimestre

2º Bimestre

3º Bimestre

4º Bimestre

5º Bimestre

6º Bimestre

.....



**VALOR**



---



## **HIERARQUIA**

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

02.07.

02.08.

02.09.

02.10.

02.11.

02.12.

MUNICÍPIO DE

Formulário concluído.

## 19 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

### DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que de desembolso?

Qual foi o número do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Insira abaixo os valores mensais previstos no cronograma de execução mensal de desembolso:

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maio

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

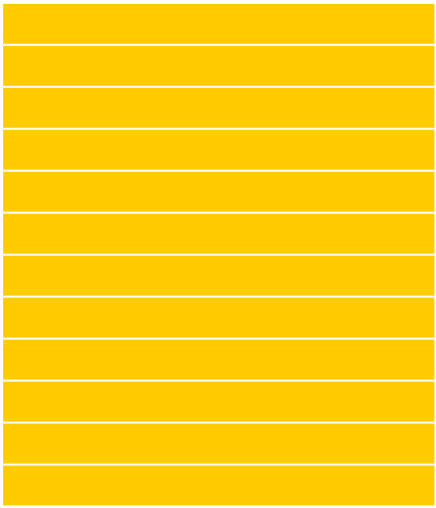
Novembro

Dezembro

.....



**VALOR**



Formulário com

**20 NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS PARA PACIENTE**

**Nome do Estabelecimento de Saúde**

**Nº CNES  
Inserir Nº**

DE

incluído.

## S COM COVID POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

### Quantidade mensal de leitos disponíveis para pacientes com Covid

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Formulário con

**21 NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS, EM MÉDIA, POR PACIE**

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
----------------------------------	-----------------------



DE

incluído.

**NTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

**Quantidade média mensal de leitos utilizados por pacientes com Covid**

**JAN   FEV   MAR   ABR   MAI   JUN   JUL   AGO   SET   OUT   NOV   DEZ**

Formulário con

**22 NÚMERO DE TESTES REALIZADOS PARA DETECÇÃO**

**Nome do Estabelecimento de Saúde**

**Nº CNES**  
**Inserir Nº**

) DE

icluído.

## **COVID-19, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

### **Quantidade de testes realizados para detecção de Covid**

<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Formulário concluído.

**23 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID, PC**

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
----------------------------------	-----------------------	-----

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

## **DR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

### **Quantidade de pacientes com Covid atendidos**

<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Formulário concluído.

**24 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID QUE EVOLUÍRAM PAR**

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES	Inserir N°	JAN
----------------------------------	---------	------------	-----

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

## **A CASOS GRAVES, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

**Quantidade de pacientes com Covid que evoluíram para casos graves**

<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Formulário concluído.

**25 NÚMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORA**

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir N°	JAN
----------------------------------	-----------------------	-----



- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

**M RECUPERADOS, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

**Quantidade de pacientes infectados por Covid que foram recuperados**

**FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ**

Formulário concluído.

**26 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MU**

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
----------------------------------	-----------------------	-----

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

## **NICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA COVID**

**Quantidade de óbitos de residentes no município em decorrência da Covid**

<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Formulário concluído.

**27 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO**

**GRUPO CID 10**

Covid 19 \*  
Neoplasias malignas  
Diabetes mellitus  
Doenças isquêmicas do coração  
Doenças cerebrovasculares  
Influenza [gripe] e pneumonia  
Outras doenças do aparelho respiratório  
Acidentes  
Agressões  
Demais óbitos de residentes  
**TOTAL**

\* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos

Taxa de mortalidade/1000

**0 GRUPO CID-10**

**ÓBITOS DE RESIDENTES**


**0**

, vírus não identificado, B34.2



Formulário concluído.

**28 INFORMAÇÕES SOBRE A VACINAÇÃO**

Mês / Vacina	Quantidade de doses recebidas e aplicadas				
	PFIZER		CORONAVAC		ASTRAZ
	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maiο					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
TOTAL	0	0	0	0	0





**ADEMIG**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95a9d434-9618-4be4-8849-02e5a669b050

**Ao**

**TRIBUNAL DE CONTAS DE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**GERÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE**

**Ref: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – 2021**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Agencia de Desenvolvimento Econômico do Município de Igarassu – ADEMIG, encontra-se em fase de estruturação física e de pessoal, motivo pelo qual a prestação de contas do **exercício 2021**, inerentes aos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial estão sendo enviados de forma consolidada com o Poder Executivo Municipal. Ressaltamos que a abertura da Unidade Jurisdicionada objetiva viabilizar a prestação de contas do **exercício 2022** de forma segregada para fins de atendimento das determinações e regulamentações desta egrégia Corte de Contas.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Igarassu, 31 de março de 2022.

**Ricardo Marcio Porto de Barros Góes**  
**Presidente da ADEMIG**  
Matrícula – 140351  
CPF: 799.664.384-91





De: Roberto Siqueira Carneiro – Presidente da AMAIG  
Ao: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Agência de Meio Ambiente de Igarassu –AMAIG, encontra-se em fase de estruturação física e de pessoal motivo pelo qual a prestação de contas do exercício 2021, inerentes aos sistemas, orçamentário, financeiro e patrimonial estão sendo enviados de forma consolidada com o Poder Executivo Municipal.

Ressaltamos que a abertura da Unidade Jurisdicionada Objetiva viabilizar a prestação de contas do exercício 2022 de forma segregada para fins de atendimento das determinações e regulamentações desta egrégia Corte de Contas.

Igarassu(PE), 31 de março de 2022.

  
Roberto Siqueira Carneiro  
Presidente da AMAIG



**ADEMIG**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 833187c4-4617-4c90-af62-c44737df74bb

Ao

**TRIBUNAL DE CONTAS DE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**GERÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE**

**Ref: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – 2021**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Agencia de Desenvolvimento Econômico do Município de Igarassu – ADEMIG, encontra-se em fase de estruturação física e de pessoal, motivo pelo qual a prestação de contas do **exercício 2021**, inerentes aos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial estão sendo enviados de forma consolidada com o Poder Executivo Municipal. Ressaltamos que a abertura da Unidade Jurisdicionada objetiva viabilizar a prestação de contas do **exercício 2022** de forma segregada para fins de atendimento das determinações e regulamentações desta egrégia Corte de Contas.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Igarassu, 31 de março de 2022.

**RICARDO MARCIO**  
**PORTO DE BARROS**  
**GOES:79966438491**

Assinado de forma digital por  
RICARDO MARCIO PORTO DE  
BARROS GOES:79966438491  
Dados: 2022.03.31 18:54:01  
-03'00'

**Ricardo Marcio Porto de Barros Góes**  
**Presidente da ADEMIG**  
**Matrícula – 140351**  
**CPF: 799.664.384-91**